





**PORTUGAL NA MONARQUIA HISPÂNICA  
DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO E DE CONFLITO**



# PORTUGAL NA MONARQUIA HISPÂNICA DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO E DE CONFLITO

Organização de

PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE COSTA  
e MAFALDA SOARES DA CUNHA



LISBOA  
2 0 1 3

## FICHA TÉCNICA

Título	<b>PORTUGAL NA MONARQUIA HISPÂNICA DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO E DE CONFLITO</b>
Organizadores	PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE COSTA e MAFALDA SOARES DA CUNHA
Edição	CENTRO DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA UNIVERSIDADE DOS AÇORES  CENTRO INTERDISCIPLINAR DE HISTÓRIA, CULTURAS E SOCIEDADES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA  GABINETE DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL, INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO, UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA  RED COLUMNARIA – RED TEMÁTICA DE INVESTIGACIÓN SOBRE LAS FRONTERAS DE LAS MONARQUÍAS IBÉRICAS
Capa	Santa Comunicação, Lda. Rua Actriz Adelina Fernandes, 7B 2795-005 Linda-a-Velha
Colecção	ESTUDOS & DOCUMENTOS 18
Depósito legal	353626/13
ISBN	978-989-8492-15-9
Data de saída	Janeiro de 2013
Tiragem	500 exemplares
Execução gráfica	PUBLITO – Estúdio de Artes Gráficas, Lda. Parque Industrial de Pitancinhos BRAGA - Portugal

### Apoios:

#### **FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O Centro de História de Além-Mar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.



Ministerio de Economía y Competitividad: Ayudas para la realización de Acciones Complementaria: Columnaria, nº de referencia HAR2011-13894-E.



# ÍNDICE

**Introdução**, por PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE COSTA e MAFALDA SOARES DA CUNHA 9

## **A MONARQUIA COMO ESPAÇO DE OPORTUNIDADES**

JOSÉ JAVIER RUIZ IBÁÑEZ & VICENTE MONTOJO, Los portugueses y la política imperial: de Flandes, Londres y Francia al sureste peninsular, entre oportunidades y frustraciones ..... 17

DOMINGO CENTENERO DE ARCE, Soldados Portugueses en la Monarquía Católica, soldados castellanos en la India Lusa ..... 47

JEAN-FRÉDÉRIC SCHAUB, Archipiélago marítimo y archipiélago político: las Azores bajo los Austrias (1581-1640)..... 73

MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO, Os Portugueses e o trato de escravos de Cabo Verde com a América Espanhola no final do século XVI. Os contratadores do trato de Cabo Verde e a Coroa. Uma relação de conveniência numa época de oportunidades (1583-1600)..... 93

NUNZIATELLA ALESSANDRINI, Vida, história e negócios dos mercadores italianos no Portugal dos Filipes..... 107

FEDERICA RUSPIO, La nazione portoghese a Venezia e i suoi rapporti coi domini spagnoli..... 135

## **ENTRE A IRRELEVÂNCIA E A INTEGRAÇÃO?**

FERNANDA OLIVAL, As Ordens Militares Portuguesas sob os Áustrias: as mudanças e as continuidades ..... 167

ANA ISABEL LÓPEZ-SALAZAR CODES, “Con grande perturbación del Santo Oficio”. A reforma da Inquisição portuguesa no tempo dos Filipes ..... 187

BRUNO FEITLER, Continuidades e rupturas da Igreja na América Portuguesa no tempo dos Áustrias. A importância da questão indígena e do exemplo espanhol .....	203
GUIDA MARQUES, De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da união das coroas (1580-1640) .....	231
MANEL OLLÉ, Portugueses y castellanos en Asia Oriental .....	253
MANUEL LOBATO, As Filipinas e o Estado da Índia no tempo dos Áustrias. Tensão, convergência e acomodação entre os impérios ibéricos na Ásia do Sueste .....	277
OSCAR JOSÉ TRUJILLO, Integración y conflicto en una elite fronteriza: los portugueses en Buenos Aires a mediados del siglo XVII .....	309
 <b>TENSÕES E CONFLITOS GERADOS PELA UNIÃO</b>	
STEFANO ANDRETTA, La diplomazia italiana dalla crisi successoria alla castiglianizzazione filippina del regno di Portogallo .....	333
GAETANO SABATINI, Entre o Papa e o Rei de Espanha: a comunidade lusitana em Roma nos séculos XVI e XVII .....	349
MARÍA JORDÁN ARROYO, La invasión a Portugal en 1589 y el sueño del ocaso de la España de los Austrias .....	391
FÉLIX LABRADOR ARROYO, A Jornada Real de 1602-1603. Um projecto político frustrado .....	413
SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “En los maiores puestos de la Monarchia”: Don Manuel de Moura Corte Real, marqués de Castelo Rodrigo y la aristocracia portuguesa durante el reinado de Felipe IV. Entre la fidelidad y la obediência (1621-1651) .....	435
STUART B. SCHWARTZ, As classes populares portuguesas durante a União Ibérica e a Restauração .....	493
<b>AUTORES (notas bio-bibliográficas) .....</b>	<b>507</b>



## INTRODUÇÃO

O período durante o qual Portugal fez parte da Monarquia Hispânica (1581-1640) foi alvo de um grande interesse por parte da historiografia das duas últimas décadas, acabando por se tornar numa das épocas melhor conhecidas da trajectória histórica portuguesa. O presente volume visa, precisamente, fazer um balanço das mais recentes investigações sobre o Portugal dos Áustrias, reunindo parte das comunicações apresentadas nas *V Jornadas Internacionales de Historia de las Monarquías Ibéricas* da Red Columnaria, jornadas essas que se realizaram em Lisboa no final de 2009 e foram organizadas por um conjunto de instituições universitárias.

Entre o momento da *vinculação* de Portugal aos domínios de Filipe II, em 1581, e o 1 de Dezembro de 1640, data em que teve início a *desvinculação* e o regresso de Portugal a uma condição independente, transcorreram seis décadas, durante as quais os portugueses foram sujeitos a uma experiência que, para eles, era inédita: partilhar, com muitos outros povos, o mesmo soberano. Fazer parte de um conglomerado dinástico era algo de relativamente banal na Europa daquele tempo. Para os vassallos da coroa de Portugal, no entanto, a primeira vez que se viram nessa situação foi, precisamente, em 1581, e tal implicou adaptação, desde logo porque tiveram de se habituar à circunstância de contarem com um rei que residia a maior parte do tempo fora do território português, facto que, como se sabe, tinha bastantes implicações políticas. Além disso, os portugueses não demoraram muito a perceber que, doravante, teriam de se mover num universo político muito mais complexo do que aquele a que estavam habituados. Convertidos em vassallos de um «monarca», de um soberano que governava vários reinos, os portugueses passaram a viver lado-a-lado com castelhanos, aragoneses, catalães, valencianos, granadinos, navarros, napolitanos, sicilianos, milaneses, flamengos ou “criollos” das “Índias de Castilla”, povos muito diversos mas que tinham em comum o facto de terem, todos eles, o mesmo senhor.

As investigações reunidas neste volume procuram dar conta da experiência portuguesa no seio da Monarquia dos Áustrias, tendo sido agrupadas em três secções temáticas: em primeiro lugar, *A Monarquia como espaço*

*de oportunidades*; depois, *Entre a irrelevância e a integração?*; por último, *Tensões e conflitos gerados pela união*. Estas três secções levam em conta os factores que propiciaram a integração de Portugal no universo dos Áustrias, mas também as tensões e os conflitos entre as instituições e os grupos sociais portugueses, por um lado, e, por outro, as autoridades da Monarquia, tanto no âmbito europeu quanto nos territórios ultramarinos de Portugal e de Castela. No seu conjunto, o volume transmite uma imagem aprofundada dos sessenta anos em que Portugal fez parte da Monarquia Hispânica, para além de retratar o papel que os portugueses desempenharam no âmbito político, económico e cultural dos Áustrias.

Alguns dos estudos reunidos neste livro apresentam a Monarquia como um espaço onde era possível actuar como um *continuum*, com movimentos que transcendiam, claramente, as fronteiras político-jurisdicionais. Comunicação e circulação são fenómenos muito presentes, por exemplo, no capítulo dedicado à preparação da visita de Filipe III a Portugal, mas também nas investigações acerca das redes nobiliárquicas, das redes mercantis e financeiras ou, até, do mecenato. Tais estudos demonstram que a transversalidade constitui a melhor forma de captar os fenómenos de articulação e de integração que transcendiam as fronteiras formais da Monarquia, ou que as recoravam de uma maneira e com sentidos que eram muitas vezes conjunturais.

Deste modo, o conjunto de trabalhos apresentado por este volume confirma que a *Monarquia*, como unidade de análise, se reveste de alguns problemas. É certo que as dinâmicas do conglomerado dos Áustrias explicam, em parte, a geografia da circulação de indivíduos e grupos. No entanto, e como demonstra, por exemplo, a análise dos cristãos-novos sediados em Veneza efectuada por Federica Ruspio, os tempos e os espaços da circulação extravasavam frequentemente as fronteiras físicas da Monarquia. E a par do caso de Veneza poderíamos igualmente referir outros semelhantes, como Génova, Livorno, Bordéus, Amesterdão, Hamburgo, etc. No fundo, em vários dos estudos reunidos neste livro é bem patente que o mundo das pessoas não estava forçosamente confinado ao universo da Monarquia. Aliás, ao longo das páginas deste volume assinala-se, por exemplo, que existiu um forte interesse por figuras das artes e das letras portuguesas em Madrid antes de 1581 e depois de 1640. Além disso, são vários os estudos que mostram que as cumplicidades e/ou as rivalidades luso-espanholas em torno de questões comerciais ocorreram num tempo que era, em grande medida, independente da união ibérica.

No que respeita às dinâmicas de integração de Portugal na Monarquia, uma boa parte dos trabalhos que compõem o presente volume sugere que essa integração se verificou, acima de tudo, naquilo que poderíamos designar de “espaço dos indivíduos”. São vários os estudos que demonstram que os indivíduos e as redes sociais (mono ou multiculturais) eram bastante plásticos nas suas actividades, nas suas trajectórias e nas suas vinculações (inde-

pendentemente da sua natureza), fenómeno que se manifesta no carácter pluricultural, plurinacional e, até, pluriétnico de tais redes. É esse o caso dos indivíduos e dos grupos analisados por Federica Ruspio ou por Nunziatella Alessandrini e, ainda, dos comerciantes de escravos no âmbito atlântico, estudados por Maria Manuel Torrão. Vários dos trabalhos reunidos no presente volume explicam, também, como os indivíduos se apropriavam das instituições, manipulando, em proveito próprio, os recursos que elas detinham.

A Monarquia Católica pode assim ser olhada como um formidável espaço de integração. E tal sucedeu porque, como defendem José Javier Ruiz Ibáñez e Vicente Montojo, o conglomerado dos Áustrias, para além de ter sido capaz de proporcionar múltiplas oportunidades para os indivíduos, forneceu um quadro de referências unificador (religião católica e vinculação ao rei) e, além disso, constituiu o palco adequado para articulações transversais em função de interesses corporativos, económicos, culturais e artísticos.

Assim, numa parte significativa dos estudos reunidos neste volume sobressai, efectivamente, a imagem de uma Monarquia que se assumiu, pelo menos em determinados momentos, como um enorme espaço de oportunidades. À semelhança dos vassallos dos demais territórios do monarca católico, os portugueses aprenderam a tirar partido da Monarquia, embora também seja certo que os seus recursos foram captados pelos vassallos dos domínios dos Habsburgo. Tal sucedeu quer no que respeita às vantagens que as sociedades de acolhimento retiraram da integração de não-naturais, quer no que toca aos cruzamentos multiculturais (portugueses com italianos, com castelhanos, com flamengos, etc.) e às diversas formas que eles assumiram. Refira-se, a título de exemplo, o percurso excepcionalmente bem-sucedido dos Moura Corte Real, estudado por Santiago Martínez, o caso dos matrimónios mistos dos mercadores italianos estabelecidos em Lisboa, descrito por N. Alessandrini, a integração de portugueses nos efectivos militares da Monarquia, tratada por Domingo Centenero, ou, ainda, o impacto das tropas espanholas estacionadas no presídio de Angra, nos Açores, analisado por Jean-Frédéric Schaub. A julgar pelos estudos reunidos no presente volume, as abordagens mais aptas para captar as dinâmicas de integração são as que dizem respeito à dimensão sócio-económica e cultural, um âmbito que também se assume como o principal espaço de acção individual, precisamente porque nele os recursos eram passíveis de serem utilizados de uma forma mais oportunista, mais plástica, mais flexível.

Um outro dado que é comum a quase todos os trabalhos que integram este volume é a constatação da ausência de um plano global da monarquia para o seu conjunto de territórios. Os diversos estudos referem-se sobretudo a iniciativas pontuais, conjunturais e mais ou menos improvisadas, e não propriamente a uma dimensão projectual claramente formulada em termos globais. Além disso, nesses estudos sobressai, acima de tudo, a capacidade

dos indivíduos para desarticular as iniciativas da Monarquia, sem que esta fizesse muito (ou pudesse ou quisesse fazer muito) para contrariar tais iniciativas de desarticulação. É também patente, por outro lado, que os territórios situados nas áreas confinantes dos impérios português e espanhol possuíam, muitas vezes, dinâmicas bastante autónomas (e eventualmente contraditórias) face aos respectivos centros políticos. Trata-se de processos anteriores à entrada de Portugal nos domínios dos Áustrias e que prosseguiram depois de 1640, o que demonstra que a vinculação portuguesa à Monarquia terá sido relativamente irrelevante para algumas dessas dinâmicas de interação. Tal é evidenciado pelos estudos de Manuel Ollé, de Manuel Lobato e de Oscar José Trujillo,

Muito embora tenha dado origem a modalidades multiformes de integração, esta dinâmica de cruzamentos múltiplos também gerou, inegavelmente, dissensão e resistência à integração. As situações de conflito, a julgar pelos trabalhos aqui reunidos, são sobretudo protagonizadas pelas instituições, as quais parecem constituir o espaço mais adequado à organização de resistência e de oposição política.

Os conflitos são estudados por uma parte substancial daqueles que contribuíram para este volume e a dimensão complexa da dissensão é plenamente tida em conta. Stefano Andretta, por exemplo, ao analisar como a integração de Portugal foi olhada em Itália, mostra que o processo deixou sempre uma margem considerável para questionar a pertença e a eventual separação, enquanto Gaetano Sabatini, na sua análise da confraria de Santo António dos Portugueses, demonstra como esta instituição reagiu às tentativas de interferência na sua gestão por parte dos representantes de Filipe IV na Santa Sé. Quanto a María Jordán, assinala que os sonhos, esses olhares oníricos sobre a política, podiam ser sintoma de tensão e de conflito, mas também canal para expressar críticas à situação política e, ainda, para transmitir advertências acerca de uma eventual ruptura da unidade em que assentava o conglomerado dos Áustrias. Já o estudo da visita falhada de Filipe III a Portugal em 1602-1603, realizado por Félix Labrador, apresenta dados que ilustram a crescente desatenção política do monarca em relação à Casa Real de Portugal.

Dos trabalhos que dedicam mais atenção às instituições, porque constituíam a ossatura da individualidade de cada território reinícola, colhe-se a impressão de que estas protagonizaram dinâmicas políticas relativamente autónomas do centro político. No seu conjunto, dir-se-ia que as instituições acabaram por ser mais renitentes à integração do que os indivíduos, em parte porque eram as entidades que realmente encarnavam a forma tradicional ou particularista de fazer a política. Ana Isabel López-Salazar, por exemplo, no seu estudo sobre a Inquisição mostra claramente que tal instituição tendeu a ser mais imobilista do que os indivíduos que em seu torno gravitavam, e tal sucedia mais por razões corporativas do que por causa de sen-

timentos patrióticos. Tal não exclui, no entanto a possibilidade de algumas instituições serem instrumentalizadas pela Monarquia. Como demonstra claramente Fernanda Olival, entidades como as Ordens Militares foram decisivas para o soberano promover ou aprofundar a integração de Portugal. Bruno Feitler sugere um processo similar relativamente às instituições eclesiásticas, ao apresentar as continuidades e as rupturas da política régia em relação à estrutura da Igreja no Brasil. Refira-se também, e a propósito, o contributo de Guida Marques, no qual se confirma que foi o próprio Filipe III quem confiou aos portugueses – em concreto os “naturais” de Pernambuco – a missão de conquistar o Maranhão e o Grão-Pará. Convém lembrar que essa área da América estava claramente situada para além da linha de Tordesilhas e, portanto, em plena área jurisdicional castelhana. Nesse caso, foi a própria cabeça da Monarquia a ordenar aos seus vassallos que não respeitassem a separação entre as duas Américas Ibéricas. De qualquer modo, este episódio também demonstra que, muito embora as instituições fossem em princípio mais renitentes à integração, sem elas era difícil dar corpo a estratégias de conjunto e com sentido unificador.

Seja como for, e em face das investigações reunidas no presente volume, parece evidente que, para formular conclusões mais definitivas sobre as dinâmicas de integração e de conflito no Portugal dos Áustrias, há que estudar, em profundidade, algumas instituições absolutamente vertebradoras e sobre as quais ainda se sabe muito pouco. Dispomos já de alguns estudos acerca da Casa Real, mas instituições tão ou mais decisivas como o Conselho de Portugal, o Conselho da Fazenda, o Conselho da Índia ou o Conselho de Estado, por exemplo, aguardam uma análise comparada e transversal, análise que deverá ter em conta não só o âmbito português mas, também, o conjunto da Monarquia (na linha do estudo de Domingo Centenero acerca da naturalidade dos contingentes militares ao serviço dos Áustrias). Por outro lado, trabalhos como o de Bruno Feitler lembram que a unidade da Monarquia não tinha apenas a ver com estruturas seculares e que a compreensão cabal da ligação de Portugal ao conglomerado dos Áustrias implica olhar para várias outras dimensões, como por exemplo as estruturas eclesiásticas, também elas ainda pouco conhecidas.

Stuart Schwartz, no estudo que encerra este volume, recorda que é importante devolver aos “grupos populares” o protagonismo e a densidade que a historiografia das últimas décadas lhes retirou. Cumpre levar a cabo essa *démarche* com plena consciência do quão problemático é trabalhar com indicadores de pertença nacional e encará-los como expressão de sentimentos partilhados por uma parte representativa da população, sobretudo por se tratar de uma época em que a coexistência de múltiplos vínculos e de quadros de identidade estava longe de ser um dado problemático, e em que a «nação» não era o elemento de pertença mais valorizado, convivendo com outras formas de inserção, como a fidelidade dinástica, o fervor religioso e a inclusão em comunidades onde a naturalidade não era critério de pertença.

Concretizar a pertinente proposta de S. Schwartz implica efectuar um estudo das modalidades de mobilização da população no contexto do Antigo Regime e implica, também, estudar os processos de politização dos sentimentos nacionais e a sua instrumentalização, por exemplo por sectores da Igreja, na linha dos trabalhos de João Francisco Marques sobre os pregadores e o seu papel de mobilização colectiva.

A estas perspectivas de investigação poder-se-ia juntar outras, como por exemplo o estudo mais aprofundado das formas de dissidência, sua natureza, suas motivações e objectivos; a comparação entre manifestações de protesto na Europa e nos territórios extra-europeus; a análise de temas como a xenofobia e o protesto popular, a fim de compreender qual o peso do sentimento nacional na génese e no desenvolvimento destes movimentos; e, ainda, conferir um papel de ‘sujeito’ efectivamente actuante, no quadro da Monarquia, aos grupos “subalternos” da Europa e aos indígenas dos territórios americanos, africanos e asiáticos que estavam sob a alçada dos Áustrias.

Por fim, cumpre reconhecer que a organização das *V Jornadas Internacionales de Historia de las Monarquías Ibéricas*, assim como a publicação deste volume não teriam sido possíveis sem a parceria de várias instituições universitárias e de investigação. Agradece-se, por isso, o apoio da Red Columnaria (Red temática de investigación sobre las fronteras de las monarquias ibéricas), mas também do CHAM (Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade dos Açores), do CIDEHUS (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora), do GHES (Gabinete de História Económica e Social da Universidade Técnica de Lisboa), do Dipartimento di Studi storici, geografici e antropologici dell’Università degli Studi di Roma Tre, da Área de Historia del Pensamiento Político da Universidad de Murcia e da École des Hautes Études en Sciences Sociales – Paris.

PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE COSTA  
e MAFALDA SOARES DA CUNHA

**A MONARQUIA  
COMO ESPAÇO DE OPORTUNIDADES**

---





# LOS PORTUGUESES Y LA POLÍTICA IMPERIAL: DE FLANDES, LONDRES Y FRANCIA AL SURESTE PENINSULAR, ENTRE OPORTUNIDADES Y FRUSTRACIONES

VICENTE MONTOJO MONTOJO y JOSÉ JAVIER RUIZ IBÁÑEZ \*

Universidad de Murcia

## RESUMO

Entre los diversos mecanismos que se articularon en la Unión de las Coronas de Felipe II se ha de contar la inserción personal de los nuevos súbditos “naturales” lusos dentro de la gestión global de Imperio y su residencia en los territorios propios de la Corona de Castilla. Este artículo analiza la presencia y la adaptación de portugueses en diversos ámbitos de la Monarquía: las embajadas de Londres y París, el mundo financiero-comercial flamenco, el ejército de Flandes y el mundo mercantil del sureste peninsular. A través del estudio de estas experiencias se comprende como sus posibilidades de integración personal y corporativa estuvieron íntimamente ligadas a los espacios generados por la gran política imperial y sus consecuencias fiscales. La expansión y apertura en el gasto y la proyección de la Monarquía en las dos últimas décadas del siglo XVI creó la ilusión de una rápida y beneficiosa integración, que se vio desmentida precisamente por el abandono de esta política.

---

\* Este trabajo se inscribe dentro de los proyectos de investigación: *Hispanofilia, la proyección política de la Monarquía Hispánica (I): aliados externos y refugiados políticos (1580-1610)*, Ministerio de Ciencia e Innovación, HAR2008-01107/HIST; e “Hispanofilia, la proyección política de la Monarquía Hispánica (II): políticas de prestigio, migraciones y representación de la hegemonía (1560-1650)”, HAR2011-29859-C02-01. Las abreviaturas utilizadas en el texto son: Archives départementales du Pas de Calais (ADPaC, Arras); (Archives Générales du Royaume/Algemeen Rijksarchief (AGR/AR, Bruselas), Audience – Papiers d’État et de l’Audience-/Audiëntie – Raad van State en Audiëntie (A) y Secrétairerie d’État et de la Guerre/Secretarie van State en Oorlog (SEG); Archivo General de Simancas (AGS), Estado (E), CMC (Contaduría mayor de Cuentas), CG (Contadurías Generales) y CS (Contaduría del Sueldo); Torre do Tombo/Instituto dos Arquivos Nacionais (ANTT Lisboa), FPA (Feitoria Portuguesa de Antverpia); Archivo Histórico Nacional (AHN, Madrid); Archivo Histórico Provincial de Murcia (AHPM); Archivo Municipal de Murcia (AMM); Archivo del Reino de Valencia (ARV).

## Introducción

En 1611 Felipe III de España (vía el duque de Lerma) reiteró al Consejo de Estado la orden que no se vieran en él memoriales de portugueses a no ser que los remitiese el propio soberano y su valido. La recomendación no era menor: dado el carácter autónomo de la corona de Portugal y su propio entramado administrativo parecía ocioso que los súbditos naturales del rey concurrieran a una institución “extraña”, como era el Consejo de Estado de la Monarquía Hispánica, y no el de Portugal. Sin embargo, uno de sus miembros, el cardenal de Toledo puso “en consideración el inconveniente y dureza que podría parecer señalar a una nación cual es la portuguesa para que no pidiese ni acudiese a este Consejo que es donde acuden con sus meritos y servicios toda manera de naciones y quedar excluydos de esta gracia los portugueses solos [lo que] podría causar o gran indignación en todos ellos o demasiada vanidad o presunción con todas las naciones de que ellos son los previligiados para que de sus negocios se trata solamente en el Reyno de Portugal y que tambien *se debe considerar que cada dia se veen portugueses de todas edades y calidades que han servido muchos años valerosamente y con mucha satisfacción en los cuales vendria a concurrir el inconveniente de disfavor que arriva se diçe*”. A esta opinión se conformó Ambrosio Spinola y se opusieron el duque del Infantado, el duque de Albuquerque y Agustín Messia<sup>1</sup>. En un momento de notable tensión de los elementos simbólicos que definían la Unión de Corona (sobre todo estaba presente el conflicto sobre abatir banderas entre la armada del Mar Oceano y la de India), cerrar las puertas de un órgano que atendía tanto a naturales como, y especialmente, a extranjeros a los reinos de la Monarquía Hispánica, planteaba un problema doble: la reducción de la gracia regia y la difícil ubicación de los súbditos lusos que servían en las tierras de la Monarquía Hispánica... a su señor natural.

La integración de los súbditos portugueses de los Habsburgo en la Monarquía<sup>2</sup> se construyó, como para otras comunidades, sobre las oportunidades de promoción personal que la coyuntura política y la combinación de

---

<sup>1</sup> AGS E 2641, f<sup>o</sup> 83, consulta de 8 de octubre de 1611, sobre un billete (f<sup>o</sup> 82) de 30 de julio de ese año.

<sup>2</sup> Como marco genérico se reenvía a Pedro CARDIM, “La jurisdicción real y su afirmación en la corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII)”, en Francisco José Aranda Pérez y José Damião Rodrigues (eds.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 349-388; Joaquim Veríssimo Serão, *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)*, Lisboa, Colibri, 1994; Fernando BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000; Jean-Frédéric SCHAUB, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001; Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d’Oliveres (1621-1640). Le conflict de Juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.

sus múltiples identidades y estatutos sociojurídicos podían proporcionarles<sup>3</sup>. El enorme conglomerado territorial que resultó de la Unión de las Coronas y la expansión de la administración regia sobre dichos espacios abría en las décadas finales del siglo XVI nuevas expectativas en las que parecía que iban a permitir a la nueva dinastía construir una amplia clientela con la participación y el beneficio de sus nuevos súbditos en la gestión y el mantenimiento del Imperio.

Proponer dos territorios tan en principio distantes (Flandes y el sureste peninsular) nace del deseo de captar las múltiples posibilidades que se abrieron a los portugueses en espacios, geográficos y vitales, diferentes tanto de forma puntual, como integrando un ámbito de circulación<sup>4</sup> que se convertía en sí mismo en un medio global de promoción y relación con la administración del rey católico. La vida de Rui Mendes Arias, portugués natural de Olivença, ilustra bien dicha experiencia: comenzó su carrera militar participando a su costa en la batalla de Alcazarquivir, donde resultó herido y pasó tres años prisionero en Tetuán. Tras pagar su rescate vendiendo su patrimonio (que fue traído por don Leonis Pereira, capitán general de Ceuta), estuvo luchando a su costa entre las tropas que rechazaron la invasión inglesa de Portugal en 1589 y de ahí pasó a América, donde sirvió en diversas ocasiones: la revuelta de las alcabalas en Quito, los intentos de fortificar el estrecho de Magallanes, y las defensas de Panamá y Portobello o el fallido socorro a Puerto Rico. De retorno en Europa pasó a Flandes con el tercio portugués de don Gaspar de Sossa (reemplazado después por João de

---

<sup>3</sup> Xavier GIL PUJOL, "Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI-XVII", en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 39-76.

<sup>4</sup> La circulación, estudiada desde diversos ángulos, como principio estructurante de los mundos modernos está atrayendo cada vez más atención de la historiografía, desde mediados de la década pasada: probablemente sirviendo como punto de arranque (más allá de la historia económica y la sociología, ambas con amplia genealogía en sus estudios globales) el libro de Serge GRUZINSKI, *Les quatre parties du monde. Histoire d'une mondialisation*, París, La Martinière, 2004. J.-M. MINOVEZ y P. POUJADE (eds.), *Circulación de las mercancías y redes comerciales en los Pirineos, siglos XIII-XIX (Coloquio, Andorra la Vella, 1-4.10.2003)*, Toulouse, CNRS-Universidad de Toulouse le Mirail, 2005; Oscar MAZÍN GÓMEZ, *Gestores de la Real justicia. Procuradores y agentes de las catedrales hispanas nuevas en la corte de Madrid*, México, El Colegio de México, 2007; J. Ph. PRIOTTI y G. SAUPIN (eds.), *Le commerce atlantique franco-espagnol. Acteurs, négoce et ports (XV<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)*, Rennes, P.U.R., 2008; Bartolomé YUN CASALILLA (ed.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica*, Madrid, Marcial Pons, 2008; Elena María GARCÍA GUERRA y Giuseppe DE LUCA (eds.), *Il mercato del credito in Età Moderna. Reti e operatori finanziari nello spazio europeo*, Milán, FrancoAngeli, 2009; Ana CRESPO SOLANA (ed.), *Mercaderes atlánticos. Redes del comercio flamenco y holandés sobre Europa y el Caribe*, Córdoba, Universidad, 2009; Ana CRESPO SOLANA (ed.), *Comunidades transnacionales. Colonias de mercaderes extranjeros en el Mundo Atlántico (1500-1830)*, Aranjuez, Doce Calles, 2010; João FRAGOSO y Maria de Fátima GOUVÊA (ed.), *Na trama das redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*, Río de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

Meneses<sup>5</sup>) como alférez del capitán Manuel Teixeira, al que terminó sustituyendo. Embarcado en las galeras de Federico Spínola fue hecho prisionero en un combate naval entre Dover y Calais cuando la armada neerlandesa tomó la galera San Felipe, perdiendo sus papeles y más de 600 ducados en joyas y vestidos. Pasados diez y nueve meses de cautiverio se reincorporó al ejército, con el que combatió durante el sitio de Ostende. Cansado y con doce “honrosas heridas” este portugués del rey de España, solicitó un entretenimiento para retirarse a La Coruña<sup>6</sup>, lo que fue visto con buenos ojos... por el Consejo de Estado<sup>7</sup>.

La vida de Mendes Arias no es tan extraordinaria, si se le considera uno más de los agentes que construían su proyecto social convirtiéndose en especialistas del servicio al rey. Su origen portugués le permitía negociar su identidad para presentarse (y hacerlo de manera no contradictoria) como súbdito del rey, portugués de nación y/o miembro de la nación española dependiendo del contexto en que actuaba. Esa versatilidad, y las posibilidades que se estaban abriendo a finales del siglo XVI para unos agentes cuya posición social se consolidaría a partir de la administración regia en sus diversos territorios, definió la carrera de toda una generación de hombres del rey<sup>8</sup>. El éxito y el fracaso de la Unión de las Coronas se apoyó en gran parte en que estos agentes, y aquellos que entraban en relación con la Monarquía desde otros ángulos, encontraran espacio suficiente en esta situación política para situar en ella sus expectativas sociales y personales.

---

<sup>5</sup> Los gastos de levantar el tercio de Sossa fueron de 36.000 ducados. AGS, E 2636, fº 144, consulta de 5 de junio de 1603, sobre carta del marqués de Castel Rodrigo respecto a la imposibilidad de levantar en Portugal el tercio de Meneses para enviar a Flandes a menos que se enviara la misma cantidad, ya que “alli se acostumbra socorrer a los soldados desde que se asientan a servir”.

<sup>6</sup> En ese mismo momento el sistema de ubicación de veteranos, a través de entretenimientos y plazas muertas, desarrollado de forma más o menos sistemática en Flandes, se estaba generalizando en los otros presidios de la Monarquía, lo que activó una importante movilidad de los veteranos y de los asistidos del rey hacia dichos ámbitos, y fue sin duda consecuencia de la presión que sobre las cada vez más mermadas arcas reales en los Países Bajos ejercía la abundancia de solicitantes; sobre la explosión de entretenidos en Galicia, un destino ideal para los portugueses, después de 1599 v. el trabajo de María del Carmen SAAVEDRA VÁZQUEZ, “Los militares de los presidios gallegos en la primera mitad del siglo XVII”, *Studia historica. Historia moderna*, 25, 2003, pp. 27-57, cfr. 32, nota 105.

<sup>7</sup> AGS, E 1851, sn, 19 de julio de 1605, Valladolid, de parte del Consejo de Estado.

<sup>8</sup> Pedro CARDIM, “Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica”, en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Fundación Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 355-384. Sobre la inserción de las colonias mercantiles portuguesas en el ámbito atlántico: Daviken STUDNICKI-GIZBERT, *A Nation Upon the Ocean Sea. Portugal Atlantic diaspora and the Crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007.

## Entre el comercio y las finanzas reales (Amberes, Calais y, de nuevo, Amberes)

Para ver hasta qué punto se produjo la participación de los lusos en las posibilidades que ofrecía la Monarquía en su momento de expansión, es interesante centrar la atención en el territorio donde más presente se hacía la administración regia. Es sabido que los Países Bajos en las últimas décadas del siglo XVI fueron el principal escenario de concentración de recursos (militares, financieros y simbólicos) de la Monarquía Hispánica; dada la envergadura de los medios implicados allí se creaban clientelas y se sumaban los intereses privados al sostenimiento de la maquinaria imperial, más que en ningún otro ámbito. La razón era sencilla: era hacia Flandes que la Monarquía estaba moviendo cantidades ingentes de dinero<sup>9</sup> para sostener una política agresiva que parecía empantanarse desde finales de la década de 1580. Tales medios hacían que las oportunidades de beneficio y de servicios resultaran enormemente atractivas: lo que se tradujo en la presencia de militares que buscaban hacer sus armas al servicio del rey y de financieros que centraban su negocio en la gestión de los asientos internacionales.

Ha existido un énfasis tradicional en identificar las comunidades exteriores de la Monarquía como disidentes. Si se trata de un principio fácilmente verificable en muchos casos, resulta muy problemática considerarlo generalizable. Desde hace unas décadas se confirma que una parte de las comunidades mercantiles ibéricas situadas en el Atlántico contaban con una importante afinidad cultural, e incluso identificación con los medios y fines de la Monarquía<sup>10</sup>. Algo parecido se puede considerar para los portugueses que pululaban en el noroeste de Europa a fines del siglo XVI. Es cierto que a quien más atención se ha venido prestando es a las comunidades de marranos y de partidarios de don Antonio (hacia los que, por cierto, se desarrolló una amplia política de captación desde muy temprano<sup>11</sup>), pero estos grupos

---

<sup>9</sup> Geoffrey PARKER, *El Ejército de Flandes y el Camino Español, 1567-1659*, Madrid, 1986 [1972], pp. 290-296; Carlos Javier de CARLOS MORALES, *Felipe II: el Imperio en Bancarrota. La Hacienda Real de Castilla y los negocios financieros del Rey Prudente*, Madrid, Dilema, 2008, pp. 253-302.

<sup>10</sup> Hilario CASADO ALONSO, "Las redes comerciales castellanas en Europa (siglos XV y XVI)", en Hilario Casado Alonso y Antonio García Baquero (ed.), *Comercio y hombres de negocios en Castilla y Europa en tiempos de Isabel la Católica*, Madrid, Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2007, pp. 279-307.

<sup>11</sup> Lo que se constata para la acción de la embajada española en Londres en esos años: AGS, CMC III, 2906, "Don Bernardino de Mendoza embaxor que fue en Inglaterra reçeta de los libros de Raçon y de los cargos que contra el resultan", "data de gastos" hasta el mes de septiembre de 1585 pagos a Pedro de Amendux, "español que reside en Nantes", de 358 escudos pistoletes y 38 placas y 596 escudos pistoletes y 52 sueldos para "diversos portugueses de los que en aquel Reyno estavan con don Antonio de Portugal que se reduzieron a la obediencia de su M<sup>d</sup>"; hasta noviembre de 1588 se dieron a un portugués [cuyo nombre en clave era Micea] y que había sido enviado desde España en forma de ayuda de costa, pero pagadas como entretenimiento, dos libranzas de 50 y 200 escudos del sol. AGS CMC III 2906, "El dho Don Bernardino

no agotan la proyección lusa. Incluso entre los comerciantes se detecta una fuerte adhesión a un catolicismo contrarreformista<sup>12</sup>.

Para principios de la década de 1590 volvía a ser de nuevo plenamente perceptible, e identificable, una comunidad lusa en Amberes<sup>13</sup>. Desde luego, habían pasado los tiempos gloriosos del comercio entre Lisboa y la ciudad<sup>14</sup> e iban a ser nuevos los intereses que atraieron a los portugueses a una ciudad que hacia relativamente poco se había reincorporado a la Monarquía. Además, la situación jurídica de estos comerciantes y financieros había cambiado radicalmente; ya que la indiferencia con que habían asistido al conflicto religioso y político a mediados de siglo<sup>15</sup>, ya no era una opción, considerando que ahora representaban no sólo una colonia extranjera en la ciudad, sino también, un grupo de súbditos del rey católico.

Después de 1580 la importancia de la marina portuguesa hizo que fuera vista desde los Países Bajos como una opción por restablecer una presencia naval efectiva, o, tras el fiasco de la Armada, al menos para sostener un comercio ibérico en Flandes, aunque fuera por puertos interpuestos. Los éxitos militares hispánicos en la década de 1580 en el Septentrión y la confirmación de la incorporación de los territorios portugueses a la Monarquía hicieron que tanto lo que quedaba de la antaño floreciente comunidad portuguesa, como otros nuevos venidos buscaran recuperar posiciones en el entorno territorial y financiero flamenco. Los residentes en Amberes solicitaron al duque de Parma que reconociera sus antiguos privilegios y que mantuviera la exención de alojamientos militares, lo que muestra un deseo para restablecer la comunidad en toda su normatividad y privilegios<sup>16</sup>. Sería

---

de Mendoza datta de mrs pagados en la dicha embaxada de Ingl<sup>a</sup> por cosas extraodi<sup>as</sup> de la dicha embaxada tocantes al serv<sup>o</sup> de su M<sup>d</sup>, libranza de 10 de noviembre de 1583 de 1420 reales que se dan a “don Hieronimo de Sossa caballero portugués basallo de su M<sup>d</sup> q fue de los que servían a don Antonio de Portugal ... que su M<sup>d</sup> por carta de 29 de octubre de dicho año le mando le diese para vestirse y haçer su viage a España...” [en la “Relación jurada” se identifica este pago en 15 de noviembre 1583 con un montante de 160 escudos] y otra libranza de 31 de diciembre de 1583 de 200 reales que se dieron a “Antonio Henrique Viron” capitán portugués “que servia a don Antonio para yr a Flandes a aguardar la respuesta q su M<sup>d</sup> daría cerca de su persona”.

<sup>12</sup> Guido MARNEF, “The Dynamics of Reformed Religious Militancy: The Netherlands, 1566-1585”, en Philip Benedict, Guido Marnerf, Henk van Nierop y Marc Vernard (eds.), *Reformation, Revolt and Civil War in France and the Netherlands, 1555-1585*, Ámsterdam, 1999, pp. 51-79; Valentín VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres marchandes d'Anvers*, París, S.E.V.P.E.N, 1960, 4 Vols., I, p. 160.

<sup>13</sup> Sobre la evolución de esta colonia a lo largo de la primera mitad del siglo XVI, pero con informaciones que incluyen datos hasta principios del XVII, v. el clásico trabajo de J. A. GORIS, *Étude sur les colonies marchandes méridionales (Portugais, Espagnols, Italiens) à Anvers de 1488 à 1567*, Lovaina, 1925, esp. pp. 215-236.

<sup>14</sup> V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 157-162. La ciudad de Amberes en el XVI: Émile Coornaert, *Les Français et le commerce international à Anvers. Fin du xv<sup>e</sup>-xvii<sup>e</sup> siècle*, París, 1961, 2 vols.

<sup>15</sup> GORIS, *Étude...* cit., 1925, p. 591.

<sup>16</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m<sup>o</sup> 5, n<sup>o</sup> 20, 07-10-1588, “requerimento (copia do) feito a Sua Alteza pelos Portugueses residentes em Antverpia pedindo para continuarem a ser insentos de alioleta-

importante, no obstante, definir cual debía ser la función económica y política de la nueva colonia, sobre todo considerando el cierre del Escalda por la marina holandesa.

En 1589 se había presentado por varios mercaderes portugueses una solicitud a Alejandro Farnesio para poder llevar mercaderías (sobre todo azúcar y especias) al puerto francés de Calais<sup>17</sup>, de donde serían expedidas, vía Saint-Omer o Gravelinas, a los Países Bajos<sup>18</sup>. Estos comerciantes eran claramente conscientes del papel de intermediación que estaba jugando el puerto francés desde al menos las operaciones del Gran Partido de la Sal que había unido comercialmente dicha rada con Lisboa en 1587<sup>19</sup>. No eran los primeros miembros de la nación en establecerse en el puerto, ya que el mercader Estevão Nunes, tras haber hecho bancarrota en 1585, se retiró a la ciudad para poder mantener sus operaciones comerciales<sup>20</sup>. Aunque la documentación notarial de esta localidad ha sufrido terriblemente por las operaciones militares del siglo xx, un protocolo superviviente de 1587 de un notario del puerto permite constatar su notable actividad, que, por lo demás, no resulta particularmente sorprendente en el medio mercantil atlántico de la época. Estevão, que tenía almacenes en el puerto, se dedicaba tanto al tráfico de largo recorrido (Norte de España, Cádiz-Sanlúcar de Barrameda, Lisboa o Lübeck), como al comercio regional de distribución y a la función de intermediario entre los puertos peninsulares con las villas de los Países Bajos y con Londres<sup>21</sup>. Casi en vísperas de la Armada Invencible este tráfico

---

mentos en sus casas conforme os privilegios Resoluçao de Sua Alteza deferindo a pretensao dos suplicantes” (texto en español e francés).

<sup>17</sup> Calais en las últimas décadas del siglo xvi se había convertido en una especie de puerto franco gracias a que su gobernador (el meridional Giraud de Mauléon, señor de Gourdan, quien ocupó el cargo de 1559 a 1593) supo mantenerse más o menos neutral en los conflictos internos de Francia y establecer buenas relaciones con los diversos poderes en liza en la región (españoles, “rebeldes”, ingleses...). La neutralidad efectiva de la villa permitió la conversión del puerto en escala necesaria para el comercio legal con la Península Ibérica de las plazas ya recuperadas por los hombres de Farnesio, además de ser un importante centro de espionaje; Patrick VILLIERS, *Les corsaires du littoral. Dunkerque, Calais, Boulogne de Philippe II à Louis XIV (1568-1713). De la guerre de 80 ans à la guerre de succession d'Espagne*, Villeneuve d'Ascq, 2000; Anne-Marie LUTIC, “La place de Calais dans les relations franco-espagnoles sous Henri IV: un observatoire nord-européen?”, *Bulletin historique et artistique du Calaisis*, 181, 2005, pp. 3-24; Pierre-Jean-Marie COLLET, *Histoire de Calais et de ses environs*, Bouhet, 2003 [1833], pp. 49-59.

<sup>18</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 2, n° 3, 20 de febrero de 1589.

<sup>19</sup> Henri LAPÉYRE, *Una familia de mercaderes: los Ruiz*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 2008 [1955], pp. 501-502.

<sup>20</sup> V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 201-202.

<sup>21</sup> ADPaC, 4E, 55/21, minutas de Robert Huc y Flour Desaulx, 1587. Hay que indicar que el portugués aparece realmente sobrerrepresentado en este protocolo, lo que permite demostrar una clara implicación del mismo en la vida comercial, pero también, su escaso interés por la sociedad local, pese a estar en muy buenas relaciones con el *mayeur* de la villa (n° 426, 2 de octubre). En estas actas escritas en francés, el portugués firma curiosamente como “Estevan Nuñez”. En la documentación notarial se le califica como *noble homme* estante en Calais, y no como *bourgeois* de Calais, lo que es particularmente significativo; en la documentación se encuentran referencias al comercio directo con Portugal (n° 137, 14 de marzo; n° 332, 11? de

no estaba exento de riesgos, y la embarcación el *Lyon de Calais*, un navío de 250 toneladas que había fletado en febrero de 1587 para “aller a Lisbonne en Portugal” (donde estaba su correspondiente Francisco Rodrigues), fue tomado por algunos navíos “de guerre de Zelande ou Hollande” junto el puerto de Boulogne-sur-Mer. Peor aún: la captura fue declarada como buena presa y el barco se vendió<sup>22</sup>. Esta pérdida no debe ser entendida exclusivamente como una prueba de su militancia hacia el rey católico; ya que este emprendedor comerciante también estaba en relaciones con mercaderes que se veían perseguidos por las pequeñas embarcaciones que salían a corso desde Gravelinas<sup>23</sup>, posición controlada por los hombres de Felipe II de España.

Para mediados de la década siguiente Amberes, con su comercio definitivamente bloqueado y con su economía en pleno proceso de adaptación<sup>24</sup>, atraía ahora tanto a especialistas en la negociación financiera como a los mercaderes<sup>25</sup>. A su llegada a Flandes, el antiguo virrey de Portugal<sup>26</sup> y ahora

---

agosto), España y/o Portugal (nº 141, 24 de mayo, procuración; nº 223, 2 de julio; nº 386, 26 de agosto; nº 389, 29 de agosto; nº 393, 3 de septiembre, nº 403, nº 409, 24 de septiembre; nº 426, 2 de octubre; nº 442 y 444 noviembre), al comercio a través de través de mercaderes de Morles en Bretaña (nº 170, 28 de abril), al tráfico de intermediación entre Londres y España (nº 367, 31 de julio; nº 425, 2 de octubre; nº 432 y 439, 6 de octubre; nº 520), al comercio con Hamburgo (nº 44, 3 de febrero), Lubeck (nº 216, junio), Ruán y Dunquerque (nº 123v, 17 de marzo, nº 128v, 17 de marzo; nº 415, 23 de septiembre), Gante (nº 186, 27 de mayo), Béthune (nº 215, 3 de junio), Amberes (v 286b, 17 de junio); al comercio de trigo (nº 45, 4 de febrero, nº 145, 26 de marzo, nº 255, 19 de junio, nº 294, 29 de junio; nº 296, 20 de junio), arenques (nº 485, 16 de noviembre), a la concesión de poderes en Saint Omer (nº 432, octubre) o Lisboa (nº 522, 4 de diciembre) y a los gastos navales ordinarios (nº 172, 12 de abril de 1587 atestigua las “comptes des despens et averies payes par le navire de Jean Trilot au dit Calais”. Sin embargo, en el siguiente volumen que se ha podido consultar (con documentación de 1591-1594) el portugués está ausente (ADPaC, 4E 52/6, minutas de Claude Genest), lo que, no obstante, puede ser resultado del puro azar documental.

<sup>22</sup> ADPaC, 4E 52/21, 2 de abril de 1587, testimonio de captura; no fue su única embarcación con problemas: otras fueron capturadas o forzadas a refugiarse en Calais y perdieron su mercancía (nº 150, 4 de abril, nº 177 ó 3 de abril nº 375, 18 de agosto).

<sup>23</sup> ADPaC, 4E 52/21, nº 381, 21 de agosto, sobre la embarcación la *Botte Doré* forzada a entrar en Calais.

<sup>24</sup> Bruno BLONDÉ, “The ‘Reconquista’ and the Structural transformations in the economy of the Southern Netherlands”, en *El Área atlántica, Portugal y Flandes, Actas del Congreso Internacional Sociedades Ibéricas y el Mar a finales del siglo XVI*, tomo V, Madrid, 1998, pp. 187-210.

<sup>25</sup> La posición de los banqueros portugueses en la Monarquía es uno de los temas estrella de la integración de los súbditos lusos de los reyes Habsburgo; no se puede aquí reproducir toda la bibliografía; ha atraído la atención de los historiadores sobre todo a partir de la década de 1620; v. Alicia ESTEBAN ESTRINGANA, “Gestión de tesorería y control de contabilidad militar: un balance para el ejército de Flandes durante la primera mitad del siglo XVII”, *Investigaciones históricas: Época moderna y contemporánea*, 26, 2006, pp. 29-60, p. 39 (nota 39 y 40). Eddy STOLS, “Experiencias y ganancias flamencas en la Monarquía de Felipe II”, en *El Área atlántica, Portugal y Flandes, Actas del Congreso Internacional Sociedades Ibéricas y el Mar a finales del siglo XVI*, tomo V, Madrid, 1998, pp. 147-170.

<sup>26</sup> El archiduque mantuvo su interés y sus relaciones con el reino incluso tan tarde como durante su estancia en Flandes, como muestran las cartas intercambiadas con obispos y clérigos portugueses en 1597-1599; AGR/AR, SEG 517/2.



gobernador de los Países Bajos, el archiduque-cardenal Alberto constató (posiblemente en las negociaciones de empréstitos) que Amberes contaba con una reducida pero significativa comunidad portuguesa, sobre lo que no dejó de mostrar su sorpresa por la inclusión de marranos en ella<sup>27</sup>. Parece que el año anterior se estaba terminando de reorganizar dicha comunidad después de los vaivenes políticos que habían azotado a la ciudad desde la diáspora de comerciantes de la década de 1560, el saco de 1576 y el final del sitio por Farnesio<sup>28</sup>. Las autoridades de la ciudad, en plena rebelión, habían reconocido los derechos de la comunidad lusa en la ciudad<sup>29</sup>, que mantuvo su capilla y su política asistencial<sup>30</sup>. Ahora, poco a poco, fueron regresando sus antiguos miembros<sup>31</sup>, al tiempo que se iban reconociendo los viejos privilegios con que contaba la nación<sup>32</sup>, lo que la seguía haciendo muy atractiva para seguir recibiendo nuevos integrantes, aunque la justificación para incorporarse a ella fuera en ocasiones un tanto forzada<sup>33</sup>.

<sup>27</sup> Aunque al constatar su limitado número (y su utilidad financiera) decidió que se podían tolerar; AGS, E 613, n° 138, 9 de abril de 1597, Bruselas, el archiduque Alberto a Felipe II. Sin embargo, la visita de Alberto a la villa no se produjo hasta fines de agosto; Juan Roco DE CAMPOFRÍO, *España en Flandes. Trece años de gobierno del archiduque Alberto (1595-1608)*, Madrid, Ayuntamiento de Alcántara, 1973, pp. 132-134.

<sup>28</sup> Hay un notable debate sobre qué significaron los desórdenes políticos flamencos para la comunidad portuguesa, se constata la presencia constante de poco menos de cien portugueses en las décadas de 1570 y 1590, lo que parece indicar una continuidad numérica que induce a Vázquez de Prada (V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, 148, nota 56) a preguntarse si se trataba de las mismas familias o si había habido un aporte portugués nuevo ante el abandono de las familias que trajo la reconquista regia. Por su parte Goris (*Étude...* cit., 1925, p. 55) identifica en 1570 80 familias y 17 solteros (una quinta parte del total se refugió en Colonia en 1576), 57 familias, 20 mercaderes solteros en 1591 y 82 miembros en 1611. Si se cruzan las listas que da este autor (*Étude...* cit., 1925, pp. 614-616) con los firmantes de los documentos de la década de 1590, se encuentran varias presencias significativas (Felipe Jorge, el doutor Alvaro Nuñez, Benito Rodríguez de Serpa ó Manuel Frances), pero también un importante número de recién llegados.

<sup>29</sup> ANTT, FPA, cx. 3, n° 3, n° 8, 9 de diciembre de 1581, "Carta dos burgomestres e mais autoridades da cidade de Antverpia confirmando todos os privilegios e garantias de que têm gozado os negociantes portugueses residentes naquela cidade".

<sup>30</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 5, n° 41, 3 de julio de 1584, "Declaração de Joao Moutinho, secretario de la feotira afirmando ter recebido de Uvarte Ximenez por ordem dos consules varios ornamentos e alfaias perteeentes a capela dos portugueses en Antverpia" y cx. 4, m° 2, n° 12 "Certificado de Henricus Sedulius guardiao do convento de S. Francisco en Antverpia atestando ter recebido de D. Fernando Diez Cónsul da nação portuguesa varios paramentos e alfaias eclesiásticas para uso do mesmo convento (texto en latin)".

<sup>31</sup> Era el caso de Diogo Rodrigues de Andrade (cuñado de los Rodrigues de Evora que regresaron a la ciudad en 1587), que se había retirado a Colonia en 1585 y volvió a la ciudad en septiembre de 1589; o de los Ximenes, importantes comerciantes especializados en el tráfico de azúcar y especias con centro en Lisboa, que abandonaron la plaza ante el triunfo de los Estados y los desórdenes, y convierten a Amberes en una sede secundaria, hasta su Reconquista por Farnesio y su retorno en 1589; V. Vázquez de Prada, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 204-207 y 215.

<sup>32</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 5, n° 31, 3 de junio de 1594, "Documento relativo ao alojamiento e residencia dos portugueses espanhois e italianos em Antverpia"

<sup>33</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 5, n° 42, 21 de agosto de 1589, "Deliberação dos consules portugueses de Antverpia dando carta de franquia de cidadao portugues a Gaspar Borreira per ter

El 15 de enero de 1597 se había realizado una convención por una parte de la comunidad portuguesa poniendo orden en la *feitoria* y reforzando la autoridad de su cónsul. Resulta interesante constatar que, entre los más de cuarenta firmantes, no se incluyen los personajes más significativos del mundo de las finanzas de esa década<sup>34</sup>. Apenas tres años después cuando se hizo otra convención para prohibir que se asentara a nadie sin el registro del secretario bajo pena de cien florines, ya aparecían entre los veintitrés firmantes asentistas bien conocidos como Felipe Jorge<sup>35</sup>, Simão y Nicolão Rodrigues de Evora<sup>36</sup> y Diego López Sueiro<sup>37</sup>, entre otros<sup>38</sup>. Puede que se trate de una tendencia de apropiación del control de la comunidad por parte de los financieros, o de una simple casualidad. En todo caso no se puede dejar que constatar que Nicolão Rodrigues de Evora aparece como cónsul en 1600 presentando una solicitud, recibida positivamente por la administración archiducal, para cobrar sin interferencias de la justicia municipal, a Gaspar Sánchez, Fernando Martínez y Gaspar Ruiz una multa de dos libras por haber violado la ordenanza de 1595<sup>39</sup>.

Los financieros (o los mercaderes-financieros) tenían muy buen contacto con la corte, para la que negociaban las letras de cambio que llegaban desde España y hacían adelantos (empréstitos) sobre las provisiones. En la complicada segunda mitad de la década de 1590, los portugueses ocupaban una posición relativamente confortable en el entramado financiero de la ciudad del Escalda. De todos los empréstitos negociados por la pagaduría general del ejército directamente en Amberes entre 1595 y 1598 un 3,8% corresponde a negociaciones con los asentistas ya referidos<sup>40</sup>, además de

---

mostrado haver casado com uma mulher de Monção em Portugal” (texto en portugués con traducción en flamenco).

<sup>34</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 2, n° 7, 11 de enero de 1597, “Convenção feita por termo na casa da feitoria portuguesa em Antverpia entre os supostos membros della para evitar algumas desordens que se tinham dado entre eles e para a recepção regular das fintas por parte dos consules os quais eleitos deputados devem acudir diligentemente as necessidades dos ditos supostos”.

<sup>35</sup> Quien ya había entrado en asientos con la administración de Farnesio desde 1585 en solitario o junto a S. Rodríguez de Évora, y quien ya en 1587 sitúa sus pagos en Amberes y no en Lyon. Además desde ese año realiza asientos colectivos con los principales asentistas italianos de Amberes; Vázquez de Prada, 1960, I, pp. 211-213 y 336-352.

<sup>36</sup> El primer asiento en solitario de Simão (futuro marqués de Rodes en 1601 y epítome del exilio social de los portugueses en Flandes) no se produjo sino hasta 1594, aunque fue de una gran envergadura: 100.000 ducados. En este asiento participaron N. Rodríguez de Evora, D. Ximenes y C., L. Rodriguez de Evora de Lisboa y M. da Veiga, también de Lisboa. A partir de ese momento Simão aparece como intermediario de una parte importante de la comunidad portuguesa en sus negocios con la corte, situando sus pagos en Amberes y Frankfort, V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 207-209 y 352-353.

<sup>37</sup> V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 212-213.

<sup>38</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 5, n° 8, 16 de octubre de 1598.

<sup>39</sup> ANTT, FPA, cx. 4, m° 2, n° 14, 1 de julio de 1600.

<sup>40</sup> AGS, CMC II 870, “Cuentas de Gerónimo Walter Zapata”, cargo, volumen 4, Empréstitos (negociados la mayor parte en Amberes), el total representaba 43.472.468,97 florines de 20 placas, de los que correspondían 1.655.678,163 florines de 20 placas a los portugueses.

otros como Alvaro Nuñez y Diego Duarte. La participación en la financiación de la política imperial hispana implicaba honor, beneficio y prosperidad<sup>41</sup>; pero no estaba exenta de riesgos, ya que las quiebras de la Hacienda regia arrastraron en más de una ocasión a los financieros portugueses, como también lo hicieron con los de las otras *naciones*<sup>42</sup>

### **La integración en la Unión entre la protección del soberano y el servicio al rey Habsburgo (Londres, Francia y Flandes)**

El reforzamiento del poder regio en los Países Bajos se tradujo en la movilización de los entornos mercantiles y financieros lusos, que, pese a volver a unas posiciones donde ya habían estado presentes, debían adaptarse a la nueva situación política y financiera de la Monarquía que ahora integraban: beneficiándose de la circulación financiera, pero sufriendo las limitaciones mercantiles. Mucho más novedoso fue la irrupción política de súbditos portugueses del rey católico que actuaban directamente a sus órdenes o bajo su protección como espías, militares o diplomáticos. Este reforzamiento de la proyección portuguesa hacia Europa se debe entender en el contexto de una cada vez mayor implicación de los recursos ibéricos en la política imperial filipina; una política que pasó en primer lugar por incorporar a ella a los antiguos súbditos del cardenal don Enrique y, posteriormente, implicarlos en sus acciones exteriores.

Hay que recordar que el primer conjunto de súbditos del rey de Portugal cuyo desplazamiento fue traducción directa de la Unión de Coronas fueron los exiliados felipistas de las Azores, que, de forma un tanto rocambolesca, llegaron a Londres y fueron acogidos por el embajador don Bernardino de Mendoza<sup>43</sup>. Para ese momento, el embajador ya colaboraba activamente con

---

<sup>41</sup> En todo caso la *nación* era lo suficientemente importante como para hacer el arco de triunfo que (junto con el de los más numerosos y prósperos genoveses) ganó el premio, entre los treinta levantados, a la entrada de Alberto e Isabel en la ciudad; Carlos COLOMA, *Las guerras de los Estados-Bajos, desde el año de 1588 hasta el de 1599*, Madrid, BAE, XXVIII, 1948, p. 203b.

<sup>42</sup> V. VÁZQUEZ DE PRADA, *Lettres...* cit., 1960, I, pp. 175-177: constata en 1595 la quiebra de Pedro da Veiga y de Diego López Sueiro en Amberes, de Gerardo Lopes de Londres, de Luis Sueiro de París y de Simão Suerio de Lima de Sevilla; en 1596 la quiebra en Roma de João y Simão Anriques, sobrino de Simão Anriques de Amberes; y de Rodrigo de Andrade de Amberes.

<sup>43</sup> AGS, CMC III, 2906, "El dho Don Bernardino de Mendoza datta de mrs pagados en la dicha embaxada de Ingl<sup>a</sup> por cosas extraordi<sup>as</sup> de la dicha embaxada tocantes al serv<sup>o</sup> de su M<sup>d</sup>", sobre "21.382 reales q gasto con çiento y tantos portugueses basallos de su M<sup>d</sup> entre los quales havia religiosos de la Comp<sup>a</sup> de Jesus y clérigos que don Ant<sup>o</sup> de Portugal prior de Ocrato rebelde de su M<sup>d</sup> enviado presos de la isla Tercera a Françia por tener la voz de su M<sup>d</sup> en la dicha isla y ellos se acordaron con el patrón ingles de la nao a quien offreieron diez mil ducados si los ponía en Inglaterra y llegando al puerto de Ancona le dieron aviso al dicho don B<sup>no</sup> de su venida por venir entre ellos gente principal y fidalgos para q los pusiese en libertad Cossa q negoçio con la Rey<sup>a</sup> dándoles libres de la promessa q havían hecho al patron del navio enterendiendolos en Londres hasta embiallos en dos naos veneçianas al Rey<sup>o</sup> de Portugal y Lisboa como pareçe por

su homólogo portugués<sup>44</sup> para asistir a otros portugueses procedentes de Brasil o que habían sufrido la piratería inglesa<sup>45</sup>. La búsqueda de credibilidad, entendida como capacidad de protección y/o patronazgo, por parte de la administración real era fundamental para que el rey Habsburgo pudiera ser identificado como un soberano que cumplía con sus obligaciones como tal. No se trataba de algo puramente desinteresado, ya que el apoyo dado a estos nuevos súbditos reales permitía aprovechar desde un primer momento sus cualidades y servicios, entre los que el espionaje no iba a ser el menor<sup>46</sup>.

---

menor en dos relaciones escritas en seys pliegos...”; hay que considerar además los 80 reales que el 23 de diciembre de 1583 dio el embajador a “P<sup>o</sup> de Çubiaur [Pedro de Zubiaur] residente en Inglaterra por las vituallas de Vizcocho carne salada y otras cossas que dio a los portugueses de la Tercera que yban de la dicha Ingl<sup>a</sup> a Portugal por havelles faltado municiones y bastimentos habiendo estado largo tiempo en la mar”. En el mismo legajo, en la “Relación jurada”, se informa que los gastos provienen de los fletes y que el embajador “para excusar que no fuera tan grande el gasto que hacían comiendo cada día en su posada los fidalgos en su posada los hiço el dho don Bernardino que viniesen a comer la suya donde se gastaba menos y lo estimavan los portugueses mas...”. Los contactos con las Azores ya estaban establecidos previamente como se puede ver por la presencia de “Juan Diaz de Caravaxal portugués basallo de su M<sup>d</sup> q havia venido a Inglaterra de la isla de la Tercera a dar rel<sup>on</sup> a su M<sup>d</sup> del estado de las cosas della por no poder yrse desde la dicha isla a Portugal”, por lo que Mendoza lo envió desde Londres a Lisboa junto a su secretario y hombre de confianza, Hans Oberholtzer, y le dio el 9 de abril de 1582 200 escudos del sol a Juan Dias para el barco y flete y otros 220 escudos a Oberholtzer para que volviera, v. AGS, CMC III, 2906, “El dho don Ber<sup>no</sup> de Mendoça dattade mrs que pago a correos que le vinieron y despacho y de portes de cartas”. Igualmente se hace referencia a que el 10 de julio de 1583 se hizo una libranza de 100 reales a “Juan Pinto, Portugues basallo de su M<sup>d</sup> casado en el Rio de la Plata y fue tomado por unas naos inglesas que yvan a los Malucos y combatiieron con las de su M<sup>d</sup>... para irse a Lisboa con cartas para el Archiduque Cardenal”.

<sup>44</sup> AGS, CMC III, 2906, “El dho don Ber<sup>no</sup> de Mendoça datta de mrs que pago a correos que le vinieron y despacho y de portes de cartas” 24 de febrero de 1582, tras ser recibidos en audiencia por Isabel I “don Ber<sup>no</sup> de Mendoça y ... Antonio de Castillo embax<sup>or</sup> de su M<sup>d</sup> por la Corona de Portugal gastaron en dar a los criados de la Rey<sup>a</sup> y casa donde le mando ospedar” 44 reales.

<sup>45</sup> AGS, CMC III, 2906, “El dho Don Bernardino de Mendoza datta de mrs pagados en la dicha embaxada de Ingl<sup>a</sup> por cosas extraodi<sup>as</sup> de la dicha embaxada tocantes al serv<sup>o</sup> de su M<sup>d</sup>”, libranza de 1000 escudos de oro pistoletes del cuño de España de 18 de febrero de 1579 a Antonio de Guaras “portugués que estaba presso en la corte de Ynglaterra a negocios del serv<sup>o</sup> de su M<sup>d</sup>”; además de 755 reales que en fin de abril de 1582 gastó “con ocho portugueses y dos mujeres bassallos de su M<sup>d</sup> q vinieron de la costa del Brasil con un navio y mercaderias y un navio yngles les robo sobre la isla Tercera y truxo presos a Londres donde se entretuvieron treynta días hasta embarcallos en el navio en que passo el embaxador Antonio del Castillo” [la información también aparece en AGS, CMC III, 2906, “El dho don Ber<sup>no</sup> de Mendoça datta de mrs que pago a correos que le vinieron y despacho y de portes de cartas” se dieron 1.200 escudos de oro pistoletes “que su majestad le mando que pagase a Antonio Fogaça portugués “basallo de su M<sup>d</sup> q havia estado preso en la dicha Inglaterra de los quales le hazia merced para pagar sus deudas...”. Un caso parecido es el de la libranza de 10 de enero de 1584 de 60 reales a “un Portugues basallo de su M<sup>d</sup> para yrse a Portugal por haver sido robado de Ingleses”.

<sup>46</sup> AGS, CMC III, 2906 “Relación jurada”, libranza de 1 de octubre de 1583 de 260 reales “a unos Portugueses por çiertos avisos que dieron importantes al servicio de su M<sup>d</sup>”.

La experiencia vital de financieros de origen judío como López Sueiro, espía y proyectista de la Monarquía de los Felipes<sup>47</sup>, parece indicar que podía haber una coincidencia política e ideológica, más allá de premios metálicos y honores, entre los portugueses y el poder Habsburgo, y que la incorporación al servicio a este último no tuvo que ser traumática en todos los casos. Esto plantea el principio global de la hispanofilia a finales del siglo XVI<sup>48</sup>. No hay que olvidar que una parte del espionaje español en Francia y en Inglaterra (dirigido no sólo a la comunidad de exiliados portugueses antoñistas sino también hacia la política interior de dichos reinos) correspondía a otros lusos que se identificaban con un poder ibérico como defensor y promotor del catolicismo.

Algunos personajes emergen por derecho propio de la documentación: Antonio de Escobar<sup>49</sup>, que con su nombre en clave *Sanson*<sup>50</sup> era ese “ombre

<sup>47</sup> Miguel Ángel ECHEVARRÍA BACIGALUPE, *La diplomacia secreta de Flandes, 1598-1643*, Bilbao, 1984; Carlos CARNICER GRACIA y Javier MARCOS RIVAS, *Espías de Felipe II. Los servicios secretos del Imperio español*, Madrid, 2005.

<sup>48</sup> José Javier Ruiz Ibáñez, “Entre Dios y los hombres: los refugios políticos en la Alta Edad Moderna Europea”, en Manuel González Jiménez y otros, *Acogidos y rechazados en la Historia*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2005, pp. 35-84.

<sup>49</sup> Un hombre del entorno de don Bernardino de Mendoza que luego pasó a servir a la Liga Católica: AGS, CMC II, 23, contabilidad de Gabriel de Alegría, “Relación jurada... data”, pago de 15 de enero de 1590 a Antonio de Escobar “101 escudos de 59 placas y 41 placas por 100 escudos del sol, por un servicio de su majestad”, certificación del veedor Tassis de 4 de marzo de 1591; AGS, Ek 1578, n° 14, febrero de 1591, Mons, don Bernardino de Mendoza a don Juan de Idiáquez, respondida el 8 de marzo. don Diego de Ibarra afirmaba que “Antonio de Escobar aquel gentilhombre Portugues que fue con Juan Bap<sup>ta</sup> de Tassis a Madrid ... que es persona util en Françia [pide]...a lo menos se le pague su entretenimiento y los de otros q pagava don Ber<sup>no</sup> de Mendoza que *agora mueren de hambre*”; AGS, E 599, n° 222, Landresí, a don Juan de Idiáquez. Escobar tenía gran capacidad de adaptación y un notable cosmopolitismo, además de estar bien integrado en los medios políticos franceses, por lo que fue enviado al obispo de Amiens, M. de la Martonie, con para evitar la liberación de la duquesa de Longueville presa en dicha villa o actuó de correo con los jefes de la Liga: AGS Ek 1581, n° 19, 5 de febrero de 1592, Aumale, don Diego de Ibarra a Felipe II; AGS, Ek 1585, n° 135, París, 13 de octubre de 1593, París el duque de Feria a Felipe II. Se encuentran algunos pagos recibidos por servicios secretos en AGS, Ek 1588, n° 84, marzo de 1593, Juan Alonso Cereço, “Relaçion de Juan Alonso Çerezo official del thesorero general Joan de Lastur del dinero q ha pagado por orden de Juan battista de tasis y en virtud de la q le ymbio don Diego de Ibarra para que se hiziese durante su auss<sup>a</sup>”. Posteriormente se reintegró en el espionaje español sirviendo como intermediario entre los Países Bajos y la corte, v. AGS, E 610, n° 192, 2 de enero de 1597, Bruselas, el archiduque Alberto a Felipe II; Carnicer García y Marcos Rivas, *Espías... cit.*, 2005, pp. 272 y 308.

<sup>50</sup> AGS, CMC III, 2906, “Don Bernardino de Mendoza embax<sup>or</sup> que fue en Inglaterra reçeta de los libros de Raçon y de los cargos que contra el resultan”, véase la libranza de 400 escudos pistolettes de ayuda de costa especial, por su entretenimiento de 25 escudos pistolettes al mes, que aparece en los pagos de final de 1586 y donde se le identifica como “confidente a quien don Juan de Idiáquez conoce”. Otras libranzas aparecen en enero de 1587 para cubrir su entretenimiento hasta fin de octubre de dicho año, en noviembre se le dieron 500 escudos por ayuda de costa por orden de don Juan de Idiáquez, además de los 200 que se le dieron en octubre de 1587 y 500 escudos pistolettes por carta real en marzo de 1589; posteriormente se le subió el entretenimiento a 40 escudos cuando se le dieron 550 escudos pistolettes por quince meses hasta fin de septiembre de 1589, los cuatro primeros a 25 y otros once a 40 escudos por

de bien abil y solícito” que originalmente sin sueldo específico<sup>51</sup> servía en el entorno de la embajada parisina de don Bernardino de Mendoza y que actuó también como correo con la corte, precisamente por considerarlo muy fiable<sup>52</sup>. El caso de Escobar es interesante, en tanto que su conversión en dependiente directo del rey permite reflexionar hasta qué punto ser portugués significaba integrar la comunidad y cuales eran las solidaridades establecidas en torno a la *feitoria*. A fin de cuentas, cuando debió de pedir dinero prestado para seguir sus mal retribuidas actividades no se dirigieron a Amberes, sino a Bruselas, lo que parece indicar que su relación con los financieros de su nación en la ciudad del Escalda debía de ser limitada<sup>53</sup>. Junto a él, otros portugueses iban a participar en los servicios secretos españoles: Antonio de Viegas, Diego Borrello<sup>54</sup>, el hermano Castro en Guyena, posiblemente Manuel de Andrada<sup>55</sup> y sobre todo, Manuel Báez de Vargas, entretenido y “muy platico en las cosas de Flandes”, que formaba parte del espionaje español periférico en el Norte de Francia<sup>56</sup>, de donde pasó a colaborar con el comendador de Grillón<sup>57</sup> en sus empresas a favor de la Liga<sup>58</sup> y sus negociaciones con los españoles<sup>59</sup>.

---

no habersele compensado con ayuda de costa por un viaje que hizo al reino de Francia; el 4 de febrero de 1590 se le dieron 155 escudos del sol (150 escudos pistoletes y 10 placas) para ir a España y otros 100 escudos del sol por carta del rey de 27 de abril de 1590; finalmente, se localiza que su pensión pasó a 50 escudos pistoletes al mes en el pago de 950 escudos por su pensión entre febrero de 1590 y junio de 1591. Lo que se le debía de su dicho entretenimiento de los meses que se cumplieron en junio de 1593 se situó sobre los Maluendas, más una ayuda de costa que había recibido “por lo que sirve en las cosas de Francia”. En 1591 seguía esperando que se le pagara en Flandes los 1.000 escudos que don Cristóbal de Moura y don Juan de Idiáquez le habían prometido en su estancia en España; AGS Ek 1578, n° 43 y 51, 30 de abril y 15 de mayo de 1591, Mons, Antonio de Escobar a don Martín de Idiáquez; De Lamar JENSEN, *Diplomacy and Dogmatism. Bernardino de Mendoza and the French Catholic League*, Cambridge, Cambridge University Press, 1964, p. 106 y 128-129.

<sup>51</sup> AGS, Ek 1589, n° 14, París, 4 de junio de 1593, don Diego de Ibarra a don Juan de Idiáquez; y n° 19, 12 de junio de 1593, París, Don diego de Ibarra a don Martín de Idiáquez; n° 29, 26 de junio de 1593, París, don Diego de Ibarra a don Martín de Idiáquez.

<sup>52</sup> AGS, Ek 1581, n° 38, 11 de marzo de 1592, Pont-Amery, don Juan Bautista de Tassis a don Martín de Idiáquez; AGS, Ek 1585, n° 91, 6 de agosto de 1593, París, don Juan Bautista de Tassis a Felipe II.

<sup>53</sup> AGS, Ek 1578, n° 23, 19 de febrero de 1591, Mons, Antonio de Escobar a don Juan de Idiáquez.

<sup>54</sup> JENSEN, *Diplomacy...* cit., 1964, 106.

<sup>55</sup> Sobre su presencia en Ruán v. AGS, Ek 1578, n° 62, 9 de agosto de 1591, Ruán, don Martín de Gúrpide a don Martín de Idiáquez; AGS, Ek 1581, n° 68, 25 de mayo de 1592, Ruán, Martín de Gúrpide a don Martín de Idiáquez.

<sup>56</sup> AGS, Ek 1579, n° 58, 22 de agosto de 1591, convento de San Francisco de Ruán, Matheo de Aguirre a don Martín de Idiáquez.

<sup>57</sup> Robert DESCIMON y José Javier RUIZ IBÁÑEZ, *Les ligueurs de l'exil: Le refuge catholique français après 1594*, Seyssel, Champ Vallon, 2005, pp. 64 y 131.

<sup>58</sup> AGS, Ek 1585, n° 115 (duplicada en el n° 116), París, 9 de octubre de 1593, París el duque de Feria a Felipe II; AGS E 611, 16, Bruselas, 22-3-1596, el archiduque Alberto a Felipe II.

<sup>59</sup> AGR/AR 16, f° 21v, 22 de marzo de 1596, Bruselas, licencia.

Junto a estos espías que en cierto sentido venían a prolongar una presencia tradicional de comunidades mercantiles en el noroeste de Europa, la implicación militar de la Monarquía significó para los lusos, como lo había sido para el resto de los peninsulares desde hacía unas décadas, una nueva posibilidad de servicio y de carrera que les permitiera como clientes del rey acumular honra, oficios y premios con los que poder sustentar una promoción social en sus tierras de origen, o buscar circular en los territorios de las Monarquías Ibéricas. Al formar parte de los súbditos naturales de su señor dicho servicio no se fundaba sólo en la remuneración económica, sino que consolidaba los lazos de afecto entre príncipe y sujeto. No es difícil constatar la progresiva presencia de más y más combatientes portugueses en Flandes y no sólo entre los profesionales ordinarios de la guerra, sino también componiendo las tripulaciones de los barcos corsarios de Dunquerque<sup>60</sup>.

Algunas carreras habrían de tener especial relieve: Simão Antúnez llegaría a ser maestre de campo de uno de los cuatro tercios españoles que constituían la médula del ejército del rey católico en Flandes<sup>61</sup>. No era el

---

<sup>60</sup> Henri MALO, *Les corsaires Dunckerquois et Jean Bart*, París, Mercure de France, 1912-1913, 2 vols, I, p. 265.

<sup>61</sup> Al igual que Rui Mendez Arias, Antúnez debía servir en el ejército hispano incluso antes de la Unión de las Coronas, ya que se le califica en 1592 de “soldado de los muy viejos de Flandes” (AGS Ek 1582, n° 58, 17 de octubre de 1592, Ruán, Martín de Gúrpide a Felipe II). En todo caso, el capitán Antúnez comenzó a tener protagonismo cuando fue designado comandante del pequeño cuerpo enviado en apoyo de la Liga y del almirante Villars Brancas en Ruán. Junto a sus hombres fue colocado en Pont-Audemer [sobre el Risle y sirviendo de puente con la Baja Normandía], y dirigió las operaciones de pequeña guerra al tiempo que prestaba algo de dinero al Almirante, lo que permitió mantener una política activa de intervención. Tras la defección de Villars del campo de la Liga y su adhesión a Enrique IV, recibió orden de retirarse a Flandes con sus tropas. En 1594 fue nombrado gobernador de la guarnición española de la villa de La Capelle, en Thiérache, y, tras el motín de la guarnición, ejerció como exitoso gobernador de la plaza hasta su devolución a Francia en 1598. Posteriormente gozó de un entretenimiento de 100 escudos (de 50 placas) al mes, fue capturado por los holandeses en la batalla de las Dunas (1600) y, después de su rescate, fue promocionado a maestre de campo de uno de los cuatro tercios españoles, concretamente del tercio del maestre de campo don Jerónimo de Monroy, muerto en 1601 en el sitio de Ostende. Al mando de esta unidad realizó las siguientes campañas e intentó ser reembolsado del dinero que había avanzado en Pont-Audemer y La Capelle. Antúnez tenía una notable capacidad para movilizar crédito, que iba mucho más allá de sus propios ingresos ordinarios: el capitán gozaba de 20 escudos suplementarios desde que partió el 30 de septiembre de 1593 con orden de comandar las fuerzas españolas en Normandía, además de los 40 de sueldo ordinario que tenía como oficial del tercio de don Alonso de Idiáquez. De él escribió Alonso CARNERO (*Historia de las Guerras Civiles que ha avido en los Estados de Flandes desde el año 1559 hasta el de 1609 y de la rebelion de dichos Estados*, Bruselas, 1625, p. 482): “Al qual por su valor y meritos su Magestad le a honrado con un habito y comienda del Christo, muy estimada en su nación y premiándole con rentas, aunque todo pequeño galardón a sus muchos, largos y buenos servicios”. Más información en AGR/AR, SEG 16, f° 167, 18 de julio de 1596, Sint Niklaas, patente de gobernador de La Capelle; AGR/AR, SEG 18, f° 172v, 14 de agosto de 1598, Bruselas, orden de pago, y f° 219v-220v, 11 de septiembre de 1598, Bruselas; AGR/AR 19, f° 22v, 28 de febrero de 1599, Bruselas, reconocimiento de deuda; AGS, CMC II, 877, *Lo pagado al genero de extraordinario*, pl° 34b, 2 de noviembre de 1598 y 15 de abril de 1599; AGS, E 617, n° 55, 26 de junio de 1600, “aclaración de los entretenimientos”;

único portugués que servía en el ejército. En la campaña de 1592, el socorro de Ruán, en Caudebec se destacaron “el alférez Antonio Pinto de Fonseca, valentísimo portugués, natural de la ciudad de Oporto y capitán del Rey nuestro señor y caballero de hábito del Cristo...(y) Diego de Campos Moreno, muy esforzado portugués natural de Tánger, que después fue alférez del maestre de campo don Carlos Coloma y hoy capitán y sargento mayor en las Indias de Portugal”<sup>62</sup>. El último ejemplo es significativo, ya que muestra como, al igual que para otros oficiales criollos como el novohispano don Diego de Villalobos y Benavides<sup>63</sup>, los integrantes del Imperio luso estaban irrumpiendo en los Países Bajos en los circuitos de servicio que se construían en el centro de proyección militar de la Monarquía, como una etapa necesaria en la conformación de una carrera exitosa al rey católico<sup>64</sup>. A estos casos se han de añadir otros mucho más significativos que muestran cómo el origen portugués, era fácilmente identificable de forma singular, pero integrado en la *nación española*<sup>65</sup> del ejército de Flandes<sup>66</sup>; un origen que era presentado como un rasgo específico de estos servidores del rey.

La experiencia de Campos Moreno (de África a Asia pasando por los tercios de Flandes y Brasil en 1615 luchando, de nuevo, contra los franceses<sup>67</sup>) recuerda la ya indicada de Rui Mendes Arias... o la de tantos otros soldados particulares como “Enrique Darguier”, que volvía a la Península en 1596 o de Juan Rodrigues Caldera, “quien sirve a su majestad en diferentes partes”

---

AGS, E 618, n° 110, “relación general... 24 de marzo de 1601”; AHN E lb 259 f° 177 y 260 f° 14v, 80, 227 y 291v; AGS, E 1754, sin número, 26 noviembre 1611, Madrid, consulta de parte “mtre de campo Simon Antunez”; Valentín VÁZQUEZ DE PRADA, *Felipe II y Francia (1559-1598). Política, Religión y Razón de Estado*, Pamplona, 2004, pp. 419 y 421; Charles Alexandre de CROÿ, *Mémoires guerrières de ce que c'est passé aux Pays Bas depuis le commencement de l'An 1600 iusques à la fin de l'Année 1606*, Amberes, 1642, pp. 114, 116 y 221; José Javier RUIZ IBÁÑEZ, “Rêves impériaux et cauchemars locaux: la Thiérache et la politique espagnole à la fin du xvi<sup>e</sup> siècle” *Mémoires de la Fédération des Sociétés d'Histoire et d'Archéologie de l'Aisne*, LVI, 2011, pp. 7-25.

<sup>62</sup> Alonso de VÁZQUEZ, *Los sucesos de Flandes y Francia del tiempo de Alejandro Farnesio*, Madrid, 1880, 3 vol III, pp. 272-4, 374 y 403.

<sup>63</sup> Gabriela VALLEJO CERVANTES y José Javier RUIZ IBÁÑEZ, “Vivir «sin dexas parte donde las Cruces españolas no hayan sido conocidas». Don Diego de Villalobos y Benavides en la administración imperial de la Monarquía hispánica”, *Historia mexicana*, 243, 2012, pp. 1109-1170.

<sup>64</sup> Se remite al texto de Domingo Centenero de Arce en este mismo volumen.

<sup>65</sup> Carlos COLOMA (*Las guerras...* cit., 1948 p. 58b) se refiere a Antonio Pinto de Fonseca, a quien identifica de forma ordinaria en su texto como integrante de la nación española; quizá por ser él mismo de un territorio no castellano: don Carlos era valenciano, y quizá quería recordar de esta forma el origen ibérico global de la nación española: “Quedaron aquí hechos pedazos, cosa de doscientos españoles... entre otros, los alféreces Pinto de Fonseca..., y de las [otras] naciones pocos...”; aunque al hablar de Antúnez sí se refiere a él como “portugués de nación” (p. 63v). Agradecemos esta información a Dennis Grê Ponce.

<sup>66</sup> Luis A. RIBOT GARCÍA, “Las naciones en el ejército de los Austrias”, en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 653-678.

<sup>67</sup> Pedro LÓPEZ GÓMEZ y María GARCÍA MIRAZ, “Fuentes archivísticas para la historia de Brasil en España”, *Revista de Indias*, LX, 218, 2000, pp. 135-179, p. 148.



y que recibía un suculento entretenimiento ese mismo año de veinte escudos al mes, “sirviendo en la infantería española con sus armas” en Flandes<sup>68</sup>.

Lo que para la década de 1590 era un crecimiento paulatino de la presencia de combatientes portugueses en los Países Bajos, que debió tener un pico de origen muy significativo con los naufragos de la Armada Invencible<sup>69</sup>, alcanzó un nuevo nivel institucional con el envío del tercio del que formaba parte Mendes Arias, unidad que debió de fundirse rápidamente en las durísimas campañas que lucharon en torno al sitio de Ostende. En cierto sentido la irrupción de estos nuevos súbditos del rey católico marcaba el punto culminante de la capacidad de atracción que ejercía la Monarquía, y su inmediato debilitamiento. Después de la década de 1590, y pese a las campañas de Ostende y del Rin<sup>70</sup>, la Monarquía no sólo no subiría su nivel de gasto, sino que se vio forzado a limitarlo, lo que frustraría al menos durante una generación las aspiraciones de integración directa en un servicio regio que podríamos llamar de forma genérica imperial..., sobre todo para los súbditos de territorios no castellanos.

Para estos portugueses adherirse, desde su peculiaridad, a la identidad española en Flandes significaba buscar apropiarse de su capital político y administrativo en un momento en el que los ibéricos estaban pugnando por recuperar una posición de privilegio en la administración real sobre el terreno, primero contra los italianos y, una vez establecido el régimen archiducal, contra los flamencos<sup>71</sup>; pero que también iba a ver una mayor jerarquización en la integración directa de los servidores procedentes de diversos territorios peninsulares. En todo caso, las posibilidades de servicio, y promoción, no se cerraron para los portugueses, e incluso aún deberían de llegar tiempos incluso mejores. No hay que olvidar que resulta un tanto injusto recordar a Francisco de Melo únicamente por Rocroi, cuando la suya fue la expresión de la carrera más exitosa en la administración periférica de la Monarquía: desde luego no es poca cosa pasar de diplomático a gobernador de Armas de Lombardía y, por fin, gobernador interino de los Países

---

<sup>68</sup> AGR/AR, SEG 17, f<sup>o</sup> 16v, 21 de septiembre de 1596, Bruselas, entretenimiento.

<sup>69</sup> AGS, CMC III, 2906, “Don Bernardino de Mendoza embax<sup>or</sup> que fue en Inglaterra reçeta de los libros de Raçon y de los cargos que contra el resultan”, “data”, entre 1 de octubre de 1589 y 11 de febrero de 1591 (cuando don Bernardino de Mendoza salió expulsado del reino) dio 129 escudos pistoletes y 24 sueldos a “diversos españoles y portugueses q estaban en parís aviendo sido robados en la mar por piratas y a soldados de su Mg<sup>d</sup> de todas naciones q asi mismo vinieron de la rota que el duque de Umena [Mayenne] tuvo junto a Drehux para que fuesen a buscar sus vanderas”.

<sup>70</sup> Eduardo de MESA GALLEGO, *La Pacificación de Flandes. Spínola y las campañas de Frisia (1604-1609)*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2009.

<sup>71</sup> Alicia ESTEBAN ESTRINGANA, “Cabos de guerra: satisfacción de la oficialidad y eficacia bélica en el ejército de Flandes, entre los ss. XVI y XVII”, en Juan Francisco Pardo Molero y Manuel Llamas Cortés (coords.), *Oficiales reales. Los ministros de la Monarquía Católica (siglos XVI-XVII)*, Valencia, Universidad de Valencia, 2012, pp. 265-294.

Bajos<sup>72</sup>. Otra cosa, para la que aquí no tenemos espacio, es cuestionar hasta qué punto este tipo de promociones fundadas en la conversión del interesado en una criatura del privado servía para integrar a las élites de un reino en la Monarquía, o más bien a hacer que surgieran competidores para éstas acelerando su desafección al servicio regio<sup>73</sup>.

Báez de Vargas es también muy interesante dado que encarna el tipo de agente, tan propio al cambio de reinado entre el rey Prudente y su hijo, que no sólo circuló físicamente, sino también entre diversos tipos de servicio al rey. En este caso, pasó (como tantos capitanes castellanos hicieron al mismo tiempo), de gestionar la política exterior de la Monarquía a asentarse en los nuevos espacios militares de defensa territorial. Según su propio testimonio una vez salido de París con el duque de Feria, se refugió en Flandes donde recibió un entretenimiento de 40 escudos cerca de la persona. En 1596 fue enviado desde Calais a Bretaña, de donde se le comisionó a informar a Felipe II de la situación militar y diplomática. El rey le nombró sargento mayor del reino de Algarbe para prevenir un ataque de la armada inglesa, subsecuente a la toma de Cádiz. Llegó a Lisboa el primero de febrero de 1597, pero fue detenido por los gobernadores del reino. Liberado, el rey ordenó que levantara una compañía para defender la villa de Cascais y que recibiera el mando de todas las que ahí se habían de reunir para prevenir un ataque inglés: hasta un total de 32 compañías portuguesas, las cuales ejerció antes y después de proveído por maestre de campo don Cristobão de Melo. El rey le envió entonces (1598) cédula como “sargento mayor y cavo” de las 23 compañías de la milicia del distrito de Lisboa. En la peste de 1598, ante la salida de los gobernadores de la ciudad, quedó encargado de permanecer en la misma. En 1599 se concentró con sus 23 compañías y otras 24 de nuevo en la villa de Cascais para prevenir un nuevo desembarco inglés, actuando como comandante bajo el mando del maestre de campo “don Alfonso de Noroña”. En 1606 fue a la corte e hizo un apuntamiento a instancia de los ministros del rey “para la política de la gente del batallón de la dicha ciudad y reino” que aprobado por el Consejo de Portugal fue enviado al virrey quien lo traspapeló durante seis años “por ser su enemigo declarado”, y logró en 1612 quitarle el oficio y que no se le pagasen los 300 ducados de sueldo que tenía, por lo que se refugió en Madrid<sup>74</sup>.

---

<sup>72</sup> No hay que olvidar tampoco que el sustituto de Melo en Flandes fue precisamente, aunque de un origen social diferente, otro servidor real de origen luso: el marqués de Castel Rodrigo; René VERMEIR, *En estado de guerra. Felipe IV y Flandes, 1626-1648*, Córdoba, Universidad, 2006, partes cuarta y quinta.

<sup>73</sup> José Javier RUIZ IBÁÑEZ y BERNARD VINCENT, *Historia de España. Los siglos XVI-XVII. Política y sociedad*, Madrid, Síntesis, 2007, pp. 83-87.

<sup>74</sup> AGS, E 1649, sin número, consulta de parte, 7 de marzo de 1617.

## La comunidad portuguesa en el sureste peninsular

De igual forma que en la principal frontera de la Monarquía, en otros ámbitos donde la presencia de la administración regia era menor, la Unión de Coronas permitió la instalación o el reforzamiento de las colonias comerciales portuguesas en espacios más “ordinarios”<sup>75</sup>. Estudiar la presencia de los lusos en algunas ciudades menores del sureste peninsular<sup>76</sup> permite ver como las expectativas que se levantaron a escala global en el reinado de don Felipe II no fueron sólo cosa de la “gran política”, sino que formaban parte de la construcción de una realidad nueva que si se formó por la coyuntura de la Monarquía, también en gran parte por ella se frustró. Se trataba de extranjeros a la corona de Castilla<sup>77</sup> como pudieran serlo los aragoneses, pero también podían ser vistos como “naturales de estos reinos” en sentido laxo<sup>78</sup>.

En los acuerdos de gobierno de las corporaciones municipales locales del sureste peninsular se hace referencia a reacciones enfrentadas que no son específicas de este ámbito. Así, coexisten acciones de rechazo hacia competidores potenciales<sup>79</sup> con intentos de proteger a portugueses transeúntes<sup>80</sup>. Esto sucedió en Cartagena, puerto marítimo, que como otras ciudades del Levante español tuvo participación en un tráfico mercantil importante y contó con varias comunidades de extranjeros residentes plenamente inte-

---

<sup>75</sup> La cronología dada por A. STUDNICKI-GIZBERT (*A Nation...* cit., 2007, capítulo 2) sobre la progresiva integración de los portugueses en las Indias podría pensarse, con todas las reservas necesarias, que puede servir de pauta para la consolidación de esta nación también en los ámbitos mediterráneos y peninsulares.

<sup>76</sup> Pedro MIRALLES MARTÍNEZ, “Mercaderes portugueses en la Murcia del siglo xvii”, en M. B. Villar García y P. Pezzi Cristóbal (eds.), *I Coloquio Internacional Los Extranjeros en la España Moderna*, Málaga, Universidad de Málaga, 2003, I, pp. 505-517.

<sup>77</sup> Tamar HERZOG, *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*, New Haven/Londres, 2003; y “Los naturales de España: entre el Viejo y el Nuevo Mundo”, en Francisco José Aranda Pérez y José Damião Rodrigues (eds.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 409-422.

<sup>78</sup> Pablo FERNÁNDEZ ALBALADEJO, “Unión de almas, autonomía de cuerpos: sobre los lenguajes de unión en la Monarquía Católica, 1590-1630”, en Manuel-Reyes García Hurtado (ed.), *Modernitas. Estudios en Homenaje al Profesor Baudilio Barreiro Mallón*, La Coruña, Universidade da Coruña, 2008, pp. 111-119; Bernardo José GARCÍA GARCÍA, “Precedentes de la unión de Reinos: la Unión de las Españas en tiempos de Felipe III”, en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.) *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 385-419. Un caso ejemplar es el voto de don Juan de Loyola Palacios en el ayuntamiento de Murcia el 26 de diciembre de 1622 en que reclamaba, frente a las nuevas demandas de la Monarquía, la igualdad fiscal entre los reinos de la Monarquía, por lo demás un sentir común entre las elites castellanas; Francisco Javier GUILLAMÓN ÁLVAREZ, José Javier RUIZ IBÁÑEZ y José Jesús GARCÍA HOURCADE, *La Corona y los representantes del Reino de Murcia (1590-1640): necesidad, negociación, beneficio*, Murcia, Universidad de Murcia, 1995.

<sup>79</sup> Vicente MONTOJO MONTOJO, *El Siglo de Oro en Cartagena (1480-1640)*, Murcia, 1993, p. 253.

<sup>80</sup> V. MONTOJO MONTOJO, *El Siglo...* cit., p. 254, nota 1049.

gradas, en ocasiones a través de la apropiación militante de un discurso de empatía político-religiosa con la Monarquía<sup>81</sup>. En la ciudad de Murcia la presencia portuguesa tuvo también una incidencia notoria. A pesar de ser una capital interior, su posición geográfica próxima al reino de Valencia hizo que concentrara en ella una considerable administración aduanera, en la que se generaron rentas fiscales, e incluso un significativo tráfico mercantil de la seda<sup>82</sup>. De igual forma, los lazos que unían a las finanzas locales y a los cobradores de rentas reales con los asentistas de la corte hicieron que cuando los marranos portugueses reemplazaron a los genoveses a finales de la década de 1620 en las finanzas imperiales, a escala local se produjeran importantes transformaciones en el mundo de las finanzas, saliendo reforzados aquellos hombres de dinero que no habían visto su crédito destruido por los impagos en las libranzas a los genoveses<sup>83</sup>, y que debieron de reforzar ahora sus contactos con el medio portugués.

Así pues, el sureste peninsular, en crecimiento económico hasta la gran hambruna de 1628-1631, debió de resultar muy interesante para un medio financiero y mercantil portugués en expansión, sin olvidar que el reino, aún a medio colonizar, seguía siendo una zona de recepción de inmigrantes, lo que cristalizó en una importante comunidad portuguesa<sup>84</sup>, cuya presencia llegó a resultar notoria. Así, en el donativo voluntario de 1625 para la ciudad de Murcia no se deja de indicar de algunos de los participantes que tienen ese origen, lo que era a la vez una forma de proclamar su especificidad, como un medio de mostrar su voluntad de integración a la Monarquía en un servicio común al rey. Más interesante incluso resulta que la mayor parte de los lusos residentes en Murcia no consideraron necesario reclamar ese origen<sup>85</sup>.

---

<sup>81</sup> Sobre comunidades mercantiles y la Liga, José Javier RUIZ IBÁÑEZ y Vicente MONTOJO MONTOJO, *Entre el lucro y la defensa. Las relaciones entre la Monarquía y la sociedad mercantil cartagenera. Comerciantes y corsarios en el siglo XVII*, Murcia, 1998; y “La comunità mercantili di Genova e di Saint-Malo a Cartagine, porta della Castiglia”, en Giovanna Motta (Ed.), *Mercati e viaggiatori per le vie del Mondo*, Milán, Franco Angeli, 2000, pp. 765-90.

<sup>82</sup> Pedro MIRALLES MARTÍNEZ, *La sociedad de la seda (Comercio, manufactura y relaciones sociales en Murcia durante el siglo XVII)*, Murcia, Universidad de Murcia, 2002.

<sup>83</sup> José Javier RUIZ IBÁÑEZ, “Tiempo de guerra, tiempo de cambio. Resistencias, realidades y representaciones en los comienzos de la transición al pleno absolutismo en el Reino de Murcia (1642-1669)”, en Mario Rizzo, José Javier Ruiz Ibáñez y Gaetano Sabatini (eds), *Le Forze del principe. Recursos, instrumentos y límites en la práctica del poder soberano en los territorios de la Monarquía Hispánica. Actas del Seminario Internacional, Pavia 22-24, septiembre del 2000*, Murcia, Universidad, 2003, t. I, pp. 633-695, p. 695.

<sup>84</sup> Francisco CHACÓN JIMÉNEZ, *Los murcianos en el siglo XVII. Evolución, familia y trabajo*, Murcia, Editora Regional, 1986, pp. 124-125.

<sup>85</sup> AGS, CG, Libro 117. En todo caso es de notar que quienes definidos con el calificativo “portugués” son muy pocos respecto al conjunto de vecinos de origen luso que debía haber en la ciudad; además y salvo Simón Fernández (que donó 50 reales) y Diego Méndez Correa (30 reales), los otros tres hacen un donativo que invita a pensar que no integraban plenamente la comunidad mercantil: Esteban Perea, Francisco López y Francisco Rodrigues dieron dos reales cada uno, es decir lo que venía a donar cada vecino ordinario.

Sin embargo, su integración en la vida local se hizo siempre contra la oposición que procedía tanto de la defensa de los intereses corporativos de otros grupos ya establecidos sobre el territorio, cuanto de la protección de los privilegios locales ante el proceso aglutinador y de confusión que significaba la puesta en valor de una dependencia general y común al rey. En el caso de Cartagena, su consejo municipal se resistió todo lo que pudo a perder su exención de rentas fiscales de aduana y contrabando (almojarifazgo, aduana, sacas y cosas vedadas), cuya recaudación se hacía en Murcia, donde se centraba el tráfico de la producción de seda con dirección a Toledo y Córdoba. Sin embargo, el crecimiento del tráfico lanero, que atrajo a un gran número de comerciantes italianos, fue objeto de fiscalización mediante unos derechos del rey sobre la exportación de lanas hacia Italia y Bretaña<sup>86</sup>, en cuya exacción tuvieron un gran protagonismo algunos portugueses a principios del siglo XVII<sup>87</sup>, aunque lo más propio de los de esta nación fue la formación de ciertas redes de mercaderes.

En Murcia y Cartagena hubo pequeños grupos de portugueses desde finales del siglo XVI hasta finales del XVII, dedicados generalmente al pequeño comercio y a las finanzas<sup>88</sup>. En Murcia, en un interesante pleito por la consecución de una representación portuguesa entre los diputados del gremio de mercaderes (1605), se llega a decir que había más de 40 mercaderes de esta nación en la ciudad<sup>89</sup>. No debían ser tantos, pero sí un grupo lo suficientemente destacado para que obtuvieran tal representación, que demandaron Pedro de Matos y Diego Báez Coronel<sup>90</sup>.

Precisamente Juan Rodríguez Castro y los Báez constituyen un buen ejemplo de la promoción de estos portugueses: Pedro Báez se convirtió en

---

<sup>86</sup> Enrique Núñez Saravia fue uno de los mercaderes portugueses de Alicante, quien pleiteó con Guillermo Paulin, inglés, en 1624-1638: ARV, Procesos Audiencia, parte I, letra S, n. 3373 (1638); Vicente MONTORO MONTORO, "El comercio de Alicante en los reinados de Felipe II y Felipe III. Una construcción desde la cooperación", *Cuadernos de Historia Moderna*, n. 32, 2007, pp. 87-111; y "El comercio de Levante durante el valimiento del Conde duque de Olivares (1622-1643)", *Revista de Historia Moderna*, 24, 2006, pp. 459-486.

<sup>87</sup> Vicente MONTORO MONTORO, "Guerra y paz bajo Felipe III: El comercio del Levante español y sus relaciones clientelares, familiares y profesionales", *Crónica Nova*, 31, 2005, pp. 349-378.

<sup>88</sup> Un comercio que en muchos casos no tenía que ir dirigido específicamente hacia territorios de la Monarquía portuguesa, de hecho, las cartas de comercio y flete que se han encontrado en Cartagena y Lisboa se desarrollan entre comerciantes italianos y bretones y no necesariamente a través de portugueses; v. AHPM Prot. 5327, Lucas Moreno, fol 84, Cartagena, 7-4-1635, flete entre Juan Bautista Lamberto "cónsul general de todas las naciones por su magestad" y Matheo Bretón; AHPM, Prot. 5327, Lucas Moreno, fol 86v, Cartagena, 7-4-1635, escritura entre J. B. Lamberto y Jacques Jobrea-Le Blay.

<sup>89</sup> Por ejemplo, Antonio Fernández, mercader portugués vecino de Murcia, que se obligó a pagar 5.720 reales a favor de Jacome Corvari, comerciante genovés de Cartagena, por 67 libras y 4 onzas de pasamanos negros y un fardo con 619 varas: AHPM, Prot. 5452, Juan de Torres, fol. 39r.

<sup>90</sup> AMM, legajo 1062, n. 4: Diputados de la nación portuguesa (1605).

recaudador mayor del derecho nuevo de las lanas que se embarcaban a Flandes (1607), para él trabajaban Diego López Pardo, su sobrino, estante en Madrid; Luis Báez, Tomás Díaz, Manuel Hurtado, Nuño Báez y Manuel Baraza<sup>91</sup>, su sobrino. Esta especialización flamenca puede que tenga algo que ver con la existencia de la comunidad portuguesa de Amberes, pero en todo caso evidencia la vocación internacional de la comunidad del sureste, mejor situada en ese momento que los italianos o bretones para actuar como mediadores directos del tráfico entre la península y los dominios septentrionales de los Habsburgo, en un momento en el que las medidas de restricción comercial entre la Monarquía Hispánica y las potencias europeas estaban en su punto álgido<sup>92</sup>. Es posible asignar también a este grupo de mercaderes una función tan característica como la relación comercial con Toledo, ciudad a la que se destinaba gran parte de la seda murciana<sup>93</sup>.

En conjunto se puede considerar que la Unión de Coronas significó una importante oportunidad para los portugueses en el reino de Murcia, pese a las resistencias que desde otras comunidades se podía oponer; pero, ciertamente dicha oportunidad fue aprovechada desde las posibilidades que la propia comunidad lusa podía movilizar. El resultado fue la existencia de una colonia relativamente amplia y visible que hacía valer sus derechos y que para finales de la década de 1620 veía abiertas las posibilidades de integrarse plenamente en la vida social local. La quiebra económica y la sobrefiscalidad de la década de 1630 frenaron de forma brusca el proceso de incorporación y la presencia de portugueses en la compra de gracia producida desde 1628 es significativamente baja. Los extranjeros comenzaban a ser vistos cada vez más cómo sospechosos y cómo chivos expiatorios en los que hacer recaer la nueva fiscalidad. Los portugueses se debieron ver protegidos de estas medidas xenófobas que amenazaban ya claramente a los franceses en 1635<sup>94</sup>, pero lo peor estaba por llegar. La Restauración de 1640 y, sobre todo, la demanda de movilización militar para el frente de Extremadura terminaron por cambiar la visión respecto a los lusos, pese a que el discurso oficial era que la resistencia de don João (IV) era una guerra civil<sup>95</sup>.

<sup>91</sup> AHPM, Prot. 5254, fol. 666, 6-6-1607; y fol. 685, 27-9-1606.

<sup>92</sup> Miguel Angel ECHEVARRÍA BACIGALUPE, "Un episodio en la guerra económica hispano-holandesa: el Decreto Gauna (1603)", *Hispania*, 46/162, 1986, pp. 57-98; Juan Eloy GELABERT GONZÁLEZ, "Entre 'embargo general' y 'libre comercio': las relaciones mercantiles entre Francia y España de 1598 a 1609", *Obradoiro de historia moderna*, 16, 2007, pp. 65-90.

<sup>93</sup> Pedro MIRALLES MARTÍNEZ, "Mercaderes portugueses" cit., 2003.

<sup>94</sup> La información sobre el embargo general a los franceses en 1636 en AGS CS II 157, 29 de marzo de 1638, *Relacion del estado que tiene la Hazienda del embargo y represalia de bienes de franceses*. En total en Murcia se habían embargado por tanteo 8.306.612 maravedíes "en moneda de bellón enseres y dinero" y en Cartagena más de 1.020.000 en plata y joyas y otros 1.900.000, aunque después se hicieron bastantes excepciones.

<sup>95</sup> El término incluso aparece en el discurso presentado por los delegados regios en los Estados provinciales de Cambrai en enero de 1663 para "que vean la afección mostrada por su majestad en las sumas inmensas que ha gastado y que ahora que los asuntos están en calma no hay

Como en otros ámbitos de la Monarquía los portugueses se convirtieron en objeto de persecuciones de base confesional<sup>96</sup> y fiscal. El préstamo “voluntario” de 30 ducados pedido en 1645 a “...personas de caudales y hacienda... hombres de negocios y particulares” residentes en la ciudad de Murcia<sup>97</sup> incluía entre los cuarenta y ocho “afortunados” a Diego Antúnez Díaz, Antonio López de Silva, Antonio Pinto, Francisco Rodríguez de Silva, don Antonio de Silva y Doña Damiana de Silva y su hija doña Catalina<sup>98</sup>, lo que parece mostrar que entre el grupo adinerado de la ciudad, y al mismo tiempo el que no tenía una protección política eficiente, se encontraba un importante segmento de portugueses. Si su fortuna se había hecho en parte aprovechando las oportunidades que daba formar parte de la Monarquía, su desgracia iba a obedecer, en parte, por la desprotección en que los dejaba el proceso de desagregación activado en 1640. Pronto, a la represión se unió la desconfianza, asimilando lo portugués a la falta de fiabilidad. En los hacimientos de milicias de 1646 una de las razones de exclusión era precisamente ser portugués<sup>99</sup>, lo que, si por un lado, permitía a los lusos escapar a esta sobrefiscalidad, por otra, marcaba claramente su cesura respecto a la comunidad local. Con todo, siguió existiendo una comunidad portuguesa en Murcia después del reconocimiento de la independencia del reino, aunque su carácter habría variado, y se definiría ahora más desde la naturaleza propia de las colonias de extranjeros, entendidos ahora como súbditos de otro rey.

## Conclusiones

Los casos presentados, tan distantes y tan próximos, revelan lo que fueron las tendencias generales de integración de los nuevos súbditos de Felipe el Prudente. En un primer momento la afinidad entre lo que se per-

---

mejor que mantener una buena milicia, que se bien el deseo de su majestad de ahorrarles esto pero que sus medios estan en la guerra *civil de Portugal...*”; AGR/AR A 726, sn.

<sup>96</sup> Sobre las persecuciones de marranos en el reino de Murcia Salvador SANTA PUCHE, “El criptojudaismo portugués en el siglo XVII: el contexto de los marranos de Yecla”, *Yakka*, 9/1999, pp. 35-39.

<sup>97</sup> Reproducido en RUIZ IBÁÑEZ, “Tiempo de guerra...”, cit., 2003.

<sup>98</sup> De este grupo algunos vivían en Murcia, como Diego y Fernando Gómez de Silva, padre e hijo, o Diego Fernández de Silva, jurado, haciendo peticiones de mercancías y de cartas de recomendación a Felipe Moscoso, mercader de Alicante, en 1660-1670, quien a su vez las hacía a Pedro de Silva Enríquez, Luís de Silva, Rafael Iusepe Enríquez, Francisco de Cardona, Antonio de Cardona y Jacome Ferrara, de Liorna, o a Francisco Ravaschero, de Génova, y Diego de Silva, de Ámsterdam; de hecho, los correspondientes de Felipe Moscoso en Murcia eran sobre todo portugueses o descendientes de ellos: ARV, Varia, n. 74. Sobre Felipe Moscoso: Henry KAMEN, *La España de Carlos II*, Barcelona, Crítica, 1981, p. 219-226. Vicente MONTORO MONTORO, “El comercio de Alicante en el reinado de Carlos II”, *Saitabi*, 60-61, 2010-2011, pp. 327-346 y “Las redes mercantiles de los comerciantes de Alicante y Cartagena en relación a Orán en la segunda mitad del siglo XVII”, en *Historia de la corte chica (Toledo, 3-5 de Mayo de 2010)*, Madrid, 2011, pp. 223-242.

<sup>99</sup> AMM, Leg 2846, 32C.

cibía como el proyecto iberocatólico de mantener el monopolio atlántico y defender la fe pudo ser visto como un programa adecuado por parte de sectores concretos de la elite portuguesa, sobre todo de aquella que había desarrollado ya una importante trayectoria en Europa.

Al mismo tiempo, la apertura del mundo hispánico y, confundiéndose con él, del servicio directo al rey y la protección de éste hacia los portugueses ahondaba una fuerte tendencia de empatía previa que podía ser desde este momento representada como una relación de fidelidad natural. La fase expansiva de la Monarquía atrajo por necesidad de movilización de recursos, pero también como campo de posibilidades de promoción, a lusos a realizar sus carreras, o al menos parte de las mismas, en nuevos circuitos que coincidían con la proyección global de la política filipina, lo que inauguraría nuevos espacios, nuevos territorios. El recorte fiscal y el final de la expansión de la Monarquía significaron lo contrario, ya en pleno siglo XVII. Si la primera etapa se tradujo en una incorporación no particularmente problemática de los lusos a la administración de los Países Bajos y, para el segundo momento, cómo su proyección comercial sobre un territorio periférico (en este caso el Levante peninsular) fue mucho menos exitosa de lo que hubiera sido necesario para consolidar una verdadera imbricación entre ambas comunidades.

En los diversos espacios que se han analizado los portugueses tuvieron que posicionarse sobre qué significaba formar parte de la Monarquía de los Habsburgo. De la indiferencia ante los problemas de estabilidad política en Amberes en la década de 1560, hasta realizar donativos como súbditos residentes en la Monarquía en la de 1630, hay un amplio cambio de posición. El elemento central a reflexionar es que dicho cambio, que hacía a su vez evolucionar el sentido de la propia Monarquía y la jerarquía de las identidades personales y familiares, no se operó únicamente por los súbditos de esta procedencia, sino que se estaba desarrollando igualmente (bien que a distinto ritmo y frecuencia) por las otras corporaciones y por cada una de las personas; lo que se tradujo en una tensión radical por obtener las ventajas de dicha transformación, y una reluctancia igualmente radical por contribuir a la acumulación de recursos por el rey, dado que nada garantizaba que los que se le entregaban fueran a revertir en la corporación de origen. El resultado, acelerado por la ampliación de los límites fiscales de la Monarquía, fue muy desordenado juego de expectativas y competencias, tanto intra como intercomunitarias que tensionaron al máximo las relaciones y las representaciones políticas, y que bloquearon, entre otros factores, la evolución unidireccional de la Monarquía. A fin de cuentas, aceptar que las expectativas se satisficieran por vía de merced y servicio directo a un rey que no dejaba de ser extraño, era una forma de alienar el control de la promoción social a las élites locales, algo que no iban a estar dispuestas a tolerar.



## Bibliografía citada

- BLONDÉ, Bruno, "The 'Reconquista' and the Structural transformations in the economy of the Southern Netherlands", en *El Area atlántica, Portugal y Flandes, Actas del Congreso Internacional Sociedades Ibéricas y el Mar a finales del siglo XVI*, tomo V, Madrid, 1998, pp. 187-210.
- BOUZA ALVAREZ, Fernando, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000.
- CARDIM, Pedro, "La jurisdicción real y su afirmación en la corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII)", en Francisco José Aranda Pérez y José Damião Rodrigues (eds.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 349-388.
- CARDIM, Pedro, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Fundación Madrid, Carlos de Amberes, 2004, pp. 355-384.
- CARLOS MORALES, Carlos Javier de, *Felipe II: el Imperio en Bancarrotta. La Hacienda Real de Castilla y los negocios financieros del Rey Prudente*, Madrid, Dilema, 2008.
- CARNERO, Alonso, *Historia de las Guerras Civiles que ha avido en los Estados de Flandes desde el año 1559 hasta el de 1609 y de la rebelion de dichos Estados*, Bruselas, 1625.
- CARNICER GRACIA, Carlos y MARCOS RIVAS, Javier, *Espías de Felipe II. Los servicios secretos del Imperio español*, Madrid, 2005.
- CASADO ALONSO, Hilario, "Las redes comerciales castellanas en Europa (siglos XV y XVI)", en Casado Alonso, Hilario y García Baquero, Antonio (ed.), *Comercio y hombres de negocios en Castilla y Europa en tiempos de Isabel la Católica*, Madrid, Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2007, pp. 279-307.
- CHACÓN JIMÉNEZ, Francisco, *Los murciananos en el siglo XVII. Evolución, familia y trabajo*, Murcia, Editora Regional, 1986.
- COLLET, Pierre-Jean-Marie, *Histoire de Calais et de ses environs*, Bouhet, 2003 [1833].
- COLOMA, Carlos, *Las guerras de los Estados-Bajos, desde el año de 1588 hasta el de 1599*, Madrid, BAE, XXVIII, 1948.
- COORNAERT, Émile, *Les Français et le commerce international à Anvers. Fin du XV<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècle*, París, 1961, 2 vols.
- CRESPO SOLANA, Ana (ed.), *Comunidades transnacionales. Colonias de mercaderes extranjeros en el Mundo Atlántico (1500-1830)*, Aranjuez, Doce Calles, 2010.
- CRESPO SOLANA, Ana (ed.), *Mercaderes atlánticos. Redes del comercio flamenco y holandés sobre Europa y el Caribe*, Córdoba, Universidad, 2009.
- CROÿ, Charles Alexandre de, *Mémoires guerrières de ce que c'est passé aux Pays Bas depuis le commencement de l'An 1600 iusques à la fin de l'Année 1606*, Ambers, 1642.
- DESCIMON, Robert y RUIZ IBÁÑEZ, José Javier, *Les ligueurs de l'exil: Le refuge catholique français après 1594*, Seyssel, Champ Vallon, 2005.

- ECHAVARRÍA BACIGALUPE, Miguel Ángel, "Un episodio en la guerra económica hispano-holandesa: el Decreto Gauna (1603)", *Hispania*, 46/162, 1986, pp. 57-98.
- ECHAVARRÍA BACIGALUPE, Miguel Ángel, *La diplomacia secreta de Flandes, 1598-1643*, Bilbao, 1984.
- ESTEBAN ESTRINGANA, Alicia, "Cabos de guerra: satisfacción de la oficialidad y eficacia bélica en el ejército de Flandes, entre los ss. XVI y XVII", ponencia presentada al *Seminario Internacional, Oficiales reales. Los servidores del rey en la Monarquía Hispánica (siglos XVI-XVII)*, Valencia, 2007, en prensa.
- ESTEBAN ESTRINGANA, Alicia, "Gestión de tesorería y control de contabilidad militar: un balance para el ejército de Flandes durante la primera mitad del siglo XVII", *Investigaciones históricas: Época moderna y contemporánea*, 26, 2006, pp. 29-60.
- FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo, "Unión de almas, autonomía de cuerpos: sobre los lenguajes de unión en la Monarquía Católica, 1590-1630", en Manuel-Reyes García Hurtado (ed.), *Modernitas. Estudios en Homenaje al Profesor Baudilio Barreiro Mallón*, La Coruña, Universidade da Coruña, 2008, pp. 111-119.
- FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (ed.), *Na trama das redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*, Río de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.
- GARCÍA GARCÍA, Bernardo José, "Precedentes de la unión de Reinos: la Unión de las Españas en tiempos de Felipe III", en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 385-419.
- GARCÍA GUERRA, Elena María y De Luca, Giuseppe (eds.), *Il mercato del credito in Età Moderna. Reti e operatori finanziari nello spazio europeo*, Milán, FrancoAngeli, 2009.
- GELABERT GONZÁLEZ, Juan Eloy, "Entre 'embargo general' y 'libre comercio': las relaciones mercantiles entre Francia y España de 1598 a 1609", *Obradoiro de historia moderna*, 16, 2007, pp. 65-90.
- GIL PUJOL, Xavier, "Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI-XVII", en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 39-76.
- GORIS, J. A., *Étude sur les colonies marchandes méridionales (Portugais, Espagnols, Italiens) à Anvers de 1488 à 1567*, Lovaina, 1925.
- GRUZINSI, Serge, *Les quatre parties du monde. Histoire d'une mondialisation*, París, La Martinière, 2004.
- GUILLAMÓN ÁLVAREZ, Francisco Javier; Ruiz Ibáñez, José Javier y García Hourcade, José Jesús, *La Corona y los representantes del Reino de Murcia (1590-1640): necesidad, negociación, beneficio*, Murcia, Universidad de Murcia, 1995.
- HERZOG, Tamar, "Los naturales de España: entre el Viejo y el Nuevo Mundo", en Francisco José Aranda Pérez y José Damião Rodrigues (eds.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 409-422.

- HERZOG, Tamar, *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*, New Haven/Londres, 2003.
- JENSEN, De Lamar, *Diplomacy and Dogmatism. Bernardino de Mendoza and the French Catholic League*, Cambridge, Cambridge University Press, 1964.
- KAMEN, Henry, *La España de Carlos II*, Barcelona, Editorial Crítica, 1981.
- LAPÈYRE, Henri, *Una familia de mercaderes: los Ruiz*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 2008 [1955].
- LÓPEZ GÓMEZ, Pedro y GARCÍA MIRAZ, María, "Fuentes archivísticas para la historia de Brasil en España", *Revista de Indias*, LX, 218, 2000, pp. 135-179.
- LUTIC, Anne-Marie, "La place de Calais dans les relations franco-espagnoles sous Henri IV: un observatoire nord-européen?", *Bulletin historique et artistique du Calaisis*, 181, 2005, pp. 3-24.
- MALO, Henri, *Les corsaires Dunkerquois et Jean Bart*, París, Mercure de France, 1912-1913, 2 vols.
- MARNEF, Guido, "The Dynamics of Reformed Religious Militancy: The Netherlands, 1566-1585", en Philip Benedict, Guido Marnerf, Henk van Nierop y Marc Vernard (eds.), *Reformation, Revolt and Civil War in France and the Netherlands, 1555-1585*, Ámsterdam, 1999, pp. 51-79.
- MAZÍN GÓMEZ, Oscar, *Gestores de la Real justicia. Procuradores y agentes de las catedrales hispanas nuevas en la corte de Madrid*, México, El Colegio de México, 2007.
- MESA GALLEGO, Eduardo de, *La Pacificación de Flandes. Spínola y las campañas de Frisia (1604-1609)*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2009.
- MINOVEZ, Jean-Michel y Poujade, Patrice (eds.), *Circulación de las mercancías y redes comerciales en los Pirineos, siglos XIII-XIX (Coloquio, Andorra la Vella, 1-4.10.2003)*, Toulouse, CNRS-Universidad de Toulouse le Mirail, 2005.
- MIRALLES MARTÍNEZ, Pedro, "Mercaderes portugueses en la Murcia del siglo XVII", en M. B. Villar García y P. Pezzi Cristóbal (eds.), *I Coloquio Internacional Los Extranjeros en la España Moderna*, Málaga, Universidad de Málaga, 2003, I, pp. 505-517.
- MONTOJO MONTOJO, Vicente, "El comercio de Alicante en el reinado de Carlos II", *Saitabi*, 60-61, 2010-2011, pp. 327-346.
- MONTOJO MONTOJO, Vicente, "El comercio de Alicante en los reinados de Felipe II y Felipe III. Una construcción desde la cooperación", *Cuadernos de Historia Moderna*, n. 32, 2007, pp. 87-111.
- MONTOJO MONTOJO, Vicente, "El comercio de Levante durante el valimiento del Conde duque de Olivares (1622-1643)", *Revista de Historia Moderna*, 24, 2006, pp. 459-486.
- MONTOJO MONTOJO, Vicente, "Guerra y paz bajo Felipe III: El comercio del Levante español y sus relaciones clientelares, familiares y profesionales", *Crónica Nova*, 31, 2005, pp. 349-378.
- MONTOJO MONTOJO, Vicente, "Las redes mercantiles de los comerciantes de Alicante y Cartagena en relación a Orán en la segunda mitad del siglo XVII", en *Historia de la corte chica (Toledo, 3-5 de Mayo de 2010)*, Madrid, 2011, pp. 223-242.

- MONTOJO MONTOJO, Vicente, *El Siglo de Oro en Cartagena (1480-1640)*, Murcia, 1993.
- PARKER, Geoffrey, *El Ejército de Flandes y el Camino Español, 1567-1659*, Madrid, 1986 [1972], pp. 290-296.
- PRIOTTI, Jean Philippe y Saupin, G. (eds.), *Le commerce atlantique franco-espagnol. Acteurs, négoce et ports (XV<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècle)*, Rennes, P.U.R., 2008.
- RIBOT GARCÍA, Luis A., "Las naciones en el ejército de los Austrias" en Antonio Álvarez-Ossorio y Bernardo García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 653-678.
- ROCO DE CAMPOFRÍO, Juan, *España en Flandes. Trece años de gobierno del archiduque Alberto (1595-1608)*, Madrid, Ayuntamiento de Alcántara, 1973.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier y MONTOJO MONTOJO, Vicente, "La comunità mercantili di Genova e di Saint-Malo a Cartagine, porta della Castiglia", en Giovanna Motta (Ed.), *Mercati e viaggiatori per le vie del Mondo*, Milán, Franco Angeli, 2000, pp. 765-90.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier y MONTOJO MONTOJO, Vicente, *Entre el lucro y la defensa. Las relaciones entre la Monarquía y la sociedad mercantil cartagenera. Comerciantes y corsarios en el siglo XVII*, Murcia, 1998.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier y VALLEJO CERVANTES, Gabriela, "Vivir "sin dexar parte donde las Cruces españolas no hayan sido conocidas". Don Diego de Villalobos y Benavidas en la administración imperial de la Monarquía hispánica", *Historia mexicana*, 243, 2012, pp. 1109-1170.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier y VINCENT, Bernard, *Historia de España. Los siglos XVI-XVII. Política y sociedad*, Madrid, Síntesis, 2007.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier, "Entre Dios y los hombres: los refugios políticos en la Alta Edad Moderna Europea" en Manuel González Jiménez y otros, *Acogidos y rechazados en la Historia*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2005, pp. 35-84.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier, "Rêves impériaux et cauchemars locaux: la Thiérache et la politique espagnole à la fin du XVI<sup>e</sup> siècle" *Mémoires de la Fédération des Sociétés d'Histoire et d'Archéologie de l'Aisne*, LVI, 2011, pp. 7-25.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier, "Tiempo de guerra, tiempo de cambio. Resistencias, realidades y representaciones en los comienzos de la transición al pleno absolutismo en el reino de Murcia (1642-1669)", en Mario Rizzo, José Javier Ruiz Ibáñez y Gaetano Sabatini (eds), *Le Forze del principe. Recursos, instrumentos y límites en la práctica del poder soberano en los territorios de la Monarquía Hispánica. Actas del Seminario Internacional, Pavía 22-24, septiembre del 2000*, Murcia, Universidad, 2003, t. I, pp. 633-695.
- SAAVEDRA VÁZQUEZ, Carmen, "Los militares de los presidios gallegos en la primera mitad del siglo XVII", *Studia historica. Historia moderna*, 25, 2003, pp. 27-57.
- SANTA PUCHE, Salvador, "El criptojudaismo portugués en el siglo XVII: el contexto de los marranos de Yecla", *Yakka*, 9, 1999, pp. 35-39.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de Juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.

- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)*, Lisboa, Colibri, 1994.
- STOLS, Eddy, "Experiencias y ganancias flamencas en la Monarquía de Felipe II", en *El Área atlántica, Portugal y Flandes, Actas del Congreso Internacional Sociedades Ibéricas y el Mar a finales del siglo XVI*, tomo V, Madrid, 1998, pp. 147-170.
- STUDNICKI-GIZBERT, Daviken, *A Nation Upon the Ocean Sea. Portugal Atlantic diaspora and the Crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007.
- VÁZQUEZ DE PRADA, Valentín, *Felipe II y Francia (1559-1598). Política, Religión y Razón de Estado*, Pamplona, 2004.
- VÁZQUEZ DE PRADA, Valentín, *Lettres marchandes d'Anvers*, París, S.E.V.P.E.N, 1960, 4 vols.
- VÁZQUEZ, Alonso de, *Los sucesos de Flandes y Francia del tiempo de Alejandro Farnesio*, Madrid, 1880, 3 vols.
- VERMEIR, René, *En estado de guerra. Felipe IV y Flandes, 1626-1648*, Córdoba, Universidad, 2006.
- VILLIERS, Patrick, *Les corsaires du littoral. Dunkerque, Calais, Boulogne de Philippe II à Louis XIV (1568-1713). De la guerre de 80 ans à la guerre de succession d'Espagne*, Villeneuve d'Ascq, 2000.
- YUN CASALILLA, Bartolomé (ed.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica*, Madrid, Marcial Pons, 2008.



# SOLDADOS PORTUGUESES EN LA MONARQUÍA CATÓLICA, SOLDADOS CASTELLANOS EN LA INDIA LUSA \*

DOMINGO CENTENERO DE ARCE  
Independent Scholar – Red Columnaria

## RESUMO

En este artículo intentaremos valorar el grado de participación de los militares portugueses en la Monarquía Católica a través de un intento comparativa con el resto de reinos pertenecientes a la Monarquía compuesta. La intencionalidad es poner de manifiesto a través del contraste cualidades y/o analogías que de otro modo se nos quedarían ocultas. La comparación, desde este punto de vista, es un elemento de gran eficacia que nos comprender la propia multiplicidad de la Monarquía y el papel que las diferentes elites regnícolas tuvieron en la misma. Se trata, además, de una primera aproximación a un interesante interrogante que aparece relacionado no tanto con la deficiente integración de algunas elites, sino con la competencia entre ellas para optar a determinados puestos, ¿coadyuvó a las diferentes tensiones entre ellas, sobre todo por la preferencia de la Monarquía de unos *cursushonorum* sobre otros? ¿Significó esto algún cambio en las prácticas administrativas en las colonias de ultramar de ambos imperios?

---

\* Quisiera agradecer: a los organizadores del congreso *Portugal na Monarquia Espanhola* celebrado en Lisboa entre el 26 y 28 de noviembre por su amabilidad y excelente trato; a Pedro Cardim quien nos dejó sus transcripciones de las Cortes de 1619 que uso, una vez más en este artículo; a Mafalda Soares da Cunha por su amabilidad, sus sugerencias bibliográficas y sus aportes, materializadas en el envío de diferentes separatas, la reciente edición del *O parnaso de Vila Viçosa*, de Francisco de Moráis Sardinha, así como un interesante número de correos discutiendo diversos puntos que nos ha sido de gran utilidad para resolver y ampliar algunas cuestiones; a Antonio Terrasa por hacerme de corresponsal en la BNP resolviendo algunas de mis dudas bibliográficas; a Roberto Fajardo, por sus sugerencias estilísticas, a Roberto, Agustín, Verónica y Ana por el increíble viaje con los chavales.

## Introducción

Maquiavelo señaló que son diversas las formas con las que el príncipe debe gobernar los estados adquiridos o heredados que están acostumbrados a vivir bajo sus propias leyes. Para conservarlos, exponía Maquiavelo, se podían aplicar tres medios: el primero, arruinarlos; el segundo que el príncipe vaya a habitarlos; el tercero, dejarlos vivir bajo sus propias leyes, alargando la mano en las mercedes y creando dentro un estado de pocos que conserven la amistad con el príncipe<sup>1</sup>.

Si no siguiendo a Maquiavelo<sup>2</sup>, una de las políticas de los Austrias españoles fue la de atraerse a las diferentes elites a través de las mercedes y los matrimonios<sup>3</sup>. De aquel modo los Habsburgo españoles pretendieron crear una serie de interlocutores ligados entre si con lazos de parentesco y deudores de las mercedes que provenían del rey.<sup>4</sup> Como es evidente esta política se basaba en reservar para el príncipe uno de los fundamentos principales de su poder junto con la justicia, la gracia.<sup>5</sup> Era a su través como la Monarquía podía tanto premiar la fidelidad de sus servidores, como atraer a nuevos dependientes a su espacio. Se intentaba así formular una red de servidores del príncipe: un estado de pocos que la conserven amiga, que diría Maquiavelo.

El gobierno de la gracia se convertía en clave para mantener atado a los diversos reinos que formaban parte de la Monarquía Católica. Para ello los diversos reyes debían alargar su mano en mercedes premiando a sus servidores por sus acciones. Servicios que eran de la más variada índole y que debían ser valorados por los consejos de la Monarquía, que centralizaban de ese modo uno de los engranajes principales del gobierno de los monarcas. Se ha afirmado, en mayor o menor medida, que uno de los problemas a los que se enfrentó la Monarquía Católica, en la conflictiva década de los cuarenta, estuvo ligado al triunfo de esta política. Para algunos la diferente participación e integración de las elites regnicolas en la Monarquía Católica fue, una de las causas, de las diferentes “revoluciones”<sup>6</sup>. Consecuentemente

<sup>1</sup> Nicolo MACHIAVELLI, *Il Principe*, Torino, Einaudi, 2005.

<sup>2</sup> Helena PUIGDOMÉNECH, *Maquiavelo en España: presencia de sus obras en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 1988.

<sup>3</sup> Angelantonio SPAGNOLETTI, *Principi italiani e Spagna nell'età barocca*, Milano, Mondadori, 1996, p. 32.

<sup>4</sup> SPAGNOLETTI, *Principi italiani...* cit., pp. 32-40 y también A. ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARIÑO, *Milán y el legado de Felipe II. Gobernadores y corte provincial en la Lombardía de los Austrias*, Madrid, Sociedad Estatal para la conmemoración del quinto centenario de Felipe II y Carlos V, 2001; Manuel RIVERO RODRÍGUEZ, *Felipe II y el gobierno de Italia*, Madrid, Sociedad Estatal para la conmemoración del quinto centenario de Felipe II y Carlos V, 1998.

<sup>5</sup> Antonio Manuel HESPANHA, “La economía de la gracia”, en *La gracia del derecho*, Madrid, 1993, pp. 151-176.

<sup>6</sup> Para comprender las diversas vicisitudes del debate se puede consultar Francesco BENIGNO, *Specchi della rivoluzione. Conflitto e indentita politica nella europa Moderna*, Rome, Donzelli, 1999; Jean-Frédéric SCHAUB, “La crise hispanique de 1640. Le modèle des «révolutions



se ha indicado, por oposición a otros reinos, que una de las razones que permitió mantener una cierta calma castellana, batida por las sucesivas revueltas señala otra historiografía revisionista que incide en el conflicto más que en el sosiego, fue por las posibilidades abiertas por el imperio, a través de oficios y mercedes<sup>7</sup>.

Ambas tesis inciden, una vez más, en el excepcionalismo castellano, olvidando que no fue tal. Aragón, Mallorca, Valencia, Flandes y Milán permanecieron ajenos a estos movimientos y de igual modo, que otros reinos de la Monarquía Católica, participaron de diversas maneras en su organización y defensa. Porque resulta innegable que los ejércitos del rey católico estuvieron formados por diversas naciones donde los castellanos, al menos en el frente de Flandes, fueron superados en número por otras naciones, aún cuando los españoles insistiesen, no sin cierto *chauvinismo*, que éstas eran las mejores tropas en el combate, desde que, en 1534, se constituyeran los famosos tercios<sup>8</sup>.

La integración de las diversas elites regnicolas en el interior de la Monarquía Católica fue cuanto menos normal, aunque su grado de participación fuera diferente, en parte porque cada uno de los reinos, que formaban parte de la Monarquía Católica, conservaban sus propias tradiciones seculares. Además, cada uno de ellos defendía que los oficios de cada uno de sus territorios debían recaer, hasta donde fuese posible, en los naturales de ellos, de no suceder se levantaban frecuentes y graves conflictos<sup>9</sup>.

---

périphériques» en question (note critique)", *Annales*, 49, n° 1 (1994), pp 219-239; Jean-Frédéric SCHAUB, "Révolutions sans révolutionnaires? Acteurs ordinaires et crises politiques sous l'Ancien Régime", *Annales*, 55, n° 3 (2000), pp 645-653.

<sup>7</sup> Bartolomé YUN CASALILLA, *Marte contra Minerva*. Barcelona: Critica, 2004 y también Bartolomé YUN CASALILLA, "Mal avenidos pero juntos. Corona y oligarquías urbanas en el siglo XVI", en Bennassar *et al.* (editores), *Vivir en el siglo de oro. Política, cultura e historia en la época moderna. Estudios en homenaje Angel Rodríguez Sánchez*, Salamanca, Universidad de Salamanca 2002. En contraposición podemos ver Juan ELOY GELABERT, *Castilla convulsa (1621-1652)*, Madrid, Marcial Pons, 2001; Juan ELOY GELABERT, "Tiempos de Borrascas. Notas sobre la violencia política en la Castilla Moderna", en José Ignacio Fortea, Tomás Mantecon y Juan E. Gelabert (editores), *Furor et rabies. Violencia, conflicto y marginación en la Edad moderna*, Santander, Universidad de Cantabria, 2003.

<sup>8</sup> Rene QUATREFAGES, *Los tercios españoles 1567-1577*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 1979. Sobre la presencia de distintas naciones podemos ver Geoffrey PARKER, *El ejército de Flandes y el camino Español 1567-1659*, Madrid, Alianza, 1999, Apéndice A. Sobre el importante papel que jugaron éstas en la configuración de la Monarquía Católica en un polémico libro podemos ver Henry KAMEN, *Imperio. La forja de España como potencia mundial*, Madrid, Aguilar, 2003. Un libro polémico en cuanto sus fuentes pero esclarecedor de algunas tendencias es el de Gregory HANLON, *The Twilight of a military tradition. Italian aristocrats and European conflicts, 1560-1800*, London, Taylor and Francis, 1998.

<sup>9</sup> Sobre estos conflictos podemos consultar la tesis de Antonio TERRASA LOZANO, *Patrimonios aristocráticos y fronteras jurídicas-políticas en la Monarquía Católica*, Eui, 2009. Sobre el concepto de naturaleza, ciudadanía, aunque con matices resulta interesante, Tamar HERZOG, *Defining nations: immigrants and citizens in early modern Spain and Spanish America*, New-Haven, Yale University Press, 2003. Sobre como la naturaleza era un arma instrumental en los conflictos políticos podemos ver la p. 5.

En las páginas que siguen intentaremos valorar el grado de participación de los portugueses en el interior de la Monarquía en comparación con otros reinos de la Península Ibérica. La intencionalidad es clara, el contraste nos va a ayudar a poner de manifiesto cualidades y analogías que de otro modo quedarían ocultas. La comparación, desde este punto de vista, es un elemento de gran eficacia que nos permite situarnos en un marco mayor que realzando los diversos valores nos ayuda a comprender la propia multiplicidad de la Monarquía y el papel que las diferentes elites regnícolas tuvieron en la misma. De esa manera podemos comprender el papel que jugaron las diversas elites, especialmente las portuguesas, al tiempo que cifrar las diferencias y similitudes con el resto de las elites de la Monarquía Católica. Sólo así, desde el punto de vista comparativo, podremos explorar en profundidad las diversas dinámicas de integración y conflicto en el interior de la Monarquía Católica.

## I

Aunque los portugueses, por diversos medios: matrimonios, relaciones de corte, se integraron, de manera más o menos firme, en la corte hispana antes de la unión de los reinos, en este artículo trataremos, con especial atención, aquellos que se incorporaron al espacio de la Monarquía tras la formalización de la “*conquista-pacto*” por la que Portugal entraba a formar parte del entramado dinástico de los Austrias<sup>10</sup>. Al poco de su integración, durante la década de los ochenta, señala Eddy Stools, los soldados portugueses se incorporaron a los ejércitos de Flandes para ganar en experiencia que emplear en ultramar<sup>11</sup>. Aunque también es posible que estos se integrasen en el sistema hispano y fuesen premiados por sus carreras, en el principal frente de batalla, con plazas en ultramar donde se extendería a partir de la década de los noventa la batalla contra holandeses e ingleses. Si esto provocó alguna tensión es algo que esta por estudiar.

Descontando estos primeros aventureros, los primero tercios enrolados fueron dirigidos por don Gaspar de Sousa y don Jorge Mascarenhas participando en diversas acciones<sup>12</sup>. En los años siguientes su participación fue en aumento, en paralelo a la imposibilidad de la corona de Castilla de mantener

---

<sup>10</sup> Fernando Jesús BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía hispánica. 1580-1640. Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*, 2 vols., vol. I, Madrid, Universidad Complutense, 1987; Rafael VALLADARES, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008; Rafael VALLADARES, *Portugal y la Monarquía Hispánica*, Madrid, Arco, 2000.

<sup>11</sup> Jacques de COUTRE, *Andanzas asiáticas*, Madrid, Historia 16, 1991, p. 22.

<sup>12</sup> Francisco Manuel MELO, *Epanáforas de vária história portuguesa*, editado por Evelina Verdelho, Coimbra, 2007. [http://www1.ci.uc.pt/celga/membros/docs/evelina\\_verdelho/epanaforas\\_de\\_varia\\_historia\\_portuguesa.pdf](http://www1.ci.uc.pt/celga/membros/docs/evelina_verdelho/epanaforas_de_varia_historia_portuguesa.pdf) [consultado el 23 de Junio 2010], p. 117.

una fuerte presión reclutadora, que había aumentado, año tras año. Si entre 1540 y 1560 la movilización había tenido un carácter fundamentalmente monetario hacia 1560 la situación cambiaría y se le uniría la perenne necesidad de hombres en los frentes de la Monarquía. Una situación que se agravaría en los últimos años del reinado de Felipe II de Castilla<sup>13</sup>.

Felipe III de Castilla dio inicio a su reinado con una fuerte heredada de su padre y una guerra contra Holanda cada vez más internacionalizada. Ante esta situación para continuar sus políticas necesitaba cada vez más hombres y dinero. Peticiones ambas que la corona castellana apenas podía contestar. Ésta, castigada durante los últimos años de Felipe II, había visto como se multiplicaban, en paralelo al número de hombres reclutados, las peticiones del rey para aumentar los impuestos. A ambas situaciones, los castellanos se habían resistido en las Cortes tanto en las últimas de Felipe II<sup>14</sup>, como en las primeras de Felipe III que reacias a seguir sufragando empresas en el exterior intentaron asegurarse, a través del contrato de millones, que el dinero fuera gastado en la defensa del reino<sup>15</sup>.

La continuidad de los parámetros de guerra comercial desarrollados por su padre supuso un aumento de los márgenes de beneficios de las expediciones holandesas e inglesas en busca de sal, azúcar y especies baratas, lejos de los que hasta entonces habían sido sus centros de aprovisionamiento globalizando la guerra<sup>16</sup>. La tensión provocada por el mantenimiento de este

---

<sup>13</sup> Irving Anthony Alexander THOMPSON, "El soldado del imperio: Una aproximación al perfil del recluta español del siglo de oro", *Manuscrits*, 21 (2003), pp. 17-38; Irving Anthony Alexander THOMPSON, "La guerra y el soldado", en Antonio Feros y Juan E. Gelabert (editores), *España en Tiempos del Quijote*, Madrid, Taurus, 2005, pp. 199-246; Irving Anthony Alexander Thompson, "Milicia, sociedad y estado en la España moderna", en Ángel Vaca Lorenzo (editor), *La guerra en la historia. Décimas jornadas de Estudios históricos organizadas por el departamento de Historia moderna Medieval y Contemporánea*, Salamanca, Universidad de Salamanca, 1999, pp. 115-133.

<sup>14</sup> Miguel Angel ECHEVARRÍA BACIGALUPE, "Las últimas cortes de Felipe II 1592-1598", *Estudios deusto*, XXI (1983), pp. 329-360; Irving Anthony Alexander THOMPSON, "Oposición política y juicio de gobierno en las cortes de 1592-1598", *Studia Historica, Historia Moderna* (1997), pp. 37-62; Domingo CENTENERO DE ARCE, "Entre la teoría y la práctica de las razones de estado Católica: Las últimas Cortes de Felipe II", *Res Publica*, 19 (2008), pp. 263-273.

<sup>15</sup> Sobre las cortes Castellanas y el contrato de millones existe una amplia bibliografía, esenciales resultan: Pablo FERNÁNDEZ ALBALADEJO, *Fragmentos de monarquía*, Madrid, 1992; José Ignacio FORTEA PÉREZ, *Monarquía y Cortes en la Corona de Castilla. Las ciudades en la política fiscal de Felipe II*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1990; Charles JAGO, "Crown and Cortes in Early modern Spain (review Essay)", *Parliaments Estates and representations* 12 (1992), pp. 177-192; Charles JAGO, "Parliament, Subsidies and Constitutional change in Castile 1601-1621", *Parliaments, Estates and Representation*, 13 (1993), pp. 123-137; Irving Anthony Alexander THOMPSON, "Crown and Cortes in Castile 1590-1655", *Parliaments Estates and representations*, 2 (1982), pp. 29-45; Irving Anthony Alexander THOMPSON, "La corona y las cortes de Castilla 1590-1665. Dos estudios sobre las Cortes de Castilla en la Edad moderna", *Revista de las Cortes Generales*, 8 (1986), pp. 77-86.

<sup>16</sup> Manuel HERRERO SÁNCHEZ, "La explotación de las salinas de Punta Araya. Un factor conflictivo en el proceso de acercamiento hispano-neerlandés. 1648-1678", *Cuadernos de Historia Moderna*, 14 (1993), pp. 173-194.

frente septentrional: Holanda y Francia, con el frente meridional – el Mediterráneo – tuvo como resultado que los portugueses pasaran de ser neutrales intermediarios en el comercio que unía el grano báltico, la sal de Setúbal y las especias de la India, a ser un arma en la guerra comercial de la Monarquía contra sus súbditos rebeldes, lo que hasta cierto punto constriñó a ésta a abrir el paso a los comerciantes portugueses por el imperio, bien mediante el disimulo, bien por las facilidades que ofrecía la unión de las dos coronas para el comercio<sup>17</sup>.

Las frecuentes necesidades económicas de Felipe III hacían que necesitase la paz con los “*rebeldes holandeses*”. Para ello debía ampliar el radio de acción de sus políticas - toma de Ternate, la intervención en las Salinas de Punta Araya - con la intención de formalizar su posición a una posible negociación con los ingleses y holandeses<sup>18</sup>. La política fue hasta cierto punto un éxito reconociendo, sin embargo, la posibilidad de que tanto holandeses e ingleses gozasen de un cierto status-quo<sup>19</sup>. La tregua buscaba entonces recuperar el erario para quizás dar el golpe final. Mientras Felipe III daría paso a una serie de golpes de efectos de no gran gasto y centrados sobre todo en uno de los puntos clave a la hora de controlar otra importante ruta comercial: el Mediterráneo, que estaba siendo disputada por holandeses e ingleses<sup>20</sup>.

Ante la situación Felipe III y Lerma parece que recurrieron a las rentas monopolizadas por la dinastía en las diversas coronas, en el caso de Portugal las especias. La necesidad de controlar estas entradas se tradujo en seguidos intentos de controlar la política portuguesa. Para ello Lerma tuvo que recurrir a su círculo, lo que implicó el nombramiento de no naturales para

---

<sup>17</sup> Daviken STUDNICKI-GIZBERT, *A Nation upon the ocean sea. Portugal's Atlantic diaspora and the crisis of Spanish Empire 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007; Manuel HERRERO SÁNCHEZ, “Las Indias y la tregua de los doce años”, en Bernardo José García García (editor), *Tiempo de paces. La pax hispánica y la tregua de los doce años*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2009. Agradezco al autor haberme dejado una versión del artículo antes de su publicación.

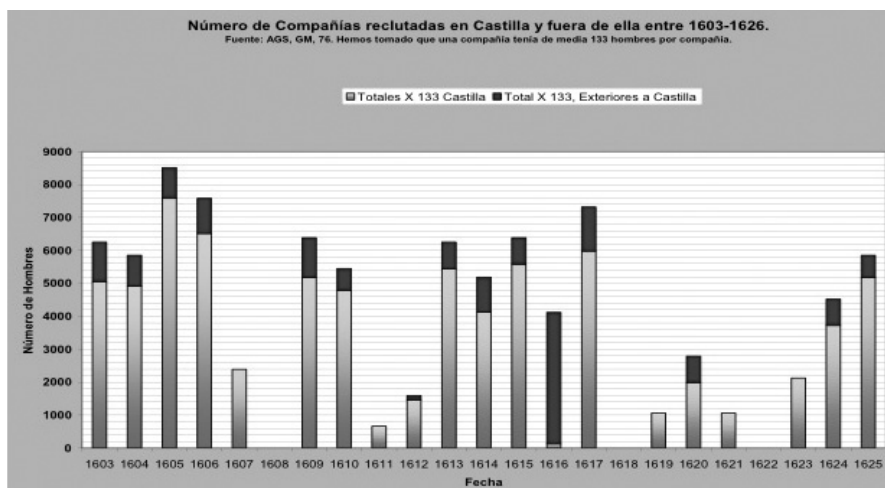
<sup>18</sup> Una interesante lectura desde este punto de vista las páginas dedicadas por Israel, *La República holandesa...* cit., 1997, pp. 41-83. Sobre la guerra en la década de los noventa y su internacionalización podemos ver: Peter C. EMMER, “The first Global war: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the new world 1590-1609”, *e-journal of Portuguese History*, 1, n° 1 (2003): [http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue1/pdf/emmer.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue1/pdf/emmer.pdf). [Consultado el 23 de Junio 2010].

<sup>19</sup> Sobre este periodo sin ánimo de ser exhaustivo Paul C. ALLEN, *Felipe III y la pax hispánica. 1598-1621*, Madrid, Alianza, 2001; Francesco BENIGNO, *La sombra del rey*, Madrid, Alianza, 1992; Antonio FEROS, *El duque de Lerma. Realeza y privanza en la España de Felipe III*, Madrid, Alianza, 2002; Bernardo José GARCÍA GARCÍA, *La pax Hispánica. Política exterior del duque de Lerma*, Leuven, Leuven University Press, 1996; Magdalena S. SANCHEZ, *The empress, the queen and the nun: Women and power at the court of Philip III of Spain*, Baltimore, John Hopkins University Press, 1998; Patrick WILLIAMS, “Phillip III and the restoration of Spanish government, 1598-1603”, *The English Historical review*, 88, n° 349 (1973), pp. 751-769.

<sup>20</sup> He seguido en las líneas anteriores y en las siguientes Domingo CENTENERO DE ARCE y Antonio TERRASA LOZANO, “El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica. Conflictos luso-castellanos entre 1580-1621”, *Anais de História de Além-Mar*, IX (2008), pp. 223-266.

su gobierno, teniendo como resultado un aumento de la tensión entre ambas partes. Los intentos de control de Lerma se traducían en sucesivos conflictos de jurisdicción que, como indica Schaub, no presagiaban la ruptura sino que eran inherentes al propio sistema de gobierno hispano<sup>21</sup>.

En el terreno militar, aunque aún está por estudiar en profundidad, parece que sucedió algo semejante. La sangría militar a la que se había sometido el reino castellano era difícil de mantener. Así conforme fue avanzando el siglo XVII parece que los reinos de Valencia, Aragón, Mallorca y Cerdeña fueron incrementando su contribución de hombres a la Monarquía Católica a través de patentes de recluta otorgadas por la Corona a capitanes de la zona.



Dejando al margen estas cuestiones parece que el Portugal Católico no fue ajeno a esta política, pues si bien no poseemos datos seriadados que nos permitan una comparación, si sabemos que el incremento del número de compañías con destino a otros lugares quedó reflejado, tanto en el tercio de portugueses reclutado en 1603 por Gaspar de Sousa, que causó tan buena impresión, a decir de Francisco Manuel de Melo, que llevó al Archiduque Alberto a pedir que continuase un tercio de portugueses al servicio de la Majestad Católica en Flandes<sup>22</sup>, como también las peticiones del pueblo en las Cortes de Portugal de 1619 que solicitaban el fin de la saca de gente de

<sup>21</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa Velázquez, 2001. En especial las conclusiones.

<sup>22</sup> Francisco Manuel MELO, *Epanáforas de vária história portuguesa*. Editado por Evelina Verdelho, Coimbra, 2007. [http://www1.ci.uc.pt/celga/membros/docs/evelina\\_verdelho/epanaforas\\_de\\_varia\\_historia\\_portuguesa.pdf](http://www1.ci.uc.pt/celga/membros/docs/evelina_verdelho/epanaforas_de_varia_historia_portuguesa.pdf) [consultado el 23 de Junio 2010], p. 118: “*Se conservasse sempre nos Países baixos, hum Terço de nossa gente; não menos pella utilidade de Portugal, que pella dos Países: porque para este Reyno, seria escolla de Capitães; e para aquellos Estados, seminario de valentes*”.

Portugal<sup>23</sup>. Para estos representantes el reclutamiento y la posterior remisión de estos hombres a otros frentes de la Monarquía provocaba el debilitamiento de las estructuras defensivas de la Corona Portuguesa, tanto en Asia como en América. Una situación que se había ido agravando desde la firma de la ambigua tregua con los holandeses, pues para ellos suponía la hipoteca de sus colonias<sup>24</sup>.

A la petición esgrimida por el pueblo la corona contestó que “*parece justo, embora as duas escolas de guerra sejam a Flandres e a África e possam formar tercios para depois ir para a Índia responda-se que se cuidar no que se pede*”<sup>25</sup>. Para ésta la incorporación de Portugal al entramado político de la corona habsburgica suponía también su afiliación al sistema de entrenamiento de tropas que había hecho temibles a los tercios<sup>26</sup>. Con la incorporación de Portugal a la Monarquía procesos que ya se habían desarrollado con fuerza durante el reinado del rey Sebastián;<sup>27</sup> la introducción del tercio y las milicias, se aceleraron, quedando quizás las últimas en un segundo plano. El reciente “conquistador” no vio con buenos ojos la controvertida reforma de una milicia que le hubiera enfrentado con aristócratas y ciudades para defender un territorio que podía, en último término, volverse contra ellos. Así tanto en Italia como en Portugal, la corona confió la defensa a los presidios, lo que tenía como corolario frecuentes enfrentamientos entre civiles y militares que agravaban la relación entre ambos, eso sí a cambio de que se asegurase la defensa y el sometimiento del territorio<sup>28</sup>.

<sup>23</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, CAPÍTULOS GERAIS DE 1619, Livros de Cortes, tomo VII, 70: “Que não se tire desta coroa gente de guerra para outra”. Agradezco a Pedro Cardim haberme dejado consultar sus transcripciones de dichas cortes.

<sup>24</sup> Herrero SÁNCHEZ, “Las indias y la tregua de los doce años”.

<sup>25</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, CAPÍTULOS GERAIS DE 1619, Livros de Cortes, tomo VII, 70

<sup>26</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, CAPÍTULOS GERAIS DE 1619, Livros de Cortes, tomo VII, 70R: [*parece justo, embora as duas escolas de guerra sejam a Flandres e a África e possam formar tercios para depois ir para a Índia responda-se que se cuidar no que se pede*].

<sup>27</sup> Sobre esta transmisión de conocimientos se hace eco Barbieris citando el caso de un Giovanni Antonio de Levo. Hombre de fortuna o aventurero de origen piacentino escribía, en 1575, desde Madrid, al duque Manuel Filiberto, confesándose su vasallo, para comunicarle el interés que los portugueses tenían en su plan sobre las milicias, tanto que le habían pedido que les preparase uno análogo y, además, querían traducir su libro para llevarlo a la imprenta. Walter BARBIERIS, *Le armi del Principe. La tradizione militare sabauda*, Milano, Einaudi, 2003, pp. 55 y ss. Sobre la militarización durante el reinado de Sebastián podemos ver las páginas que le dedica Rafael VALLADARES, *La rebelión de Portugal...* cit., 1998, pp. 183-194. El traslado de estos modelos podemos verlo en: Domingo CENTENERO DE ARCE, *Una Monarquía de lazos débiles. Veteranos, militares y administradores en la conformación de la Monarquía Católica. 1554-1621*, EUI, 2009.

<sup>28</sup> Sobre estos conflictos BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía hispánica. 1580-1640...* cit. 1987, vol. II, pp. 812-816. Más datos en SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares...* cit., 2001, pp. 251-285. Para el caso de la Milicia podemos ver André Alexandre da SILVA COSTA, “La milicia, el rey y la guerra: La corona de Portugal y el caso del Brasil meridional XVI-XVIII”, en José Javier Ruiz Ibáñez (editor), *Las milicias del rey de España. Sociedad, política e identidad en las Monarquías Ibéricas*, México, 2009, pp. 162-191.

Hasta cierto punto el razonamiento esgrimido por la corona sobre las dos escuelas de guerra (Flandes y África) era compartido por personajes tan ilustres como don Francisco Manuel de Melo, en una visión, que, como han subrayado diversos autores, contrastaba con aquella defendida por João Pinto Ribeiro, como veremos más adelante. En su segunda *Epanáforas de vária história portuguesa*, Francisco de Manuel de Melo subrayaba algo parecido a lo que había respondido la corona a la petición realizada por el pueblo en las cortes de 1619, indicando que después de haberse unidos ambas coronas, no había razón para negarles a los Castellanos la gloria, de habernos enseñado la nueva ciencia militar, que nos pagaron así otros buenos usos que de nosotros aprendieron<sup>29</sup>.

Tras esta afirmación, don Francisco Manuel de Melo continuaba haciendo repaso de quienes habían participado y dirigido los tercios de portugueses en los diferentes espacios de la Monarquía: Gaspar Sousa, Jorge Mascarenhas que fueron los primeros maestros de campo que luego fueron premiados con el gobierno de Brasil; João de Menezes, maestre de campo, que moriría en Flandes; Diogo Luis de Oliveira, del consejo de guerra, que fue seis años maestre de campo en Flandes, para ser transferido después al gobierno de Brasil que ejerció durante nueve años hasta su regreso a la Península; don Francisco de Melo; don Alvaro de Melo; don Francisco de Almeida, don Antonio Monís Barreto<sup>30</sup>... La mayoría de estos hombres habían comenzado su vida militar en los presidios para incorporarse más tarde, ante las demandas de la Monarquía, en los diversos frentes, bien en Italia, bien en Flandes. Sucedió así con Francisco Moura Rolim, natural de Pernambuco, combatiente en Flandes e Italia que fue premiado con el gobierno de Brasil<sup>31</sup>. Otros sin embargo no tuvieron tanta suerte, como el capitán don Fernando de Portugal, hermano del duque de Vimioso, que murió en las trincheras de Flandes<sup>32</sup>.

---

<sup>29</sup> MELO, *Epanáforas...* cit., p. 117. “Porém, depois de unidos os Portuguezes, e os Castelhanos, não he razão, negarlhes a gloria, de os havermos tido por Mestres, da nova sciência militar; em que nos pagáráo outros bons usos, que de nós aprenderão: se levantáráo em Portugal alguns Terços regulares, de Infantaria Portuguesa, suposto que volantes, e não de firme pè de exercito”.

<sup>30</sup> MELO, *Epanáforas...* cit., pp. 117-119.

<sup>31</sup> Antonio ALCEDO, *Diccionario geográfico e histórico de las indias occidentales*, vol. I, Madrid, 1776. Voz Gobernación de Brasil.

<sup>32</sup> Véase, Domingo de TORAL Y VALDÉS, “Relación de la vida del Capitán Domingo de Toral y Valdés escrita por él mismo”, en Manuel Serrano Sanz (editor), *Autobiografías y memorias*, Madrid, Baylle, 1905, pp. 485-506. Sin embargo, curiosamente Alonso Vázquez, *Los sucesos de Flandes y Francia del tiempo de Alejandro Farnesio*, editado por José Sancho Ramón, III vols., vols. LXXII-LXXIII-LXXIV, *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, Madrid, Sucesores Rivadeneira, 1879. Cita únicamente a en el volumen LXXIII, p. 292, a Alonso Pinto Fonseca primero Alférez, luego capitán, más tarde caballero del hábito de Cristo, y destacado en 1619 en la India Portuguesa y en el volumen LXXIV a Antonio de Pinto Fonseca, donde se indica que está en la India y a p 374, Simón Antunez – Simão Antunes – como maestre de campo.

A todos estos hombres, procedentes de los estratos más altos de la sociedad los acompañaron tantos otros que buscaban en su incorporación a la milicia la posibilidad de crecer socialmente, los ejemplos podrían ser muchos: Francisco Marqués, natural de Lisboa, Gaspar Pacheco, natural de Portugal, uno de los capitanes del tercio de portugueses de 1617, Antonio Cardoso, natural de Montes en Portugal, quien combatió en Flandes, en todas las ocasiones, hasta 1611 que pidió licencia para regresar a la Corte a negociar su ascenso o el Alférez Nicolás Rodríguez natural de Santarém, que regresó de Flandes en 1617 con cartas del Archiduque... Al margen de la naturaleza portuguesa todos estos capitanes tenían en común que en sus hojas de servicios sus cartas de recomendación aparecían firmadas, en todos los casos por João de Meneses, y, en todos menos uno, por Simão Antunes, para ir descendiendo en un núcleo más reducido donde abundan tanto personas de origen portugués como compañeros de armas. La situación es indicativa de una cuestión que por su alto contenido prosopográfico excede la finalidad de este artículo y que nos habla de un núcleo de relación establecido en el paisanaje y en la relación establecida en los frentes de guerra<sup>33</sup>.

En todo caso, déjenme ilustrar la situación<sup>34</sup>. Una de las personas que certifica la labor como militar de Nicolás Rodríguez es el capitán Manuel Franco, también portugués y sobrino de Simão Antunes, natural de Vila Viçosa, quien llegó aventajado a Flandes, donde alcanzó pronto una capitania bajo la protección de su tío. Algo parecido sucedió con Michael d'Andrade que salió huyendo de Portugal para Flandes donde como resultado de la protección familiar, era primo de Simão Antunes, llegó a capitán para después pasar a Castilla donde obtuvo una capitania en la Coruña<sup>35</sup>. Ambos casos, que podrían ser multiplicados, nos hablan que en la selección de los oficiales de los tercios, a pesar de una cierta mitología, pesaba, en ocasiones, tanto los méritos como los orígenes sociales y las relaciones familiares, a pesar de los problemas que esto podría provocar. Algo que no era extraño si tenemos en cuenta la existencia de verdaderas familias de servicio dentro la milicia<sup>36</sup>. Pero no nos detengamos más de lo necesario dado que ésta no es la cuestión que ahora nos ocupa<sup>37</sup>.

<sup>33</sup> Todos estos datos han sido obtenidos de las hojas de servicio contenidas en el libro listado de capitanes AGS, GA 101, 419v, 413v, 415r, 63r, 318r, 557r, 282v.

<sup>34</sup> Sobre el empleo de un caso como modelo ilustrativo que nos permite reflexionar podemos ver: Jean-Claude PASSERON y Jacques REVEL (editores), *Penser par Cas*, Paris, EHSS, 2005.

<sup>35</sup> Francisco de Morais SARDINHA, *O parnaso de Vila Viçosa*, Rio Janeiro, Comunicação Editora, 2003. Agradezco a Mafalda Soares su amabilidad al enviarme esta interesante obra.

<sup>36</sup> José Javier RUIZ IBÁÑEZ, "Familias de servicio, Servicios de familia: sobre el origen linajudo de la participación en la administración militar de la Monarquía XVI-XVII", en James Casey y Juan Hernández Franco, *Familia, parentesco y linaje*, Murcia, 1997, pp. 165-175.

<sup>37</sup> Sobre la construcción de un discurso de mérito que no correspondía con la realidad del funcionamiento de la administración podemos ver: CENTENERO DE ARCE, *Una Monarquía de lazos débiles. Veteranos, militares y administradores en la conformación de la Monarquía Católica. 1554-1621*, cit.



## II

Al margen de la importancia de sus historias personales, para comprender el peso real de los soldados portugueses en la Monarquía tenemos que recurrir a diversas fuentes. En primer lugar a las relaciones de capitanes. Éstas surgidas a fines del siglo XVI en Castilla abarcan un periodo que va desde 1590 a 1621. En ellas los secretarios anotaban los servicios de los capitanes que acudían a la corte de Madrid para pedir un servicio, una merced, o una compañía para reclutar. De estos capitanes, una parte importante, provienen de la Castilla y el restante de las diferentes corona peninsulares, sobresaliendo quienes provenían de Aragón, 25, seguidos muy de cerca por los Navarros 20 y Valencianos, 18 y en menor medida Catalanes 7, Portugueses, 7 y por último dos mallorquines y dos de Cerdeña<sup>38</sup>.

La progresiva abundancia de estos capitanes debe ser entendida, por las propias necesidades de la Monarquía que conllevaba la extensión del reclutamiento bajo patente real a otras partes de la Monarquía respetando la configuración institucional de cada una de las zonas, lo que explicaría la progresiva incorporación de capitanes de Aragón, Navarra, Valencia y en menor medida de Cataluña y Portugal. Esto era el producto de las necesidades derivadas de la guerra que absorbían no sólo el potencial militar castellano sino también el de otras partes de la Monarquía, como podemos observar en el gráfico 1, sobre las que comenzaba a extenderse el reclutamiento por la vía de la patente real.

Cabría entonces preguntarse dos cosas: en primer lugar si la política ensayada por Lerma, continuación de la que anteriormente había practicado el gobierno de Felipe II, tuvo como *leit motiv* la necesidad de hombres para el frente, a través de una sibilina política para incrementar el número de hombres reclutados a través del empleo de patentes reales que permitían en último término esquivar los diferentes privilegios sin erogarlos y, en segundo lugar, si la progresiva incorporación de estos militares, conjuntamente con otros grupos sociales: letrados, eclesiásticos coadyuvó a la generación en algunas zonas de una cierta relación con la Monarquía Católica. ¿Dicha relación tuvo correspondencia con el número de hombres incorporados o hemos de tener en cuenta otros factores?

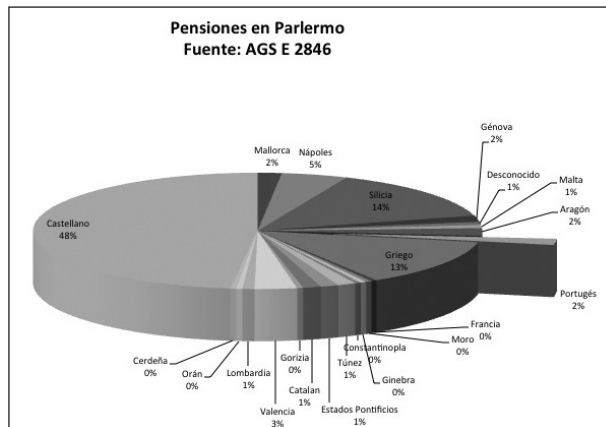
Para resolver la cuestión necesitamos movilizar diversas fuentes, por ejemplo, los listados de pensiones, acrecentamientos y ventajas, que nos darían una imagen tanto de los gastos de la Monarquía como de la participación de las diversas “*naciones*” en la defensa de la misma. En nuestro estudio hemos trabajado con las listas de pensiones que surgieron en 1607 cuando, en medio de una bancarrota general, el Duque de Lerma ordenó que se estudiase como se podían reformar el excesivo número de ventajas y entretenimientos. Las quejas provenían en su mayor parte de los pagadores

---

<sup>38</sup> Los datos han sido obtenidos de AGS, GA 101, Lib. 36.

de Flandes, donde la política del Archiduque suponía un aumento creciente de las ventajas y entretenimientos.<sup>39</sup> Para realizar esta política Lerma se vio obligado a pedir informes a cada uno de los reinos para conocer exactamente cuál era el número de ventajas y entretenidos en cada uno de los presidios, y fronteras, en ellas se especificada normalmente el nombre, destino y la cuantía concedida y, en ocasiones, el lugar de proveniencia de los entretenidos y aventajados. En resumen un buen método para conocer la movilidad existente en el interior de la Monarquía, la posibilidad existente de que estos hombres alcanzaran posiciones fuera de sus lugares de origen.

De todas estas listas una de la más completas es la que hace referencia a Sicilia y concretamente a Palermo, en ella podemos encontrar referencia no sólo al desembolso que la Corona realizaba en ventajas y acrecentamientos, que merece un importante estudio, sino lo que es más importante a la proveniencia geográfica de aquellos que recibían ayudas por parte de la Monarquía. De los distintos aventajados y acrecentados residentes en la ciudad de Palermo la mayoría provenían de Castilla, casi el 48%, sobresaliendo tras ellos otros grupos como los Sicilianos, algo normal, y tras ellos, sorprendentemente, los griegos. Algo que no era extraño si tenemos en cuenta que Palermo era una de las plazas fuertes de la defensa del Mediterráneo. Tras estos se situaban los napolitanos, valencianos, aragoneses, portugueses y catalanes en una proporción descendente que se igualaba en el caso de aragoneses y portugueses. Esto nos demuestra que aunque en cierta manera débil, las posibilidades de otorgar ventajas, acrecentamientos, era un buen método para movilizar a personas en zonas exteriores a la Península.



Al margen de esta situación hemos de tener en cuenta que cada uno de los reinos, que formaban parte de la Monarquía, tenían una unión diferente, lo que marcaba diferencias entre ellos y en el proceso de su incor-

<sup>39</sup> GARCÍA GARCÍA, *La pax Hispánica...* cit., p. 114 y ss.

poración a la Monarquía. Al parecer la nobleza de los diversos principados italianos participó con ahínco en las empresas de la Monarquía, tanto en Flandes como en el Mediterráneo como podemos observar en los datos para Palermo. En parte esta situación estaba motivada por las diferentes expectativas de crecimiento social que se podían aventurar de su incorporación a aquel entramado imperial. Porque como se ha repetido hasta la sociedad, cada uno de los reinos tenían una relación propia con el monarca. Dependencia que marcaba también cual eran las posibles a la hora de crecer socialmente. Por ejemplo, un residente en el ducado Milán sabía que si su carrera era larga y dotada de favores, señala Politi, podía llegar hasta el Consejo de Italia<sup>40</sup>. Sin embargo, ni aquellos, ni los provenientes de los reinos de Flandes, con excepción de los aragoneses, que se encuentran en Palermo en la misma proporción que los Portugueses, podían aspirar a conseguir oficios en el mundo americano o asiático<sup>41</sup>, lo que no quiere decir que no pudieran emigrar hacia los mismos como comerciantes o eclesiásticos<sup>42</sup>. Situación que marcaba una diferencia fundamental entre los diversos reinos.

### III

El relativo inferior peso de los soldados portugueses en el mundo europeo, que contrasta con la importancia de los oficios alcanzados posiblemente gracias a la fuerte relación existente entre sus naturales, puede ser explicado por la existencia en la corona de Portugal de una importante circulación ligada al mundo ultramarino que no existía en partes de la Monarquía, exceptuando Castilla.<sup>43</sup> En este sentido no podemos olvidar que “*los cargos de este imperio ultramarino fueron siempre apetecidos por la mejor nobleza portuguesa, porque en su desempeño se alcanzaban honrar y mercedes públicas, como también se granjeaban buenas fortunas*”<sup>44</sup>. Esta circulación

---

<sup>40</sup> Giorgio POLITI, *La società cremonese nella prima età spagnola*, Milan, Unicopli, 2002.

<sup>41</sup> Xavier GIL PUJOL, “La integración de Aragón en la Monarquía hispánica del siglo XVII a través de la administración pública”, *Pedralbes* (1979), pp. 239-265; Xavier GIL PUJOL, “La proyección extrarregional de la clase dirigente aragonesa en el siglo XVII”, en Pere Molas, *Historia social administración española. Estudios sobre los siglos XVI y XVII*, Barcelona, CSIC, 1980, pp. 21-64,

<sup>42</sup> Un ejemplo: Jacques de COUTRE, *Andanzas asiáticas...* cit., 1991.

<sup>43</sup> La generación de una concepción a partir de la incorporación portuguesa a la diáspora marítima, puede verse en: STUDNICKI-GIZBERT, *A Nation upon the ocean sea...* cit.

<sup>44</sup> Virgínia RAU, “Fortunas Ultramarinas e a nobreza portuguesa no século XVII”, en Virgínia Rau (editora), *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1984, p. 29. El texto es citado por FRANCISCO CARLOS COSENTINO, “Enobrecimiento, trajetórias sociais e remuneração de serviços no império português: a carreira de Gaspar de Sousa, governador geral do Estado do Brasil”, *Tempo*, 26 (2009), pp. 226-259 [<http://www.scielo.br/pdf/tem/v13n26/a12v1326.pdf>], consultado 23 Junio 2010. Stuart B. Schwartz, “The voyage of the vassals...” cit., 1991, pp. 735-762.

había tenido tanto con los Avis como con los Habsburgo un marcado *cursus honorum* con el que estos nobles o hidalgos recorrieron África, América y la India en misiones que servían para controlar los diversos espacios de la Monarquía, al tiempo que posiblemente ofrecieran a estos oficiales la posibilidad de ejercer un control sobre los diversos oficios que les acompañaban, lo que les permitía generar una clientela tanto en los lugares de proveniencia como de destino, al tiempo que la corona lograba controlar a través de una economía de la gracia la propia expansión domesticando así mismo a la nobleza<sup>45</sup>.

Los servicios de estas elites, así como sus propias acciones servían para mantener un *cursus honorum* propio que fue defendido con avidez ante las agresiones. Así, cuando Ruy González de Sequeira se ofreció a pilotar las naves que abrirían la contratación de Sevilla con Filipinas, a través del Cabo de Buena Esperanza, en una armada que dio en el fracaso, tanto por las resistencias de los Portugueses como la de los cargadores de Manila, las elites portuguesas no dudaron en impedir que obtuviera el merecido premio a sus servicios, dado que estos habían sido hechos, sin lugar a dudas, contra los intereses de la corona portuguesa y así lo indicaba uno de los miembros del consejo de Portugal, Manuel Suárez Barbosa, yerno del General, que se presentaba ante la Junta de Guerra de Indias para indicar que Ruy González llevo el socorro a Filipinas teniendo por cierto que se le daría una encomienda en Portugal de 400 ducados, que por ello *“se animó a servir a su majestad en viaje tal largo venciendo todas las dificultades que se le ofrecieron y sin reparar los muchos enemigos de su nación que adquirió con esto y que es la causa porque se recela que los ministros de aquella corona no le ayudaran. A Vmjt d que le hagan merced por otra vía”*<sup>46</sup>. La partida de la nave desde Lisboa no debió sentar nada bien a los comerciantes ligados con el sudoeste asiático, y menos aún a los ministros de Portugal, que una vez más veían en esto una injerencia de la corona castellana en las rutas comerciales que hasta el momento habían sido únicamente y exclusivamente para Portugal.<sup>47</sup>

<sup>45</sup> Mafalda Soares da CUNHA y Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Vice-reis governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia 1505-1834. Recrutamento e caracterização social”, *Penélope*, 15 (1995), pp. 91-121; Mafalda Soares da CUNHA y Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, en Nuno Monteiro, Mafalda Soares da Cunha y Pedro Cardim (editores), *Optima pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 191-242; Mafalda Soares da CUNHA, “Governo e governantes do império português do Atlântico. Século XVII”, en Maria Fernanda Bicalho y Vera Lúcia Amaral Ferlini (editoras), *Modos de governar. Idéias e práticas políticas no imperio português séculos XVI a XIX*, São Paulo, Alameda, 2005, pp. 35-92; Mafalda Soares da CUNHA, “Portuguese nobility and overseas government 16<sup>th</sup> to 17<sup>th</sup> centuries”, en Ernts Van Veen and Leonard Blussé (editores), *Rivalry and conflict. European trades and Asian trading networks in 16<sup>th</sup> and 17<sup>th</sup> centuries*, Leiden, University Press, 2005, pp. 35-52.

<sup>46</sup> AGI, Indiferente, 1867, 280, 16140315. Petición de Manuel Suárez Barbosa.

<sup>47</sup> He tratado este problema en un artículo conjunto con Antonio Terrasa. A él remito para las aclaraciones, CENTENERO DE ARCE y TERRASA LOZANO, “El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica cit.

Igualmente sucedió con Don García de Silva en su embajada de Persia<sup>48</sup>, y más tarde con el Conde de Linhares que tras su nombramiento como Virrey de la India. Éste informado, antes de su partida, por diversas fuentes, entre las que cabe incluir a Jacques le Coutre, intentó un serie de reformas militares<sup>49</sup>, razón por la que le fueron encomendados o seleccionados dos capitanes españoles educados en la escuela de Flandes, que marchaban con la idea de reformar y aumentar la fuerza militar en la Asia lusa<sup>50</sup>.

La política no era nueva. Estaba siendo aplicada desde principios del siglo XVII por la Monarquía en Filipinas, Chile con la intención de atajar los ataques holandeses e ingleses<sup>51</sup>. La circulación de estos hombres coadyuvaba a la translación de modelos institucionales e ideas a lo largo de la Monarquía Católica. Su tránsito suponía la migración de prácticas propias del ejército de Flandes<sup>52</sup>. Cabría preguntarse si dicha política fue general: en Brasil un número importante de sus gobernadores habían prestado servicios en el ejército de Flandes<sup>53</sup>; en Asia es posible que se intentase algo parecido.

---

<sup>48</sup> Sobre don García de Silva podemos ver Carlos ALONSO, *Don García de Silva y Figueroa. Embajador en Persia*, Badajoz, Diputación Provincial de Badajoz, 1993; García de SILVA Y FIGUEROA, *Epistolario diplomático. Edición y estudio preliminar de Luis Gil*, Cáceres, Institución Cultural El Brocense, 1989.

<sup>49</sup> Alam MUFFAZAR y Sanjay SUBRAHMANYAM, *Indo-Persian travels in the ages of discoveries*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, p. 345.

<sup>50</sup> Sobre los dos entretenidos, “*Estaba en esta sazón pretendiendo don Miguel de Noroña, gobernador de Tánger y Conde Linhares, ir por visorrey de la India Oriental hízole su majestad merced de lo que pretendia, pidió se le diesen algunos entretenidos cerca de su persona y diéronsele dos, y yo fui uno de, con patente de Capitán y sesenta escudos de sueldo al mes y al Alférez Bartolomé de Egea con cuarenta que luego fue capitán*”, TORAL Y VALDÉS, “Relación de la vida del Capitán Domingo de Toral y Valdés escrita por él mismo”, p. 491. Sobre el virrey Linhares podemos ver el reciente recopilatorio de Disney que resulta muy interesante para reconstruir su carrera, A. R. Disney, *Portuguese in India and Other studies 1500-1700*, London, Variorum, 2009.

<sup>51</sup> He tratado esto en mi tesis: CENTENERO DE ARCE, *Una Monarquía de lazos débiles. Veteranos, militares* cit.

<sup>52</sup> Esta migración traía consigo la exportación de modelos administrativos experimentados en Europa hacia al continente americano, y especialmente aquél más avanzado. Con ello se intentaba mejorar no sólo la defensa de los espacios de la Monarquía sino también hacer llegar un modelo de mando con el que se intentaba evitar al máximo los conflictos jurisdiccionales. Para esto podemos ver: Domingo CENTENERO DE ARCE, “¿Una Monarquía de lazos débiles? Circulación y experiencia como formas de construcción de la Monarquía Católica”, en Juan Francisco Pardo Molero (editor), *Oficiales reales. Los servidores del rey en la Monarquía hispánica*, Valencia, en prensa. Para el caso Portugués y la migración de estos modelos administrativos podemos ver: Maria de Fátima Silva GOUVÊA, “Instruments of knowledge and administrative practices in the portuguese south Atlantic in XVII<sup>th</sup> and XVIII<sup>th</sup> centuries”, en Charlotte Castelnou-L'Estoile y Françoise Regourd (editores), *Coimassance et pouvoirs. Les espaces impériaux XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles France, Espagne, Portugal*, Bordeaux, 2005, pp. 147-169.

<sup>53</sup> Gaspar de Sousa (Veterano de Flandes) 1613-1617; Diogo de Mendoza Furtado 1621-24, Matias Alburquerque 1624-1625 – gobernador de Bahía; Francisco de Moura Rolim (veterano de Flandes) 1625-27; Diogo Luís Oliveira (veterano de Flandes) 1627-1635; Pedro da Silva; Fernando de Mascarenhas 1639; Vasco Mascarenhas (veterano de Flandes) 1639-40; Jorge de Mascarenhas 1640-41. Los datos de los gobernadores de Brasil han sido obtenidos de Stuart B. Schwartz, *Sovereignty and society in colonial Brazil. The high court of Bahia and its judges 1609-1751*, California, California University Press, 1973. Apéndice 1.

Solamente así se explica el envío; en primer lugar, de Antonio Pinto Fonseca, capitán de Flandes, mano derecha de Carlos Coloma a la India como sargento mayor, al tiempo que en Filipinas se destacaba a Juan de Silva<sup>54</sup>; y, en segundo lugar, años más tarde, de entretenidos con experiencia militar en los frentes de Flandes entre los que destaca Domingo Toral. Su experiencia, si hemos de creer su autobiografía, no fue buena tanto por el hecho de ser castellano, como su propio extrañamiento del virrey Linhares lo cual no es insólito<sup>55</sup>. Es muy posible que su figura y sus intentos de reforma fueran vistas como una agresión, amén de que sus reformas supusieran una alteración del desarrollo de las formas de gobierno y combate que estaban acostumbrados en la zona de la India<sup>56</sup>.

La defensa articulada por parte de las elites portuguesas ante lo que ellos consideraban, con razón, agresiones a los estatutos de Tomar que habían dividido el marco de influencia de ambas coronas, subrayándose además que sólo aquellos “naturales” del reino podían optar a los oficios del mismo, era tanto una defensa jurídica como la de un espacio social que podía verse erosionado por la caída del poder militar. En ese sentido cabría preguntarse sobre los problemas que pudo suscitar en los diversos núcleos de poder portugués el ascenso de determinadas personas y linajes que si bien portugueses habían crecido bajo la sombra de los Habsburgos, pues algunos de quienes alcanzaron oficios en el mundo americano; Mascarenhas<sup>57</sup>, Linhares<sup>58</sup>, Diogo Luis de Oliveira, Gaspar de Sousa<sup>59</sup>... habían prestado importantes servicios a los reyes Austrias, y, en ocasiones, en zonas, como Flandes, que no concuerdan mucho con el prototipo de *cursus honorum* de quienes aspiraban a aquellas plazas<sup>60</sup>. Suscitó esto algún tipo de conflicto entre las elites portuguesas. Espolearon los apartados algún tipo de respuesta: quejas...

---

<sup>54</sup> He la migración de este modelo en Domingo CENTENERO DE ARCE, *¿Una Monarquía de lazos débiles? Circulación y experiencia como formas de construcción de la Monarquía Católica...* cit., en prensa.

<sup>55</sup> TORAL Y VALDÉS, “Relación de la vida del capitán...” cit., 1905, pp. 485-506.

<sup>56</sup> Aunque no es momento aquí para tratar los cambios sucedidos en la gestión del imperio colonial asiático quiero subrayar únicamente la posible relación entre estas políticas y sus cambios. Una visión general aunque somera en: Sanjay SUBRAHMANYAM, “Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Overseas Empires, 1500-1640”, *The American Historical Review*, 112, n° 5 (2007), pp. 1-33, y también Sanjay SUBRAHMANYAM, *L'empire portugais d'Asie, 1500-1700. Une histoire économique et politique*, Paris, Maisonneuve, 1999.

<sup>57</sup> TERRASA LOZANO, “De la raya de Portugal a la frontera de guerra...” cit.

<sup>58</sup> DISNEY, *Portuguese in India and Other studies 1500-1700*.

<sup>59</sup> COSENTINO, “Enobrecimiento...”, cit.

<sup>60</sup> Para el caso de Brasil resulta interesante la tesis de: Ross Little BARDWELL, *The governors of Portugal south atlantic empire in XVII empire. Social Background, qualifications, selection and renew*, University of California, 1974.

## IV

La muerte de Felipe III, la llegada de Felipe IV al poder, el fin de la Tregua de los Doce Años y la pérdida de Ormuz a manos de un combinado anglo-persa, fue todo uno. Esto significaba una multiplicación de los frentes de la Monarquía Católica que se veía por segunda vez inmersa en una guerra global<sup>61</sup>.

Tras la reanudación de las hostilidades, las Provincias Unidas fundaron la Compañía de las Indias Occidentales, que dispondría del monopolio del tráfico de la sal, prepararon una ofensiva sobre el suelo Atlántico, y disputaron que la Compañía de las Indias orientales iniciara otro ataque sobre el Índico y el Pacífico<sup>62</sup>. Desconocemos si ambas ofensivas estuvieron coordinadas, los autores divergen en la interpretación, aunque coinciden en subrayar la división de opiniones existente en el seno de la Compañía de las Indias Occidentales, unos parece que preferían atacar alguna isla del Caribe, mientras otros proponían las Salinas de Punta Araya, dado que para que la compañía pudiera obtener beneficios, tal y como había adelantado Oldenbarnevelt, se necesitaba que ésta poseyera el monopolio de la sal<sup>63</sup>. Algunos más pensaban en un ataque sobre el Brasil luso. Esto no es extraño, los holandeses tenían importantes intereses en aquellas zonas. Éstos con Usselinx a la cabeza opinaban que los territorios que conformaran la Guayana holandesa no habían sido ocupados ni por españoles, ni por portugueses lo que justificaba en último término su asentamiento<sup>64</sup>.

Bajo este punto de vista, Usselinx era partidario de continuar la colonización, que había dado lugar a pequeños enfrentamientos entre colonos de ambos lados, más que de organizar una larga expedición. Los 19 dirigentes de la Compañía de las Indias Occidentales tenían otras opiniones y pensaban que era mejor atacar Bahía: en primer lugar, porque sostenían que los lusos eran peor soldados que los españoles; en segundo lugar porque había una

---

<sup>61</sup> Sobre la aplicación del termino global podemos ver el interesante artículo de EMMER, "The first Global war..." cit.

<sup>62</sup> Jonathan ISRAEL, "A conflict of empires: Spain and the Netherlands 1618-1648", *Past and Present*, 76 (1977), pp. 34-75; ISRAEL, *La República holandesa...* cit., p. 115 y ss.

<sup>63</sup> La fundación de la Compañía significaba por tanto la creación de un monopolio salinero que incluía, un año después de su fundación, lo que se extrajese de las Salinas de Punta Araya, uno de los principales intereses de la compañía. Femme S. GAASTRA, *The Dutch East Indian Company. Expansion and decline*, Leiden, 2003; ISRAEL, *The Dutch Republic. Its rise, greatness and fall. 1477-1806*; Engel SLUITER, "Dutch maritime power and the colonial status quo 1585-1641", *The Pacific Historical Review*, 11 (1942), pp. 29-41; Charles R. BOXER, *The Dutch in Brazil. 1624-1654*, Hamden, Connecticut (1.ª ed. Oxford, 1957), 1973, pp. 7-10; Manuel HERRERO SÁNCHEZ, "La explotación de las Salinas de Punta Araya. Un factor conflictivo en el proceso de acercamiento hispano-neerlandés. 1648-1678", *Cuadernos de Historia Moderna*, 14 (1993), pp. 173-194.

<sup>64</sup> Una opinión que había justificado operaciones anteriores con respecto a los indias Mocha Chilenos: SHCMIDT, *Innocence Abroad. The Dutch imagination and the new world. 1500-1700*, Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

gran cantidad de cristianos nuevos, que pensaban que les serían de utilidad a la hora de mantener la conquista, y en tercer lugar, que se puede contar por primero, por los beneficios que esperaban sacar de los ingenios de azúcar<sup>65</sup>.

La Compañía de las Indias Occidentales se había decidido por una actuación guerrera con el pensamiento quizás de aumentar el esfuerzo hispano en la guerra. El 23 de diciembre de 1623 salía de Holanda una armada con destino a la conquista de Bahía. El ataque de Bahía sumió a la Monarquía en un nuevo frente, al margen del asedio de Breda cuya ofensiva era llevada por Spinola<sup>66</sup>. La situación se volvió tensa por momentos. Entre los castellanos, con un erario más que agotado, había quienes defendían que al pertenecer Bahía a Portugal para recuperarla se debían hacer sonar los dineros y las armas de Portugal.<sup>67</sup> Sin embargo tanto Olivares como la mayoría de consejeros castellanos eran conscientes que la intervención holandesa suponía un duro golpe para la geo-estrategia de la Monarquía Católica y especialmente para el comercio atlántico y asiático dado que desde allí los holandeses no sólo podían producir azúcar sino también atacar y poner en peligro el relativo control que hasta entonces los hispanos habían tenido del Caribe, amén de poner en peligro el más que floreciente comercio pacífico<sup>68</sup>.

Así y a pesar de la exigüidad del erario la corona logró poner en marcha una importante operación con la que recuperar Bahía, la última operación de gran envergadura que ambos imperios realizaron en común. En ella participaron un número importante de nobles portugueses atraídos por la esperanza de alcanzar mercedes en un mundo que se veía cada vez más asediado por las fuerzas que se conjuraban contra la Monarquía Católica<sup>69</sup>.

La operación de Bahía reunió a una parte importante de lo más granado de la nobleza portuguesa. Ésta veía en la pérdida de la colonia un interferencia en dos de su más florecientes mercados coloniales: el azúcar y los esclavos que alimentaban a éste<sup>70</sup>. La cuestión es que si bien en esta ocasión la cooperación entre ambas había resultado un éxito, éste no logró evitar el recelo entre ambas coronas, pues tras la conquista la primera bandera en ondear no había sido la de las armas portuguesas sino la hispana, lo que hizo que se alimentasen los temores. Desconfianza que se veía nutrida también por sucesos anteriores: la apropiación por parte de los castellanos de las

---

<sup>65</sup> BOXER, *The Dutch in Brazil 1624-1654...* cit., pp. 42-54.

<sup>66</sup> Alcalá Zamora y QUEIPO DE LLANO, *España, Flandes y el mar del Norte 1618-1639*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 2001, p. 208.

<sup>67</sup> Stuart B. SCHWARTZ, "Luso-Spanish relations in Hapsburg Brazil 1580-1640", *The Americas*, 25, n° 1 (1968), pp. 33-48.

<sup>68</sup> Juan GIL, *Mitos y utopías del descubrimiento. El Pacífico*, III vols., vol. II, Madrid, Alianza, 1989.

<sup>69</sup> SCHWARTZ, "The voyage of the vassals: Royal Power, noble obligations and merchant capital before the Portuguese restoration of independence 1624-1640" cit.

<sup>70</sup> Luiz Felipe ALENCASTRO, *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.



Malucas, la venta de capitanías para financiar una armada de Filipinas que tenía como última misión establecer una ruta comercial con Sevilla...

La conquista de Bahía se reivindicó con tanto o más ahínco que la toma de Breda, en el *annus mirabilis* que, en palabras de Elliott, fue 1625. Así se encargó la obra *la Rendición de Breda* del joven Calderón y la obra de Lope de Vega, *el Brasil Restituido*. Esta última, dejando al margen el de sobra conocido lusitanismo del autor, era un panegírico a la actuación de ambas naciones, en un momento en que el Conde-Duque de Olivares intentaba dar alas a su proyecto de Unión de Armas definido en su gran memorial<sup>71</sup>. Tras aquel *annus mirabilis* la situación se complicó. En primer lugar, los diferentes reinos mostraron una más que dura tensión a sus intentos de imponer la Unión de Armas que estaba siendo buscada con denuedo por Olivares. Además la crisis y la bancarrota de 1628 le obligaron a intentar disponer de las rentas de Portugal, como había hecho su antecesor en el trono, reformando el tráfico de especias indiana, al tiempo que intentaba aumentar el número de hombres reclutados<sup>72</sup>. La situación se volvió más tensa cuando dos años después, 1630, Brasil fue atacado de nuevo por los holandeses<sup>73</sup>. En medio de aquellos problemas, en 1632, el letrado João Pinto Ribeiro publicaba su obra intitulada *Discurso sobre os fidalgos e soldados portugueses não militarem em conquistas alheias desta Coroa*<sup>74</sup>. En ella criticaba que los soldados que debían defender el reino de Portugal hubieran partido y partieran para defender otros frentes de la Monarquía Católica, en especial Flandes. Para él como otros tantos éste era uno de los problemas fundamentales de la defensa de Portugal.

En su caso la obra debe situarse por un lado; en el debate suscitado por los proyectos de Unión de Armas en los diferentes reinos que componían la Monarquía Católica.<sup>75</sup> Pinto Ribeiro, quien sería agente del Duque de Braganza en Lisboa en 1639, no podía ser del todo ajeno a todas estas discusiones que encuentran eco en el propio texto a poco que se bucee; por el otro, los problemas cada vez mayores de una Monarquía que veía como sus conflictos se globalizaban, desde Asia a Europa pasando por el Atlántico<sup>76</sup>.

---

<sup>71</sup> John Huxtable ELLIOTT, *El conde duque de Olivares*, Madrid, Crítica, 1990; John Huxtable ELLIOTT, *The revolt of the Catalans. A study in the Decline of Spain 1598-1640*, Cambridge, Cambridge University, 1963; John Huxtable ELLIOTT y Joaquín de la PEÑA, *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, vol. I, Madrid, Alfaguara, 1978, II vols.

<sup>72</sup> James C. BOYAJIAN, *The Portuguese trade in Asia under Habsburgs 1580-1640*, Baltimore, John Hopkins, 1993; Chandra Richard de SILVA, "The Portuguese East Indian Company 1628-1633", *Luso-Brazilian Review*, 11, n° 2 (1974), pp. 152-205; A. R. DISNEY, "The first Portuguese Indian Company 1628-1633", *The economic history review*, 30, n° 2 (1977), pp. 242-258.

<sup>73</sup> Charles R. BOXER, *The Dutch in Brazil 1624-1654...*, 1973.

<sup>74</sup> João Pinto RIBEIRO, *Discurso sobre os fidalgos e soldados portugueses não militarem em conquista alheias desta coroa*, Lisboa, 1632.

<sup>75</sup> ELLIOTT, *El conde duque de Olivares...* cit.

<sup>76</sup> Sobre João Pinto Ribeiro como agente de los Braganza existen una diversidad de opiniones, ver: SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares...* cit., p. 80, lo sitúa en

El aumento de los frentes de la Monarquía se traducían en la ampliación de dos necesidades básicas: hombres y dinero. El primero intentó ser solventado con un incremento en las levas. En Portugal, tras las necesidades de Bahía, se levantaron nuevos tercios con destino tanto a la defensa de América como a la del Canal de la Mancha con la intención de defender los frentes geo-estratégicos de la Monarquía. El segundo fue realizado a través de una serie de aumentos impositivos en la década de los treinta que originaron las Alteraciones de Évora<sup>77</sup>.

Ahora bien, tras la revuelta catalana, el Conde-Duque intentó atraer para sí la nobleza portuguesa, de manera que alejada del reino y ocupada en la pacificación del principado de Cataluña se lograra eliminar los crecientes movimientos que parecían destacarse en Portugal. La nobleza dio largas a los intentos del Conde-Duque acelerando el proceso restaurador. Sin embargo, no es momento aquí para tratar los orígenes y del desarrollo de la *Restauração*<sup>78</sup>. La cuestión es que a la altura de 1640 el número de portugueses bajo los ejércitos del rey católico era bastante importante. En el ejército del Marqués de los Vélez, por ejemplo, se encontraba un tercio de portugueses que tuvo que ser reducido y disuelto en previsión de lo que pudiera suceder<sup>79</sup>. Pero que sucedió en el resto de frentes y lo que es más importante que caminos tomaron las diferentes personas que hasta el momento habían participado de diversas maneras en los frentes de la Monarquía Católica, porque resulta innegable que al estallido de la *Restauração* siguió una división de aquel estado de pocos, por parafrasear a Maquiavelo, que había mantenido la unión con el príncipe. Algunos decidieron seguir fieles a Felipe IV, otros en cambio juraron fidelidad al nuevo rey restaurado, algunos más, como los Mascareñas, convirtieron a su familia en un bando de fidelidades encontradas a la espera que se decidiesen los compases de una guerra que se enquistó durante largo tiempo.

---

1629 como agente de los Braganza en Madrid. Sin embargo su fuente principal, Torgal, dice que fue agente de los Braganza en Madrid a partir de 1629. Luís Reis TORGAL, *Ideología política e teoria do Estado na Restauração. Contributo para o seu estudo*, 2 vols., Coimbra, 1978, vol. 2, pp. 228-229. Sin embargo, no señala de donde toma dicha información. Mafalda Soares da Cunha indica en su libro, Mafalda Soares da CUNHA, *A casa Braganza, práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, 2000, pp. 285-290, que los agentes en aquel momento en Madrid eran otros y que Pinto fue agente de los Braganza en 1639 en Lisboa. Quedo agradecido a Mafalda Soares por la discusión historiográfica que nos llevo a este punto.

<sup>77</sup> MELO, *Epanáforas...* cit., Primeira Epanáfora; VALLADARES, *La rebelión de Portugal...* cit., p. 25; SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares...* cit., p. 259 y ss.

<sup>78</sup> Sobre ello existe una amplia bibliografía que requeriría de más espacio que el que aquí tenemos por remitirnos a la ya citada podemos ver, SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares...* cit.; VALLADARES, *La rebelión de Portugal...* cit.

<sup>79</sup> Francisco Manuel de MELO, *Historia de los movimientos y separación de la guerra de Cataluña*, Madrid, 1912.

## Conclusiones

Los portugueses fueron una de las tantas “*naciones*” que se sumaron a la gestión de la Monarquía Católica. En ella coincidieron con italianos, procedentes de los más variados principados, valencianos, aragoneses y catalanes. Los primeros, al parecer, fueron en número en los ejércitos de la Monarquía, mucho mayores que catalanes o aragoneses que se igualaron a los portugueses en algunas zonas. Ahora bien, reconocer la capacidad asimiladora de la Monarquía a través de sus frentes de guerra no deja de ser una obviedad. Además, relacionar el número de los participantes con la extensión o no de las revueltas no deja de ser problemático dado que los datos que poseemos por el momento son cuanto menos parciales. Las preguntas deberían de ser otras: ¿se transformaron aquéllos, a través de su participación en las diversas empresas, en agentes de la Monarquía, compartieron en algún momento algún tipo de visión común, en qué consistió? ¿Su incorporación a la maquinaria administrativa de la corona les permitió acceder a oficios que de otro modo no hubieran obtenido, levantó esto recelos entre las diversas elites regnícolas que habían optado por otras formas de crecimiento personal?

Desde este punto de vista, la cuestión que se formula no aparece relacionada tanto con la deficiente integración de algunas elites, sino la competencia entre ellas para optar a determinados puestos lo que pudo haber coadyuvado a las diferentes tensiones entre ellas, sobre todo por la preferencia de la Monarquía de unos *cursus honorum* sobre otros. Si esto significó algún cambio en las prácticas administrativas en las colonias de ultramar de ambos imperios son cuestiones que, a día de hoy, aunque se intuyen no estamos en condiciones de responder. Seguimos sin saber, la naturaleza aproximada del número de oficiales, su circulación, sus movimientos, su visión del mundo; en resumen, su papel tanto en la administración de la Monarquía como en sus lugares de origen, antes y después de su partida.

## Bibliografía

- ALAM MUFFAZAR y SUBRAHMANYAM, Sanjay, *Indo-Persian travels in the ages of discoveries*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007.
- ALCALÁ ZAMORA y QUEIPO DE LLANO, *España, Flandes y el mar del Norte 1618-1639*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 2001, p. 208.
- ALCEDO, Antonio, *Diccionario geográfico e histórico de las indias occidentales*, vol. I, Madrid, 1776.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe, *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- ALONSO, Carlos, *Don García de Silva y Figueroa. Embajador en Persia*, Badajoz, Diputación Provincial de Badajoz, 1993.

- ÁLVAREZ-OSSORIO, A. Alvariño *Milán y el legado de Felipe II. Gobernadores y corte provincial en la Lombardía de los Austrias*, Madrid, Sociedad Estatal para la conmemoración del quinto centenario de Felipe II y Carlos V, 2001.
- ALLEN, Paul C., *Felipe III y la Pax Hispánica. 1598-1621*, Madrid, Alianza, 2001.
- BARBIERIS, Walter, *Le armi del Principe. La tradizione militare sabauda*, Milano, Einaudi, 2003.
- BARDWELL, Ross Little, *The governors of Portugal south Atlantic empire in xvii empire. Social Background, qualifications, selection and renew*, California, University of California, 1974.
- BENIGNO, Francesco, *La sombra del rey*, Madrid, Alianza, 1992.
- BENIGNO, Francesco, *Specchi della rivoluzione. Conflitto e indentita politica nella europa Moderna*, Rome, Donzelli, 1999.
- BLAIR, Emma Helen y ROBERTSON, James A., *The philippine Islands: 1493-1898*, vol. LV, Cleveland-Ohio, 1903.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía hispánica después de 1640", *Estudis*, 20 (1994), pp. 83-105.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, *Portugal en la Monarquía hispánica. 1580-1640. Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*, II vols., vol. I, Madrid, Universidad Complutense, 1987.
- BOXER, Charles R., *The Dutch in Brazil 1624-1654*, Hamden, Connecticut (1.<sup>a</sup> ed. Oxford 1957), 1973.
- BOYAJIAN, James C., *The Portuguese trade in Asia under Habsburgs 1580-1640*, Baltimore, John Hopkins, 1993.
- CENTENERO DE ARCE, Domingo, "Entre la teoría y la práctica de las razones de estado Católica: Las últimas Cortes de Felipe II", *Res Publica*, 19 (2008), pp. 263-273.
- CENTENERO DE ARCE, Domingo, *Una Monarquía de lazos débiles. Veteranos, militares y administradores en la conformación de la Monarquía Católica. 1554-1621*, Florencia, EUI, 2009.
- CENTENERO DE ARCE, Domingo, "¿Una Monarquía de lazos débiles? Circulación y experiencia como formas de construcción de la Monarquía Católica", en Juan Francisco Pardo Molero (editor), *Oficiales reales. Los servidores del rey en la Monarquía hispánica*, Valencia, en prensa.
- CENTENERO DE ARCE, Domingo y TERRASA LOZANO, Antonio, "El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica. Conflictos luso-castellanos entre 1580-1621", *Anais de História de Além-Mar*, IX (2008), pp. 223-266.
- COSENTINO, Francisco Carlos, "Enobrecimiento, trajetórias sociais e remuneração de serviços no império português: a carreira de Gaspar de Sousa, governador geral do Estado do Brasil", *Tempo*, 26 (2009), pp. 225-253.
- COUTRE, Jacques de, *Andanzas asiáticas*, Madrid, Historia 16, 1991.

- COSTA, André Alexandre Silva da, “La milicia, el rey y la guerra: La corona de Portugal y el caso del Brasil meridional XVI-XVIII”, en José Javier Ruiz Ibáñez (editor), *Las milicias del rey de España. Sociedad, política e identidad en las Monarquías Ibéricas*, México, Fondo de Cultura Económica, 2009, pp. 162-191.
- CUNHA, Mafalda Soares da y MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia 1505-1834. Recrutamento e caracterização social”, *Penélope*, 15 (1995), pp. 91-121.
- CUNHA, Mafalda Soares da y MONTEIRO, Nuno Gonçalo, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, en Nuno Gonçalo Monteiro, Mafalda Soares da Cunha y Pedro Cardim (editores), *Optima pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 191-242.
- CUNHA, Mafalda Soares da, “Governo e governantes do império português do Atlântico, século XVII”, en Maria Fernanda Bicalho y Vera Lúcia Amaral Ferlini (editoras), *Modos de governar. Idéias e práticas política no imperio português. Séculos XVI a XIX*, São Paulo, Alameda, 2005, pp. 35-92.
- CUNHA, Mafalda Soares da, “Portuguese nobility and overseas government 16<sup>th</sup> to 17<sup>th</sup> centuries”, en Ernts Van Veen and Leonard Blussé (editores), *Rivalry and conflict. European trades and Asian trading networks in 16<sup>th</sup> and 17<sup>th</sup> centuries*, Leiden, University Press, 2005, pp. 35-52.
- DISNEY, A. R., “The first Portuguese Indian company 1628-1633”, *The economic history review*, 30, n° 2 (1977), pp. 242-258.
- DISNEY, A. R., *Portuguese in India and Other studies 1500-1700*, London, Variorum, 2009.
- ECHEVARRÍA BACIGALUPE, Miguel Angel, “Las últimas Cortes de Felipe II. 1592-1598”, *Estudios deusto*, XXI (1983), pp. 329-360.
- ELLIOTT, John Huxtable, *El conde duque de Olivares*, Madrid, Crítica, 1990.
- ELLIOTT, John Huxtable, *The revolt of the Catalans. A study in the Decline of Spain 1598-1640*, Cambridge, Cambridge University, 1963.
- ELLIOTT, John Huxtable y LA PEÑA, Joaquín de, *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, vol. I, Madrid, 1978.
- EMMER, Peter C., “The first Global war: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the new world 1590-1609”, *e-journal of Portuguese History* 1, n° 1 (2003): [http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue1/pdf/emmer.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue1/pdf/emmer.pdf).
- FEROS, Antonio, *El duque de Lerma. Realeza y privanza en la España de Felipe III*, Madrid, Marcial Pons, 2002.
- GARCÍA GARCÍA, Bernardo José, *La pax Hispánica. Política exterior del duque de Lerma*, Leuven, Leuven University Press, 1996.
- GELABERT, Juan Eloy, *Castilla convulsa (1621-1652)*, Madrid, Marcial Pons, 2001.
- GELABERT, Juan Eloy, “Tiempos de Borrascas. Notas sobre la violencia política en la Castilla Moderna.” en José Ignacio Fortea, Tomás Mantecon y Juan E. Gelabert (editores), *Furor et rabies. Violencia, conflicto y imaginación en la Edad Moderna*, Santander, Universidad de Santander, 2003.

- GIL, Juan, *Mitos y utopías del descubrimiento. El Pacífico*, III vols., vol. II, Madrid, Alianza, 1989.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, "Instruments of knowledge and administrative practices in the portuguese south Atlantic in XVII<sup>th</sup> and XVIII<sup>th</sup> centuries", en Charlotte Castelnou-L'Estoile y Françoise Regourd (editores), *Connaissance et pouvoirs. Les espaces imperiaux XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles France, Espagne, Portugal*, Bordeaux, Presses Universitaires de Bordeaux, 2005, pp. 147-169.
- HANLON, Gregory, *The Twilight of a military tradition. Italian aristocrats and european conflicts, 1560-1800*, Hong-Kong, Taylor and Francis, 1998.
- HERRERO SÁNCHEZ, Manuel, "La explotación de las salinas de Punta Araya. Un factor conflictivo en el proceso de acercamiento hispano-neerlandés. 1648-1678", *Cuadernos de Historia Moderna*, 14 (1993), pp. 173-194.
- HERRERO SÁNCHEZ, Manuel, "Las Indias y la tregua de los doce años", en Bernardo José García García (editores), *Tiempo de paces. La pax hispánica y la tregua de los doce años*, Madrid, Fundación Carlos de Ámberes, 2009.
- HERZOG, Tamar, *Defining nations: immigrants and citizens in early modern Spain and Spanish America*, New Haven, London, 2003.
- HESPANHA, António Manuel, "La economía de la gracia", en *La gracia del derecho*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- KAMEN, Henry, *Imperio. La forja de España como potencia mundial*, Madrid, Aguilar, 2003.
- MACHIAVELLI, Nicolo, *Il Principe*, Torino, Einaudi, 2005.
- MELO, Francisco Manuel de, *Epanáforas de vária história portuguesa*, editado por Evelina Verdelho, Coimbra, 2007.
- MELO, Francisco Manuel de, *Historia de los movimientos y separación de la guerra de Cataluña*, Madrid, 1912.
- MONTEIRO, Nuno; CUNHA, Mafalda Soares da y CARDIM, Pedro, *Optima pars. As elites do Antigo regime no espaço Ibero-americano*, Lisboa, Universidad de Lisboa, ICS, 2005.
- MORAIS, Francisco de Sardinha, *O parnaso de Vila Viçosa*, Rio Janeiro, Comunicação Editora, 2003.
- PARKER, Geoffrey, *El ejército de Flandes y el camino Español 1567-1659*, Madrid, Alianza, 1999.
- PASSERON, Jean-Claude y REVEL, Jacques, *Penser par Cas*, Paris, EHSS, 2005.
- PINTO, João Ribeiro, *Discurso sobre os fidalgos e soldados portugueses não militares em conquista alheias desta coroa*, Lisboa, 1632.
- QUATREFAGES, Rene, *Los tercios españoles 1567-1577*, Madrid, Fundación Universitaria Española, 1979.
- RAU, Virgínia, "Fortunas Ultramarinas e a nobreza portuguesa no século xvii", en Virgínia Rau (editora), *Estudos sobre História Económica e Social do Antigo Regime*, Lisboa, Presença, 1984.

- RIVERO RODRÍGUEZ, Manuel, *Felipe II y el gobierno de Italia*, Madrid, Sociedad estatal para la conmemoración del quinto centenario de Felipe II y Carlos V, 1998.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier, "Familias de servicio, Servicios de familia: sobre el origen linajudo de la participación en la administración militar de la Monarquía XVI-XVII", en James Casey y Juan Hernandez Franco, *Familia, parentesco y linaje*, J. Casey Hernández Franco, Murcia, 1997, pp. 165-175.
- SANCHEZ, Magdalena S., *The empress, the queen and the nun: Women and power at the court of Philip III of Spain*, Baltimore, John Hopkins, 1998.
- SCHÄFFER, Ernesto, *El consejo real y supremo de las Indias. Su historia, organización y labor administrativa hasta la terminación de la casa de Austria*, II vols., vol. II, Madrid, Junta de Castilla y León, 2003.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, "La crise hispanique de 1640. Le modèle des «révolutions périphériques» en question (note critique)", *Annales*, 49, n° 1 (1994), pp. 219-239.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa Velázquez, 2001.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, "Révolutions sans révolutionnaires? Acteurs ordinaires et crises politiques sous l'Ancien Régime", *Annales*, 55, n° 3 (2000), pp. 645-653.
- SCHWARTZ, Stuart B., "Luso-Spanish relations in Habsburg Brazil 1580-1640", *The Americas*, 25, n° 1 (1968), pp. 33-48.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Sovereignty and society in colonial Brazil. The high court of Bahia and its judges 1609-1751*, California, University of California, 1973.
- SCHWARTZ, Stuart B., "The voyage of the vassals: Royal Power, noble obligations and merchant capital before the Portuguese restoration of independence 1624-1640", *The American Historical Review*, 96, n° 3 (1991), pp. 735-762.
- SILVA, Chandra Richard de, "The Portuguese East Indian Company 1628-1633", *Luso-Brazilian review*, 11, n° 2 (1974), pp. 152-205.
- Silva y Figueroa, Garcia de, *Epistolario diplomático. Edición y estudio preliminar de Luis Gil*, Cáceres, Institución Cultural El Brocense, 1989.
- SPAGNOLETTI, Angelantonio, *Principi italiani e Spagna nell'età barocca*, Milano, Mondadori, 1996.
- STUDNICKI-GIZBERT, Daviken, *A Nation upon the ocean sea. Portugal's Atlantic diaspora and the crisis of Spanish Empire 1492-1640*, Oxford, Oxford University Press, 2007.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay, "Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Overseas Empires, 1500-1640", *The American Historical Review*, 112, n° 5 (2007), pp. 1-33.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay, *L'empire portugais d'Asie 1500-1700. Une histoire économique et politique*, Paris, Maisonneuve et Larose, 1999.
- TERRASA LOZANO, Antonio, *Patrimonios aristocráticos y fronteras jurídicas-políticas en la Monarquía Católica*, Eui, 2009.

- TERRASA LOZANO, Antonio, "De la raya de Portugal a la frontera de guerra: los Mascarenhas y las prácticas nobiliarias de supervivencia política durante la guerra de Restauração", en Bartolomé Yun Casalilla (editor), *Las Redes del Imperio. Elites sociales en la articulación de la monarquía hispánica, 1492-1714*, Madrid, 2009, pp. 227-254.
- THOMPSON, Irving Anthony Alexander, "El soldado del imperio: Una aproximación al perfil del recluta español del siglo de oro", *Manuscripts*, 21 (2003), pp. 17-38.
- THOMPSON, Irving Anthony Alexander, "La guerra y el soldado", en Antonio Feros y Juan E. Gelabert, *España en Tiempos del Quijote*, Madrid, Taurus, 2005, pp. 199-246.
- THOMPSON, Irving Anthony Alexander, "Milicia, sociedad y estado en la España moderna", en Angel Vaca Lorenzo (editor), *La guerra en la historia. Décimas jornadas de Estudios históricos organizadas por el departamento de Historia Moderna Medieval y Contemporánea*, Salamanca, Universidad de Salamanca, 1999, pp. 115-133.
- THOMPSON, Irving Anthony Alexander, "Oposición política y juicio de gobierno en las cortes de 1592-1598", *Studia Historica, Historia Moderna* (1997), pp. 37-62.
- TORAL Y VALDÉS, Domingo, "Relación de la vida del capitán Domingo de Toral y Valdes, escrita por el mismo", en Manuel Serrano Sanz (editor), *Autobiografías y memorias*, Madrid, Baylle, 1905, pp. 485-506.
- TRUJILLO, Oscar José, "Facciones, parentesco y poder: la élite de Buenos Aires y la rebelión de Portugal de 1640", en Bartolomé Yun Casalilla (editor), *Las redes del imperio: élites sociales en la articulación de la Monarquía hispánica 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons, 2009, pp. 341-358.
- VALLADARES, Rafael, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008.
- VALLADARES, Rafael, *La rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la monarquía hispánica*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1998.
- VALLADARES, Rafael, *Portugal y la Monarquía Hispánica*, Madrid, Arco, 2000.
- VÁZQUEZ, Alonso, *Los sucesos de Flandes y Francia del tiempo de Alejandro Farnesio*, editado por José Sancho Ramón, III vols., vol. LXXII-LXXIII-LXXIV, *Colección de documentos inéditos para la historia de España*, Madrid, 1879.
- WILLIAMS, Patrick, "Phillip III and the restoration of Spanish government, 1598-1603", *The English Historical review*, 88, n° 349 (1973), pp. 751-769.
- YUN CASALILLA, Bartolomé, "Mal avenidos pero juntos. Corona y oligarquías urbanas en el siglo XVI", en B. Bennisar et al. (editores), *Vivir en el siglo de Oro: poder, cultura e historia en la época moderna: estudios en homenaje Angel Rodríguez Sánchez*, Salamanca, Universidad de Salamanca, 2003, pp. 62-76.
- YUN CASALILLA, Bartolomé, *Marte contra Minerva*, Barcelona, Critica, 2004.



# ARCHIPIÉLAGO MARÍTIMO Y ARCHIPIÉLAGO POLÍTICO: LAS AZORES BAJO LOS AUSTRIAS (1581-1640)\*

JEAN-FRÉDÉRIC SCHAUB

Centre de recherches historiques –EHES

Centro de História de Além-Mar (CHAM – FCSH-UNL, UAç)

Bolseiro do Programa Ciência 2008 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Educação e Ciência

## RESUMO

La conquista de la isla Tercera en el archipiélago de los Azores fue el episodio bélico más descarnado del proceso de unión de coronas entre 1581 y 1583. Punto estratégico para la navegación de retorno de África, Asia y América, Tercera desempeña un papel clave a lo largo del periodo. Con la conquista española, un presidio castellano se estableció a costa de la hacienda de la corona de Castilla. La presencia de soldados portugueses en la ciudad de Angra tuvo un gran impacto en la sociedad isleña: desde un alto nivel de nupcialidad mixta, hasta conflictos abiertos. El capítulo aborda esos fenómenos desde los matrimonios hasta las refriegas a lo largo de la vida del presidio.

Si las monarquías hispánica y portuguesa fueron cada una por su cuenta sistemas político-institucionales pluricéntricos, cuanto más cuando ambos estuvieron unidas durante el periodo 1581-1640<sup>1</sup>. Desde que Felipe II fue jurado rey de Portugal por las Cortes de Tomar, hasta la sublevación de Lisboa del 1º de diciembre de 1640 y el golpe del duque de Bragança, las dos monarquías juntas formaron el imperio más extendido de la historia hasta

---

\* Estudio realizado no âmbito do projecto *Práticas y saberes en la cultura aristocrática del Siglo de Oro Ibérico: comunicación política y formas de vida*, coordinado por Fernando Bouza Álvarez, da Universidad Complutense de Madrid, e financiado pelo Ministério de Ciencia e Innovación de Espanha (HAR2011-27177).

<sup>1</sup> Pedro CARDIM, “Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica”, in Bernardo García, Antonio Álvarez Ossorio (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, Universidad Autónoma de Madrid, 2004, pp. 355-383.

entonces. Las reglas del juego de la unión fueron definidas por los capítulos de las Cortes de Tomar<sup>2</sup>. En todos los campos de actuación jurisdiccional, gubernativa y comercial, la monarquía gozaba de una total autonomía en relación con la monarquía hispánica. Si bien Lisboa había perdido su estatus de ciudad de corte, no dejó de ser ciudad capital donde se ubicaban los tribunales superiores o consejos de la monarquía portuguesa. Sin la menor duda Lisboa nunca dejó de actuar como uno de los centros del imperio, bajo el régimen de unión de coronas. Hasta hubo quien pensó poder convencer a los reyes de España y Portugal trasladar la capital de El Escorial a la ciudad del Tajo<sup>3</sup>.

En ese marco, todos los asuntos coloniales, es decir todo lo que tenía que ver con los asentamientos portugueses en los ultramarinos pasaban por los órganos jurisdiccionales portugueses, es decir los tribunales de Lisboa y el Consejo de Portugal que asistía al rey allí en donde estuviera<sup>4</sup>. En Azores, como en varios puertos del continente, la unión trajo consigo la presencia de un tercio castellano en forma de presidio. Las relaciones institucionales entre los oficiales del presidio y las autoridades locales se basaban en estos mismos principios. En cuanto a los soldados asentados en la isla procedentes de España dependían exclusivamente del fuero militar, con dependencia gubernativa y económica del Consejo de Guerra de la corte de Madrid y del Capitán General de Portugal en Lisboa. En un primer momento, la milicia portuguesa fue desmantelada (1583-1589) quedando solo el contingente del presidio, y a partir de 1589, para asegurar la defensa de la isla, la corona decide la re-creación de milicias de naturales.

La política imperial portuguesa por esas fechas todavía no había creado un patrón o un modelo político e institucional único y coherente.<sup>5</sup> Ni siquiera se disponía de un tribunal específico, ya que el Conselho da Índia de Lisboa creado bajo la autoridad de los Austrias en 1607 apenas trabajó hasta 1614<sup>6</sup>. El carácter lusitano del imperio portugués pasaba tanto o más por otras vías,

---

<sup>2</sup> Fernando BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*, Madrid, Universidad Complutense, 1987.

<sup>3</sup> Fernando BOUZA ÁLVAREZ, "Lisboa sozinha, quase viúva: a cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes", *Penélope. Fazer e desfazer a história*, n.º 13, 1994, pp. 71-94.

<sup>4</sup> Guida MARQUES, "L'invention du Brésil entre deux monarchies (1580-1640). État d'une question", *Anais de História de Além-Mar*, VI, 2005, pp. 109-137; Pedro CARDIM, "O governo e a administração do Brasil sob os Habsburgo e os primeiros Bragança", *Hispânia*, LXIV/1, 216, 2004, pp. 117-156; Pedro CARDIM, "La jurisdicción real y su afirmación en la corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII): reflexiones sobre la historiografía", in Francisco Aranda Pérez & José Damião Rodrigues (eds.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 349-388.

<sup>5</sup> António Manuel HESPANHA et Catarina Madeira SANTOS, "Le forme di potere di un impero oceanico", in R. Zorzi (dir.), *L'epopea delle scoperte*, Florence, Leo S. Olschki, 1994, pp. 449-478.

<sup>6</sup> Francisco Paulo Mendes da LUZ, *O Conselho da Índia. Contributo ao Estudo da História da Administração e do Comércio do Ultramar Português nos Princípios do Século XVII*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar/Divisão de Publicações e Biblioteca, 1952.

desde la difusión de una cultura escrita específica hasta el entramado de intereses comerciales, por ejemplo<sup>7</sup>.

En este capítulo vamos a tratar de un caso en apariencia marginal, las islas Azores durante la unión de coronas. A principio del siglo XVII, comparado con el declinante “Estado da Índia” y con el creciente Brasil, el archipiélago atlántico puede considerarse como un elemento menor del entramado imperial. Sin embargo, es bien sabido que aquellas islas, merced a las corrientes y a los vientos del océano, desempeñaron a lo largo de la época moderna un papel estratégico para las rutas de retorno de América, de Asia y de África<sup>8</sup>. El tema de las Azores bajo el régimen de unión de coronas todavía esta por investigar, sobre todo entre 1590 y 1642, periodo sobre el que se echa en falta un trabajo monográfico. Lo que se propone aquí son elementos de una historia por ahora en ciernes.

Nos centraremos en la caso de la isla Terceira, la que sin duda desempeñaba el papel estratégico más importante entonces, merced al puerto protegido de Angra, y la que dejó la documentación más abultada para la época de los Austrias. Pondremos el énfasis sobre los problemas de ubicación de las fuentes de autoridad y arbitraje en las Azores, a partir de ejemplos sacados de la vida política local. Empezaremos con una presentación del estado de las fuentes conocidas para historiar estos temas. Luego trataremos identificar los rasgos generales de la época de los Austrias en Azores, para pasar luego a presentar varios casos conflictivos que permiten entrever el sistema político-institucional de la época.

## Fuentes para un estudio

Hasta la fecha, no existe ningún relato sistemático del tránsito político de la sociedad de las Azores a lo largo de la unión de coronas. Centrándonos en el caso de la isla Terceira los dos cronistas y compiladores, el padre Manuel Luís Maldonado (1644-1711) a finales el siglo XVII y el erudito Francisco Ferreira Drummond (1796-1858) a mediados del XIX, apenas consiguen hilar dos relatos algo coherentes, pero ambos llenos de huecos<sup>9</sup>. Después de

---

<sup>7</sup> Diogo Ramada CURTO, “Cultura Escrita e Práticas de Identidade”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (eds.), *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Lisboa, Temas & Debates, 1998, pp. 469-477; Leonor Freire Costa, *Império e grupos mercantis, Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.

<sup>8</sup> Artur Teodoro de MATOS, “A Provedoria das Armadas da ilha Terceira e a Carreira da Índia no século XVI”, in *Actas do II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, pp. 63-72; Artur Teodoro de MATOS, “Os Açores e a Carreira das Índias no século XVI”, in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. II, *Séculos XVI-XX*, Imprensa Universitária, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 93-110.

<sup>9</sup> Manuel Luís MALDONADO, *Fénix Angrense*, Hélder Parreira de Sousa Lima (ed.), Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 3 vols., 1989-1998. Dos trabajos sobre el

Drummond, Ernesto do Canto (1878-1900) publicó entre 1878 y 1892 fuentes para la historia del archipiélago, en los doce volúmenes primeros de la serie *Arquivo dos Açores*<sup>10</sup>. Como era de esperar en el ambiente patriótico de aquellos años, el periodo de los Austrias solo aparece en documentos sobre la resistencia de Terceira contra Felipe II (1581-1583) y sobre la Restauração bragancista (1641-1642), sin apenas algún documento sacado del periodo intermedio. También, hay que reconocer que la documentación que debiera haberse conservado en el archipiélago, ya desde mediados del XVII había desaparecido en gran medida, muy en particular en la Terceira. Sin duda la mejor fuente que fue salvada son los registros parroquiales de Terceira que ofrecen una cantidad impresionante de informaciones sobre la sociedad isleña.<sup>11</sup> Esta situación explica el porqué el primer cronista de la isla, Maldonado, se sintió mucho más a gusto al establecer las genealogías de la principales familias que no al intentar relatar la evolución político-institucional de la isla<sup>12</sup>. Por lo menos podemos contar, merced a otro compilador y genealogista, frey Diogo das Chagas, con listas acertadas de los maestros de campo castellanos y de los corregidores portugueses durante el periodo: se trata de un marco apenas delineado<sup>13</sup>!

---

método de Manuel Luís Maldonado: Graça Almeida RODRIGUES, “Três visões históricas da colonização portuguesa no Atlântico: Góis, Cadornega e Maldonado”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLI, 1983, pp. 378-396; Ana Madalena Trigo de SOUSA, “A Fénix Angrense do padre Manuel Luís Maldonado: Estudo da parte histórica”, *Isleña*, 36, 2005, pp. 4-41; Francisco Ferreira DRUMMOND, *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo Câmara Municipal, 4 vols., 1850-1864. Puede ser consultado en version digital: [http://pt.wikisource.org/wiki/Anais\\_da\\_Ilha\\_Terceira](http://pt.wikisource.org/wiki/Anais_da_Ilha_Terceira).

<sup>10</sup> José Damião RODRIGUES, “Ernesto do Canto e a Historiografia Oitocentista dos Descobrimientos”, in *Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo. Actas do Colóquio*, Universidade dos Açores, 25-27 de Outubro de 2000, Ponta Delgada, Centro de Estudos Gaspar Frutuoso/Universidade dos Açores/Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2002, pp. 387-401. La serie primera de los quince primeros tomos (1878-1959) puede ser consultada en la red en la edición digital cuidada por la Universidade dos Açores: <http://arquivodigital.uac.pt/aa/index.html>.

<sup>11</sup> José Damião RODRIGUES, “Problemas da investigação histórica nos Açores: o estado dos arquivos paroquiais”, *Arquipélago – História*, Ponta Delgada, 2.ª série, vol. V, 2001, pp. 733-742. Maria Hermínia Morais MESQUITA, “Escravos em Angra no século XVII: uma abordagem a partir dos registos paroquiais”, *Arquipélago – História*, 2.ª série, IX-X, 2005-2006, pp. 209-233. La tesis doctoral de Maria Hermínia Morais Mesquita fue defendida en la Universidade do Minho en 2004, *As gentes de Angra no século XVII*. Se trata del trabajo más completo hasta la fecha sobre la sociedad terceirense en el siglo XVII. Puede ser consultada en version digital: <http://www.neps.ics.uminho.pt/citcem/ficheiros/Teses%20Doutoramento/Hermínia%20Mesquita/As%20Gentes%20de%20Angra%20no%20Séc%20XVII.pdf>.

<sup>12</sup> Manuel LUÍS MALDONADO, *Fénix Angrense. Parte Genealógica* (documento electrónico – CD-Rom), José Damião Rodrigues (ed.), Angra do Heroísmo, Presidência do Governo Regional dos Açores, 2007.

<sup>13</sup> Frey Diogo das CHAGAS, *Espelho cristalino em jardim de várias flores*, Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e Vítor Luís Gaspar Rodrigues (eds.), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso, 1989. La lista de los castellanos del Castillo de San Felipe del Monte Brasil ha sido establecida por el ejército portugués y se puede consultar en: [http://www.exercito.pt/portal/exercito/\\_specific/public/allbrowsers/asp/accessibilidade/comandantes.asp?ueo\\_id=143](http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/allbrowsers/asp/accessibilidade/comandantes.asp?ueo_id=143).

El primer salto se dio cuando Avelino de Freitas de Meneses sacó partido de las secciones *Guerra Antigua y Moderna* y *Estado* del Archivo general de Simancas<sup>14</sup>. Dada la importancia fundamental de los presidios castellanos de Angra do Heroísmo, San Sebastião y Praia da Vitória, la correspondencia administrativa generada por la presencia de la tropa española refleja muchos de los fenómenos que no pueden ser conocidos mediante la fuentes locales, ni siquiera a través las de los tribunales de la corona de Portugal.<sup>15</sup> El trabajo de Freitas de Meneses versa sobre los diez primeros años de la unión de coronas, dejando de lado los cincuenta años posteriores. En 2008, por fin en una obra colectiva sobre la historia de los Azores, se publica un capítulo basado sobre la documentación de Simancas digitalizada por el Instituto Açoriano de Cultura<sup>16</sup>. Esta documentación, sacada de las secciones *Guerra Antigua* y *Contadurías Mayores de cuentas*, cubre las dos décadas finales del siglo XVI y los años 1600-1616, con alguna extensión más allá en las cuentas<sup>17</sup>. El rastreo de la serie Guerra de Simancas ha sido sistemático, aunque centrado sobre el tema de las fortificaciones en las islas. Ofrece un gran número de papeles digitalizados y resúmenes de todos los demás alusivos a las Azores. Como es de esperar, muchas piezas tratan de crisis y conflictos disparados durante aquellos años.

Lamentablemente, la mayor parte de la documentación municipal de Angra ha desaparecido, tanto las *vereações* (autos) como los *registos* (cartas

---

<sup>14</sup> Rocío CASAS DE BUSTOS, "Las Azores en la política de Felipe II. Su documentación en el Archivo de Simancas", in *Os arquivos insulares (Atlântica e Caraíbas): Actas do IV Colóquio internacional de história das ilhas atlânticas*, Alberto Vieira (ed.), Funchal, Centro de Estudos da História do Atlântico, 1997; Avelino de Freitas de MENESES, *Os Açores e o domínio filipino (1580-1590). A resistência terceirense e as implicações da conquista espanhola*, 2 vols., Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987.

<sup>15</sup> Sobre la situación de las fuentes para la historia administrativa del Portugal de los Austrias ver Santiago de LUXÁN MELÉNDEZ, *La Revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales e sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal (1580-1640)*, Madrid, Universidad Complutense, 1988; Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridiction comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001; *ibid.*, "Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)", *Relaciones*, 73, 1998, pp. 169-211.

<sup>16</sup> Paulo Drumond BRAGA, "Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação", in Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite (eds.), *História dos Açores. Dos descobrimentos ao século XX*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, vol. 1, pp. 235-268.

<sup>17</sup> La serie digitalizada puede consultarse en la red: <http://www.iac-azores.org/biblioteca-virtual/simancas1/index.html> (Guerra Antigua, 1590-1605); <http://www.iac-azores.org/biblioteca-virtual/simancas2/index.html> (Guerra Antigua, 1605-1616); <http://www.iac-azores.org/biblioteca-virtual/simancas3/index.html> (Contaduría mayor de cuentas, 1ª época, 1580-1628); <http://www.iac-azores.org/biblioteca-virtual/simancas4/index.html> (Contaduría mayor de cuentas, 2ª época, 1599-1616). La catalogación ha sido muy sistemática, la elección de los documentos esta sesgada por el interés por la edificación de las fortalezas y por la artillería de Terceira. Con todo se trata de una fuente muy cuidada.

recibidas), para la época de los Austrias<sup>18</sup>. Esto explica los huecos que se van repitiendo en las sucesivas crónicas de la historia de Terceira que hemos mencionado más arriba. Sin embargo, este tipo de documentación esta mejor conservado para las villas de San Sebastião y Praia da Vitória en Terceira, para la ciudad de Horta en la isla de Fayal, y para Ponta Delgada en la de São Miguel<sup>19</sup>. Esa documentación puede ofrecer elementos de información importantes, sobre todo en cuanto a las cartas despachadas de la corte de Lisboa para las ciudades del archipiélago.

### Rasgos esenciales del periodo

Todavía resulta prematuro ofrecer un relato sistemático del transcurso de los acontecimientos políticos en tiempos de los Austria. Como se ha venido explicando, dependemos de un tipo de documentación que abulta en los momentos de tensión o de crisis abierta. La documentación abundante no es otra cosa sino la alarma que dispara el sistema jurisdiccional y gubernativo cuando peligran la paz y la concordia. Por eso cabe permanecer muy cautos a la hora de sacar un balance global de la época a raíz de las informaciones proporcionadas por estas fuentes. Semejante prudencia no impide sacar partido de los archivos producidos por conflictos para intentar ver más allá del propio conflicto.

¿Cuales fueron los fenómenos importantes del periodo? Primero, Terceira es el territorio portugués que mas peleó y más tardó en reconocer a Felipe II por su rey legítimo<sup>20</sup>. La isla permaneció dividida entre un bando que adhirió al proyecto de dom António prior do Crato, rival de Felipe II, y un bando que apostó desde el principio por el rey español jurado en la Cortes de Tomar en 1581<sup>21</sup>. Toda Europa fue testigo de la intentona de António de emprender la reconquista de Portugal a partir de Terceira con el apoyo de flotas hostiles a la Monarquía hispánica. La toma española de la isla fue acompañada por una oleada de condenas y ajusticiamientos que dejaron huella a lo largo del periodo<sup>22</sup>. La memoria de dom Antonio todavía parece

---

<sup>18</sup> Alguna información todavía se salva en dos tomos manuscritos que recopilán parte de los registros de Angra y estan conservados en la Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo (en adelante BPAAH), con los títulos: *Tombo das coisas mais importantes da Câmara de Angra* y *Livro 2 do tomo e regimento da Câmara de Angra*.

<sup>19</sup> La documentación de la *Câmara* de Horta puede ser consultada en la red. Los tres primeros libros de *registos* únicamente cubre el periodo de los Austrias: <http://arquivo.digital.uac.pt/dah/index.html>.

<sup>20</sup> Avelino de Freitas de MENESES, *Os Açores e o domínio filipino, op. cit.*

<sup>21</sup> Guida MARQUES, "La dimension atlantique de l'opposition antonienne et l'enjeu brésilien (1580-1640)", *Anais de História de Além-Mar*, IV, 2003, pp. 213-246.

<sup>22</sup> Gaspar FRUTUOSO, *Livro sexto das saudades da terra, op. cit.*, Capítulos 20, pp. 147-153 y 29, pp. 207-212.

viva en la década de los años 1620-30, cuando su hijo don Manuel pretendía armar una flota para volver a Azores<sup>23</sup>. En todo caso, a partir de mediados de los años 1580, los gobernadores del presidio castellano pudieron entablar relaciones apaciguadas en cuanto se publicó un perdón general por la pasada rebeldía<sup>24</sup>.

Con los poderes otorgados al primer gobernador militar de las Azores, don Juan de Urbina, en 1583, se va conformando un sistema político en el que interfiere el mando militar español de diversas maneras, hasta preocuparse por las elecciones a los cabildos municipales de Terceira. Merece la pena, aquí, hacer una advertencia. La consulta sistemática de la documentación administrativa de la época y, más aún, la lectura de la historiografía más seria sobre el particular producen la sensación de que ningún esquema institucional definitivo o mínimamente consolidado habría imperado durante la época de los Austrias. Por lo menos hasta la fecha, los mejores historiadores no han podido dibujar un cuadro sencillo y sólido que permita delinear el perímetro exacto de actuación de autoridades tales como las Cámaras de Angra y de Ponta Delgada, el capitán donatario, el oidor (*ouvidor*) del donatario, el corregidor de las Azores, los proveedores de las armadas, el obispo, el gobernador militar castellano, por solo citar las de más peso<sup>25</sup>. Tampoco queda del todo claro cuales eran las competencias de los tribunales de Lisboa, del Capitán General de Portugal, de los virreyes o gobernadores de Lisboa, del Consejo de Guerra de Madrid y del Consejo de Portugal en la acción jurisdiccional y gubernativa sobre asuntos tocante las Azores. Quizás esta situación se deba al estado de la documentación al que ya nos referimos. Pero mucho más esclarecedor es pensar que el solapamiento de esos perímetros no es otra cosa sino la norma político-institucional en las sociedades de Antiguo Régimen. Lo llamativo en el caso de las Azores es la velocidad con la que una sociedad de ultramar, con una existencia de menos de ciento cincuenta años, cuenta ya a principios del siglo XVII con una estratigrafía institucional bastante compleja, por no decir más. El sistema administrativo del archipiélago, de por sí, ya era fruto de sucesivas capas institucionales que iban sumándose sin que las nuevas aboliesen las anteriores.

Las grandes familias (los Canto e Castro, los Bethencourt, los Ferreira de Melo, los Pamplona, entre otros) controlaban distintos niveles de los

---

<sup>23</sup> A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestre de campo don Pedro Esteban de Ávila al rey, de Angra, 04 de abril de 1623; *ibid.*, carta del maestre de campo don Pedro Esteban de Ávila al rey, de Angra, 6 de septiembre de 1623.

<sup>24</sup> Treslado do perdão geral que sua Mag(esta)de concedeu as Ilhas por ter outra opinião e não a sua, BPAAH, Tombo das coisas mais importantes da Câmara de Angra, ff. 22r-25r.

<sup>25</sup> Dos estudios sobre el periodo anterior a la unión de coronas con elementos para entender el entramado institucional: José Damião RODRIGUES, "Modelos e práticas da justiça régia: a corregedoria dos Açores ao tempo de D. João III", in Roberto Carneiro e Artur Teodoro de Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2004, pp. 513-528.

poderes locales. Avelino de Freitas de Meneses describe con estas palabras el sistema, en víspera de la llegada de las autoridades españolas:

*“Nas câmaras, os donos do poder equivalem à denominada gente da governança, ainda correspondente à nobreza local. Com efeito, diversa legislação reserva o exclusivo exercício da política a um restrito número de nobres, que perpétua o privilégio pela descendência. Deste modo, nos municípios, o poder pertence a uma oligarquia reduzida e inamovível, cuja coesão decorre da firmeza de solidariedades familiares e até prováveis estratégias de sobrevivência, que acarretam a consanguinidade e o celibato. Nos concelhos de maior relevância, a apetência pelo desempenho dos cargos determina, entretanto, a frequente irrupção de exacerbadas disputas e eventualmente a inconstante formação de distintos partidos. Nas situações mais gravosas, esta conflictualidade move a intervenção dos tribunais da corte, mais nunca motiva o alargamento da capacidade política a corpos sociais diversos”<sup>26</sup>.*

Este juego oligárquico no tendría porqué reformarse en la época filipina: la unión de coronas introduce nuevas variantes en un mismo tablero de ajedrez. Durante el periodo de los Austrias, la separación jurisdiccional con la corona de Castilla fue respetada en las Azores como en el resto de los territorios portugueses. Los casos elevados por la ciudad de Angra a su rey eran examinados por los tribunales portugueses, no por otras vías, al menos en teoría. Como ocurría entonces en el continente, las autoridades locales no reconocían la validez de algún instrumento o carta que no fueran redactados en lengua portuguesa<sup>27</sup>. Cuando los magistrados de Terceira querían defender alguna causa en la corte despachaban a un procurador que tratara el negocio con los miembros del Consejo de Portugal de Madrid<sup>28</sup>. En estos términos podía quejarse el maestre de campo Pedro Esteban de Ávila sobre el recurso al procurador en la corte por parte de las autoridades de la isla: *“invian a persona a esa corte a quejarse de mi como lo han acostumbrado hacer con casi todos mis antecesores desde Juan de Urbina”<sup>29</sup>.*

El segundo fenómeno que merece ser destacado es la presencia duradera de la tropa española en la isla. En 1583 debía tratarse, en los planos de nóminas, de un grupo de dos mil hombres de guerra. En realidad, a principios del siglo XVII la justicia militar del Consejo de Guerra maneja la cifra de quinientos soldados procedentes de Castilla y Aragón, más unos cuantos súbditos de Flandes e Italia, produce un número muy elevado de matrimo-

<sup>26</sup> Avelino de Freitas de MENESES, “Os ensaios de organização política e seus resultados: as ilhas como modelo experimental para governo à distância”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. LIII, 1995, pp. 577-592 (587).

<sup>27</sup> Archivo General de Simancas, Guerra y Marina (en adelante: A.G.S., G. y M.), leg. 601, doc. 137, Diego de Miranda Quiros 07/05/1602.

<sup>28</sup> BPAAH, Tombo das coisas mais importantes da Câmara de Angra, ff. entre 168r et 198r.

<sup>29</sup> A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestre de campo Pedro Esteban de Ávila al rey, de Angra, 16 de junio de 1623.



nios mixtos entre soldados nacidos en España y mujeres naturales e las islas. Maria Hermínia Morais Mesquita ha contado unos 485 matrimonios entre sujetos españoles y mujeres naturales de Terceira o de la corona de Portugal, registrados en los libros parroquiales de la isla, entre 1583 y 1640<sup>30</sup>. Sin entrar aquí en las sutilezas de su estudio demográfico, pongamos el énfasis sobre el porcentaje de matrimonios contraídos por españoles a lo largo del periodo de la unión, decenio por decenio: 1584-89 = 37,7%; 1590-1599 = 36,1%; 1600-1609 = 15%; 1610-1619 = 9,3%; 1620-1629 = 14,3% ; 1630-1639 = 8,5%<sup>31</sup>. Estos números no toman en cuenta los hijos nacidos de los matrimonios de la dos o tres primeras décadas, ya que su condición de hijos de padre español no se registra. Así al haber nacido hijos de madre portuguesa en la isla Terceira no se menciona casi nunca su ascendencia española. El impacto inicial de la tres primeras décadas fue a todas luces descomunal. Si parece gráfico comparar los matrimonios de mujeres de Terceira con españoles y con portugueses procedentes del continente, a lo largo de la seis décadas, los primeros suman una media del 20% y los segundos del 9%.

Los matrimonios entre soldados españoles y mujeres portuguesas impiden delinear una frontera clara entre la sociedad de los militares foráneos con su fuero específico y la sociedad portuguesa. Las situaciones familiares así creadas pueden ser vistas de distintas maneras. De esto precisamente se quejarían los propios maestros de campo, sobre todo aquellos recién llegados del continente, que se encontraban con una tropa medio casada, medio amancebada, con no pocos hijos por medio<sup>32</sup>. Si tomamos en cuenta el hecho de que los registros parroquiales raras veces mencionan el origen medio español de los feligreses, estos silencios podrían significar un proceso de íntima integración de esos sujetos en la sociedad portuguesa<sup>33</sup>. Pero la presencia física del soldado español en el espacio urbano, es decir fuera del recinto del presidio también, en momentos de tensiones, sería interpretada como anómala y abusiva. Esto se hace patente, por ejemplo, cuando los gobernadores castellanos entablan negociaciones con las autoridades municipales para alquilar casas en las que puedan residir los soldados españoles<sup>34</sup>.

Los enlaces no solo se produjeron entre soldados rasos del presidio y señoras de las capas mas populares de la isla. Las grandes familias de la oligarquía de Terceira no desdeñaron casar a sus hijas con los altos mandos de la tropa española, siguiendo de esta forma lo que fuera su hábito de casar con los personas políticamente fornidas. Quizás el caso más espectacular sea el de las hijas de Estêvão Ferreira de Melo que ejerció en los años fina-

<sup>30</sup> Maria Hermínia Morais MESQUITA, *As gentes de Angra no século XVII*, op. cit., pp. 99-103.

<sup>31</sup> *Ibid.*, p. 193.

<sup>32</sup> A.G.S., G. y M., leg. 452, doc. 93A, Carta del maestro de campo Antonio Centeno al rey, sobre los inconvenientes de los matrimonios de los soldados españoles de Terceira con mugeres naturales, de Angra, 16 de febrero de 1596.

<sup>33</sup> *Ibid.*, pp. 102-103.

<sup>34</sup> BPAAH, Tombo das coisas mais importantes da Câmara de Angra, ff. 35r-40v.

les del siglo XVI el cargo de “provedor da armada e naus da India”, cuando su primito Manuel do Canto e Castro todavía era demasiado pequeño para ostentarlo<sup>35</sup>. Eran cinco hermanas, dos casaron con miembros de familias naturales afines, y tres con oficiales españoles. Maria de Mendonça Ferreira desposó a un Pedro de Castro do Canto, y Ines Ferreira de Melo a Vital de Bettencourt, jurado de la Cámara de Angra. Luiza Ferreira de Melo se casa con Hernando Ortiz del Río, contador castellano del presidio; Joana Ferreira de Mello se casa con Diego de Miranda y Quirós, maestre de campo general y gobernador del presidio (¿1599?-¿1602?). Filippa Ferreira de Mello desposa a Filipe Espínola de Quirós, sobrino del anterior. Ya entrados en los años 1620 nos encontramos con matrimonios cruzados entre hijas de la misma oligarquía y varones nacidos de matrimonios mixtos de la generación anterior. Así es como Manuel do Canto e Castro –cabecilla del bando local hostil a España durante los conflictos de los años 1625, ver *infra*– casa a su hija Maria da Luz Pires do Canto con Ignacio de Castil-Blanco, hijo Pedro Muñoz de Castil-Blanco (y nieto del capitán castellano Gaspar Muñoz Castil-Blanco) con una Luiza do Canto de Vasconcelos.

Tercero, a partir de los últimos años del siglo XVI a petición del rey Felipe II se emprende la obra importante de edificación de una fortaleza en el Monte de Brasil, la península que domina la bahía de Angra do Heroísmo. Esto se hace para vigilar la ciudad, sin duda, pero sobre toda para proteger las flotas que hacen etapa en el archipiélago, en tiempos de repetidos ataques de corsarios ingleses, holandeses, franceses, berberiscos y turcos<sup>36</sup>. Importa recordar aquí que si bien las Azores en general, y la Terceira en particular, protegen las flotas de regreso de América, Asia e incluso África, por la misma razón son polo de atracción de toda la piratería europea y mediterránea que se quiera. La primera piedra fue puesta por el maestre de campo Antonio de la Puebla en 1593.<sup>37</sup> La obra de la fortaleza, los perpetuos reparos que necesita y el abastecimiento de la tropa que reside detrás de sus murallas podría ser el hilo conductor de un estudio monográfico sobre las relaciones entre presidio español y ciudad portuguesa, hasta finales de la época de los Austrias. No deja de ser llamativo que, si bien Terceira tardó tres años en

---

<sup>35</sup> João Marinho dos SANTOS, *Os Açores nos séculos XV e XVI. Fontes para a História dos Açores*, Ponta Delgada, 1989, vol. II, p. 622.

<sup>36</sup> Por ejemplo: BPAAH, Livro 2 do Tombo e regimento da Camara de Angra, ff. 386r-387r; carta del marques de Alemquer al provedor de armadas de Terceira Manuel do Castro e Canto avisando de la posible llegada de una flota de Argel a las islas, despachada en Lisboa el 25 de marzo de 1617; A.G.S., G. y M., leg. 601, doc. 142, carta del maestre de campo Diego de Miranda Quirós al rey informándole sobre la llegada de navíos por le norte, de Angra, 14 de mayo de 1602; A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestre de campo Pedro Esteban de Ávila al rey avisando de la llegada de una flota de Argel, de Angra, 16 de mayo de 1623.

<sup>37</sup> Miguel Cristóvão de ARAÚJO, “A Restauração da Ilha Terceira (1641-1642): cerco e tomada do Castelo de São Filipe do Monte Brasil pelos Terceirenses”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XVIII, 1963, pp. 38-116; Valdemar MOTA, “Fortificação da Ilha Terceira”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LI-LII, 1993-1994, pp. 129-327.

reconocer a Felipe II, el castillo de San Felipe del Monte de Brasil resistió más de un año antes de rendirse, en marzo de 1642, a las nuevas autoridades bragancistas. Lo que demuestra que la obra resultó sólida y eficaz para la defensa.

El cuarto elemento que corre a lo largo del periodo son las tensiones generadas en torno a la exportación de trigo, y otros bastimentos (agua potable, leña, telas) desde el archipiélago hacia el continente y Madeira y hacia los presidios portugueses de Marruecos.<sup>38</sup> Los labradores y negociantes en trigo se cuidaron mucho de seguir abasteciendo puestos lejanos, mientras escaseaban los granos en las islas, en particular a la hora de proveer a los soldados castellanos. Los maestros de campo del presidio lamentaban el hecho de que los portugueses vendían a sus veedores el trigo, y otros bastimentos, a precios muy crecidos en relación con lo que tenían que pagar tanto los naturales de la isla como los capitanes de los barcos comerciales<sup>39</sup>.

### ¿Cuántos soldados españoles permanecían en Terceira?

En 1583, después de la victoria de don Álvaro de Bazán, marqués de Santa Cruz, contra los últimos partidarios de don Antonio, en teoría dos mil soldados españoles habrían sido nombrados para asentar el presidio, tal como ocurría con los presidios españoles en el continente<sup>40</sup>. Los informes redactados por el contador Miguel Ponce llegado de Castilla en marzo 1595 para fiscalizar la situación del presidio levanta muchas preguntas sobre la realidad concreta de la presencia militar española en Terceira<sup>41</sup>. Doce años después del asentamiento de la tropa venida de España en la isla, resulta difícil definir claramente quienes son los soldados y quienes han sido integrados en la sociedad local:

*“an assentado y permitido llevar sueldo en la Infanteria muchas plazzas sin servillas ni acudir a la obligacion de lo que es el exercicio de soldado y estos an gozado del sueldo por solo quererlo los oficiales del por sus particulares respetos como siendo sus allegados o criados dentro de sus cassas y los mas dellos muchachos”<sup>42</sup>.*

<sup>38</sup> BPAAH, Livro 2 do Tombo e regimento da Câmara de Angra, ff. 42v-43v.

<sup>39</sup> A.G.S., G. y M., leg. 601, doc. 138, copia de una información hecha a petición del gobernador Diego de Miranda Quiros, sobre el precio del trigo en la Terceira, de Angra, 3 de junio de 1602;

A.G.S., G. y M., leg. 601, doc. 139, copia de una información hecha a petición del gobernador Diego de Miranda Quiros, sobre el precio de la carne en la Terceira, de Angra, 3 de junio de 1602.

<sup>40</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc*, op. cit.

<sup>41</sup> A.G.S., G. y M., leg. 425, doc. 130, Carta de Pedro de Paz Salas y Miguel Ponce al rey, dando cuenta de su llegada a Terceira el 12 de marzo de 1595.

<sup>42</sup> A.G.S., G. y M., leg. 426, doc. 222, Informe de Miguel Ponce de Angra 24 de abril de 1595; A.G.S., G. y M., leg. 429, doc. 54d, de Angra, 1595, 23 jun.

La documentación administrativa de la que dispone el contador Ponce dista mucho de la realidad que puede ver:

*“an permitido otros generos de plazzas viejas en personas que realmente no se llamavan de los nombres ni tenian la naturaleza y señas que tenian en las listas. De los quales an muerto algunos”.*

Así como en la famosa novela de Nicolás Gogol, *Las ánimas muertas*, los oficiales se reparten plazas de soldados muertos para sus propias necesidades:

*“la mayor parte de los soldados de las dichas compañías se an hallado muy mal reseñados y con dudas (...). Asi mismo an estado bivas y en pie muchas plazzas de soldados que se an ausentado sin licencia y muerto muchos dias despues de las tales ausencias”. En teoría, la nómina de las doce compañías de soldados de fuero castellano suman unas mil cuatrocientas plazas a finales del siglo xvi. Pero, en realidad, el castillo e San Felipe del Monte de Brasil en donde se recoge la mayor parte de la tropa no cuenta mas de cuatrociento diez y nueve soldados en 1611”<sup>43</sup>.*

El caso de la visita de Pedro de Paz Salas y Miguel Ponce es llamativo no solo por la seria advertencia que supone para los historiadores a la hora de evaluar la presencia militar castellana a la luz de las listas establecidas *in situ* por los maestros de campo y sus sucesivos veedores y contadores de la gente de guerra. Las tribulaciones por las que tuvieron que pasar de la mano de sus connaturales oficiales castellanos a la hora de asentarse en Terceira son ilustrativas del grado de autonomía que en pocos años habrían adquirido los oficiales castellanos en relación con las jurisdicción militar del Consejo de Guerra<sup>44</sup>. Los visitantes tuvieron que esperar meses hasta se les asignara una casa en donde alojarse, examinar los libros de los veedores y contadores, y en donde preguntar a testigos sobre la situación. Aún así cuando, por fin, estuvieron ubicados, no faltó quien denunciara los esplendores y abusos de su instalación<sup>45</sup>. Sin duda no sabremos quien miente y quien dice la verdad, pero eso no es lo que importa. Lo llamativo es la voluntad de resistencia que se va desarrollando entre castellanos contra la visita a la que se les somete.

<sup>43</sup> A.G.S., G. y M., leg. 760, carta de Francisco de Aduna al rey, de Terceira, 12 de octubre de 1611.

<sup>44</sup> A.G.S., G. y M., leg. 427, doc. 213. Copia de carta de Miguel Ponce y Pedro de Paz Salas al rey, de Angra, 25 de mayo de 1595.

<sup>45</sup> A.G.S., G. y M., leg. 453, docs. 141 y 142 (copie), memorial de Anton Coll sobre los gastos hechos para aderezar las casas de los visitantes, de Angra, 17 de marzo de 1596.

## Militares españoles y sociedad portuguesa: fueros separados?

Cuando muere, en julio de 1595, el maestre de campo español de Terceira Antonio de Puebla, varias cartas salen de Angra para Madrid. El obispo de las Azores, el corregidor y la Cámara municipal redactan sendas cartas destinadas al rey por la vía de su Consejo de Guerra. El maestre difunto sintiendo cerca la muerte, dejó una carta testamentaria según cuenta el obispo, don Manuel de Gouveia, en la que nombra al capitán Juan de Amilibia por su sucesor<sup>46</sup>. Pero resulta que la dicha carta no fue entregada por el difunto al obispo sino al corregidor que procedió a abrirla en presencia de los capitanes y oficiales del tercio. Así, el magistrado portugués, es depositario de la elección hecha por el maestre sobre la designación de Juan de Amilibia por su sucesor. Además, el corregidor Diogo Monteiro de Carvalho añade un llamativo comentario: “*foi sua nomeação muy aceite asi dos espanhois como dos moradores della*”<sup>47</sup>. Tampoco quiso la Cámara dejar de avisar la metrópoli española, eso sí con un comentario algo sorprendente:

*“foi eleiçam bem aceite nella geralmente dos Portugueses e ynffantaria pella experiencia que delle se tem nesta ilha fiça servindo quietamente (...) entendemos que fara sempre o que deve por suas boas partes e pella noticia que tem destas ilhas onde louvavelmente tem admenistrado os cargos que teve especialmente tendo por ajudadores o v(eed)or eo c(ontado)r que nas cousas de vosso serviço ynteiramente cumprem com suas obrigações (...).”*

Sin embargo los jurados del municipios claman que desearían el retorno de Juan de Urbina: “*sera geral merce a estas ilhas todas e particularmente a esta tornar a mandar a ella a Johan de Orbina cuja tornada sería de grande fructo em tam perigosos tempo*”<sup>48</sup>. Es decir que no solamente el ayuntamiento de la ciudad da su opinión sobre la elección del maestre de campo interino del presidio español, sino que además propone que Juan de Urbina, el artífice del gobierno militar de la isla después de la victoria de 1583, vuelva a ejercer el cargo para luchar contra la piratería. Nada más alejado, pues, que una administración por vías separadas de la vida cívica portuguesa y del fuero militar castellano.

A esto último hay que añadir que no solo la corona de Castilla se hacía cargo de la defensa militar de Angra. La milicia portuguesa todavía persistía bajo el mando tradicional del *provedor* das armadas, cargo que ostentaban la

<sup>46</sup> A.G.S., G. y M., leg. 429, doc. 58, Carta del obispo de Angra al rey, de Angra, 13 de julio de 1595.

<sup>47</sup> A.G.S., G. y M., leg. 429, doc. 56, Carta del corregidor Diogo Monteiro de Carvalho, 11 de julio de 1595.

<sup>48</sup> A.G.S., G. y M., leg. 429, doc. 63, Carta de la Cámara de Angra al rey, de Angra, 15 de julio de 1595. Sobre la buena fama de Juan de Urbina entre los naturales ver: Gaspar FRUTUOSO, *Livro sexto das saudades da terra*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1963, p. 227.

gran familia de los Canto e Castro<sup>49</sup>. En cuanto a lo que quedaba del tercio primitivo de don Juan de Urbina contaba con plazas de “artilleros portugueses” lo cual se veía como anómalo en 1595 y todavía seguía la situación idéntica en 1610<sup>50</sup>. El maestre de campo Pedro Sarmiento pedía a gritos que la corona de Castilla destinara nuevos soldados par cubrir plazas vacías del presidio, ya que entretanto se iban cubriendo con “extranjeros”:

*“Tambien advierto que halle en esta plaça, y estan en ell beynte y un soldados estrangeros flamencos, franceses y portugueses y moriscos que van en la dicha relacion y que po resta causa tambien desseo que VMagd me provea de gente para poderlos echar”<sup>51</sup>.*

De manera que no cabe imaginar dos estamentos perfectamente separados por sendos fueros, el militar castellano y el civil portugués.

### **Conflictos: ¿según que línea de división?**

Tomando en cuenta la gran violencia de los enfrentamientos de los años 1581-1583, cabría pensar que la principal línea divisoria en la sociedad terceirense es la que opone naturales y españoles. Sin embargo, como ya hemos visto hasta ahora, la realidad fue mucho más matizada, porque ambas sociedades se mezclaron, tanto a nivel de lazos personales como a nivel de solapamientos institucionales. Pasemos a examinar unos casos de conflictos protagonizados por soldados españoles, algunas veces contra su propia jerarquía, más que frente a las autoridades portuguesas. Como ya había ocurrido en Amberes en 1576, la mala administración de la remesas de sueldo, víveres y bastimentos provocaron motines y desertiones. No pocas veces soldados hartos por su condición, se echaban al monte o pasaban a otra isla del archipiélago, contado con el apoyo tanto de naturales del interior como de marineros azoreanos.

El maestre de campo y gobernador don Diego de Miranda y Quirós tuvo que enfrentar clásicos motines des soldados descontentos por su situación económica, empezando por el que tuvo lugar en mayo 1602 en el mismo castillo. La conjura que se mantenía secreta fue descubierta por un confidente. El mando tuvo que condenar al garrote vil a nueve de sus soldados<sup>52</sup>. Dos años más tarde, estallaríá otro motín, esta vez sin buscar la discreción

<sup>49</sup> BPAAH, Tombo das coisas mais importantes da Câmara de Angra, ff. 25r-29v.

<sup>50</sup> A.G.S., G. y M., leg. 431, doc. 64, carta de Miguel Ponce y Pedro de Paz Salas al rey de Angra, 15 de septiembre de 1595; A.G.S., G. y M., leg. 743, carta del maestre de campo D. Pedro Sarmiento al rey, de la Terceira, 18 de junio e 1610.

<sup>51</sup> A.G.S., G. y M., leg. 743, carta de D. Pedro Sarmiento al rey sobre la situación del Castillo de San Felipe, de la Terceira, 15 de marzo de 1610.

<sup>52</sup> A.G.S., G. y M., leg. 601, doc. 140, carta de Diego de Miranda Quirós al rey informándole sobre un motín que tuvo lugar en el Castillo, de Angra, 13 de mayo de 1602.

sino todo lo contrario, haciendo pública su desesperada empresa y protesta contra el contador de sueldo:

*“este mes pasado de Julio pusieron carteles los quinientos soldados que an quedado en el Castillo diziendo que si P° de Eredia no les pagase que ellos se harian pagadoslo qual tengo yo por cartas del teniente a cuya puerta se pusieron los carteles”*<sup>53</sup>.

Las cartas dirigidas por el Gobernador Pedro Esteban de Ávila al Consejo de Guerra entre 1622 y 1625 cuentan el día a día de un periodo de máxima tensión entre varios grupos de la sociedad de Terceira<sup>54</sup>. Las primeras cartas de este corpus reflejan como el nuevo gobernador se enfrenta con viejos problemas que experimentaron todos sus antecesores. No consigue que el gobierno de Lisboa le dirijan los dineros imprescindibles para el mantenimiento arquitectónico del castillo de San Felipe<sup>55</sup>. Para poder salir de los primeros apuros, pretende fiscalizar la tareas llevadas a cabo por los oficiales portugueses de la aduana (*a alfândega*), a la vez que se niega a mandar a sus soldados a la isla de São Miguel para recoger allí el trigo almacenado para sus tropa<sup>56</sup>. Descubre enseguida la complejidad del sistema de abastecimiento y financiación del presidio que está a su cargo. Cuando más en cuanto que parte de los dineros deben proceder de la aduana de la isla de São Miguel:

*“la mayor parte del dinero desta consignación consiste en derechos que renden las Alfândegas de San Miguel distantes desta Isla 28 leguas y aunque el l(icencia)do Antonio Ferreira de Vetancor probedor en estas Islas haze muy apretadas diligencias para que acudan los factores de San Miguel (...) no surte efecto por ser su asistencia en esta Isla porque aunque va algunas veces a aquellas Islas y prende a los factores para que acudan con lo que deben a la real Hazienda quando buelbe aquí los suelta el contador de aquella Alfandiga o ganan provisiones del reyno con que se dilatan las pagas”*<sup>57</sup>.

Con cierta ingenuidad pretende el capitán novel acompañar al proveedor portugués cuando vuelva a presionar a los factores de la aduana de São Miguel. No tardó muchos meses en percibir de cuantas autoridades dependía el abastecimiento de su castillo: los factores de aduanas distan-

---

<sup>53</sup> A.G.S., G. y M., leg. 632, doc. 356, memorial del maestre de campo Diego de Miranda Quirós al rey, s.l., 1604.

<sup>54</sup> La correspondencia esta conservada en originales en varios legajos de la sección Guerra y Marina del Archivo General de Simancas, en particular en los 897 y 952. La British Library, conserva unas copias encargadas por el propio Pedro Esteban de Avila, por si las originales cayesen a manos de corsarios, B.L. Add. 28439 (en adelante B.L. Add. 28439). Sin embargo, los dos conjuntos no son idénticos.

<sup>55</sup> Carta de 03/07/1622, B.L. Add. 28439, f. 2.

<sup>56</sup> Carta de 24/08/1622, B.L. Add. 28439, ff. 5-9.

<sup>57</sup> Carta de 15/01/1623, B.L. Add. 28439, ff. 15-17.

tes, las cámaras municipales de Angra y de Ponta Delgada, varios veedores y contadores de jurisdicción portuguesa la mayoría de éstos, el Reyno –es decir los tribunales de la corona de Portugal–, el Consejo de Guerra y el de Hacienda de la corte.

A partir de allí, Pedro Esteban de Ávila, muy desanimado y desengañado, entre en conflicto abierto con varias instituciones locales.<sup>58</sup> El gobernador del castillo no confía que el *provedor* portugués de las armadas, Manuel do Canto e Castro, a quien toca organizar parte de la defensa de la ciudad en caso de ataque por flotas extranjeras, quiera movilizar sus milicias si esto ocurriera. Para averiguarlo decide tocar una alarma falsa, pero como toda la ciudad conocía el invento, los portugueses en lugar de poner en defensa los muelles que les tocaban, asedian el presidio de los castellanos. La situación se asemeja a un motín y empuja al gobernador a disparar con los cañones del castillo de San Felipe por encima de la casa de Manuel de Canto e Castro. El *provedor* de armadas sufriendo un auténtico acto de guerra puede apelar la memoria de la resistencia contra Felipe II en los años 1581-1583, puesto que fueron figura del antonismo local la famosa Violante do Canto e Castro (su tía), así como Pedro Eanes do Canto (su padre?) y Estevão Ferreira de Melo su primo:

*“Las personas que fueron del servicio de V(uestra) Mag(esta)d en las alteraciones que hubo en esta isla no estan corrientes con Manuel do C(ant)o ni les parece bien tratar tanto de señorear su persona y hacerse dueño de todo y tan poco de lo que conviene al servicio de V(uestra) Mag(esta)d”<sup>59</sup>.*

El bando formado por el *provedor* da armada y por el corregidor pretende movilizar el espacio público de la ciudad manifestando su rechazo total hacia todo lo castellano:

*“estos an tomado por asunto hacer odioso el nombre castellano en los Portugueses y de humaredas que estavan se convierta en mortal odio y aborrecimiento y llega a tanto el atrevimiento destes hombres que persiguen con animo raviioso a todos los que se muestran aficionados a la corona de Castilla y los traen atropellados y atemorizados”<sup>60</sup>.*

Ese rechazo afecta la composición de la mesa de la hermandad de la *Santa Misericórdia* de Angra (el hospital) de la que formaban parte varios

---

<sup>58</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, “Conflitos na Ilha Terceira no Tempo do Conde-Duque de Olivares: Poder Militar Castelhanos e Autoridades Portuguesas”, in *Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, Avelino de Freitas de Meneses (ed.), Ilhas Terceira e S. Miguel (Açores), Universidade dos Açores/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 21-31.

<sup>59</sup> A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestro de campo Pedro Esteban de Ávila al rey, de Angra, 16 de junio de 1623.

<sup>60</sup> A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestro de campo Pedro Esteban de Ávila al rey, de Angra, 17 de julio de 1623.



castellanos, incluido el propio Pedro Esteban de Ávila, así como Felipe de Spínola, sobrino y cuñado del antiguo gobernador Diego de Miranda y Quirós, ambos casados con sendas hermanas portuguesas, como ya vimos. Otros soldados de menor rango habían integrado una hermandad de gran peso en la vida política de la ciudad. Pues el corregidor, Pero Vaz Freire, decide echar a todos los castellanos de la cofradía:

*“me asente yo también por tratar por todos caminos amistad y familiaridad con los portugueses enderezando el fin al servicio de V(uestra) Mag(esta)d, desto estan muy escandalizados y se quejan a V(uestra) Mag(esta)d en el supremo consejo de Portugal (...) me hice borrar en demostración de sentimiento y es muy conveniente al servicio de V(uestra) Mag(esta)d que semejantes personas esten en aquella hermandad y aun lo fuera que estuvieran entretenidos en el gobierno de zidad”<sup>61</sup>.*

El consejo de Guerra de Madrid, para evitar que las cosas vayan a más, decidió apartar al gobernador castellano del presidio en 1625. Los enfrentamientos de aquellos años revelaron que la huellas del periodo de 1581-83 todavía seguían presentes. La cuerda anti-castellana proporcionó a unos de los dos bandos de la ciudad una victoria clamorosa. Sin que por ello las instituciones centrales trataran seriamente de volver a poner las cosas en sus cabales. Ni el capitán donatario, el marqués de Alemquer bienquisto en la corte de Madrid, ni el gobierno de Lisboa, ni el Consejo de Guerra, ni el propio conde-duque de Olivares, estaban capacitados para exigir una vuelta al orden. No deja de ser irónico que ninguna institución de la Monarquía tuviera autoridad bastante para imponer una cierta solidaridad en cuanto a la organización local de la defensa, precisamente cuando el privado de Felipe IV acababa de concebir el memorial de unión de armas.

### **Conclusión: ¿archipiélago físico o archipiélago político?**

Las Azores en tiempos de unión de coronas fueron controladas tanto por autoridades jurisdiccionales portuguesas tradicionales como por instituciones militares españolas. El caso de Terceira y de su ciudad capital presenta rasgos muy esclarecedores sobre la dinámica política de los imperios portugués e hispánico de finales del siglo XVI y principios del siglo XVII. La isla fue el territorio portugués en el que el reconocimiento de la legitimidad de la elección de Felipe II como rey de Portugal fue el más reñido y con diferencia. Después de la conquista naval y terrestre del marqués de Santa Cruz en 1583, las autoridades locales y los oficiales del presidio

---

<sup>61</sup> A.G.S., G. y M., leg. 897, carta del maestre de campo Pedro Esteban de Ávila al rey dando la lista de los castellanos excluidos de la cofradía de la Misericordia, de Angra, 10 de noviembre de 1623.

español tuvieron que buscar vías de entendimiento. Existieron varias zonas de solapamiento institucional: en algunas circunstancias los gobernadores del presidio presionaron, eso sí si notables éxitos, la cámaras. Desde luego quisieron interferir en los procesos de formación de las milicias portuguesas y elección de sus capitanes. Sin embargo, las autoridades locales podían resistir esas actitudes invasoras recurriendo al utillaje tradicional de la protección jurisdiccional: apelaron constantemente a su corregidor, a los tribunales de Lisboa e incluso despacharon procuradores para que defendieran, en la corte es decir en relación con el Consejo de Portugal, su autonomía frente a los gobernadores del presidio.

En aquellos mismos años, la sociedad de Terceira estuvo muy marcada por la presencia de los soldados del presidio, por el gran número de matrimonios que se celebraron entre soldados españoles y mujeres naturales de las Azores. Esta familiaridad trastoca por completo los criterios usuales que permiten separar la vida militar de la sociedad civil de la ciudad. Pero no impidió, en circunstancias de extrema tensión, que cabecillas movilizaran la opinión recurriendo a argumento anti-castellanos explícitos. La relación que los naturales de la Terceira establecieron con y las instituciones de la Monarquía y con sus conciudadanos españoles nunca fue unívoca ni sencilla. Pero, sin duda, cuando el bienestar, la seguridad o la influencia de algunas familias de la oligarquía parecían amenazadas, el argumento anti-español nunca dejó de ser de lo más eficaz.

## Bibliografía

- ARAÚJO, Miguel Cristóvão de, "A Restauração da Ilha Terceira (1641-1642): cerco e tomada do Castelo de São Filipe do Monte Brasil pelos Terceirenses", *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, XVIII, 1963, pp. 38-116.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, "Lisboa sozinha, quase viúva: a cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes", *Penélope. Fazer e desfazer a historia*, n.º 13, 1994, pp. 71-94.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal Católico*, Madrid, Universidad Complutense, 1987.
- BRAGA, Paulo Drumond, "Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação", in Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite (eds.), *História dos Açores. Dos descobrimentos ao século XX*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, vol. 1, pp. 235-268.
- CARDIM, Pedro, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", in Bernardo García y Antonio Álvarez Ossorio (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, Universidad Autónoma de Madrid, 2004, pp. 355-383.
- CARDIM, Pedro, "O governo e a administração do Brasil sob os Habsburgo e os primeiros Bragança", *Hispânia*, LXIV/1, 216, 2004, pp. 117-156.

- CASA DE BUSTOS, Rocío, "Las Azores en la política de Felipe II. Su documentación en el Archivo de Simancas", in *Os arquivos insulares (Atlântica e Caraíbas): Actas do IV Colóquio Internacional de História das Ilhas Atlânticas*, Alberto Vieira (ed.), Funchal, Centro de Estudos da História do Atlântico, 1997.
- CHAGAS, Frey Diogo das, *Espelho cristalino em jardim de várias flores*, Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e Vítor Luís Gaspar Rodrigues (eds.), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso, 1989.
- COSTA, Leonor Freire, *Império e grupos mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- CURTO, Diogo Ramada, "Cultura Escrita e Práticas de Identidade", in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (eds.), *História da Expansão Portuguesa: Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Lisboa, Temas & Debates, 1998, pp. 469-477
- DRUMMOND, Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo Câmara Municipal, 4 vols., 1850-1864.
- GREGÓRIO, Rute Dias, "Configurações do patrocínio religioso de um ilustre açoriano do século XVI: o 1.º Provedor das Armadas, Pero Anes do Canto", *Arquipélago – História*, 2.ª série, vol. 3, 1999, pp. 29-44.
- HESPANHA, António Manuel e SANTOS, Catarina Madeira, "Le forme di potere di un impero oceanico", in R. Zorzi (dir.), *L'epopea delle scoperte*, Florence, Leo S. Olschki, 1994, pp. 449-478.
- LUXÁN MELENDEZ, Santiago de, *La Revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales e sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal (1580-1640)*, Madrid, Universidad Complutense, 1988
- LUZ, Francisco Paulo Mendes da, *O Conselho da Índia. Contributo ao Estudo da História da Administração e do Comércio do Ultramar Português nos Princípios do Século XVII*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar/Divisão de Publicações e Biblioteca, 1952.
- MALDONADO, Manuel Luís, *Fénix Angrense*, Hélder Parreira de Sousa Lima (ed.), Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 3 vols., 1989-1998.
- MALDONADO, Manuel Luís, *Fénix Angrense. Parte Genealógica* (documento electrónico – CD-Rom), José Damião Rodrigues (ed.), Angra do Heroísmo, Presidência do Governo Regional dos Açores, 2007.
- MARQUES, Guida, "La dimension atlantique de l'opposition antonienne et l'enjeu brésilien (1580-1640)", *Anais de História de Além-Mar*, IV, 2003, pp. 213-246.
- MARQUES, Guida, "L'invention du Brésil entre deux monarchies (1580-1640). État d'une question", *Anais de História de Além-Mar*, VI, 2005, pp. 109-137.
- MATOS, Artur Teodoro de, "Os Açores e a Carreira das Índias no século XVI", in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, vol. II, séculos XVI-XX, Imprensa Universitária, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 93-110.
- MATOS, Artur Teodoro de, "A Provedoria das Armadas da ilha Terceira e a Carreira da Índia no século XVI", in *Actas do II Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, pp. 63-72.

- MENESES, Avelino de Freitas de, *Os Açores e o domínio filipino (1580-1590). A resistência terceirense e as implicações da conquista espanhola*, 2 vols., Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1987.
- MENESES, Avelino de Freitas, “Os ensaios de organização política e seus resultados: as ilhas como modelo experimental para governo à distância”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. LIII, 1995.
- MOTA, Valdemar Mota, “Fortificação da Ilha Terceira”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LI-LII, 1993-1994, pp. 129-327.
- RODRIGUES, Graça Almeida, “Três visões históricas da colonização portuguesa no Atlântico: Góis, Cadornega e Maldonado”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XLI, 1983, pp. 378-396.
- RODRIGUES, José Damião, “Ernesto do Canto e a Historiografia Oitocentista dos Descobrimientos”, in *Ernesto do Canto – retratos do homem e do tempo. Actas do Colóquio*, Universidade dos Açores, 25-27 de Outubro de 2000, Ponta Delgada, Centro de Estudos Gaspar Frutuoso/Universidade dos Açores/Câmara Municipal de Ponta Delgada, 2002, pp. 387-401.
- RODRIGUES, José Damião, “Modelos e práticas da justiça régia: a corregedoria dos Açores ao tempo de D. João III”, in Roberto Carneiro e Artur Teodoro de Matos (eds.), *D. João III e o Império. Actas do Congresso Internacional comemorativo do seu nascimento*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar/Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2004, pp. 513-528.
- RODRIGUES, José Damião, “Problemas da investigação histórica nos Açores: o estado dos arquivos paroquiais”, *Arquipélago – História*, Ponta Delgada, 2.ª série, vol. V, 2001, pp. 733-742.
- SANTOS, João Marinho, *Os Açores nos séculos xv e xvi. Fontes para a História dos Açores*, Ponta Delgada, 1989.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, “Conflitos na Ilha Terceira no Tempo do Conde-Duque de Olivares: Poder Militar Castelhana e Autoridades Portuguesas”, in *Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, Avelino de Freitas de Meneses (ed.), Ilhas Terceira e S. Miguel (Açores), Universidade dos Açores/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 21-31.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, “Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)”, *Relaciones*, 73, 1998, pp. 169-211.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Le Portugal au temps du comte-duc d’Olivares (1621-1640). Le conflit de juridiction comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, “A Fénix Angrense do padre Manuel Luís Maldonado: Estudo da parte histórica”, *Islenha*, 36, 2005, pp. 4-41.

# OS PORTUGUESES E O TRATO DE ESCRAVOS DE CABO VERDE COM A AMÉRICA ESPANHOLA NO FINAL DO SÉCULO XVI

## OS CONTRATADORES DO TRATO DE CABO VERDE E A COROA UMA RELAÇÃO DE CONVENIÊNCIA NUMA ÉPOCA DE OPORTUNIDADES (1583-1600)\*

MARIA MANUEL FERRAZ TORRÃO

Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa

### RESUMO

Desde as primeiras décadas do século XVI que os portugueses se dedicaram ao tráfico negreiro entre a África, nomeadamente entre as ilhas de Cabo Verde, e a América Espanhola. Apesar deste trato se ter desenvolvido de forma regular e politicamente pacífica implicava, logicamente, a articulação entre vários sectores dos dois impérios ultramarinos ibéricos.

Com a unificação das duas Coroas, este relacionamento tornou-se ainda mais favorável à execução destas rotas comerciais negreiras. As alianças estabelecidas entre Filipe II e os contratadores do trato de Cabo Verde bem como os favores recíprocos acordados entre ambas as partes são exemplos das formas encontradas para uma integração mais efectiva dos mercadores portugueses nos negócios e meandros da monarquia espanhola. Se por um lado, para este grupo mercantil era indiscutivelmente conveniente aliar-se a um rei que dominava as autorizações de entradas de escravos nas Índias, por outro, para Filipe II era uma vantagem poder contar com os conhecimentos destes comerciantes que, há anos, dominavam as movimentações deste circuito mercantil.

---

\* Este trabalho apresenta alguns dos resultados da investigação realizada para a minha dissertação de doutoramento, orientada por Maria Emília Madeira SANTOS, intitulada *Tráfico de Escravos entre a Costa da Guiné e a América Espanhola. Articulação dos Impérios Ultramarinos Ibéricos num Espaço Atlântico (1466-1595)* (em vias de publicação).

O papel desenvolvido pelos contratadores do trato régio das ilhas de Cabo Verde, nas duas últimas décadas do século XVI, é uma temática a que não tem sido dada grande importância. Contudo, entendemos que a sua acção foi fundamental para provocar a grande viragem nas rotas comerciais negreiras que se veio a verificar no século XVII, com a realização de rotas directas desde a costa da Guiné para a América, sem paragem nas ilhas de Cabo Verde. Através da análise sistemática e quantitativa dos negócios destes indivíduos é possível classificá-los como os grandes impulsionadores do trato da Costa da Guiné em detrimento do de Cabo Verde. Eram os seus navios que iam em maior número para os Rios da Guiné, assim como eram os seus feitores que dominavam o abastecimento destas embarcações com escravos, que daí partiam em direcção à América. Pouco lhes interessava os direitos alfandegários das ilhas de que eram contratadores; a arrematação do contrato de Cabo Verde era apenas o meio para atingir o que pretendiam: o acesso privilegiado ao trato negreiro da Guiné. Para a mais fácil obtenção dos seus objectivos não foram de menosprezar as facilidades com que a Coroa os favoreceu, nomeadamente a possibilidade que lhe deu de introdução nas Índias de 3000 escravos durante o período de vigência dos seus contratos. Contudo, essa benesse comportava, indiscutivelmente, grandes vantagens para Filipe II que, desta forma, mantinha assegurado um abastecimento regular dos mercados americanos com escravos africanos.

A forma como se processou este entrosamento entre os contratadores e a Coroa é de importância significativa para apreendermos mais um dos sectores onde se verificou mais um movimento de integração, embora por vezes, não isento de conflitos, durante o período da Monarquia Espanhola em Portugal.

Desde as primeiras décadas do século XVI que os portugueses se dedicaram ao tráfico negreiro de África, nomeadamente desde a ilha de Santiago em Cabo Verde para a América Espanhola. Apesar de este trato se ter desenvolvido de forma regular e politicamente pacífica, implicava, logicamente, a articulação entre vários sectores dos dois impérios ultramarinos ibéricos. Com efeito, se, por um lado, ninguém podia introduzir escravos no Novo Mundo sem uma licença do rei de Espanha, por outro, para a sua aquisição era necessário recorrer aos mercados africanos, controlados pelo monarca português e pelos seus súbditos, a quem, em certos casos, estava entregue a exploração de uma determinada área geográfica, através da realização de contratos de arrendamento. Assim, o acesso aos mercados ultramarinos ibéricos estava protegido por rígidos monopólios de carácter estatal, e assentava de um lado e do outro em suportes normativos específicos: as licenças e os contratos.

Ao longo de todo o século XVI nunca foi particularmente difícil para a Coroa Portuguesa arrendar os direitos de algumas das ilhas de Cabo Verde<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Sobre o sistema de tributação nas ilhas de Cabo Verde veja-se António Correia e SILVA, "A Tributação nos Primórdios da História de Cabo Verde (1460-1516)", in *História Geral de Cabo Verde*, Lisboa, IICD-DGPCCV, 1991, vol. I, pp. 347-369 e Zelinda COHEN, "Os Contratos de Arren-

Tendo iniciado este sistema em 1501, manteve-o ininterruptamente até ao final de 1516. Depois, no período compreendido entre 1520 (ano do estabelecimento da primeira feitoria régia em Santiago)<sup>2</sup> e 1535, D. Manuel I e depois D. João III procuraram manter sempre uma participação directa neste trato. Nestes anos a Coroa portuguesa cedeu apenas pontualmente os seus direitos a terceiros. Com efeito, existem referências apenas a dois contratos de arrendamento durante estes 15 anos: entre Janeiro de 1523 e Dezembro de 1525 os quartos e vintenas da ilha de Santiago estiveram arrendados a Francisco Martins, *o novo*, e a Francisco Martins, *o velho*<sup>3</sup>; e entre Janeiro de 1529 e Dezembro de 1531 os quartos e vintenas de Santiago foram arrendados por Afonso de Torres<sup>4</sup>, mas curiosamente nestes anos o rendeiro era simultaneamente feitor do Rei na execução de certos negócios específicos, como seja a introdução de certos contingentes de escravos de Cabo Verde nas Índias de Castela<sup>5</sup>. Após 1535, D. João III voltou a recorrer à alienação da cobrança das suas rendas e tributos, tendo transferido esta prerrogativa para as mãos de particulares.

Relativamente aos anteriores, uma das alterações mais significativas destes contratos pós 1535 foi um desdobramento definitivo dos direitos arrendados: separavam-se os tributos cobrados sobre as armações vindas da costa da Guiné (quarto e vintena) dos outros impostos (nomeadamente dos dízimos da terra, direitos de entradas e saídas de Santiago e Fogo e quarto e dízimo do Maio)<sup>6</sup>. O interesse das ilhas de Cabo Verde prendia-se, cada vez mais, com a possibilidade de participar no trato com a costa da Guiné, sendo os impostos cobrados sobre as armações que faziam o circuito Santiago-Rios, que constituíam um maior sustentáculo da economia insular e consequentemente eram mais apetecíveis como fonte de rendimento a arrendar. Outro factor que favoreceu os rendeiros foi a duplicação do período de vigência dos contratos de arrendamento. Estes passaram a ter uma duração

---

damento para a Cobrança das Rendas e Direitos Reais das Ilhas de Cabo Verde (1501-1560)", *Stvdia*, 53 (1994), pp. 317-364.

<sup>2</sup> Cf. Maria Manuel TORRÃO e Iva CABRAL, "Ensaio de uma feitoria régia no espaço económico e social da ilha de Santiago (1520-1550)", *Stvdia*, 54-55 (1996), pp. 33-49.

<sup>3</sup> Estes dois mercadores já tinham tido ligações anteriores às ilhas de Cabo Verde. Com efeito, Francisco Martins, o Velho fora rendeiro de 2/3 das rendas e direitos das ilhas de Santiago, Fogo e Maio entre Junho de 1513 e Junho de 1516, sendo Francisco Martins, o Moço, seu irmão o seu feitor em Santiago. Em Junho de 1514 o Velho trespassou a sua parte para o seu irmão. Cf. ANTT, *Núcleo Antigo*, n.º 757, in *História Geral de Cabo Verde – Corpo Documental*, Lisboa, IICT, 1991, vol. II, pp. 207-209.

<sup>4</sup> Cf ANTT, C.C. I-47-115, de 29 de Novembro de 1531, in *Arquivo Histórico Português*, direcção de Anselmo Braamcamp Freire e D. José da Silva Pessanha, 11 vols., Lisboa, Oficina Tipográfica, 1903-1916, vol. X, p. 123.

<sup>5</sup> Veja a carta de quitação na qual se registam as receitas e despesas da actividade desenvolvida por Afonso de Torres durante este triénio. Cf. ANTT, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Privilégios*, Livro 2, fl. 116v, de 7 de Outubro de 1560.

<sup>6</sup> Sobre os diferentes tributos arrendados nas ilhas de Cabo Verde veja-se o artigo de Z. COHEN, "Os Contratos..." cit., 1994, pp. 326 e ss.

hexanual, ao invés da anterior duração trienal, utilizada até 1531. Quando se tratavam de contratos que só englobavam os quartos e vintenias sobre as armações vindas dos Rios da Guiné, decorriam sempre de Janeiro a Dezembro<sup>7</sup>; quando englobavam outros direitos, nomeadamente os dos dízimos da terra, decorriam a partir de 24 de Junho (dia de São João Baptista). O facto dos contratos que incluíam a arrematação dos dízimos da terra se iniciarem e terminarem no dia de São João Baptista prendia-se, provavelmente, com os tempos das colheitas. Quando se tratava só do arrendamento dos impostos sobre as armações vindas da Costa (quartos e vintenias) essa condicionante já não existia pelo que vigorava o ano civil de Janeiro a Dezembro.

O triénio constituía um período razoável para a Coroa alterar o montante pelo qual arrematava a cobrança das suas rendas e direitos; ao duplicá-lo, perdia a oportunidade de uma eventual actualização do valor da renda, mas garantia que durante seis anos não tinha de procurar eventuais interessados na arrematação das ditas rendas, nem com os gastos próprios do dito processo. No entanto, foram principalmente os rendeiros que usufruíram das vantagens que este alargamento temporal proporcionava. Passaram a dispor de mais tempo para dominar ainda melhor o espaço insular, para onde deslocavam os seus homens de confiança, bem como dilataram o prazo e consequentemente conseguiram melhores condições para reaver o investimento feito com a instalação dos meios necessários, não só à arrecadação dos ditos impostos, como também com a sua participação no trato. Se um triénio já era considerado um período suficiente para fazer face a certas quebras circunstanciais e contornar certas oscilações que poderiam afectar o comércio e logicamente o montante dos impostos colectados<sup>8</sup>, seis anos permitiam, então, um melhor controlo dessas variações. Além disso, facilitavam as fraudes, pois aumentavam a integração dos representantes dos rendeiros na Ribeira Grande, bem como a conjugação de interesses destes com oficiais régios e com alguns dos membros mais influentes da sociedade local, possibilitando o recurso a expedientes ilegais, que o poder central dificilmente desmascarava.

A partir do momento da assinatura do arrendamento do contrato, os rendeiros passavam a gozar da condição de “vizinhos de Santiago”, podendo armar navios para os resgates nos Rios da Guiné. No entanto, dado que, de acordo com as condições dos contratos, estava interditado a todos os oficiais régios tomar inquirições de quaisquer navios que estivessem fretados pelos rendeiros, não era possível controlar rigidamente nem a variedade das

---

<sup>7</sup> Este período de vigência ocorreu pela primeira vez em 1523-1525 quando Francisco Martins, *o novo* e seu irmão Francisco Martins, *o velho*, arrendaram os quartos e vintenias da Guiné; o mesmo período de Janeiro a Dezembro repetiu-se entre 1529-1531 e entre 1536- 1541, durante os dois arrendamentos de Afonso de Torres e novamente entre 1542(?)-1547 quando Afonso da Barreira e seus parceiros arrendaram estes mesmos impostos.

<sup>8</sup> Cf. Z.COHEN, “Os Contratos...” cit., 1994, p. 329.



mercadorias levadas para os resgates da Costa, nem o valor exacto das que daí eram trazidas, facto que proporcionava uma margem de manobra muito favorável para os rendeiros. Com efeito, este sistema facilitava as fraudes e impossibilitava o poder central de realizar uma avaliação do valor exacto do trato<sup>9</sup>.

Sempre que pretendia efectuar novos contratos de arrendamento a Coroa tinha de ter em conta não só o montante realizado com a percepção dos impostos, mas também o rendimento do trato para encontrar um valor adequado para arrematar os ditos direitos; dava inclusivamente aos arrematantes a possibilidade de demonstrar que os negócios estavam em acentuada recessão quando podiam ir em crescimento. Se, por um lado, aos oficiais régios estava interdita uma penetração efectiva no cerne dos negócios dos rendeiros, por outro lado, era obrigatória a presença dos rendeiros ou dos seus feitores junto dos representantes do rei, na avaliação e percepção dos tributos cobrados sobre as mercadorias vindas da Guiné em navios dos moradores, para requerer os respectivos direitos. Isto, ao invés do que sucedia com a Coroa, permitia-lhes uma verificação eficaz de todo o movimento alfandegário.

De facto, com os contratos de arrendamento eram transferidas para a alçada dos rendeiros certas prerrogativas próprias do poder real, mas este dificilmente podia controlar e fiscalizar a sua actuação, pois, a maior parte das vezes, os seus próprios oficiais tomavam o partido dos arrendatários, com quem se conluiavam. Era precisamente nesta incapacidade de haver uma avaliação efectiva da sua actividade que os rendeiros retiravam lucros deste sistema de administração. Agindo com destreza conseguiam encontrar mecanismos para ludibriar a fazenda régia e arrecadar proventos superiores aos que eram oficialmente declarados.

Os mercadores reinóis que arrendavam o contrato de Cabo Verde, faziam-no com o objectivo único de obterem o “passaporte” de acesso aos Rios da Guiné e aos mercados fornecedores de escravos. Muitas vezes, desconheciam, mesmo, o espaço físico insular, onde nunca se deslocavam durante o período do arrendamento, não demonstrando qualquer interesse na defesa dos habitantes das ilhas, nem no cumprimento das suas obrigações perante estes, bem expresso na falta de pagamento das ordinárias dos seus oficiais e eclesiásticos. Dado que a partir de meados da década de 1560 a Coroa portuguesa, provavelmente com o fito de tornar mais atractivo o arrendamento daquelas ilhas passou a conceder melhores condições para o trato, alterou as prerrogativas concedidas aos seus rendeiros, permitindo-lhes o resgate com uma maior variedade de mercadorias e autorizando-lhes a escolha de outros parceiros comerciais, que não só exclusivamente os moradores de Santiago. O jogo de forças estabelecido modificou-se. Não admira, pois,

---

<sup>9</sup> Cf. A. C. SILVA, “A Tributação...” cit., 1991, p. 365 e Z. COHEN, “Os Contratos...” cit., 1994, pp. 328-329.

que as rotas negreiras atlânticas do século XVI tenham sido dominadas, em grande parte, por mercados portugueses com fortes ligações aos rendeiros dos direitos régios das ilhas de Cabo Verde – posteriormente designados de contratadores – que tinham acesso ao mercado da ilha de Santiago, para onde eram transportados os escravos resgatados na costa da Guiné, e que, ao mesmo tempo, compravam em Sevilha licenças para introduzir esses negros nos mercados, das Antilhas, primeiro, e, depois, da Terra Firme.

A alteração, atrás referida, da designação de “rendeiros” ter sido substituída pela de “contratadores” verificou-se, provavelmente, no período em que vigorou o arrendamento de Duarte de Lião e António Gonçalves de Gusmão (c. de 1568 a Junho de 1574). Estes arrendatários eram denominados concomitantemente pelas duas formas, embora com uma incidência superior da nomeação de “rendeiros” no início do arrendamento e de “contratadores” no final. António Nunes do Algarve e Francisco Nunes de Beja, que arrendaram este contrato entre 1574 e 1580 foram sempre apelidados de contratadores.

Com a unificação das duas Coroas, o grupo mercantil que se movimentava no seio destas rotas comerciais negreiras deparou-se com uma situação mais favorável para o desenvolvimento dos seus negócios. Efectivamente, o funcionamento dos mecanismos mercantis destinados ao fornecimento de escravos aos mercados da América Espanhola foi, indiscutivelmente, facilitado pela união dinástica de 1580. Os mercados de compra e de venda, embora situados em impérios distintos, estavam sob o governo de um mesmo homem: Filipe II. Este monarca não só manteve uma política semelhante à que vigorava antes da junção das duas Coroas para a região de Cabo Verde – costa da Guiné, como ainda facilitou os mecanismos subjacentes à introdução de escravos nas Índias de Castela. O contrato de Cabo Verde, bem como o de São Tomé, foram negociados por Filipe, enquanto rei de Portugal, tendo o seu arrendamento continuado a ficar na posse de mercadores portugueses. Estes contratadores procuraram tirar dividendos da nova situação política, reclamando a Filipe II, enquanto rei de Espanha, uma benesse adstrita a este arrendamento: o direito de introduzirem 3.000 escravos nas Índias de Castela, ao longo dos seis anos em que vigorava o seu contrato, pagando à fazenda real a quarta parte do proveniente da venda destes africanos<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> Cf. AGI, *Contratación*, n.º 5762, fls. 698-704v. Relativamente ao contrato de São Tomé verifica-se uma situação semelhante, só se alterando o número de escravos que os contratadores podiam introduzir nas Índias, que não podiam exceder os 1.800 ao longo de seis anos. O primeiro contratador de São Tomé que recebeu esta permissão de introduzir nas Índias um número pré-estipulado de africanos foi o italiano João Baptista de Rovelasca, a 6 de Novembro de 1583 (cf. AGI, *Contratación*, n.º 5762, fls. 725-731); este mercador tinha como obrigação pagar à Coroa não a quarta parte do procedido com a venda dos ditos escravos (como sucedida com os contratadores de Cabo Verde), mas antes a terça parte (cf. AGS, *Guerra Antigua*, Legajo 156, fl. 3, de 4 de Setembro de 1583). A diferença deste montante dever-se-ia provavelmente ao facto de os escravos originários de São Tomé serem sempre vendidos nas Índias por um preço inferior (cerca de menos 20 ducados) aos de Cabo Verde que eram considerados de melhor

Os primeiros contratadores que impuseram esta condição ao rei foram os do grupo liderado por Álvaro Mendes de Castro, um mercador português que residia alternadamente em Lisboa e em Sevilha – cidade onde vivia a sua esposa, Catalina de Lason, e seu filho, Tomás Alvarez de Castro<sup>11</sup>; este mercador teve como parceiros na arrematação do contrato de Cabo Verde Diogo Fernandes Lamego, Bernardo Ramires e Rui Gomes Bravo<sup>12</sup>. A resolução quanto à permissão de poderem introduzir nas Índias os ditos 3.000 escravos levantou, como não podia deixar de ser, alguma celeuma entre os círculos oficiais espanhóis mantendo-se a questão pendente durante algum tempo no Conselho de Índias<sup>13</sup>. Para pressionar o monarca no sentido de que este acedesse a esta condição, Mendes de Castro, “a cabeça” deste grupo de contratadores e responsável pelo pagamento da fiança do contrato de Cabo Verde<sup>14</sup>, saiu de Lisboa sem dar cumprimento à sua respectiva liquidação.

Esta posição de força teve de imediato os efeitos pretendidos. Rapidamente os oficiais régios ao serviço de Filipe II estabelecidos em Lisboa escreviam ao monarca, pedindo-lhe que mandasse concluir a dita resolução da navegação das três mil peças, visto que enquanto não lhe assegurassem que poderia contar com essa condição, Mendes de Castro não daria a dita fiança. Confirma-o uma carta de 31 de Agosto de 1583 dirigida a Filipe II onde se afirmava o seguinte: “E por que antes de dar fiança bastante /Álvaro Mendes de Castro/ se foy pera Sevilha, sem mais acudir ao negócio com satisfação de fiança como era obrigado. Pareçeo assy na junta como na mesa da fazenda que se deuya escrever a V. Magestade pera que se ainda pende no conselho de Indias a resoluçõ da naueguaçõ das tres mill peças de escrauos que tem por condiçõ hauer de naueguar pera as Indias, V. Magestade a mande concurir, porque em quanto lhe não derem esta condiçõ corrente não terá obriguaçõ preçisa a dar fiança”<sup>15</sup>.

Embora Filipe II tenha demorado cerca de quatro meses até conceder de facto as 3.000 licenças aos contratadores de Cabo Verde, e mais cinco meses até que a cédula régia fosse assente nos livros da Casa da Contratação<sup>16</sup>,

---

qualidade (cf. AGI, *Patronato*, Legajo 170, n.º 1, ramo 6). Assim, o monarca tinha de receber uma quantia percentualmente superior pela venda dos escravos de São Tomé (uma terça parte, em vez da quarta parte) de forma a não perder dinheiro com esta concessão.

<sup>11</sup> Cf. AGI, *Contratación*, n.º 5538, Libro 3, fl. 120v e *Indiferente General*, 2064, n.º 177.

<sup>12</sup> Bernardo Ramirez e Rui Gomes Bravo por razões que se desconhecem não mantiveram a sua participação neste arrendamento até ao seu termo.

<sup>13</sup> Cf. AGS, *Guerra Antigua*, Legajo 154, fls. 190-192 e Legajo 155, fls. 194-194v, de 12 de Março de 1583.

<sup>14</sup> Álvaro Mendes de Castro era referido pelos seus parceiros nos seguintes termos: “Álvaro Mendes de Castro residente ora em Sevilha tem parte do dito contrato e principal nele cuja comissão eles sobreditos tem como companheiros em igual parte”. ANTT, *Cartório Notarial*, n.º 15, Livro 56, Caixa 12, fls. 11-13, 25 de Maio de 1583.

<sup>15</sup> Cf. AGS, *Guerra Antigua*, n.º 154, fl. 190, de 31 de Agosto de 1583.

<sup>16</sup> A carta sobre a ida para Sevilha de Álvaro Mendes de Castro sem dar cumprimento ao pagamento das fianças do contrato de Cabo Verde data de 7 de Agosto de 1583 (cf. AGS, *Guerra*

Mendes de Castro conseguiu vencer o “braço de ferro” contra a facção dos que se opunham à concessão deste privilégio. Era um frente a frente entre “súbditos do reino de Espanha” e “súbditos do reino de Portugal” que foi decidido por Filipe II favoravelmente aos segundos.

Um dos mais acérrimos opositores a que o rei assinasse esta concessão a favor dos contratadores de Cabo Verde foi o antigo tesoureiro da rainha, Juan Hernández de Espinosa, que chegou mesmo a ser consultado e a elaborar um parecer sobre certas condições do contrato de Mendes de Castro<sup>17</sup>. Dado que em seu nome fora assente nos livros da Casa da Contratação, em 14 de Março de 1582, uma cédula real que lhe permitia a introdução de 2.400 escravos nas Índias<sup>18</sup> e que ainda dispunha de outra licença de mais 880<sup>19</sup>, as críticas e advertências levantadas por Espinosa ao acordo firmado entre Filipe II e Álvaro Mendes de Castro, derivaram, certamente, de recear a concorrência que este contrato significaria para a sua participação no trato. Mesmo tratando-se de uma intervenção indirecta, ou seja, pretendendo Juan Hernandez de Espinosa somente ceder as suas licenças a terceiros, temia ser lesado nas eventuais transacções das suas licenças devido à forte posição dos contratadores. Uma série de intrigas políticas envolveram a concessão destes 3.000 escravos aos detentores do arrendamento de Cabo Verde, o que demonstra bem como os jogos de poder e as “movimentações de bastidores” na área da política foram decisivos na evolução da mercancia.

Teoricamente, este contrato de Cabo Verde começou a vigorar em Janeiro de 1583, só tendo, no entanto, os seus arrendatários obtida permissão para começar a enviar os ditos 3.000 escravos para as Índias a partir de Maio de 1584, após terem dado as respectivas fianças<sup>20</sup>. Estas dilações não significaram, porém, a perda de cerca de um ano e meio de vigência efectiva do contrato. Com efeito, logo em Maio de 1583, e mesmo sem que tivesse sido dada fiança sobre o dito contrato, Diogo Fernandes Lamego, Bernardo Ramires e Rui Gomes Bravo, actuavam já como verdadeiros detentores do trato de Cabo Verde. Tendo estabelecido os seus feitores e recebedores na ilha de Santiago, enviaram de Lisboa para esta ilha navios destinados

---

*Antigua*, n.º 154, fls. 190-192v); a concessão régia permitindo a introdução de 3.000 escravos data de 6 de Dezembro de 1583 e o seu assento de 17 de Maio de 1584 (cf. AGI, *Contratacion*, n.º 5762, fls. 698-704v).

<sup>17</sup> Cf. AGS, *Guerra Antigua*, Legajo 156, fls. 18-18v.

<sup>18</sup> Apesar desta concessão datar de 13 de Janeiro de 1572, só cerca de 10 anos depois, o tesoureiro pretendia executá-la. Cf. AGI, *Contratacion*, n.º 5762, fls. 180-188v, fls. 284-287.

<sup>19</sup> Estas 880 licenças haviam sido outorgadas pela Coroa a Juan Hernandez de Espinosa, em 16 de Dezembro de 1571 mas só assentes e executadas após 7 de Novembro de 1588. Cf. *Ibidem*, fls. 455v-463v e fls. 652-663.

<sup>20</sup> António Garfiam foi o fiador do contrato em 4 mil cruzados, hipotecando as suas casas e fornos que tinha no Barreiro. Em 1 de Março de 1584, Álvaro Mendes de Castro e Diogo Fernandes Lamego obrigaram-se em suas pessoas e bens de raiz a no caso de ser dada ao dito fiador ou à sua fazenda alguma “moléstia, vexação ou tiver custas e ganhos, tudo tirarão a paz e a salvo”. ANTT, C.C. II-256-107.

a carregar escravos<sup>21</sup>. Para além disto, estes contratadores tiveram ainda a benesse de lhes ser dado mais um ano de prorrogação do seu contrato, alegando-se razões que se prendiam com os resultados da grande fome que se fazia sentir em Cabo Verde no primeiro ano do dito arrendamento<sup>22</sup>.

De facto, em 1582 houvera uma grande seca nas ilhas a que se seguira a primeira grande fome de que há notícia naquele arquipélago. Numa carta escrita, em 1592, por D. Pedro Brandão ao Rei, este referia que os abusos no consumo de carne que se verificavam nestes anos nas ilhas de Cabo Verde, se deviam a uma “hua grãde fome que durou tres annos, há des ou doze annos”<sup>23</sup>; segundo outro testemunho de uma negra forra, Antónia Fernandes, essa fome levava muita gente a fugir para a Guiné, pois as carências de alimentos eram tantas, que se chegara a comer carne humana para se sobreviver<sup>24</sup>.

Um factor que pesou, certamente, na cedência do rei às exigências dos contratadores em lhes permitir que pudessem levar para as Índias os ditos 3.000 escravos, pagos *a posteriori*, foi a necessidade de recuperar a confiança dos mercadores na rota afro-americana e restabelecer a atractividade da participação neste circuito comercial.

Filipe II tinha tido dificuldades, nos anos imediatamente a seguir a 1580, em encontrar não só mercadores interessados em arrendar o contrato de Cabo Verde, mas dispostos a fazê-lo por uma quantia razoável. Com efeito, verificou-se uma queda de cerca de 1.400.000 réis por ano entre o valor da renda do contrato que vigorara entre 1574 e 1580 (de que haviam sido detentores Francisco Nunes de Beja e António Nunes do Algarve) e o de Álvaro Mendes de Castro e seus sócios, arrendado como já se viu em 1583; enquanto estes últimos pagaram 16.400.000 réis por ano pelo contrato de Cabo Verde, os primeiros tinham arrendado o trato por 18.000.000 réis por ano<sup>25</sup>. Para além disso, ao longo de toda a década de 1570-1580, em

---

<sup>21</sup> Um deles fora comprado em parceria com Madalena Jorge Correia, mulher de Gaspar de Andrade, capitão da ilha de Santiago, e destinava-se a trazer para Lisboa, juntamente com escravos e fazendas dos contratadores o dito Gaspar de Andrade (cf. ANTT, *Cartório Notarial* n.º 15, Livro 56, Caixa 12, fl.11-13v, 25 de Maio de 1583); o outro fretado ao seu mestre Lionardo da Silveira deveria descarregar em Sevilha cerca de 100 escravos, procedentes de Cabo Verde (cf. ANTT, *Cartório Notarial* n.º 15, Livro 56, Caixa 12, fls. 16-19, 25 de Maio de 1583).

<sup>22</sup> Cf. BN, *Fundo Geral*, n.º 637, fls.15-17v, c. de 1588. Cf. ANTT, *Chancelaria de D. Fillipe I*, Perdões e Legitimações, Livro 18, fl. 136, doc. 2, de 6 de Novembro de 1591. Sobre as secas e fomes em Cabo Verde veja-se António CARREIRA, “Crises em Cabo Verde nos séculos xv e xvi” *Geographica*, 6 (1966), pp. 33-46 e António Correia e SILVA, “As Secas e as Fomes nos Séculos xvii e xviii”, *Stvdia*, 53 (1994), pp. 365-382.

<sup>23</sup> ANTT, *Santo Ofício*, Livro 1327, fl. 76, in *Monumenta Missionária Africana (MMA)*, coligida e anotada por António BRÁSIO, 2.ª série, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, vol. III, p. 206.

<sup>24</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Fillipe I*, Perdões e Legitimações, Livro 18, fl. 136, doc. 2, de 6 de Novembro de 1591. Sobre as secas e fomes em Cabo Verde veja-se António CARREIRA, “Crises em Cabo Verde nos séculos xv e xvi”, *Geographica*, 6 (1966), pp. 33-46 e António Correia e SILVA, “As Secas e as Fomes nos Séculos xvii e xviii”, *Stvdia*, 53 (1994), pp. 365-382.

<sup>25</sup> BN, *Fundo Geral*, n.º 638, fls. 15v-17, 1588.

Sevilha, haviam baixado drasticamente os registos de escravos para as Índias de Castela, só se verificando esporadicamente o envio de grandes lotes carregados já nos portos dos Rios da Guiné e realizados quase sempre pelos contratadores do trato de Cabo Verde ou por mercadores com ligações a estes. O monarca necessitava, por isso, de estabelecer acordos com comerciantes particulares que tivessem capacidade e interesse para assegurar a continuidade e, sobretudo, o incremento do tráfico negreiro regular entre a África e a América, mesmo que para isso tivesse de aceitar algumas condições que poderiam parecer *a priori* menos vantajosas.

Com a concessão desta autorização os contratadores do trato de Cabo Verde conseguiram, pela primeira vez, de facto e oficialmente, aquilo que tentavam atingir havia décadas através de expediente variados: uma concentração nas suas mãos, por um lado, do arrendamento dos direitos sobre o trato de uma determinada região que lhes permitia dispor de condições privilegiadas no acesso ao mercado de compra de escravos na costa da Guiné, e, por outro, a possibilidade de introduzirem eles próprios grandes lotes desses africanos nos mercados de venda americanos, sem terem de recorrer à compra progressiva de licenças ou a entendimentos com terceiros para cumprirem os seus objectivos mercantis. Acrescia a isto o facto de poderem executar o seu respectivo pagamento à Coroa Espanhola, somente após a venda dos ditos escravos, o que lhes permitia não efectuar nenhum avanço de fundos antes da realização do negócio. Álvaro Mendes de Castro e os seus parceiros alcançaram a “perfeição possível” de um modelo mercantil que rendeiros e contratadores anteriores tinha começado a tentar utilizar. Só que enquanto estes tinham de adquirir regularmente licenças à Coroa Espanhola para poderem levar escravos para a América, precisando de as comprar antes de enviarem os africanos para as Índias, para os contratadores dos anos 80, do período da Monarquia Dual, a situação era diferente, pois sabiam, desde logo, que podiam contar com um quantitativo pré-determinado de licenças de entrada nos mercados americanos, as quais podiam gerir da forma que melhor entendessem.

Por seu lado, a Coroa Espanhola encontrava nestes comerciantes particulares, homens que lhe garantiam o envio de 3.000 escravos para os mercados americanos, ao longo de um período máximo de oito anos, o que daria uma média de pelo menos 500 por ano. Ora, considerando que, nos anos de 1566 a 1583, o número médio anual de escravos registados nos navios que iam desta região para as Índias rondara os 800<sup>26</sup>, ter-se-à de concluir que esta era uma “base razoável e confortável” para a Coroa de Espanha se assegurar, desde logo, de um abastecimento regular das suas colónias americanas e uma grande economia de esforço e de tempo. Filipe II garantia, igualmente, o envio regular de mão-de-obra destinada essencialmente aos trabalhos de

---

<sup>26</sup> AGS, *Guerra Antigua*, 122, fls. 118 e segs., de 26 de Janeiro de 1582, in MMA, vol. III, p.102100.

mineração; ou seja, era uma forma de manter, nestes anos, em pleno funcionamento a exploração das minas do Perú.

Embora estes contratadores não tivessem o exclusivo da introdução de escravos nas Índias e continuassem a ocorrer paralelamente a venda de licenças a outros interessados, a Coroa Espanhola assegurava, desde logo, uma base mínima de entradas de africanos nas suas possessões americanas. Assim, apesar de terem subido os quantitativos dos escravos introduzidos nas Índias nestes anos, e por consequência o número de licenças concedidas para o efeito, diminuiu, no entanto, o número de indivíduos com os quais a Coroa teve de as negociar<sup>27</sup>.

Se se ganhava na poupança burocrática, concentrando nas mãos de um mesmo grupo de mercadores a concessão das licenças e a sua real execução, também se podia teoricamente arrecadar mais lucros com este negócio do que com a simples venda de licenças. Efectivamente, em troca da possibilidade de introduzirem nas Índias os 3.000 escravos, os contratadores de Cabo Verde, comprometiam-se a pagar à fazenda real espanhola a quarta parte do que obtivessem com a venda destes escravos, ficando com as restantes três partes para benefício próprio. Tinham, portanto, todo o interesse em obter um bom preço de venda dos escravos nas Índias e o erário régio também, dado que usufruía dos lucros deste negócio. A Coroa Espanhola estava de tal forma determinada a incentivar a actividade destes mercadores, que para além dos 3.000 escravos, ainda facultou aos contratadores, se estes o pretendessem, o envio de mais 2.400 peças suplementares durante o período de vigência do seu arrendamento<sup>28</sup>.

Filipe II tinha todo o interesse em manter o mesmo tipo de acordos com mercadores portugueses que arrendaram o trato de Cabo Verde nos anos subsequentes: Simão Ferreira Malaca e seus parceiros receberam a mesma concessão em 17 de Dezembro de 1590<sup>29</sup>; e Diogo Nunes Caldeira recebeu também esta permissão em 2 de Janeiro de 1596<sup>30</sup>, já durante o período de vigência de um novo regime de administração do tráfico negreiro com as

---

<sup>27</sup> Cf. AGI, *Contratación*, n.º 5762.

<sup>28</sup> “Alem das ditas 3.000 peças de escravos e as mais que o contratador quiser navegar por conta da fazenda de S.M. e dele contratador no modo que dito he podera elle dito contratador per si ou per quem sua procuração e poder tiver carregar per sua conta particular pera as ditas partes das Indias de Castela no tempo de seu contrato té 2.400 peças de escravos pera quasquer partes das ditas partes que lhe aprouver em navios soltos sem frota com gente portuguesa ou castelhana, a sua eleição e S.M. será servido o que ficara ha sua elleição e S.M. sera servido de lhe mandar passar provisão pera os officiaes da Casa da Contrataçõ de Sevilha lhe darem registo a todo o tempo que por parte delle dito contratador lhe for pedido pera as ditas peças poderem ir em navios soltos como dito he com qualquer liçenças ordinarias que ouver posto que a çedula dellas não tenha a dita declaração sem lhe a isso ser posto duvida nem dillação algua pera o que lhe serão passadas as provisões neçessarias”. AGS, *Guerra Antigua*, Legajo 156, fls. 15 e 16.

<sup>29</sup> Cf. AGI, *Contratación*, n.º 5762, fls. 576-581.

<sup>30</sup> Cf. *Ibidem*, fls. 629-633v.

Índias, o do *asiento* de Pedro Gomes Reinel. Todavia, dado que o contrato de Cabo Verde já fora arrendado antes do estabelecimento do assento e visto que a concessão das 3.000 licenças de escravos se tornara, indiscutivelmente, uma benesse inseparável daquele, Filipe II teve de manter as duas situações em vigência (havendo uma sobreposição do regime de licenças com o de assentos neste período), tendo-se encontrado uma solução de compromisso para esta circunstância. Assim, os escravos introduzidos por Caldeira seriam descontados do número total que Gomes Reinel tinha que transportar, ficando o contratador de Cabo Verde obrigado a pagar ao assentista os direitos do almoxarifado, em vez de o fazer ao rei<sup>31</sup>.

Enquistava-se um negócio específico e paralelo no seio do assento de Reinel. Esta foi uma forma consensual de lesar, no mínimo possível, os interesses dos intervenientes: o contratador de Cabo Verde mantinha as suas transacções, mudando apenas a pessoa a quem pagava o imposto do almoxarifado; o assentista recebia esse mesmo tributo e apenas sofria uma eventual diminuição de cerca de 8% no número total de escravos que podia introduzir nas Índias, ao longo dos nove anos do seu acordo com a Coroa Espanhola. Visto que Pedro Gomes Reinel se comprometera a introduzir anualmente nas Índias 4.250 negros ao longo de 9 anos, o que corresponderia no final a 38.250 peças, os 3.000 escravos concedidos aos contratadores do trato de Cabo Verde significava, pois, apenas 8% desse total.

Na opção tomada por Filipe II de manter a possibilidade de Diogo Nunes Caldeira introduzir os 3.000 escravos nas Índias, terá certamente pesado a influência da família de Nunes Caldeira, a quem o monarca não pretendia desagradar, entre outras razões por alguns dos seus membros serem fiéis financiadores da fazenda real. Efectivamente Diogo Nunes Caldeira era filho de Francisco Nunes de Beja (contratador das rendas das ilhas de Cabo Verde entre 1574 e 1580) e de Gracia Rodrigues, filha de Bento Rodrigues (que por sua vez também fora rendeiro dos direitos das ilhas de Cabo Verde entre 1556 e 1562) e de Leonor Caldeira, irmã de Manuel Caldeira, cavaleiro fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo que financiara o erário de Carlos V<sup>32</sup>.

Esta concessão das 3.000 licenças de escravos aos contratadores de Cabo Verde surge com características que, na nossa opinião, podem ser entendidas como as de uma forma experimental de um novo modelo de exploração comercial do trato negreiro que veio a vigorar com o regime dos assentos, também eles controlados, desde sempre, por mercadores portugueses.

---

<sup>31</sup> Cf. AGI, *Contaduría*, 257 B. Veja-se também Enriqueta VILA VILAR, *Hispano-América y el Comercio de Esclavos. Los Asientos Portugueses*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1977, pp. 25-26.

<sup>32</sup> Cf. Ramón CARANDE, *Carlos V y sus Banqueros*, 3 volumes, 3.ª edição, Barcelona, Editorial Crítica, 1990, vol. 3, p. 494.



O papel desenvolvido pelos contratadores do trato régio das ilhas de Cabo Verde, nas duas últimas décadas do século XVI, é uma temática a que não tem sido dada grande importância. Contudo, entendemos que a sua acção foi fundamental para provocar a grande viragem nas rotas comerciais negreiras que se veio a verificar no século XVII, com a realização de rotas directas desde a costa da Guiné para a América, sem paragem nas ilhas de Cabo Verde. Através da análise sistemática e quantitativa dos negócios destes indivíduos é possível classificá-los como os grandes impulsionadores do trato da Costa da Guiné em detrimento do da ilha de Santiago em Cabo Verde. Eram os seus navios que iam em maior número para os Rios da Guiné, assim como eram os seus feitores que dominavam o abastecimento destas embarcações com escravos que daí partiam em direitura à América. Pouco lhes interessava os direitos alfandegários das ilhas de que eram contratadores; a arrematação do contrato de Cabo Verde era apenas o meio para atingir o que pretendiam: o acesso privilegiado ao trato negreiro da Guiné.

Uma observação cuidada dos portos de abastecimento africanos dos navios negreiros saídos de Sevilha com destino às Índias afigura-se extremamente esclarecedor e confirma a hipótese levantada anteriormente quanto à importância funcional pelos contratadores como impulsionadores do trato da Costa da Guiné em detrimento do da ilha de Santiago em Cabo Verde. Efectivamente, a partir das últimas décadas do século XVI, quando as cargas das embarcações eram o resultado de uma reunião de vários lotes de negros (ocorrida devido aos mercadores espanhóis fretarem, em conjunto, um único meio de transporte para levarem os escravos de um lado ao outro do Atlântico) os navios mantinham a rota por Cabo Verde, pois aí ainda era possível aprovisionar as embarcações com escravos, comprando pequenos lotes a vários armadores insulares. Ao invés, quando se tratava de carregar navios com um único grande registo de escravos, normalmente superior a uma centena, então a solução escolhida era a ida directa aos portos da Costa, onde mais facilmente se arranjavam de uma vez só e com rapidez grandes carregamentos de africanos prontos a serem transportados para a outra margem do Atlântico. Ora, dado que os contratadores do trato de Cabo Verde optaram por carregar quase sempre navios com mais de uma centena de escravos de uma só vez, era nos portos dos Rios da Guiné que se fazia o abastecimento com negros<sup>33</sup>.

Analisando toda esta situação ocorrida na Península Ibérica e neste período cronológico muito específico, é nossa opinião que este grupo mercantil com interesses firmados no trato negreiro com as Índias de Castela foi sempre indiscutivelmente defensor de uma aliança pró-Castela. Pretendeu sempre aliar-se às esferas políticas de Filipe II, pois via na união dinástica um evidente reforço dos seus negócios. A monarquia dual surgia-lhes como

---

<sup>33</sup> Cf. AGI, *Contratación*, n.º 5762.

um espaço de oportunidade em que as suas áreas de circulação comercial se alargavam.

As alianças estabelecidas entre Filipe II e os contratadores do trato de Cabo Verde, bem como os favores recíprocos acordados entre ambas as partes, são exemplos das formas encontradas para uma integração mais efectiva dos mercadores portugueses nos negócios e nos meandros da monarquia espanhola. Se, por um lado, para este grupo mercantil era indiscutivelmente mais rendosa e comercialmente muito interessante esta aliança com um rei que dominava as autorizações de entradas de escravos nas Índias, por outro, para Filipe II era uma vantagem poder contar com os conhecimentos destes comerciantes que, há anos, dominavam as movimentações deste circuito mercantil.

Entre a Coroa e os contratadores do trato de Cabo Verde estabeleceu-se, assim, indiscutivelmente, uma relação de conveniência numa época e num espaço de oportunidade para ambas as partes.

## **Bibliografia citada**

### **Fontes impressas:**

*Archivo Histórico Português* (dir. de Anselmo Braamcamp Freire e D. José da Silva Pessanha, 11 vols., Lisboa, Oficina Tipografica, 1903-1916.

*História Geral de Cabo Verde*, 3 volumes, Lisboa, IICT-DGPCCV, 1991-2002.

*História Geral de Cabo Verde – Corpo Documental*, 2 vols., Lisboa, IICT, 1989-1991.

*Monumenta Missionária Africana*, coligida e anotada por António BRÁSIO, 2.<sup>a</sup> série, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, vols I, II e III, 1958-1964.

### **Estudos:**

CARANDE, Ramón, *Carlos V y sus Banqueros*, 3 volumes, 3.<sup>a</sup> edição, Barcelona, Editorial Crítica, 1990.

CARREIRA, António, “Crises em Cabo Verde nos séculos XV e XVI”, *Geographica*, 6 (1966), pp. 33-46.

COHEN, Zelinda, “Os Contratos de Arrendamento para a Cobrança das Rendas e Direitos Reais das Ilhas de Cabo Verde (1501-1560)”, *Stvdia*, 53 (1994), pp. 317-364.

SILVA, António Correia e, “A Tributação nos Primórdios da História de Cabo Verde (1460-1516)”, *História Geral de Cabo Verde*, Lisboa, IICT-DGPCCV, 1991, vol. I, pp. 347-369.

SILVA, António Correia e, “As Secas e as Fomes nos Séculos XVII e XVIII”, *Stvdia*, 53 (1994), pp. 365-382.

TORRÃO, Maria Manuel e CABRAL, Iva, “Ensaio de uma feitoria régia no espaço económico e social da ilha de Santiago (1520-1550)”, *Stvdia*, 54-55 (1996), pp. 33-49.

VILA VILAR, Enriqueta, *Hispano-America y el Comercio de Esclavos. Los Asientos Portugueses*, Sevilha, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1977.

# VIDA, HISTÓRIA E NEGÓCIOS DOS MERCADORES ITALIANOS NO PORTUGAL DOS FILIPES

NUNZIATELLA ALESSANDRINI

Centro de História de Além-Mar (CHAM – FCSH-UNL, UAç)

Bolseira de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Educação e Ciência

## RESUMO

Os estudos que se debruçaram sobre as comunidades de estrangeiros residentes em Lisboa nos séculos xv e primeira metade do século xvi revelaram-se imprescindíveis para a percepção da multifacetada realidade portuguesa da época, evidenciando importantes redes comerciais e pessoais. A falta deste tipo de trabalhos sobre os anos da monarquia dual (1580-1640) é extremamente prejudicial para uma avaliação global deste período da história portuguesa. Falecidos os grandes protagonistas italianos da cena económica da primeira metade de Quinhentos, Marchionni, Sernigi, Affaitati, Giraldi, entre outros, o silêncio sobre a presença italiana em Lisboa, com exceção de estudos parcelares, é significativo.

Com o presente contributo, longe de ser exaustivo, pretende-se reconstruir a actividade de uma comunidade que nos sessenta anos da dominação filipina continua a ocupar um lugar importante nos negócios com a coroa portuguesa.

A década de 80 de Quinhentos, profundamente marcante para Portugal do ponto de vista político, apresenta-se também como charneira para uma diferente dinâmica comercial. Os últimos baluartes da fortuna florentina falecem em 1588 e outros mercadores, na maioria milaneses e genoveses, aproveitam as novas condições políticas e económicas para entrarem nos rentáveis comércios da coroa.

## Introdução

Ao falarmos do Reino de Portugal na Monarquia Dual não podemos prescindir de integrar o contributo das comunidades estrangeiras que residiam e trabalhavam ao lado dos mercadores portugueses. Entre tais estrangeiros, contava-se um número assaz significativo de italianos provenientes

de diferentes regiões que, esquecidas ou, pelo menos, postas de parte as divergências derivadas das lutas intestinas que afligiam as cidades italianas, constituíram em Lisboa uma compacta e rica comunidade de dinâmico empreendedorismo. Desde o século XII, de facto, que nos deparamos com vários momentos da chegada de italianos ao território português, fluxo que se mantém ao longo dos sucessivos séculos, alcançando o seu auge no século XVI.

Vários estudos intentaram revelar o papel dos italianos nas descobertas portuguesas, e, apesar da historiografia portuguesa e estrangeira reconhecer o papel extremamente relevante da participação italiana, quer a nível humano, quer a nível de investimento de capitais, na realização do ‘milagre’ económico dos novos comércios, permanecem, no entanto, falhas que se tornam particularmente profundas principalmente a partir da segunda metade de Quinhentos, validando-se a afirmação do historiador C. Verlinden o qual avaliava que “(...) le rôle des marchands Italiens au Portugal n’occupe la place qui lui revient ni dans l’histoire du commerce italien, ni dans celle de l’économie portugaise (...)”<sup>1</sup>.

Apesar do renovado interesse por parte de estudiosos portugueses assim como da comunidade académica internacional sobre o período em que o destino de Portugal se uniu ao de Espanha, poucos e apenas parcelares são, no entanto, os contributos sobre este grupo de estrangeiros. Assim, falecidos os grandes protagonistas italianos da primeira metade do século XVI, pouco ou quase nada se sabe quer da actividade dos seus descendentes quer de outros italianos que entretanto se tinham mudado para a capital portuguesa.

Retomar o rasto deixado pelos mercadores italianos que viveram a realidade de Portugal sob dominação castelhana, reconstruir a vida e a actividade deste colectivo na recém-nascida Monarquia, detectar se e de que maneira este novo espaço político constituiu um leque de oportunidades para este grupo de estrangeiros, serão linhas de análise destas páginas.

### **Breves antecedentes da presença italiana em Lisboa**

A abertura do caminho marítimo para a Índia, no findar do século XV, e a organização duma Carreira que uma vez por ano ligava o porto de Lisboa ao longínquo Oriente, impulsionaram o comércio e reforçaram a vinda de estrangeiros desejosos de participar nos lucros.

Nessa altura, a cidade de Lisboa, como assinala António Borges Coelho, torna-se no lugar das oportunidades, assumindo para todos uma grande importância, “Para o rei, a cidade era a sede dos seus palácios, da Casa da Índia com os seus armazéns e a sua riqueza (...). Para os mercadores, valia tanto que, posto o Reino de um lado e Lisboa do outro, a balança penderia

---

<sup>1</sup> Charles VERLINDEN, “La colonie italienne de Lisbonne et le développement de l’économie métropolitain et colonial portugaise”, *Studi in onore di Armando Sapori*, Firenze, 1956, vol. I, p. 624.

para o segundo prato da balança. Para muitos cristãos-novos, Lisboa figurava como a Babilónia do cativo espiritual mas cujas riquezas faziam esquecer a lembrança de Sião. Para muitos pobres, era o paraíso das ilusões perdidas. Para os escravos, a terra estranha da pena, do ferro e também de uma vida nova. Para alguns políticos do tempo filipino, Lisboa tinha um destino: ser a capital natural dos Estados ibéricos pela posição geográfica, pelas riquezas naturais, por deter a chave dos oceanos<sup>2</sup>. Estas linhas bem sintetizam a aceleração do desenvolvimento da capital portuguesa no século XVI, mostrando como até as classes menos privilegiadas e as minorias encontravam nas riquezas e no esplendor de Lisboa o reverso positivo das suas misérias.

Protagonistas e também actores deste crescimento, os italianos destacaram-se entre os grupos de estrangeiros que pululavam na cidade ribeirinha e que se encontravam organizados à volta de importantes casas comerciais, a maioria delas florentinas, cuja opulência garantia à coroa portuguesa um forte apoio financeiro. Tornara-se difícil, de facto, para a coroa portuguesa, aguentar os pesados custos inerentes às expedições anuais para a Índia assim como disponibilizar somas avultadas para a compra das mercadorias orientais. Para além disso, devia-se ter em conta que o dinheiro ficava imobilizado durante o tempo correspondente à duração da viagem de ida e volta dos navios, só circulando na praça após muitos meses. Por isso, no lapso do tempo entre a partida e a torna viagem da armada, a falta de dinheiro constrangia o recurso aos empréstimos. Assim, devido à falta de liquidez, o rei D. Manuel não estava em condições de desdenhar as ajudas substanciais que os mercadores florentinos, bem abastecidos e com uma reconhecida e estimada actividade de banqueiros, podiam oferecer para a boa andança do recém-nascido comércio ultramarino.

No entanto, embora o monarca português tivesse tentado definir algumas linhas gerais para garantir um equilíbrio do novo regime mercantil, instituindo, entre outras medidas, a obrigação da autorização régia para participar no tráfico das especiarias, os primeiros cinco anos, desde 1499 até 1504, foram algo desregrados e vividos com crescente preocupação por parte do rei que estava consciente da necessidade de introduzir normas reguladoras<sup>3</sup>. A ausência de qualquer tipo de restrição e a inexistência dum tabelamento dos preços criaram uma grave instabilidade. O facto de ser permitido a qualquer um vender a sua mercadoria ao preço que achasse melhor, causara uma preocupante oscilação nas vendas, provocando enormes prejuízos pelo receio dos compradores em se abastecerem com grandes quantidades de mercadoria. Um novo regime comercial começou a tomar forma a partir de 1504, visando promover a segurança entre os mercadores,

---

<sup>2</sup> António Borges COELHO, *Quadros para uma viagem a Portugal*, Lisboa, Caminho, 1986, pp. 299-300.

<sup>3</sup> Cf., Vitorino Magalhães GODINHO, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, Editorial Presença, 2.<sup>a</sup> ed., s.d., vol. III, p. 58.

afugentando o receio da incerteza provocada pelos preços extremamente flutuantes. As medidas introduzidas não foram, no entanto, suficientes para incrementar uma rápida compra de produtos, pois ainda não tinha passado muito tempo desde que “(...) in Alemagna, Fiandra, e in altri luoghi dove si vendono le spezie e si consumano, sono falliti molti mercadanti dei piú grossi, solo per la instabilità del prezzo che hanno tenuto i Portoghesi fino al 1504 (...)”<sup>4</sup>.

Nestas primeiras décadas de Quinhentos famílias italianas e mercadores particulares entram no negócio do comércio ultramarino, os Marchionni, Sernigi, Giraldi, Affaitati, Salvago, apenas para citar as famílias mais influentes e conhecidas, enriquecem e criam descendência no Reino de Portugal ligando-se com membros da nobreza portuguesa. Sensivelmente até meados dos anos Sessenta de Quinhentos, isto é, até à morte de Luca Giraldi em 1565, os mercadores italianos em Lisboa são nomes conhecidos, descendentes do “antigo” grupo de mercadores que encontraram na capital portuguesa a sorte grande no início do século. Os irmãos Affaitati, Cosme e Agostinho (embora apenas Agostinho fique no ramo comercial); os irmãos Giraldi, Luca e Nicoló; Jacome de’ Bardi da antiga casa dos de’ Bardi, em Portugal desde o século XIV; Antonio Calvo, genovês, descendente dos Calvo comerciantes de açúcar, são alguns nomes ilustres, entre outros. Estes, apesar da grave crise económica que estava a abalar o reino de Portugal, mantinham uma posição de relevo nos maiores negócios: comércio das especiarias, arrendamento das naus e da alfândega, finanças, tornando-se também importantes operadores no negócio que estava a mexer os primeiros passos e que dali a pouco iria suplantar o comércio das drogas orientais: o açúcar do Brasil. Devemos recordar, para sublinhar as qualidades empreendedoras destes mercadores assim como a sua capacidade de reconhecer os bons negócios, que Luca Giraldi, juntamente com Jorge de Figueiredo Correia, Mem de Sá e Fernão Alvarez, antevê a importância do comércio brasileiro, apetrechando, em 1550, pelo menos três engenhos em torno da vila de S. Jorge dos Ilhéus, e comprando, em 1561, a capitania dos Ilhéus pela quantia de 4.825 cruzados, a Jerónimo de Alarcão de Figueiredo<sup>5</sup>.

## **De Espanha para Portugal: os contratos italianos do último quartel de Quinhentos**

Na década de 70 de Quinhentos, uma série de conjunturas externas e internas ao reino de Portugal focalizou a atenção dos operadores económicos sobre a praça de Lisboa. A bancarrota espanhola de 1575, a “diás-

---

<sup>4</sup> Eugenio ALBÉRI, *Le Relazioni degli Ambasciatori Veneti al Senato durante il secolo decimosesto*, Firenze, tomo XV, 1863, p. 14.

<sup>5</sup> Virgínia RAU, “Um grande mercador-banqueiro italiano em Portugal: Lucas Giraldi”, *Estudos Italianos em Portugal*, 24 (1965), pp. 13 e 15.

pora” de mercadores de Antuérpia, a dificuldade em que a praça de Veneza se encontrava relativamente ao abastecimento das especiarias, contribuíram para tornar a capital portuguesa apetecível do ponto de vista económico e comercial. Se a estas componentes externas associamos a particular situação interna de Portugal, eis pintado o quadro em que se insere a vinda de mais estrangeiros, nomeadamente italianos, para Lisboa onde, no último quartel de Quinhentos, conseguem ter nas suas mãos os contratos mais rentáveis e que se vão integrar com os que já lá viviam há longos anos. Assim, quando Filipe II, em 1581, se torna efectivo rei de Portugal, a comunidade italiana em Lisboa estava composta por famílias cuja tipologia permite distinguir três grupos. Um primeiro grupo constituído pelos descendentes das ricas famílias, predominantemente florentinas mas não só, que alcançaram um sucesso importante nas primeiras décadas de Quinhentos. Estes italianos tinham-se, frequentemente, radicado, através do casamento, com famílias da nobreza portuguesa ou, noutros casos, tinham seguido caminhos diferentes: percurso eclesiástico ou carreira militar nas possessões ultramarinas. Havia um segundo grupo formado por italianos que na década de 70 de Quinhentos se tinha deslocado até Lisboa para usufruir das benesses comerciais outorgadas por D. Sebastião. Finalmente, existia um terceiro grupo formado principalmente por genoveses, que, ao contrário dos potentes banqueiros genoveses da corte espanhola, não pertenciam a qualquer “albergo”, feitas algumas excepções, mas que, passadas algumas décadas, irão tornar-se importantes actores da economia portuguesa. Debruçar-me-ei, nestas páginas, principalmente sobre o segundo e o terceiro grupo, tendo em conta que a actividade comercial das famílias que fizeram fortuna nas primeiras décadas de Quinhentos se vai diluindo a pouco a pouco, ocupando os seus descendentes outros lugares no âmbito da sociedade portuguesa.

Para percebermos o ambiente económico que Filipe II de Castela encontra uma vez ocupado o Reino de Portugal, devemos recuar até à década de Setenta do século XVI quando D. Sebastião, ao promulgar o Regimento sobre o comércio do Oriente a 1 de Março de 1570 visava “largar o trato da pimenta, e mais especiarias, e mercadorias, que houver nas partes da Índia, a meus vassallos (...)”<sup>6</sup>. Através do Regimento, D. Sebastião vai outorgar liberdade de importação de todas as espécies de mercadorias orientais, legitimando, por um lado, as inúmeras infracções que constantemente ocorriam e, por outro, mantendo algumas restrições entre as quais salienta-se a proibição de revenda das mercadorias. As especiarias, pimenta inclusive, podiam ser adquiridas livremente pelos mercadores mas, uma vez carregadas, deviam ser dirigidas ao reino de Portugal onde deviam dar entrada na Casa da Índia. Isto é, era proibida a distribuição, e esta limitação foi, provavelmente, o motivo principal para que o Regimento não alcançasse os

---

<sup>6</sup> António da Silva REGO, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. IX, 1996, p. 49.

objectivos previstos. Uma vez nos armazéns da Casa da Índia, as especiarias precisavam de ser distribuídas pela Europa de modo a abastecer os cofres da coroa que, em Dezembro de 1576, somavam 200.000 cruzados<sup>7</sup>. O rei encontra-se, portanto, na condição de introduzir modificações ao Regimento para tornar o comércio das especiarias ainda mais apelativo, alargando os benefícios também à distribuição.

Um dia antes da sua partida para Guadalupe ao encontro de Filipe II de Castela – o objectivo era discutir do próprio casamento mas, sobretudo, organizar a campanha de África – D. Sebastião tinha entregue ao genovês Stefano Lercaro, vindo de Espanha em 1576 onde tinha sido *asientista* do rei espanhol de quem era credor de 400.000 rs., o contrato da alfândega e ao florentino Jacome de' Bardi o contrato da Mina, sendo que, este último entrava com metade também no contrato da alfândega. Tratava-se de negócios extremamente remunerativos, sobretudo o da Mina “se entiendo ser negocio principal”<sup>8</sup> ao valer o dobro do das alfândegas. Stefano Lercaro, quando ainda se encontrava em Espanha, mantinha relações de negócios com o mercador genovês, residente em Lisboa, Antonio Calvo, cujo falecimento ocorreu em 1576. Mercador introduzido no comércio das especiarias, Antonio Calvo<sup>9</sup> tinha o contrato das naus “(...) de cinco armadas e de quatro naos em cada huma com lhes dar à fazenda do Rej as primeiras duas armadas postas a vella E a sua custa (...)”<sup>10</sup>, e, no período entre 1571-1576, detinha o contrato de arrendamento da alfândega juntamente com Manuel Caldeira. A amizade com Antonio Calvo foi a razão para que o arrendamento da alfândega fosse entregue a Stefano Lercaro por 93 contos e meio de reis e decorresse até 1582. Já desde 1578 Stefano Lercaro estava a auferir grandes capitais tendo tomado também o contrato dos portos secos e, estavelmente morador na capital portuguesa, tinha comprado alguns bens de raiz<sup>11</sup>, desenvolvendo um percurso que não se expandiu apenas no espaço económico. A actividade diplomática foi também uma prerrogativa deste mercador que exerceu funções de pró-cônsul para a República de Génova, ocupando-se de assuntos delicados despachados com o rei de Portugal. Assuntos importantes relacionados com o controlo dos fluxos das informações e com o comércio do sal, ressaltam da correspondência de Stefano Lercaro com a República de Génova. O senado genovês por volta de 1582, envia um aviso a Lercaro para que este intervisse junto do rei de modo a que os navios genoveses enviados à ilha de Ibiza para se abastecer de sal não fossem embargados.

<sup>7</sup> José Gentil da SILVA, *Marchandises et Finances – Lettres de Lisbonne 1563-1578*, Paris, S.E.V.P.E.N., 1961, p. 96. Carta de Fernando de Morales, Lisboa, 24 de Dezembro de 1576.

<sup>8</sup> Carta de Fernando de Morales, Lisboa, 15 de Janeiro 1576, *idem*, p. 100.

<sup>9</sup> Cf. Jean DENUCE, *Inventaire des Affaitadi Banquiers Italiens a Anvers de l'année 1568, Anvers-Paris*, 1934, pp. 201, 203, 208, 209.

<sup>10</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), *Pombalina*, 644, fl. 396.

<sup>11</sup> Arquivo Nossa Senhora de Loreto (ANSL), *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 8.



A resposta positiva do rei chegou com carta de 24 de Outubro de 1582 na qual o monarca mandava “que fuesen relaxadas las que estavan ymbargadas y quando acciesse outro embargo se me hiziese saber para mandarlo remediar”<sup>12</sup>. A influência de Stefano Lercaro na corte portuguesa torna-se evidente quando, em 1587, juntamente com o genovês Giulio Spinola, obteve autorização régia para abrir, na cidade de Lisboa, um banco de câmbio com a cláusula de que nenhum outro mercador podia abrir semelhante banco no prazo de 10 anos<sup>13</sup>. No entanto, podemos presumir que a sociedade entre os dois genoveses vigorasse pelo menos até a primeira década de 1600, como se depreende da correspondência com Cosme Ruiz em Madrid e em Valladolid. Em 1600, encontramos Stefano Lercaro e Giulio Spínola a oferecerem os seus serviços financeiros a Cosme Ruiz em Madrid, assegurando que “(...) siempre sea bien servido de nos”<sup>14</sup>. A 28 de Outubro de 1606, o veneziano Gio Maria Cornari, residente em Lisboa onde tinha constituído uma companhia comercial, faz referência a uma letra de câmbio remetida a Lercaro e a Spínola<sup>15</sup>. Outro membro da família Lercaro, Sebastião, recebeu, em 1587, privilégios do rei de Portugal, sendo testemunhas os cavaleiros fidalgos André Soares<sup>16</sup> e Francisco da Cunha, juntamente com Ambrosio Cantello. Estamos a falar de mercadores banqueiros, Stefano Lercaro e Giulio Spínola, bem conhecidos na corte madrilena, que vieram para a capital portuguesa alargar os seus investimentos aproveitando o seu relacionamento com Filipe II de Espanha.

Aos contratos da alfândega, da Mina e dos portos secos, se vai juntar nas mãos de italianos o contrato da pimenta que foi entregue, partir de 1575, ao consórcio constituído pelo alemão Konrad Rott e os irmãos Litta, Giovanni Battista e Agostino, milaneses. Estes transferiram a sua actividade para Lisboa onde se especializaram no comércio das especiarias da Índia, numa altura em que a praça de Veneza que abastecia Milão estava numa posição de extrema fraqueza. Assim, a pimenta que chegava de Lisboa ao porto de Livorno substituíra aquela que anteriormente era distribuída por Veneza. O pagamento da mercadoria era efectuado através de letras de câmbio sobre Alberto Litta, residente em Milão e correspondente do primo Giovanni Battista Litta em Lisboa. A pimenta enviada por Giovanni Battista Litta provinha de um pagamento em mercadoria para a liquidação de um empréstimo que Gerolamo Litta, o pai, tinha efectuado ao rei português D. João III.

<sup>12</sup> Archivio di Stato di Genova (ASG), *Archivio Segreto*, 2659.

<sup>13</sup> Cf. Julieta Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes Documentais de Veneza Referentes a Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997, p. 544. Carta do embaixador Lippomanno ao Senado de Veneza de 26 de Agosto de 1587.

<sup>14</sup> J. Gentil da SILVA, *Stratégie des Affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607 – Lettres Marchandes*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956, p. 364.

<sup>15</sup> *Idem*, p. 374.

<sup>16</sup> Trata-se, provavelmente, do mesmo André Soares que teve o contrato do pau-brasil por 13 contos e 600.000 rs. que acabava em 1592. Cf. BNL, *Fundo Geral*, cód. 637, fl. 15v.

Esta nova maneira de abastecimento da pimenta era consequência da guerra da Sereníssima contra o turco que tinha profundamente abalado o comércio das especiarias do Levante, causando danos na praça de Veneza que ficava desprovida de mercadoria. Os mercadores que costumavam abastecer-se na praça de Veneza começaram a socorrerem-se da praça de Lisboa onde o cônsul da nação veneziana, Giovanni dall'Olmo, tinha apresentado uma petição à fazenda Real, em 1577, propondo privilégios para os navios venezianos que, assim, podiam aproveitar do porto de Lisboa para descarregar as suas mercadorias.

Foi nesta mesma altura, em 1577, que o mercador milanês Giovan Battista Rovellasca chega a Lisboa juntamente com Febo Roque, também milanês, no intuito de "(...) negociar com Jacome de' Bardi (...) "<sup>17</sup> e tomar em seu nome uma dívida de 15 contos que o rei tinha com os Litta. Na capital portuguesa instala-se na Freguesia da Sé<sup>18</sup>, onde tinham habitado os grandes mercadores João Francisco Affaitati e Luca Giraldi e onde morava o florentino Jacome de' Bardi<sup>19</sup>. Giovan Battista Rovellasca entra no contrato da pimenta com Konrad Rott e, juntamente com Giovan Battista Litta e Jacome de' Bardi, possuía 3.5 quotas num total de 12. O maior accionista era Konrad Rott com 5 partes, sendo que António Fernandes d'Elvas, Thomas Ximenes de Aragão e Luís Gomes d'Elvas fruía do restante 3.5<sup>20</sup>. As condições do contrato obrigavam os contratadores a enviar todos os anos para a Índia o dinheiro para a compra de trinta mil quintais de pimenta, dos quais 15 mil podiam ser por eles vendidos a quem quisessem. Os restantes quinze mil pertenciam ao rei que os vendia aos contratadores pela quantia de 32 cruzados cada quintal. Após a tragédia de Alcácer Quibir, o contrato foi suspenso durante uns tempos, voltando de novo vigorar a partir de 1579 até 1584. Escreve o rei a 26 de Março de 1585 a Dom Duarte de Meneses, vice-rei na Índia, a propósito do precedente contrato "(...) comesarão ho anno de blxxx e acabarão por vimda das nãoos que vierão ho anno passado de blxxxiii)"<sup>21</sup>. Através da *Informazione* de Giovanni dall'Olmo sabemos que

---

<sup>17</sup> Carta de Fernando de Morales de 11 de Fevereiro de 1577, in J. Gentil da SILVA, *Marchandises et Finances...* cit., pp. 105-106.

<sup>18</sup> Cf. Edgar PRESTAGE e Pedro d'AZEVEDO, *Registo da Freguesia da Sé desde 1563 até 1610*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927, vol. I, p. 460.

<sup>19</sup> A Freguesia da Sé, juntamente com as freguesias da Madalena, São Julião, São Nicolau e Santa Justa, Mártires, Santa Caterina, Santo Estêvão e Loreto, era habitada, segundo informa A. Borges Coelho, por homens e mulheres mais abastados. Cf. *Quadros...* cit., 1986, pp. 92 e ss.

<sup>20</sup> James C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore and London, The John Hopkins University Press, 1993, p. 20 e n. 2, p. 265. A 5 de Outubro de 1578 escreve Fernando Morales: "(...) Juan Bautista Rebelasco, mi amigo, a tomado la quarta parte deste contrato aunque esta secreto y tiene mucho contento de averlo tomado y quisiera la mitad y tuvo tiempo para tomarlo todo, com muy mayor comodidad y bien pudiera yo tener una partezilla se yo quisiera, o el sr. Simon Ruiz me lo mandara", in J. Gentil da SILVA, *Merchandises et Finances...* cit., p. 188.

<sup>21</sup> *Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 3, 1861, p. 52.

a exploração dos contratos vigorava a partir do mês de Janeiro do ano imediatamente seguinte à celebração do contrato. Por isso, o contrato celebrado por Rovellasca com o rei D. Henrique a 7 de Outubro 1578, só entrava em vigor em Janeiro 1579<sup>22</sup>.

Não eram apenas milaneses e genoveses a quererem inserir-se nos negócios portugueses aproveitando a conjuntura de necessidade de liquidez do rei D. Sebastião. Na primavera de 1576, o grão-duque de Toscana, Francesco I, tenta entrar no comércio das especiarias da Península Ibérica, nos negócios de Espanha e Portugal, para “(...) tenere la scala di Livorno come piú comoda d’ogni altra”<sup>23</sup>, de modo a que o porto de Livorno, comprado aos genoveses em 1421 por 100.000 ducados, se tornasse num empório. Para concretizar o seu desenho, Francesco I planeava estabelecer acordos com os monarcas destes reinos. Nesse ano o grão-duque envia o seu agente Antonio Vecchietti para Lisboa no intuito de encetar negociações com o rei de Portugal. Muito cuidadoso, Vecchietti, aquando da sua chegada a Madrid, a 30 de Março de 1576, apresenta-se, juntamente com o embaixador florentino residente na capital madrilenha, Landino, e o secretário Liverotto, ao embaixador português sediado naquela cidade. Os enviados do grão-duque, bem acolhidos pelo embaixador português, são informados que D. Sebastião já tinha concluído com os alemães um contrato de quatro anos. Vecchietti é aconselhado a se deslocar o mais rapidamente possível a Lisboa, visto o rei querer começar a “(...) pratica com V. A. Serenissima e con i suoi fiorini”<sup>24</sup>. Chegado a Lisboa a 9 de Abril de 1576, Vecchietti contacta de imediato Jacome de’ Bardi a quem mostra a carta do grão-duque relativa à possibilidade da celebração do contrato das especiarias com as indicações das condições sobre quantidades e preços. A experiência de Jacome de’ Bardi nos negócios portugueses já vinha de longa data, reconhecendo de imediato a dificuldade em concluir o negócio considerando que o rei precisava de dinheiro líquido e, apesar de também precisar de trigo, preferia “(...) danari contanti piú che in altre mercantie”<sup>25</sup>. Por isso, o acordo teria sido mais simples se o grão-duque tivesse disponibilizado algum numerário que pudesse ser logo investido, porque “(...) al presente non ciè danari”<sup>26</sup>.

Apesar de não ter conseguido o contrato, o grão-duque estava satisfeito pelo andamento dos negócios visto que o movimento comercial que vinha sendo registado no porto de Livorno era razoável. De facto, em Setembro

---

<sup>22</sup> Cf. *Informazione di Giovanni dall’Olmo console veneto in Lisbona sul commercio dei veneziani in Portogallo e sui mezzi più adatti a ristorarlo*, 18 Maggio 1584, p. 26.

<sup>23</sup> Archivio di Stato di Firenze (ASF), *Mediceo del Principato*, ms. 689, fl. 8. Carta de Antonio Vecchietti ao grão-duque de Toscana, Lisboa, 10 de Setembro de 1576.

<sup>24</sup> ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 683, Carta de Antonio Vecchietti ao grão-duque de Toscana, Madrid, 30 de Março de 1576.

<sup>25</sup> ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 684, Carta de Antonio Vecchietti ao grão-duque. Lisboa, 9 de Abril de 1576.

<sup>26</sup> Idem, *ibidem*.

de 1576 duas cartas, uma de Vecchiotti e outra de Jacome de' Bardi dão conta da partida, em finais de Agosto, de 1500 cântaras de pimenta na nau Fantona e do apresto de um carregamento de 2500 cântaras na nau Bellina Rauega<sup>27</sup>. Além das especiarias a firma Bardi-Giraldi tinha prometido conseguir diamantes não trabalhados, vindos nas naus da Índia, que o grão-duque encomendara<sup>28</sup>. Através da correspondência entre o grão-duque de Toscana e os seus agentes em Lisboa depreende-se que teria sido possível enviar uma maior quantidade de especiarias, principalmente a pimenta, caso o grão-duque disponibilizasse as suas galés para as carregar<sup>29</sup>. Atente-se no que é referido na carta de Jacome de' Bardi enviada de Lisboa ao grão-duque de Toscana a 23 de Setembro de 1576. "(...) davvero gli restiamo tutti e contrattanti in perpetuo obrigo come quelli che facciamo molto capitale del favor suo, et per dar materia che V.A. usi dela sua solita magnanimita habbiamo comiciato a navicar alcuni pepi al porto di Livorno et siamo per farlo grossamente se S.A. ne fará gratia di mandarci le sue galeaze com brevitá come crediamo sia seguito dipoi che V.A. habbi inteso le partite che si van mandando (...)".

Integrado Portugal na monarquia espanhola, Filipe II de Espanha não intervém, no entanto, nos contratos já assinados visto que em 1581, na nau S. Pedro, os contratadores da pimenta, entre os quais Giovan Battista Rovellasca, continuam a enviar o *cabedal* previsto pelo anterior contrato para a compra da pimenta<sup>30</sup>. Após a declaração de falência de Konrad Rott em 1582, Filipe II deixou que o mercador milanês incorporasse as 5 quotas do mercador alemão<sup>31</sup>. Rovellasca obrigava-se assim a pagar "(...) 250.000 cruzados em três pagamentos a saber 83.333 y un terzo al final del año 1584, 83.333 y un terzo al final del año del 1585 y 83.333 y un terzo al final del 1586"<sup>32</sup>. O mercador milanês, que de 1582 até 1588 tinha empregado como feitor na Índia o mercador florentino Filippo Sassetti, estava envolvido, para além do contrato das especiarias, no negócio da alfândega arrendada em 1582 por 262.000 escudos, no contrato dos escravos onde, em 1584, tinha investido 4 contos e 400.000 rs.<sup>33</sup> e no comércio do açúcar de São Tomé, cuja produção, nas últimas décadas do século XVI, não era certamente de

---

<sup>27</sup> ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 689, fl. 8, Carta de Antonio Vecchiotti ao grão-duque. Lisboa, 10 de Setembro 1576.

<sup>28</sup> ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 689, fl. 89, Carta ao grão-duque enviada de Florença pelo seu feitor a 26 de Setembro de 1576.

<sup>29</sup> ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 689, fl. 3.

<sup>30</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), *Relação das nãos e galeões que forão em direitura para Malaca*, ms. n. 143.

<sup>31</sup> AHU, *Índia*, caixa 323.

<sup>32</sup> Cf. Giuseppe de LUCA, *Commercio del denaro e crescita economica a Milano tra Cinquecento e Seicento*, Milano, Il Polifilo, 1996, p. 94, n. 3.

<sup>33</sup> BNL, *Fundo Geral*, cód. 637, fl. 15.

menosprezar<sup>34</sup>. Feitor de Sua Magestade na ilha de São Tomé nos anos de 1589 até 1592 foi o veneziano Gaspar Cadena, rico mercador estabelecido na capital portuguesa, freguesia do Loreto, onde casou em Lisboa com Ângela Margarida Villa Sante da casa nobre de Espinosa de los Monteros de quem teve cinco filhos que serviram todos nas conquistas de Portugal e nas Índias. O sogro de Gaspar Cadena, Pero Milanês era também italiano e tinha uma loja no Arco dos Barretes na freguesia de Loreto.

O envolvimento de Giovan Battista Rovellasca nos negócios portugueses era muito abrangente, ficando, no entanto, ainda disponível o contrato da Mina e Achem. Através do *Rendimento da casa da Índia, Mina, Brasil, Ilha de S. Thome, Cabo Verde, Angola* de 1588, sabe-se que a Mina "(...) ha dous anos não hee beneficiada né ate ora hee contratada(...)"<sup>35</sup>. O vazio deste contrato foi preenchido pelo irmão mais novo de Giovan Battista Rovellasca, Francesco Rovellasca, cuja data certa de chegada a Lisboa desconhecemos, mas que deve ter ocorrido por volta de 1586-87, visto que em 1585 ainda residia em Milão<sup>36</sup>. Em Abril de 1589 tinha contratado, por nove anos, o comércio das fortalezas da Mina e Achem com a concessão de "(...) hum mes pera poder gastar as mercadorias que tivesse nas ditas fortalezas"<sup>37</sup>. Giovan Battista Rovellasca manteve residência em Lisboa continuando, no entanto, a se relacionar com Espanha onde, nos últimos anos de Quinhentos, mantinha o comércio dos escravos.

A fortuna de Giovan Battista Rovellasca em Portugal decorreu principalmente de dois factores: o primeiro tinha a ver com o forte apoio financeiro de que gozava por parte dos comerciantes milaneses, entre os quais primava o sogro, Cesare Negrolo. O segundo factor relacionava-se com o fracasso do projecto de Filipe II. Desde que se apoderara do reino de Portugal e de todas as possessões que o constituíam, Filipe II tentou incentivar o comércio das especiarias, querendo atrair para a sua órbita a cidade de Veneza a quem queria entregar a distribuição da pimenta. Os objectivos eram múltiplos: estreitar laços de amizade com a Sereníssima, cuja reputação e experiência comercial eram bem conhecidas, mas, sobretudo, a estratégia visava tornar Lisboa na única sede de distribuição dos produtos orientais, em detrimento da rota do Levante.

---

<sup>34</sup> Recordamos que, em 1579, o rei D. Henrique, para continuar a construção da igreja de S. Sebastião que o seu sobrinho, o rei D. Sebastião, tinha mandado começar, doou anualmente um conto de reis "(...) no crecimento que ouue no direito dos açucars da Ilha de Santomé, que se paga na alfandega desta cidade de Lixboa". Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a Historia do Município de Lisboa*, Lisboa, Typographia Universal, 1887, vol. II, p. 366n.

Ainda, Filippo Sasseti escrevia em 1581 a Francesco Valori a propósito do açúcar de S. Tomé "(...) mercanzia sospettosissima e richiesta per tutto il mondo". Filippo SASSETTI, *Lettere da vari paesi* (org.), Vanni Bramanti, Milano, Longanesi, 1970, p. 285.

<sup>35</sup> BNL, *Fundo Geral*, cód. 637, fl. 16.

<sup>36</sup> Hermann KELLENBENZ, "I Borromeo e le grandi casate mercantili milanesi", *S. Carlo e il suo tempo - Atti del Convegno Internazionale nel IV Centenario della morte - Milano 21-26 Maggio 1984*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 1986, p. 825.

<sup>37</sup> BNL, *Pombalina*, 644, fl. 18.

A atitude de Veneza, face à proposta do rei de Portugal, foi de extrema perplexidade, o que era perfeitamente compreensível se consideramos que a presença veneziana na península ibérica era, nesta altura, exígua, enquanto que viviam no Cairo, Alexandria e Damasco muita famílias venezianas que enriqueciam com o comércio<sup>38</sup>. O Senado veneziano conduziu habilmente as negociações actuando uma estratégia que, simultaneamente, mantinha em pé o processo negocial sem, no entanto, dar resposta às solicitações propostas. Sabia, Veneza, que uma recusa ostensiva podia ofender Filipe II, e conduzir a consequências pesadas e nefastas. Era necessário, por isso, “(...) stancare l’interlocutore, sottoponendolo ad una attesa sempre piú pesante ed inconcludente, scoraggiandolo progressivamente, senza ricorrere a dinieghi ufficiali e categorici (...)”<sup>39</sup>, de modo a que o rei português fosse obrigado a escolher outra solução sem, no entanto, ter recebido qualquer recusa por parte de Veneza. E foi assim que o contrato definitivo foi, então, celebrado com Giovan Battista Rovellasca a 15 de Fevereiro de 1586 e em Abril associaram-se ao mesmo os Welser.

### **Negócios dos mercadores florentinos em Lisboa (1575-1620)**

Se, como acabámos de verificar, venezianos, milaneses e genoveses desenvolveram importantes actividades na sociedade portuguesa do último quartel de Quinhentos e souberam aproveitar a sua “familiaridade” com a corte madrilena, o grupo dos florentinos também soube usufruir da nova conjuntura política. Entre estes mercadores importa destacar alguns nomes que, no findar do século XVI e início do século XVII, alargam os seus negócios ao espaço ibérico.

Por quatro vezes provedor da Igreja de Nossa Senhora do Loreto, Raffaele Fantoni, além de mercador conceituado, era recordado como “(...) amico de’ ministri apostolici”<sup>40</sup>. O nome deste mercador aparece com frequência nos relatórios de Giambattista Confalonieri que se tornou, ao serviço da cúria romana, especialista nas questões portuguesas. A primeira experiência de Confalonieri em Portugal remonta à última década de Quinhentos, tendo sido secretário do Colector geral Fabio Biondo nos anos de 1592-1596<sup>41</sup>. Uma vez regressado a Roma, devido aos seus conhecimentos

---

<sup>38</sup> Cf. J. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Veneza e Portugal no século XVI: subsídios para a sua história*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, p. 146.

<sup>39</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>40</sup> Louis DEMOULIN, “Le Portugal, son économie et son trafic d’outre-mer vers 1600, vus par le Florentin Raffaele Fantoni”, *Bulletin de l’Institut Historique Belge de Rome*, Bruxelles-Rome, fascicule XLIV, 1974, p. 160.

<sup>41</sup> Cf., ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 28, encontramos uma referência a “Gio batta gonfalonero di Roma” que devia a 2 de Janeiro de 1619 a quantia de 57\$296 pagamento da taxa de ¼ por cento.

sobre a realidade portuguesa, foi-lhe pedido que redigisse relatórios sobre o estado de Portugal, no intuito de informar os colectores que partiam para Lisboa. No relatório que Confalonieri redige em 1598 para Monsenhor Decio Carafa, Colector em Lisboa, Raffaele Fantoni é mencionado, juntamente com o amigo, o também florentino Giulio Nessi, como mercador florentino contratado nas alfândegas de Castela. Em 1601 o nome de Raffaele Fantoni ainda aparece nas informações destinadas ao Colector Gaspare Paoluccio Albertoni como sendo “(...) buono amico, e huomo leale”<sup>42</sup>. Em 1614, na relação composta para o colector Ottavio Accoramboni, aparece mais uma vez o nome de Raffaele Fantoni na altura “(...) vecchio di età”<sup>43</sup>. Filho de Giovanni de Agostino Fantoni, Raffaele Fantoni provinha de uma família de nobres florentinos, tendo-se dedicado ao comércio com os seus irmãos. A presença dos Fantoni em Portugal é pouco documentada, mas remonta ao início do século XVI como se depreende de uma carta de Francesco Guicciardini enviada ao irmão, de Valladolid, a 17 de Junho de 1513. Guicciardini informa que, de Lisboa, tinha chegado a notícia, através de Iacopo Fantoni, da vinda, a 20 de Maio de 1513, de uma das naus enviadas a Malaca na expedição de 1510<sup>44</sup>.

Em Lisboa, Raffaele Fantoni tinha uma sociedade com Giulio Nessi com quem mantinha também laços de parentesco, tendo este último casado com Esperança de Cáceres, sogra de Raffaele Fantoni<sup>45</sup>. Este episódio, contudo, pelo facto de Nessi ter mantido secreto o casamento, foi a razão da discórdia que estalou entre os dois amigos que, temporariamente, “(...) e’ dovranno fornire di presente i negozi, si come l’amicizia”<sup>46</sup>. Raffaele Fantoni e Giulio Nessi, mantinham também ligações comerciais com o veneziano Luc’Antonio Giunti que enviava para Lisboa livros, artigos em vidro e ferro trabalhados, recebendo da capital portuguesa pimenta e açúcar do Brasil e S. Tomé<sup>47</sup>. Os navios utilizados pertenciam à família veneziana dos Stella, cujos membros também se encontravam em Lisboa e mantinham contactos comerciais com Giunti. Angelo Stella morava em S. Paulo desde 1574, e actuava, muito provavelmente, como agente in loco da sociedade constituída por Luc’Antonio Giunti e Marc’Antonio Stella em 1571<sup>48</sup>. Também era amigo

<sup>42</sup> L. DEMOULIN, “Le Portugal...” cit., p. 160.

<sup>43</sup> Idem, p. 160.

<sup>44</sup> Carta de Francesco Guicciardini ao irmão Luigi, Valladolid 17 de Junho 1513, in Marco SPALLANZANI, *Mercanti fiorentini nell’Asia Portoghese (1500-1525)*, Firenze, S.P.E.S., 1997, p. 106.

<sup>45</sup> ANSL, *Caixa IX*, doc. 4.

<sup>46</sup> Idem, *ibidem*. No entanto, os problemas deviam ter sido ultrapassados porque em 1592, a 5 de Agosto, Raffaele Fantoni e a sogra Esperança de Cáceres foram padrinho do baptizado de Marta “(...) filha de Baltezar Roiz Santiago mercador e de sua molher Maria Natalia”. E. PRESTAGE e P. D’AZEVEDO, *Registo da Freguesia de Santa Cruz do Castello desde 1563 até 1628*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1913, vol. I, p. 331.

<sup>47</sup> Cf. Alberto TENENTI, “Luc’antonio Giunti il giovane stampatore e mercante”, *Studi in Onore di Armando Saporì*, 1957, vol. II, pp. 1041-1043.

<sup>48</sup> Idem.

de Gaspar Cadena que, como já adiantámos, foi feitor em S. Tomé nos anos entre 1589-1592 e exerceu o cargo de provedor da Igreja do Loreto nos anos de 1605, 1609 e 1614<sup>49</sup>. Jerónimo Stella foi encarregado por Giunti de receber as mercadorias enviadas nos navios Stella e Vidala em 1594<sup>50</sup>. Parte da mercadoria dos navios Stella e Vidala era de propriedade de Alvise Vezzato que, assim, tentava pagar as dívidas que tinha contraído com o rei e com alguns particulares após a falência da sua actividade económica. Jerónimo Stella mantinha contactos com o embaixador veneziano em Madrid, Francesco Vendramini, informando-o sobre o andamento da situação financeira de Vezzato. Os navios teriam alcançado Cádiz para depois chegar a Lisboa, onde, porém, corriam o risco de perder toda a mercadoria embargada pelos ministros régios<sup>51</sup>. Jerónimo Stella, assim como Angelo, fazia parte da Confraria da Igreja do Loreto e foi provedor nos anos 1599 e 1600.

A actividade de Raffaele Fantoni estava também relacionada com o comércio e o movimento do porto de Livorno. De Lisboa eram enviadas caixas de açúcar ao irmão de Raffaele, Francesco Fantoni, sendo que outro irmão, Agostino, era capitão de um navio. A filha de Raffaele Fantoni, Lucrezia Fantoni, nascida da relação com Isabel de Lião natural da cidade de Lisboa casa, a 15 de Julho de 1626, com o florentino Jacome Tatti também residente em Lisboa<sup>52</sup>. A nau Fantona, propriedade da família Fantoni, era utilizada para o carregamento das mercadorias até ao porto de Livorno<sup>53</sup>, e, segundo informa Filippo Sassetti na cartas enviadas da Índia, Raffaele Fantoni e Giulio Nessi tinham-se disponibilizados para serem intermediários na entrega da mercadoria da Índia aos amigos florentinos<sup>54</sup>.

Em 1589, Raffaele Fantoni juntamente com Giulio Nessi<sup>55</sup> e Alvise Vezzato, veneziano, subscreveram, adiantando mais de 100.000 ducados, o contrato da pesca do atum no Algarve auferindo de condições deveras vantajosas, pelo que, como o próprio Alvise Vezzato informa "(...) fummo invidiati da tutta questa gente (...) "<sup>56</sup>. No entanto, nos seis anos da duração do contrato, os primeiros cinco foram "(...) li piú sterili che à ricordo

---

<sup>49</sup> ANSL, *Livro Mestre das receitas e Despesas*, *passim*.

<sup>50</sup> Cf. A. TENENTI, "Luc'Antonio..." cit., p. 1043.

<sup>51</sup> Cf. J. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes Documentais...* cit., pp. 630-631.

<sup>52</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Arquivo Distrital de Lisboa*, Paróquia de Loreto, caixa 1.

<sup>53</sup> Cf. ASF, *Mediceo del Principato*, Ms. 2080.

<sup>54</sup> Cf. F. SASSETTI, *Lettere...* cit., pp. 316-317, 372.

<sup>55</sup> Na transcrição dos documentos relativos aos negócios dos três italianos envolvidos na pesca do atum, J. Teixeira Marques de Oliveira apresenta estes nomes: Raffaele Fantoni, Giulio Negri, Alvise Vezzato. Acreditamos que o nome Negri deva ser substituído por Nessi, sendo este o apelido do sócio de Raffaele Fantoni que encontramos noutros documentos. Cf. J. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes Documentais...* cit., pp. 630-634.

<sup>56</sup> Carta de Alvise Vezzato ao embaixador veneziano em Madrid de 28 de Dezembro de 1593, in J. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes Documentais...* cit., p. 631.



d'uomo sia mai seguito (...)”<sup>57</sup>, tendo havido uma perda de mais de 90.000 ducados. Teria sido possível evitar a falência se os navios que se esperavam das Índias, Brasil e S. Tomé, nos quais seguiam mercadorias suas, tivessem chegado ao porto de Lisboa, considerado que, como Alvise Vezzato informa, “(...) si aspettavano grossi capitali”<sup>58</sup>. No entanto, os corsários, “(...) questi maledetti ladri (...)”<sup>59</sup> arruinavam qualquer tipo de negócio. A falência desta sociedade ocorreu em 1593 com a perda da importante quantia de 150.000 ducados. Devemos também salientar que, na altura da ocupação da cidade de Lisboa em 1580, Alvise Vezzato tinha sofrido um saque na sua habitação. O Senado veneziano, informado pelo embaixador G. Francesco Morosini, desaprovava e mandava fazer “(...) ogni efficace officio con questo Ser.mo rè per il rifacimento delle robbe saccheggiate nella presa di Lisbona in casa di Alvise Vezzato (...) che non le pareva honesto, che essendo state rispettate le case dei propri portoghesi, una suoi venetiani sia stata a peggior conditione di loro (...)”<sup>60</sup>.

Na altura em que estava envolvido no contrato da pesca do atum, Alvise Vezzato exercia o cargo de cônsul dos venezianos em Lisboa, após o falecimento de Giovanni dall’Olmo, e procurava, através da intervenção do embaixador veneziano em Madrid, que lhe fosse concedido um salvo-conduto para as dívidas que tinha com o rei e com os particulares de modo a que pudesse tratar calmamente da questão do seu cargo diplomático, o consulado, que queria manter. O embaixador veneziano não tinha recebido qualquer ordem do Senado da Sereníssima relativamente ao cônsul sediado em Lisboa e, apesar de não se querer intrometer em questões alheias, pensava que o consulado “possa difficilmente esser piu essercitato da lui”<sup>61</sup>.

Outro mercador florentino activo em Lisboa neste final de século foi Carlo Velluti, nascido a 9 de Setembro de 1557, filho de Piero de Raffaello Velluti e primo de Filippo Sassetti por parte da mãe que era da casa dos Gondi<sup>62</sup>. Carlo Velluti casa em Madrid onde nasce o filho Piero, cavaleiro da Ordem de Santiago, que, em 1624, vai a Florença conhecer os familiares. Notícias sobre a origem nobre da família Velluti e do respeito que gozavam na corte dos Medici são-nos proporcionadas por documentos do Archivio di Stato di Firenze, e o próprio grão-duque Ferdinando I escrevia que entre os membros da família Velluti “sono usciti molti baroni insigni, e chiari nelle virtù, stimati e amati da noi, e da nostri serenissimi Predecessori”<sup>63</sup>.

<sup>57</sup> Idem, p. 631.

<sup>58</sup> Idem, p. 632.

<sup>59</sup> Idem, p. 632.

<sup>60</sup> Idem, p. 242.

<sup>61</sup> Idem, p. 634.

<sup>62</sup> “(...) Carlo Velluti mio cugino (...)”, escreve Filippo Sassetti a Baccio Valori de Cochim a 6 de Janeiro de 1587, in F. SASSETTI, *Lettere...* cit., pp. 536-537.

<sup>63</sup> ASF, *Carte Dei*, Ms.416, filza 51, n. 8. Carta de 18 de Junho de 1604 enviada de Florença pelo grão-duque Ferdinando I ao rei de Portugal.

Os últimos anos de Quinhentos foram problemáticos para a monarquia hispânica e é nesse contexto de crise que deve ser avaliada a falência de alguns operadores florentinos e também de Giovan Battista Rovellasca. A bancarrota de Filipe II em 1596 determinou, através da promulgação de um decreto régio, a suspensão do pagamento de juros. A falta de liquidez, derivada desta medida régia, e o encerramento, no primeiro dia, da feira de câmbio de Novembro de 1596, produziram efeitos negativos nos circuitos financeiros. Os negócios pararam e Carlo Velluti, impossibilitado de pagar as letras de câmbio, arriscava ser preso<sup>64</sup>. No entanto, foi-lhe concedida a autorização para se encontrar com o seu associado, Cristóvão Aldana, em Castela. Em Agosto de 1597 o decreto relativo à suspensão dos pagamentos ainda vigorava e, além de mais, a peste grassava na capital portuguesa, obrigando os homens de negócios a afastarem-se da cidade e a deslocarem-se para os arredores, Carnide, Odivelas, Loures, Santo Antonio do Tojal, Seixal, Montijo, entre outras localidades. A cidade de Lisboa vai-se despovoando até Abril de 1599, altura em que a situação sanitária parece melhorar.

Entretanto, em Setembro de 1598, ocorre o falecimento de Filipe II e ao dar a notícia da morte do rei de Castela ao Senado da Sereníssima, o embaixador veneziano em Madrid, Francesco Soranzo, refere que a coroa somava uma dívida de “cento milioni d’oro”<sup>65</sup>. A desconfiança era generalizada, em 1601 era “(...) impossible d’arranger les affaires de Carlo Velluti (...)”<sup>66</sup>, e a falência do mercador florentino afectou bastante o círculo comercial lisboeta<sup>67</sup>.

No que diz respeito à situação diplomática, as relações entre Florença e Castela estavam a sofrer uma inflexão devido à mudança da estratégia política do grão-duque Ferdinando I, que visava alcançar a autonomia face à hegemonia castelhana e formar “(...) una red de contactos com otros estados europeos de primer orden (...)”<sup>68</sup>. A tensão nas relações entre Florença e Madrid só se vai diluindo em 1604 após a morte de D. Pietro de’ Medici, irmão de Francesco I e de Ferdinando I. Foi em 1604, quando as relações entre Florença e Filipe III estavam a tornar-se mais desanuviadas, que o grão-duque Ferdinando I escreve para que “(...) i Chiarissimi Magistrati e stimati Consiglieri, che amministrano la giustizia di qualunque ordine, che per nostro rispetto e grazia voglino fare à detto Carlo Velluti il favore convenevole come per il suo onore, ed utile perché tutto il favore che li si farà perpetuamente ne avremo memoria (...)”<sup>69</sup>.

<sup>64</sup> Cf. J. Gentil da SILVA, *Stratégie des Affaires...* cit., pp. 165 e ss.

<sup>65</sup> J. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes Documentais...* cit., p. 686.

<sup>66</sup> J. Gentil da SILVA, *Stratégie des Affaires...* cit., p. 70.

<sup>67</sup> Cf., *idem*, p. 222.

<sup>68</sup> Paola VOPPINI, “Toscana y España”, *La Monarquía de Felipe III: Los Reinos*, Madrid, Instituto de Cultura, 2008, p. 1134.

<sup>69</sup> ASF, *Carte Dei*, Ms. 416, filza 51, n. 8.

Um ano depois, em 1605, é a vez de Giulio Nesi também sofrer falência e, a partir de então, como se detecta através do pagamento da taxa de ¼ por cento paga à Igreja do Loreto sobre as mercadorias vendidas, o percurso económico destes florentinos ao longo das primeiras duas décadas de 1600 é relativamente modesto. Foram, provavelmente, as dificuldades económicas que obrigaram Giulio Nesi a vender a capela de Santa Catarina, na Igreja do Loreto. Esta pertencia à sua mulher Esperanças de Cáceres desde 1582, ano da sua compra por 160.000 rs.<sup>70</sup>. A capela foi vendida a Francesco de la Corona, através de uma escritura de 20 de Abril de 1618, pela quantia de 300.000 rs.<sup>71</sup>.

Em 1619, regista-se a última presença de Raffaele Fantoni na documentação do Arquivo da Igreja do Loreto onde está registada a taxa de ¼ % que o mercador florentino pagou naquele ano e que somava 17\$140<sup>72</sup>. Giulio Nesi, que morava na Rua Larga perto da Igreja do Loreto<sup>73</sup>, pagava, neste mesmo ano de 1619, 4\$42<sup>74</sup>. Nesse ano de 1619, por ocasião da vinda a Lisboa do rei Filipe III, os italianos reúnem-se, sendo chamados pela Câmara de Lisboa juntamente com os mercadores de todas as nações e naturais do reino de Portugal, para erigirem o próprio arco triunfal. Os Italianos fizeram o arco "(...) a porta da see que tomava todo o frontespício da porta principal te chegar as torres dos sinos con tantas deuersidade de figuras como as dos melhores arcos"<sup>75</sup>.

## Redes negociais dos italianos em Lisboa (1620-1640)

O variado leque de mercadorias que os italianos comerciavam incluía também o comércio das pedras preciosas e do coral. O coral mediterrânico, proveniente principalmente de Génova e Barcelona, era muito procurado na Índia, para onde eram enviadas avultadas quantidades. Sendo um comércio rendoso, estava submetido ao monopólio régio, e, devido à preciosidade da mercadoria e à sua grande procura, o rei D. João III tinha introduzido normas relativas às taxas aduaneiras, visando facilitar a sua introdução no mercado indiano. Assim, em lugar do pagamento do 20%, estabeleceu uma taxa de 16 ducados por cada quintal de coral de primeira qualidade, de 4 ducados pelo de segunda qualidade e de 3 ducados pelo de terceira quali-

<sup>70</sup> Cf. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 6.

<sup>71</sup> Cf. ANSL, *Caixa IX*, doc. 4.

<sup>72</sup> ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 36.

<sup>73</sup> ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 10. O mercador florentino viveu, pelo menos desde 1609 até 1624, em casas arrendadas à Igreja do Loreto pagando uma renda de 25\$ cada ano.

<sup>74</sup> Cf. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 3.

<sup>75</sup> M. Lopes de ALMEIDA, *Memorial de Pero Roiz Soares*, 1953, p. 418.

dade<sup>76</sup>. Trabalhado ou em bruto, o coral era muito procurado e era frequente que mercadores particulares “(...) li fanno venire di fuori per suo conto e per li medesimo li mandano segretamente nelle Indie (...)”<sup>77</sup>.

No que diz respeito ao comércio das pedras preciosas, nomeadamente diamantes, estudos recentes evidenciam a existência de uma rede bem estruturada que juntava elementos de etnias e religiões diferentes, tendo como único objectivo o sucesso comercial<sup>78</sup>. Uma rede que tem as suas origens na expulsão dos judeus do reino de Portugal em 1496. O episódio da conversão forçada sob o reinado de D. Manuel e a instalação da Inquisição efectuada, em 1536, no reinado de D. João III, tiveram um papel fundamental na diáspora judaica portuguesa que encontra na Itália uma terra prometida. Os que preferiram fugir e não se submeter à conversão, “(...) engendraram planos criativos de fuga, saindo por Vigo, Corunha, Bilbao, la Rochelle, para Livorno, Génova, Florença, Veneza, Ferrara, Ancona e o Estado Pontifício (...)”<sup>79</sup>.

A política dos Medici em Florença apontava para agregar no seu território os judeus. A estes era garantida protecção contra os processos da Inquisição. Dois foram os momentos fundamentais deste processo de atracção dos judeus sefarditas. O primeiro ocorreu em 1549, quando o duque de Toscana, Cosimo I, concedeu privilégios aos judeus provenientes de Portugal<sup>80</sup>, garantindo-lhes protecção contra a Inquisição. O segundo momento surgiu em 1591 quando o grão-duque Ferdinando I promulgou as chamadas *Livornine* que, ao conceder privilégios a todos os mercadores, inclusive aos judeus, constituiu no porto de Livorno a maior colónia sefardita de toda a península itálica. Esta compacta comunidade mercantil sefardita no porto de Livorno mantinha relações comerciais com os italianos de Lisboa que se tornam intermediários entre os mercadores hindu de Goa, que procuravam diamantes brutos destinados a serem trabalhados, e os judeus espalhados na Europa.

---

<sup>76</sup> O coral de 1.ª qualidade era denominado *bianca*, o de 2ª qualidade *toro*, o de 3.ª qualidade *bastardo*. Cf. *Informazione di Giovanni dall’Olmo...* cit., p. 17.

<sup>77</sup> *Idem*, p. 18.

<sup>78</sup> Sobre o assunto cf. os estudos de Francesca TRIVELLATO, *The Familiarity of Strangers*, New Haven & London, Yale University Press, 2009; “Juifs de Livourne, Italiens de Lisbonne, Hindous de Goa. Réseaux marchands et échanges interculturels à l’époque moderne”, in *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 2003/3, pp. 581-603; “Jews of Leghorn, Italians of Lisbon, and Hindus of Goa: Merchant Networks and Cross-Cultural Trade in the early Modern period”, in *Commercial Networks in the Early Modern World* (edited by Diogo Ramada Curto and Anthony Molho), Badia Fiesolana, San Domenico, 2002/2, pp. 59-89; “From Livorno to Goa and Back: Merchant Networks and the Coral-Diamond Trade in the Early-Eighteenth Century”, in *Portuguese Studies* (ed. Helder Macedo), 2000, 16, pp. 193-217.

<sup>79</sup> Elvira Cunha de Azevedo MEA, “A problemática do judaísmo (séculos XVI-XVII)”, *Inquisição Portuguesa – Tempo, Razão e Circunstância*, (coord.) Luís Filipe Barreto, José Augusto Mourão, Paulo de Assunção, Ana Cristina da Costa Gomes, José Eduardo Franco, Lisboa-São Paulo, Prefácio, 2007, p. 131.

<sup>80</sup> Sobre o assunto cf. Lucia Frattarelli FISCHER, *Vivere fuori dal ghetto-Ebrei a Pisa e Livorno (secoli XVI-XVIII)*, Torino, Silvio Zamorani Editore, 2008.

As fontes levantadas por Francesca Trivellato nos registos notariais de Amsterdão e Livorno atestam estas redes de relações em que estavam envolvidos os mercadores italianos residentes em Lisboa, encontrando, em 1623, os florentinos Francesco Morelli e o já mencionado Giacomo Tatti, genro de Raffaele Fantoni, agentes de Felipe Henriques de Amsterdão. Das disposições testamentárias de Francesco Morelli, de facto, é evidente que este mercador se dedicava ao comércio do coral que enviava para a Índia de onde recebia diamantes que exportava para Veneza<sup>81</sup>. Veja-se que a quantia entregue à Igreja pelo pagamento da taxa de ¼ por cento revela, ainda que aproximadamente, as linhas gerais do modo como se desenvolviam os negócios de Giacomo Tatti, evidenciando um crescimento nos anos em que este era correspondente com a praça de Amsterdão<sup>82</sup>. De facto, em 1625, Morelli devia à Igreja do Loreto 131\$992 rs., quantia significativamente superior às dos anos anteriores<sup>83</sup>. Casado com uma portuguesa, Simoa dos Santos, Francesco Morelli, provavelmente descendente de Benedetto e Giovanni Morelli que, no início do século XVI, trabalhavam na casa comercial de Bartolomeo Marchionni, estava também envolvido no comércio das especiarias como atesta o *Livro Mestre das Receitas e Despesas*<sup>84</sup>. Faleceu em Agosto de 1629, deixando à Igreja do Loreto um legado de 9.000 rs. de rendimento para rezarem duas Missas cada semana e para despesas de sacristia<sup>85</sup>. Por seu lado, Giacomo Tatti mantinha também negócios com os irmãos do genovês Francesco André Carrega, Simão e Inocêncio, estabelecidos em Cádis<sup>86</sup>, evidenciando uma parceria alargada em toda a península ibérica.

Entre os mercadores italianos activos na Lisboa das primeiras décadas de Seiscentos recordamos, além dos já mencionados Francesco Morelli e Giacomo Tatti, Francesco de la Corona, genovês. Casado com Clara Thomé, Francesco de la Corona morava na freguesia de S. Mamede<sup>87</sup> e tinha quatro irmãs também residentes em Lisboa. É através do testamento de uma das irmãs de Francesco de la Corona, Lucrezia de la Corona, que temos dados relativos à família deste mercador, cujo falecimento ocorreu, provavelmente, à volta de 1622, último ano de referência nas suas notícias.

Casada em segundas núpcias com o abastado mercador alemão João Filtre, Lucrezia de la Corona, moradora na freguesia de São Julião, encon-

<sup>81</sup> Cf. ANSL, *Caixa IX*, doc. 37.

<sup>82</sup> Em 1622 Jacome Tatti devia à Igreja do Loreto 225\$485 "(...) da tutto il tempo che sta in Lisbona sino al primo di novembre del 1621"; de 1621 até 1624 devia 114\$968 réis; de 1 de Janeiro 1625 até 17 de Abril 1627 devia 34&923 réis; de 17 de Abril até 19 de Agosto de 1628 devia 23\$625 réis; de 29 de Agosto até 8 de Maio 1629 devia 65\$652 réis. Cf., ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fls. 12, 13, 39.

<sup>83</sup> No quinquénio 1613-1618, a taxa paga por Morelli somava 83\$662 réis; em 1621 era de 18\$976 réis e em 1622 de 46\$110 réis. Cf. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fls. 12-13.

<sup>84</sup> Cf. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 28.

<sup>85</sup> Cf. ANSL, *Caixa XV*, doc. 16.

<sup>86</sup> ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 4, 192.

<sup>87</sup> Cf. ANSL, *Caixa IX*, doc. 4.

trando-se doente, redige, a 20 de Outubro de 1626, o seu testamento<sup>88</sup>. Nesta altura o irmão Francesco já tinha falecido, tendo sido enterrado em hábito franciscano na Igreja de Nossa Senhora do Loreto. Sabemos que o património de Lucrezia de la Corona, além de dinheiro líquido, constava também de algumas casas situadas na Rua de Lemos da dita freguesia e que valiam 20.000 rs. Os rendimentos destas casas deviam ser usufruídos pelo marido, enquanto este estivesse vivo, devendo depois serem entregues à capela de S. Bartolomeo da Igreja de São Julião. Lucrezia de la Corona tinha um filho do matrimónio anterior, Júlio de Moura, casado e com uma filha, de seu nome Lucrezia a quem a avó deixara 50.000 rs. A maior parte da herança foi entregue a uma das irmãs de Lucrezia de la Corona, Caterina de la Corona, que tinha casado, em 1601, com João Mendes e que vivia na freguesia de Santa Justa. As notas testamentárias revelam que Caterina de la Corona tinha contraído um empréstimo a João Filtre, cunhado dela, de 169.000 rs. dos quais lhe foram quitados 100.000 rs. Para além disso, Caterina recebeu mais 30.000 rs. da herança. Aos dois sobrinhos, filhos de Caterina, Luísa e Francisco, foram entregues 50.000 rs. cada um.

Tal como o irmão, Lucrezia de la Corona exprimiu o desejo de ser sepultada, em hábito franciscano, na Igreja de Nossa Senhora do Loreto, à qual deixou 10.000 rs. de esmola.

Estas breves anotações sobre a família de Francesco de la Corona confirmam a vasta rede de relações que os italianos mantinham na capital portuguesa, onde era usual celebrarem casamento quer com naturais do reino quer com membros pertencentes a grupos de outras comunidades estrangeiras. No entanto, as ligações destes mercadores mantinham-se sempre fortes com a família de origem. Avaliando os pagamentos de ¼ por cento à Igreja do Loreto podemos concluir que os negócios de Francesco de la Corona atestam um discreto volume, podendo contar com o apoio do cunhado, o mercador alemão “privilegiado”<sup>89</sup> João Filtre, e com o facto de se ter tornado procurador dos Giunti de Veneza que, como já adiantámos, tinham interesses na Península Ibérica.<sup>90</sup> Francesco de la Corona, entre Janeiro de 1615 e Setembro de 1619 devia à Igreja 475\$680 rs. e entre Setembro 1619 e Setembro 1621 devia 142\$216 rs.<sup>91</sup> No entanto, uma importante inflexão nos seus rendimentos é evidente no pagamento relativo aos negócios de 1621 que atingia 45\$936 rs.<sup>92</sup>

O mesmo percurso verifica-se nos negócios do veneziano Jacome Quisali, tesoureiro da Confraria de S. Carlo e Santa Francisca Romana.

---

<sup>88</sup> Cf. ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, L. 16, n. 76.

<sup>89</sup> *Idem*.

<sup>90</sup> Paolo CAMERINI, *Annali dei Giunti, Venezia*, Firenze, Sansoni Antiquariato, 1963, vol. I, parte II, p. 220.

<sup>91</sup> Cf., ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 13.

<sup>92</sup> Cf., *idem*, p. 45.

Morador no Corpo Santo, Jacome Quisali recebeu, através de Pero Gonçalves e Francisco Nogueira, tripulantes do navio Conceição da armada de 24 de Março de 1602, aljofre de botica e almíscar<sup>93</sup>. O volume negocial deste mercador impunha, pelo período entre 30 de Abril de 1615 e Setembro 1619, um pagamento de 305\$983 rs. relativo a ¼ por cento devido à Igreja de Loreto. Uma forte inflexão verifica-se no pagamento efectuado a 20 de Março de 1622, relativo ao ano de 1621, em que paga apenas 8\$288 rs.<sup>94</sup>. Assiste-se a uma pequena retoma nos anos seguintes, considerando que pelos negócios desenvolvidos entre 17 de Junho 1621 até 6 de Abril 1624 o pagamento da taxa à Igreja somava 156\$937 rs.. De 6 de Abril 1624 até 6 de Maio de 1625 Jacome Quisali paga 39\$885 rs.<sup>95</sup>, enquanto que de 24 de Abril de 1625 até 10 de Maio de 1627 encontramos Gio Batta Quisali que paga 90\$506 rs.<sup>96</sup>.

O quinquénio de 1618-1623 foi, no que diz respeito à economia do reino de Portugal, algo problemático. A perda de Ormuz em 1622 provocou uma contracção das operações comerciais no Índico. No Atlântico, a momentânea descida do preço do açúcar dava alarmantes sinais de crise do comércio com o Brasil. As dificuldades económicas em que o governo filipino se debatia, eram também sentidas entre o grupo de mercadores italianos. A percepção da crise transformou-se muito cedo em realidade com a perda de posições importantes do império português. A ocupação de Bahia por parte dos holandeses, apesar de ser efémera, obrigou a mais um esforço financeiro da já exausta fazenda real<sup>97</sup>. Faltava também o dinheiro para aprestar as armadas da Índia e o rei viu-se constrangido a vender padrões de juro da fazenda real. A ocupação holandesa de Pernambuco em 1630 fomentou a introdução de medidas, por parte do Conde Duque de Olivares, visando financiar a defesa do Brasil. Uma ordem do governo de 6 de Fevereiro de 1631 mirava recolher 100.000 crusados “(...) para principiar a fabrica da armada(...)”<sup>98</sup> na restauração de Pernambuco. Tal quantia devia ser recolhida “por venda de juros do real dagua, que fizessem a dita contia, e que para isso pasasse S. M.de prouisão, para se uenderem de 16 até 20 o milhar”<sup>99</sup>. O veneziano João Baptista Quisali, na altura provedor da Igreja de Nossa Senhora do Loreto, Domenico Micone e Paulo Valerio, também oficiais da dita igreja, tendo conhecimento da venda do dito juro, notificaram ao Senado da Câmara da Cidade de Lisboa que queriam comprar “(...) quinze mil reis do dito iuro nas ditas maiorias do que trece a vinte milhar pagos na imposição do real dagoa a retro aberto na forma do dito alvará de Sua Mag.de o qual

<sup>93</sup> Artur Teodoro de MATOS, *Na Rota da Índia*, Instituto Cultural de Macau, 1994, p. 246.

<sup>94</sup> Cf., ANSL, *Livro Mestre das receitas e Despesas*, p. 45.

<sup>95</sup> Cf. idem, p. 12.

<sup>96</sup> Cf. idem, *ibidem*.

<sup>97</sup> Cf., Alvará régio de 16 de Fevereiro de 1624, in E. Freire de OLIVEIRA, *Elementos...* cit., III, p. 85.

<sup>98</sup> Idem, p. 411.

<sup>99</sup> Idem, *ibidem*.

iuro compravão para missas da capella que na dita Igreja de nossa Senhora do Loreto deixava Gaspar Fernandes Ferrador(...)”.<sup>100</sup> A escritura da compra dos quinze mil reis de juro foi lavrada a 16 de Janeiro de 1631<sup>101</sup>.

De Domenico Micone temos notícias desde 1622 quando desempenhava funções de escrivão na Igreja de Nossa Senhora do Loreto. O mesmo cargo foi-lhe atribuído em 1629 e 1630<sup>102</sup>, enquanto que, em 1631 e 1632, exerceu funções de mordomo<sup>103</sup>. Sobrinho de Nicolao Micone, mercador genovês que irá alcançar um grande sucesso económico na segunda metade de Seiscentos, Domenico Micone, após uma permanência em Lisboa – morava na Rua da Barrera freguesia de Nossa Senhora do Loreto – tornou-se cónego da Sé de Braga. Em Lisboa tinha exercido algum comércio, como demonstra o pagamento de ¼ por cento<sup>104</sup>. Domenico Micone deve ter falecido entre 1671, ano em que foi redigido o testamento de Nicolao Micone onde Domenico ainda estava contemplado como herdeiro, e 1674, ano da morte de Nicolao Micone. De facto, no inventário dos bens pertencentes a Nicolao aparece um legado que lhe foi deixado pelo sobrinho Domenico, nomeadamente as casas que possuía em Lisboa na freguesia de Nossa Senhora do Loreto.

Na terceira década de Seiscentos, as redes negociais tecidas pelos mercadores italianos em Lisboa, apesar de não alcançarem a amplitude e a pujança de meados do século XVII, apresentam, no entanto, um discreto sucesso. É nesta altura que surgem nomes de famílias italianas que, após um início algo decepcionante, desenvolverão negócios extremamente lucrativos na segunda metade de Seiscentos.

A colaboração com os genoveses residentes na corte madrilena continua muito activa e, não obstante a estratégia do Conte Duque de Olivares em tentar afastar os genoveses, a sua influência mantém-se vigorosa o que não podia não assegurar benefícios aos genoveses em Lisboa. Os grandes banqueiros genoveses em Madrid da quarta década de Seiscentos, Carlo Strata, Ottavio Centurione, Luigi e Benedetto Spinola, Alessandro e Gio Luca Pallavicini, Lelio e Giovanni Stefano Invrea podiam contar com “agentes” de confiança em Lisboa. Entre estes banqueiros, Gio Luca Pallavicini<sup>105</sup>, activo na corte madrilena desde o início de Seiscentos, solicita, em 1635, o sobrinho Paolo Gerolamo Pallavicini a participar nos *asientos* para entrar em relação com Carlo Strata, que, na altura, ocupava um lugar importante enquanto banqueiro do rei e homem de confiança do Conde Duque de Olivares. Como testemunho da proximidade e das óptimas relações que cor-

<sup>100</sup> ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 41.

<sup>101</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>102</sup> Cf., ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 84.

<sup>103</sup> Idem, fls. 87, 92, 97.

<sup>104</sup> Em 1621 Domenico Micone tinha pago à Igreja 4\$ e, em 1623, 20\$. Idem, fls. 45 e 50.

<sup>105</sup> As notícias relativas a Gian Luca e Paolo Girolamo Pallavicini são extraídas do texto de Claudio MARSILIO, *Dove il Denaro fa Denaro. Gli operatori finanziari genovesi nelle fiere di cambio del XVII secolo*, Novi Ligure, Città del Silenzio, 2008, pp. 151 e ss.



riam entre o banqueiro genovês e a corte madrilena referimos a sumptuosa festa que Carlo Strata organizou em 1637 na sua residência na calle de San Jerónimo em que foram convidados Filipe IV e o Conde Duque de Olivares. O banqueiro genovês, além de suportar os onerosos custos do evento, ofereceu ao rei alguns dos preciosos objectos que decoravam a sua casa e que, a partir daquela altura, passaram a ornamentar o Palácio del Buen Retiro<sup>106</sup>.

Manifestando alguma perplexidade e receio devido aos pesados empréstimos concedidos à coroa e à notória hostilidade que o Conde Duque de Olivares mantinha em relação aos genoveses, Paolo Girolamo Pallavicini aconselha o tio a seguir uma atitude cautelosa, recordando que, na altura da bancarrota de 1627, Carlo Strata tinha reembolsado os Pallavicini com juros, em lugar de dinheiro líquido, causando perdas importantes. Na correspondência de Paolo Girolamo Pallavicini com o tio é evidenciada uma importante rede de correspondentes nas principais praças internacionais. No que diz respeito à praça de Lisboa, eram correspondentes dos Pallavicini os genoveses Gio Ambrogio Salvago em 1628<sup>107</sup> e, entre os anos 1636-1638<sup>108</sup>, Gio Batta e Bartolomeo Laviosa que lhes forneciam o açúcar. Esta mercadoria, juntamente com a lã, eram, segundo as palavras de Gio Luca Pallavicini, as únicas mercadorias com que se podia esperar “(...) fare arbitrio di somma considerabile”<sup>109</sup>. Nestes mesmos anos, os irmãos Laviosa mantinham, juntamente com Francesco Bresciani, oriundo de Brescia, e Nicolao Micone, interesses no comércio com a Índia<sup>110</sup>. Embora apresentados como mercadores com um volume de negócios pouco importante<sup>111</sup>, verifica-se, no entanto, que o pagamento da taxa à Igreja se enquadrava dentro da média<sup>112</sup>.

Os irmãos Laviosa, assim como o genovês Antonio Maria Conti Ventimiglia, estavam envolvidos no comércio do açúcar e especiarias, “Pepi e Cannelle”<sup>113</sup>, que enviavam de Lisboa para serem vendidos na cidade de

---

<sup>106</sup> Cf. Manuel HERRERO SANCHEZ, “Génova y el sistema imperial hispánico”, *La Monarquía de las naciones – Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España* (ed.)- A. Alvarez-Ossorio Alvaríño y B. J. García García, Fundación Carlos Ambers, 2004, p. 544.

<sup>107</sup> Cf., Archivio Durazzo Giustiniani Genova, *Archivio Pallavicini*, ramo primogenito, registro 303, copialettere di Paolo Gerolamo I Pallavicini, “lettere che si scrivono in Spagna per conto di sigurtà (1628-1634)”. Agradeço o Doutor Marsilio pela informação.

<sup>108</sup> Cf. Claudio MARSILIO, “Nel XVII secolo dei genovesi. La corrispondenza commerciale di Paolo Gerolamo Pallavicini nel triennio 1636-1638”, *Storia Economica*, Anno VIII, n. 1, 2005, p. 105. Agradeço o Doutor Marsilio por me ter disponibilizado informações por ele encontradas no Archivio Durazzo Giustiniani de Génova.

<sup>109</sup> Carta enviada ao sobrinho Paolo Girolamo Pallavicini de Madrid a 8 de Abril de 1634. Archivio Durazzo Giustiniani Genova, *Archivio Pallavicini*, ramo primogénito, busta 220.

<sup>110</sup> ANSL, *Documento Avulso*, Masso I.

<sup>111</sup> ASG, *Giunta di Marina*, Consoli, filza 3.

<sup>112</sup> Ao confrontarmos os rendimentos do ano de 1638, verificamos as seguintes quantias: Carrega e Micone 40\$ e 19\$; Giobatta Laviosa 30\$; Francesco Bressani 40\$; Marco Aurelio Martini 10\$; Francesco Mora 12\$; Antonio Maria Conti 4\$; Stefano Ruggero 1\$600. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 103.

<sup>113</sup> ANSL, *Caixa I*, doc. 21, Carta de Pelegro Peretti a Antonio Maria Conti de 17 de Dezembro de 1641.

Génova e noutras. Em Génova, o agente deles, Pelegro Peretti, encarregava-se de receber, controlar e distribuir a mercadoria e, por sua vez, enviava de Génova corais, laços de seda, telas e tecidos que o próprio filho produzia. A quantidade e qualidade dos negócios dos irmãos Laviosa não se compararam, porém, com a fortuna alcançada pelo sócio deles, o acima mencionado Nicolao Micone, que, com o companheiro e amigo Franco André Carrega, se torna num rico e respeitável homem de negócios na capital portuguesa da segunda metade de Seiscentos. Muitas das notícias acerca de Nicolao Micone, nos são proporcionadas pelo irmão Bartolomeo residente em Génova que apresenta Nicolao num documento de 1647 como sendo um homem amante da paz e tranquilidade, residente em Lisboa há mais de 25 anos, (desde 1621, mais ou menos). O êxito de Nicolao Micone ocorre a partir da quarta década de Seiscentos com a chegada a Lisboa de Francisco André Carrega vindo de Cádiz para tomar o lugar do irmão Inocêncio. A família genovesa dos Carrega encontrava-se espalhada pela Península Ibérica, vivendo entre Génova, Cádiz, Sevilha e Lisboa. Até ao ano de 1631 temos notícias de Inocêncio Carrega em Lisboa onde trabalhava juntamente com outro genovês, Alberto Savignone, mantendo, no entanto, relações comerciais com os irmãos em Cádiz. Podemos supor que a vinda de Francisco André Carrega para Lisboa seja datada de 1631, sendo este o último ano em que se encontra registado o pagamento de Inocêncio Carrega da taxa de ¼% à Igreja do Loreto.<sup>114</sup> A data de 1631 é corroborada também pela afirmação de Antonio Maria da Conti Ventimilha que, em 1636, dizia conhecer Francisco André há 4 ou cinco anos, ou seja, na altura em que este tinha chegado a Lisboa. Em 1636 Francisco André Carrega torna-se familiar do Santo Ofício na senda dos irmãos Simão e Inocêncio, familiares do Santo Ofício em Cádiz, e do irmão Marco Antonio familiar do Santo Ofício em Sevilha. Nicolao Micone e Francisco André Carrega trabalharam e viveram juntos a vida inteira nas casas sobre o Muro dos Cubertos na freguesia dos Mártires. Enriqueceram notavelmente na segunda metade de Seiscentos, criando uma rede comercial que ligava a Europa ao resto do mundo.

## Conclusão

A riqueza de fontes inéditas patenteia momentos ainda inexplorados dos sessenta anos da dominação filipina que merecem um aprofundamento no intuito de iluminar este período da história portuguesa.

A importância de alguns mercadores italianos que, no último quartel de Quinhentos, aparecem como sendo actores importantes de sociedades mercantis ou/e detentores de contratos régios determinantes para o erário régio, é indiscutível.

---

<sup>114</sup> Cf. ANSL, *Livro Mestre das Receitas e Despesas*, fl. 88.

Actuantes na capital portuguesa vindos de Espanha, onde gozavam de benefícios e eram estimados na corte madrilena, estes mercadores mantiveram os privilégios em terra portuguesa onde o rei, Filipe II de Castela, lhes tinha mantido a possibilidade de tomar conta dos contratos mais lucrativos. Tratava-se de membros de famílias cuja reputação era bem conhecida pelo rei Filipe II, uma reputação construída através de um percurso de vida em que a honra familiar, a transparência nos negócios e, sobretudo, a solidez financeira, constituíam factores determinantes. No caso específico de Stefano Lercaro, a sua reputação gozava de uma mais valia, exercendo este mercador o cargo consular da nação genovesa.

De facto, a falta de embaixadores das diferentes “nações” italianas – nação florentina, genovesa, veneziana, etc. – em Lisboa fez com que a corte madrilena, onde residiam os respectivos embaixadores, fosse ponto de referência para os mercadores que quisessem entrar em negócios, obrigando-os a repetidas deslocações que tinham a vantagem de os pôr em contacto frequente com o vizinho castelhano. É também verdade que sempre houve relações entre mercadores italianos “estantes” em Lisboa e em Espanha. Famílias com membros espalhados nos pontos comercialmente mais activos da Península Ibérica mantinham relações intensas entre si, membros de uma mesma família tinham negócios em Lisboa e em território espanhol, uma modalidade caracterizadora deste grupo de estrangeiros.

Uma vez que a Península Ibérica se torna território da coroa hispânica, a movimentação e o relacionamento destes mercadores sob o mesmo rei intensifica-se apesar de os dois países, Espanha e Portugal, assim como se releva da correspondência mercantil e diplomática, continuarem a permanecer distintos na mentalidade prática destes mercadores.

Do ponto de vista negocial, o novo espaço ibérico apresentava uma acrescida oportunidade comercial. Caso emblemático, que pode ser aplicado a outras famílias, nomeadamente às citadas famílias dos Fantoni, Micone, Salvago, Spínola, Centurione, entre muitas outras, é o da conceituada família genovesa dos Carrega. Inocêncio Carrega veio de Cádis para Lisboa, cidade onde ficou alguns anos. Regressa a Cádis depois de ter deixado o que tinha construído nas mãos do irmão Francisco André Carrega que, na segunda metade do século XVII, se torna num potente homem de negócio.

## Bibliografia

### Obras gerais:

ALBÉRI, Eugenio, *Le Relazioni degli Ambasciatori Veneti al Senato durante il secolo decimosesto*, Firenze, tomo XV, 1863, p. 14.

ALESSANDRINI, Nunziatella, *Os Italianos na Lisboa de 1500 a 1680: das hegemonias florentinas às genovesas*, Tese Doutoramento, 2010, 2 vols. (texto policopiado).

- ALMEIDA, M. Lopes de, *Memorial de Pero Roiz Soares*, 1953 incompleta a citação.
- BOYAJIAN, James C., *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore and London, The John Hopkins University Press, 1993.
- CAMERINI, Paolo, *Annali dei Giunti, Venezia*, Firenze, Sansoni Antiquariato, 1963.
- CANOSA, Romano, *Banchieri genovesi e sovrani spagnoli tra Cinquecento e Seicento*, Roma, SAPERE, 2000, 1998.
- CARNEMOLLA, Stefania Elena, *Fonti italiane dei secoli XV-XVII sull'espansione portoghese*, Pisa, 2000.
- COELHO, António Borges, *Quadros para uma viagem a Portugal*, Lisboa, Caminho, 1986.
- COSTA, Leonor Freire, *Império e Grupos Mercantis – Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002.
- DE LUCA, Giuseppe, *Commercio del denaro e crescita economica a Milano tra Cinquecento e Seicento*, Milano, Il Polifilo, 1996.
- DEMOULIN, Louis, “Le Portugal, son économie et son trafic d’outre-mer vers 1600, vus par le Florentin Raffael Fantoni”, *Bulletin de l’Institut Historique Belge de Rome*, Bruxelles-Rome, fascicule XLIV, 1974, pp. 157-173.
- DENUCÉ, J., *Inventaire des Affaitadi Banquiers Italiens a Anvers de l’année 1568*, Anvers-Paris, 1934.
- FRATTARELLI FISCHER, Lucia, *Vivere fuori dal ghetto-Ebrei a Pisa e Livorno (secoli XVI-XVIII)*, Torino, Silvio Zamorani Editore, 2008.
- FUSARO, Maria, *Reti commerciali e traffici globali in età moderna*, Roma-Bari, Laterza, 2008.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, Editorial Presença, 2.<sup>a</sup> ed., vols. I-IV.
- HERRERO SANCHEZ, Manuel, “Génova y el sistema imperial hispánico”, in A. Alvarez-Ossorio Alvaríño y B. J. García García (ed.), *La Monarquía de las naciones – Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Fundación Carlos Amberes, 2004, pp. 529-562.
- KELLENBENZ, Hermann, “I Borromeo e le grandi casate mercantili milanesi”, *S. Carlo e il suo tempo – Atti del Convegno Internazionale nel IV Centenario della morte – Milano 21-26 Maggio 1984*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 1986, pp. 805-835.
- MARSILIO, Claudio, *Dove il Denaro fa Denaro. Gli operatori finanziari genovesi nelle fiere di cambio del XVII secolo*, Novi Ligure, Città del silenzio, 2008-
- MARSILIO, Claudio, “Nel XVII secolo dei genovesi. La corrispondenza commerciale di Paolo Gerolamo Pallavicini nel triennio 1636-1638”, *Storia Economica*, Anno VIII, n. 1, 2005, pp. 101-119.
- MATOS, Artur Teodoro de, *Na Rota da Índia*, Instituto Cultural de Macau, 1994.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, “A problemática do judaísmo (séculos XVI-XVII)”, in Luís Filipe Barreto, José Augusto Mourão, Paulo de Assunção, Ana Cristina da Costa Gomes e José Eduardo Franco (coord.), *Inquisição Portuguesa – Tempo, Razão e Circunstância*, Lisboa-São Paulo, Prefácio, 2007, pp. 131-141.

- OLIVEIRA, Julieta Teixeira Marques de, *Veneza e Portugal no século XVI: subsídios para a sua história*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.
- , *Fontes Documentais de Veneza Referentes a Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997.
- PERAGALLO, Prospero, *Cenni intorno alla colonia italiana in Portogallo nei secoli XIV, XV e XVI*, Genova, 1907.
- PRESTAGE, Edgar e D'AZEVEDO, Pedro, *Registo da Freguesia da Sé desde 1563 até 1610*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927, vol. I.
- , *Registo da Freguesia de Santa Cruz do Castello desde 1563 até 1628*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1917, vol. I.
- RAU, Virgínia “Um grande mercador-banqueiro italiano em Portugal: Lucas Giraldi”, *Estudos Italianos em Portugal*, 24, 1965, pp. 3-35.
- REGO, António da Silva, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente*, Lisboa, Fundação Oriente, vol. IX, 1996.
- RUIZ, Martin Felipe, *Pequeño Capitalismo, Gran Capitalismo – Simón Ruiz y sus negocios en Florencia*, Barcelona, Editorial Critica, 1990.
- SASSETTI, Filippo, *Lettere da vari paesi*, (org.) Vanni Bramanti, Milano, Longanesi, 1970.
- SILVA, José Gentil da, *Marchandises et Finances – Lettres de Lisbonne 1563-1578*, Paris, S.E.V.P.E.N., 1961.
- , *Stratégie des Affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607 – Lettres Marchandes*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956.
- TENENTI, Alberto, “Luc’antonio Giunti il giovane stampatore e mercante”, *Studi in Onore di Armando Saporì*, 1957, vol. II, pp. 1021-1060.
- TRIVELLATO, Francesca, *The Familiarity of Strangers*, New Heaven & London, Yale University Press, 2009.
- , “Juifs de Livourne, Italiens de Lisbonne, Hindous de Goa. Réseaux marchands et échanges interculturels à l’époque moderne”, in *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 2003/3, pp. 581-603.
- , “Jews of Leghorn, Italians of Lisbon, and Hindus of Goa: Merchant Networks and Cross-Cultural Trade in the early Modern period”, in *Commercial Networks in the Early Modern World* (edited by Diogo Ramada Curto and Anthony Molho), Badia Fiesolana, San Domenico, 2002/2, pp. 59-89.
- , “From Livorno to Goa and Back: Merchant Networks and the Coral-Diamond Trade in the Early-Eighteenth Century”, in *Portuguese Studies* (ed. Helder Macedo), 2000, 16, pp. 193-217.
- VERLINDEN, Charles “La colonie italienne de Lisbonne et le developpement de l’économie metropolitain et colonial portugaise”, *Studi in onore di Armando Saporì*, Firenze, 1956, vol. I, pp. 615-628.
- VOLPINI, Paola, “Toscana y España”, *La Monarquía de Felipe III: Los Reinos*, Madrid, Instituto de Cultura, 2008, p. 1134.

**Fontes Manuscritas:**

Archivio Durazzo Giustiniani Génova:

*Archivio Pallavicini*, 220, 303

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino):

*Índia*, caixa 323.

*Relação das nãos e galeões que forão em direitura para Malaca*, Ms. 143.

ANSL (Arquivo Igreja Nossa Senhora do Loreto Lisboa):

*Livro Mestre das Receitas e Despesas*.

*Livro dos Treslados das escripturas de compras (1634 a 1790)*.

*Caixa I*, doc. 21.

*Caixa IX*, docs. 4, 37.

*Caixa XV*, doc. 16.

*Masso I*, documento avulso.

ANTT (Arquivo Nacional Torre do Tombo):

*Habilitações do Santo Ofício*, Maço 4, 192.

*Registo Geral de Testamentos*, Livro 16, 76.

ASF (Archivio di Stato di Firenze):

*Mediceo del Principato*, 683, 684, 689, 2080.

*Carte Dei*, 416.

ASG (Archivio di Stato di Genova):

*Archivio Segreto*, 2659.

*Giunta di Marina*, Consoli.

BNL (Biblioteca Nacional de Lisboa):

*Fundo Geral*, cód. 637.

*Pombalina*, 644.

# LA NAZIONE PORTOGHESE A VENEZIA E I SUOI RAPPORTI COI DOMINI SPAGNOLI

FEDERICA RUSPIO

Università Ca' Foscari, Venezia

## RESUMO

La storiografia più recente sulla Nazione portoghese si è focalizzata su quanto avvenne nei rapporti tra Penisola iberica e Nord Europa e nelle colonie d'oltremare, lasciando spesso ai margini l'area mediterranea. Un'ampia ricerca negli archivi veneziani sulla presenza di origine portoghese, sia sefardita che nuovo cristiana, ha evidenziato come in realtà dall'ultimo quarto del Cinquecento alla prima metà del Seicento sussistesse un fitto intreccio di relazioni commerciali e di parentela con le case portoghesi operanti presso tutti i porti iberici. In particolare la trama si infittisce in corrispondenza all'ascesa dei mercanti banchieri lusitani alla corte di Filippo IV per poi affievolirsi negli anni quaranta del Seicento. Nell'arco cronologico preso in esame, corrispondente pressappoco al periodo di unificazione delle due corone iberiche, i domini della monarchia cattolica, spagnoli e portoghesi, rappresentarono per i nuovi cristiani e per gli ebrei sefarditi insediati a Venezia un ampio spazio di circolazione dal quale attingere risorse economiche e al quale, al tempo stesso, erano legati da un forte senso di affinità se non di appartenenza, dettato dal retaggio culturale e da complesse dinamiche sociali.

Nella storiografia recente, il Mediterraneo, con la sola eccezione di Livorno, appare ai margini dello scenario geopolitico che vide, nella prima metà del Seicento, l'imporsi dell'ampio sistema di relazioni economiche e sociali intrecciato tra gli insediamenti portoghesi nel Nord Europa e nelle colonie d'oltremare e connesso al forte ruolo sociale ed economico che i nuovi cristiani assunsero durante il regno Filippo IV di Spagna<sup>1</sup>. L'ambien-

---

<sup>1</sup> James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983; James C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore/London, The Johns Hopkins Press, 1993; Nicholas

tazione secentesca delle ricerche sulla rete internazionale portoghese<sup>2</sup> ha imposto una cesura forte tra i due secoli nascondendo gli elementi di continuità che si manifestano a partire dalla seconda metà del Cinquecento, in particolare dall'ultimo ventennio.

Stando alla letteratura in materia, si ritiene, infatti, che fu a partire dal XVII secolo che la Diaspora, il flusso migratorio di ebrei e *conversos* spagnoli e di nuovi cristiani portoghesi, che per un secolo dalla Penisola iberica si era rivolto al Mediterraneo orientale, cambiò significativamente nelle sue direttrici e nella composizione socio-economica dei suoi protagonisti. In questa "seconda fase", l'aspetto notevole è la consistente immigrazione in Castiglia di nuovi cristiani di media e bassa estrazione sociale provenienti dalle regioni interne del Portogallo, come Beira e Trás-os-Montes, favorita dall'unificazione delle due corone iberiche (1580)<sup>3</sup>. A questa tendenza si accompagna l'emigrazione verso le neocomunità sefardite del Nord Europa, in particolare verso Amsterdam, Amburgo e, successivamente, Londra.<sup>4</sup> Dagli anni venti del Seicento questa tendenza si accentua: incentivata dalla politica del Conte Duca di Olivares, la partecipazione di ricchi mercanti banchieri di Lisbona agli *asientos* della corona garantì ai nuovi cristiani condizioni favorevoli a

---

BRÖENS, *Monarquía y Capital Mercantil: Felipe IV y las Redes Comerciales Portuguesas (1627-1635)*, Madrid, Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1989; Maurits EBBEN, *Zilver, brood en kogels voor de koning. Kreditverlening door Portugese bankiers aan de Spaanse kroon 1621-1665*, Leiden, Rijksuniversiteit Leiden, 1996; Richard L. KAGAN e Philip D. MORGAN, *Atlantic diasporas: Jews, conversos, and crypto-Jews in the age of mercantilism, 1500-1800*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2009; Daviken STUDNICKI-GIZBERT, *A nation upon the ocean sea: Portugal's Atlantic diaspora and the crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford/New York, Oxford University Press, 2007; Francesca TRIVELLATO, *The familiarity of strangers: the Sephardic diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the early modern period*, New Haven, Yale University Press, 2009.

<sup>2</sup> Si vedano in proposito le considerazioni espresse da James C. Boyajian: pur ricordando il primo tentativo di coinvolgimento dei mercanti portoghesi nel sistema di finanziamento alla corona del 1575, lo Storico afferma che solo agli inizi del Seicento si posero le vere premesse al decollo della rete internazionale portoghese con una generazione di mercanti imprenditori assolutamente nuova. James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, pp. 1-16.

<sup>3</sup> Rafael CARRASCO, "Preludio al «Siglo de los portugueses». La Inquisición de Cuenca y los judaizantes lusitanos en el siglo XVI", *Hispania*, XLVII, n. 166 (1987), pp. 103-59; Rafael CARRASCO, "Inquisición y judaizantes portugueses en Toledo (segunda mitad del siglo XVI)", *Manuscrits. Revista de Historia Moderna*, 10 (1992), pp. 41-60: p. 43; Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, "Los extranjeros en la vida española durante el siglo XVII", in A. Domínguez Ortiz (ed.), *Los extranjeritos en la vida española durante el siglo XVII y otros artículos*, Sevilla, Diputación de Sevilla, 1996, pp. 1-181; Pilar HUERGA CRIADO, *En la raya de Portugal. Solidaridad y tensiones en la comunidad judeoconversa*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1994, pp. 36-39.

<sup>4</sup> Jonathan I. ISRAEL, *European Jewry in the Age of Mercantilism, 1550-1750*, New York, Oxford University Press, 1985; Eveline OLIEL-GRAUSZ, "L'histoire des juifs séfarades à l'époque moderne: éléments pour un bilan", *Revue des Études juives*, CLIII, n. 1-2 (1994), pp. 133-51; Israel S. RÉVAH, "Les marranes portugais et l'Inquisition au XVI<sup>e</sup> siècle", in Charles Amiel (ed.), *Études Portugaises*, Parigi, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1975, pp. 185-228.



una maggiore libertà di movimento e di commercio<sup>5</sup>. La loro mobilità, più che rispondere al bisogno di sottrarsi all'inquisizione o al desiderio di fare ritorno all'ebraismo, appare influenzata dalla rete di relazioni familiari e di interessi mercantili e finanziari della quale facevano parte; rete che trascendeva i confini dei domini spagnoli, ma per tutta la prima metà del secolo ebbe il suo fulcro nella Penisola iberica: i domini della monarchia cattolica, spagnoli e portoghesi, rappresentarono per i nuovi cristiani un ampio spazio di circolazione dal quale attingere risorse economiche e al quale, al tempo stesso, erano legati da un forte senso di affinità se non di appartenenza, dettato dal retaggio culturale e da complesse dinamiche sociali.

In questo scenario Venezia sembra perdere la rilevanza che sino a tutto il Cinquecento le era stata conferita dall'essere un centro di mediazione tra Oriente e Occidente. Nella letteratura in materia essa resta fortemente vincolata al ruolo che, in virtù dei suoi rapporti commerciali e politici col Mediterraneo orientale, le è stato assegnato dalla storiografia sulla Diaspora sefardita e dagli studi economici veneziani: dapprima tappa fondamentale nell'esodo dei *conversos* che cercarono rifugio nelle terre ottomane per tornare all'ebraismo e piazza strategica per i loro traffici e, quindi, con la fine del secolo, sede di un'importante comunità sefardita, che è stata studiata prevalentemente nell'ottica dei suoi rapporti col Levante<sup>6</sup>. Questa forte proiezione verso l'ambito dei rapporti col Mediterraneo orientale ha condizionato l'interpretazione che è stata fatta dell'insediamento di origine portoghese a Venezia, fenomeno ricondotto e circoscritto nei suoi caratteri socioculturali ed economici alla migrazione sefardita cinquecentesca<sup>7</sup>.

Dall'esame delle fonti notarili veneziane e dal loro confronto con altre fonti di natura istituzionale, veneziane e spagnole, è emersa una situazione ben diversa: le vicende della seconda metà del Cinquecento posero in realtà le premesse per la costituzione di una comunità mercantile composita, di

---

<sup>5</sup> Julio CARO BAROJA, "La sociedad criptojudía en la corte de Felipe IV", in J. Caro Baroja (ed.), *Inquisición, brujería y criptojudatismo*, Barcelona, Ariel, 1974, pp. 11-180; Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, *La clase social de los conversos en Castilla en la Edad Moderna*, Madrid, CSIC, 1955.

<sup>6</sup> Benjamin ARBEL, *Trading Nations. Jews and Venetian in the Early Modern Eastern Mediterranean World*, Leiden - New York - Köln, Brill, 1995; Gaetano COZZI, *Società veneziana, società ebraica*, in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 333-69; Benjamin RAVID, "The Religious, Economic and Social Background and Context of the Establishment of the Ghetti of Venice", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 211-60; Benjamin RAVID, "Venice, Rome, and the Reversion of New Christians to Judaism: A Study in Ragione di Stato", in Pier Cesare Ioly Zorattini (ed.), *L'identità dissimulata. Giudaizzanti iberici nell'Europa cristiana dell'età moderna*, Firenze, Olschki, 2000, pp. 151-93.

<sup>7</sup> Nel Seicento i contatti della rete internazionale portoghese con Venezia vengono ricondotti all'ambito culturale e sempre a margine di un discorso focalizzato sulla situazione nel Nord Europa. Jonathan I. ISRAEL, "Spain and the Dutch Sefardim (1609-1660)", *Studia Rosenthaliana*, 24 (1978), pp. 1-61; Jonathan I. ISRAEL, *The Jews of Venice and their Links with Holland and with Dutch Jewery (1600-1710)*, in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 95-116.

ebrei e cristiani, che nel periodo di unificazione delle corone spagnola e portoghese fu estremamente attiva nell'ambito dei traffici con la Penisola iberica, raggiungendo l'apice degli scambi grazie agli stretti contatti con le case dei mercanti banchieri al servizio di Filippo IV di Spagna. Dagli anni ottanta del Cinquecento sino a tutta la prima metà del secolo successivo, l'immigrazione dai domini spagnoli verso la piazza veneziana si mantenne sostenuta e non si trattò soltanto di una corrente unidirezionale: Venezia fu interessata da un intenso movimento di persone, capitali e mercanzie. Questa mobilità influì sul particolare assetto e sulle pratiche di interazione dei membri della presenza portoghese. Nuovi cristiani e ponentini, ovvero gli ebrei giunti da Ponente, parteciparono di uno stesso sistema di relazioni, un ambito di rapporti preferenziale e non unico rispetto allo spazio sociale, che aveva il suo denominatore comune nel complesso retaggio culturale e nei comuni legami d'affari e di parentela degli attori. Per contro, però, il gruppo portoghese non era omogeneo, ma una realtà stratificata di differenti esperienze e contaminazioni e i suoi membri non godevano di pari condizioni di insediamento. I ponentini erano considerati alla stregua di sudditi veneziani e vantavano importanti privilegi commerciali, ma la loro posizione fu soggetta a reiterate contestazioni che misero più volte a rischio il diritto di risiedere nella città lagunare. Viceversa, come mercanti forestieri, i nuovi cristiani detenevano uno statuto meno vantaggioso per i loro traffici, ma poterono usufruire di canali di integrazione effettivi, come privilegi di cittadinanza e alleanze matrimoniali con membri della società veneziana.

La presenza portoghese a Venezia si configurava quindi come un gruppo composito la cui coesione e le cui dinamiche sociali si fondavano su forme di cooperazione create per il perseguimento di comuni obiettivi che consentirono di integrare risorse differenti.<sup>8</sup> Al tempo stesso simili dinamiche di interazione mantenevano e alimentavano referenti culturali comuni: tutti si riconoscevano come membri della nazione portoghese, *a Nação*, espressione che coniugava insieme alla provenienza geografica la connotazione prettamente mercantile e quella religiosa, intendendo con "nazione" l'ascendenza ebraica<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Sulle dinamiche sociali ed economiche che, più della supposta omogeneità culturale, sostenevano la rete internazionale della nazione portoghese si veda Daviken STUDNICKI-GIZBERT, "La «nation» portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à l'époque moderne", *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 58, n. 3 (2003), pp. 627-48.

<sup>9</sup> Sull'importanza del rapporto con la collettività per la perpetuazione e il rinnovamento dell'identità marrana, si vedano le considerazioni espresse in Maurice KRIEDEL, "Le marranisme. Histoire intelligible et mémoire vivante", *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, n. 2 (2002), pp. 323-34; pp. 324-25. Sulla nazione portoghese: Miriam BODIAN, "«Men of The Nation»: The Shaping of Converso Identity in Early Modern Europe", *Past and Present*, 143 (1994), pp. 48-76; Lionel LEVY, *La Nation juive portugaise. Livourne, Amsterdam, Tunis, 1591-1951*, Paris, L'Harmattan, 1999, p. 11; Carlsten L. WILKE, "L'historien de la «Nation portugaise» devant la défi de la mobilité: l'étude des réseaux nouveaux-chrétiens depuis I.-S. Révah", in Francisco Bethencourt (ed.), *La Diaspora des "Nouveaux-Chrétiens"*, Lisboa/Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, 41-54: p. 42.

In questi termini, la nazione portoghese a Venezia, pur avendo le proprie radici negli eventi che avevano portato la costituzione della comunità ebraica ponentina, non può essere studiata a prescindere dalla grande rete internazionale che prosperò dalla fine del Cinquecento sino a tutta la prima metà del Seicento, la cui formazione ebbe un'importante premessa nell'unificazione delle due corone iberiche e nello spazio di opportunità di crescita economica e di ascesa sociale che essa consentì ai mercanti lusitani. La parabola della nazione portoghese e del sistema di insediamenti nuovi cristiani sembra essere strettamente legata al particolare contesto geopolitico che si mantenne dal 1580 sino alla ribellione portoghese: soltanto con il venir meno delle condizioni che avevano garantito loro un ruolo forte rispetto alla corte di Madrid e con lo spostamento del baricentro delle loro attività nel Nord Europa, ad Amsterdam e alla fiorente comunità sefardita che essa ospitava, si assiste al lento declino della nazione portoghese a Venezia.

### La presenza portoghese a Venezia a cavallo tra Cinque e Seicento

A Venezia le tracce di ebrei di origine iberica e di nuovi cristiani sono numerose per buona parte del Cinquecento<sup>10</sup>, ma le origini effettive dell'insediamento portoghese si situano nell'ultimo quarto del secolo, negli anni in cui la Repubblica acconsentì formalmente all'insediamento degli ebrei ponentini con la condotta nel 1589<sup>11</sup>.

A fronte di questa concessione, gli avvenimenti internazionali – la recrudescenza delle persecuzioni inquisitoriali in Portogallo, le calamità che

<sup>10</sup> Importanti prove a sostegno della presenza di ebrei di origine iberica a Venezia dalla fine del Quattrocento sono i due bandi emessi contro i marrani del 1497 e del 1550; per la seconda metà del Cinquecento molte tracce sono contenute nei processi dell'inquisizione veneziana. Gaetano COZZI, "Società veneziana, società ebraica", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 333-69: pp. 335-36; Pier Cesare IOLY ZORATTINI, *Processi del S. Ufficio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti*, 14 vols., Firenze, Olschki, 1980-1999, vv. i-vii; Brian PULLAN, *Gli Ebrei d'Europa e l'Inquisizione a Venezia dal 1550 al 1670*, Roma, Il Veltro Editrice, 1985; Benjamin RAVID, "The Venetian Government and the Jews", in Robert C. Davis e Benjamin Ravid (ed.), *The Jews of Early Modern Venice*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2001, pp. 3-30: pp. 7, 17-20.

<sup>11</sup> La condotta concessa dal governo veneziano ai ponentini nel 1589 fu l'esito di una stagione di intensi dibattiti sull'atteggiamento da adottare nei confronti dei *conversos* che intendevano tornare all'ebraismo, iniziata con un primo invito, poi ritrattato, nel 1572. Il documento riconobbe formalmente l'insediamento dei ponentini, garantendo loro importanti privilegi commerciali, l'immunità da persecuzioni religiose e il ricorso esclusivo, rispetto alle altre Università ebraiche presenti in ghetto, alla magistratura dei Cinque Savi alla Mercanzia. La condotta doveva essere rinnovata ogni dieci anni. Benjamin ARBEL, "Jews in International Trade. The Emergence of the Levantines and Ponentines", in Robert C. Davis e Benjamin Ravid (ed.), *The Jews of Early Modern Venice*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2001, pp. 73-96: p. 89; Gaetano COZZI, "Società veneziana, società ebraica", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 333-69: pp. 334-45; Benjamin RAVID, *Economics and Toleration in Seventeenth Century Venice. The Background and Context of the Discorso of Simone Luzzatto*, Jerusalem, American Academy for Jewish Research, 1978, pp. 31-33.

colpirono la comunità di Anversa negli anni 1566-1586<sup>12</sup> – e le vicende dei domini italiani – soprattutto la crisi della comunità sefardita di Ferrara negli anni ottanta<sup>13</sup> – non fecero che favorire l'incremento della presenza di origine portoghese. Dopo la pestilenza degli anni 1575-1576, già nel decennio successivo la popolazione del ghetto si riprese grazie all'arrivo delle famiglie sefardite; la componente ispano-portoghese si affermò nello stesso periodo anche in altre importanti comunità ebraiche, come a Pisa, Livorno, Firenze e Ancona<sup>14</sup>. Parallelamente, tra gli anni settanta e ottanta, si costituì presso la piazza veneziana una piccola comunità di mercanti nuovi cristiani, destinata a crescere e prosperare sino alla fine della prima decade del Seicento, quando subì una battuta d'arresto a causa della svolta protezionista veneziana e per l'effetto "centrifugo" della tregua tra Spagna e Province Unite, che portò al passaggio di molti dei suoi componenti alle più fiorenti comunità del Nord Europa, come Amsterdam e Amburgo<sup>15</sup>.

Sono molte e differenti le fonti che attestano per questo periodo l'immigrazione di ponentini e nuovi cristiani, a partire da quella inquisitoriale. Il Sant'Uffizio di Venezia registra tra la fine degli anni sessanta e la metà degli anni ottanta numerose indagini e processi per marranesimo, sintomo non soltanto della crescita di questa presenza, ma anche di una maggiore

---

<sup>12</sup> Jonathan I. ISRAEL, "The Jews of Venice and their Links with Holland and with Dutch Jewery (1600-1710)", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 95-116: pp. 95-96; Herman KELLENBENZ, "History of Sephardim in Germany", in Richard D. Barnett e Walter M. Schwab (ed.), *The Western Sephardim*, Grandon Northands, Gibraltar Books, 1989, pp. 26-40; Israel S. RÉVAH, "Pour l'histoire des Marranes à Anvers: recensements de la «Nation Portugaise» de 1571 à 1666", *Revue des Études juives*, CXXII, n. 1-2 (1963), pp. 123-47: pp. 125-28.

<sup>13</sup> Sulla comunità ferrarese e sull'esistenza di stretti legami tra la città estense e la piazza veneziana, Aron Di Leone LEONI, "I marrani di Coimbra denunciati al papa dall'Inquisizione portoghese nel 1578. Il loro status giuridico in diversi Stati Italiani", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (1998), pp. 73-109: pp. 91-96; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1548-1560)*, vol. I, Firenze, Olschki, 1980, pp. 225-47; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1561-1570)*, vol. II, Firenze, Olschki, 1982, pp. 67-97; Herman KELLENBENZ, "I Mendes, i Rodrigues d'Evora e i Ximenes nei loro rapporti commerciali con Venezia", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987: pp. 143-53; Renata SEGRE, "La Controriforma: espulsioni, conversioni, isolamento", in Cesare Vivanti (ed.), *Storia d'Italia. Annali XI/1: Gli ebrei in Italia*, Torino, Einaudi, 1996, pp. 707-78: pp. 736-38.

<sup>14</sup> Sergio Della PERGOLA, "La popolazione ebraica in Italia nel contesto ebraico globale", in Cesare Vivanti (ed.), *Storia d'Italia. Annali XI/2: Gli ebrei in Italia*, Torino, Einaudi, 1997, pp. 897-936: pp. 916-17; Giovanni FAVERO e Francesca TRIVELLATO, "Gli abitanti del ghetto di Venezia in età moderna: dati e ipotesi", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (2004), pp. 9-50: pp. 18, 40-43.

<sup>15</sup> Sono state rinvenute informazioni consistenti su quindici case mercantili e notizie più frammentarie su una cinquantina di personaggi lungo un arco di tempo di circa cinquant'anni, sulla base dello spoglio dei fondi notarili di Luca Gabrieli e di Giovanni Battista da Monte, che ha restituito circa 1850 atti *inter vivos*. Archivio di Stato di Venezia (ASV), Notarile Atti (NA), Giovanni Battista da Monte (*Monte G.B.*), bb. 8244-8274 (1556-1579); Luca Gabrieli (*Gabrieli L.*), bb. 6515-6564 (1568-1618).

criticità e sensibilizzazione verso il problema di accoglienza degli apostati che sarebbero stati garantiti dalla condotta<sup>16</sup>. Negli anni novanta del Cinquecento il Sant'Uffizio di Roma ricevette inoltre delle informazioni che facevano i nomi delle case di nuovi cristiani presenti nella città lagunare, dimostrando la persistenza dell'insediamento di portoghesi cristiani, presunti marrani, anche dopo il rilascio della condotta, a differenza di quanto è stato sostenuto invece negli studi più importanti sul tema, nei quali la presenza di nuovi cristiani è considerata un fenomeno transitorio che si risolse all'indomani del 1589<sup>17</sup>.

In seguito alla concessione, Francesco de Vera y Aragon, ambasciatore spagnolo a Venezia, informò il Consejo de Estado del trasferimento di ricche case portoghesi, attratte a suo parere dalle garanzie offerte loro per tornare all'ebraismo e sottrarsi alle persecuzioni inquisitoriali<sup>18</sup>. Ma al di là delle esternazioni sullo scandalo religioso alle quali dava adito la concessione, i timori di Francesco de Vera y Aragon dipendevano da due questioni fondamentali. La prima concerneva le ricchezze che queste case portavano alla piazza veneziana e sottraevano ai domini spagnoli. La seconda riguardava il sospetto che i nuovi venuti parteggiassero per la causa dell'indipendenza

<sup>16</sup> Si tratta dei processi a Righetto Marrano del 1570-72, delle due cause contro la famiglia Ribeira del 1569 e del 1579, delle delazioni contro Michele Vas del 1572, Felipa Jorge del 1575, Consalvo Baes del 1578 e del procedimento «Contra lusitanos» del 1579 che coinvolse numerosi mercanti nuovi cristiani presenti allora a Venezia. A questi vanno affiancati la delazione di Maria Lopes del 1582 e il processo contro Filippo de Nis del 1585. Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1570-1572)*, vol. III, Firenze, Olschki, 1984; PIER CESARE IOLY ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1572-1579)*, vol. IV, Firenze, Olschki, 1985, pp. 49-61, 71-79, 85-87, 133-62; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1579-1586)*, vol. V, Firenze, Olschki, 1987; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1582-1585)*, vol. VI, Firenze, Olschki, 1988, pp. 77-171; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1585-1589)*, vol. VII, Firenze, Olschki, 1989, pp. 35-47.

<sup>17</sup> Le informazioni sono rispettivamente quelle inviate da fra' Zaccaria da Lisbona nel 1594 e da Francesco Gões del 1599 e una lista dal titolo "Nota delli Portoghesi che pubblicamente vivono da Giudei" del 1602. Pier Cesare Ioly ZORATTINI, "Un profilo del Marranesimo alla fine del '500: la denuncia al S. Uffizio Romano di Fra' Zaccaria da Lisbona", in Henry Méchoulan e Gerard Nahon (ed.), *Mémorial I.-S. Révah. Études sur le marranisme, l'hétérodoxie juive et Spinoza*, Paris-Louvain, Peeters, 2001, pp. 529-44; Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti. Appendici*, vol. XIII, Firenze, Olschki, 1997, pp. 179-226, 43-74, 77-312.

<sup>18</sup> Nell'estate del 1590, Francesco de Vera y Aragon scriveva: "[...] mas combidar con este assiento a los confesos de Portugal y de otros estados de Vuestra Magestad que ha mucho dias que se convirtieron a la religion christiana y que puedan vivir aqui en la Ley de Moysen mal entendida judayzando tan libremente como en Salonique o en Costantinopla por solo el interesse de la hazienda posponiendo tan descubiertamente el de la religion catholica que es resolucion que no podia salir si no de Venecianos [...]". Archivo General de Simancas (AGS), *Estado*, leg. 1674K, 7 luglio 1590. E ancora: "[...] han recibido siete o 8 casas de marranos portugueses que havendo venido de Portugal se han entretenido algunos anos en los Estados de Flandes de donde agora vienen, dizen que pasan de 40 personas entre padres y hijos parientes y criados [...]". AGS, *Estado*, leg. 1674K, 17 agosto 1590.

portoghese, pronti a tramare con la Serenissima contro il re cattolico e a cercare a tal fine appoggi a Costantinopoli.<sup>19</sup> Le parole dell'ambasciatore esprimevano una valutazione economica e politica su questa crescente presenza, la cui importanza e pericolosità risiedeva nella rete di commerci e contatti diplomatici che essa vantava tanto in Levante quanto in Occidente.

La storiografia ha posto l'accento sul dato religioso culturale, ovvero sul fatto che l'immigrazione sefardita a Venezia ebbe un forte incentivo nelle garanzie di immunità offerte per il ritorno all'ebraismo, mettendo in ombra altri fattori ed effetti della politica veneziana del tempo. Nello stesso periodo in cui venne maturando la decisione di rilasciare la condotta, Venezia stava vivendo una breve stagione di ripresa economica: risale ai primi anni ottanta la proposta della monarchia spagnola al governo veneziano di gestire lo smercio delle spezie delle Indie orientali, per rispondere alla crisi della piazza di Anversa sconvolta dalla guerra. La Serenissima rifiutò l'offerta spagnola e si ritiene che la scelta di attrarre l'immigrazione ponentina tramite la condotta sia correlata a questa decisione: mirava in primo luogo a dare un nuovo impulso alla classe mercantile locale e a contrastare la concorrenza degli altri porti italiani, ma fu anche una reazione al tentativo di sottomissione commerciale spagnolo<sup>20</sup>.

L'insediamento più cospicuo e stabile di nuovi cristiani a Venezia proprio in questa fase lascia presumere che la loro presenza dipendesse più che dalla volontà di passare in Levante o di tornare all'ebraismo, dalla prospettiva di un cambio negli equilibri dei traffici veneziani e dalla centralità della piazza realtina, snodo tra il Mediterraneo e i mercati dell'Europa centrale e settentrionale, mantenuta fino agli anni 1629-1630, grazie al controllo delle vie transalpine<sup>21</sup>. La presenza ponentina, incentivata dalla politica di tolleranza, confermata con il rinnovo della condotta nel 1598, fu attratta dalle agevolazioni daziarie applicate per richiamare mercanzie e nuovi opera-

---

<sup>19</sup> Nella stessa missiva del 7 luglio 1590, l'ambasciatore riferiva "[...] cada dia se descubren nuevos judios que vien en de Portugal a la desfilada y todos ellos son apassionadissimos por don Antonio de Portugal que parecez que viene esta plaga de rebelion con la Juderia [...]". AGS, *Estado*, leg. 1674K, 7 luglio 1590.

<sup>20</sup> Gaetano COZZI, "Società veneziana, società ebraica", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 333-69: pp. 339-42; Gaetano COZZI, "La società veneziana dal Rinascimento al Barocco", in Gaetano Cozzi e Paolo Prodi (ed.), *Storia di Venezia. Dal Rinascimento al Barocco*, Roma, Enciclopedia Treccani, 1994, pp. 3-125: pp. 59-60; Domenico SELLA, "Crisis and Transformation in Venetian Trade", in Brian Pullan (ed.), *Crisis and Change in the Venetian Economy in the Sixteenth and Seventeenth Centuries*, Bungay, Suffolk, Methuen & Co., 1968, pp. 88-105. Fernand BRAUDEL, *Civiltà e imperi del Mediterraneo nell'età di Filippo II*, 2 vols., Torino, Einaudi, 1986, pp. 598-603; FREDERIC C. LANE, *Storia di Venezia*, Torino, Einaudi, 1991, pp. 339-40.

<sup>21</sup> Paola LANARO, "Venezia e le grandi arterie del commercio internazionale: strade, flusso di merci, organizzazione dei trasporti tra '500 e '700", in Giulio Borrelli (ed.), *Mercanti e vita economica nella repubblica veneta (secoli XII-XVIII)*, Verona, Banca Popolare di Verona, 1985, pp. 273-351: pp. 285-91.

tori, come quelle per la lana spagnola (1597) e per lo zucchero marocchino (1598)<sup>22</sup>.

La maggioranza dei nuovi cristiani stabilitisi a Venezia nell'ultimo quarto del Cinquecento proveniva da Anversa e le loro compagnie si occupavano principalmente dell'importazione di prodotti coloniali e dell'esportazione di merci di lusso dell'emporio reattino verso i porti iberici, dove, dopo l'unificazione delle due corone, si stava verificando la penetrazione massiccia da parte dei mercanti lusitani. Tutte queste case avevano stretti contatti con familiari e soci portoghesi di grande prestigio, come Heitor Mendes, Luis Gomes de Elvas, Jorge Rodriguez Solis, Tomas e André Ximenes, i Caldera, gli Evora, i Furtado, che negli anni novanta ebbero partecipazioni nell'appalto delle commercio del pepe per la corona spagnola<sup>23</sup>. I mercanti portoghesi sfruttavano il percorso che partendo da Lisbona e dagli altri porti iberici passava attraverso Venezia per far giungere i prodotti coloniali nel Nord e nel Centro Europa. Nella fase più intensa degli scontri tra Spagna e Province Unite questo circuito dovette rappresentare una via alternativa e al contempo influi positivamente sulla crisi dei commerci veneziani<sup>24</sup>.

L'ipotesi di una immigrazione dovuta anche a motivi di convenienza economica è supportata da testimonianze più esplicite. Il mercante nuovo cristiano Nuno da Costa, figlio di Michele Vas Mondego di Coimbra giunto da Anversa a Venezia nel 1572 e poi trasferitosi in Levante, fu invitato proprio agli inizi degli anni ottanta a gestire la sede veneziana della compagnia del padre, allettato da guadagni tali che lo dissuasero dal trasferirsi nelle Indie orientali<sup>25</sup>. Una decade più tardi la compagnia de Marcena, che aveva base a Livorno e a Pisa e agenti presso i porti della Penisola iberica, ottenne un privilegio per l'importazione di zucchero dal Marocco alla piazza reattina e vi stabilì una propria sede sino ai primi anni del Seicento<sup>26</sup>.

<sup>22</sup> Domenico SELLA, "Il declino dell'emporio reattino", in V. Branca (ed.), *Storia della civiltà veneziana*, Firenze, Sansoni, 1979, pp. 37-48.

<sup>23</sup> FERNAND BRAUDEL, *Civiltà e imperi del Mediterraneo nell'età di Filippo II*, 2 vols., Torino, Einaudi, 1986, v. I, pp. 603-05; José Gentil da SILVA, *Stratégie des Affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607: lettres marchandes des Rodrigues d'Évora et Veiga*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956; M. Pimenta FERRO TAVARES, *Los Judíos en Portugal*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, p. 288.

<sup>24</sup> Herman KELLENBENZ, "Le déclin de Venise et les relations économiques avec les marchés au nord des Alpes", in (ed.), *Decadenza economica veneziana nel secolo XVII*, Venezia-Roma, Il Veltro Editrice, 1961, pp. 107-82.

<sup>25</sup> L'informazione è contenuta sia in una lettera del da Costa al fratello Diego Vas Mondego del 1586 che in una dichiarazione sottoscritta dai mercanti di Lisbona Gaspar Fernandes de Lion e Giorgio Fernandes di Villanova nel 1593. Archivio degli istituti di ricovero e di educazione di Venezia (IRE), Soc 5 F, carte non numerate (cc.nn.).

<sup>26</sup> Sul privilegio, concesso nel 1592, Fernand BRAUDEL, *Civiltà e imperi del Mediterraneo nell'età di Filippo II*, 2 vols., Torino, Einaudi, 1986, v. I, p. 688; Frederic C. LANE, *Storia di Venezia*, Torino, Einaudi, 1991, p. 350. Le vicende della famiglia de Marcena, dei loro traffici tra Venezia, le comunità toscane e gli insediamenti sefarditi in Marocco nel periodo a cavallo tra Cinque e Seicento. Federica RUSPIO, *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2008, pp. 272-74.

L'ascesa del gruppo nuovo cristiano fu tale che, alla fine del Cinquecento, riuscì a imporre l'elezione di un proprio membro a console della nazione portoghese e a farla riconoscere anche dalle autorità spagnole. Non è un caso che all'incirca nello stesso periodo, a pochi anni di distanza dall'informazione di Francesco de Vera y Aragon circa le supposte intese sebastianiste dei portoghesi a Venezia, alcuni di loro consentirono la conclusione di una delicata vicenda diplomatica che aveva messo in subbuglio le corti europee, quella del falso re di Portogallo, un impostore di origine calabrese che si era finto re Sebastiano scampato alla morte nella battaglia di Alquazarquivir<sup>27</sup>. Si costituì allora un rapporto, quello dei mercanti nuovi cristiani e di quelli ponentini con la rappresentanza della monarchia cattolica a Venezia, che si sarebbe protratto per tutta la prima metà del Seicento, a testimonianza dei forti interessi che la nazione aveva nei domini spagnoli e portoghesi.

### **La prima metà del Seicento: i mercanti nuovi cristiani**

Le vicende dell'ultimo quarto del Cinquecento portarono alla costituzione di un insediamento composito, di nuovi cristiani e di ebrei ponentini, che trovò nella piazza veneziana una base sicura per condurre i propri traffici commerciali e finanziari con i domini spagnoli durante la prima metà del Seicento. Tali dovevano essere questi legami che negli anni venti il console veneto presso i porti iberici entrò in lite col console spagnolo e portoghese a Venezia, Giorgio Cardoso, poiché i mercanti ponentini, al pari dei nuovi cristiani, preferivano passare per sudditi spagnoli e pagare a quest'ultimo i diritti di spedizione piuttosto che riconoscersi sudditi veneziani<sup>28</sup>.

Nel 1623 Diego Nunes de Acosta, nuovo cristiano incarcerato dall'inquisizione di Toledo, nel riferire di quanto visto sin dagli inizi del secolo durante il suo servizio presso le dogane spagnole, raccontò come

[...] los de la nacion portuguesa que seran en numero mas de trenmill personas temuendose del castigo del Santo Officio se an ausentado a ser del Reyno de Portugal como del de Castilla huyendo con sus casas y famiglia y haciendae alas partes de Italia, Benecia, Francia, y Flandes, Florencia, Nuestradama,

<sup>27</sup> Marco Tullio Catizone si presentò a Venezia nel giugno del 1598 spacciandosi per re Sebastiano di Portogallo, sfuggito alla morte nella battaglia di Alquazarquivir, e fu accolto come tale dai sostenitori della causa sebastianista che videro in lui un pretesto per riaccendere le vecchie pretese di don Antonio, priore di Crato. Il governo veneziano, dopo lunghi tentennamenti, lo incarcerò. Messo al bando nel 1600, Catizone cercò la fuga a Firenze, ma fu catturato e consegnato agli spagnoli. Yves-Marie BERCÉ, *Il re nascosto. Miti politici popolari nell'Europa moderna*, Torino, Einaudi, 1996, pp. 5-68; Umberto CALDORA, *Fra patrioti e briganti*, Bari, Adriatica editrice, 1974, pp. 5-43. Dalla corrispondenza dell'ambasciatore spagnolo a Venezia si evince che i membri della nazione portoghese non appoggiarono Catizone e che Ludovico Lopes – il nuovo cristiano che proprio in questo periodo divenne loro console – ebbe un ruolo attivo nella conclusione della vicenda. AGS, *Estado*, leg. 1677K, 6 gennaio 1601.

<sup>28</sup> ASV, Cinque Savi alla Mercanzia (CSM), II serie, b. 40, 1 giugno 1627, cc. nn.; *ivi*, 29 luglio 1628, cc. nn.; *ivi*, 12 luglio 1629, cc. nn.



Belduque, Jenebra y otras partes fuera destes Reynos donde se le permiten bivar publicamente en la ley de Moyse [...] gozando de las huertas del que les dala tierra porque le dejan tratar y negociar [...]»<sup>29</sup>.

Il tema del ritorno all'ebraismo si affiancava alla consapevolezza che gli esuli mantenevano intermediari e corrispondenti nei domini spagnoli che consentivano loro di non abbandonare i propri affari "sacando de España todo el oro".

Al volgere del secolo la nazione portoghese a Venezia continua a prosperare anche se si verificano cambiamenti significativi nella sua composizione. La comunità "marrana" infatti si affievolì durante la tregua tra Spagna e Province Unite, quando molti dei suoi membri abbandonarono la Serenissima per le più fiorenti piazze del Nord Europa.<sup>30</sup> Ciononostante nella città lagunare continuarono a risiedere due delle famiglie stabilitesi a fine Cinquecento – quella dei Lopes Rodrigues e quella dei Lopes Cardoso, che detenne il consolato spagnolo e portoghese a Venezia per tre generazioni – e, sulla scia di rapporti già esistenti con l'insediamento portoghese, giunsero altre sette famiglie che continuarono a vivere come cristiane fuori del ghetto – i Rodrigues Giorgi, i Rodrigues de Andrade, i Peres, i Ramiro, i Fonseca, i Suares e infine i Cortizos de Villasante. La traiettoria sociale dei nuovi cristiani si mantenne in bilico tra società cristiana e società ebraica, tra l'integrazione nel contesto urbano e i legami persistenti coi domini spagnoli e con la rete portoghese, come suggeriscono le vicissitudini della casa dei Rodrigues de Andrade.

Francesco e Andrea Rodrigues de Andrade, figli di Rodrigo di Lisbona, appartenevano a una ricca compagnia impostasi nei traffici internazionali nella seconda metà del Cinquecento. Sebbene i contatti della casa portoghese con la piazza veneziana risalgano già a quel periodo<sup>31</sup>, Francesco e Andrea si trasferirono da Roma a Venezia intorno al 1618, quando subentrarono nella conduzione della ragione sociale del defunto cognato Giorgio Rodrigues Giorgi<sup>32</sup>. Un terzo fratello, Giorgio Rodrigues de Andrade, risie-

<sup>29</sup> Archivo Histórico Nacional (AHN), *Inquisición*, leg. 171, 101<sup>r</sup>-127<sup>r</sup>, dicembre 1623.

<sup>30</sup> Aron Di Leone LEONI e Herman P. SALOMON, "La Nation Portugaise de Hambourg en 1617 d'après un document retrouvé", in Henry Méchoulan e Gerard Nahon (ed.), *Mémorial I.-S. Révah. Études sur le marranisme, l'hétérodoxie juive et Spinoza*, Paris-Louvain, Peeters, 2001, pp. 263-94; Jonathan I. ISRAEL, "The Jews of Venice and their Links with Holland and with Dutch Jewery (1600-1710)", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 95-116; Herman KELLENBENZ, "History of Sephardim in Germany", in Richard D. Barnett e Walter M. Schwab (ed.), *The Western Sephardim*, Grandon Northands, Gibraltar Books, 1989, pp. 26-40; Federica RUSPIO, *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2008, pp. 106-11.

<sup>31</sup> Le tracce dei rapporti dei de Andrade con Venezia rimontano all'ultimo quarto del Cinquecento. ASV, NA, *Monte G.B.*, b. 8254, fasc. II, 19v-20r, 14 marzo 1567; *Gabrieli L.*, b. 6551, 26v-27r, 27 gennaio 1604; *ivi*, 121v-122r, 19 maggio 1604; *ivi*, 168r-v, 9 agosto 1604; b. 6553, 34r-v, 3 marzo 1606; *ivi*, b. 6554, 1v-2r, 2 gennaio 1609; b. 6556, 55r-v, 18 marzo 1611.

<sup>32</sup> Giorgio Rodrigues Giorgi si era stabilito a Venezia agli inizi del Seicento per sposare la nipote Paulina Rodrigues, figlia ed erede delle fortune dei mercanti banchieri Ruy Lopes e

deva e corrispondeva con loro da Anversa. I Rodrigues de Andrade si occuparono essenzialmente di importazioni di zucchero e commerci in pietre preziose<sup>33</sup> e esportazioni di prodotti della piazza veneziana<sup>34</sup>. Avevano rendite in Castiglia e in Portogallo<sup>35</sup> e corrispondenti nelle Indie orientali e occidentali.<sup>36</sup> La loro casa, inoltre, aveva rappresentanti presso le comunità sefardite di Amsterdam e Amburgo e era legata da rapporti di parentela e d'affari al facoltoso Diego Texeira Sampaio di Anversa<sup>37</sup>. Morto Francesco, intorno al 1621, la moglie Bianca Giorgi e il fratello-cognato Andrea, sposato a Violante de Andrade, avevano gestito per pochi anni la compagnia per poi passarne la conduzione al nipote Diego, giunto da Anversa intorno al 1625<sup>38</sup>. La maggior

---

Diego Rodrigues, giunti nella città lagunare, probabilmente da Lione, intorno agli anni ottanta del Cinquecento. ASV, NA, *Adami D.*, b. 62, 585r-586r, 4 dicembre 1612; b. 71, 118r-119r, 12 novembre 1617; *ivi*, 247v-248v, 6 giugno 1617; ASV, Notarile testamenti (NT), *Ziliol G.*, b. 1242, Diego Rodrigues, 4 maggio 1612, pubbl. 9 agosto 1615; *Adami D.*, b. 6, Giorgio Rodrigues Giorgi, lib. II, 27 dicembre 1617, pubbl. 28 ottobre 1618.

<sup>33</sup> Sul noleggio di navi per i porti di Spagna e Portogallo e le importazioni di zucchero e preziosi, si vedano i seguenti atti, ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10766, 47v-48v, 13 gennaio 1621; *ivi*, 48v-50r, 13 gennaio 1621; *ivi*, 483r-v, 26 agosto 1621; b. 10769, 162r-163r, 6 aprile 1624; *ivi*, 354r-355v, 24 luglio 1624; b. 10770, 118r-v, 27 febbraio 1625; *ivi*, 469v-470r, 20 settembre 1624; *ivi*, 471r-472r, 20 settembre 1624; b. 10774, 40r-v, 28 gennaio 1627; *ivi*, 76r-77r, 3 marzo 1627; *ivi*, 78v-79r, 3 marzo 1627; b. 10773, 476v, 3 novembre 1626; *ivi*, 507r, 24 novembre 1626; *ivi*, 507r-v, 24 novembre 1626; *ivi*, 508r, 24 novembre 1626; *ivi*, 519r-520r, 4 dicembre 1626; *ivi*, 521r, 4 dicembre 1626; *ivi*, 521v-523r, 4 dicembre 1626; *ivi*, 595r-v, 6 novembre 1626; b. 10775, 325r-v, 7 agosto 1627; b. 10780, 509v-510v, 19 maggio 1629; *ivi*, 524v, 2 agosto 1629; b. 10785, 893r-v, 3 dicembre 1631; b. 10787, 848r-849v, 20 agosto 1632.

<sup>34</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10768, 7v-8v, 30 dicembre 1624; b. 10772, 201r, 30 aprile 1626; 10777, 547v, 30 agosto 1628; b. 10778, 83r-v, 28 marzo 1628; b. 10780, 502v-503r, 9 marzo 1629; *ivi*, 506r-v, 30 marzo 1629; *ivi*, 515v-516v, 8 giugno 1629; *ivi*, 517r-v, 16 giugno 1629; b. 10780, 535r-v, 17 febbraio 1629; b. 10782, 562v, 4 luglio 1630.

<sup>35</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10768, 402v-405r, 12 luglio 1623; *ivi*, 406r-407v, 12 luglio 1623; *ivi*, 622r-624r, 18 dicembre 1624; b. 10770, 74v-76r, 8 febbraio 1625; b. 10774, 210v-212r, 21 maggio 1627; b. 10775, 336v-337v, 12 agosto 1627; b. 10779, cc. nn., 12 gennaio 1627; *ivi*, cc. nn., 23 giugno 1627; ASV, NT, *Conti S.*, b. 262, lib. I, 6r-7v, Francesco de Andrade, 4 luglio 1621.

<sup>36</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10769, 1r-2v, 26 dicembre 1623, *ivi*, 378r-379r, 16 agosto 1624; b. 10774, 148v-149r, 15 aprile 1627.

<sup>37</sup> Sulla presenza della casa Rodrigues de Andrade a Amburgo e Amsterdam e sulla parentela col Texeira si vedano le testimonianze rese di fronte all'inquisizione spagnola negli anni trenta del Seicento. AHN, *Inquisición*, lib. 1104, 129r; lib. 1105, 782v-784r. Diego Texeira Sampaio (1581-1665), figlio di Manuel, era importatore di zucchero dal Brasile e mercante di schiavi. Era stato sposato a Bianca de Andrade, sorella di Francesco e Andrea, e nel 1622 rinsaldò l'unione familiare prendendo in moglie Anna de Andrade, figlia di Giorgio. James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, p. 74. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10768, 405r-v, 12 luglio 1623; b. 10775, 319r-v, 30 luglio 1627; b. 10780, 507r-508r, 10 maggio 1629. Il notarile veneziano riporta notizie circa il pagamento di una cospicua somma all'ambasciata spagnola nella Serenissima da parte dei Rodrigues de Andrade per conto del Teixeira. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10774, 190r-191r, 7 maggio 1627; b. 10780, 507r-508r, 10 maggio 1629; *ivi*, 512v-513r, 31 maggio 1629.

<sup>38</sup> Diego Rodrigues de Andrade (1608-1660), figlio di Giorgio di Anversa, giunse a Venezia intorno al 1625. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10772, 17v, 15 gennaio 1626; b. 10776, 267v, 12 aprile 1628; b. 10787, 443r-v, 6 ottobre 1632. JAMES C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, pp. 83-84.

parte della documentazione notarile sulle attività di Diego riguarda disposizioni per le fiere di cambio di Novi e Piacenza<sup>39</sup> fatte, oltre che per i Texeira, anche per il suocero Simon Suares<sup>40</sup> e per gli *asentistas* Duarte Fernandes e Jorge de Pas; ma non mancano le testimonianze sugli scambi commerciali con i porti iberici.<sup>41</sup> Negli anni trenta Diego è l'unico esponente della casa Rodrigues de Andrade di cui si abbia notizia nelle fonti veneziane: le testimonianze rese all'inquisizione spagnola in questo periodo suggeriscono che gli altri membri della famiglia fossero tornati all'ebraismo, passando nel ghetto veneziano o trasferendosi nella comunità di Amburgo<sup>42</sup>. Altrettanto fece Diego de Andrade che in un atto notarile del 1641 si dice ebreo residente in ghetto<sup>43</sup>.

### La prima metà del Seicento: i mercanti ponentini

Nel Seicento parlare di presenza portoghese a Venezia significa parlare principalmente della comunità ponentina. Nel 1617 l'apostata Hector Mendes Bravo (*alias* David Levi Bravo), reduce da un soggiorno in Italia, riferì all'inquisizione di Lisbona che gli ebrei lusitani dominavano numeri-

<sup>39</sup> Si vedano in proposito le procure per le fiere di cambio per conto sia di mercanti nuovi cristiani che di mercanti genovesi. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10772, 176v-177r, 18 aprile 1626; b. 10775, 240r-241r, 8 luglio 1627; *ivi*, 434r-v, 23 ottobre 1627; b. 10776, 279v-280v, 15 aprile 1628; b. 10785, 638v-639v, 5 settembre 1631; b. 10786, 379r, 27 agosto 1632; b. 10787, 534v-535r, 24 novembre 1632; b. 10788, 307v, 23 aprile 1633; b. 10789, 528v, 21 ottobre 1633; *ivi*, 533r, 24 ottobre 1633; *ivi*, 536v, 27 ottobre 1633; b. 10790, 196v-197r, 20 luglio 1634; *ivi*, 202v-203r, 20 luglio 1634; *ivi*, 315v, 23 ottobre 1634; *ivi*, 316r, 23 ottobre 1634; *ivi*, 316r-v, 23 ottobre 1634; b. 10791, 387r, 19 gennaio 1635; *ivi*, 398v, 26 gennaio 1635; b. 10793, 645r-v, 19 ottobre 1635; *ivi*, 651r-v, 23 ottobre 1635; *ivi*, 658r, 26 ottobre 1635; *ivi*, 658r-v, 26 ottobre 1635; b. 10794, 91v, 15 aprile 1636; b. 10795, 793r, 16 gennaio 1637; b. 10796, 186v-187r, 20 aprile 1638; b. 10802, 73v, 19 aprile 1640; b. 10805, 578v-579r, 17 ottobre 1641; *ivi*, 579r-v, 17 ottobre 1641; *ivi*, 747r-v, 14 gennaio 1642; b. 10807, 492v, 21 ottobre 1642; *ivi*, 493r, 21 ottobre 1642; *ivi*, 493r-v, 21 ottobre 1642.

<sup>40</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10769, 47v-49r, 29 gennaio 1624; b. 10774, 210v-212r, 21 maggio 1627. Simon Suares di Lisbona, imparentato e in affari con i d'Orta, i Monsanto e gli Ulloa, era cognato e socio di Diego Teixeira Sampaio. Morì nel 1633 lasciando alla moglie la conduzione degli affari, tra cui un *asiento* con la corona chiuso nel 1636. James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, pp. 32-33.

<sup>41</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10780, 520r-v, 18 luglio 1629; *ivi*, 520v-523r, 18 luglio 1629; *ivi*, 525v-526v, 31 agosto 1629; b. 10781, 165v-166v, 21 febbraio 1630; b. 10782, 850v-851v, 22 ottobre 1630; b. 10784, 26v-27r, 2 gennaio 1631; *ivi*, 107r-108r, 1 febbraio 1631; *ivi*, 170v, 6 marzo 1631; *ivi*, 234r-v, 3 aprile 1631; b. 10785, 608v-609v, 30 agosto 1631; *ivi*, 610v-611r, 30 agosto 1631; *ivi*, 682r-v, 26 settembre 1631; b. 10786, 272v-273r, 21 giugno 1632; b. 10796, 77r-78r, 3 aprile 1637; *ivi*, 221v-223r, 30 aprile 1638; b. 10799, 594r-v, 1 settembre 1638; b. 10802, 24v, 23 marzo 1640; b. 10806, 292v-293r, 14 luglio 1642; b. 10808, 21r-22r, 11 marzo 1643.

<sup>42</sup> AHN, *Inquisición*, lib. 1101, 435r-436v, 10 settembre 1635; lib. 1104, 132v-133r, 17 aprile 1636; *ivi*, 131v-132r, 16 novembre 1635; lib. 1105, 782v-784r, 26 settembre 1636.

<sup>43</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10804, 385r, 31 luglio 1641.

camente la popolazione del ghetto veneziano<sup>44</sup>. Le aspettative di nuovi arrivi erano tali che, dopo reiterate richieste, nel 1631 il governo veneziano dispose l'ampliamento dell'area abitativa del ghetto e le fonti coeve riportano la previsione di ulteriori trasferimenti<sup>45</sup>. La cifra di 1694 ebrei rilevata nel periodo della prima condotta giunse a toccare le 2671 unità nel 1642, dato ancor più significativo se si considera la battuta d'arresto che si era verificata con la grave pestilenza del 1631-1632<sup>46</sup>.

La Serenissima era ben consapevole del fatto che nei traffici coi porti mediterranei e atlantici della Penisola iberica gli ebrei sefarditi avevano assunto un ruolo di rilievo pari a quello rivestito nel Mediterraneo orientale.<sup>47</sup> Nel 1635, in risposta alle proteste del nunzio pontificio contro l'arrivo di apostati "dalle parti di Spagna et anco di alcuni porti delle città d'Italia", il doge veneziano dichiarò che non si poteva parlare di "cristiani giudeizanti", ma di "hebrei cristianizanti" ovvero di ebrei che erano costretti a fingersi cristiani a causa delle proibizioni vigenti nelle terre della monarchia cattolica<sup>48</sup>. Il governo era al corrente del fatto che conducevano le loro compagnie sia sotto nome sia ebraico che sotto nome cristiano: nel 1637 l'imposizione ai ponentini di una tassa sulla mediazione agli scambi, il dazio del terzo, era stata osteggiata perchè avrebbe danneggiato gli interessi degli ebrei che negoziavano con la Penisola iberica smascherandoli e compromettendo così i loro *partners* nei porti iberici<sup>49</sup>.

<sup>44</sup> Cecil ROTH, "I Marrani a Venezia", *Rassegna mensile di Israel*, VIII (1933), pp. 232-39, 304-14; pp. 307-08.

<sup>45</sup> La prima richiesta di ampliamento del quartiere è del 1598; nel 1607 fu presentata una supplica con la quale si chiedeva di occupare "fuora da getto un luogo da 150 casse in circa". L'assegnazione del 1631 si limitò a una ventina di alloggi. Donatella CALABI, "Il ghetto e la città", in Donatella Calabi, Ugo Camerino *et al.* (ed.), *La città degli ebrei*, Venezia, Marsilio, 1991, pp. 125-203; pp. 141-43; Giovanni FAVERO e Francesca TRIVELLATO, "Gli abitanti del ghetto di Venezia in età moderna: dati e ipotesi", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (2004), pp. 9-50; pp. 17-18; Benjamin RAVID, *Economics and Toleration in Seventeenth Century Venice. The Background and Context of the Discorso of Simone Luzzatto*, Jerusalem, American Academy for Jewish Research, 1978, pp. 43, 63-65; Benjamin RAVID, "The Religious, Economic and Social Background and Context of the Establishment of the Ghetti of Venice", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 211-60; p. 212.

<sup>46</sup> Giovanni FAVERO e Francesca TRIVELLATO, "Gli abitanti del ghetto di Venezia in età moderna: dati e ipotesi", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (2004), pp. 9-50; pp. 40-50.

<sup>47</sup> ASV, CSM, *Risposte*, b. 151, 41v-49v, 16 gennaio 1637. Benjamin RAVID, *Economics and Toleration in Seventeenth Century Venice. The Background and Context of the Discorso of Simone Luzzatto*, Jerusalem, American Academy for Jewish Research, 1978, pp. 47-48.

<sup>48</sup> Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizanti. Appendici*, vol. XIII, Firenze, Olschki, 1997, p. 335.

<sup>49</sup> I detrattori del dazio affermarono "[...] non parerle honesto che il loro negotio di Ponente resti soggetto a questa gravezza del terzo delle sanserie tanto più quanto che questi negotii capitano sotto nomi suppositi cristiani vivendo nella Spagna hebrei col dovuto riguardo di religione che mentre fossero spediti come capitali di hebrei correriano quelli rischi considerabilissimi [...]". ASV, CSM, *Risposte*, b. 151, 68v-69v, 28 marzo 1637.

L'analisi dei testamenti conferma l'ipotesi di una crescita demografica dovuta all'immigrazione recente e proveniente dalla Penisola iberica: assiduo è l'uso sia dell'*alias* cristiano accanto al nome ebraico che dell'idioma portoghese; e si trovano spesso riferimenti espliciti a parenti ancora cristiani e residenti in terre dove l'ebraismo non è tollerato<sup>50</sup>. Nel 1625 Abraam Baruch (*alias* Diego Nunes) destina un legato alla sorella Anna Nunes e al cognato Antonio Mendes d'Almeida, che al tempo si trovavano in Francia, a patto che "vengano a queste parti d'Italia"<sup>51</sup>: i Mendes de Almeida si trasferirono in seguito a Venezia e tornarono all'ebraismo col nome di Franco de Almeida, continuando però a condurre la loro ragione sociale sotto nome cristiano e a intrattenere rapporti con la Penisola iberica fino a metà secolo<sup>52</sup>. Un altro caso eloquente è quello dell'ebrea Giuditta, vedova di Antonio Mendes, che nel suo testamento del 1633 cita come suoi debitori a Madrid sia l'*asentista* Pietro Enriques che il facoltoso *arrendandor de rentas* Fernando Montesinos, allora detenuto nelle carceri dell'inquisizione<sup>53</sup>. Questi caratteri specifici delle scritture testamentarie non svaniscono nelle decadi successive: il messaggio implicito è che i testatori erano nati cristiani nella Penisola iberica e che i rapporti con quelle terre non erano cessati dopo la loro partenza. Ancora nel 1665 Ester Senior (*alias* Ines Enriques) racconta di provenire da Madrid, dove aveva contratto matrimonio cristiano con Iosef Senior<sup>54</sup>, e

<sup>50</sup> Cecil ROTH, "I Marrani a Venezia", *Rassegna mensile di Israel*, VIII (1933), pp. 232-39, 304-14: pp. 309-11. Gli stessi caratteri distintivi sono stati riscontrati nei testamenti degli ebrei della comunità di Livorno. Cristina GALASSO, *Alle origini di una comunità. Ebrei ed ebrei a Livorno nel Seicento*, Firenze, Olschki, 2002, pp. 12, 20.

<sup>51</sup> ASV, NT, *Piccini G.*, b. 756, Diego Nunes (*alias* Abraam Baruch), 1 marzo 1625, pubbl. 5 marzo 1625.

<sup>52</sup> Secondo un atto tradotto dallo spagnolo e registrato nel 1634, Antonio Mendes de Almeida (*alias* Iosef Franco d'Almeida), figlio di Simon Gomes Mendes, originario di Trancoso, risiedeva negli anni venti a Madrid. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10791, 471v-473r, 12 luglio 1634. Passando per la Francia, si era trasferito a Venezia con la moglie Anna Nunes e il figlio Simon Mendes d'Almeida (*alias* Salomon Franco d'Almeida), intorno al 1627. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10774, 223v-224r, 28 maggio 1627. Antonio Mendes de Almeida risulta deceduto nel 1642, ma la ragione sociale continuò a correre sotto gli stessi nomi sino agli anni cinquanta, amministrata da Simon Mendes d'Almeida, affiancato dai fratelli David e Iacob Franco d'Almeida. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10807, 503v-505v, 15 ottobre 1642; b. 10808, 352r-v, 25 agosto 1643; b. 10812, 25r-v, 16 marzo 1645; *ivi*, 101r-v, 11 maggio 1645; *ivi*, 299r-v, 20 novembre 1645; *ivi*, 301r-302v, 20 novembre 1645; b. 10817, 538r-v, 9 gennaio 1649. La prosperità di cui godeva la casa Franco de Almeida ancora a metà Seicento è testimoniata dalla ricca dote data nel 1648 a Grazia Franco d'Almeida, per le nozze col ponentino Daniel Ribero Enriquez. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10816, 187r-v, 18 giugno 1648.

<sup>53</sup> ASV, NT, *Bracchi P.*, b. 181, Giuditta Mendes, 22 dicembre 1633, pubbl. 12 gennaio 1634. Sulla famiglia Montesinos, BERNARDO J. LÓPEZ BELINCHÓN, *Honra, libertad y hacienda (Hombres de negocios y judíos sefardíes)*, Alcalá, Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusés, Universidad de Alcalá, 2001.

<sup>54</sup> L'accordo matrimoniale era stato registrato negli atti del notaio madrileno Domingo de Roldan, il nome del quale torna nel notarile veneziano degli anni trenta in riferimento agli affari dei nuovi cristiani della corte spagnola con i ponentini dell'emporio realtino. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10786, 266r, 18 giugno 1632; *ivi*, 395r-396v, 3 settembre 1632. Il notaio de Roldan

in rapporto ai crediti che doveva ancora riscuotere in Castiglia afferma che

[...] trovandosi mio marito assente in Italia e io nella villa de Madrid fu ad essa Abram Lumbroso e oltra quello che l'ho donato li prestei cinque mille e cinquecento lire prestate per ritornarmele di là due anni dal dì della data che erano li sette maggio di mille seicento cinquanta uno [...]<sup>55</sup>.

Gli archivi notarili veneziani documentano, tra gli anni venti e quaranta, la notevole vivacità di scambio degli operatori portoghesi della piazza veneziana<sup>56</sup>. Nell'ambito della rete internazionale, ponentini e nuovi cristiani conducevano i loro affari congiuntamente, soprattutto nelle relazioni con Madrid e i porti spagnoli e avevano come *partners* privilegiati i facoltosi *hombres de negocios* portoghesi al servizio del re di Spagna. Le ragioni sociali individuate sono una cinquantina<sup>57</sup>. Da Venezia esportavano manufatti in vetro, specchi, tappeti, cuoi e tessuti. Dalla Penisola iberica importavano, oltre ai prodotti coloniali, ingenti carichi di lana, fondamentale sul mercato veneziano per l'uso preponderante che le manifatture tessili della Serenissima ne facevano sin dalla fine del Cinquecento<sup>58</sup>.

Sebbene la tregua tra corona spagnola e Province Unite ebbe come principale effetto l'espansione della rete portoghese del Nord Europa, anche le piazze mediterranee, compresa quella veneziana, avevano sortito gli effetti di questa maggiore libertà di circolazione. L'ampio sistema di relazioni che si instaurò intorno ai mercati e ai porti della Penisola iberica non venne meno con la ripresa del conflitto, anche grazie al ruolo di finanziatori di Filippo IV di Spagna al quale erano ascesi gli *hombres de negocios* portoghesi e ai privilegi che ne conseguirono, ma nelle due decadi successive le comunità sefardite del Nord Europa attraversarono una fase di stallo. La situazione che si percepisce dall'analisi delle attività della nazione lusitana a Venezia è che, con la ripresa del conflitto, nel 1621, le rotte mediterranee funzionarono come sezione complementare del sistema di circolazione di beni e capitali della rete portoghese; situazione che consentì ai mercanti portoghesi a Venezia di mantenere un canale aperto con le terre di provenienza. Questo è

---

viene citato più volte nel processo contro Francesco Dias Mendes de Britto del 1654, come depositario di importanti documenti sull'attività dei primi *asentistas* portoghesi. AHN, *Inquisición*, leg. 142, Francesco Dias Mendes de Britto.

<sup>55</sup> ASV, NT, *Piccini A.M.*, b. 935, Ester Senior, 11 novembre 1665, pubbl. 8 aprile 1666.

<sup>56</sup> Dallo spoglio del fondo di Giovanni Piccini, notaio specializzatosi nei traffici con la Penisola iberica che esercitò tra il 1618 e il 1651, sono stati rinvenuti in proposito 3600 atti *inter vivos*. Oltre il 50% di questi documenti sono procure – mandati di pagamento o per la riscossione di crediti o per il ritiro o la spedizione di mercanzie – e hanno come destinatari *partners* nella quasi totalità nuovi cristiani dei domini spagnoli e sefarditi delle comunità di Livorno, Amsterdam e Amburgo. ASV, NA, Giovanni Piccini, bb. 10764-10845 (1618-1651).

<sup>57</sup> Si rinvia alla lista riportata in appendice a questo testo.

<sup>58</sup> Walter PANCIERA, *L'arte matrice. I lanifici della Repubblica di Venezia nei secoli XVII e XVIII*, Treviso, Canova, 1996, p. 46.

evidente in relazione al recupero di crediti o di eredità e ancor più in occasione dei problemi giudiziari degli *hombres de negocios* nei domini spagnoli, vittime delle persecuzioni dell'inquisizione per il loro presunto marranesimo e per i contatti che intrattenevano con le comunità portoghesi insediate nei paesi nemici<sup>59</sup>.

Dalla documentazione processuale su Juan Nunes Saravia, conservata negli archivi dell'inquisizione spagnola, si evince che i legami di questo *asentista* con Venezia risalivano agli anni della tregua: in una deposizione resa nel 1620, nell'ambito di un'indagine per contrabbando, egli aveva riferito dei suoi rapporti d'affari con la famiglia Dias Mendes (*alias* Abendana)<sup>60</sup>. Nel 1625 gli inquisitori avevano raccolto anche una deposizione contro lo zio di Saravia, l'*asentista* Juan Nunes Correa, imparentato ai Mendes, secondo la quale egli "tenia mujo desseo de casarse a Veneçia a bibir con mas libertad como judio guardando la Ley de Moyses"<sup>61</sup>.

L'accusa rivolta a Juan Nunes Saravia di intrattenere rapporti con gli ebrei del ghetto veneziano si ripropose nel fatale processo degli anni 1632-1636: si disse che Saravia aveva sposato una sorella a Ruy Gomes (*alias* Isaac Israel Melo), ponentino che risiedeva in ghetto e col quale era in affari

---

<sup>59</sup> Julio CARO BAROJA, "El proceso de Bartolomé Febos o Febo", in Julio Caro Baroja (ed.), *Vidas poco paralelas (con perdón de Plutarco)*, Madrid, Ediciones Turner, 1981, pp. 13-49; Francisco de QUEVEDO, *Execración contra los judíos*, Barcelona, Crítica, 1996, pp. x-xxxiv; Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, "El proceso inquisitorial de Juan Núñez Saravia, banquero de Felipe IV", *Hispania*, XV, n. LXI (1955), pp. 559-81; Maurits EBBEN, "Corona y comerciantes: García de Yllán, un mercader al servicio de Felipe IV Rey de España, 1621-1665", in Jan Lechner e Harm Den Boer (ed.), *España y Holanda. Ponencias leídas durante el V Coloquio Hispanoholandés de Historiadores*, Amsterdam, Radopi, 2000, pp. 169-85; Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injurias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII*, Alcalá, Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusíes, Universidad de Alcalá, 2002, pp. 123-53.

<sup>60</sup> Juan Nunes Saravia fu indagato nel 1620 per contrabbando e frode alla corona con altri nuovi cristiani. AHN, *Inquisición*, leg. 62, n. 5, 56r-v, 11 febbraio 1620. Jesus CARRASCO VAZQUEZ, "Contrabando, moneda y espionaje (el negocio del vellon: 1606-1620)", *Hispania*, LVII, n. 197 (1997), pp. 1081-105; Bernardo J. LÓPEZ BELINCHÓN, "«Sacar la sustancia al reino». Comercio, contrabando y conversos portugueses, 1621-1640", *Hispania*, LXI, n. 209 (2001), pp. 1017-50. L'arrivo da Firenze a Venezia di Fernando Dias Mendes e il fratello Giorgio Francesco Dias, mercanti banchieri che avevano esercitato in passato a Lione, risale all'incirca agli anni novanta del Cinquecento. Nel Seicento tornarono all'ebraismo col nome di Abendana, trasferendosi in parte nel ghetto veneziano, in parte ad Amburgo. Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1608-1632)*, vol. IX, Firenze, Olschki, 1991, pp. 15-16; Herman KELLENBENZ, "History of Sephardim in Germany", in Richard D. Barnett e Walter M. Schwab (ed.), *The Western Sephardim, Grandon Northands*, Gibraltar Books, 1989, pp. 26-40: p. 33; Federica RUSPIO, *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2008, pp. 109-10, 63-65.

<sup>61</sup> AHN, *Inquisición*, lib. 1101, 230r-238v. Su Juan Nunes Correa, ricco mercante portoghese che dovette la sua fortuna agli affari condotti col Brasile alla fine del Cinquecento, Jesus CARRASCO, "Comercio y finanzas de una familia sefardita portuguesa: los Núñez Correa", in Jaime Contreras, Bernardo García y García et al. (ed.), *Familia, Religión y Negocio. El sefardismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2002, pp. 365-72.

da anni<sup>62</sup>. L'inquisizione raccolse in proposito una trentina di lettere mercantili per il biennio 1630-1631<sup>63</sup> che riferiscono di carichi di lane di Cuenca e di Segovia, di zucchero e di legno del Brasile, inviati per conto di Saravia al porto veneziano. Nella città lagunare erano suoi agenti anche il ponentino Simon Valerio (*alias* Samuel de Valle) e il nuovo cristiano e cittadino veneziano Antonio Ramiro<sup>64</sup>.

Le lettere indirizzate a Saravia contengono, infine, riferimenti alla lite che questi aveva intrapreso con i Dias Mendes (*alias* Abendana) di Venezia, per la loro parentela e società con Francesco Dias Mendes de Britto, fratello dell'*asentista* Nuno Dias Mendes de Britto.<sup>65</sup> La lite riguardava delle lettere

<sup>62</sup> Dalle deposizioni del 1633 di Antonio de Acosta de Pas e di Paolo Saravia. AHN, *Inquisición*, leg. 171, n. 4, 41r, 46r. Sul processo contro Juan Nunes Saravia, Nicholas BRÖENS, *Monarquía y Capital Mercantil: Felipe IV y las Redes Comerciales Portuguesas (1627-1635)*, Madrid, Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1989, p. 51; Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, "El proceso inquisitorial de Juan Núñez Saravia, banquero de Felipe IV", *Hispania*, XV, n. LXI (1955), pp. 559-81. Ruy Gomes (*alias* Isaac Israel Melo), figlio di Antonio Gomes (*alias* Abraam Israel Melo) e di Isabella Fernandes (*alias* Sara), negoziava sulla piazza veneziana dai primi anni venti. ASV, NT, *Piccini G.*, b. 757, 71r-73r; Abraam Israel Melo (*alias* Antonio Gomes), 13 novembre 1626, pubbl. 22 marzo 1630; *ivi*, 74r-v, Sara (*alias* Isabel Fernandes), 12 novembre 1626, pubbl. 25 marzo 1627. Gomes lavorò come corrispondente di Saravia e dei fratelli Enriques di Madrid, prima in società con Antonio Ramiro e poi col cognato Simon Valerio sino al 1637. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10774, 221v-222r; 27 maggio 1627; *ivi*, 105r-106v, 8 febbraio 1628; b. 10783, 715v, 4 settembre 1630; b. 10784, 287v-288r, 29 aprile 1631; b. 10786, 239v-240v, 2 giugno 1632; *ivi*, 374r-v, 23 agosto 1632; b. 10789, 332r-v, 12 maggio 1633; b. 10790, 291r, 3 ottobre 1634; b., 510v-511r, 4 gennaio 1635; b. 10796, 330v-331v, 13 luglio 1637; b. 10797, 521r-v, 11 settembre 1637; *ivi*, 537r-539r, 18 settembre 1637. Morto Ruy Gomes nel 1642, gli succedettero i figli Jacob e Abraam Israel Melo. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10806, 228v-229v, 6 giugno 1642; b. 10811, 499v-500r, 30 novembre 1644; b. 10812, 291v-292r, 15 novembre 1645; *ivi*, 292r-293r, 15 novembre 1645; ASV, NT, *Gabrieli G.*, b. 509, Isaac Israel Melo, 29 maggio 1642, pubbl. 6 giugno 1642.

<sup>63</sup> AHN, *Inquisición*, leg. 171, n. 4, 39r-96v.

<sup>64</sup> Antonio Ramiro giunse da Roma a Venezia nei primi anni del Seicento. Dal 1619 al 1631 gestì una società che correva sotto il proprio nome e quello di Luigi Gomes, probabile *alias* di Ruy Gomes. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10784, 367r-374v, 5 giugno 1631; *ivi*, 376v-377v, 5 giugno 1631; *ivi*, 377v-378r, 5 giugno 1631. Nel 1625 ottenne il privilegio di cittadinanza *de intus et de extra*, che lo equiparava ai mercanti veneziani. ASV, CSM, *Risposte*, b. 145, 164v-165r, 15 marzo 1625; ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10772, 168v, 16 aprile 1626. Antonio Ramiro era sposato a Violante Gomes, cugina del socio in affari e figlia di Rodrigo Fonseca, illustre dottore in medicina e docente a Pisa e poi allo Studio di Padova: la donna, rimasta vedova, fu denunciata per maranesimo all'inquisizione veneziana nel 1642. Archivio di Stato di Padova, NT, *Zanniolo A.*, b. 5841, Rodrigo Fonseca, 29 dicembre 1621, pubbl. 11 aprile 1622; ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10772, 42v, 21 gennaio 1626; b. 10782, 660r-v, 14 agosto 1630; b. 10784, 378r-v, 5 giugno 1631; *ivi*, 378v-379v, 5 giugno 1631. Pier Cesare Ioly ZORATTINI (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1608-1632)*, vol. IX, Firenze, Olschki, 1991, pp. 31-39

<sup>65</sup> Nuno Dias Mendes de Britto di Lisbona partecipò alle trattative degli anni 1627-1629 per i primi *asientos* insieme ai fratelli Simon e Lorenzo Pereira. James C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore/London, The Johns Hopkins Press, 1993, pp. 26-27, 35, 116-17; Antonio CASTILLO PINTADO, "Mecanismos de base de la Hacienda de Felipe IV", in J. M. Jover Zamora (ed.), *Historia de España XXV. La España de Felipe IV. El gobierno de la monarquía, la crisis de 1640 y el fracaso de la hegemonía europea*, Madrid, 1982,



di cambio di Francesco Dias Mendes de Britto che, in seguito alla sua cattura da parte dell'inquisizione di Lisbona nel 1631, erano state protestate danneggiando gli interessi di Saravia e di altri mercanti banchieri portoghesi<sup>66</sup>. In seguito alla morte di Francesco Dias Mendes de Britto in carcere nel 1632, la contesa coinvolse altri mercanti banchieri portoghesi a Madrid, come gli eredi di Simon e Lorenzo Pereira, anch'essi imparentati ai Dias Mendes di Venezia<sup>67</sup>.

Altri *asentistas* avevano interessi sulla piazza veneziana, come Jorge e Baltasar Enriques.<sup>68</sup> Nella cattura di Baltasar da parte dell'inquisizione spagnola, nel dicembre 1639, fondamentale fu l'informazione secondo la quale "los judios de Liorna y Venecia le scrivan con muchas confianza"<sup>69</sup>. Baltasar Enriques confermò le notizie sulle sue relazioni con Venezia dove erano suoi corrispondenti i ponentini Giuseppe Peres (*alias* Iosef Cabib)<sup>70</sup> e Luis Mendes (*alias* Iosef Abendana)<sup>71</sup>. Come per altre case portoghesi, i rapporti degli Enriques con Livorno e Venezia risalivano alla seconda metà

---

pp. 217-55; pp. 234-35. I Dias Mendes de Britto erano importatori di lana a Venezia dove era loro corrispondente Nuno (*alias* Michiel Abendana), figlio di Francesco Dias Mendes de Britto e di Beatrice Pereira. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10782, 543r-547r; 28 giugno 1630; b. 10785, 528r-v, 1 agosto 1631.

<sup>66</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10787, 362v-363r; 20 agosto 1632; b. 10788, 714v-716r; 20 agosto 1632; *ivi*, 716r-717v, 20 agosto 1632; *ivi*, 717v-718v, 20 agosto 1632; b. 10788, 366r-367r; 10 giugno 1633; b. 10792, 117v-118r; 20 giugno 1635.

<sup>67</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10787, 586v-587v, 31 dicembre 1632; *ivi*, 585v-587r, 31 dicembre 1632; b. 10792, 261r-262v, 10 maggio 1635; *ivi*, 262v-264r, 10 maggio 1635; *ivi*, 264r-v, 10 maggio 1635; b. 10794, 307r-v, 9 luglio 1636; *Inquisitori di Stato*, b. 1053, fasc. iv, 126r-v, 25 febbraio 1636.

<sup>68</sup> I contatti degli Enriques con l'Italia sono stati segnalati da Jonathan Israel, Jonathan I. ISRAEL, "Spain and the Dutch Sefardim (1609-1660)", *Studia Rosenthaliana*, 24 (1978), pp. 1-61.

<sup>69</sup> AHN, *Inquisición*, leg. 144, n. 6, cc. nn.

<sup>70</sup> Dopo l'incarcerazione di Baltasar Enriques nel 1639, fu il fratello Jorge a mantenere i contatti con la piazza veneziana. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10796, 3r-v, 2 marzo 1637; *ivi*, 74r-75v, 1 aprile 1637; *ivi*, 355v-357r, 20 luglio 1637; b. 10801, 535r-536v, 1 dicembre 1639. La documentazione su Giuseppe Peres riguarda soprattutto le esportazioni per Simon Mendes Chiacon a Lisbona e per Francesco Moxica, agente degli Enriques a Alicante. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10800, 126r-v, 12 maggio 1639; *ivi*, 126v-127r; 12 maggio 1639; *ivi*, 226v, 7 giugno 1639; *ivi*, 317r-v, 1 agosto 1639; *ivi*, 317v-318r, 1 luglio 1639; b. 10801, 662v-663r; 27 gennaio 1640; b. 10803, 502v-503r; 11 dicembre 1640; b. 10804, 34r, 20 marzo 1641; *ivi*, 120r-v, 6 maggio 1641; b. 10806, 43v, 28 marzo 1642; *ivi*, 136r, 12 maggio 1642; *ivi*, 340v-341r, 30 luglio 1642; b. 10807, 393r-v, 26 agosto 1642; *ivi*, 393v-394r, 26 agosto 1642; *ivi*, 646r, 6 febbraio 1643; *ivi*, 679r-v, 26 febbraio 1643; *ivi*, 679v-680r, 26 febbraio 1643; *ivi*, 681v-682r, 26 febbraio 1643.

<sup>71</sup> Luis Mendes (*alias* Iosef Abendana *alias* Albano Rosa *alias* Iacob de Cuellar) si era stabilito nella Serenissima intorno agli inizi del Seicento. I suoi affari avevano base a Venezia e a Livorno e dagli anni venti figura come corrispondente degli Enriques. Alla fine degli anni trenta, debiti e insolvenze legate alle traversie dei mercanti banchieri portoghesi a Madrid e i conseguenti problemi giudiziari abbattutisi sul Mendes nella Dominante lo spinsero a trasferirsi nel Granducato di Toscana. A Venezia restarono a rappresentarlo il cognato, Valerio Cipriani (*alias* Samuel Mocato), e uno dei figli, Dionisio Mendes (*alias* David Abendana). Federica RUSPIO, *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2008, pp. 130-31.

del secolo precedente, quando alcuni esponenti della famiglia si erano insediati nelle due città e a Roma. Il loro radicamento nel circuito d'affari delle comunità lusitane in Italia è evidenziato dalle vicende del fallimento della compagnia ponentina di Samuel e Jacob Lumbroso, conosciuta anche con il nome Diego Noghera e compagni a Venezia e con quello di Giovanni de Mattos e Diego Noghera a Livorno e ad Ancona<sup>72</sup>. Secondo alcuni brani di lettere mercantili del triennio 1635-1637, i Lumbroso erano corrispondenti degli *asentistas* Pedro de Baeça e Diego Rodrigues de Lisboa, a Madrid, e di Diego Texeira Sampaio ad Anversa<sup>73</sup>. La crisi della compagnia scoppiò nel 1637<sup>74</sup>: in una lettera inviata al mercante Simon Rodrigues Buono di Siviglia attribuirono le loro disgrazie alla bancarotta di Teodosio e Giovanni Enriques di Roma a causa della quale i Lumbroso erano rimasti scoperti per decine di migliaia di ducati<sup>75</sup>. Il collasso della compagnia dei Lumbroso colpì buona parte dei mercanti portoghesi che operavano sulla piazza veneziana e soltanto nel 1642 si giunse a soddisfare tutti i creditori<sup>76</sup>.

### La seconda metà del Seicento

Proprio negli anni quaranta la congiuntura favorevole alla nazione portoghese a Venezia giunse a una svolta. La rivolta catalana e ancor più la ribellione portoghese costrinsero la corona spagnola a allentare la morsa degli embargo nel Nord Europa e la circolazione gradualmente si riattivò fino a liberarsi con la pace di Westfalia (1648). E' in questa fase che si verifica il trionfo della *Nação* che sposta definitivamente il suo baricentro a Amsterdam, città che assurge al ruolo di principale centro finanziario e mercantile europeo. Gli effetti di questi importanti cambiamenti sullo scenario interna-

<sup>72</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10796, 429r-v, 14 agosto 1637.

<sup>73</sup> Pedro de Baeça partecipò agli *asientos* del 1629 e 1631 ed era in affari col fratello Jorge de Pas. Tra il 1627 e il 1632 era stato inquisito dal tribunale di Lisbona insieme a Diego Rodrigues de Lisboa. Morì nel 1641, come sospetto cospiratore contro la corona portoghese. James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, pp. 32, 117. Le informazioni sugli affari di Baeça, rappresentato a Venezia dai Lumbroso, sui suoi debiti con Diego Texeira Sampaio, rappresentato invece da Diego de Andrade, sono tratte da brani di lettere mercantili risalenti agli anni 1635-1636. ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10798, 119v-120v, 23 marzo 1638; b. 10801, 706r-707r, 10 febbraio 1640.

<sup>74</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10796, 30r-31r, 11 marzo 1637; *ivi*, 158r-v, 30 aprile 1637; *ivi*, b. 10796, 166r-v, 30 aprile 1637; *ivi*, b. 10796, 197v-198r, 15 maggio 1637; *ivi*, b. 10796, 198v-199r, 15 maggio 1637; *ivi*, b. 10796, 211r-v, 20 maggio 1637; *ivi*, b. 10796, 213r-214v, 22 maggio 1637; *ivi*, b. 10796, 215r-216r, 22 maggio 1637; *ivi*, b. 10796, 278v-279v, 17 giugno 1637.

<sup>75</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10798, 119v-120v, 23 marzo 1638; *ivi*, 221r-223v, 30 aprile 1638; b. 10801, 706r-707r, 10 febbraio 1640.

<sup>76</sup> ASV, NA, *Piccini G.*, b. 10800, 6r-8r, 7 marzo 1639; b. 10801, 751v-752r, 29 febbraio 1640; b. 10802, 66r, 17 aprile 1640; b. 10803, 429r-v, 24 ottobre 1640; *ivi*, 429v-430r, 24 ottobre 1640; *ivi*, 438v-439v, 30 agosto 1640; b. 10804, 52r-53r, 4 aprile 1641; b. 10804, 414r, 9 agosto 1641; b. 10806, 4v-5r, 4 marzo 1642.

zionale si ripercuotono negativamente sulla nazione portoghese a Venezia, coincidendo con le conseguenze disastrose della guerra di Candia (1645-1669) sull'economia della Serenissima. Nella seconda metà del Seicento la comunità ponentina segue la parabola veneziana, con lo stallo e poi il lento declino demografico e la perdita di rappresentatività, mentre sembra che i nuovi cristiani cerchino l'integrazione nella società locale allontanandosi dal gruppo di riferimento.

Eppure non cessarono le immigrazioni dalla Penisola iberica, almeno sino agli anni cinquanta, anche se, considerate le stime sull'andamento demografico della popolazione del ghetto, non dovette essere un apporto consistente. Nell'autunno del 1649 l'ambasciatore de la Fuente scriveva al Consejo de Estado che

[...] es tan considerable el numero de hebreos que cada año llegan aqui con sus familias y haciendas, parte que salen de Portugal y parte que dejan a Castilla, y de tanta consideracion lo que dela sacan en plata oro y joyas o ya para encaminarse a este guetto o ya para bolverse a Lisboa [...] <sup>77</sup>.

Anche i testamenti dei ponentini della seconda metà del Seicento contengono tracce di spostamenti recenti e indizi sull'appartenenza a compagnie che continuavano a gestire succursali nei domini spagnoli, come nel caso di Raffael de Silva che nel 1662 dichiarò di aver condotto sino ad allora la propria ragione sociale col nome di Gil Lopes Lisboa<sup>78</sup>; e ancora il caso di Gabriel *alias* Iacob de Vega che nel 1672 dichiarò di avere partecipazioni in due *asientos*, stipulati dalla *casa de negocios* Piña e da quella di Francesco Centani, e aveva ancora una sede della propria *casa de negocios* ad Anversa<sup>79</sup>. Emblematico è il caso della compagnia dei Nunes Carvaglio (*alias* Baruch Carvaglio), originari della città di Guarda, i cui rapporti con Venezia risalivano agli anni venti del Seicento, ma che presero residenza stabile nel ghetto soltanto negli anni quaranta: da quanto si desume dai testamenti di due loro discendenti, ancora alla fine del secolo la famiglia possedeva un ingente patrimonio<sup>80</sup>.

In mancanza di uno spoglio sistematico delle fonti notarili della seconda metà del Seicento, non è possibile comprendere come e quanto

<sup>77</sup> AHN, *Estado*, lib. 121, 132v-133r; *ivi*, lib. 132, 4r, 8 gennaio 1650.

<sup>78</sup> ASV, NT, *Piccini A.M.*, b. 935, Raffael de Silva fu Miguel Fernandes, 8 gennaio 1663, pubbl. 24 aprile 1663.

<sup>79</sup> ASV, NT, *Piccini A.M.*, b. 935, Gabriel *alias* Iacob de Vega, 18 gennaio 1673, pubbl. 27 gennaio 1673. Sulla casa dei Fonseca Piña, Carmen SANZ AYAN, *Los banqueros de Carlos II*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1988, pp. 342-46.

<sup>80</sup> ASV, NT, *Brambilla C.*, b. 167, Isaac Baruch Carvaglio (*alias* Francesco Nunes Carvaglio), 22 novembre 1691, pubbl. 1 gennaio 1697; *Gabrieli C.*, b. 517, Mosé Baruch Carvaglio, 28 agosto 1701. Sui legami dei Baruch Carvaglio con la compagnia degli Ergas Silvera di Livorno, Francesca TRIVELLATO, *The familiarity of strangers: the Sephardic diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the early modern period*, New Haven, Yale University Press, 2009.

incise sull'assetto della nazione portoghese a Venezia la destabilizzazione dei mercanti banchieri portoghesi a Madrid – riflesso della ribellione portoghese e soprattutto della fatale bancarotta del 1647 e della conseguente ripresa delle persecuzioni inquisitoriali – insieme allo spostamento del baricentro dei loro traffici su Amsterdam e alla concomitante crisi della piazza realtina. Certo l'affermazione di Livorno come snodo centrale della circolazione mediterranea non giocò a favore: la città toscana proprio in questi anni era sede della più prospera comunità sefardita dell'area mediterranea<sup>81</sup>. Anche la documentazione notarile relativa all'attività delle compagnie portoghesi a Venezia evidenzia un aumento di rogiti destinati al porto liburneo che si impone come snodo dei loro traffici.

La crisi della piazza veneziana è denunciata dalle parole dell'ambasciatore spagnolo Gaspar de Teves Tello de Guzman, marchese de la Fuente

[...] assi por la delicadeza de los hombres de negocios como por la gran strechez en que ha puesto a sta plaza el retirarse todos por la continuacion de la guerra y descredito de la Republica [...]<sup>82</sup>.

Ancor più significative sono le sue considerazioni sul consolato spagnolo e portoghese, i cui introiti erano diminuiti “por lo que ha declinado el comercio desta plaza con los accidentes de la Guerra Universal y de la particular con que se halla esta Reppublica”<sup>83</sup>. De la Fuente si riferiva alle condizioni critiche del console Giacomo Cardoso che in un memoriale al Consejo de Estado aveva denunciato il drastico calo delle sue entrate al quale si sommava il mancato pagamento del salario da parte delle istituzioni portoghesi<sup>84</sup>. Ma cosa ancor più grave era il fatto che ormai nessuno si appellava al console come funzionario del re di Spagna. Si tratta di una considerazione estremamente significativa se la si pone a confronto con la situazione prospettata sino a trent'anni prima, quando il console spagnolo e portoghese veniva considerato rappresentante di ebrei e cristiani insieme, al punto che i ponentini preferivano riconoscersi come sudditi spagnoli piuttosto che veneziani e corrispondere a lui i diritti di spedizione.

La perdita da parte di Cardoso del ruolo di riferimento che padre e avo materno avevano esercitato sin dalla fine del Cinquecento è certo sintomo di cambiamenti importanti nella presenza portoghese. Alla luce degli avvenimenti internazionali, non si può fare a meno di chiedersi se essi avessero inciso sul senso di appartenenza dei suoi componenti, sul loro modo di rapportarsi alle istituzioni. La documentazione disponibile non consente di sapere quanto i membri della presenza portoghese a Venezia partecipas-

<sup>81</sup> Lucia Frattarelli FISCHER, *Vivere fuori dal ghetto. Ebrei a Pisa e Livorno (secoli XVI-XVIII)*, Torino, Zamorani, 2009.

<sup>82</sup> AHN, *Estado*, lib. 121, 12r-13r, 16 gennaio 1649.

<sup>83</sup> AGS, *Estado*, leg. 3553, 28 marzo 1654.

<sup>84</sup> AHN, *Estado*, lib. 123, 48v-50v, 28 marzo 1654.

sero delle idee e dei progetti sorti sulla scia delle grandi aspettative generate dall'insurrezione lusitana. Eppure le parole di Giacomo Cardoso, che lamentava la perdita di considerazione come servitore del re di Spagna, e pochi indizi nella corrispondenza del marchese de la Fuente, relativi all'adesione di alcuni ponentini alla causa portoghese, come i Franco de Almeida<sup>85</sup>, inducono il sospetto che anche nel contesto veneziano si fossero prodotte divisioni tra i sostenitori della causa portoghese e coloro invece che restarono fedeli alla corona spagnola, come dovette verificarsi nel caso del mercante nuovo cristiano Agostino Fonseca, che ottenne il titolo di marchese dal re di Spagna<sup>86</sup> e, in qualità di agente della casa Cortizos de Villasante di Madrid, servì l'ambasciata spagnola sino agli anni settanta del Seicento<sup>87</sup>.

Nella seconda metà del Seicento non vennero meno gli scambi con la Penisola iberica e la presenza portoghese non restò quindi improvvisamente isolata dal contesto degli avvenimenti che interessano lo scenario internazionale: le corrispondenze con le altre comunità sefardite e nuove cristiane la resero ancora partecipe delle vicende della *Nação*. Il declino definitivo delle compagnie ponentine e dei loro scambi col mondo iberico non coincide con la caduta degli *hombres de negocios* portoghesi e con la crisi effettiva della piazza veneziana a metà Seicento, ma sembra collocarsi più avanti, alla fine del secolo, quando anche la *Nação* imbocca la strada della decadenza: come ricordava Antonio Lopes Ochoa, ancora nel 1675 c'erano a Venezia "hebrei ricchissimi che tengono corrispondenza de cambii e traffichi in molte parti"<sup>88</sup>.

<sup>85</sup> AHN, *Estado*, lib. 118, 25v-27r, 18 febbraio 1645; *ivi* 37v-38r, 18 marzo 1645; lib. 121, 109v-110r, 3 settembre 1649.

<sup>86</sup> AGS, *Secretarias Provinciales*, lib. 223, 340v-344v, 3 maggio 1664.

<sup>87</sup> Agostino Fonseca era legato da rapporti di parentela e di clientela alla prestigiosa casa dei Cortizos de Villasante, che finanziò le corti di Filippo IV e di Carlo II di Spagna. Nelle fonti veneziane, Agostino Fonseca è conosciuto come colui che finanziava e, insieme al console Giacomo Cardoso, gestiva la rete di informatori dell'ambasciata spagnola a Venezia. Col cognato e socio Agostino Soares, i mandati di pagamento per l'ambasciata sino alla fine degli anni settanta del Seicento. ASV, *Inquisitori di Stato*, b. 451, cc. nn., 23 gennaio 1644; Le quistanze di pagamento dell'ambasciatore de la Fuente per gli anni 1667-1677 e quelle del suo successore, il marchese di Villagarzia, per gli anni 1677-1683 sono raccolte nei registri notarili: ASV, NA, *Piccini A.M.*, bb. 11126, 11160. Sui Cortizos, vedi James C. BOYAJIAN, *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983, pp. 56-57; Nicholas BRÖENS, *Monarquía y Capital Mercantil: Felipe IV y las Redes Comerciales Portuguesas (1627-1635)*, Madrid, Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1989, pp. 27-29; Julio CARO BAROJA, "La sociedad criptojudía en la corte de Felipe IV", in Julio Caro Baroja (ed.), *Inquisición, brujería y criptojudaismo*, Barcelona, Ariel, 1974, pp. 11-180; pp. 86-98; Julio CARO BAROJA, *Los Judíos en la España Moderna y Contemporánea. El Judaizante y Su Papel en la Sociedad Española*, 3 vols., vol. II, Madrid, Ediciones ISTMO, 1986, pp. 115-34; Carmen SANZ AYÁN, *Los banqueros de Carlos II*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1988, pp. 178-80, 232-33, 39-42, 358-61.

<sup>88</sup> Biblioteca Nacional de Madrid, mss. 806, *Relatione della città e Republica di Venetia*, 1675, c. 136r.

## Bibliografía

- ARBEL, Benjamin, *Jews in International Trade. The Emergence of the Levantines and Ponentines*, in Robert C. Davis e Benjamin Ravid (ed.), *The Jews of Early Modern Venice*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2001, pp. 73-96.
- ARBEL, Benjamin, *Trading Nations. Jews and Venetian in the Early Modern Eastern Mediterranean World*, Leiden/New York/Köln, Brill, 1995.
- BERCÉ, Yves-Marie, *Il re nascosto. Miti politici popolari nell'Europa moderna*, Torino, Einaudi, 1996.
- BODIAN, Miriam, "«Men of The Nation»: The Shaping of Converso Identity in Early Modern Europe", *Past and Present*, 143 (1994), pp. 48-76.
- BOYAJIAN, James C., *Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*, New Brunswick, New Jersey, Rutgers University Press, 1983.
- BOYAJIAN, James C., *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore/London, The Johns Hopkins Press, 1993.
- BRAUDEL, Fernand, *Civiltà e imperi del Mediterraneo nell'età di Filippo II*, 2 vols., Torino, Einaudi, 1986.
- BRÖENS, Nicholas, *Monarquía y Capital Mercantil: Felipe IV y las Redes Comerciales Portuguesas (1627-1635)*, Madrid, Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid, 1989.
- CALABI, Donatella, "Il ghetto e la città", in Donatella Calabi e Ugo Camerino *et al.* (ed.), *La città degli ebrei*, Venezia, Marsilio, 1991, pp. 125-203.
- CALDORA, Umberto, *Fra patrioti e briganti*, Bari, Adriatica editrice, 1974.
- CARO BAROJA, Julio, "El proceso de Bartolomé Febos o Febo", in Julio Caro Baroja (ed.), *Vidas poco paralelas (con perdón de Plutarco)*, Madrid, Ediciones Turner, 1981, pp. 13-49.
- CARO BAROJA, Julio, "La sociedad criptojudía en la corte de Felipe IV", in Julio Caro Baroja (ed.), *Inquisición, brujería y criptojudasmo*, Barcelona, Ariel, 1974, pp. 11-180.
- CARO BAROJA, Julio, *Los Judíos en la España Moderna y Contemporánea*, 3 vols., Madrid, Ediciones ISTMO, 1986.
- CARRASCO VAZQUEZ, Jesus, "Contrabando, moneda y espionaje (el negocio del vellon: 1606-1620)", *Hispania*, LVII, n. 197 (1997), pp. 1081-105.
- CARRASCO, Jesus, "Comercio y finanzas de una familia sefardita portuguesa: los Núñez Correa", in Jaime Contreras, Bernardo García y García *et al.* (ed.), *Familia, Religión y Negocio. El sefardismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2002, pp. 365-72.
- CARRASCO, Rafael, "Inquisición y judaizantes portugueses en Toledo (segunda mitad del siglo XVI)", *Manuscripts. Revista de Historia Moderna*, 10 (1992), pp. 41-60.
- CARRASCO, Rafael, "Preludio al «Siglo de los portugueses». La Inquisición de Cuenca y los judaizantes lusitanos en el siglo XVI", *Hispania*, XLVII, n. 166 (1987), pp. 103-59.

- CASTILLO PINTADO, Antonio, "Mecanismos de base de la Hacienda de Felipe IV", in José M. Jover Zamora (ed.), *Historia de España XXV. La España de Felipe IV. El gobierno de la monarquía, la crisis de 1640 y el fracaso de la hegemonía europea*, Madrid, 1982, pp. 217-55.
- COZZI, Gaetano, "La società veneziana dal Rinascimento al Barocco", in Gaetano Cozzi e Paolo Prodi (ed.), *Storia di Venezia. Dal Rinascimento al Barocco*, Roma, Enciclopedia Treccani, 1994, pp. 3-125.
- COZZI, Gaetano, "Società veneziana, società ebraica", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 333-69.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, "El proceso inquisitorial de Juan Núñez Saravia, banquero de Felipe IV", *Hispania*, XV, n. LXI (1955), pp. 559-81.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, *La clase social de los conversos en Castilla en la Edad Moderna*, Madrid, CSIC, 1955.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, "Los extranjeros en la vida española durante el siglo XVII", in Antonio Domínguez Ortiz (ed.), *Los extranjeros en la vida española durante el siglo XVII y otros artículos*, Sevilla, Diputación de Sevilla, 1996, pp. 1-181.
- EBBEN, Maurits, "Corona y comerciantes: García de Yllán, un mercader al servicio de Felipe IV Rey de España, 1621-1665", in Jan Lechner e Harm Den Boer (ed.), *España y Holanda. Ponencias leídas durante el V Coloquio Hispanoholandés de Historiadores*, Amsterdam, Radopi, 2000, pp. 169-85.
- EBBEN, Maurits, *Zilver, brood en kogels voor de koning. Kreditverlening door Portugese bankiers aan de Spaanse kroon 1621-1665*, Leiden, Rijksuniversiteit Leiden, 1996.
- FAVERO, Giovanni e trivellato, Francesca, "Gli abitanti del ghetto di Venezia in età moderna: dati e ipotesi", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (2004), pp. 9-50.
- FISCHER, Lucia Frattarelli, *Vivere fuori dal ghetto. Ebrei a Pisa e Livorno (secoli XVI-XVIII)*, Torino, Zamorani, 2009.
- GALASSO, Cristina, *Alle origini di una comunità. Ebrei ed ebrei a Livorno nel Seicento*, Firenze, Olschki, 2002.
- HUERGA CRIADO, Pilar, *En la raya de Portugal. Solidaridad y tensiones en la comunidad judeoconversa*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1994.
- ISRAEL, Jonathan I., *European Jewry in the Age of Mercantilism, 1550-1750*, New York, Oxford University Press, 1985.
- ISRAEL, Jonathan I., "Spain and the Dutch Sefardim (1609-1660)", *Studia Rosenthaliana*, 24 (1978), pp. 1-61.
- ISRAEL, Jonathan I., "The Jews of Venice and their Links with Holland and with Dutch Jewry (1600-1710)", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 95-116.
- KAGAN, Richard L. e MORGAN, Philip D., *Atlantic diasporas: Jews, conversos, and crypto-Jews in the age of mercantilism, 1500-1800*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2009.

- KELLENBENZ, Herman, "History of Sephardim in Germany", in Richard D. Barnett e Walter M. Schwab (ed.), *The Western Sephardim*, Grandon Northands, Gibraltar Books, 1989, pp. 26-40.
- KELLENBENZ, Herman, "I Mendes, i Rodrigues d'Évora e i Ximenes nei loro rapporti commerciali con Venezia", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987.
- KELLENBENZ, Herman, "Le déclin de Venise et les relations économiques avec les marchés au nord des Alpes", in *Decadenza economica veneziana nel secolo XVII*, Venezia-Roma, Il Veltro Editrice, 1961, pp. 107-82.
- KRIEGEL, Maurice, "Le marranisme. Histoire intelligible et mémoire vivante", *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, n. 2 (2002), pp. 323-34.
- LANARO, Paola, "Venezia e le grandi arterie del commercio internazionale: strade, flusso di merci, organizzazione dei trasporti tra '500 e '700", in Giulio Borrelli (ed.), *Mercanti e vita economica nella repubblica veneta (secoli XIII-XVIII)*, Verona, Banca Popolare di Verona, 1985, pp. 273-351.
- LANE, Frederic C., *Storia di Venezia*, Torino, Einaudi, 1991.
- LEONI, Aron Di Leone e SALOMON, Herman p., "La Nation Portugaise de Hambourg en 1617 d'après un document retrouvé", in Henry Méchoulan e Gerard Nahon (ed.), *Mémorial I.-S. Révah. Études sur le marranisme, l'hétérodoxie juive et Spinoza*, Paris-Louvain, Peeters, 2001, pp. 263-94.
- LEONI, Aron Di Leone, "I marrani di Coimbra denunciati al papa dall'Inquisizione portoghese nel 1578. Il loro status giuridico in diversi Stati Italiani", *Zakhor. Rivista di Storia degli Ebrei d'Italia*, (1998), pp. 73-109.
- LEVY, Lionel, *La Nation juive portugaise. Livourne, Amsterdam, Tunis, 1591-1951*, Paris, L'Harmattan, 1999.
- LÓPEZ BELINCHÓN, Bernardo J., "«Sacar la sustancia al reino». Comercio, contrabando y conversos portugueses, 1621-1640", *Hispania*, LXI, n. 209 (2001), pp. 1017-50.
- LÓPEZ BELINCHÓN, Bernardo J., *Honra, libertad y hacienda (Hombres de negocios y judíos sefardíes)*, Alcalá, Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusíes, Universidad de Alcalá, 2001.
- OLIEL-GRAUSZ, Eveline, "L'histoire des juifs séfarades à l'époque moderne: éléments pour un bilan", *Revue des Études juives*, CLIII, n. 1-2 (1994), pp. 133-51.
- PANCIERA, Walter, *L'arte matrice. I lanifici della Repubblica di Venezia nei secoli XVII e XVIII*, Treviso, Canova, 1996.
- PERGOLA, Sergio Della, "La popolazione ebraica in Italia nel contesto ebraico globale", in Cesare Vivanti (ed.), *Storia d'Italia. Annali XI/2: Gli ebrei in Italia*, Torino, Einaudi, 1997, pp. 897-936.
- PULIDO SERRANO, Juan Ignacio, *Injurias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII*, Alcalá, Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusíes, Universidad de Alcalá, 2002.



- PULLAN, Brian, *Gli Ebrei d'Europa e l'Inquisizione a Venezia dal 1550 al 1670*, Roma, Il Veltro Editrice, 1985.
- QUEVEDO, Francisco de, *Execración contra los judíos*, Barcelona, Critica, 1996.
- RAVID, Benjamin, *Economics and Toleration in Seventeenth Century Venice. The Background and Context of the Discorso of Simone Luzzatto*, Jerusalem, American Academy for Jewish Research, 1978.
- RAVID, Benjamin, "The Religious, Economic and Social Background and Context of the Establishment of the Ghetti of Venice", in Gaetano Cozzi (ed.), *Gli Ebrei e Venezia*, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 211-60.
- RAVID, Benjamin, "The Venetian Government and the Jews", in Robert C. Davis e B. Ravid (ed.), *The Jews of Early Modern Venice*, Baltimore/London, Johns Hopkins University Press, 2001, pp. 3-30.
- RAVID, Benjamin, "Venice, Rome, and the Reversion of New Christians to Judaism: A Study in Ragione di Stato", in Pier Cesare Ioly Zorattini (ed.), *L'identità dissimulata. Giudaizzanti iberici nell'Europa cristiana dell'età moderna*, Firenze, Olshki, 2000, pp. 151-93.
- RÉVAH, Israel S., "Pour l'histoire des Marranes à Anvers: recensements de la «Nation Portugaise» de 1571 à 1666", *Revue des Études juives*, CXXII, n. 1-2 (1963), pp. 123-47.
- RÉVAH, Israel S., "Les marranes portugais et l'Inquisition au XVIe siècle", in Charles Amiel (ed.), *Études Portugaises*, Parigi, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1975, pp. 185-228.
- ROTH, Cecil, "I Marrani a Venezia", *Rassegna mensile di Israel*, VIII (1933), pp. 232-39, 304-14.
- RUSPIO, Federica, *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2008.
- SANZ AYÁN, Carmen, *Los banqueros de Carlos II*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1988.
- SEGRE, Renata, "La Controriforma: espulsioni, conversioni, isolamento", in Cesare Vivanti (ed.), *Storia d'Italia. Annali XI/1: Gli ebrei in Italia*, Torino, Einaudi, 1996, pp. 707-78.
- SELLA, Domenico, "Crisis and Transformation in Venetian Trade", in Brian Pullan (ed.), *Crisis and Change in the Venetian Economy in the Sixteenth and Seventeenth Centuries*, Bungay, Suffolk, Methuen & Co., 1968, pp. 88-105.
- SELLA, Domenico, "Il declino dell'emporio reattivo", in Vittore Branca (ed.), *Storia della civiltà veneziana*, Firenze, Sansoni, 1979, pp. 37-48.
- SILVA, José Gentil da, *Stratégie des Affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607: lettres marchandes des Rodrigues d'Évora et Veiga*, Paris, Librairie Armand Colin, 1956.
- STUDNICKI-GIZBERT, Daviken, *A nation upon the ocean sea: Portugal's Atlantic diaspora and the crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*, Oxford/New York, Oxford University Press, 2007.
- STUDNICKI-GIZBERT, Daviken, "La «nation» portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à l'époque moderne", *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 58, n. 3 (2003), pp. 627-48.

- TAVARES, M. Pimenta Ferro, *Los Judíos en Portugal*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992.
- TRIVELLATO, Francesca, *The familiarity of strangers: the Sephardic diaspora, Livorno, and cross-cultural trade in the early modern period*, New Haven, Yale University Press, 2009.
- WILKE, Carlsten L., "L'historien de la «Nation portugaise» devant la défi de la mobilité: l'étude des réseaux nouveaux-chrétiens depuis I.-S. Révah", in Francisco Bethencourt (ed.), *La Diaspora des "Nouveaux-Chrétiens"*, Lisboa/Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2004, 41-54.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1548-1560)*, vol. I, Firenze, Olschki, 1980.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1561-1570)*, vol. II, Firenze, Olschki, 1982.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1570-1572)*, vol. III, Firenze, Olschki, 1984.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1572-1579)*, vol. IV, Firenze, Olschki, 1985.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1579-1586)*, vol. V, Firenze, Olschki, 1987.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1582-1585)*, vol. VI, Firenze, Olschki, 1988.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1585-1589)*, vol. VII, Firenze, Olschki, 1989.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti (1608-1632)*, vol. IX, Firenze, Olschki, 1991.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly (ed.), *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti. Appendici*, vol. XIII, Firenze, Olschki, 1997.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly, *Processi del S. Uffizio di Venezia contro Ebrei e Giudaizzanti*, 14 vols., Firenze, Olschki, 1980-1999.
- ZORATTINI, Pier Cesare Ioly, "Un profilo del Marranesimo alla fine del '500: la denuncia al S. Uffizio Romano di Fra' Zaccaria da Lisbona", in Henry Méchoulan e Gerard Nahon (ed.), *Mémorial I.-S. Révah. Etudes sur le marranisme, l'hétérodoxie juive et Spinoza*, Paris-Louvain, Peeters, 2001, pp. 529-44.

## Appendice

### Lista delle compagnie portoghesi attive tra gli anni venti e i primi anni trenta (FONTE: notaio G. Piccini)

nome compagnia	alias
Antonio e Simon Mendes d'Almeida	Iosef Franco d'Almeida, Salomon Franco d'Almeida
Antonio Lopes da Meschita	Raffael Israel Buono
Antonio Nunes da Silva	Raffael da Silva
Antonio Ramiro e Luis o Ruy Gomes	
Bernardo Lopes Forte	Jacob Israel Forte
Diego d'Andrade	Giorgio Pinel
Diego Enriques da Costa	Abraam Lumbroso
Diego Gomes Cardoso	Jacob Aboaf
Diego Noghera e compagni	Iacob d'Abraam Lumbroso e compagni
Domingo Mendes	Abraam Buono
Emanuel Lorenzo Meza, Diego Rodrigues Meza	Abraam Buono, Moisé Israel Meza
Emanuel Valencin	Fernando Rodrigues Enriques
Enrico Fernandes de Castro	Moisé Israel Meza
Fernando Rodrigues de Lion	Salomon Saghes
Filippo Rodrigues Ferro	
Filippo Terzo, Andrea Terzo	Raffael Belillios, Daniel Belillios
Francesco Gomes Chiaccon	
Francesco Rodrigues Munis	Isaac Munis
Gabriel de Cardona	David Mugnon
Gabriel Querido, Lionel Mendes	Gabriel Cabib, Daniel Valencin
Gabriele e Giacomo Rosa	
Garzia della Torre	Abraam Salom
Giacomo Salvatori Enrico Coronel Gio. Batta Pinel	Iosua Lumbroso, Isaac Senior, Iosef Lumbroso
Giorgio Enriques da Costa	Iacob Lumbroso
Giorgio Fernandes	Salomon Macchioro
Giovanni Barbosa Chiaccon	
Giovanni de Pas	David Lumbroso
Giovanni de Pas e Andrea de Azevedo	
Giovanni Rodrigues Ferro-Feyo	Abraam Ferro
Girolamo Fernandes de Pas	Gabriel Calvo
Giuseppe Peres	Iosef Cabib
Jacob Palma	Gabriel Dias
Isaac e Jacob Munis	Diego e Francesco Rodrigues Munis
Lionel Mendes, Raffael Mendes	Daniel e Raffael Valencin
Luis Gomes d'Oliveira o d'Oliveza	
Luis Manriques de Pas	David Moreno
Luis Mendes	Iosef Abendana/Albano Rosa
Manuel da Silva	
Manuel de Rojas	Iosef Cordovero
Manuel Lopes Covilhan	Iacob Mugnon
Manuel Suares Pinto	
Nuno Dias Mendes de Britto	Michiel Abendana
Prospero Forte o Belforte	Emanuel Mocato
Raffael d'Andrade	Raffael Israel
Raffael e Emanuel Nunes da Silva	
Raffael Francisco	Raffael Cabezzon
Rodrigo Alvares Pinto	
Rodrigo Gomes Ferro-Feyo	Mosé Ferro
Ruy Gomes	Isaac Israel Melo
Simon Fernandes de Pas	Samuel Calvo
Simon Valerio	Samuel de Valle
Tommaso de Fonseca, Lopo de Fonseca	Emanuele e Iosef Suares
Valerio Cipriani	Samuel Mocato



# **ENTRE A RELEVÂNCIA E A INTEGRAÇÃO?**

---



# AS ORDENS MILITARES PORTUGUESAS SOB OS ÁUSTRIAS: AS MUDANÇAS E AS CONTINUIDADES \*

FERNANDA OLIVAL  
Universidade de Évora; CIDEHUS

## RESUMO

O texto procura analisar as grandes alterações registadas nas Ordens Militares portuguesas sob os Áustria e quais dessas mudanças tiveram continuidade depois de 1640. Ensaia-se algumas comparações com Castela e estudam-se também as permanências estruturais na vida destes institutos. Pondera-se ainda o papel da tensão gerada sob os Habsburgo e classifica-se o período de 1580 a 1640 como muito reformista.

É sabido que na carta patente das mercês de Filipe II<sup>1</sup> a Portugal, datada de Novembro de 1582, se garantiu que nas Ordens Militares “senão innouará nada do stado em que ao presente stão” (cap. XII). No entanto, cerca de um ano e meio antes, nas Cortes de Tomar, os pedidos haviam sido de teor diferente. Pediram-se mudanças. A nobreza solicitou duas coisas: que as dispensas se limitassem aos casos nos quais as pessoas tinham qualidade e grandes serviços, feitos na paz ou na guerra; que nas comendas houvesse fábrica certa anual, destinada a custear os encargos (cap. X)<sup>2</sup>, o que seria um

---

\* Trabalho desenvolvido no âmbito dos projectos: FCT/COMPETE/FEDER/OREN: FCOMP-01-0124-FEDER-007360; Acção Integrada: E-86/09; HAR2009-08019 – subprograma HIST, financiado pelo Ministerio de Ciencia e Innovación de España.

Abreviaturas: AGS – Archivo General de Simancas; AHN – Archivo Histórico Nacional (Madrid); AHP – Arquivo Histórico Parlamentar (Lisboa); ANTT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo; BA – Biblioteca da Ajuda (Lisboa); BNP – Biblioteca Nacional de Portugal; BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; BPE – Biblioteca Pública de Évora.

<sup>1</sup> Para evitar equívocos, usaram-se sempre as designações castelhanas dos monarcas.

<sup>2</sup> Note-se que o mesmo já fora pedido pelo Clero nos apontamentos particulares que apresentou em Fevereiro de 1563, na sequência das Cortes do ano anterior – cf. 2.º Visconde de Santarém, *Memórias para a Historia e theoria das Cortes Geraes que em Portugal se celebraram pelos três Estados do Reino*, Parte 1.<sup>a</sup>, Lisboa, Imprensa Régia, 1827, pp. 50-51.

meio dos comendadores não colocarem ali mais recursos. O Clero pretendia que se mandasse prover na jurisdição das Ordens, que se efectuassem visitas e que se atalhasse nos freires que viviam fora da clausura (cap. XVIII). O braço do povo clamava para que as Ordens fossem reformadas e visitadas e para o efeito rogavam por um “concelho d’ordens particular em que se tratem todos os negocios que a ellas tocarem, e se tire o despacho dellas da Meza da Consciencia” (cap. XVIII).

O próprio monarca, nas respostas que deu ao pedido citado da Nobreza, acabou por referir que “assi o determino prover nos próximos capítulos que celebrar das Ordens Militares”. Apesar desta resposta também ser relativamente vaga, pois não se calendarizava qualquer capítulo geral, era mais concreta do que as restantes sobre os assuntos destas milícias.

A tensão entre mudança e continuidade parece caracterizar o discurso sobre as Ordens Militares nos 60 anos de domínio dos Habsburgo em Portugal. Teria sido realmente assim? A união das Coroas facilitou a comparação do estado destas instituições de um lado e do outro da fronteira, mas já antes disso havia uma tradição de copiar os modelos usados em Castela. Assim acontecia mesmo quando o palco de decisão era a Santa Sé. De alguma forma, a nova realidade política apenas veio intensificar esta prática e sobre questões muito concretas, como já se realçou em relação à Mesa da Consciência. Todo este ambiente impelia à mudança ou às propostas de, ao mesmo tempo que abria a discussão sobre o estado em que se encontravam estes institutos.

O objectivo deste texto consiste precisamente em tentar analisar quais são as grandes alterações registadas e quais as permanências neste campo, bem como considerar os efeitos desta problemática nestas instituições. Qual o papel da tensão registada? Acabaria por potenciar as modificações ou tenderia a refreá-las? Que aspectos continuaram após 1640?

Esclareça-se, contudo, dois pontos. Por um lado, apenas serão abordadas neste texto as três Ordens sob a tutela da realeza e não a Ordem de S. João. Esta última seria também merecedora de um estudo, tanto mais que ao longo deste período viu serem nomeados priores do Crato não portugueses e com apertados vínculos de sangue aos Habsburgo. Por outro, realça-se que em torno das Ordens de Avis, Cristo e Santiago, as atenções estarão concentradas quase só nos cavaleiros e no Conselho das Ordens, praticamente pondo de lado a realidade dos conventuais e dos freires clérigos destas milícias ou do seu clero feminino.

## 1. O quadro de mudanças

Para compreender o embate produzido pela nova dinastia sobre as Ordens Militares, convém ter presente o que marcava estes institutos desde meados do século XVI.



Efectivamente, as Ordens de Avis, Cristo e Santiago sofreram profundas transformações em Quinhentos, que se podem resumir a 5 tópicos essenciais:

- 1) anexação perpétua dos Mestrados à Coroa em 1551, mesmo que esta viesse a recair numa mulher ou num menor de idade;
- 2) passagem de boa parte da administração destas milícias para a Mesa da Consciência, um tribunal criado em 1532, para tratar das incumbências pias da Coroa e governado essencialmente por eclesiásticos;
- 3) desde a década de 1570, obrigatoriedade de ter 18 anos e de servir militarmente no Norte de África, nas armadas da costa e do oceano como meio para alcançar o simples hábito ou uma comenda de qualquer uma das Ordens Portuguesas (os serviços bélicos na Índia também eram admissíveis, mas exigiam-se mais anos e desempenhos excepcionais; não permitiam, todavia, chegar às comendas);
- 4) A mesma bula de 18 de Agosto de 1570<sup>3</sup>, que sancionou a exigência dos serviços, introduziu também a limpeza de sangue e de ofícios nos pretendentes, pais e quatro avós. Estas 3 condições eram cumulativamente necessárias para se chegar às insígnias destas Ordens; desde então, assumia-se claramente que professar nestas milícias já não era uma simples questão de vocação religiosa.
- 5) Reforço indiscutível do poder da Coroa sobre as Ordens Militares que até 1550<sup>4</sup> constituíam corpos autónomos, governados desde 1418-1434 por administradores seculares nomeados pelo rei e ratificados por Roma. Embora fossem sempre elementos com vínculos de sangue em relação ao monarca, alguns deles contribuíram para fortalecer o carácter senhorial das Ordens.

Torna-se claro desde o século xv o incremento do poder régio sobre as Ordens se se tiver presente que todas estas transformações foram o resultado de iniciativas da realeza, quase sempre desenvolvidas contra o interesse dos cavaleiros e comendadores. Aliás, a bula da agregação dos Mestrados à Coroa permitia que os reis recorressem ao auxílio das justiças seculares, se fosse necessário, para se alcançar a obediência destes institutos.

Faça-se notar que o terceiro ponto acima referido – o dos serviços – foi imposto progressivamente, quase desde o início da centúria de Quinhentos, primeiro apenas na Ordem de Cristo e tardiamente estendeu-se às restantes. Suscitou, contudo, grandes embaraços, em particular no reinado de D. Sebastião, quando aumentaram os esforços para evitar a “sucessão”

---

<sup>3</sup> Cf. *Ad Regie Maiestatis, in Corpo Diplomatico Portuguez contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o seculo xvi até os nossos dias, ed. de José da Silva Mendes Leal*, t. XI, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1898, pp. 630-640.

<sup>4</sup> No caso da Ordem de Cristo até 1495.

de pais para filhos nas comendas, praticamente sem necessidade de efectuar serviços<sup>5</sup>.

Desta forma, o que se desenhou na década de 1570 foi precisamente um quadro no qual a nobreza se via obrigada a ter serviços ou dificilmente tinha acesso aos recursos das Ordens Militares. Estas distinções passavam a estar, aliás, disponíveis para vários sectores sociais, desde que vivessem nobremente e tivessem serviços e limpeza de sangue. Era uma abertura, mas para um leque selecto de pessoas. Os simples hábitos podiam nobilitar, se necessário fosse; ou, tal como a comenda, podia consolidar o estatuto social da aristocracia. Quer num processo, quer noutra, mais do nunca a Coroa tinha um protagonismo notório. Ao tutelar as Ordens, impor serviços e definir quais os remuneráveis e por que tipo de recursos, ganhara um importante poder.

Ora, depois de Alcácer-Quibir estas exigências não se puderam manter com rigor. Foi necessário dar comendas aos filhos menores dos que morreram na batalha e ajudar a garantir a manutenção de muitas casas senhoriais, depauperadas com os pesados resgates que tiveram de enfrentar.

Por sua vez, Filipe II começou a prometer distinções nas Ordens portuguesas ainda antes da disputa sucessória se encaminhar indubitavelmente a seu favor. Mal chegou a Portugal, sobretudo nas Cortes de Tomar, distribuiu hábitos com grande facilidade. Em 1582, a inflação de insígnias era muito evidente. O novo monarca tratou assim, de pagar as fidelidades políticas e segurar a sua posição na Coroa portuguesa. Por conseguinte, muitas cruces foram distribuídas como a de Jerónimo Fernandes de Magalhães, Fidalgo da Casa Real, que em 1588 conseguiu um hábito com dispensa de ilegitimidade pelos serviços que tinha e “por elle Jerónimo Fernandez de Magualhães fazer certo por certidam de Paulo Coelho como não servio a Dom Antonio no tempo das alterações e que a esse tempo estava servindo em Masaguam”<sup>6</sup>. Foi uma garantia que reforçou o seu pedido.

Como se torna óbvio, as exigências de serviços militares ou de afazeres nas armadas da costa e de alto mar rapidamente foram secundarizadas, embora se desconheça o grau de rigor com o qual foram observadas no tempo de D. Sebastião. A conjuntura política impusera um quadro mais flexível. Apesar de se ter tratado de obter diplomas pontifícios para legitimar os desvios feitos, reconhecendo assim, que os princípios a seguir na distribuição de insígnias devia ser outro, nunca mais se voltou ao preconizado por D. Sebastião e que suscitara desagrado. Deste modo, em 1592, por alvará régio<sup>7</sup>, na sequência de um breve pontifício do ano transacto, que dava a

---

<sup>5</sup> Luciano RIBEIRO, *Colectânea de documentos acerca de D. Sebastião*, Lisboa, s.n., s.d. (Sep. de *Studia*, n.º 5, 1960), p. 160.

<sup>6</sup> ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L.º 7, fl. 149v.

<sup>7</sup> Publicado por Lourenço Pires de CARVALHO, *Enucleationes Ordinum Militarium*, II, Ulyssipone, apud Michaellem Deslandes, 1699, *Enucl.* III, *compr.* VI, § 382.

Filipe II facultade para corrigir os estatutos das Ordens, foi abolida a obrigação “dos serviços de África” para receber o simples hábito. A partir de então quaisquer serviços próprios ou não (podiam também advir de acções de terceiros, ainda que não fossem parentes) podiam ser recompensados com a insígnia; os “de África” apenas eram necessários para obter comendas. Esta foi uma das grandes mudanças da nova dinastia: abriu as distinções básicas das Ordens Militares a um leque amplo de serviços.

Tal inflação trouxe consigo novo surto de queixas, pela falta de qualidade de muitos agraciados, graças à proliferação de dispensas. Em 1589 lembrou-se a Filipe II que devia evitar dar muitos hábitos de Cristo em Portugal e fora do Reino “porque alem de não serem todos capazes delle, de se dar a muitos sem eleição, e com menos exame do que convem, e suprimdo com dispensações contra os statutos, as qualidades que per elles devem ter, vão estas ordens caindo cada dia em muito abatimento (...) podese com magoa dizer, que se fizerão os habitos comus a todos”<sup>8</sup>. O próprio monarca teria consciência do problema. Em Abril 1598 uma carta régia aos governadores recomendava que só se despachassem com hábitos e tenças as pessoas com qualidade e serviços, que não possam ser satisfeitas por outra via “para levantar a reputação dos habitos que tam cahida esta” e para aliviar a Fazenda Real<sup>9</sup>. Cartas régias de teor semelhante, impondo moderação e que se evitassem as dispensas, foram enviadas a Portugal em Fevereiro de 1604<sup>10</sup>, Janeiro de 1609<sup>11</sup>, Janeiro de 1610<sup>12</sup>, Agosto de 1611<sup>13</sup>, Setembro de 1612<sup>14</sup>, Maio de 1614<sup>15</sup> e Setembro de 1616<sup>16</sup>, para citar apenas os documentos deste teor mais referenciados na comunicação política Corte da Monarquia/Lisboa.

Como se pode comprovar pela Fig. 1, a inflação de hábitos do início da dinastia, foi retomada com Filipe IV, na década de 1630. A diferença é que nesta fase, a mesma tendência também se verificava na Ordem de Santiago castelhana<sup>17</sup>.

No caso português, nos decénios de 1620 e 1630, perante as dificuldades da Índia e do Brasil, este monarca vulgarizou a prática de atribuir mercês condicionais. Era o caso do hábito concedido com a obrigação da pessoa

<sup>8</sup> BNP, Cód. 13216, fl. 23v-24.

<sup>9</sup> BNP, *Pomb.* 122, fl. 321v.

<sup>10</sup> Cf. José Justino de Andrade e SILVA, comp., *Collecção chronologica da Legislação Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Imprensa de F. X. de Souza, 1854, p. 67.

<sup>11</sup> Cf. BNP, *Pomb.* 122, fl. 323.

<sup>12</sup> Cf. *ibidem*, fl. 325.

<sup>13</sup> Cf. *ibidem*, fl. 326.

<sup>14</sup> Cf. BA, 51-VIII-6, fl. 128-128v.

<sup>15</sup> Cf. ANTT, *Desembargo do Paço – Correspondência*, L. 1, fl. 106.

<sup>16</sup> Cf. BNP, *Pomb.* 122, fls. 329v-330.

<sup>17</sup> Entre 1633 e 1640 atribuiu-se uma média anual de 77 hábitos de Santiago – Cf. Elena POSTIGO CASTELLANOS, *Honor y privilegio en la Corona de Castilla: el Consejo de las Órdenes y los caballeros de hábito en el s. XVII*, Soria, Junta de Castilla y León, 1988, pp. 198-199.

Anos	Médias de novos cavaleiros da Ordem de Cristo
1581-1590	92
1591-1600	29
1601-1610	47
1611-1620	32
1621-1630	32
1633-1640	61

FONTE: ANTT, *Livros da Chancelaria da Ordem de Cristo*.

Notas ao quadro:

- Não foi contabilizado Dezembro de 1640, mês durante o qual D. João IV apenas subscreveu efectivamente uma provisão de lançamento de hábito.
- Para o conjunto dos reinados de Filipe II e III há que admitir uma margem de erro nestes números de 6,2%.
- Os dados dos anos de 1631-1632 não foram incluídos porque falta o livro respectivo na Torre do Tombo.
- É quase seguro que 1633 também se encontra incompleto (devem faltar os meses de Janeiro a Março).

pessoa partir rumo à Índia ou ao Brasil, nas primeiras naus que zarpassem do Reino, e ali servir 2 ou mais anos. Só depois disso, o candidato receberia a insígnia. Em muitas destas mercês não se reparava grandemente no estatuto social do pretendente, mas sim nas capacidades para cumprir o acordado. Em Outubro de 1633, na sequência de consultas da Mesa da Consciência e do Conselho de Estado de Lisboa, o rei aceitou a proposta de que as pessoas assim agraciadas pudessem efectuar logo as habilitações. Assim veriam se tinham os requisitos para um dia mais tarde não perderem o prémio pelo qual aceitavam arriscar a vida. No entanto, apenas receberiam o hábito depois de fazerem fé como tinham cumprido com a obrigação imposta<sup>18</sup>. A partir de 1635, perante o agudizar dos problemas, houve hábitos lançados logo após as provanças e antes do embarque, mediante o pagamento de uma fiança<sup>19</sup>, nos Armazéns, “per naquela Caza se assentarem, todas as pessoas que se embarcão, E a ella vem os rões dos alardos que se fazem nos navios quando partem”, segundo se relatava em Fevereiro de 1640<sup>20</sup>. Em Novembro de 1637, o valor desta fiança foi fixado em 2.000 cruzados<sup>21</sup>, o que era um montante elevado para a época, e que devia ser executado em caso de incumprimento e, mesmo assim, a pessoa devia ser coagida a partir. Note-se

<sup>18</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 32, fl. 210-210v; ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, mç. 20, doc. 187.

<sup>19</sup> Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L.º 28, fl. 118.

<sup>20</sup> ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 36, fl. 81v.

<sup>21</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, mç. 20, doc. 187.

que 2.500 cruzados constituía a parcela fixa do salário do Inquisidor Geral neste período, se bem que na prática o total que auferia fosse muito superior (seria de 14.000 cruzados/ano), devido a emolumentos e pensões<sup>22</sup>. Também quando em Junho de 1635, a câmara de Lisboa acordou enviar a Madrid um seu procurador para fazer constar ao monarca a falta de cereais que enfrentava, escolheu Pedro de Gouveia de Melo e deu-lhe 2.000 réis diários de manutenção<sup>23</sup>. Como no máximo previa que durasse a jornada quatro meses, a cidade gastou ao todo com essa rubrica 240.000 réis, o que equivalia a cerca de um terço da fiança considerada. A este quantitativo ainda se juntou 80.000 réis para os preparativos e 40.000 réis por ter negociado bem, além de 3 moios de cevada<sup>24</sup>. Mesmo desta forma, o montante total representava cerca de metade do valor da fiança referida.

Para além destas condições, sobretudo a partir de 1636, diversos hábitos e várias vidas em comendas foram dados com a cláusula de que o contemplado devia pagar determinado número de soldados para o Brasil<sup>25</sup>. Nalguns casos, a mercê resultara de serviços, mas para que tivesse efeito impunha-se o pagamento de um número variável de soldados<sup>26</sup>.

Por diversas vezes a Mesa da Consciência protestou contra estas práticas da segunda metade da década de 1630. Receava-se que tocassem o espectro da venalidade. O centro político, porém, em finais de 1635, desfazia este escrúpulo interpretativo. Alegava que na mercê não intervinha dinheiro efectivo e que se tratava de serviços na guerra, e sobre estes era incumbência própria do rei-mestre avaliá-los<sup>27</sup>.

Eis assim como se produziu uma grande inflação de hábitos, sobretudo da Ordem de Cristo. No entanto, o auge de atribuição de insígnias fora anterior, do tempo da conquista de legitimidade de Filipe II. Nunca na história desta Ordem foram recebidos tantos novos cavaleiros como em 1582: cerca de 205 só nesse ano.

Muitos hábitos, poucas reprovações e muitas dispensas caracterizaram os 60 anos de domínio dos Habsburgo em Portugal, mas esta tendência man-

---

<sup>22</sup> Cf. Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, *Inquisición y política: el gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa/Centro de Estudos de História Religiosa, 2011, p. 92.

<sup>23</sup> Cf. Eduardo Freire de OLIVEIRA, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, t. IV, Lisboa, Typ. Universal, 1888, p. 134. Pedro de Gouveia de Melo teria este cargo desde cerca de 1632. Tê-lo-ia recebido depois de ter servido no Brasil. Em 1639 pedia a Sua Majestade que lhe colocasse 2 filhas em conventos. O seu estatuto social estaria longe de ser mecânico, pois em 1643 era nomeado para a segunda companhia de privilegiados da Câmara de Lisboa, caso viesse a ser criada. Ainda nesse mesmo ano foi o procurador eleito para beijar a mão a D. João IV pelo nascimento de D. Afonso – cf. *ibidem*, pp. 386, 501, 517, 518.

<sup>24</sup> Cf. *Ibidem*, p. 134.

<sup>25</sup> Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L.º 23, fls. 30v, 146-146v; ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 33, fls. 209-210.

<sup>26</sup> Cf. ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, L.º 23, fl. 323-323v.

<sup>27</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, mç. 20, doc. 182.

ter-se-ia com os Bragança. A partir de Dezembro de 1597, as dispensas de sangue passaram a estar camufladas nas provisões de lançamento de hábito, que eram lidas em voz alta na cerimónia respectiva. Tudo se resumia à expressão: “vista a dispensação que para este Cazo se ouve de Sua Sanctidade”<sup>28</sup>, sem mais pormenores. Apenas no período imediatamente após a Restauração se voltou a declarar a natureza concreta da dispensa. Começou, assim, a desenhar-se um cenário político que tendia a “aceitar a dispensa”.

Apesar desta tendência inflacionista, os Áustria também em matéria de hábitos e de Ordens Militares em geral foram reformadores. Este tópico seria reforçado se se analisassem os esforços no sentido de mudar os procedimentos para requerer mercês, onde introduziram muitas alterações. Não é, contudo, o espaço adequado para o fazer.

A própria Mesa da Consciência conheceu um novo regimento em 1608, muito mais desenvolvido do que o anterior e sobre cuja produção pouco ou nada se sabe até hoje. Mantê-lo-ia até à sua extinção, já no século XIX.

Em 1614, quando foi repentinamente extinto o Conselho da Índia, sem dar satisfação aos seus Ministros, ainda correu o boato em Portugal que a onda de supressões não ficaria por ali. Chegou-se a dizer que iria atingir a Mesa da Consciência, mas tudo não passou de receios infundados<sup>29</sup>.

Sobre as habilitações destaquem-se os seguintes pontos, fundamentais para o aumento do rigor na selecção dos pretendentes. Em primeiro lugar, a partir de 1592 ficaram reservados a Roma os problemas de sangue<sup>30</sup>, deixando de ser usada a cláusula “de minha certa ciência” até aí recorrente para fazer ingressar nas Ordens pessoas com origens judaicas ou muçulmanas.

Saliente-se também, e no mesmo sentido, o facto de a partir de 1597 as habilitações terem passado a ser feitas nos locais de natalidade dos candidatos, dos pais e dos quatro avós<sup>31</sup>. Deste modo punha-se termo à prática de se efectuarem em Lisboa, pelo Juiz Geral das Ordens Militares e com um reduzido número de testemunhas, o que facilitava os ajustes de bastidores sobre os depoimentos.

A partir de 1597, era um freire do respectivo hábito, que era enviado ao local almejado e devia servir de escrivão. O interrogatório ficava a cargo do corregedor da comarca, do provedor e, em último caso, do juiz de fora<sup>32</sup>. Os referidos freires-escrivães revelaram-se um embaraço. Muitas vezes não os havia em Lisboa e eram mandados vir de fora, com maior despesa para o pretendente e dando azo a que se descobrisse a sua função, pois no início vinham jurar à Mesa da Consciência<sup>33</sup>. A introdução dos comissários datou

<sup>28</sup> ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 1, fls. 97v-98, 106-106v.

<sup>29</sup> Cf. BPE, Cód. CIII/2-19, fl. 39.

<sup>30</sup> Alvará publicado por D. Lourenço Pires de CARVALHO, *op. cit.*, I, *Enucl.* III, *compr.* VI, § 382.

<sup>31</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, mc. 22, doc. 126.

<sup>32</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 310, fls. 62-64.

<sup>33</sup> Cf. *ibidem*, L.º 23, fl. 249v; José Justino de Andrade e SILVA, *comp.*, *op. cit.*, II, pp. 81-82.

apenas do capítulo geral de 1619 e fez-se à imitação do Santo Ofício e do que ocorria em Castela. Desta forma, os Habsburgo enquanto Mestres incutiram maior rigor nas provanças, ao mesmo tempo que politicamente favoreceram as dispensas, tendo em vista usar os hábitos para pagar serviços de diversificada natureza.

Não faltaram também juntas para tentar colmatar problemas das Ordens Militares neste período e reformá-las, uma vez que se tinha consciência da dificuldade em reunir capítulos gerais, quanto mais não fosse pelo elevado número de cavaleiros que tinham. Aliás, existiu também nesta época essa tensão entre optar por capítulo geral ou por juntas. As últimas eram mais expeditas, mas geravam problemas de legitimidade quanto à aplicação do que era estabelecido.

Uma primeira junta na Ordem de Cristo terminou em Dezembro de 1589, sem que as suas determinações fossem postas em prática. Foi composta por gente nomeada pelo monarca e da sua plena confiança.

Provavelmente já no começo de 1611 teria sido discutido no Conselho de Estado, em Portugal, a hipótese de se efectuarem capítulos gerais das Ordens Militares. No entanto, uma vez mais prevaleceu a ideia de juntas (de sete pessoas), sendo obrigatoriamente um dos participantes o prior-mor do Convento respectivo e outro o comendador-mor. Do que se resolvesse seria dada conta ao rei e só depois se pediria confirmação à Santa Sé, de modo a que tudo tivesse valor legal, como se tivesse saído de capítulo geral. Nesta sequência, uma carta régia de 28 de Outubro de 1612 mandou realizá-las em Lisboa.

Era o Vice-rei que devia escolher os restantes cavaleiros e comendadores, além das 2 pessoas citadas de cada Ordem. A junta de Avis começou nos inícios de Fevereiro de 1613 e durou 14 meses. É a que melhor se conhece. A de Santiago começou também em Fevereiro e estendeu-se até Maio de 1614<sup>34</sup>. A de Cristo só se sabe que se iniciou em Março de 1613<sup>35</sup>, no Convento de S. Domingos. Estas juntas, porém, foram pouco consequentes no imediato. Na correspondência política Lisboa-Madrid dos Vice-reis deste período este assunto parece não ter visibilidade. Não transparecia na alta política, nem nos comentários sobre os assuntos inquietantes ou que marcavam a agenda de eventos com destaque da época.

Os materiais que produziram as juntas de 1613-1614 terão sido, no entanto, decisivos nos Capítulos Gerais iniciados em 1619. Sem eles não é possível compreender os estatutos saídos dos definitórios em causa.

É de salientar que enquanto a junta de 1589 da Ordem de Cristo foi de encontro às conveniências da Monarquia, nas do tempo de Filipe III tudo indica que pontificaram os interesses dos membros destas milícias. Talvez por isso tenham tido dificuldades de aplicação, mesmo depois de encerrados

<sup>34</sup> Cf. BNP, Cód. 10559, fl. 80.

<sup>35</sup> Cf. ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, mç. 55.

os capítulos gerais de 1619. Não terá sido obra do acaso que os únicos defini-tórios que se publicaram sem grandes embaraços tenham sido os da Ordem de Cristo, em 1628, e mesmo assim terão causado problemas. No tempo de Filipe IV ter-se-ão realizado juntas para tentar solucioná-los.

Para além dos intentos de reforma global, como os do tempo dos dois primeiros Filipes, houve neste período outras juntas destinadas a analisar aspectos pontuais das Ordens Militares.

Uma delas teria reunido pouco antes de Outubro de 1612 e terá versado sobre o pagamento de dízimos por parte dos cavaleiros. Dela fizeram parte 2 desembargadores do Paço (Sebastião Barbosa e Luís Machado de Gouveia), além de 2 deputados da Mesa da Consciência (Domingos Ribeiro Cirne e Inácio Ferreira) e 2 teólogos (um jesuíta e outro dominicano)<sup>36</sup>.

Em 1633, tentou-se convocar uma junta para ajustar o definitório de 1619/1620 da Ordem de Santiago e endereçar as dúvidas que surgissem ao Desembargo do Paço.

Dois anos depois era a questão de obrigar os membros das Ordens Militares a participar na restauração do Brasil<sup>37</sup>.

De outras juntas, mal sobreviveram os testemunhos. No tempo de Filipe IV, houve, contudo, reuniões desta natureza que ocorreram na Corte da Monarquia e que foram importantes pelos debates que ocasionaram.

Uma das questões assim abordadas relacionou-se de forma directa com a isenção de foro /observância dos privilégios das Ordens Militares portuguesas em Castela. Filipe III estabeleceu que sempre que um cavaleiro de uma Ordem portuguesa cometesse um delito em Castela, fosse remetido ao juiz dos cavaleiros em Portugal e vice-versa, quanto aos de Alcântara, Calatrava e Santiago em território luso. No entanto, por volta de 1621, não se observou tal prática relativamente a Lourenço Ferreira de Bethencourt, cavaleiro da Ordem de Cristo. O Conselho de Portugal foi favorável à remissão do seu caso ao juiz das Ordens em Lisboa, mas Filipe IV mandou reunir uma junta, na qual tomou parte Mendo da Mota, que a 10 de Março de 1622 considerou o caso bem julgado. Apontava-se que não havia isenção de foro nas circunstâncias exceptuadas por direito, como era o crime de assassinio, “quando algun cavallero de la Orden Militar manda matar o herir por dinero o por outra intercession alguna perssona christiana”<sup>38</sup>. Provara-se que o cavaleiro em causa mandara dar umas punhaladas e assim incorrera no crime de assassinato. Pouco depois, o Conselho de Portugal solicitou ao monarca um documento (“uma cédula”) a assentar que na Coroa de Castela se respeitavam aos cavaleiros das Ordens Militares de Portugal os privilégios e isenções que tinham. Este pedido deu origem a pareceres e, por fim, a mais uma junta iniciada em 1623, composta pelo Presidente do *Consejo de Castilla*, o

<sup>36</sup> Cf. BA, 51-VIII-6, fl. 132-132v.

<sup>37</sup> Cf. Stuart B. SCHWARTZ, *Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos*, Lisboa, Difel, 2003, p. 158.

<sup>38</sup> AHN, *Estado*, L.º 728.



Duque de Vila Hermosa, D. Alonso de Cabrera, D. Juan Coelho de Contreras, D. Juan Serrano Zapata, Mendo da Mota e D. António Pereira. O seu trabalho devia ser o de confrontar os privilégios das Ordens portuguesas com os das castelhanas e averiguar em que diferiam. Na realidade, desde o tempo de Filipe III que havia juntas sobre os privilégios das Ordens Militares castelhanas e um dos tópicos que se procurava apurar era o da isenção de foro. Feito o paralelo entre os diplomas dos privilégios das Ordens portuguesas e castelhanas no tocante às questões do foro judicial concluiu-se, em 11 de Janeiro de 1625, que “las Ordens Militares de Portugal le tinen tan amplo y estendido como las de Castilla mayormente que por Bulla de la Sanctidad de Gregório XIII, les comunica los mismos privilegios que tienen las Ordenes de Sanctiago Calatrava y Alcantara. De manera que conferidos como VMad. manda los unos com los otros, no se halla distincion ni diferencia”<sup>39</sup>. Este remate não foi fácil de gerir em Madrid e implicou diversas reuniões de junta para saber como pôr em prática o foro privativo, sem lesar grandemente os interesses da Coroa. De facto, ao longo dos anos nos quais durou o debate (cerca de 1621-1625), emergiram uma série de tópicos relevantes nesta matéria, para além da questão dos prejuízos para a jurisdição real. Entre eles são de realçar os seguintes: fez-se notar que em Navarra os cavaleiros castelhanos eram julgados naquele território e não no *Consejo de Órdenes* na corte da Monarquia, para evitar que os delitos cometidos num reino se julguem e castiguem noutro; que as Ordens portuguesas estavam dominadas por gente de baixa extracção social, ao contrário do que acontecia em Castela, e como tal seria ainda mais danoso para a paz pública permitir que usufruíssem do foro do seu Reino; que em Portugal havia poucos cavaleiros de Ordens castelhanas, ao invés do que sucedia do outro lado da fronteira com os das milícias portuguesas; que em Castela não havia foro privativo em questões cíveis e que o queriam ter os portugueses; que em Portugal nem todos os cavaleiros gozavam dos privilégios, mas apenas os que tinham comenda ou renda certa (conforme as *Ordenações Fil.*, L.º 2, tít. 12, § 2 o limitaram); que a observar-se o foro privativo, os conservadores que nomeariam seriam portugueses, pouco afectos a Castela e pouco versados nas suas leis e costumes, o que implicaria muitos vexames para os juízes seculares; que seria grande inconveniente que magistrados portugueses julgassem castelhanos, pois esses juízes “seran afectos a los reos, como a naturales de un mismo Reyno”, poderiam ser parentes e amigos dos cavaleiros acusados e os castelhanos autores não o poderão saber; que a tratarem-se alguns processos no Conselho de Portugal, que analisa habitualmente assuntos de Estado e governo, passaria a actuar em casos de justiça.

No início de Agosto de 1625, o assunto ainda estava pendente<sup>40</sup> e todo ele permite ver como as diferenças entre os vários reinos eram sentidas e vividas na Monarquia Católica de forma exacerbada.

<sup>39</sup> *Ibidem.*

<sup>40</sup> AHN, *Estado*, L.º 729.

Outros assuntos foram também nesta época tratados em juntas. Citem-se o juramento das Ordens Militares portuguesas por Filipe IV e os vários episódios do conflito que desde o século XII opunha os titulares da mitra eborense às Ordens Militares.

Foi também neste período que se tornou muito evidente como os conventos das Ordens eram cada vez mais periféricos. Palmela, Tomar e Avis revelavam-se espaços distantes face aos centros de decisão (Mesa da Consciência, Desembargo do Paço, Vice-reis ou governadores e o fluxo de comunicação com Madrid) e a maioria das personagens aptas a integrar juntas. Tal facto era notório, mesmo quando tinham um prior-mor bom negociador e bem cotado junto do centro político de Lisboa, como foi o caso de D. Lopo de Sequeira Pereira, no Convento de Avis<sup>41</sup>.

Nas Ordens castelhanas a situação dos conventos era semelhante.

Em 1619, porque o monarca tinha pressa em regressar a Madrid, chegou a pôr-se a hipótese de realizar os capítulos gerais das três Ordens portuguesas em Lisboa, no convento de S. Francisco, durando cada um três dias. Em meados de Setembro, o Conselho de Estado de Portugal fez mesmo pressão para evitar a ida do rei a Tomar. Apontou que em Outubro o Rio Nabão costumava alagar, daí resultando muitas doenças; que Tomar ficava distante de Lisboa, onde se encontrava a maior parte dos comendadores e cavaleiros “que havendo gastado tanto na ocasião da boa vinda de VMagde. a este Reyno, não poderão passar a Thomar sem muita incomodidade, e despesa”<sup>42</sup>. O Inquisidor Geral lusitano seria outro elemento desfavorável à ida do rei a Tomar, bem como Mendo da Mota, membro do Conselho de Portugal, que admitia a hipótese de Santarém, seguindo o que fizera D. Sebastião em 1573<sup>43</sup>. Uma atitude de sentido contrário tomou o D. Prior Geral da Ordem de Cristo, que se esforçou muito para levar o rei ao convento, tendo-se deslocado a Lisboa para o efeito<sup>44</sup>.

Efectivamente à medida que a Mesa da Consciência e a economia da mercê (o jogo de serviços e recompensas) ganharam peso político, fruto da anexação dos Mestrados à Coroa, muita coisa mudou nestas milícias. Os tempos em que estas Ordens eram guardiães da fronteira frente aos mouros estavam já muito longínquos. As guerras pelos anos de 1580-1640 eram de outro teor e combatiam-se cada vez mais nos palcos cortesãos.

## 2. Que continuidades?

As mudanças analisadas podem parecer muitas, mas não abafaram as continuidades. Estas pela sua natureza são menos visíveis para o historiador. Destacar-se-ão apenas as mais relevantes.

<sup>41</sup> Cf. BA, 51-VIII-15, fl. 116v.

<sup>42</sup> BA, 51-IX-9, fls. 144-145.

<sup>43</sup> *Ibidem*, fls. 146-147v.

<sup>44</sup> Cf. ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, L.º 34, fl. 22.

Desde logo, realce-se o apelo à reforma. Era uma constante em instituições deste perfil. No entanto, reformar não era equivalente a introduzir mudança, mas sim a manter o equilíbrio de valores de uma suposta ordem/quadro inicial. Reformar podia surtir alguma tensão, mas apenas devia corrigir os desvios gerados. Nesse sentido, não se oferecia contraditório no início da década de 1580 a ideia de não inovar da carta patente de 1582 com a ideia morigerar os abusos, diversas vezes expressa neste período, designadamente nas cortes de 1619, mediante visitas e outras intervenções. Um e outro apelo eram faces da mesma moeda. Reformar não causava os “acidentes das novidades”, conforme se realçava no discurso da época.

Outra tônica recorrente neste período, mas muito marcante no tempo de Filipe IV, foi o pedido de serviço militar efectivo aos cavaleiros e sobretudo aos comendadores. Nos séculos XV e XVI, os monarcas e os pontífices por diversas vezes solicitaram idêntica atitude aos membros das Ordens Militares. Chegou-se inclusive a pretender a transferência dos conventos para o Norte de África e o mesmo se voltou a ventilar no tempo de Filipe III, em 1611<sup>45</sup>, sempre sem êxito. Subjacente a estes pedidos estava a representação dos cavaleiros como agentes activos na guerra, o que era uma ideia que vinha do tempo da Reconquista.

A partir de 1624<sup>46</sup> houve vários reptos nesse sentido, quer para participarem nas companhias de cavalos de Lisboa<sup>47</sup>, quer nas armadas de combate aos holandeses, no Brasil. Em 1635, a Mesa da Consciência esmerou-se na argumentação para contrariar estes apelos. Recorde-se que nessa altura pedia-se que os cavaleiros da Ordem de Cristo servissem na armada de recuperação do Brasil ou que dessem por cabeça um soldado pago em seu lugar; os comendadores ou haviam de ir pessoalmente ou disponibilizavam, os da Ordem de Cristo  $\frac{1}{4}$  dos réditos das suas comendas, e os das duas outras Ordens  $\frac{1}{6}$ . Perante a exigência de 1635, a Mesa da Consciência invocou a documentação papal análoga e rebateu a obrigação. Fez notar que no tempo de Pio V (1566-1572) fora obtido um breve para impor aos providos em comendas o zelar pelas fronteiras do Norte de África e que, quando se escusassem, a possibilidade de substituição mediante o sustento de um soldado. No entanto, a Mesa colocou a tônica no facto de estes diplomas pontifícios nunca terem sido recebidos em Capítulo Geral, pelo que o Mestre não podia inovar em prejuízo das Ordens, como pretendia fazer. Ainda realçava que em Capítulo Geral apenas se dava ao mestre poder para requerer “o que cumprir ao bem da Ordem, e bens della, privilégios, liberdades”. Tudo o que ultrapassasse esses horizontes era nulo<sup>48</sup>. Em qualquer um destes contextos, o resultado foi sempre o mesmo: os cavaleiros recusavam-se a parti-

<sup>45</sup> AGS, *Secretarias Provinciales – Portugal*, L.º 1481, fl. 257.

<sup>46</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 28, fl. 281v.

<sup>47</sup> Cf. BNRJ, I-14, 02, 025, fl. 29.

<sup>48</sup> BNP, Cód. 7636, fl. 6.

cipar pelo simples facto de terem o hábito. E assim aconteceu nas três situações que se descrevem de seguida.

No início de Dezembro de 1637, quando se tentava obter a pacificação dos envolvidos nas revoltas anti-fiscais, chegou Filipe IV a enviar um decreto à Mesa da Consciência tendo em vista ter os cavaleiros das Ordens Militares de prevenção para o que desse e viesse<sup>49</sup>. É sabido que não produziu frutos. Aliás, em 1630, quando foi imposto o «benefício do bagaço da azeitona», diversos comendadores das Ordens Militares não acataram as ordens para construir tanques, nem cumprir outros estratagemas destinados a possibilitar o lançamento do imposto<sup>50</sup>.

Também terá resultado pouco consequente a sua convocatória para participarem em alardos em Lisboa, com cavalo e armas, em 1639<sup>51</sup>. Apesar disso, ter-se-ão enviado a Madrid listas dos cavaleiros das três ordens, obtidas nos conventos destas milícias<sup>52</sup>. O objectivo seria contar com eles como força de combate, numa época em que havia o receio de um ataque francês. Não era fácil, todavia, concretizar esta directiva. A própria Mesa da Consciência era conhecedora dessa realidade e por isso escrevia para Madrid, em Junho de 1639: “E porque depois, que os mestrados, se anexaram à Coroa, não há exemplo, de que os cavaleiros, pelejassem, nem fossem à guerra, em forma de esquadrão juntos, nem divididos, como dantes faziam, em companhia de seus mestres”<sup>53</sup>.

Porque sobreveio a Restauração, também não teve efeito a tentativa de os fazer acompanhar o monarca na jornada de Aragão e Valência, para a celebração de cortes. Assim foi, não obstante os termos taxativos da convocatória, subscrita em carta de Madrid, de Agosto de 1640: “a nenhum se há-de admitir escusa; e que os cavaleiros que tiverem cargos que requeiram pessoal assistência, se permita que enviem um filho parente, ou outra pessoa, que em tudo represente a sua”<sup>54</sup>. Por essa altura, a maior parte dos membros da Mesa da Consciência esmerou-se em justificar que não devia enviar cartas de convocatória em termos tão imperativos. Entre os tópicos da sua argumentação salientava que os cavaleiros nunca tinham sido chamados para outro reino, nem os outros para as cortes portuguesas; que “os cavaleiros, não são poucos a respeito da largueza com que VM (sem excepção de pessoas), fez mercê de hábitos nestes últimos anos. E os mais deles tão pobres que não tem nada de seu, E os hábitos os fizeram mais pobres, E os que tem alguma capela, tença ou penção, não é em quantidade que sofra larga

<sup>49</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 35, fls. 65-65v, 74v, 78-80.

<sup>50</sup> Cf. António de OLIVEIRA, *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Fac. de Letras, 2002, pp. 363-365.

<sup>51</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência – Ordens Militares – Papéis Diversos*, mç. 20, doc. 112.

<sup>52</sup> Cf. ANTT, *Mesa da Consciência*, L.º 36, fl. 6.

<sup>53</sup> *Ibidem*, fl. 27.

<sup>54</sup> *Ibidem*, fl. 117v.

despesa, que necessariamente hão-de fazer na jornada (ainda que o fação a pé como muitos necessariamente a hão-de fazer), com descrédito dos hábitos e das Ordens. E isto e não ser justo que vão gastar os dotes de suas mulheres (os que os tiverem), E o remédio de seus filhos esperamos que mova a VM tanto como se moveo (pelo que se lhe representou) na ocasião em que mandou que os comendadores e cavaleiros fossem servir ao Brasil, a ordenar por carta de 10 de Dezembro de 1636 (...), que não fossem obrigados a se embarcar, os que não tivessem comendas, e rendas das ordens, senão dando-se-lhes com que se pudessem sustentar, nem a darem soldados, como também se lhe pediram, E sendo isto para conquistas do mesmo reino, com mais a razão o deve VM mandar para a jornada que se faz para fora dele”<sup>55</sup>.

Note-se que desde 1636 que se tentava efectuar este tipo de convocatória para acompanhar o monarca numa jornada<sup>56</sup>.

Apesar das várias juntas de diferente perfil, o Capítulo geral continuou a ser convocado sob os Áustria e aberto solenemente na presença do “Mestre”. O de 1619 foi, todavia, o último da história das Ordens Militares portuguesas. Na Vila de Tomar estiveram reunidos 63 conventuais, 49 freires clérigos e pelo menos 136 cavaleiros e ter-se-á tentado impor pena no rendimento das comendas e tenças aos muitos cavaleiros que faltaram estando no Reino<sup>57</sup>. Nas restantes milícias desconhece-se o número dos presentes, mas seria provável que também tivesse ficado muito aquém dos 50%.

Dos capítulos gerais de 1619 resultaram, como de algumas outras assembleias equivalentes no passado, novos definitórios com o objectivo de serem impressos, o que tardou a acontecer, como já foi referido.

Entre outros pontos, a publicação do da Ordem de Cristo em 1628, tornou a avivar o modo como se devia interpretar a abrangência dos privilégios. Aliás, entre os anos de 1628 e 1640 há diversos testemunhos de estar D. Carlos de Noronha encarregue de publicar os diplomas pontifícios e na prática os privilégios das Ordens Militares portuguesas<sup>58</sup>, mas acabou por não concluir a sua tarefa.

Uma das razões subjacentes à demora na publicação dos citados estatutos relacionou-se directamente com o juramento a fazer por Filipe IV como Mestre das Ordens Militares.

Também sobre isso foi mandada fazer uma junta, em Madrid, na qual tomou parte o Desembargador Mendo da Mota de Valadares, membro do Conselho de Portugal desde 1614. Em decreto enviado ao Presidente do *Consejo de Castilla*, sem data, esclareciam-se os motivos de tal reunião. Segundo aquele texto, Filipe III fizera capítulos gerais das 3 Ordens Portuguesas e mandara que de cada uma delas se produzisse um “libro de leis,

---

<sup>55</sup> *Ibidem*, fl. 118v.

<sup>56</sup> *Ibidem*, L.º 33, fls. 188v-189.

<sup>57</sup> Cf. ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, mç. 66, n.º 4.

<sup>58</sup> Cf. *Mesa da Consciência*, L.º 31, fl. 6; L.º 36, fls. 89v-90.

deffinitiones, y statutos pera lo Bien Comum de las dichas ordenes; lo que tudo se hizo, E está echo há tres annos; pero hasta oy está parado E suspienso por Su mag.de no tener echo el juramiento a que le obliga el Papa Julio 3º en el Breve dela annexacion dellos Maestrasgos de Portugal a la Corona de lo dicho Rejno”. Assim, devia-se efectuar a junta “por se quitarem scrupolos, que hay en la administracion de los dichos Maestrasgos sin Su Mag.de hazer lo dicho Juramiento, y para tenerem effecto los statutos y deffinitiones echas pelos definitorios de las dichas Milicias”<sup>59</sup>. Foram vistos os juramentos dos monarcas anteriores e a 8 de Setembro de 1625 uma consulta original da junta manifestava o quanto os seus membros estavam divididos a este respeito. O Presidente do *Consejo de Castilla* e o confessor régio eram favoráveis ao juramento. Tendo presente o estabelecido na bula da anexação dos Mestrados à Coroa, em 1551, parecia-lhes que com essa “calidad expressa hizo Su Santidad La incorporacion y dio la jurisdiccion Ecclesiástica y Spiritual destas ordenes que pertencía a la Silla Appostolica la qual es interesada en el cumplimiento desta condicion”. Os dois reconheciam, contudo, “que en las particularidades deste Juramento ynterbienen algunas cosas de yndecençia, y de ymposibilidad que se deben escusar; las de indecençia, son, que En un Rey tan catholico como VMd. que tiene sobre sus hombros la defensa de ley para con tanta obediencia a la Sede appostolica como por la misericordia de dios siempre han tenido y tienen los señores Reyes de España, no parece que es decente pedirseles que juren esta obediencia como Reyes de Portugal. Solo ay la persona real”<sup>60</sup>. Como coisas indecentes implicadas nesse compromisso apontavam o dar as comendas aos mais dignos, o que consideravam que podia ser politicamente nocivo. Por seu turno, o Inquisidor geral castelhano, Melchior de Molina e Mendo da Mota eram contrários a que Filipe IV efectuasse o juramento e alegavam com alguns exemplos de monarcas anteriores. Certo é que em finais de 1625, Filipe IV solicitou ao Papa dispensa de o efectuar por si, em pessoa, e se possível para ser relevado de o fazer, pois tal juramento não existia nas Ordens de Santiago, Alcântara e Calatrava<sup>61</sup>. Em Agosto de 1626, o assunto ainda estava pendente<sup>62</sup>, mas o monarca acabaria por jurar<sup>63</sup>. Filipe III apenas o fizera em 1619 e mesmo depois da Restauração houve hesitações. Efectivamente o juramento colocava o rei num papel vinculativo e subalterno em relação ao Papado e às Ordens Militares.

A limpeza de sangue foi outra tónica que se manteve presente nestes institutos, inclusive consolidando a sua existência, não obstante todos os esforços para a moderação dos estatutos que ocorreram em Castela, no

---

<sup>59</sup> AHN, *Estado*, L.º 728.

<sup>60</sup> *Ibidem*.

<sup>61</sup> Cf. Rafael VALLADARES, *Epistolario de Olivares y el Conde de Basto (Portugal 1637-1638)*, Badajoz, Diputación de Badajoz, Departamento de Publicaciones, 1998, pp. 27-28.

<sup>62</sup> *Idem, ibidem*, p. 28.

<sup>63</sup> BNP, Cód. 10887, p. 441.

tempo de Olivares. Em 1625, quando um árbitro sugeriu que se usassem as honras para estimular os vassallos a servir nas armadas e na Marinha e no desenvolvimento do comércio por mar, propôs-se que a mesma estratégia se aplicasse não apenas a Castela, mas também aos Reinos de Aragão e a Portugal. Para além de usar algumas distinções existentes, como era o caso dos hábitos, tinha-se em vista a renovação de outras, ditas “antigas de Castela”, para o efeito (títulos de ricos-homens e barões e re-introdução da Ordem da Banda)<sup>64</sup>, a atribuição de mercês de limpeza de sangue e inclusivamente a fidalguia hereditária para recompensar determinado número de anos de serviço. O objectivo visado consistia em criar uma escala de promoção maior e mais diversificada, num tempo de muitas ameaças externas de emergentes potências marítimas, como era o caso da Holanda, e de aperto financeiro. Na realidade, tanto o *Consejo de Castilla* como a *Cámara de Castilla* e o Conselho de Estado da Monarquia<sup>65</sup> analisaram a questão no ano referido e pelo menos em 1626, mas a temperança que muitos advogaram nos estatutos não se veio aplicar. Faça-se notar que a *Cámara de Castilla* mostrou-se sempre adversa a qualquer das inovações discutidas. Fosse como fosse, a Portugal não chegaram estas directivas; tudo continuou como dantes. O auge dos estatutos de limpeza de sangue ocorreria em Portugal a partir do último quartel do século XVII.

Também a proposta de extinção de uma das Ordens Militares portuguesas, como meio para as reformar, feita pelo braço do clero, nas Cortes de 1619 (capítulo 45)<sup>66</sup> nunca foi posta em prática.

Por fim, saliente-se que a Mesa da Consciência manteve o seu perfil de órgão dominado por eclesiásticos, não obstante as muitas queixas contra isso.

Em síntese, apesar das mudanças estruturais que marcaram as Ordens Militares portuguesas na época Moderna terem ocorrido no século XVI, antes de 1580/81, este período foi muito relevante. Os Áustria propiciaram várias tentativas de reforma e uma maior aproximação à realidade castelhana. Não foi acidentalmente que muitas vezes surgiu a comparação entre as milícias afins e o Conselho de Ordens de um lado e outro da fronteira. Não sendo um dado novo nestes institutos, reforçou-se com a monarquia dual.

Muitas das directivas com eles introduzidas perduram no tempo: mercês condicionais de hábitos; inflação das honras; uso das insígnias para pagar qualquer tipo de serviços à Coroa; abundância de dispensas; comissários na feitura das habilitações; secundarizar dos conventos sede; levar à

<sup>64</sup> AHN, *Estado*, L.º 737, fls. 551-577

<sup>65</sup> Sobre a intervenção do Conselho de Estado, Juan HERNÁNDEZ FRANCO, *Sangre limpia, sangre española. El debate de los estatutos de limpieza (siglos XV-XVII)*, Madrid, Cátedra, 2011, pp. 201-207. Sobre limpeza de sangue ver também João FIGUEIRÔA-RÊGO, “A honra alheia por um fio”: os estatutos de limpeza de sangue no espaço de expressão Ibérica (séculos XVI-XVIII), Lisboa, Fundação Gulbenkian/FCT, 2011.

<sup>66</sup> AHP, *Livros de Cortes*, tomo VII.

participação dos cavaleiros na procissão do *Corpus Christi* de Lisboa (facto a que ainda não se aludira neste texto). A seguir à Restauração houve uma tentativa de reduzir a facilidade com que se atribuíam hábitos, mas perante o esforço de guerra esse desiderato não surtiu efeito. O discurso político tentou também marcar o tempo dos Áustria como uma fase de introdução da venalidade nos processos de obtenção de insígnias e honras, mas tal prática veio também a ser seguida pela nova dinastia.

Neste período houve uma tensão por vezes forte entre os interesses da Monarquia e os dos cavaleiros. Em geral não coincidiam. Este tópico era já anterior, mas nesta etapa tornou-se muito notório, em particular nas juntas de reforma geral das Ordens e por ocasião do capítulo Geral de 1619 e definitórios que se seguiram. O texto saído das reuniões dos definidores em 1619-1620 e as dificuldades subsequentes de impressão dos estatutos exprimem bem essa realidade.

Esta tensão latente sob os Áustria tendeu a continuar depois de 1640. Era uma forma de controlar os riscos de novidade. Muitas juntas, em pouco tempo, tendiam a despertar essa inquietação.

## Bibliografia

- CARVALHO, Lourenço Pires de, *Enucleationes Ordinum Militarium*, 2 Tomos, Ulyssipone, Ex Typographia Michaelis Manescal, 1693-1699.
- Corpo Diplomático Portuguez contendo os actos e relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o seculo XVI até os nossos dias*, ed. de José da Silva Mendes Leal, t. XI, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1898.
- FIGUEIRÓA-RÊGO, João, “A honra alheia por um fio”: os estatutos de limpeza de sangue no espaço de expressão Ibérica (séculos XVI-XVIII), Lisboa, Gulbenkian/FCT, 2011.
- HERNÁNDEZ FRANCO, Juan, *Sangre limpia, sangre española. El debate de los estatutos de limpieza (siglos XV-XVII)*, Madrid, Cátedra, 2011.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, *Inquisición y política: el gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa/Centro de Estudos de História Religiosa, 2011.
- OLIVEIRA, António de, *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras, 2002.
- OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a Historia do Município de Lisboa*, t. IV, Lisboa, Typ. Universal, 1888.
- POSTIGO CASTELLANOS, Elena, *Honor y privilegio en la Corona de Castilla: el Consejo de las Órdenes y los caballeros de hábito en el s. XVII*, Soria, Junta de Castilla y León, 1988.
- RIBEIRO, Luciano, *Colectânea de documentos acerca de D. Sebastião*, Lisboa, s.n., s.d. (Sep. de *Studia*, n.º 5, 1960).



---

SANTARÉM, 2.º Visconde de, *Memórias para a Historia e theoria das Cortes Geraes que em Portugal se celebraram pelos três Estados do Reino*, Parte 1ª, Lisboa, Imprensa Régia, 1827.

SCHWARTZ, Stuart B., *Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos*, Lisboa, Difel, 2003.

SILVA, José Justino de Andrade e, comp., *Collecção chronologica da Legislação Portugueza*, vol. I-II, Lisboa, Imprensa de F. X. de Souza, 1854-1855.

VALLADARES, Rafael, *Epistolario de Olivares y el Conde de Basto (Portugal 1637-1638)*, Badajoz, Diputación de Badajoz, Departamento de Publicaciones, 1998.



# “CON GRANDE PERTURBACIÓN DEL SANTO OFICIO”. A REFORMA DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA NO TEMPO DOS FILIPES\*

ANA ISABEL LÓPEZ-SALAZAR CODES

CIDEHUS – Universidade de Évora

Bolseira de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Educação e Ciência

## RESUMO

Durante os sessenta anos da União Dinástica, a Coroa e a Santa Sé projectaram diversas modificações no Santo Ofício português, nas suas estruturas institucionais e no seu procedimento judicial. No entanto, a Inquisição opôs-se sempre com firmeza a qualquer tipo de intromissão externa. Assim, a maior parte das reformas planeadas não foram postas em prática e o tribunal consolidou-se graças aos Regimentos de 1613 e 1640. No entanto, as tentativas de ingerência externa geraram um medo constante no Santo Ofício português que temeu que desembocassem na sua subordinação à Inquisição espanhola.

## Introdução

Criado em 1536 e dirigido durante quarenta anos pelo cardeal D. Henrique, por volta de 1580, no momento da agregação de Portugal na Monarquia Hispânica, o Santo Ofício era uma instituição consolidada<sup>1</sup>. Depois de um período de ensaio, tinha já fixado a geografia dos tribunais de distrito: Évora,

---

\* Este trabalho integra-se no projecto de investigação FCT/COMPETE/FEDER: FCOMP-01-0124-FEDER-007360. Utilizamos as seguintes abreviaturas: AHN (Archivo Histórico Nacional de Madrid), ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), ASV (Archivo Segreto Vaticano), CG (Conselho Geral), E (Estado), IL (Inquisição de Lisboa), NAL (Nunziatura Apostolica in Lisbona), SB (Segreteria dei Brevi), TSO (Tribunal do Santo Ofício). Agradecemos a Vinícius Dantas pelos comentários e sugestões.

<sup>1</sup> Sobre o complexo processo de estabelecimento do Santo Ofício em Portugal, *vid.* Alexandre HERCULANO, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Bertrand, 1979.

estabelecido em 1536-1541, Lisboa, em 1537, Coimbra, em 1565, e Goa, em 1560<sup>2</sup>. Contava com um Conselho Geral que, embora tivesse existido desde os inícios, foi estabelecido oficialmente em 1569 e dotado de um Regimento próprio em 1570. Este Conselho Geral tinha funções governativas e judiciais e actuava como um organismo consultivo do inquisidor geral. Aliás, o cardeal infante tinha ordenado o Regimento do Santo Ofício em 1552, o qual determinava os traços gerais da estrutura institucional e do modo de proceder nas causas da fé. Neste sentido, o Regimento de 1552 veio estabelecer o princípio do segredo nos processos, apesar de o papa ter proibido que se ocultasse aos réus os nomes das testemunhas da justiça e as circunstâncias do delito<sup>3</sup>. Por último, em virtude de sucessivas graças papais, a Inquisição tinha conseguido criar fontes de ingressos próprias, como eram as pensões em diferentes bispados e parte das rendas de algumas conezias. Estes ingressos eram insuficientes para manter o aparelho. Tinham, no entanto, a vantagem de serem independentes do dinheiro procedente dos bens confiscados aos condenados por heresia que, juridicamente, pertenciam à Coroa, embora esta tivesse delegado a sua administração nas mãos do inquisidor geral.

Embora se tratasse de uma instituição consolidada, a Inquisição não deixou de experimentar transformações durante o período filipino. É natural que assim fosse porque os cristãos-novos sempre tentaram que os Sumos Pontífices ou os monarcas modificassem alguns aspectos do procedimento inquisitorial<sup>4</sup>. Aliás, a existência de um outro tribunal do Santo Ofício dentro da mesma monarquia – isto é, o espanhol – permitiu a comparação entre ambas instituições e incentivou, em alguns momentos, as tentativas de reforma da Inquisição portuguesa por parte da Coroa.

Neste texto vamos, em primeiro lugar, analisar as reformas projectadas no tempo dos Áustrias para, mais tarde, abordar a questão essencial das supostas tentativas de anexação ou de subordinação do tribunal português ao seu homólogo espanhol, que pareciam esconder-se atrás de alguns destes planos. É certo que a maior parte dessas reformas nunca chegaram a efecti-

---

<sup>2</sup> Nesse período de ensaio existiam, aliás, os tribunais de Porto, Lamego e Tomar. O tribunal de Lisboa começou a funcionar a partir de 1537, quando D. Diogo da Silva veio para esta cidade. A Inquisição de Coimbra existiu entre 1541 e 1544 e foi refundada em 1565. Elvira Cunha de Azevedo MEA, *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A instituição, os homens e a sociedade*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1997; Susana MATEUS, “Los orígenes inciertos de la Inquisición de Lisboa (1536-1548). Geografía penitencial y estrategias de defensa de los cristãos-novos”, *Tiempos modernos*, 20 (2010/1).

<sup>3</sup> Giuseppe MARCOCCI, *I custodi dell'ortodossia. Inquizione e Chiesa nel Portogallo del Cinquecento*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 2004, p. 91.

<sup>4</sup> Contamos com recentes trabalhos sobre as relações entre o Tribunal da Fé e os cristãos-novos no tempo dos Filipes: António Borges COELHO, “Política, Dinheiro e Fé: Cristãos-Novos e Judeus Portugueses no Tempo dos Filipes”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 1 (2001), pp. 101-130; Elvira Cunha de Azevedo MEA, “A Resistência Sefardita ao Santo Ofício no Período Filipino”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 2 (2002), pp. 47-58; Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007.

var-se. No entanto, o mais interessante, no nosso entender, não é a aplicação concreta ou o fracasso de uma ou outra medida, mas sim o ambiente geral de reflexão sobre a instituição inquisitorial que percorreu todo o período filipino.

### **As tentativas de reforma do Santo Ofício: entre Roma e Madrid**

Durante o governo dos Filipes houve dois tipos de reformas do Santo Ofício português: a planeada pelos poderes externos à própria instituição – isto é, pelo papa e pelo rei – e a conduzida pelo tribunal. Boa parte desses planos de reforma centraram-se nas questões judiciais e processuais, pois eram estas as que mais preocupavam aos cristãos-novos. Não podemos esquecer que a intervenção da Santa Sé e da Coroa no Santo Ofício deveu-se, quase sempre, às críticas da chamada *gente da nação* e às suas petições para que fossem alterados certos aspectos do procedimento inquisitorial. Mas houve, também, algumas tentativas de modificar a estrutura institucional do Santo Ofício que não estavam relacionadas com as pressões dos cristãos-novos e que deveram-se, quase sempre, aos desejos da Coroa de reforçar o seu poder sobre uma das instituições basilares do reino.

Durante o período dos Filipes, a intervenção da Santa Sé sobre a Inquisição portuguesa foi extremamente limitada, tanto no tempo quanto nos objectivos. Assim, centrou-se em questões jurídicas e circunscreveu-se aos anos finais do século XVI e aos primeiros do XVII, em concomitância com os debates que desembocaram na concessão do perdão geral aos cristãos-novos em Agosto de 1604. Era, aliás, um tempo propício à intervenção de poderes externos, devido à quase contínua inexistência de um inquisidor geral, dado que D. António Matos de Noronha foi privado do ofício em 1600, D. Jorge de Ataíde não aceitou desempenhá-lo e D. Alexandre de Bragança serviu-o durante apenas um ano, de Outubro de 1602 a Outubro de 1603.

Portanto, foi Clemente VIII o pontífice que mais directamente interveio nos assuntos da Inquisição portuguesa neste período. Já em 1596, enviou um breve ao inquisidor geral D. António Matos de Noronha para adverti-lo das críticas dos cristãos-novos contra o comportamento dos ministros do Santo Ofício. Ao mesmo tempo encarregava ao vice-legado apostólico em Lisboa que tratasse esta questão directamente com Noronha. Clemente VIII ordenou ainda ao inquisidor geral que zelasse para que os inquisidores não procedessem a partir de testemunhos falsos e que se abstivessem de interrogatórios sugestivos e capciosos de modo a impedir que os inocentes fossem castigados por delações falsas<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> ANTT, TSO, CG, liv. 369, fol. 249: Breve de Clemente VIII a D. António Matos de Noronha de 19 de Setembro de 1596. ASV, NAL, n.º 5, secção 7, fols. 39v-40r: Carta do cardeal Aldobrandini ao patriarca de Jerusalém, vice-legado apostólico em Lisboa, de 19 de Setembro

Poucos anos depois, o mesmo pontífice tentou exercer a sua autoridade suprema em questões de fé para chamar a si os processos que decorriam no tribunal português. É o célebre caso da avocação do processo de Ana de Milão. Era esta a mulher de Rodrigo de Andrade, um dos procuradores dos cristãos-novos na corte do Rei Católico<sup>6</sup>. Quando foi presa pelo tribunal inquisitorial de Lisboa, Andrade decidiu recorrer ao papa, que se dispôs a escutá-lo. No seguimento, em 4 de Junho de 1602, Clemente VIII assinou um breve dirigido ao Conselho Geral pelo qual ordenava o envio a Roma do processo de Ana de Milão<sup>7</sup>. Para evitar obedecer ao mandato papal, o Santo Ofício teve de procurar o apoio do rei. Este, como é evidente, não permitiu a intervenção e o controlo de Roma sobre uma instituição dos seus reinos. No entanto, devido à insistência do pontífice em reclamar o envio do processo e à oposição do Tribunal da Fé português, o caso de Ana de Milão continuou a macerar o Santo Ofício durante dois anos e meio. Só ficou resolvido quando a ré saiu em liberdade, graças ao perdão geral publicado em Janeiro de 1605.

Por último, motivado pelas constantes críticas dos cristãos-novos contra o procedimento inquisitorial português, Clemente VIII decidiu estudar a validade das condenações assentes em testemunhos singulares. Os testemunhos singulares eram aqueles que não concordavam no lugar, no tempo, nem, às vezes, no acto herético concreto. A Inquisição podia, contudo, utilizá-los como prova, especialmente se concorriam outras circunstâncias, como a quantidade de testemunhas, a fama do acusado, a qualidade do depoente e que os actos denunciados, embora diferentes entre si, fossem todos indicativos de determinada heresia. Para evitar a intervenção de Roma nesta questão, em 1604 o inquisidor geral D. Pedro de Castilho reuniu um conjunto de pareceres a favor da prova de heresia mediante testemunhos singulares subscritos por diferentes juristas. Entre eles contavam-se o doutor Pedro Barbosa e Mendo da Mota de Valadares. Mas finalmente, depois de intensos debates, o papa não introduziu modificação alguma no modo de proceder do tribunal português<sup>8</sup>.

---

de 1596. ANTT, TSO, CG, liv. 92, fols. 71r-71v: Carta de Filipe II a D. António Matos de Noronha de 23 de Dezembro de 1596.

<sup>6</sup> Sobre as redes mercantis da família de Ana de Milão, *vid.* António Borges COELHO, "Política, Dinheiro e Fé...", pp. 107-108.

<sup>7</sup> ASV, SB, n.º. 362, fols. 483r-483v: Breve *Significatum nobis* de 4 de Junho de 1602.

<sup>8</sup> Sobre os debates jurídicos relativos à validade das condenações fundamentadas em testemunhos singulares, *vid.* Bruno FEITLER, "Da 'prova' como objeto de análise da práxis inquisitorial: o problema dos testemunhos singulares no Santo Ofício português", *História do Direito em perspectiva. Do Antigo Regime à Modernidade*, Curitiba, Juruá Editora, 2008, pp. 305-314; Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, "*Che si riduca al modo di procedere di Castiglia*. El debate sobre el procedimiento inquisitorial português en tiempos de los Austrias", *Hispania Sacra*, vol. LIX, n.º 119 (2007), pp. 243-268; Giuseppe MARCOCCI, "A Inquisição portuguesa sob acusação: o protesto internacional de Gastão Abruñosa", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 7 (2007), pp. 31-81.

Para além destas questões, motivadas pela pressão dos cristãos-novos, a Santa Sé interveio no Santo Ofício português para resolver dúvidas de jurisdição relativas ao conhecimento dos delitos *mixti fori*. Assim, por exemplo, a Inquisição e os bispos – nomeadamente o arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro – recorreram ao papa para que determinasse a quem competia julgar o crime de bigamia. O Santo Ofício, por sua vez, acudiu a Roma para tentar alcançar jurisdição privativa sobre o delito de solicitação no confessionário<sup>9</sup>.

A Inquisição não era apenas um tribunal apostólico com jurisdição delegada dos sumos pontífices, mas também uma instituição régia. Por isso, os monarcas da casa de Áustria sentiam-se no direito de interferir nos seus assuntos. De facto, os projectos de reforma da Inquisição planeados pela Coroa foram constantes durante os reinados de Filipe III e de Filipe IV de Espanha. Ocuparam-se de questões institucionais e jurídicas e foram elaborados por diferentes juntas reunidas na corte. O que diferencia os dois reinados é que no tempo de Filipe III, num contexto geral reformista, não se trataram apenas questões relativas ao procedimento inquisitorial; abordou-se também a estrutura institucional do Tribunal da Fé<sup>10</sup>.

Entre 1602 e 1604, em Valhadolid, para onde se mudara a corte do Rei Católico, reuniram-se duas juntas para a reforma do Santo Ofício português. De acordo com a ordem régia, deviam debater sobre o procedimento inquisitorial e sobre o governo do Santo Ofício. Tratava-se de um facto relevante. Basta pensar que tinham sido convocadas pela Coroa, efectuavam-se fora do reino e nelas participavam ministros não portugueses, como o confessor régio frei Gaspar de Córdoba ou D. Pedro de Franqueza, uma das criaturas do duque de Lerma. Aliás, como é sabido, a conjuntura era especialmente complicada para o Santo Ofício devido à questão do perdão geral que os cristãos-novos pediam. A primeira junta acordou uns capítulos em Setembro de 1603 que foram aprovados por Filipe III. Neles modificava-se e ampliava-se a estrutura dos tribunais de distrito e do Conselho Geral segundo o modelo do tribunal espanhol; propunham-se medidas para acabar com certos abusos

---

<sup>9</sup> Os conflitos entre D. Miguel de Castro e a Inquisição no tempo do inquisidor geral D. Pedro de Castilho têm sido estudados por José Pedro PAIVA, “Os bispos e a Inquisição portuguesa (1536-1613)”, *Lusitania Sacra*, 2 série, vol. 15 (2003), pp. 43-76; Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, *Inquisición portuguesa y Monarquía Hispánica en tiempos del perdón general de 1605*, Lisboa, Colibri-CIDEHUS/UE, 2010, pp. 162-167; Daniel Norte GIEBELS, *A relação entre a Inquisição e D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa (1586-1625)*, Coimbra, Dissertação de Mestrado, 2008. Sobre a jurisdição do Santo Ofício português nos casos de solicitação, *vid.* Jaime Ricardo Teixeira GOUVEIA, *O sagrado e o profano em choque no confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição. Portugal 1551-1700*, Coimbra, Palimage, 2011, pp. 97-124; Giuseppe MARCOCCI, *I custodi dell'ortodossia...*, pp. 311-335.

<sup>10</sup> Sobre o carácter reformista dos primeiros anos do reinado de Filipe III, *vid.* Antonio FEROS, *El duque de Lerma. Realeza y prvanza en la España de Felipe III*, Madrid, Marcial Pons, 2002, terceira parte; Fernanda OLIVAL, *D. Filipe II*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 175; Jean-Frédéric SCHAUB, “Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)”, *Relaciones. Estudios de Historia y Sociedad*, 73 (1998), pp. 171-211.

durante o decurso do processo judicial e reforçava-se o controlo do rei sobre o Santo Ofício. Em princípio, segundo o Regimento de 1570, o inquisidor geral só devia comunicar ao monarca a nomeação dos deputados do Conselho Geral. A junta de 1603 determinou que também participasse a provisão dos inquisidores e fiscais dos tribunais. No entanto, este aspecto foi suprimido nos capítulos acordados pela segunda junta de Valhadolid, reunida em 1604 e da qual formava parte já D. Pedro de Castilho, que tinha sido nomeado inquisidor geral. Contudo, embora Filipe III tivesse aprovado as resoluções destas juntas, a Coroa acabou por não introduzir modificações no Santo Ofício, nas suas relações com a monarquia nem no seu procedimento. Provavelmente, o facto de o rei contar com uma pessoa da sua inteira confiança à frente da instituição, como era o novo inquisidor geral Castilho, a partir do final de 1603, tornou desnecessárias as medidas destinadas a reforçar o controlo régio sobre a Inquisição.

Como assinalámos antes, a intervenção da Coroa sobre o tribunal durante o reinado do último dos Filipes centrou-se nas questões jurídicas e deveu-se, como de costume, às pressões dos cristãos-novos. Muito se tem debatido sobre a atitude favorável do conde duque de Olivares aos cristãos-novos e sobre a relevância que estes adquiriram na corte de Filipe IV<sup>11</sup>. Em 1627, o rei ordenou ao Santo Ofício a concessão de um édito de graça à gente da nação. E, em Março de 1628, por meio duma carta dirigida ao Conselho Geral, o monarca ditou as novas disposições relativas ao procedimento inquisitorial. Assim, Felipe IV estabeleceu que os penitenciados pelo tribunal fossem desterrados; que na publicação da prova da justiça se declarasse aos réus o dia exacto em que tinham cometido a heresia e que não se recorresse aos testemunhos singulares como prova de delito<sup>12</sup>. Mas, novamente, nenhuma destas medidas chegou a aplicar-se de facto, em parte por causa das dúvidas levantadas em torno da jurisdição régia para intervir nesta matéria.

Embora a Coroa não tenha conseguido impor transformações no procedimento inquisitorial português, como solicitavam os cristãos-novos, impulsionou modificações no cargo de inquisidor mor e no Conselho Geral. No respeitante ao primeiro, o aspecto mais relevante foi a final institucionalização do cargo, devido à sua desvinculação do ofício episcopal a partir de

---

<sup>11</sup> Recentemente, Juan Ignacio Pulido Serrano realizou uma excelente síntese sobre a imagem que a historiografia tem elaborado do conde duque de Olivares como protector dos judeus. Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injurias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII*, Alcalá de Henares, Universidad de Alcalá de Henares, 2002, pp. 37-51. Sobre a política de Olivares relativa aos cristãos-novos, *vid.* os trabalhos clássicos de Julio CARO BAROJA, *Los judíos en la España Moderna y Contemporánea*, Madrid, Ediciones Arión, 1962; *Idem*, *La sociedad criptojudía en la corte de Felipe IV*, Madrid, RAH, 1963; Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, *Los Judeoconvertos en España y América*, Madrid, Istmo, 1971. Para o contexto português, *vid.* João Lúcio de AZEVEDO, *História dos cristãos-novos portugueses*, Lisboa, Clássica Editora, 1989, pp. 180-192.

<sup>12</sup> Sobre estas questões, *vid.* Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injurias a Cristo...*, pp. 90-96.



1599. O ministério foi dotado de um ordenado e os homens que o desempenharam tiveram de renunciar, primeiro, aos seus bispados. Por seu turno, o Conselho Geral foi ampliado de três para seis membros, embora a Coroa tenha falhado na sua intenção de impor a modalidade espanhola de eleição de deputados que permitia um maior controlo régio sobre esta instituição<sup>13</sup>. Filipe IV fracassou, igualmente, na sua tentativa de erigir um tribunal inquisitorial no Brasil, devido ao choque entre os desejos da Coroa e os interesses do Santo Ofício. O rei pretendia criar um tribunal na Bahia presidido pelo bispo, ao passo que o inquisidor geral e o Conselho sustentavam a necessidade de estabelecê-lo conforme aos existentes no reino, isto é, com inquisidores e deputados<sup>14</sup>.

### **A resposta da Inquisição: a reforma interna**

Como também fez o tribunal espanhol, o Santo Ofício português sempre tentou manter a sua autonomia face à Santa Sé e à Coroa. A Inquisição escudou-se na sua condição apostólica para salvaguardar-se da intervenção régia, ao mesmo tempo que apresentou o facto de ser um tribunal da monarquia para fazer frente às ingerências papais. Aliás, sempre que, nos reinados de Filipe III e de Filipe IV, a Coroa aprovou novas medidas relativas ao procedimento inquisitorial, o tribunal sustentou que o rei carecia de jurisdição para se ingerir nessas questões e, por isso, decidiu não acatá-las nem pô-las em prática.

Contrário à intervenção da Coroa e às reformas planeadas por ela, o Santo Ofício não deixou, no entanto, de dirigir a transformação ou, mais correctamente, de gerir ele mesmo a consolidação e aperfeiçoamento da sua própria estrutura institucional e do seu procedimento. A auto-reforma da instituição materializou-se nos sucessivos Regimentos de 1613 e de 1640. Embora os dois textos não introduziram novidades substanciais no procedimento judicial, é verdade que souberam recolher as mudanças dos tempos e foram, sem dúvida, um meio utilizado pelo tribunal para consolidar e reforçar o seu próprio poder face as tentativas de intervenção de forças externas.

Do ponto de vista institucional, estes Regimentos ditaram a ampliação dos tribunais locais, que passariam a estar constituídos por três inquisi-

---

<sup>13</sup> Em Espanha, para cada lugar vago do Conselho, o inquisidor geral tinha de apresentar ao rei três pessoas das quais o monarca escolhia uma. Já em Portugal, o inquisidor geral só propunha uma e o rei limitava-se a confirmá-la. Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, "O Santo Ofício no tempo dos Filipes. Transformações institucionais e relações de poder", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009), pp. 147-161.

<sup>14</sup> Ana Margarida dos Santos PEREIRA, *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitanias do Sul (de meados do século XVI ao início do século XVIII)*, Coimbra, Universidade, 2006, pp. 63-77; Bruno FEITLER, "Usos políticos del Santo Oficio portugués en el Atlántico (Brasil y África occidental). El período filipino", *Hispania Sacra*, LIX, 119 (2007), pp. 269-291.

dores. Ao lado destes, haveria três deputados assalariados, segundo o texto de 1613, ou quatro, de acordo com o de 1640. No tocante às questões jurídicas, os Regimentos serviram para a consolidação e clarificação do procedimento inquisitorial, na medida em que compilaram disposições emanadas das cartas acordadas, das provisões dos inquisidores gerais e das resoluções resultantes das periódicas visitas aos tribunais. Aliás, o Regimento de 1613 aproveitou-se também da experiência espanhola, pois retomou alguns capítulos das *Instrucciones* do inquisidor geral D. Fernando de Valdés de 1561. Ao mesmo tempo, os textos de 1613 e 1640 consagraram a preservação, na prática judicial portuguesa, do aspecto que mais controversia gerava, isto é, a possibilidade de proceder a partir de testemunhas singulares e até de decretar a prisão dos réus por um só testemunho. Por último, o Regimento de 1613 recolheu a ampliação da jurisdição inquisitorial sobre novos delitos (como a solicitação ou a sodomia) ou o reconhecimento da competência privativa deste tribunal no julgamento de outros (como é o caso da bigamia). Por seu lado, o Regimento de 1640 incluiu também outros crimes, como o de dizer missa e confessar sem ter ordens sacras ou o de render culto a defuntos que ainda não estivessem beatificados nem canonizados<sup>15</sup>.

Por último, provavelmente como resposta às críticas dos cristãos-novos e às evidências manifestas pelos casos dos falsários de Beja e de Bragança, o Santo Ofício decidiu legislar na questão das testemunhas falsas<sup>16</sup>. De facto, a Inquisição tinha plena consciência de que era este problema o que mais punha em causa a validade das sentenças inquisitoriais. Por isso, no início do século XVII, já o Conselho Geral tinha ordenado aos inquisidores que examinassem com extremo cuidado as testemunhas para evitarem depoimentos falsos:

“pello muito que importa neste tempo ao bom procedimento do Santo Ofício nam aver testemunhas falsas porque esto hé o com que a gente da naçam se defende dizendo que as ha no Santo Officio e quanto isto prejudica a autoridade delle que elles o entendem muy bem”<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> No entanto, o Santo Ofício português especificou que não tinha jurisdição sobre os que cometiam actos de bestialismo ou molíces se não eram, ao mesmo tempo, sodomitas. *Regimento do Santo Ofício*, 1613, título V, capítulo VIII. *Regimento do Santo Ofício*, 1640, livro III, títulos XVII e XX.

<sup>16</sup> Em 1572, foram presos pelo Santo Ofício, acusados de judaizarem, cristãos-velhos da cidade alentejana de Beja. Embora muitas questões da chamada conjura de Beja permaneçam ainda sem aclarar, o certo é que vários cristãos-novos foram executados por terem declarado falsamente contra cristãos-velhos. Também em Bragança, em 1597, os cristãos-novos recorreram a tática de acusarem cristãos-velhos. António Borges COELHO, *Inquisição de Évora. 1533-1668*, Lisboa, Caminho, 2002, pp. 369-376; Giuseppe MARCOCCI, “Congiura di Beja”, in Prosperi, Adriano (dir.), *Dizionario storico dell’Inquisizione*, Pisa, Edizione della Normale, 2010, vol. 1, pp. 383-385; Elvira Cunha de Azevedo MEA, *A Inquisição de Coimbra...*, pp. 374 e ss.

<sup>17</sup> ANTT, TSO, CG, liv. 368, fol. 94r: Registo do secretário do Conselho Geral de 25 de Janeiro de 1602.

No final da União Dinástica, o inquisidor geral D. Francisco de Castro ordenou, no Regimento de 1640, que as pessoas que testemunhassem em falso comparecessem no auto da fé e fossem açoitadas e degradadas para as galés<sup>18</sup>. Recorria-se, assim, a um castigo público e muito forte para prevenir e refrear a ocorrência.

### Um tribunal ameaçado

Analisada esta dupla vertente de reforma, interna e externa, tanto da instituição quanto do seu procedimento judicial, estamos agora em condições de passar a um segundo tópico. Trata-se da questão crucial dos supostos projectos de anexação ou, pelo menos, de subordinação do Santo Ofício português ao espanhol.

Como é sabido, no processo de integração de Portugal na Monarquia Hispânica recorreu-se ao modelo de agregação. Neste, respeitava-se a ordenação jurídica e institucional do reino. Em consequência, o Santo Ofício português, que sempre tinha sido independente do espanhol, manteve-se separado deste e todos os seus ministros e oficiais continuaram a ser naturais. Na carta patente de 1582, Felipe II comprometeu-se por escrito a que os ofícios e benefícios do reino fossem desempenhados só por portugueses. Entre estes ofícios estava, claro, o de inquisidor geral, como, aliás, já tinha sido especificado nas chamadas mercês de Almeirim, apresentadas pelo embaixador espanhol, duque de Osuna, às Cortes portuguesas em Março de 1580<sup>19</sup>.

No entanto, em Espanha nem todos partilhavam a ideia de que Portugal devia incorporar-se à Monarquia Hispânica como reino autónomo. Entre os que se opunham a este modelo estava o bispo de Tui, D. Diego de Torquemada. No relativo ao Santo Ofício, Torquemada era partidário de que se nomeasse um só inquisidor geral para todo o território peninsular e que os inquisidores dos tribunais de distrito não tivessem de sujeitar-se à obrigação da naturalidade<sup>20</sup>. Portanto, como vemos, desde o início do período filipino algumas vozes defendiam a união das duas Inquisições da Península Ibérica.

Durante os reinados de Filipe III e de Filipe IV continuaram os debates e as discussões sobre a existência da Inquisição portuguesa no seio da Monarquia Hispânica como consequência, quase sempre, das pressões e críticas dos cristãos-novos. O Santo Ofício temeu, em algumas ocasiões, que estes debates na corte desembocassem nalguma modificação substancial de seu procedimento ou, inclusive, na sua subordinação ao Santo Ofício espa-

<sup>18</sup> *Regimento do Santo Ofício*, 1640, livro III, título XXIV.

<sup>19</sup> Fernando Jesús BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640): Felipe II, las cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, Madrid, UCM, 1986.

<sup>20</sup> Fernando Jesús BOUZA ÁLVAREZ, *D. Filipe I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 71.

nhol. E, em realidade, à Inquisição não faltavam motivos de preocupação, como veremos.

Sem dúvida um destes fundamentos procedia da nova tática utilizada pelos cristãos-novos para fazer frente à Inquisição a partir do final do século XVI. A *gente da nação* criou uma imagem do Santo Ofício espanhol na qual este aparecia como modelo de justiça e equidade em contraposição com os abusos cometidos pelo homólogo português. Portanto, os cristãos-novos, na sua crítica ao Santo Ofício, recorreram a um discurso baseado na diferença entre o bom procedimento inquisitorial, isto é, o das Inquisições espanhola e romana, e o mau, injusto e iníquo, que a Inquisição portuguesa seguia. Em consequência, a súplica dos perseguidos não foi tanto a introdução de novidades, quanto a assimilação das normas e práticas processuais das outras Inquisições.

As críticas da gente da nação provocaram a intervenção dos sucessivos monarcas no Santo Ofício, em parte para impedir uma possível ingerência papal. Por conseguinte, antes mesmo de terminar o século XVI, o auditor da Rota, em Roma, Francisco Peña, sugeriu que, para afrontar as críticas dos cristãos-novos contra o procedimento inquisitorial, o rei ordenasse que um ministro alheio ao Santo Ofício inspecionasse a instituição e que um inquisidor dos outros reinos peninsulares assistisse em cada tribunal de distrito português. Pouco depois, já em tempos de Filipe III, Gastão de Abruñosa, português que tinha fugido para Roma e tinha apresentado ao papa um protesto contra a Inquisição lusa, propôs que o tribunal português passasse a depender do inquisidor geral espanhol. A realidade é que, como afirmava em 1604 o duque de Sessa, antigo embaixador espanhol em Roma, todos os cristãos-novos que fugiam para Itália desejavam que a Inquisição de Portugal dependesse do inquisidor geral de Espanha. Por isso, não é de estranhar que quando D. Pedro de Castilho, escolhido para o cargo de inquisidor geral, foi para Valhadolid, onde estava a corte, em 1604, o Conselho Geral lhe pedisse para averiguar o que é que tinham de verdade os boatos sobre a subordinação da Inquisição portuguesa à espanhola. Embora D. Pedro assegurasse que na corte não se estava a tratar disso, os deputados do Conselho mantiveram os seus receios. E não faltavam motivos para tal medo, se tivermos em conta que na corte de Valhadolid, entre 1602 e 1604, estavam a reunir-se as juntas para a reforma do Santo Ofício português, integradas por castelhanos, às quais se aludiu anteriormente<sup>21</sup>.

A ideia de subordinar, em certa medida, a Inquisição portuguesa à espanhola reapareceu poucos anos mais tarde, no final do reinado de Filipe III. O arbitrista espanhol Martín González de Cellórigo publicou em 1619 a sua *Alegación en que se funda la justicia y merced de algunos particulares del Reyno*

---

<sup>21</sup> Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, *Inquisición y política. El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias*, Lisboa, CEHR-UCP, 2011, pp. 348-350.

*de Portugal*, um tratado a favor dos cristãos-novos de origem portuguesa. Deixemos de lado as questões relativas ao procedimento inquisitorial e à concessão de um édito de graça e analisemos apenas o relativo à ingerência do monarca no Santo Ofício e à relação entre as duas Inquisições ibéricas. Segundo González de Cellorigo, as condenações à morte (isto é, relaxamento à justiça secular) decididas nos tribunais de distrito deviam ser ratificadas pelo *Consejo de la Suprema* e, além disso, o Conselho Geral devia residir em Madrid, perto do monarca<sup>22</sup>.

Os grandes debates sobre o Santo Ofício ressurgiram nos primeiros dez anos do reinado de Filipe IV. Reapareceram então duas questões de fundamental importância: o problema das diferenças entre os procedimentos inquisitoriais de Espanha e de Portugal e o projecto de uma visita ao tribunal luso<sup>23</sup>. Vejamos esta última. Em 1623, uma junta reunida em Madrid e composta, entre outros, pelo presidente do *Consejo de Castilla*, pelo inquisidor geral espanhol e pelo confessor régio, propôs ao rei que o inquisidor geral português nomeasse um prelado, que nunca tivesse integrado o Santo Ofício, para visitar o tribunal e rever alguns processos. Mais interessante, ainda, é que este eclesiástico devia efectuar essa inspecção acompanhado por um inquisidor castelhano para o informar da jurisprudência espanhola.

Poucos anos depois, em 1626, criou-se uma nova junta para analisar o problema dos cristãos-novos. Era presidida pelo confessor régio, frei Antonio de Sotomayor, e composta por estrangeiros, como Hernando de Salazar, confessor do conde duque, e por portugueses, como Mendo da Mota de Valadares e Sebastião de Matos de Noronha, deputado do Conselho Geral. Esta junta voltou a reflectir sobre a possibilidade do rei mandar efectuar a visita ao tribunal português. No entanto, alguns ministros consideraram que, antes de realizar tal visita, o inquisidor geral D. Fernão Martins Mascarenhas devia remeter a Madrid alguns processos para serem examinados por conselheiros da Suprema Inquisição de Espanha. E dois anos mais tarde, em 1628, voltou a debater-se na corte sobre a possibilidade de enviar alguns processos da Inquisição portuguesa a Madrid para serem revistos e sobre o projecto de introduzir castelhanos no tribunal português<sup>24</sup>. No entanto, apesar do medo do Santo Ofício, Filipe IV não ordenou a aplicação de nenhuma destas medidas. Realmente, se a Inquisição espanhola revia os processos da sua homóloga portuguesa e se eram enviados castelhanos para

<sup>22</sup> Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injurias a Cristo...*, pp. 59-62.

<sup>23</sup> No relativo ao procedimento inquisitorial, os cristãos-novos pediam que as instruções dos tribunais de Espanha e de Portugal fossem cotejadas. Aliás, solicitavam que se regulassem melhor as prisões a partir de testemunhos singulares, que se castigassem as testemunhas falsas conforme se fazia em Espanha, que os tormentos fossem de acordo com a prática espanhola, que os inquisidores não encaminhassem as declarações dos réus, que se comunicasse aos presos o tempo e lugar exactos nos quais tinham cometido a heresia, que se abreviassem os processos, que os que não abjurassem em forma não sáíssem no auto da fé e que não se relaxasse à justiça secular a partir de testemunhas singulares. Estas petições de reforma foram analisadas por uma junta reunida em Outubro de 1622. AHN, E, lib. 728, n.º 11.

<sup>24</sup> Ana Isabel LÓPEZ-SALAZAR CODES, *Inquisición y política...*, p. 346.

Portugal a fim de acabar com os abusos judiciais, estava a reconhecer-se, tacitamente, a supremacia do tribunal espanhol. Talvez por isso e a fim de evitar um conflito jurídico, nem Filipe III nem Filipe IV optaram por impor estas medidas.

No entanto, apesar da Coroa, depois de tantos debates, não intervir na modificação do procedimento inquisitorial nem ordenar nenhuma medida da qual pudesse deduzir-se a subordinação do Santo Ofício português ao espanhol, o tribunal manteve os seus receios durante toda a União Ibérica e o medo de uma possível agregação das duas Inquisições esteve sempre no ar.

De facto, o Santo Ofício sempre foi muito sensível a qualquer facto que, por pequeno que fosse, pudesse indicar a sua subordinação ao tribunal espanhol. Vejamos um exemplo. Em 1640, quatro cristãos-novos fugidos de Setúbal apresentavam um memorial a Filipe IV. Nele expunham a injustiça dos inquisidores portugueses que os tinham citado por meio de éditos e que procediam contra eles em ausência. Afirmavam, aliás, que os inquisidores portugueses pretendiam converter-se em juízes das pessoas que se encontravam no território da Inquisição de Espanha. Isto é: consideravam ilegal o procedimento do tribunal português, pois este devia ter pedido a sua remissão ao Santo Ofício espanhol. No entanto, dado que a Inquisição espanhola não fazia remissões de presos, a portuguesa tinha recorrido ao subterfúgio de citá-los por meio de éditos, para poder processá-los em ausência como rebeldes. Portanto, embora fossem portugueses fugidos, consideravam-se sob a alçada do Santo Ofício espanhol. Aliás, pediam que o seu memorial fosse estudado, não em Lisboa, mas sim no *Consejo de la Suprema Inquisición*<sup>25</sup>.

O memorial foi remetido pelo rei ao inquisidor geral D. Francisco de Castro e analisado no tribunal de Lisboa. A Inquisição portuguesa alegou que tinha procedido através de éditos porque desconhecia o paradeiro dos fugitivos. De facto, o tribunal de Lisboa, antes de recorrer aos éditos, tinha mandado fazer uma informação sumária em Setúbal, para tentar averiguar onde é que tinham ido os fugitivos, mas dela não resultou notícia nenhuma<sup>26</sup>. Neste contexto, os inquisidores de Lisboa não deixaram de reparar que um dos objectivos destes cristãos-novos era criar um conflito de competências entre as duas Inquisições e tentar que, ao menos em aparência, o tribunal português estivesse subordinado ao espanhol. Independentemente da questão jurídica concreta de se os réus deviam ser citados por éditos ou enviada requisitória ao tribunal espanhol, o significativo é que os inquisidores de Lisboa consideravam que estes cristãos-novos pretendiam sugerir que o Santo Ofício português dependia do espanhol:

“querendo dar a entender que nesta causa he licito o recurso a Sua Magestade e que as Inquisições deste Reyno tem alguma subordinação ao Senhor Inquisidor

---

<sup>25</sup> ANTT, TSO, IL, liv. 151, fols. 410v-411v: Memorial de Pedro Aires, Luís Caldeira, Gaspar Mendes e Luís da Costa a Filipe IV (1640).

<sup>26</sup> ANTT, TSO, IL, proc. 3302 (Pedro Aires Paredes), fols. 4r-8r.

*Geral de Castela* [...] sendo também cousa sem duvida que as Inquisições deste Reino não tem subordinação mais que ao Summo Pontifice, emminentissimos Senhores Cardeais Inquisidores Gerais e a Vossa Senhoria Illustrissima”<sup>27</sup>.

Em realidade, no memorial destes cristãos-novos não se sugere nada sobre a dita subordinação da Inquisição portuguesa à espanhola<sup>28</sup>. Mas o facto do Santo Ofício português, na sua resposta, especificar que não dependia do espanhol demonstra até que ponto era esta uma questão que preocupava – ou até obcecava – aos inquisidores<sup>29</sup>.

## Conclusão

Em síntese, o procedimento, a estrutura e a própria realidade do Santo Ofício português foram aspectos constantemente debatidos durante o tempo dos Áustrias e, muito especialmente, nos reinados de Filipe III e de Filipe IV. A Inquisição portuguesa, como aliás fez também o tribunal espanhol, tentou impedir a intromissão tanto da Santa Sé quanto da Coroa. Assim, procurou o apoio do monarca para afrontar as ingerências papais, ao mesmo tempo que punha em causa a jurisdição do rei para intervir nos assuntos inquisitoriais. Era um jogo subtil de fuga a qualquer forma de controlo. Simultaneamente, durante este período, a Inquisição consolidou e aperfeiçoou a sua estrutura, o seu procedimento e a sua jurisdição através dos Regimentos de 1613 e de 1640.

Como consequência dos debates sobre o tribunal e das constantes críticas dos cristãos-novos, o Santo Ofício temeu, em certas ocasiões, que a Coroa decidisse modificar o seu procedimento ou que fosse ordenado algum tipo de medida que implicasse a sua subordinação à Inquisição espanhola. No entanto, salvo alguns êxitos concretos, como o perdão geral de 1604 ou o édito de graça de 1627, os cristãos-novos não conseguiram travar o funcionamento do tribunal. Para todos os efeitos, estes sessenta anos foram dos mais ferozes da Inquisição portuguesa.

---

<sup>27</sup> ANTT, TSO, IL, liv. 151. Fols. 406r-410: Consulta do tribunal de Lisboa de 15 de Outubro de 1640 (o itálico é nosso).

<sup>28</sup> ANTT, TSO, IL, liv. 151, fols. 410v-411v: Memorial de Pedro Aires, Luís Caldeira, Gaspar Mendes e Luís da Costa a Filipe IV (1640).

<sup>29</sup> Neste caso concreto, Luís da Costa e Pedro Aires Paredes foram processados em ausência, condenados por heresia e relaxados em estátua em 1642. ANTT, TSO, IL, proc. 5361 (Luís da Costa) e proc. 3302 (Pedro Aires Paredes).

## Bibliografia

- AZEVEDO, João Lúcio de, *História dos cristãos-novos portugueses*, Lisboa, Clássica Editora, 1989.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, *Portugal en la Monarquía Hispánica (1580-1640): Felipe II, las cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, Madrid, UCM, 1986.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, *D. Filipe I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- CARO BAROJA, Julio, *Los judíos en la España Moderna y Contemporánea*, Madrid, Ediciones Arión, 1962.
- CARO BAROJA, Julio, *La sociedad criptojudía en la corte de Felipe IV*, Madrid, RAH, 1963.
- COELHO, António Borges, *Inquisição de Évora. 1533-1668*, Lisboa, Caminho, 2002.
- COELHO, António Borges, “Política, Dinheiro e Fé: Cristãos-Novos e Judeus Portugueses no Tempo dos Filipes”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 1 (2001), pp. 101-130.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, *Los Judeoconversos en España y América*, Madrid, Istmo, 1971.
- FEITLER, Bruno, “Usos políticos del Santo Oficio portugués en el Atlántico (Brasil y África occidental). El período filipino”, *Hispania Sacra*, LIX, 119 (2007), pp. 269-291.
- FEITLER, Bruno, “Da ‘prova’ como objeto de análise da práxis inquisitorial: o problema dos testemunhos singulares no Santo Ofício português”, *História do Direito em perspectiva. Do Antigo Regime à Modernidade*, Curitiba, Juruá Editora, 2008, pp. 305-314.
- FEROS, Antonio, *El duque de Lerma. Realeza y privanza en la España de Felipe III*, Madrid, Marcial Pons, 2002.
- GIEBELS, Daniel Norte, *A relação entre a Inquisição e D. Miguel de Castro, arcebispo de Lisboa (1586-1625)*, Coimbra, Dissertação de Mestrado, 2008.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira, *O sagrado e o profano em choque no confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição. Portugal 1551-1700*, Coimbra, Palimage, 2011.
- HERCULANO, Alexandre, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, Bertrand, 1979.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, *Inquisición portuguesa y Monarquía Hispánica en tiempos del perdón general de 1605*, Lisboa, Colibri-CIDEHUS/UE, 2010.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, *Inquisición y política. El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias*, Lisboa, CEHR-UCP, 2011.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, “*Che si riduca al modo di procedere di Castiglia*. El debate sobre el procedimiento inquisitorial portugués en tiempos de los Austrias”, *Hispania Sacra*, vol. LIX, n.º 119 (2007), pp. 243-268.
- LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel, “O Santo Ofício no tempo dos Filipes. Transformações institucionais e relações de poder”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 9 (2009), pp. 147-161.



- MARCOCCI, Giuseppe, *I custodi dell'ortodossia. Inquisizione e Chiesa nel Portogallo del Cinquecento*, Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, 2004.
- MARCOCCI, Giuseppe, "A Inquisição portuguesa sob acusação: o protesto internacional de Gastão Abrunhosa", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 7 (2007), pp. 31-81.
- MARCOCCI, Giuseppe, "Congiura di Beja", in Adriano Prosperi (dir.), *Dizionario storico dell'Inquisizione*, Pisa, Edizione della Normale, 2010, vol. 1, pp. 383-385.
- MATEUS, Susana Bastos, "Los orígenes inciertos de la Inquisición de Lisboa (1536-1548). Geografía penitencial y estrategias de defensa de los *cristãos-novos*", *Tiempos modernos*, 20 (2010/1).
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, *A Inquisição de Coimbra no século XVI. A instituição, os homens e a sociedade*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 1997.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo, "A Resistência Sefardita ao Santo Ofício no Período Filipino", *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 2 (2002), pp. 47-58.
- OLIVAL, Fernanda, *D. Filipe II*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- PAIVA, José Pedro, *Baluartes da fé e da disciplina. O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- PAIVA, José Pedro, "Os bispos e a Inquisição portuguesa (1536-1613)", *Lusitania Sacra*, 2.ª série, vol. 15 (2003), pp. 43-76.
- PEREIRA, Ana Margarida dos Santos, *A Inquisição no Brasil: aspectos da sua actuação nas capitánias do Sul (de meados do século XVI ao início do século XVIII)*, Coimbra, Universidade, 2006.
- PULIDO SERRANO, Juan Ignacio, *Injurias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII*, Alcalá de Henares, Universidad de Alcalá de Henares, 2002.
- PULIDO SERRANO, Juan Ignacio, *Os Judeus e a Inquisição no Tempo dos Filipes*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2007.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, "Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)", *Relaciones. Estudios de Historia y Sociedad*, 73 (1998), pp. 171-211.



# CONTINUIDADES E RUPTURAS DA IGREJA NA AMÉRICA PORTUGUESA NO TEMPO DOS ÁUSTRIAS. A IMPORTÂNCIA DA QUESTÃO INDÍGENA E DO EXEMPLO ESPANHOL \*

BRUNO FEITLER  
Unifesp/CNPq

## RESUMO

Este texto tem como objetivo fazer uma análise geral das continuidades e das rupturas que se podem perceber dentro da política régia em relação à estrutura da Igreja no Brasil da época dos Felipes. A partir dos eixos da Igreja missionária, do clero secular e da questão inquisitorial, vemos que a preocupação com a conformação eclesiástica, e assim, do enquadramento da sociedade da colônia portuguesa, aparece com mais clareza a partir do reinado de Felipe III de Espanha, no âmbito da guerra contra os Países Baixos. Vemos também que a história indígena, a questão do apresamento, do controle e da catequese dos nativos é essencial para se entender a política dos Felipes, o que também se verifica ao se comparar a história da estrutura eclesiástica do Brasil e a da porção hispano-americana do império nessa mesma época.

A problemática das continuidades e rupturas surge de imediato quando se estuda um período histórico específico, sobretudo quando este período é relativamente circunscrito, como é aqui o caso, e quanto mais é, vinculado a uma temática eminentemente política: uma mudança dinástica. Mas esta problemática pode ser, na verdade, enganadora. Isto acontece pelo fato das

---

Agradeço a leitura crítica e os comentários de Ronald Raminelli e de Charlotte de Castelnau-L'Estoile, e a ajuda de Aliocha Maldavsky para uma melhor compreensão da tridentinização dos territórios hispano-americanos.

eventuais rupturas surgirem mais dentro do próprio período, refletindo conjunturas externas a uma política dinástica unificada, do que nos seus limiares cronológicos, onde teoricamente esperaríamos encontrá-las com mais facilidade. Ainda, pelo que nos toca aqui, ou seja, a organização e o funcionamento das instituições católicas na porção americana do império português, o tema da influência da monarquia hispânica não é muito fácil de ser tratado, e isto por dois motivos. Não só pela questão não ter ainda sido abordada pela historiografia (os livros clássicos sobre a História da Igreja no Brasil, apesar de tratarem do período filipino, não o vêem como um momento específico<sup>1</sup>), mas também por implicar num distanciamento do estudo dos eventos locais para tentar relacioná-los com vertentes da política régia e com o contexto geopolítico mais amplo. Assim, para conseguirmos observar alguma especificidade no período (caso exista), parece-me relevante passar sobretudo pela temática da intervenção régia direta na conformação eclesiástica local.

Pretendemos aqui discutir esta temática concentrando-nos sobre três eixos que permitirão melhor compreender as variações e permanências dessa presença católica: primeiramente, a importante vertente missionária, materializada antes que nada pelas diferentes ordens regulares que ali se estabeleceram, em seguida as variações na estrutura paroquial e episcopal, e logo depois, as incursões inquisitoriais que ali se fizeram ver naquele período. Apesar de esquematicamente separarmos aqui estes três eixos, veremos que todos eles estão intimamente ligados no Brasil pelo cimento onipresente da questão indígena. A inserção dos nativos ao mundo católico e português – pela catequese e pela escravidão (ou vice-versa) –, repercutiu fortemente na conformação da sociedade, e assim também, da própria malha eclesiástica local.

## O clero regular

Para começar, devemos deixar claro que, no que toca a instalação das diferentes ordens religiosas no Brasil colônia, os Áustrias não tiveram um papel relevante, apesar do que parece apontar a cronologia, pois tanto franciscanos quanto carmelitas e beneditinos começaram a institucionalizar-se localmente justamente por volta de 1580. O estudo da instalação destas ordens mostra, na verdade, o pouco empenho régio na diversificação da paisagem das casas regulares no Brasil colônia.

---

<sup>1</sup> Este é o caso de Eduardo HOORNAERT *et al.*, *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis, Vozes, São Paulo, Edições Paulinas, 1992 [1977], mas também de Arlindo RUBERT, *A Igreja no Brasil*, Santa Maria (RS), Livraria Editora Pallotti, vols. I (1981) e II (1983), apesar da obra deste último constituir uma fonte preciosa de informações sobre o período. Já o livro clássico de Charles R. BOXER, ao estudar a Igreja na expansão ibérica como um todo, verifica continuidades entre as políticas dos dois impérios, mas não chega a problematizar especificamente a originalidade do período filipino. *A Igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*, Lisboa, Edições 70, 1989 [1.<sup>a</sup> ed. em inglês: 1978].

As crônicas franciscanas gabam-se de ter sido a seráfica ordem a primeira a chegar ao Brasil, nas pessoas dos frades que acompanharam a expedição cabralina. O mesmo se verifica no Estado do Maranhão, onde como no sul, jesuítas e franciscanos debatiam-se por esta primazia da missão local<sup>2</sup>. Contudo, apesar de alguns missionários da seráfica ordem terem circulado pela região antes de 1580, a exclusividade da ação missionária e catequética no Brasil coube até então aos jesuítas, e isto com o apoio dos monarcas da dinastia de Avis<sup>3</sup>. Não existem indícios de uma vontade específica dos reis de manter este exclusivismo, mas creio que o simples fato da densidade populacional europeia na região ser baixa, fez com que franciscanos, mas sobretudo beneditinos e carmelitas, não se sentissem atraídos pela região até os anos 1570 e 1580. Já a ausência institucionalizada dos dominicanos conventuais no Brasil-colônia permanece um mistério. O fato da instalação dos primeiros conventos e mosteiros daquelas três ordens ter-se dado justamente a partir de 1580, é conjuntural, e não a consequência de uma mudança de política da nova dinastia. Na realidade, a decisão de se mandar frades e monges para o Brasil começara a tomar forma nos últimos anos da década anterior dentro das próprias ordens em Portugal, ou por entre governadores e a população local, de acordo com as suas necessidades devocionais, mas também como reflexo dos atritos existentes entre estes colonos e os jesuítas por causa da questão do controle da mão-de-obra indígena. Essas fundações foram assim resultantes de uma questão de política interna, resolvida e tratada diretamente pelos habitantes locais, sem uma implicação relevante do poder régio.

A primeira fundação carmelita se deu no contexto da expansão dos territórios portugueses para o Norte, no âmbito da ocupação da Paraíba, sob a responsabilidade do capitão-mor da capitania ainda a conquistar, Frutuoso Barbosa. Seguindo recomendações do rei d. Henrique e solicitações do próprio Barbosa (então em Lisboa), o vigário provincial dos carmelitas concedeu, em 26 de janeiro de 1580, licença para a fundação de um convento na cidade da Paraíba, sob invocação de Nossa Senhora da Vitória, mas também de outros cenóbios, em qualquer outro lugar que parecesse propício<sup>4</sup>. O malogro da empresa de Barbosa (uma tempestade dispersou a

---

<sup>2</sup> José de MORAES S.I., *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará*, Rio de Janeiro, Alhambra, 1987 [1759].

<sup>3</sup> Ver DAURIL ALDEN, *The Making of an Enterprise. The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford UPress, pp. 79 segs.

<sup>4</sup> *Memorias Históricas da Ordem de N.S. do Carmo da Província de Portugal* (1724), apud, fr. André PRAT, *Notas históricas sobre as missões carmelitas no extremo norte do Brasil (séculos XVI-XVIII)*, Recife, 1941, p. 24. Segundo a patente do vigário-provincial, a licença era dada em “utilidade assim dos professores da verdadeyra Fé, como aos faltos da sua luz, q’ habitão os lugares do Brasil, e carecem de copia de Sacerdotes, que a huns instrução nos preceyτος de Christo, e a outros administrem o Sacramentos da Penitencia... [e devido] ao obsequio, que devemos fazer ao nosso Christianissimo Rey Dom Henrique, a quem He muito agradável a extensão do nosso nome nas partes do Brasil, como nos fez presente”, idem, p. 25.

frota) fez com que os religiosos se fixassem numa ermida em Olinda. Esta instalação aconteceu oficialmente, pois eles obtiveram a autorização do capitão-mor Jerônimo de Albuquerque para ficar, dando notícia da fundação ao bispo da Bahia. Devido aos pedidos da população, os frades solicitaram finalmente aos seus superiores licença para fundar um convento, o que lhes foi concedido por decisão da reunião capitular ocorrida em Beja no dia 30 de abril de 1583. A construção do convento não se iniciou de imediato, mas somente em 1588, graças à doação definitiva da ermida onde estavam instalados, já então capela com a dupla invocação de Santo Antônio e São Gonçalo, dando origem ao convento de Santo Antônio do Carmo de Olinda<sup>5</sup>.

No Rio de Janeiro, os carmelitas chegaram em 1590, sendo-lhes dada para residência, pelo governador Salvador Correia de Sá, a ermida de Nossa Senhora do Ó. Ainda antes da chegada dos religiosos, um devoto havia obtido a cessão de terras por parte de vários colonos, dando-lhes assim o necessário para sua fixação e manutenção<sup>6</sup>.

A instalação dos beneditinos, partindo da Bahia, deveu-se a uma iniciativa interna da ordem, onde já havia frades naturais do Brasil. Em 13 de fevereiro de 1575, o capítulo de Tibães, o mosteiro central da ordem em Portugal, aprovou, “quando prouvesse a el-Rei”, o envio de religiosos, tanto para o Brasil quanto para a Índia. A resolução não deixou de mencionar a tópica da demanda local: o padre geral informou no capítulo que “era importunado por suas cartas de muitas pessoas das partes do Brasil que lhes mandassem da nossa Congregação alguns religiosos que pudessem lá entender na conversão da gentildade e ordenar mosteiros por serem mui devotos do nosso glorioso Padre São Bento e aceitarem quase todos a irmandade da dita ordem”<sup>7</sup>. Eles finalmente aportaram em Salvador em 1581, depois da análise, durante o terceiro capítulo geral, de um pedido expresso não do monarca, mas do bispo da Bahia d. Antonio Barreiros, ele próprio monge da ordem de S. Bento de Avis. Em 1598 já havia cinco mosteiros beneditinos no Brasil<sup>8</sup>.

Em relação aos franciscanos, foi pelos “insistentes pedidos dos moradores do Brasil, sobretudo do povo e da câmara da vila de Pernambuco”, que,

---

<sup>5</sup> A invocação foi uma das condições impostas pelos doadores. Francisco Augusto Pereira da COSTA, *Anais Pernambucanos*, Recife, Fundarpe, 1983 [1951-1966] (edição fac-símile em CD-Rom), vol. I, pp. 481-484.

<sup>6</sup> Vivaldo COARACY, *O Rio de Janeiro no século dezessete*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1965, p. 51. A transcrição dos registros cartoriais de várias destas doações (apesar de não constarem as primeiras) estão em *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* (doravante *ABNRJ*), vol. 57 (1935), pp. 188-400 (“Tombo dos bens pertencentes ao convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro”). Disponível na www em <http://bndigital.bn.br>

<sup>7</sup> *Atas dos capítulos e juntas gerais da congregação beneditina de Portugal, 1570-1611*, fl. 35v apud Jorge Victor de Araújo SOUZA, *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa c. 1580-c. 1690*, Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 2011, p. 50.

<sup>8</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil... cit.*, vol. I, p. 231.

em 1584, o provincial da província de Santo Antônio de Portugal autorizou a criação de uma custódia no Brasil. Houve, aqui, uma intervenção régia, mas Felipe II de Espanha, aparentemente, não fez mais que dirimir as querelas existentes entre as diferentes famílias franciscanas (os da Regula Observância eram contra a expansão da ordem no Brasil, liderada pelos Capuchos da Reforma), “mostrando ser servido e havê-lo por bem”, ou seja, que se criasse a custódia<sup>9</sup>. Poucos anos depois, “a fim de satisfazer aos múltiplos e constantes pedidos que [...] diariamente lhe faziam a câmara, o cabido e o povo” da Bahia, fr. Melchior de Santa Catarina partiu, em 1587, para Salvador, em companhia do bispo d. Antonio Barreiros, que também se achava em Pernambuco. Fr. Melchior fundou então, com a proteção episcopal e graças às doações da população, um convento na cabeça da colônia<sup>10</sup>. No espaço de nove anos, foram criados ao todo cinco conventos, sempre com o apoio do povo, e ainda em tempos de fr. Vicente do Salvador (1627), a população da vila de São Paulo, onde havia apenas uma residência jesuítica e um mosteiro do Carmo, “nos pedem queiramos edificar [um mosteiro da Seráfica Ordem] há muito anos com muita instância e promessas”<sup>11</sup>. Como no caso dos carmelitas e beneditinos, o apoio da devota população era sempre demonstrado pela doação de bens e terras que serviriam para a construção dos conventos e manutenção dos frades.

Nenhuma destas fundações obteve o franco apoio régio, apesar da autorização régia parecer ser sempre necessária. Em 1587, por exemplo, Gabriel Soares de Souza, escrevia que o mosteiro beneditino da Bahia não tinha nenhuma renda régia e que sobrevivia pelas esmolas que os frades pediam pelas fazendas. O mesmo afirmava-se três anos depois numa reunião da congregação beneditina no mosteiro de Pombeiro<sup>12</sup>. Em São Vicente, o carmelita fr. Pedro Viana prometeu levantar logo convento “se houvesse ajuda da

---

<sup>9</sup> Antonio de Santa Maria JABOATÃO, *Novo Orbe Seráfico brasílico*, II, I, I, 123-124. Para as dissensões no interior da ordem em Portugal, assim como para a presença franciscana na América portuguesa antes da fundação da custódia, ver fr. Marcelo José Marin VERONEZ, *Reforma e missão: os franciscanos no Brasil no século XVI*, Dissertatio ad Licentiam, Pontificia Universitas Antonianum Facultas Theologiae, Roma, 2007, p. 101-103. De onde também tiro as referências a Jaboatão.

<sup>10</sup> Fr. Manuel da ILHA, *Narrativa da custódia de Santo Antonio do Brasil 1584-1621* (introd., trad. e notas: fr. Ildefonso Silveira, OFM), Petrópolis, Vozes/Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, 1975, p. 31: “A Câmara, o cabido, e os magistrados do povo receberam-nos com sua alegria e cada qual queria hospedá-los em sua casa; contudo o sr bispo, como pai dos pobres, levou-os consigo à sua residência onde permaneceram 20 dias.”

<sup>11</sup> Fr. M. da ILHA, *Narrativa da custódia...* cit., pp. 13-15. Fr. Vicente do SALVADOR, *História do Brasil 1500-1627*, São Paulo, Melhoramentos, 1965, p. 114.

<sup>12</sup> Gabriel Soares de SOUZA, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, Rio de Janeiro, Laemmert, 1851, p. 123 e *Atas dos capítulos e juntas gerais da congregação beneditina de Portugal, 1570-1611*, fl. 196v apud J. SOUZA, *Para além do claustro...* cit., p. 54. Sobre Gabriel Soares de Souza, ver o verbete a ele consagrado em Ronaldo VAINFAS (dir.), *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2000, pp. 260-261.

população”<sup>13</sup>. Ou seja, apesar do apoio das autoridades locais (governadores, câmara, bispo, prelados das ordens), não houve um apoio régio específico para a instalação destas novas ordens no Brasil, a anuência, tanto da parte dos Avis quanto de Felipe II parece ter sido simplesmente formal. Apenas os franciscanos conseguiram, com certa rapidez, por um alvará de 1584, ajuda de custo para as ordinárias: um quintal de farinha, outro de azeite, duas arrobas de cera e uma pipa de vinho, que “se concedeu ao p. fr. Belchior de Santa Maria da Província de Santo Antonio quando passou ao Brasil a fundar conventos de capuchos”<sup>14</sup>. Nada que se comparasse com as dotações régias feitas aos jesuítas nos tempos de D. Sebastião, e mantidas pelos Áustrias<sup>15</sup>. Esta falta de apoio financeiro régio aos franciscanos, mas sobretudo aos carmelitas e beneditinos, confirma-se pelas contas feitas pelo governador geral d. Diogo de Meneses dos gastos da fazenda para o ano de 1610<sup>16</sup>, e de modo ainda mais evidente por Diogo de Campos Moreno, sargento-mor do Estado do Brasil, que mostra esta discrepância nas contas que faz dos gastos da coroa na capitania de Pernambuco em 1612. Os padres do colégio da Companhia de Olinda recebiam em bens (ou seja, em açúcar) o equivalente a 872\$000, enquanto os síndicos dos capuchos de Olinda e de Igarauçu recebiam 90\$000 cada, como equivalente das ordinárias, ou seja, apenas cerca de 10% do recebido pela instituição inaciana<sup>17</sup>. As contas de Campos Moreno não fazem referência a beneditinos ou carmelitas, o que comprova o financiamento puramente local da subsistência destas ordens<sup>18</sup>. É somente neste mesmo ano de 1612, por carta régia de 3 de março, que os três mosteiros beneditinos do Estado do Brasil vão obter a mesma ajuda mínima para as ordinárias que, segundo José Justiniano de Andrade Silva, “venciam os outros Conventos daquele Estado”, apesar de não termos notícia de uma mercê semelhante no que toca os carmelitas<sup>19</sup>.

<sup>13</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. I, p. 231

<sup>14</sup> Arquivo Público da Bahia, L. I Prov. Ecl., fl. 152v. *apud* A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. I, p. 233.

<sup>15</sup> Sobre as dotações régias aos jesuítas, ver António Serafim LEITE, *História da companhia de Jesus no Brasil*, São Paulo, Loyola, 2004 (1.ª ed. 1938-1950), t. 1, liv. 2.º, cap. I, pp. 42 e 43.

<sup>16</sup> Ver *ABNRJ*, n.º 57 (1935), “Dinheiro preciso que se paga neste estado o Anno de 1610”, pp. 65-67.

<sup>17</sup> Estas ordinárias correspondiam em réis, ao que recebia a matriz de Olinda segundo o alvará régio de 1608 (confirmado em 1617) que corrigiu os valores das ordinárias. Segundo o mesmo alvará, a catedral de Salvador recebia de ordinária 122\$000, as matrizes de Paraíba e do Rio Grande, 44\$750 cada, e todas as outras, 23\$920. Segundo Rubert, esta última importância “correspondia, na época, a 3 alqueires de farinha branca do Reino, 12 canadas (1 canada são quase 3 litros) de vinho de missa, 12 canadas de azeite para a lâmpada e 1 arroba (15 kgs) de cera lavada”. *A Igreja no Brasil...* cit., vol. II, p. 316 e n. 6.

<sup>18</sup> Diogo de Campos MORENO, *Livro que dá razão do Estado do Brasil – 1612* (Ed. crítica, introdução e notas por Hélio Viana), Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco, 1955, pp. 185-186.

<sup>19</sup> José Justino de Andrade e SILVA, *Collecção Chronológica da Legislação Portuguesa* (doravante *CCLP*), Lisboa, Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, vol. I (1603-1612), p. 365. Disponível na www em <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>.



Para além das questões devocionais e das necessidades espirituais dos colonos, segundo Gabriel Soares de Souza, a instalação e o sucesso da implantação local de franciscanos e beneditinos tinha um marcado cunho político. Nos capítulos que entregou em Madrid contra os jesuítas, datado de 1587, ele indica que “em cada capitania destas pedem [os moradores] frades franciscanos e de são Bento, os quais já começaram já a fundar mosteiros, a quem esta gente tem muita devoção”. Segundo Gabriel Soares, tanto o bispo quanto o governador ficaram aliviados com o fim do exclusivismo jesuíta e a chegada das novas ordens<sup>20</sup>. Assim, em várias regiões, a instalação de beneditinos, franciscanos e carmelitas esteve ligada a uma resistência aos jesuítas e ao modo como estes tendiam a monopolizar o uso da mão-de-obra indígena. Isto se verifica, por exemplo, no caso do apoio dado pelo governador da Paraíba Feliciano Coelho de Carvalho em 1593 aos franciscanos e depois, em 1599, aos beneditinos, sempre em detrimento dos inacianos<sup>21</sup>. Em São Paulo, onde a resistência aos jesuítas foi sempre muito forte, a fundação, em 1599, e manutenção do mosteiro beneditino teve o apoio direto dos camaristas, e como vimos acima, já nesta época ou pouco tempo depois, a população também pedia a instalação de franciscanos na vila. Como afirma Jorge Victor de Araújo Souza, os moradores acertaram ao apostar na complacência dos beneditinos à escravidão indígena, pois os monges viriam não só a possuir escravos do gentio da terra, mas também a participar diretamente das expedições de apresamento<sup>22</sup>.

Enquanto isso, como o demonstra a legislação régia, a coroa continuou a contar com os jesuítas para administrar os índios, em continuidade à política dos Avis. Assim, durante o reinado de Felipe II, e contrariamente ao que aconteceu na Europa, onde os inacianos perderam o favor régio, no Brasil continuavam a ser eles os principais instrumentos da política dos sucessivos reis em relação aos nativos<sup>23</sup>, o que explica os desacertos existentes entre muitos colonos, e por vezes também entre os governadores, e a ordem inaciana. Contudo, esta supremacia jesuítica no controle dos índios foi bruscamente freada, pelo menos em teoria, pela reviravolta de 1611, quando os inacianos perderam o controle temporal e a prioridade no pasto espiritual das aldeias. No entanto, na prática, se observarmos a situação local de modo mais amplo, não me parece que tenha sido a lei de 1611 que fez com que os jesuítas perdessem a sua posição monopolística, mas sim a presença cada

---

<sup>20</sup> “E tão escandalizado estava o Bispo e governador dos Padres, que como chegaram à Bahia os religiosos de S. Bento, favoreceram-nos muito e confessaram-se com eles, e todos os moradores principais da terra, onde se enterram, e o bispo cometeu suas vezes dos casos a ele reservados, ao abade, o que dantes cometia ao Reitor do colégio.” “Capítulos de Gabriel Soares de Sousa contra os Padres da Companhia de Jesus, que residem no Brasil”, *ABNRJ*, vol. 62 (1940), p. 368.

<sup>21</sup> J. SOUZA, *Para além do claustro...* cit., p. 67.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 180 e *passim*.

<sup>23</sup> Ver D. ALDEN, *The Making of an Enterprise...* cit., pp. 91-100.

vez maior de outras ordens no terreno missionário – o que, como vimos, originara-se na vontade de diversificação por parte da população local –, e também um certo redirecionamento interno da própria ordem que a partir dessa época, preocupou-se, no Brasil, cada vez mais com sua inserção urbana<sup>24</sup>.

Antes de passar ao próximo ponto, onde estudaremos mais de perto o contexto de promulgação da lei régia de 1611, não é sem interesse notar que nem todas as ordens religiosas eram bem-vindas, ou melhor, que havia um limite à presença local de regulares. Em 1602, dois agostinianos do mosteiro lisboeta da Graça aportaram em Pernambuco junto com o governador geral do Brasil Diogo Botelho, que tinha um filho na ordem. Os monges queriam permanecer em Olinda, mas o povo não consentiu com que eles fundassem uma casa, afirmando que não seriam capazes “de sustentar tantos religiosos graves”. Depois de coletar doações, os dois religiosos voltaram para o reino<sup>25</sup>. Sem dúvida no mesmo sentido, em 1609, Felipe III de Espanha, por um alvará de 16 de outubro, proibiu a fundação de novos conventos no Brasil sem sua “expressa licença”, o que, note-se de passagem, aponta para a relativa liberdade que até então vigorava quanto ao modo pelo qual estas casas eram fundadas<sup>26</sup>. Contudo, dez anos depois o mesmo rei autorizou o estabelecimento de franciscanos no Maranhão, a pedido do governador local, e Felipe IV de Espanha finalmente abrandou o alvará promulgado por seu pai, delegando, em 1624, o poder de autorizar a fundação de novas casas capuchas no Brasil ao “governador das capitâneas e sítios” de onde se desejasse edificar novos mosteiros<sup>27</sup>. A legislação aparentemente não valia para o Estado do Maranhão (separado do Brasil em 1621), pois o governador Bento Maciel Parente, antes de partir para São Luis em 1636, pediu ao rei licença para levar religiosos descalços, recebendo autorização para que o acompanhassem frades “capuchos da província de Santo Antônio, da qual estão já alguns naquele Estado, e dos da Terceira Ordem de São Francisco”<sup>28</sup>.

---

<sup>24</sup> Ver Charlotte de CASTELNAU-L'ESTOILE, *Les ouvriers d'un vigna stérile. Les jésuites et la conversion des Indiens au Brésil 1580-1620*, Paris, CCCG, 2000 (ed. brasileira Edusc, 2006), sobretudo pp. 288-340.

<sup>25</sup> Fr. V. do SALVADOR, *História do Brasil...* cit., p. 337.

<sup>26</sup> *CCLP*, vol. I (1603-1612), p. 275 (alvará de 16/10/1609). Como é tradicionalmente alegado, é a questão demográfica que explica a proibição da fundação de mosteiros femininos no Brasil até 1669. Ver A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. II, pp. 271-272. Interessante ver que a carta régia de 1603, que denega pela primeira vez o pedido dos oficiais da câmara da Bahia, cita o exemplo goês onde, como para Bahia e Pernambuco, autorizou-se apenas a criação de recolhimentos. Ver *CCLP*, vol. I (1603-1612), p. 22 (carta régia de 02/09/1603). A proibição da construção de novos conventos ou mosteiros na Índia se dá apenas seis anos mais tarde. *CCLP*, vol. II (1613-1619), p. 124 (alvará de 02/03/1615).

<sup>27</sup> *CCLP*, vol. II (1613-1619), pp. 391-392 (carta régia de 21/12/1619) e vol. III, p. 14 (carta régia de 23/02/1624).

<sup>28</sup> *CCLP*, vol. V (1634-1640), p. 92 (carta régia de 10/09/1636). Sobre Bento Maciel Parente, ver Ronald RAMINELLI, *Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassallos e governo a distância*, São Paulo, Alameda, 2008, pp. 49-55.

## A lei de 1611

Como para as ordens regulares, percebe-se uma atenção maior da coroa para com as outras instituições eclesiásticas do Brasil a partir do reinado de Felipe III de Espanha. É nas primeiras décadas do século XVII que se vislumbra um desenvolvimento da organização eclesiástica secular local, o que podemos pôr na conta do aumento da importância econômica do Brasil e da expansão territorial e populacional da colônia, tanto ao norte quanto ao sul, mas também da crescente preocupação régia com a ameaça protestante. Finalmente, nos parece ser de grande importância os indícios que apontam, de certo modo em decorrência deste aumento da população e do contexto de guerra, para uma vontade específica de maior normatização da sociedade local, reflexo de uma política voluntarista mais ampla da coroa a partir do reinado de Felipe III em relação aos territórios ultramarinos.

O fim da trégua de doze anos firmada com as Províncias rebeldes em 1609, teve sem dúvida uma grande influência sobre as decisões tomadas em Madri e Lisboa no que se refere à ocupação e o controle do espaço e da população na colônia luso-americana, o medo de uma influência externa fazendo com que se pensasse em modos de melhor controlar tanto o espaço quanto a circulação de pessoas. Somente até certo ponto é que esta virada pode ser posta em paralelo com o que aconteceu no Reino, quando, a partir da subida ao trono de Felipe III, a coroa “pautou-se por um conjunto de posições anti-romanas e de ataque a privilégios da Igreja”, “motivando um clima de relações tensas e conflituosas quer com Roma, quer com o clero nacional”<sup>29</sup>. No reino, esta política culminou sob o valimento do conde-duque de Olivares, e irrompeu, sobretudo, no contexto da retomada das hostilidades nos Países Baixos em 1621, em torno de questões como a violação de privilégios e de imunidades eclesiásticas, ou seja, o ensejo de fazer com que o corpo eclesiástico participasse financeiramente do esforço de guerra<sup>30</sup>. O paralelo funciona, como veremos, sobretudo na questão defensiva, materializando-se por um conjunto de tentativas do uso da estrutura e dos meios excepcionais da Inquisição para conter os hipotéticos aliados internos dos inimigos protestantes. Mas essas tentativas no fim das contas frustradas de uso da Inquisição, assim como o alargamento do papel da Igreja secular a partir do reinado de Felipe III (que estudaremos antes de abordar a questão inquisitorial), parecem apontar sobretudo para uma vontade de maior controle do território e da sociedade local; para uma vontade de aceleração da normatização das instituições locais, o que implicava, teoricamente, numa

<sup>29</sup> José Pedro PAIVA, “A Igreja e o poder”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, pp. 154-158.

<sup>30</sup> José Pedro Paiva aponta as especificidades do período filipino no que toca as relações entre Igreja e Estado em Portugal, mas não chega a abarcar a questão no Brasil. Veremos mais adiante que para o Brasil pode-se observar a mesma cronologia verificada por este autor para o contexto mais geral. *Ibid.*

secularização dos aldeamentos e uma setorização da ação das ordens regulares aos territórios de fronteira.

Como já foi mencionado, as medidas tomadas pela coroa em relação à organização eclesiástica local estavam todas, de um modo ou de outro, relacionadas com a questão indígena. Com a questão da possibilidade ou não de se escravizar os nativos; do controle, de modo amplo, das populações já atingidas pelo contato com o homem branco, e de modo mais específico, do controle da mão-de-obra indígena, seja da distribuição dos cativos, seja dos índios assentados, trabalhadores teoricamente livres. O embate entre jesuítas e colonos sobre o controle dos nativos não passava pela questão de quem devia ou não gerenciar a vida religiosa cristã dos índios, pelo menos não de modo claro e uniforme, como no que tocava a sua gestão civil. A supremacia dos inacianos nesta área não parece ter sido posta seriamente em dúvida, apesar da presença cada vez maior de outras ordens no palco da missão, e também de alguns atores locais preconizarem uma expansão da rede eclesiástica secular. De toda a legislação do período, cambiante no que toca as possibilidades da escravização dos índios e quem deveria administrá-los (quando livres), apenas a lei de 1611 inova no que diz respeito aos responsáveis pela catequese e administração da vida espiritual dos índios descidos<sup>31</sup>. A lei de 1611 foi um ato de pacificação, tendo em vista a grande resistência à aplicação da lei de liberdade dos índios de 1609, altamente contestada pelos colonos<sup>32</sup>. Foi assim uma volta à situação anterior, já que ela previa novamente a possibilidade, sob certas condições, de se escravizar os nativos, mas ela também inovava. Trata-se da primeira vez que a legislação contestava a primazia jesuíta na catequese dos índios aldeados, perdendo eles não só a gestão temporal dos índios para capitães civis, como já havia sido o caso em tempos de Mem de Sá (1557-1572), como lembrava Gabriel Soares de Souza em 1587<sup>33</sup>, mas também a sua administração espiritual.

O que diz em relação a isto a lei de 1611?

“Em cada uma das ditas aldeias, haverá uma igreja, e nela um cura, ou vigário, que seja clérigo português que saiba a língua; e em falta deles, serão religiosos da Companhia; e em sua falta, das outras religiões; os quais curas e vigários serão apresentados por mim, ou pelo governador do dito Estado do Brasil em

---

<sup>31</sup> Sobre a legislação indigenista, as obras de referência são Georg THOMAS, *Política indigenista portuguesa no Brasil. 1500-1640*, São Paulo, Loyola, 1982 e Beatriz PERRONE-MOISÉS, “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”, in Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 115-132. A carta de lei de 10/09/1611 vem reproduzida em CCLP vol. I (1603-1612), pp. 309-310 e na obra de G. THOMAS às pp. 229-233.

<sup>32</sup> Ver Stuart B. SCHWARTZ, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial. A Suprema Corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751*, São Paulo, Perspectiva, 1979 (1.ª ed. em inglês: Berkeley, 1973), pp. 108-112.

<sup>33</sup> Ver os capítulos já referidos em ABNRJ 62 (1940), p. 373 e G. THOMAS, *Política indigenista...* cit., pp. 89-92.

meu nome e confirmados pelo bispo; e pelo dito bispo poderão ser privados quando das visitações resultarem contra eles culpas por que o mereçam. E posto que os tais vigários e curas sejam regulares, ficarão subordinados ao Ordinário, no que toca o seu ofício de curas, conforme ao Sagrado Concílio Tridentino, e assim se declarará nas cartas que se lhes passarem. Nas aldeias que se fizerem dos ditos gentios, viverão juntamente os ditos capelães ou vigários, para os confessarem, sacramentarem, ensinarem e doutrinarem nas cousas da sua Salvação.”

Mais do que a real aplicação da lei, o que nos interessa aqui em primeiro lugar é entender de onde se originou essa importante mudança no que toca a organização da catequese e da administração dos sacramentos aos indígenas. Para já, não me parece que se pode colocar esta reviravolta na conta de um desfavor da Companhia, já que ela não foi posta no mesmo patamar que as outras ordens, tendo, muito pelo contrário, a primazia no caso da falta de padres seculares. Devemos assim colocar-nos aqui duas perguntas. A primeira: de onde teria vindo a ideia desta nova lei, e do detalhe quanto à secularização da cura de almas, quando uma lei sobre o trabalho e a liberdade dos índios havia sido promulgada pouco tempo antes, em 1609, sem tocar no assunto? A segunda: como esta secularização inseriu-se na política geral da coroa em relação à Igreja no Ultramar?

O exemplo e modelo do que acontecia nas “Índias de Castela”, ou no “Peru” em relação aos nativos, aparece claramente na documentação, e isso desde bem antes da união das coroas. Já o padre Manuel da Nóbrega, em cartas enviadas da Bahia para Lisboa ao padre provincial Miguel de Torres, ao sugerir a submissão dos índios recalcitrantes à missão, fazendo-os “tributários ao serviço d’El Rei e dos cristãos, que os ajudassem a senhorear”, evoca, de modo bastante geral, o exemplo de “todas as terras novas que são conquistadas, como do Peru e outras muitas”<sup>34</sup>. Numa outra carta, escrita na Bahia em 1558, ao preconizar novamente o controle sobre os indígenas, Nóbrega evocou com mais precisão o exemplo peruano e paraguaio, que o fizeram mudar de opinião sobre a viabilidade do projeto. Ele era contrário à ideia “até que vi[u] e soube a experiência que se tem em outras partes, *scilicet* no Peru e Paraguai, onde está uma cidade de cristãos no meio da geração carijó, que é maior que todas as desta costa juntas e achega até as serras do Peru, tem mais de trezentas léguas. Destas, cem léguas ao redor, senhoreia aquela cidade donde não há mais gente que do que agora há nesta cidade. E quando começaram a senhoreá-las, foi com trinta ou quarenta homens somente”<sup>35</sup>. Ou seja, o exemplo espanhol esteve desde o princípio

<sup>34</sup> António Serafim LEITE (ed.) *Monumenta Brasiliae*, Romae, Monumenta Historica SI, 1957, vol. II (1553-1558), p. 401, n.º 60 (carta de agosto de 1557). Manuel da Nóbrega encabeçou, a convite de D. João III, a primeira leva de jesuítas a chegar ao Brasil.

<sup>35</sup> *Idem*, pp. 452-453, n.º 66. Carta ao padre Miguel de Torres, Bahia 08/05/1588. Sobre as variações no tempo do projeto missionário teológico-político jesuíta no Brasil, ver Carlos Alberto de Moura R. ZERON, “Les *aldeamentos* jésuites au Brésil et l’idée moderne d’institution

no horizonte dos habitantes da colônia portuguesa, aparecendo como o mais apropriado tanto para a cristianização dos índios (em todo caso aos olhos do já então experiente Nóbrega), quanto para o serviço dos colonos e do monarca, como lembraram em várias ocasiões os governadores do Brasil Diogo Botelho e D. Diogo de Meneses, durante a primeira década do século XVII<sup>36</sup>.

Foi sem dúvida em 1603 que o governador Diogo Botelho representou ao rei que se entregasse as aldeias a clérigos seculares, o que fez com que Felipe III consultasse, em 1604, a Mesa de Consciência e Ordens “sobre se porem nas aldeias dos gentios clérigos que os batizem e doutrinem, tirando-se com isso a administração dos religiosos [...] ponderando-se bem os inconvenientes que há em os religiosos terem a dita administração”. O bispo da Bahia D. Constantino Barradas também foi consultado, mas deu parecer favorável aos religiosos, lembrando, em carta de 1605, a pouca quantidade e a baixa qualificação lingüística e moral do clero secular<sup>37</sup>. A opinião do governador vem referida numa carta régia de 30 de abril de 1604. Um ano mais tarde, uma outra carta régia, desta vez enviada a Diogo Botelho, refere a uma reviravolta em sua opinião sobre a questão da cura das almas dos índios, ou quem sabe a uma solução temporária em relação a novas aldeias, até que o monarca decidisse se mudaria ou não sua política em relação à administração dos aldeamentos. O governador escrevera que encomendara “aos religiosos da Companhia a dita cura [das almas dos gentios] e reparando por eles duzentos mil réis, dando a cada aldeia vinte mil cada ano, por tempo de dois”, o que o soberano teve “por mui acertado”, enquanto não mandasse o contrário. Contudo, o governador também sugerira que se mandasse “ordenar o governo desse gentio na forma que se usa nas Índias de Castela”, dizendo, inclusive, ter enviado ao rei um “regimento das ditas Índias”, mas que Felipe III aparentemente não chegou a receber. Tudo isso é referido pelo rei numa carta régia datada de 19 de março de 1605<sup>38</sup>.

---

de la société civile”, *Archivum Historicum Societatis Iesu*, anno LXXVI, fasc. 151 (janeiro-junho 2007), pp. 38-74.

<sup>36</sup> Sobre as possíveis razões da não implementação do modelo espanhol de catequese na América portuguesa no século XVI (o ineditismo da situação política e religiosa dos índios do Brasil, que não tinham nem fé nem rei, como os nativos da Índia ou da África, e as controvérsias ainda existentes sobre o que se fazia na América espanhola), ver José Adriano de Freitas CARVALHO, “La prima evangelizzazione del Brasil (1500-1550): gli anni del silenzio”, in L. Vaccaro (org.), *L'Europa e l'evangelizzazione del Nuovo Mondo*, Gazzada, Centro Ambrosiano, 1995, pp. 225-230.

<sup>37</sup> IAN/TT, Mesa de Consciência e Ordens, Cartas régias, cód. 18, fl. 60, *apud* A. RUBERT, *A Igreja no Brasil... cit.*, vol. II, p. 145. A carta régia endereçada à Mesa de Consciência e Ordens está transcrita em *CCLP* vol. I, p. 76.

<sup>38</sup> *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 73, parte I (1910), p. 5 (carta de Felipe III a Diogo Botelho, Lisboa, 19/03/1605). Stuart Schwartz chama a atenção para a incompreensão do sistema espanhol de repartição dos índios, sobretudo da *encomienda* pelos brasileiros, apesar dos diversos pedidos para sua implementação na colônia portuguesa. S. B. SCHWARTZ, *Burocracia e sociedade... cit.*, pp. 106-112.

Mais tarde, D. Diogo de Meneses, sucessor de Diogo Botelho, preconizava mais uma vez que as aldeias se organizassem nos moldes que “tem Vossa Majestade no Peru”, propondo novamente que elas fossem retiradas do controle temporal e espiritual dos jesuítas, para entregá-las a capitães que as administrassem e padres seculares que as doutrinassem<sup>39</sup>. Finalmente, Felipe III, pela referida lei de 1611, pretendeu pôr em prática esses projetos, entregando a administração dos índios a capitães seculares, e a cura das almas preferencialmente ao clero secular, e em todo caso, colocando as aldeias, no espiritual, sob a tutela do bispo da Bahia. Os missionários, mesmo regulares, poderiam então, segundo o texto da lei, “ser privados quando das visitas [episcopais] resultarem contra eles culpas por que o mereçam”, o que anulava os privilégios e autonomia que as ordens religiosas tinham na catequese dos naturais da terra. Como vimos, esta modificação foi duas vezes sugerida por sucessivos governadores (o que aponta de onde teria vindo a ideia), que não deixaram ambos de indicar o exemplo peruano. Até que ponto este paralelo é válido? O que significava, do ponto de vista político, esta mudança aparentemente de cunho religioso?

A implementação das resoluções tridentinas na América espanhola tinham um marcado cunho político. Paradoxalmente, a busca por uma normatização da Igreja sob a tutela da Igreja secular, ou seja, dos bispos e arcebispos – normatização preconizada por Trento em detrimento das liberdades das ordens regulares –, na América, por causa do padroado régio, significava um reforço do poder régio. Durante os primeiros anos da colonização do Novo Mundo, a evangelização foi levada adiante apenas por frades mendicantes (franciscanos e dominicanos), que por uma bula papal, a *Omnimoda*, de 1522, tinham poderes praticamente equivalentes ao de um bispo. Somente algum tempo depois do começo da formação de uma malha eclesiástica secular é que os conflitos entre bispos e frades começaram a surgir, ainda mais no contexto tridentino de reforço da autoridade episcopal.

---

<sup>39</sup> “Primeiramente ha V. Magestade de saber que neste estado não há jndio que seja christão nem saiba que cousa he a fé que disem que profissão, e o que sabem he como pessoa que tem aquillo de cor a não ha mais, e a principal parte por onde isso esta desta maneira he pela pouca comunicação que tem comnosco e seu pouco entendimento, e para isto me parece que V. Mgde deue mandar por estar Aldeas e repartillas por toda esta costa segundo a necessidade dos sítios, e engenhos, e nas Aldeas por hum sacerdote que os doutrine, e seya seu prelado, e juntamente hum homem branco que lhe sirua de seu capitão, e hum escrivão e hum meirinho, e a estes todos elles mesmos dem por cada cabeça húa certa porção para seu mantimento e isto mesmo tem V Mgde no Peru, e este Capitão lhe ordene seus Alcaldes e húa Camara e os faça vereadores, e que consultem suas cousas sendo porem o capitão Prezidente com o seu escriuão e a este se lhe faça um regimento do que ha de fazer, e que estes Índios possuão ir trabalhar por seus estipendios”. Carta de d. Diogo de Meneses ao rei, Olinda, 23 de agosto de 1608, *ABNRJ*, 57 (1935), pp. 39. O governador insiste sobre a questão, criticando a lei de liberdade dos índios, de 1609, em outras cartas. cf. carta de d. Diogo de Meneses ao rei, Bahia, 8 de maio de 1610 (id. p. 69) e carta de 7 de fevereiro de 1611 (id. p. 74). Em carta da Bahia de 1 de março de 1612, o governador agradece a nova lei, “que todo este estado a recebeu por grande mercê, e eu da minha parte beijo a mão de V Mde”, dizendo tê-la posto logo em execução (id. p. 80).

A coroa manteve a partir de então uma política temporizadora, até o dia 1.º de junho de 1574, quando Felipe II promulgou a *ordonanza del Patronazgo*, pela qual as ordens mendicantes perdiam a maioria dos seus privilégios, devendo se submeter, quando exercessem ofícios paroquiais, ao poder episcopal. Os cargos de cura de almas, inclusive nas *doctrinas* de índios, deveriam a partir de então ser preenchidos por oposição, o candidato aprovado pelo ordinário sendo em seguida apresentado pelo vice-rei. A instalação do candidato no benefício cabia, finalmente, ao prelado. Essas idas e vindas serviam para manter pelo menos nominalmente a supremacia régia no contexto do padroado<sup>40</sup>.

A aplicação da *ordenanza*, contudo, não foi fácil, tanto pela pouca disponibilidade de padres seculares qualificados, quanto pela resistência das ordens mendicantes, que não queriam abrir mão da sua preeminência enquanto apóstolos da América nem dos seus privilégios; nem das rendas de que gozavam, já que uma secularização significava igualmente a cobrança de dízimos diretamente pelas autoridades episcopais competentes<sup>41</sup>. Assim, se a *ordenanza* obteve sucesso, depois de pouco tempo, ao generalizar o uso do concurso para o provimento das paróquias, não foi com ela que a coroa conseguiu total controle das ordens, nem tampouco levar a cabo a secularização das paróquias, o que se deu num processo lentíssimo, efetivando-se apenas muito mais tarde<sup>42</sup>. Enquanto em Puebla de los Ángeles, a secularização aconteceu em 1641 sob o governo do bispo Palafox, no arcebispado do México e no bispado de Michoacán ela só se efetivou sob o reformismo borbônico, durante os anos 1750, enquanto em outros bispados, isto aconteceu ainda mais tardiamente<sup>43</sup>. É ainda importante notar que na América espanhola, os jesuítas tiveram um papel, não na resistência a esta seculari-

---

<sup>40</sup> Para mais detalhes sobre a *ordenanza*, ver Robert C. PADDEN, "The Ordenanza del Patronazgo of 1574: an interpretative essay", in John F. Schwaller (ed.), *The Church in Colonial Latin America*, SR Books, Wilmington (Del.), 2000, pp. 41-43.

<sup>41</sup> Diferentemente ao que acontecia no Brasil, onde era o governo civil que gerenciava a distribuição dos contratos de arrecadação do dízimo, na América Espanhola, esta arrecadação estava sob o controle dos diferentes cabidos catedralícios. Sobre a questão do dízimo na América espanhola, ver José António DAMMERT BELLIDO, *El clero diocesano en el Perú del s. XVI*, Lima, Instituto Bartolomé de Las Casas, 1996 e Óscar MAZÍN GÓMEZ, *El cabildo catedral de Valladolid de Michoacán*, Zamora (Mich.), El Colegio de Michoacán, 1996. Para uma visão geral da questão dos conflitos entre ordens regulares e o clero secular, e o problema do clero nativo, no contexto tridentino dos territórios ultramarinos ibéricos, ver Charles R. BOXER, *A Igreja e a expansão...* cit., pp. 85-87 e 92-98.

<sup>42</sup> Sobre os problemas de aplicação da *ordenanza* de 1574, John F. SCHWALLER, "The Ordenanza del Patronazgo in New Spain 1574-1600", in John F. Schwaller (ed.), *The Church in Colonial Latin America...* cit., pp. 49-69.

<sup>43</sup> Ver Ó. MAZÍN GÓMEZ, *El cabildo catedral...* cit., pp. 248 e 345. Este autor chama a atenção para a falta de estudos específicos sobre a questão. Desde então foram publicados textos como o de Rodolfo AGUIRRE, "La secularización de doctrinas en el arzobispado de México: realidades indianas y razones políticas, 1700-1749", *Hispania Sacra*, n.º 122 (2008), pp. 487-505. Ver também a bibliografia aí citada.



zação, mas apoiando-a, sobretudo por meio do gerenciamento de seminários, enquanto relutaram ao máximo em aceitar o encargo de curas em *doctrinas*. Eles só o fizeram, no Peru, sob a ameaça de expulsão, a mando do vice-rei D. Francisco de Toledo (1569-1681), o que contrasta fortemente com a situação na colônia portuguesa<sup>44</sup>. Ali, eram os jesuítas que podiam reivindicar a posição de “apóstolos”, e eram eles que estavam maciçamente presentes nos aldeamentos. Vale ainda ressaltar que, apesar de gozarem de privilégios outorgados por Roma devido ao seu papel missionário, esses privilégios não eram tão alargados quanto aqueles referidos na *omnimoda*, que valiam apenas para as ordens mendicantes<sup>45</sup>.

Interessante notar que, apesar do claro modelo hispano-americano, uma lei similar também havia sido promulgada no contexto da Índia portuguesa em 1607, dando seguimento a um processo de distanciamento de para como as ordens regulares começado em 1581, quando a coroa instituiu os ofícios de conservador e juiz dos cristãos da terra, retirando assim aos regulares um importante papel na gestão civil dos autóctones<sup>46</sup>. Pela lei de 1607, segundo Ângela Barreto Xavier, “o rei estabelecia uma hierarquia de preferências, possivelmente homóloga à sua percepção daquilo que devia ser a ordem imperial local”. Os ofícios paroquiais deviam assim ser ocupados em primeiro lugar por clérigos seculares que soubessem “a língua”, e somente na falta destes por membros das ordens, também (ao menos) bilíngües. Na Índia aparece ainda uma terceira categoria que ocupava o degrau inferior da escala: “os canarins naturais da terra”<sup>47</sup>. O fato do exemplo goês não aparecer na documentação brasileira, não impede que ele acabe por reforçar ainda mais a ideia de que havia uma vontade normatizadora global de Felipe III quanto ao lugar privilegiado do clero secular na estrutura de controle das populações locais do seu império. Nesse sentido, seguimos ainda Xavier na sua afirmação da importância da conjunção do apostolado e da cura de almas como disponibilizadora das “estruturas necessárias para a cristianização dos locais, favorecendo a transição da conversão nominal para a verdadeira conversão cultural”<sup>48</sup>.

---

<sup>44</sup> Sobre esta resistência dos jesuítas: Paolo BROGGIO, *Evangelizzare il mondo. Le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*, Roma, Carocci, 2004, pp. 106-113.

<sup>45</sup> Sobre o privilégio outorgado por Paulo III e confirmado por Julio III, e que dava aos jesuítas sobretudo o poder de absolver delitos de heresia no foro da consciência onde não houvesse tribunal inquisitorial, ver Giuseppe MARCOCCI, “Inquisição, jesuítas e cristãos-novos em Portugal no século XVI”, *Revista de História das Idéias*, n.º 25 (2004), pp. 256-257. Para o seu uso (ou não-uso) no contexto hispano-americano, ver P. BROGGIO, *Evangelizzare il mondo... cit.*, pp. 166-167, e no contexto luso-asiático, Bruno FEITLER, “A delegação de poderes inquisitoriais: o exemplo de Goa através da documentação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Tempo*, n.º 24 (jan.-jun. 2008), pp. 145-146.

<sup>46</sup> Ângela Barreto XAVIER, *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p. 184.

<sup>47</sup> Idem, p. 412.

<sup>48</sup> Idem, p. 168.

Mas voltemos ao exemplo hispânico. O que podemos concluir é que, apesar da vontade normatizadora tanto tridentina quanto régia, que passava em ambos os casos pela secularização das paróquias e *doctrinas*, este exemplo não serve como parâmetro prático, mas tão só como modelo teórico para a situação luso-americana, já que, pelo menos no que toca as questões doutrinárias e eclesiológicas, a realidade estava ainda longe de se aproximar da norma preconizada pelas *ordenanzas* régias. A ideia de uma matriz peruana para a lei de 1611, contudo, se mantém, pois, como vimos acima, o governador Diogo Botelho, ao se referir ao dito exemplo, evoca justamente o “regimento das ditas Índias”, e não uma descrição do que poderia ser a realidade observável localmente.

Em tempos de neo-escolástica, não podemos estranhar a preeminência da regra sobre a prática enquanto paradigma de conformação dos instrumentos de governo e dominação, preeminência que explicaria, aliás, o não raro fracasso e variações das tentativas de reforma do quadro institucional local por causa da por vezes evidente inadequação às possibilidades práticas regionais. Contudo, também nos interessa aqui vislumbrar a quem estava subsumida a política régia em relação às instituições eclesiais na colônia portuguesa, ou seja, o que movia as tentativas de reformas ou de reformulações das instituições locais. E deste ponto de vista podem ser evocados tanto o exemplo peruano quanto o goês de 1609, quanto brasileiro da lei de 1611, claramente vinculados a uma vontade de enquadramento forçado da população local, tanto europeia como autóctone, à ordem ibérica, o que passava pela aplicação das normas tridentinas, ou seja, pela normatização da vida comunitária ao nível da paróquia. Tanto assim é que a lei de 1611 não deixa de mencionar que a subordinação dos vigários “ao Ordinário, no que toca o seu ofício de curas”, era “conforme ao Sagrado Concílio Tridentino”. As várias tentativas espanholas e portuguesas de vincular esse processo preferencialmente ao clero secular, mostram ainda mais a importância política deste na consolidação (sua construção era ofício das ordens regulares) do espaço imperial exclusivamente cristão “desses utópicos portugueses”<sup>49</sup>. Ainda segundo Xavier, “A par da ambição de uma integração política mais estável que a conversão ao Cristianismo parecia promover, acrescia esta outra utopia: a alteração do *modus vivendi* local, a criação de um mundo novo, de uma outra *respublica christiana*”<sup>50</sup>.

Sobre os resultados da lei de 1611, temos poucas informações. O provincial jesuíta Henrique Gomes, em carta escrita da Bahia a Antonio de Mascarenhas em 16 de junho de 1614, diz que o governador Gaspar de Sousa decidira não aplicar a lei de 1611, deixando aos inacianos o poder temporal

<sup>49</sup> E, diria ainda, castelhanos... Idem, p. 316.

<sup>50</sup> Idem, pp. 342-343.

e espiritual das aldeias indígenas<sup>51</sup>. Mas a menos que esta informação se refira apenas ao caso baiano, o provincial parece estar incorreto, e sua missiva pode ter sido uma cartada para dar ao seu superior uma imagem de perfeita concórdia e inserção da ordem na sociedade local, depois das grandes perturbações surgidas no contexto da publicação da lei de liberdade dos índios de 1609. Incorreta (ou limitada), pois sabemos que pelo menos em Pernambuco, o administrador eclesiástico nomeado em 1616, chegou a transferir algumas aldeias que estavam sob a administração de jesuítas e franciscanos, a clérigos seculares<sup>52</sup>. Somente pesquisas mais aprofundadas poderão esclarecer a questão da aplicação ou não da lei de 1611. Não tanto sobre uma total secularização das aldeias, que bem se sabe, não aconteceu, mas sobretudo no que toca um possível aumento da autoridade dos bispos e administradores eclesiásticos sobre as missões lideradas por clérigos regulares, já que a lei previa que estes clérigos fossem empossados pelo bispo, que por sua vez tinham, ainda segundo ela, jurisdição sobre eles.

É quem sabe o pouco sucesso da lei de 1611 que explica por que na década seguinte, no contexto da conquista e colonização do Maranhão, foi mais uma vez o exemplo peruano e até o metropolitano, e não o brasileiro, que serviram de modelo para que personagens de relevo da política local pedissem a transferência da administração das aldeias a capitães civis e também o aumento da estrutura da Igreja secular. Em seu livro datado de 1624, Simão Estácio da Silveira pedia que as aldeias fossem dadas a “administradores casados e de cabedal”, para que estes sustentassem “Igreja e clérigo com algum moderado serviço, que para isso recebam de cada gentio cada mês, como se faz nas Índias”, terminando com um poderoso “que também os povos de Portugal são governados por ministros de Sua Majestade”. Um pouco antes, em petição de 1621, o depois governador do Maranhão Bento Maciel Parente, sugerira que fosse criado um bispado do Maranhão, e que ali fosse implementado um sistema de *encomienda*, também para “el sustento de este Obispo, y demas ministros Eclesiasticos que fueren imbiados a esta nueva Monarchia [...] assi como se haze em las Indias de Castilla”<sup>53</sup>. Veremos que pelo menos a criação do bispado chegou

---

<sup>51</sup> *Apud* Charlotte de CASTELNAU-L'ESTOILE, “The Jesuits and the political language of the City: riot and procession in early Seventeenth-Century Salvador de Bahia”, in Liam Brockey (ed.), *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*, Farnham, Ashgate, 2008, p. 56.

<sup>52</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. II, p. 61. Sobre as discórdias e entendimentos entre jesuítas e elite local baiana, ver o texto de Charlotte de Castelnau-L'Estoile citado na nota anterior.

<sup>53</sup> Simão Estácio da SILVEIRA, “Relação summaria das cousas do Maranhão [...] Dirigida aos pobres deste Reino de Portugal”, in *Memorias para a Historia do Extincto Estado do Maranhão cujo territorio comprehende hoje as provincias do Maranhão, Piauhy, Grão-Pará e Amazonas* colligidas e annotadas por Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, Nova Typographia de J. Paulo Hilderrandt, 1874, t. 2, p. 15. E “petição dirigida pelo capitão mor Bento Maciel Parente ao rei de Portugal d. Felipe III acompanhada de um memorial”, in id., pp. 35-36.” Ver também R. RAMINELLI, *Viagens Ultramarinas...* cit., pp. 50-51.

a ser seriamente cogitada, mas nenhuma lei de teor semelhante à de 1611 chegou a ser promulgada, naquele contexto, especificamente para o Estado do Maranhão.

Finalmente, num prisma mais amplo, esta política normalizadora eclesiástico-secular preconizada pelos colonos e até certo ponto assimilada pela coroa, é evidente, não foi feita de modo isolado, e aparece no âmbito de uma série de reformulações administrativas de larga escala, como a criação do tribunal da Relação da Bahia em 1609, e da Repartição do Sul em 1608, dividindo a colônia americana em dois governos (Salvador e Rio de Janeiro). A criação desta repartição, sob a égide do ex-governador geral Francisco de Sousa, fracassou rapidamente por não ter conseguido encontrar as alegadas minas de metais preciosos, e o território foi reincorporado ao governo baiano em 1612<sup>54</sup>. Seguiu ainda, alguns anos mais tarde, em 1621, a separação dos territórios mais ao norte num Estado do Maranhão. O grande entrave a essas reformas, para além da já mencionada inadequação à realidade prática local, parece ter sido de ordem financeira, o que fez com que estas medidas judiciais e sobretudo administrativas, que tinham o fito de agilizar a efetivação das ordens e do controle régios, tivessem dificuldades de alcançar o seu intento. As atividades da Relação foram suspensas em 1626, sendo retomadas apenas depois da restauração, em 1654<sup>55</sup>. Já o Estado do Maranhão perdurou enquanto divisão administrativa até os tempos pombalinos, facilitando e tornando mais ágil a comunicação entre as instituições locais e o centro lisboeta.

### A prelazia da Paraíba

Nesse contexto, entende-se bem melhor o pedido régio feito ao papa, em 1611, para a criação de uma prelazia na Paraíba, a expansão para o norte da costa (Ceará, Maranhão) e a promulgação, naquele mesmo ano, da legislação régia que tirava aos jesuítas qualquer controle sobre os índios, numa vontade, nunca é demais repisar, de criar uma situação de normalidade, com índios e colonos sob os cuidados espirituais de um cura secular, e não de um religioso.

Um primeiro breve papal de criação da prelazia foi emitido em 12 de agosto de 1611, mas devido às imprecisões que continha quanto à área de jurisdição, fez-se necessária a publicação de um novo breve, chamado, como o anterior, *In supereminenti*, e datado de 14 de julho de 1614, e

---

<sup>54</sup> Arno e Maria José C. de WEHLING, *Formação do Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1994, p. 107.

<sup>55</sup> Sobre este primeiro tribunal da Relação, e a retomada de suas atividades a partir de 1654, ver o clássico livro de S. B. SCHWARTZ, *Burocracia e sociedade...* cit. e Rodolfo GARCIA, *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1956.

que definia o seu raio de ação, como desejava o monarca, não só à capitania de Pernambuco, mas também a Itamaracá, Paraíba e Rio Grand “até a linha equinocial com tudo quanto de novo se conquistará e se construirá”, ou seja, como lembra Rubert, uma imensa área escassamente habitada que incluía o Maranhão, na época ainda com uma forte presença franciscana<sup>56</sup>. O fato da sua sede estar na cidade da Paraíba e não em Olinda, o verdadeiro centro regional, explica-se sem dúvida pela capitania paraibana ser de fundação régia, enquanto Pernambuco era terra donatária.

A criação da prelazia fora proposta ao rei pelo bispo d. Constantino Barradas (1603-1618), após uma prolongada visita a Pernambuco e Itamaracá. Segundo Pereira da Costa, o bispo também sugerira que a prelazia do Rio de Janeiro fosse ao mesmo tempo elevada a bispado, tendo em vista não só as grandes distâncias, mas também a sustentabilidade financeira dessas regiões<sup>57</sup>. A criação da prelazia pernambucana tinha ainda o apoio do governador geral do Brasil d. Diogo de Meneses, que, curiosamente, propõe a criação de um administrador em Pernambuco como meio de sanar as contendas jurisdicionais que tinha com o mesmo d. Constantino<sup>58</sup>.

O primeiro administrador foi nomeado por carta régia de 19 de fevereiro de 1616. Antonio Teixeira Cabral, presbítero secular formado em cânones, criou curatos e paróquias, fez visitas, e, sem dúvida no espírito da lei de 1611, transferiu missões dos jesuítas e também dos franciscanos ao clero secular<sup>59</sup>. Teixeira Cabral morreu em 1620, e em seu lugar foi nomeado, em maio de 1622, o licenciado Bartolomeu Ferreira Lagarto. Este chegou a dar poderes de vigário-geral e provisor (ou seja, poderes jurisdicionais) ao franciscano fr. Cristóvão Severim, que estava de partida para o Maranhão (tomado aos franceses em 1614-15), e também de qualificador e revedor de livros do Santo Ofício<sup>60</sup>. Enquanto isso, o novo bispo da Bahia, Marcos Teixeira, reclamava da perda de verbas que a criação da administração lhe infligira, pedindo a reintegração ao bispado dos territórios perdidos. A Mesa da Consciência e Ordens, por carta régia de 9 de fevereiro de 1622, ao negar-lhe tal pedido, ordenava “que se trate de criar um novo bispado na conquista do Maranhão, que tem necessidade de cabeça eclesiástica para crescer e se povoar; e no seu distrito poderá entrar parte daquele que atualmente pertence ao Administrador de Pernambuco, e se verá se o restante se

<sup>56</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. II, p. 58.

<sup>57</sup> Idem, p. 57 e Francisco Augusto Pereira da COSTA, *Anais Pernambucanos, op. cit.*, vol. II, p. 322.

<sup>58</sup> Carta de d. Diogo de Meneses ao rei, Bahia 7 de fevereiro de 1611. *ABNRJ*, 57 (1935) pp. 73-74. Sobre a “longa pendência” entre o bispo e os governadores D. Diogo Botelho e depois D. Diogo de Meneses, ver A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. II, pp. 18-21.

<sup>59</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. I, p. 158. O decreto de nomeação de Teixeira Cabral pode ser lido em Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, 015, cx. 5, doc. 422 de 3 de agosto de 1651.

<sup>60</sup> Fr. V. do SALVADOR, *História do Brasil...* cit., p. 456.

deve tornar ao bispado da Bahia, donde saiu”<sup>61</sup>. Quase exatamente um ano depois, o rei, por carta régia de 8 de fevereiro de 1623, reuniu a prelazia ao bispado da Bahia, o que foi homologado pelo papa em 6 de julho de 1624, mas o tal bispado, que deveria sem dúvida acompanhar a criação do Estado Maranhão, separado do Brasil desde 1621, só tornou-se realidade muito mais tarde, em 1677.

### **Tentativas inquisitoriais**

A vontade normatizadora da monarquia potencializava-se com a preocupação de Felipe III e de Felipe IV para com a situação espiritual do Brasil, e também com a possível presença de hereges holandeses na região. Assim, a política régia também tentou se materializar por meio de instrumentos repressivos, e se fez ver na vontade de criar um tribunal inquisitorial no Brasil em 1621 e 1629 (em Salvador) e ainda em 1639 (no Rio de Janeiro).

Antes de abordar essas tentativas, faz-se necessário analisar um tema muito importante dentro da produção historiográfica brasileira relativa à Inquisição: as visitas de distrito que ali ocorreram justamente dentro do período filipino. Uma primeira visita feita entre 1592 e 1595, recolheu confissões e denúncias, julgou e penitenciou localmente várias pessoas em Salvador e no seu recôncavo, em Olinda, Itamaracá e Paraíba. Um segundo visitador instalou-se na Bahia entre 1618 e 1620, e uma pouco conclusiva visita também aconteceu nas partes do sul (Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo) em 1627. Como para o caso da instalação de novas ordens regulares na América portuguesa, me parece que o envio de visitadores pelo Conselho Geral da Inquisição para a mesma região não obedece especificamente a uma nova lógica filipina. O instrumento da visita de distrito começou a ser posto em uso pelo Santo Ofício português antes de 1580, e mesmo para os territórios atlânticos, a primeira visita aconteceu na década anterior: os Açores e a ilha da Madeira foram visitados entre 1575 e 1576. Ou seja, como para as ordens religiosas, foi muito mais uma mudança estrutural da própria natureza da colônia, com um aumento significativo da sua importância econômica e da sua população, crescimento esse que se torna claro a partir dos anos 1570 e 1580, que fez com que o custoso instrumento que era a visita se justificasse, e não uma vontade específica de Felipe II de que a Inquisição agisse de modo mais incisivo no Brasil. Não há documentação conhecida – para além das inúmeras cartas reclamando dos maus costumes da população em geral e dos cristãos-novos em particular – que dê conta de explicar as razões diretas da efetivação dessas visitas. Nenhuma carta régia ou dos vice-reis, ou mesmo a documentação interna do Santo Ofício, aponta para uma intervenção direta dos sucessivos monarcas

---

<sup>61</sup> *CCLP* vol. III, pp. 65-66 carta régia de 9 de fevereiro de 1622.

no envio de visitantes para o Brasil, como foi o caso das fracassadas tentativas de instauração de um tribunal local<sup>62</sup>.

Uma primeira tentativa de criação de um tribunal foi feita junto ao Conselho Geral da Inquisição de Portugal em 1621. Felipe III queria que se criasse um tribunal na Bahia. A criação acabou por não se efetivar por causa dos altos custos que o novo tribunal implicaria, já que os inquisidores tengiversaram em entregar seus poderes ao bispo – como queria o rei –, e os custos de um tribunal completo parecerem proibitivos ao monarca. Felipe IV faria uma outra tentativa em 1629, também sem sucesso. Foi o contexto de guerra atlântica, assim como a sempre premente questão dos índios, que levou o rei, dez anos mais tarde, a promulgar a criação de um tribunal no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que nomeava um bispo para a região, o primeiro antístite sendo o então administrador da prelazia do Sul<sup>63</sup>. Para se entender o nexu entre a criação do tribunal inquisitorial e a questão indígena, não será despiciendo repassar rapidamente os nomes e a ação dos diferentes prelados que ocuparam a administração eclesiástica do Rio de Janeiro.

A administração eclesiástica do Rio de Janeiro foi criada por uma bula de 19 de julho de 1575, alegando-se o aumento da população, a conversão dos índios e as longas distâncias que separavam os territórios do sul do bispo da Bahia. O primeiro administrador, o licenciado Bartolomeu Simões Pereira, que lá chegou em 1578, realizou visitas, criou novas paróquias, e em 1582 teve a oportunidade de mostrar sua fidelidade à coroa. Acumulando o governo da capitania com a prelazia por causa da ausência do capitão-mor, recusou as aliciantes cartas que uma frota francesa lhe entregou em nome de d. Antonio, o prior do Crato. Mas segundo Rubert, um dos pontos mais sérios com que se soube o administrador, foi o inveterado abuso dos brancos em relação aos índios, colocando-se o prelado sempre do lado destes e dos jesuítas contra os colonos. Essa posição trouxe-lhe muitos dissabores, e Simões Pereira foi várias vezes obrigado a deixar o Rio para São Paulo, e dali para o Espírito Santo, pelas perseguições dos obstinados escravizadores de índios. Estes chegaram até a intentar-lhe um processo junto ao bispo da Bahia por irregularidades “morais e de ação” aparentemente infundadas<sup>64</sup>. Mas a realidade era mais complexa do que diz Rubert. Segundo Coaracy, os diferentes prelados queriam na verdade monopolizar as auto-

---

<sup>62</sup> Para a vasta produção (publicações de fontes e estudos) sobre as visitasões da Inquisição ao Brasil, permito-me remeter à bibliografia citada no meu livro *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*, São Paulo, Alameda/Phoebus, 2007, pp. 69-70. Sobre as interrogações sobre as causas das visitasões, ver R. VAINFAS (dir.), *Dicionário do Brasil Colonial...* cit., pp. 586-587. Para a cronologia das visitasões: FRANCISCO BETHENCOURT, “Inquisição e controle social”, *História & Crítica*, nº 14, 1987, pp. 5-18.

<sup>63</sup> As tentativas de criação de um tribunal no Brasil foram tratadas de modo mais pormenorizado em Bruno FEILLER, “Usos políticos del Santo Oficio portugués en el Atlántico (Brasil y África Occidental): el período filipino”, *Hispania Sacra*, v. 119 (2007), pp. 269-291.

<sup>64</sup> A. RUBERT, *A Igreja no Brasil...* cit., vol. I, pp. 170-172.

rizações – contra pagamento – para a organização de expedições contra os índios e sua consequente escravização, o que apontaria para a existência de uma trama de interesses ao menos tripolar (podemos ainda adicionar uma quarta voz, a do capitão-mor), que podiam, é claro, eventualmente convergir. Sem contar com a influência de um quinto polo, indígena, aliás, nem sempre único, como mostra Maria Regina Celestino de Almeida em recente obra de síntese<sup>65</sup>.

O segundo prelado, o padre João da Costa acabou sendo destituído em 1605, não muito tempo depois de assumir o cargo, à pedido da população e do bispo da Bahia, pois pretendia, nas palavras de Coaracy “levantar bandeiras contra os índios para que à prelazia fosse reservado com exclusividade o direito de reduzi-los à escravidão e vendê-los aos habitantes”<sup>66</sup>.

Manoel da Costa Aborim assumiu a prelazia em 2 de outubro de 1607. Sua administração, que durou até 1629, também ficou marcada pelas disputas em torno da questão indígena<sup>67</sup>. Aborim teria morrido envenenado (rumor que também corria sob a morte do primeiro prelado do Rio) por causa dos conflitos de jurisdição com os governadores civis, ouvidores e a Câmara, ou por ter impedido que um cristão-novo, Manuel da Nóbrega, o “arrevessa toucinho”, tomasse posse do cargo de vigário paroquial, impedimento que se inseria perfeitamente em todo um conjunto de cartas régias que tentavam conter a entrega de benefícios e da cura de almas a clérigos cristãos-novos<sup>68</sup>. Aborim chegou ainda a publicar excomunhões contra os que negociassem índios das reduções jesuíticas, enquanto as autoridades civis não lhe reconheciam poderes para deliberar sobre a questão da liberdade indígena<sup>69</sup>.

O administrador seguinte, o dr. Lourenço de Mendonça, foi nomeado por alvará de 22 de julho de 1631. Nascido em Sezimbra, depois de terminados os estudos, foi nomeado juiz do tribunal da legacia apostólica de Lisboa e “membro” do Santo Ofício. Transferiu-se, por volta de 1615, para as Américas, sendo comissário inquisitorial em Potosi, e depois de lá estar por cinco anos, tornou-se missionário junto aos índios de Chichas. Em 1625 foi visitador das Províncias do Sul, passando inclusive pelo Paraguai, onde pôde ter uma ideia da ação devastadora dos paulistas nas missões do Guairá.

---

<sup>65</sup> Maria Regina Celestino de ALMEIDA, *Os índios na história do Brasil*, Rio de Janeiro: EdFGV, 2010, sobretudo pp. 75-106. Ver também a síntese de Robin WRIGHT, com a colaboração de Manuela Carneiro da CUNHA, “Destruction, Resistance, and Transformation. Southern, Coastal, and Northern Brazil (1580-1890)”, in Frank Salomon e Stuart Schwartz (org.), *The Cambridge History of Native Peoples of the Americas*, Cambridge UPress, 1999, vol. III, parte 2, pp. 287-380

<sup>66</sup> V. COARACY, *O Rio de Janeiro...*, pp. 22-23.

<sup>67</sup> Idem, p. 27.

<sup>68</sup> Cf. cartas régias de 4 de fevereiro de 1603, *CCLP*, vol. I, p. 5; de 19 de abril de 1616, *CCLP*, vol. II, p. 200 e de 8 de junho de 1621, *CCLP*, vol. III, p. 46.

<sup>69</sup> V. COARACY, *O Rio de Janeiro... cit.*, p. 72.



Ou seja, era uma pessoa com experiência da administração espanhola e da missão indígena. Sua nomeação em 1631 para a prelazia do Rio, não pode ser fortuita quando se pensa na política que ali devia ser implementada em relação aos apresamentos<sup>70</sup>.

Ao partir para o Brasil, fora Mendonça incumbido pelo Conselho de Portugal e pelo Conselho das Índias de Castela de pôr um freio às incurções paulistas. Com efeito, assim que chegou, publicou éditos em vários lugares contra os que fossem às províncias de Castela<sup>71</sup>, mas como seus antecessores, encontrou uma forte resistência da população local, que além de atentar à sua vida, acusou-o de delitos inquisitoriais<sup>72</sup>. Mendonça voltou em 1637 para Portugal para esclarecer a situação sendo inocentado, tanto pelo rei quanto pela Inquisição. Foi sem dúvida perante os grandes problemas que encontrou ao chegar no Rio – problemas de autoridade, e relativos às necessidades espirituais da população negra, indígena e branca –, além de pensar em sua própria promoção, que Mendonça redigiu um largo memorial, ainda em 1631, instando que o rei elevasse a administração eclesiástica do Rio a bispado. A questão da autoridade era essencial, e um bispo, com jurisdição própria e o poder para administrar o sacramento da ordem e o crisma, não teria tido os mesmos problemas de atentados e perseguições que simples padres, como administradores, sofreram. Este memorial impresso não foi enviado apenas aos ministros régios, mas Mendonça também conseguiu o apoio do coletor pontifício, que remeteu o texto à Congregação de Propaganda Fide. Em 1633 os cardeais ordenaram que “se escrevesse ao coletor pontifício em Portugal e ao núncio em Madrid para que urgissem junto aos ministros régios a criação do bispado do Rio de Janeiro”<sup>73</sup>.

Felipe IV não agiu de imediato, mas o contexto de guerra e o medo de uma invasão holandesa nas partes do sul, de onde os hereges achariam caminho fácil para o Peru, encontrou um reforço no memorial de Mendonça e na pressão romana. O estopim, contudo, foi sem dúvida um outro memorial, escrito desta vez pelo padre Antonio Ruiz de Montoya, procurador da província jesuíta do Paraguai, entregue pessoalmente na corte em 1639. Nele, Montoya relembra o perigo herético, mas desejava sobretudo conter a

---

<sup>70</sup> Arlindo RUBERT, “O prelado Lourenço de Mendonça, 1.º bispo eleito do Rio de Janeiro”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 311 (1976), pp. 13-33. Lourenço de Mendonça também é o autor de vários textos nos quais descreve sua atuação, insta a criação do bispado do Rio e defende a presença de portugueses nas Índias de Castela. Ver Diogo Ramada CURTO, “O padre Lourenço de Mendonça: entre o Brasil e o Peru (c. 1630-c.1640)”, *Topoi*, v. 11, n.º 12 (jan.-jun. 2010), pp. 27-35 e Pedro CARDIM, “De la nación a la lealtad al rey. Lourenço de Mendonça y el estatuto de los portugueses en la Monarquía española de la década de 1630”, in D. González (org.), *Extranjeros y enemigos en Iberoamérica: La visión del otro*, Huelva, Universidad de Huelva (no prelo). Agradeço ao autor ter-me facultado a leitura deste texto.

<sup>71</sup> Roseli Santaella STELLA, *O domínio espanhol no Brasil durante a monarquia dos Felipes 1580-1640*, São Paulo, Unibero, 2000, p. 202.

<sup>72</sup> A. RUBERT, “O prelado Lourenço de Mendonça...” cit., pp. 13-33.

<sup>73</sup> *Ibid.*

devastação que os paulistas faziam nas missões indígenas<sup>74</sup>. De modo ainda mais claro do que no caso da criação da administração paraibana, vemos aqui a importância que a estrutura eclesiástica podia revestir para os intentos régios.

No dia 19 de setembro de 1639 Felipe IV emitia duas cédulas reais fazendo do apresamento de índios um delito de foro inquisitorial a ser tratado por um tribunal carioca, dependente do tribunal de Lisboa. Elas também mencionavam a elevação da administração em bispado, “para que toda esta prohibicion y sus partes y penas se executen con mas terror, autoridad y respecto y eficacia”. Em 2 de outubro de 1639 Lourenço de Mendonça foi confirmado bispo do Rio de Janeiro pelo rei, que enviou, cinco dias depois, carta à Santa Sé pedindo a criação do bispado. A restauração portuguesa, evidentemente, deixou em suspenso e ao mesmo tempo impediu a concretização da elevação da prelazia em bispado, já que o movimento independentista acarretou a ruptura das relações entre Roma e Lisboa. O bispado do Rio de Janeiro só se tornaria realidade bem mais tarde, em 1676, no âmbito de uma reorganização geral da geografia episcopal da América portuguesa. Quanto à criação de um tribunal inquisitorial carioca, parece improvável que as altas instâncias do Santo Ofício português compactuassem com a ideia régia. Como nas primeiras tentativas de criação de um tribunal no Brasil, ainda em tempos de Felipe III, mesmo se a Restauração não tivesse acontecido, ela dificilmente se efetivaria.

Três pontos me parecem dever ser ressaltados ao fim deste percurso durante o qual tentamos entender a política filipina relativa às instituições eclesiásticas da colônia portuguesa. O primeiro deles, é que não houve uma política homogênea da parte dos três monarcas, mas sim um interesse, e assim, uma intervenção crescente, a medida em que o Brasil se mostrava cada vez mais rentável enquanto empresa, e na medida em que surgiram ameaças externas contra a dominação católica, sobretudo depois do fim da trégua de 12 anos com as Províncias revoltosas do norte. Assim, é somente a partir do reinado de Felipe III que se nota uma política volutarista de intervenção na conformação das instituições religiosas locais. O segundo ponto é que a história indígena, a questão do apresamento, do controle e da catequese dos nativos é essencial para se entender a política dos Felipes, que tenderam a querer controlar cada vez mais o território e a população local, sobretudo por meio de uma normalização a ser efetivada pelos prelados seculares, pelos párocos, e pela repressão inquisitorial. Tratava-se de manter a ortodoxia católica da população de origem europeia, e de acelerar a inserção dos indígenas, por meio do clero secular, ao mundo cristão e ibérico. Finalmente, a comparação entre a história da estrutura eclesiástica do Brasil e a da porção hispano-americana do império, mostra em primeiro lugar que

---

<sup>74</sup> B. FEITLER, “Usos políticos del Santo Oficio...” cit.

o exemplo hispano, sobretudo peruano, era o modelo a ser seguido segundo os poderes locais. Nota-se, por outro lado, uma convergência da política régia pelo que toca uma busca global por um melhor enquadramento episcopal e assim uma melhor integração das populações locais no império.

## Bibliografia

- AGUIRRE, Rodolfo, “La secularización de doctrinas en el arzobispado de México: realidades indianas y razones políticas, 1700-1749”, *Hispania Sacra*, n.º 122 (2008), pp. 487-505.
- ALDEN, Dauril, *The Making of an Enterprise. The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford Univ. Press, 1996.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de, *Os índios na história do Brasil*, Rio de Janeiro: EdFGV, 2010.
- Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Publicação disponível na internet em [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/anais/anais.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais.htm) [Consultada em 02 Ago. 2011].
- “Correspondência do governador d. Diogo de Meneses 1608-1612”, vol. 57 (1935), pp. 30-81.
- “Tombo dos bens pertencentes ao convento de Nossa Senhora do Carmo na capitania do Rio de Janeiro”, vol. 57 (1935), pp. 188-400.
- “Capítulos de Gabriel Soares de Sousa contra os Padres da Companhia de Jesus, que residem no Brasil”, vol. 62 (1940), p. 368.
- BETHENCOURT, Francisco, “Inquisição e controle social”, *História & Crítica*, n.º 14, 1987, pp. 5-18.
- BOXER, Charles R., *A Igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*, Lisboa, Edições 70, 1989 [1.ª ed. em inglês: 1978].
- BROGGIO, Paolo, *Evangelizzare il mondo. Le missioni della Compagnia di Gesù tra Europa e America (secoli XVI-XVII)*, Roma, Carocci, 2004.
- CARDIM, Pedro, “De la nación a la lealtad al rey. Lourenço de Mendonça y el estatuto de los portugueses en la Monarquía española de la década de 1630”, in D. González (org.), *Extranjeros y enemigos en Iberoamérica: La visión del otro*, Huelva, Universidad de Huelva (no prelo).
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de “The Jesuits and the political language of the City: riot and procession in early Seventeenth-Century Salvador de Bahia”, in Liam Brockey (ed.), *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*, Farnham, Ashgate, 2008, pp. 41-62.
- CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de, *Les ouvriers d'un vigne stérile. Les jésuites et la conversion des Indiens au Brésil 1580-1620*, Paris, CCCG, 2000 (ed. brasileira Edusc, 2006).
- COARACY, Vivaldo, *O Rio de Janeiro no século dezessete*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1965.

- COSTA, Francisco Augusto Pereira da, *Anais Pernambucanos*, Recife, Fundarpe, 1983 [1951-1966], 11 vols. (edição fac-símile em CD-Rom).
- CURTO, Diogo Ramada, “O padre Lourenço de Mendonça: entre o Brasil e o Peru (c. 1630-c. 1640)”, *Topoi*, v. 11, n.º 12 (jan.-jun. 2010), pp. 27-35.
- DAMMERT BELLIDO, José António, *El clero diocesano en el Perú del s. XVI*, Lima, Instituto Bartolomé de Las Casas, 1996.
- FEITLER, Bruno, “A delegação de poderes inquisitoriais: o exemplo de Goa através da documentação da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro”, *Tempo*, n.º 24 (jan.-jun. 2008), pp. 127-148.
- FEITLER, Bruno, “Usos políticos del Santo Oficio portugués en el Atlántico (Brasil y África Occidental): el período filipino”, *Hispania Sacra*, v. 119 (2007), pp. 269-291.
- FEITLER, Bruno, *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*, São Paulo, Alameda/Phoebus, 2007.
- GARCIA, Rodolfo, *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1956.
- HOORNAERT, Eduardo et al., *História da Igreja no Brasil. Ensaio de interpretação a partir do povo*, Petrópolis, Vozes, São Paulo, Edições Paulinas, 1992 [1977].
- ILHA, Fr. Manuel da, *Narrativa da custódia de Santo Antonio do Brasil 1584-1621* (introd., trad. e notas: fr. Ildefonso Silveira, OFM), Petrópolis, Vozes/Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, 1975.
- LEITE, António Serafim (ed.) *Monumenta Brasiliae*, Romae, Monumenta Historica SI, 1957.
- LEITE, António Serafim, *História da companhia de Jesus no Brasil*, São Paulo, Loyola, 2004 (1.ª ed. 1938-1950), 4 vols.
- MARCOCCI, Giuseppe, “Inquisição, jesuítas e cristãos-novos em Portugal no século XVI”, *Revista de História das Ideias*, n.º 25 (2004), pp. 247-326.
- MAZÍN GÓMEZ, Óscar, *El cabildo catedral de Valladolid de Michoacán*, Zamora (Mich.), El Colegio de Michoacán, 1996.
- Memorias para a Historia do Extincto Estado do Maranhão cujo territorio comprehende hoje as provincias do Maranhão, Piauhy, Grão-Pará e Amazonas* colligidas e annotadas por Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, Nova Typographia de J. Paulo Hilderrandt, 1874, 2 t.
- MORAES, José de, *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará*, Rio de Janeiro, Alhambra, 1987 [1759].
- MORENO, Diogo de Campos, *Livro que dá razão do Estado do Brasil – 1612* (Ed. crítica, intr. e notas por Hélio Viana), Recife, Arquivo Público Estadual de Pernambuco, 1955.
- PADDEN, Robert C., “The Ordenanza del Patronazgo of 1574: an interpretative essay”, in John F. Schwaller (ed.), *The Church in Colonial Latin America*, SR Books, Wilmington (Del.), 2000, pp. 27-47.

- PAIVA, José Pedro, "A Igreja e o poder", in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, pp. 154-158.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz, "Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)", in Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 115-132.
- PRAT, fr. André, *Notas históricas sobre as missões carmelitas no extremo norte do Brasil (século XVI-XVIII)*, Recife, 1941.
- RAMINELLI, Ronald, *Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassalos e governo a distância*, São Paulo, Alameda, 2008.
- RUBERT, Arlindo, "O prelado Lourenço de Mendonça, 1.º bispo eleito do Rio de Janeiro", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 311 (1976), pp. 13-33.
- RUBERT, Arlindo, *A Igreja no Brasil*, Santa Maria (RS), Livraria Editora Pallotti, 1981-1993, 4 vols.
- SALVADOR, fr. Vicente do, *História do Brasil 1500-1627*, São Paulo, Melhoramentos, 1965.
- SCHWALLER, John F., "The Ordenanza del Patronazgo in New Spain 1574-1600", in John F. Schwaller (ed.), *The Church in Colonial Latin America*, SR Books, Wilmington (Del.), 2000, pp. 49-69.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Burocracia e sociedade no Brasil colonial. A Suprema Corte da Bahia e seus juizes: 1609-1751*, São Paulo, Perspectiva, 1979 (1.ª ed. em inglês: Berkeley, 1973).
- SILVA, José Justino de Andrade e, *Collecção Chronológica da Legislação Portuguesa*, Lisboa, Imprensa de J. J. A. Silva, 1854-1859, 11 vols. Disponível na internet em <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt> [consultada em 02 Ago. 2011].
- SOUZA, Jorge Victor de Araújo, *Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na América portuguesa c. 1580-c. 1690*, Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 2011.
- STELLA, Roseli Santaella, *O domínio espanhol no Brasil durante a monarquia dos Felipes 1580-1640*, São Paulo, Unibero, 2000.
- THOMAS, Georg, *Política indigenista portuguesa no Brasil. 1500-1640*, São Paulo, Loyola, 1982.
- VAINFAS, Ronaldo (dir.), *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, Rio de Janeiro, Objetiva, 2000.
- VERONEZ, fr. Marcelo José Marin, *Reforma e missão: os franciscanos no Brasil no século XVI*, Dissertatio ad Licentiam, Pontificia Universitas Antonianum Facultas Theologiae, Roma, 2007.
- WEHLING, Arno e Maria José C. de, *Formação do Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1994.
- WRIGHT, Robin, com a colaboração de CUNHA, Manuela Carneiro da, "Destruction, Resistance, and Transformation. Southern, Coastal, and Northern Brazil (1580-1890)",

in Frank Salomon e Stuart Schwartz (org.), *The Cambridge History of Native Peoples of the Americas*, Cambridge Univ. Press, 1999, vol. III, parte 2, pp. 287-380.

XAVIER, Ângela Barreto, *A Invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008.

ZERON, Carlos Alberto de Moura R., "Les *aldeamentos* jésuites au Brésil et l'idée moderne d'institution de la société civile", *Archivum Historicum Societatis Iesu*, anno LXXVI, fasc. 151 (janeiro-junho 2007), pp. 38-74.

# DE UM GOVERNO ULTRAMARINO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AMÉRICA PORTUGUESA NO TEMPO DA UNIÃO DAS COROAS (1580-1640)

GUIDA MARQUES

Centro de História de Além-Mar (CHAM – FCSH-UNL, UAç)

Bolseira de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Educação e Ciência

## RESUMO

Considera-se neste artigo alguns aspectos do processo de mudança política vivido pela América portuguesa nas primeiras décadas do século XVII, explorando as suas relações e interações com a situação criada pela união dinástica das coroas de Portugal e de Castela.

*“Tem primeiro lugar entre todas [as conquistas de Portugal] o Estado do Brasil dos principais emporios do mundo situado naquella vastíssima parte do Novo Mundo que se chama América”*<sup>1</sup>. Escritas por António Carvalho de Parada, na sequência da Aclamação, estas breves palavras manifestam toda a importância de que foi revestida a América portuguesa depois de 1640<sup>2</sup>. Se parecem estabelecer uma nova hierarquia no seio do espaço imperial português, elas sugerem igualmente, de maneira mais profunda, as trans-

---

<sup>1</sup> António Carvalho de PARADA, *Justificação dos Portugueses sobre a açam de libertarem seu reyno da obediencia de Castella offerecido ao serenissimo Principe Dom Theodosio Nosso Senhor pello doutor – Arcipreste na Sé de Lisboa*, Lisboa, 1643.

<sup>2</sup> Evaldo Cabral de MELLO, *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*, Lisboa, CNCDP, 2001.

formações vividas pelo Brasil desde o final do século XVI<sup>3</sup>. Assim, a própria expressão “Estado do Brasil” é, também ela, significativa<sup>4</sup>. Nunca usada antes de 1580, ela salienta, por sua vez, a dimensão política das mudanças que a América portuguesa conhece durante este período em que Portugal integra a Monarquia dos Habsburgos<sup>5</sup>.

Para além do desenvolvimento da agricultura açucareira e da expansão territorial notável de que foi então o cenário, a América portuguesa conheceu, de facto, importantes mudanças político-institucionais, mudanças essas que a integraram de uma outra maneira no império<sup>6</sup>. A intensificação da colonização luso-brasileira foi acompanhada de uma complexidade maior do seu sistema de poder, tal como do reforço do seu laço político com a metrópole. Cristalizando as modalidades de relação entre o rei e os seus vassallos ultramarinos, esta institucionalização veio dar corpo à América portuguesa do século XVII<sup>7</sup>. No entanto, tal processo não diz somente respeito a uma estrutura de governo, conhecida como *governo-geral do Estado do Brasil*, mas compreende, de modo mais geral, as práticas políticas desenvolvidas no seio da sociedade luso-brasileira<sup>8</sup>. Se pretendemos explorar aqui os contornos desse processo, não podemos deixar de questionar a relação

---

<sup>3</sup> Frédéric MAURO, *Portugal, le Brésil et l'Atlantique au XVII<sup>e</sup> siècle (1570-1670)*, Paris, F. C. Gulbenkian, 1972; Stuart B. SCHWARTZ, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

<sup>4</sup> Esta expressão aparece na documentação durante este período da união das coroas, substituindo então as outras denominações usadas, como “terras do Brasil” ou “província de Santa Cruz”.

<sup>5</sup> Sobre a união dinástica das coroas de Portugal e de Castela, Fernando BOUZA, *Portugal en la Monarquía hispánica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la genesis del Portugal Católico*, Madrid, Universidad Complutense, 1987 (tese inédita); Santiago de LUXÁN MELENDEZ, *La Revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal (1580-1640)*, Madrid, Universidad Complutense, 1988 (tese inédita); António de OLIVEIRA, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991; Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.

<sup>6</sup> Guida MARQUES, «O Estado do Brasil na União ibérica. Dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal», *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, 27, 2002, pp. 7-36. Se, para entender a formação do Atlântico Sul, é necessária uma visão multipolar do Atlântico, tal como o tem mostrado Luiz Felipe de Alencastro, também nos parece essencial sublinhar a importância dos mecanismos de comunicação política construídos no seio desse espaço imperial. Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

<sup>7</sup> Fatima GOUVÊA, “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”, in Fernanda Bicalho, João Fragoso & Fatima Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, século XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 285-315. Jack P. GREENE, “Negotiated Authorities: the Problem of Governance in the Extended Politics of the early modern Atlantic World”, in J. P. Greene, *Negotiated authorities. Essays in colonial political and constitutional History*, Londres, University Press of Virginia, 1994, pp.1-24.

<sup>8</sup> Mary DOUGLAS, *Comment pensent les institutions*, Paris, La Découverte, 1999.



entre essas mudanças e a situação criada pela união das coroas, ou seja a ligação e a interacção entre as dinâmicas políticas local e imperial<sup>9</sup>.

A união dinástica das coroas de Portugal e de Castela, firmada em 1581, estabeleceu a separação jurídica dos dois impérios, o português e o castelhano. Tal separação, contudo, não podia obviar os efeitos dessa união no ultramar<sup>10</sup>. O aumento dos ataques contra as possessões ibéricas, ou ainda a interdependência acrescida dos dois impérios no Atlântico, vêm recordá-lo, e sublinham a dimensão imperial da união das coroas<sup>11</sup>. Nesse quadro, a América portuguesa adquiriu uma importância cada vez maior, até se tornar na verdadeira pedra angular estratégica e económica da união ibérica<sup>12</sup>. Tal situação levanta o problema do governo deste espaço, colonizado tardiamente, e no qual a soberania da coroa portuguesa permanecia contestada<sup>13</sup>. Entretanto, se uma acção voluntária do poder régio no seio das jurisdições luso-brasileiras, visando o reforço da sua autoridade, deve ser verificada durante este período, importa igualmente realçar o papel activo dos luso-brasileiros nesse processo, incorporando a situação criada pela união dinástica das duas coroas e explorando as possibilidades abertas por esse novo quadro. Este processo de mudança ultramarina inscreve-se finalmente numa dinâmica particular de relação e de interacção com a união ibérica<sup>14</sup>.

---

<sup>9</sup> Frederick COOPER & Ann Laura STOLER, "Between Metropole and Colony. Rethinking a Research Agenda", in F. Cooper, A. L. Stoler (eds.), *Tensions of Empire. Colonial Cultures in a Bourgeois World*, Berkeley, California University Press, 1997, pp. 1-56.

<sup>10</sup> Vitorino Magalhães GODINHO, "1580 e a Restauração", in V. M. Godinho, *Ensaio sobre a história de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1968, pp. 255-291. Segundo este autor, a união dinástica das duas coroas corresponde ao ponto culminante de um processo de convergência entre os dois impérios ibéricos em movimento durante o século XVI.

<sup>11</sup> Enriqueta VILA VILAR, *Hispano-América y el comercio de esclavos. Los asientos portugueses*, Sevilla, EEHA, 1977; Jonathan I. ISRAEL, *Conflicts of empires. Spain, the Low Countries and the struggle for world supremacy, 1585-1713*, Londres, 1997; Leonor Freire COSTA, *Império e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002; Mafalda Soares da CUNHA, "O império português no tempo de Filipe III. Dinâmicas político-administrativas", in José Martínez Millán & Maria Antonietta Visceglia (dirs.), *La Corte de Felipe III y el gobierno de la Monarquía (1598-1621)*, Madrid, Fundacion Mapfre-Tavera, 2008.

<sup>12</sup> Stuart B. SCHWARTZ, "Luso-Spanish Relations in Habsbourg Brazil", *The Americas*, 25/1 (1968), pp. 33-48.

<sup>13</sup> Sobre a América portuguesa do século XVI, Jorge COUTO, *A construção do Brasil*, Lisboa, Cosmos, 1995; Alida METCALF, *Go-betweens and the colonization of Brazil (1500-1600)*, Texas, University of Austin Press, 2005. Sobre as implantações francesas no Brasil, Frank LESTRINGANT, *Le Huguenot et le Sauvage. L'Amérique et la controverse coloniale en France au temps des guerres de Religion*, Paris, Aux Amateurs du Livre, 1990; Jorge COUTO, "As tentativas portuguesas de colonização do Maranhão e o projecto da França equinocial", in Maria da Graça M. Ventura (coord.), *A União ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Colibri, 1997.

<sup>14</sup> Guida MARQUES, "L'Amérique portugaise pendant l'Union Ibérique ou l'invention du Brésil entre deux monarchies (1580-1640): Réflexion autour d'un problème historiographique", in *Nouvelles perspectives de la recherche française sur la culture portugaise*, Colloque Clermont-Ferrand, 5-6 février 2007. Estudos reunidos e apresentados por Saulo Neiva, 2008, publicação disponível na Internet <http://www.msh-clermont.fr/spip.php?article2244>.

O interesse pela América portuguesa, manifestado na Península Ibérica durante esse período, as representações que lhe foram dadas então, ou ainda a omnipresença da questão brasileira no seio das relações luso-castelhanas depois de 1630, contribuíam, por sua vez, para o reconhecimento da América portuguesa. Tal dinâmica de integração não anda desprovida de tensões, como o demonstra o devir da questão brasileira no seio das relações luso-castelhanas, levantando o problema da gestão imperial da união ibérica e, de maneira mais global, a da própria Monarquia Hispânica. No entanto, ao revelar uma conjunção singular de interesses locais e imperiais, a América portuguesa inscreve-se claramente na situação criada pela união dinástica das coroas<sup>15</sup>.

Do processo complexo de mudança política que ocorreu durante esse período na América portuguesa, abordaremos aqui somente alguns aspectos, e de forma um tanto breve. Assim sendo, evocaremos, nas páginas seguintes, a dinâmica de reforma do governo-geral do Estado do Brasil, a territorialização da América portuguesa e a institucionalização do espaço político luso-brasileiro, considerando, finalmente, a presença do Estado do Brasil no seio da própria união ibérica.

### **A dinâmica de reforma do governo do Estado do Brasil**

A acção do poder régio na América portuguesa inscreve-se, de facto, e é importante lembrá-lo, na esteira do sistema de governo definido em 1548, por ocasião da criação do governo-geral<sup>16</sup>. Esta nova estrutura administrativa régia veio então sobrepor-se ao regime das capitánias anteriormente instaurado<sup>17</sup>. Composto, no essencial, por um governador-geral, um provedor-mor da fazenda e um ouvidor-geral, o governo-geral tinha como objectivo principal a defesa da soberania portuguesa, a administração da justiça e da fazenda régia, assim como a coordenação das várias capitánias. As medidas tomadas pelos Habsburgos situam-se nesse quadro, respeitando assim a pluralidade jurisdicional vigente além-mar. Se essas medidas vêm dar, efectivamente, maior consistência ao governo-geral, a densidade das reformas introduzidas leva, no entanto, a modificar o equilíbrio dos poderes na América portuguesa.

A presença reforçada da escrita e a intensificação do processo burocrático devem ser referidas em primeiro lugar, manifestando a preocupação

---

<sup>15</sup> Infelizmente, faltam estudos mais amplos sobre as outras regiões do império português durante esse mesmo período, para podermos avançar conclusões sobre o conjunto do espaço imperial. Veja-se, ainda assim, Rafael VALLADARES, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*, Leuven, Leuven University Press, 2001.

<sup>16</sup> Carlos Malheiros DIAS (ed.), *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, 3 vols., Porto, 1924-1926.

<sup>17</sup> António Vasconcelos de SALDANHA, *As capitánias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*, Lisboa, CNCDP, 2001.

conjunta de conhecimento e de governo relativamente a América portuguesa durante esse período<sup>18</sup>. Às medidas visando o conhecimento do estado da fazenda real vêm juntar-se a instauração de novas práticas administrativas, assim como o melhoramento dos mecanismos de comunicação político-administrativa ligando os dois lados do Atlântico<sup>19</sup>. A caracterização detalhada do oficialato régio no Brasil é igualmente o objecto de pedidos reiterados, devendo permitir a fiscalização do volume dos ofícios e dos cargos vagos para prover<sup>20</sup>. Esta preocupação prolonga-se no cuidado manifestado em normalizar o oficialato régio ultramarino. As informações então recolhidas tinham revelado uma série de práticas desviantes da parte dos oficiais luso-brasileiros, que o poder régio tenta corrigir<sup>21</sup>. Enquanto promove uma fiscalização do exercício dos oficiais régios, a coroa esforça-se de definir as funções de cada um, de lhes atribuir um salário fixo, ou ainda de regulamentar os seus usos e costumes<sup>22</sup>. Finalmente, o período da união dinástica corresponde a uma densificação importante da rede dos oficiais régios na América portuguesa, tanto no domínio da justiça, quanto no da fazenda e da defesa, todas elas áreas privilegiadas da intervenção régia<sup>23</sup>. Da mesma maneira, a fortificação da costa brasileira, realizada durante esse período,

<sup>18</sup> Francisco BETHENCOURT, "Les instruments de connaissance dans l'empire portugais (xv<sup>e</sup>-xviii<sup>e</sup> siècles)", in Charlotte de Castelnau-l'Estoile & François Regourd (dir.), *Connaissances et Pouvoirs. Les espaces impériaux (16<sup>e</sup>-18<sup>e</sup> siècles). France, Espagne, Portugal*, Pessac, Presses Universitaires de Bordeaux, 2005, pp. 85-100.

<sup>19</sup> Archivo General de Simancas (daqui por diante AGS), SP, 1575: Relação de Ambrosio Sequeira da receita e despesa do Estado do Brasil, 1605, 23 fols.; Carta del Rei a Diogo Botelho de 20.10.1606, in *Correspondência de Diogo Botelho, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 73, Parte I, 1910; Biblioteca da Ajuda (daqui por diante BA), 51-VII-15, fol. 51: 30.09.1605; BA, cod. 51-VI-54, fols. 169-180: Receita e despesa do Brasil, anno de 1610; BA, cod. 51-VI-54, fols. 223-228v: despesa que fazem da fazenda de VMde ordinariamente nas capitanias de Pernambuco, Itamaraca, Paraíba, Rio Grande, afora as que se podem offerer extraordinariamente, pelo tempo em cada hum ano, 1608; *Livro 2.º do Governo do Brasil*, Lisboa, CNCDP, 2000, doc. 4: folha geral da despesa ordinaria que se faz em cada hum anno no estado do Brasil... e desta se hão de tirar as folhas particulares para cada capitania daquele estado, 24.10.1616.

<sup>20</sup> BA, cod. 51-VI-54, fols. 160-166v: Relação dos officios da apresentação de Sua Magestade no Estado do Brasil asi de justiça como da fazenda com que valem de renda e de compra em vida ao respeito e reputação em que oie cotão e o modo e forma que delles usão hoie os que os servem feita na Bahia, 2.10.1606; Biblioteca Nacional de Madrid (daqui por diante BNM), Ms 3015: relação de todos os officios da fazenda e justissa que ha neste estado do Brasil e quaes pertencem do provimento de vossa magestade, 1615; *Livro 2.º do Governo do Brasil...*, doc. 34: 1618.

<sup>21</sup> Assim do costume dos officios da fazenda real de levantar, em beneficio próprio, 2% sobre todas as mercadorias que entravam no Brasil. BA, cod. 51-VII-15, fol. 54: 13.10.1605.

<sup>22</sup> Carta del rei a Diogo Botelho, 19.03.1605, in *Correspondência de Diogo Botelho...* cit.: "tive por acertado dardes regimentos aos officiaes que os não tinham..."; *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 32: 15.02.1612, sobre a devassa que o provedor mor da fazenda no estado do Brasil ha de tirar cada anno dos officiais della e alfandega na Baya; *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 34: 31.07.1612.

<sup>23</sup> António Manuel HESPANHA, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – século xvii*, Coimbra, Almedina, 1997.

foi acompanhada da instalação de presídios nas principais localidades do Estado do Brasil, e logo da criação de uma hierarquia militar correspondente<sup>24</sup>. A criação de novas circunscrições administrativas régias participa igualmente desse movimento. Seja a criação de um governo separado das capitanias do Sul em 1608<sup>25</sup>; seja, em 1621, do Estado do Maranhão e Grão Pará<sup>26</sup>. Do mesmo modo, à instalação de uma Relação na Baía, em 1609, devemos acrescentar a criação, em 1619, das ouvidorias do Rio de Janeiro e do Maranhão<sup>27</sup>. São estes os indicadores mais evidentes do processo de institucionalização que conhece então o Estado do Brasil.

No entanto, é no domínio da fazenda real que é mais sensível o reforço do processo burocrático e os esforços para melhorar os mecanismos de comunicação com a metrópole. Também é nesse espaço que surgem novos modelos de organização e de exercício do poder. Convém aqui lembrar a relação existente entre esse movimento e as reformas introduzidas, no mesmo momento, no reino de Portugal<sup>28</sup>. Esse prolongamento além-mar diz também respeito às novas formas de poder instauradas durante esse período. Esse é o caso do uso de canais de comunicação paralelos e informais<sup>29</sup>. Ou ainda do recurso a formas comissariais, como no caso da missão de Sebastião de Carvalho, encarregado de verificar *in situ* o respeito pelo novo regulamento sobre o corte do pau-brasil, ou de investigar as fraudes a esse respeito, entre 1606 e 1609<sup>30</sup>. A *junta da fazenda do Brasil*, criada em 1612, é, com certeza, ainda mais significativa<sup>31</sup>. A sua criação tinha sido precedida de

---

<sup>24</sup> Rafael MOREIRA, *História das fortificações portuguesas no mundo*, Lisboa, 1989. Deve-se notar a criação, durante este período, do cargo de *sargento mor do Estado do Brasil*, assumido então por Diogo de Campos Moreno.

<sup>25</sup> Se desaparece formalmente em 1612, com a nomeação do novo governador geral, Gaspar de Sousa, mantém-se enquanto zona de influência militar e política, em torno do capitão do Rio de Janeiro.

<sup>26</sup> Na verdade, a separação do governo do Maranhão em relação ao Estado do Brasil é encarada desde 1618. Arquivo Histórico Ultramarino (daqui por diante AHU), Maranhão, cx. 1, doc. 16: 1.02.1618, em carta de sua magestade sobre se convira proverse logo governo separado no Maranhão; AGS, SP, 1516, fol. 58v: 9.05.1618, do rei ao marquês de Alenquer.

<sup>27</sup> Stuart B. SCHWARTZ, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, São Paulo, Perspectiva, 1979.

<sup>28</sup> António Manuel HESPAÑA, “O governo dos Áustrias e a «modernização» da constituição política portuguesa”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 2 (1989), pp. 50-73; Guida MARQUES, “O Estado do Brasil na União ibérica. Dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, 27 (2002), pp. 7-36.

<sup>29</sup> Guida MARQUES, “O Estado do Brasil...” cit., p. 23 ss.

<sup>30</sup> AGS, SP, 1476, fol. 40: 19.01.1606; BA, 51-VII-15, fols. 71, 74, 83, 203.

<sup>31</sup> AHU, Baía (Luísa da Fonseca), cx. 1, doc. 35: Regimento e provisões que se passaram sobre a junta para arrecadação da fazenda real que se fez no Brasil e de que foi escrivão Andre Farto da Costa. A sua instauração deve ser relacionada com a criação da junta da fazenda, instituída em Lisboa, alguns anos antes. Cf. Santiago de LUXÁN MELENDEZ, “El control de la hacienda portuguesa desde el poder central: la junta de Hacienda de Portugal (1602-1608)”, in José Ignacio Fortea Perez & Carmen Cremades Griñan (ed.), *Política y Hacienda en el Antiguo Régimen. II Reunión de la Asociación Española de Historia Moderna*, t. I, Murcia, 1992, pp. 377-388.

várias medidas, visando uma maior fiscalização da fazenda brasileira, mas a sua eficácia parece ter sido reduzida<sup>32</sup>. Activa entre 1613 e 1616, data em que foi dissolvida, esta *junta da fazenda* ficou a usufruir de uma larga jurisdição, que a tornava independente dos poderes locais e do próprio governador-geral<sup>33</sup>. E a sua acção gerou logo várias tensões na América portuguesa<sup>34</sup>.

A institucionalização do Estado do Brasil não é, com efeito, sinónimo de centralização. E, na verdade, o reforço dos poderes do governo-geral permanece equívoco. Por certo, podemos então verificar um prestígio acrescido do representante do rei além-mar. O título de governador-geral do Estado do Brasil impõe-se no princípio do século XVII, o mesmo acontecendo ao tratamento de *Vossa Senhoria* que lhe é doravante devido<sup>35</sup>. É preciso juntar a isso a guarda pessoal que lhe é então outorgada, assim como um poder de graça determinado. Finalmente, a pretensão de quase todos os governadores gerais do período ao título de vice-rei surge nesse contexto<sup>36</sup>. Por outro lado, os poderes concedidos aos capitães-donatários sofrem algumas restrições da parte do poder régio durante a união dinástica<sup>37</sup>. Se o confronto entre a coroa e os donatários nos remete, de facto, para a própria criação do governo-geral, constituindo já essa criação uma limitação dos poderes inicialmente concedidos aos capitães-donatários, este confronto conhece uma intensidade renovada no princípio do século XVII<sup>38</sup>. A intervenção do provedor-mor no processo de distribuição das terras, a ingerência do ouvidor-geral na fiscalização do exercício da justiça na sua área de jurisdição, ou ainda a intromissão do governador-geral em matéria de defesa, enfraquecem o poder dos donatários. Finalmente, se a acção promovida pela coroa se limita a medidas restritivas e não corresponde, de nenhuma maneira, a uma política de centralização, visando o seu desaparecimento, este movimento não deixa de provocar numerosas tensões jurisdicionais<sup>39</sup>.

<sup>32</sup> BA, cod. 51-VII-15, fol. 114: dez. 1606.

<sup>33</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 171: 4.11.1615.

<sup>34</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 101: 29.08.1613; AHU, Baía, doc. 68: 15.06.1614.

<sup>35</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (daqui por diante ANTT), Papéis do Brasil, cod. 9, fol. 12; *Livro 1.º do Governo do Brasil...*, doc. 113.

<sup>36</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte I, Maço 116, doc. 104: 24.04.1599. À semelhança de Diogo Botelho, Gaspar de Sousa, Diogo Luis de Oliveira, os condes de Linhares e da Torre pretenderam este mesmo título, de que só D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão usufruirá no final do período. Aliás, o pedido, em 1624, pelo *provedor mor da fazenda*, Rui Vaz Pinto, do título de *vedor da fazenda*, vai no mesmo sentido.

<sup>37</sup> AHU, Baía (L.F.), doc. 166: Capítulo de carta régia de 1.02.1618 sobre os donatários das capitânicas do Brasil e obrigações de as povoar e beneficiar.

<sup>38</sup> António Vasconcelos de SALDANHA, *As capitânicas...* cit., 2001.

<sup>39</sup> Novas *capitânicas* foram assim concedidas nas conquistas do Maranhão e Grão Pará depois de 1630, enquanto Filipe IV solicitava com instância os donatários do Brasil para participar activamente no esforço de guerra contra os Holandeses. Guida MARQUES, *L'invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)*, tese de doutoramento defendida na EHESS, Paris, 2009.

As mais conhecidas são as que marcam as relações dos governadores-gerais com os capitães de Pernambuco, durante os primeiros anos do século XVII<sup>40</sup>. A presença prolongada dos sucessivos governadores-gerais nesta capitania, legitimada pelos seus poderes reforçados e justificada também pelas conquistas do Maranhão e Grão-Pará, cujas operações deviam coordenar e garantir o sucesso, suscitou várias críticas e protestos<sup>41</sup>. Por volta dos anos 1620, as relações entre o governador-geral, D. Luis de Sousa, e Matias de Albuquerque, então capitão-mor de Pernambuco, continuam particularmente tensas. Oscilando entre disputas jurisdicionais e conflitos de precedência, elas provocaram um encadeamento de reacções no seio da administração luso-brasileira, antes de se transformarem em contenda pessoal<sup>42</sup>. Tal situação não é, importa lembrá-lo, promovida pela coroa e o rei não defende necessariamente o seu representante além-mar frente aos capitães-donatários<sup>43</sup>. Na verdade, estas tensões são inerentes ao sistema de poder vigente, fundado numa concepção jurisdicionalista do governo<sup>44</sup>. De qualquer forma, toda esta movimentação do espaço político brasileiro foi contribuindo para a própria institucionalização do Estado do Brasil. De facto, esse processo diz respeito, de forma mais global, às práticas políticas desenvolvidas no seio da sociedade luso-brasileira.

## **A aprendizagem política da colonização e a territorialização da América portuguesa**

A multiplicação dos actos de comunicação escrita na América portuguesa representa um fenómeno maior deste período<sup>45</sup>. Estimulado pelas reformas administrativas introduzidas, mas também pelo pedido acrescido de informações procedente da metrópole, este fenómeno participa da dinâ-

---

<sup>40</sup> Francis A. DUTRA, "Centralization versus Donatarial Privilege: Pernambuco, 1602-630", in Dauril Alden (ed.), *Colonial roots of Brazil*, Berkeley, 1973, pp. 19-60.

<sup>41</sup> AHU, Pernambuco, cx. 1: 15.11.1606, da câmara de Olinda; ANTT, *Desembargo do Paço – Repartição da Justiça e Despachos da Mesa*, livro 2, fol. 36.

<sup>42</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 237 ss.

<sup>43</sup> BA, 51-VIII-21, fol. 161v: 19.03.1614; *Livro 2.º do Governo do Brasil...* cit., doc. 49: 30.05.1618; AHU, cod. 35B, fol. 38v: 26.09.1622.

<sup>44</sup> Pedro CARDIM, "La jurisdicción real y su afirmación en la corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII): reflexiones sobre la historiografía", in Francisco José Aranda Perez & José Damião Rodrigues (ed.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, 2008, pp. 349-388. Idênticas tensões existam então nas Índias de Castela. Cf. Alejandro CAÑEQUE, *The King's living image. The Culture and politics of viceregal power in colonial Mexico*, New York/Londres, Routledge, 2004.

<sup>45</sup> Diogo Ramada CURTO, "Cultura escrita e práticas de identidade", in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. II: *Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Lisboa, Temas & Debates, 1998, pp. 458-531; Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., Parte I.

mica política do Estado do Brasil e do seu processo de mudança. A cópia de papéis oficiais e administrativos torna-se assim uma prática corrente na América portuguesa<sup>46</sup>. Da mesma maneira, as petições de serviços, carregadas de muitas certidões, constituem rapidamente a regra no Estado do Brasil<sup>47</sup>. Também deve ser sublinhado o recurso mais frequente aos autos judiciários régios na resolução dos conflitos <sup>48</sup>.

Igualmente interessantes são as apropriações locais de práticas administrativas. Mesmo, e até sobretudo, quando consideradas desviantes pelas autoridades coloniais. Esse é o caso da transformação, perto do Rio de Janeiro, de uma localidade em *vila*, por um capitão chamado Manoel Antunes<sup>49</sup>. Sem informar nenhuma autoridade de sua iniciativa, este capitão tinha decidido atribuir-lhe as insígnias concelhias, erigindo um pelourinho, símbolo da justiça régia, e criando uma câmara municipal. Mandou assim proceder à eleição de juizes e de oficiais municipais, instituindo para ele próprio o cargo de provedor da fazenda real. Perante tão evidente usurpação da jurisdição régia, o monarca ordenou que fossem destruídos o pelourinho e as outras insígnias, que haviam sido abusivamente atribuídas, mandando também que se retirassem os ofícios criados sem autorização régia. Alguns anos depois, a câmara municipal de São Luís do Maranhão arrogava-se do direito de depor o ouvidor após um conflito e de eleger ela própria outro magistrado<sup>50</sup>. O caso escandalizou o jesuíta Luis Figueira, que denunciou com gravidade o uso, por esses oficiais camarários, de uma autoridade que não lhes pertencia, e rogava com instância o governador-geral para intervir quanto antes e com severidade para evitar que tais actos se repetissem. Na Paraíba, trata-se de um caso de falsos certificados, abrangendo um período de mais de dez anos<sup>51</sup>. Depois de ter visto recusado um certificado do capitão-mor Afonso da Franca em seu favor, um homem desta capitania roubou o selo e estabeleceu várias certidões em nome do capitão Franca. Apanhado em flagrante pelo novo capitão, António de Albuquerque, o homem foi aprisionado. Entretanto, aparecem, nos anos seguintes, outros

---

<sup>46</sup> *Livro 1.º do Governo do Brasil...* cit., doc. 20: São Cristovão, 18.04.1615; AHU, *Maranhão*, cx. 1, doc..89: 16.12.1624.

<sup>47</sup> Ver as numerosas petições oriundas da América portuguesa, que estão conservadas no Arquivo Histórico Ultramarino. Um exemplo talvez extremo mas, mesmo assim, significativo, consta da petição de serviços de Pedro Cadena, apresentada em 1629, e que contém 108 documentos e atestações diversas.

<sup>48</sup> *Livro 1.º do Governo do Brasil...* cit., docs. 17-20; doc. 85: sobre o caso comprometendo Miguel Maciel, escrivão da câmara de São Cristovão.

<sup>49</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 97: 14.08.1613, sobre a vila que se fez na Ilha Grande.

<sup>50</sup> AHU, *Maranhão*, doc. 64: 21.11.1623.

<sup>51</sup> BA, cod. 49-X-35, fol. 206-6v: Carta de Francisco de Lucena a Francisco de Andrade Leitão comunicando que SMgd ordenou se remetesse a cópia inclusa do que avisou Antonio de Albuquerque, capitão da Paraíba, acerca das certidões que hum homem daquela capitania falsificou para que tendo entendido o que avisa tenha particular cuidado de examinar as certidões que se apresentarem daquelas partes, 19.01.1634.

falsos a circular, apesar dos esforços de António de Albuquerque para guardar o selo. Informado em 1633, o governo metropolitano considerou o caso com gravidade. Era, com efeito, na base de tais certidões que se procedia à remuneração dos serviços do Brasil<sup>52</sup>. Finalmente, mesmo sendo condenadas pelas autoridades, tais apropriações revelam a apropriação, pelos luso-brasileiros, de uma linguagem política, de formas e práticas de poder. Elas tornam evidente, no seu descaminho mesmo, a aprendizagem política que é então feita do império.

De maneira mais geral, tal aprendizagem fica patente no aumento notável das petições de serviços oriundas do Brasil. Se aparece claramente por ocasião da conquista do Maranhão, ou ainda nos meses a seguir a Restauração da Baía, este fenómeno constitui, de facto, uma característica do período da união das coroas na América portuguesa<sup>53</sup>. O sistema de remuneração dos serviços amplifica-se e torna-se então mais firme<sup>54</sup>. No mesmo momento, os luso-brasileiros vão investindo maciçamente no oficialato régio. Do Rio de Janeiro ao Maranhão, o apego aos ofícios régios diz respeito ao conjunto do território luso-brasileiro<sup>55</sup>. Basta verificar as esperas, por vezes demoradas, dos nomeados para poder exercer os seus cargos. Aliás, a existência de um verdadeiro mercado de ofícios, através dos dotes das mulheres para casar e das viúvas, vem confirmar esse fenómeno<sup>56</sup>. Se a distribuição de cargos e de honras aparece então na metrópole como o motor da acção política, ela encontra-se igualmente no coração das modalidades de integração política da América portuguesa no império<sup>57</sup>. Se a guerra do Brasil, depois de 1630, vem perturbar essa “economia das mercês”, e foi acompanhada preci-

---

<sup>52</sup> BA, cod. 49-X-35, fol. 206-6v. Assim, foi decidido que mais nenhum certificado referente a Paraíba, com data posterior a 1626, fosse considerado se não fosse assinado da própria mão do capitão mor da capitania.

<sup>53</sup> Deve-se também notar aqui o atrativo que exercem doravante os ofícios brasileiros sobre os outros súbditos da coroa. O aumento das petições referentes a ofícios brasileiros por requerentes que tinham servido na Índia, em África ou na Armada da Costa é notável, assim como os casos, sempre mais repetidos, de pedidos de permutação de graças situadas no Estado da Índia para outras no Estado do Brasil.

<sup>54</sup> Fernanda do OLIVAL, “Mercês, serviços e circuitos documentais no império português”, in Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato (coord.), *O Domínio da distância. Comunicação e cartografia*, Lisboa, IICT, 2006, pp. 59-70.

<sup>55</sup> João FRAGOSO, “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”, *Topoi. Revista de História* (Rio de Janeiro), 1 (2000), pp. 45-122; João FRAGOSO, “A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”, in João Fragoso, Maria Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 29-71; Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., cap. VI.

<sup>56</sup> Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (daqui por diante BNR), ms. 1, 2, 35, fols. 16-17v: informação de Antão de Mesquita sobre os ofícios do Brasil, 1630.

<sup>57</sup> Diogo Ramada CURTO, “Portuguese imperial and colonial culture”, in Francisco Bethencourt & D. R. Curto (ed.), *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, pp. 314-357.



samente de disfuncionamentos na remuneração dos serviços, na verdade, não derruba aquele sistema que estrutura o laço político da América portuguesa com a metrópole<sup>58</sup>. O mesmo ocorre com a relação dialógica desenvolvida entre a coroa e os poderes locais, que vemos reforçada durante esse período.

Dotadas de largas atribuições, no decorrer do século XVI as câmaras municipais gozaram de uma autonomia importante, manifesta na sua auto-gestão administrativa<sup>59</sup>. Claramente envolvidas na dinâmica de reforma, promovida pelos Habsburgos na América portuguesa, as câmaras tendem a afirmar-se como as interlocutoras privilegiadas da coroa. Verificamos então uma intensificação da comunicação entre esses municípios e o poder régio. Aliás, essa comunicação directa é claramente encorajada pelo monarca, exigindo do governador-geral que não a impeça com pretexto nenhum<sup>60</sup>. Quanto às câmaras, elas implicam-se voluntariamente nessa relação, integrando dessa maneira os circuitos de comunicação do império dominados pela escrita. Erigindo-se como as representantes do bem comum<sup>61</sup> e, portanto, dos interesses locais, elas pretendem assumir um papel de mediação em relação ao rei, informando-o da situação ultramarina, das suas actividades e dificuldades, ou ainda da acção dos capitães em exercício<sup>62</sup>. Colocam-se igualmente como autoridade de mediação da graça do rei, atestando o bom comportamento de um qualquer vassalo, ou apoiando as pretensões de outro, solicitando para eles os favores régios<sup>63</sup>. As câmaras aproveitam todas essas ocasiões para lembrar ao rei o seu papel e a necessidade de preservar os seus poderes, denunciando a intromissão dos oficiais régios na gestão do governo local<sup>64</sup>. O seu protagonismo político é, finalmente, confir-

---

<sup>58</sup> António Manuel HESPANHA, *La gracia del derecho. Economía de la cultura en la Edad Moderna*, Madrid, 1993; Fernanda OLIVAL, "La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno", in Francisco José Aranda Pérez & José Damião Rodrigues (ed.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, 2008, pp. 389-407. Sobre a guerra do Brasil, Evaldo Cabral de MELLO, *Olinda Restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1998.

<sup>59</sup> Charles R. BOXER, *Portuguese society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda (1510-1800)*, Madison, 1965; Fernanda BICALHO, "As câmaras ultramarinas e o governo do império", in João Fragoso, Maria Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 189-222; Mafalda Soares da CUNHA & Teresa FONSECA (ed.), *Os Municípios no Portugal moderno. Dos forais manuelinos às reformas liberais*, Lisboa, Colibri, 2005.

<sup>60</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 40.

<sup>61</sup> Para uma aproximação da noção de *bem comum* nas Índias de Castela, Annick LEMPÉRIÈRE, *Entre Dieu et le Roi, la République. Mexico, XVI-XIX<sup>e</sup> siècles*, Paris, Les Belles Lettres, 2004.

<sup>62</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 105: 7.03.1610, da câmara da Bahia ao rei; *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 43: 13.09.1612, doc. 50: outubro 1612.

<sup>63</sup> AHU, Maranhão, cx. 1, doc. 67: 7.12.1623.

<sup>64</sup> ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte I, Maço 115, doc. 107; doc. 54. João Adolfo HANSEN, *A Sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, 2.<sup>a</sup> ed., São Paulo, Editora da Unicamp, 2004.

mado pela competência que lhes é atribuída no reconhecimento das autoridades nomeadas pelo poder régio<sup>65</sup>.

A força política dos municípios aparece de outra maneira na fortificação da costa brasileira, tornando evidente o seu poder de negociação frente ao rei, e a dependência da coroa em relação a estas instituições locais. De facto, o estado da fazenda real não permite que a coroa portuguesa financie o conjunto das obras de fortificação planeadas durante este período<sup>66</sup>. Confia, portanto, o seu financiamento aos municípios, prometendo ao mesmo tempo contribuir com os seus próprios recursos disponíveis além-mar<sup>67</sup>. Desde então, as câmaras brasileiras participam, de maneira importante, nos custos de defesa da América portuguesa e asseguram boa parte do financiamento das fortificações<sup>68</sup>. É assim que a câmara de Olinda se encontra envolvida nas obras de fortificações da capitania da Paraíba<sup>69</sup>. A participação das câmaras estende-se em breve ao pagamento dos presídios instalados ao longo da costa brasileira, assim como ao financiamento das novas conquistas do Maranhão e do Grão Pará<sup>70</sup>. Esta relação de dependência determina os limites do poder régio e revela, também, a natureza negociada de sua relação com os poderes locais. Tal situação deixa finalmente entrever o poder das câmaras municipais, capazes de impor os seus próprios interesses ligados à terra e ao açúcar, a moderação dos impostos durante este período, ou ainda a ineficácia da legislação sobre a liberdade dos Índios<sup>71</sup>.

Se comprovamos, naquele momento, a existência na América portuguesa de uma discussão sobre o reforço desejável da autoridade régia, a presença e a exaltação da figura da conquista também deve ser realçada<sup>72</sup>. Se fora reivindicada pelos homens bons do Rio de Janeiro e seus descendentes, depois da expulsão de Villegaignon, a figura da conquista ressalta mais largamente nas primeiras décadas do século XVII, e na relação das

<sup>65</sup> Livro 2.º do Governo do Brasil... cit., doc. 75: 1619.

<sup>66</sup> Correspondência de Diogo Botelho... cit., pp. 10-12: Carta de 8.02.1606.

<sup>67</sup> Correspondência de Diogo Botelho... cit., pp.10-12: Carta de 8.02.1606.

<sup>68</sup> BA, 51-VIII-18, f. 212: 7.07.1607; BA, 51-VII-15, f. 163: 31.07.1607; BA, 51-VIII-19, f. 23v: 12.10.1607; AHU, Pernambuco, cx. 1: 2.11.1607, copia do alvara para que a imposição de Pernambuco se gasta nas obras da dita capitania e que o cabedal se levante logo". É de observar que a câmara de Goa também é então solicitada neste sentido pelo poder régio. Cf. Susana Miranda MUNCH, "Guerra e Pressão Fiscal no Estado da Índia: limites constitucionais e negociação política no início do século XVII", *O Estado da Índia e os desafios Europeus. Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, CHAM, 2010, pp. 215-234.

<sup>69</sup> Livro 1.º do Governo do Brasil... cit., doc. 33: 10.04.1617; Livro 2.º do Governo do Brasil... cit. doc. 53: 6.06.1618.

<sup>70</sup> É o caso da câmara da Baía, financiando as despesas do presídio da cidade.

<sup>71</sup> Georg THOMAS, *Política indigenista no Brasil colonial 1540-1640*, São Paulo, Edições Loyola, 1982; Beatriz PERRONE-MOISÉS, "Índios livres e índios escravos, os princípios da legislação indigenista do período colonial", in Manuela Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 133-154.

<sup>72</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 159 ss.

câmaras luso-brasileiras com o poder régio. No Maranhão, como na Paraíba, e noutras partes, ela serve de argumento para obter compensações e prémios<sup>73</sup>. Esta reivindicação do ideal da conquista anda assim ligada ao sistema de remuneração dos serviços. Nesse sentido, a dinâmica de conquista, que caracteriza a América portuguesa durante este período, contribui igualmente para o processo de mudança política, dando lugar a uma aliança estreita entre os interesses locais e imperiais.

Em 1580, a América portuguesa consta de oito capitânias, das quais somente Baía e Rio de Janeiro dependem da coroa, como capitânias régias. Entre o final do século XVI e o princípio do século seguinte vêm juntar-se a elas Sergipe del Rei, Paraíba, Rio Grande, Ceará, Maranhão e Grão Pará. Enquanto avança essa expansão territorial, verificamos outro movimento de apropriação do espaço luso-brasileiro por parte da coroa portuguesa. A coroa recupera assim, em 1613, a pequena capitania do Paraguassu, por ocasião da morte do seu donatário, Dom Duarte de Costa, e nomeia logo os oficiais requeridos<sup>74</sup>. Esse é igualmente o caso da capitania de Cabo Frio, comprada pela coroa ao seu donatário Gil de Góis, em 1619, em razão da sua posição estratégica e da sua proximidade com o Rio da Prata<sup>75</sup>. Posto que esta expansão territorial abre novas terras ao enquadramento político e militar da coroa, à distribuição de terras e de novos ofícios e, finalmente, à remuneração dos serviços com cargos civis e militares, ela aparece também como o lugar de encontro da lógica imperial e dos interesses luso-brasileiros, tornando, de facto, possível a conquista. Na verdade, a conquista do Norte do Brasil constitui um momento importante na afirmação do poder régio na América portuguesa, conferindo-lhe um prestígio acrescido e uma reserva de poder inegável, mas essa conquista aparece também como um formidável espaço de oportunidades para os luso-brasileiros<sup>76</sup>. Mais precisamente, as empresas do Maranhão e do Grão Pará aparecem como conquistas da união ibérica, sendo paradigmáticas, em muitos respeitos, da situação criada em 1580, tanto no que diz respeito às suas dinâmicas de integração como às suas tensões<sup>77</sup>.

O mesmo ocorre com a institucionalização imediata da conquista do Maranhão<sup>78</sup>. Com efeito, a constituição, aí, de uma área de governo segue

---

<sup>73</sup> ANTT, CC, Parte I, mc. 115, doc. 108: carta da câmara de Filipeia (Paraíba) ao rei, 19.04.1610; AHU, Maranhão, cx. 1, doc. 35: carta da câmara de São Luis do Maranhão ao rei, 10.12.1619.

<sup>74</sup> *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 80: 14.03.1613, sobre a capitania de Paraguassu.

<sup>75</sup> *Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, 1967, vol. I.

<sup>76</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 84.

<sup>77</sup> Guida MARQUES, "Entre deux empires: le Maranhão dans l'union ibérique (1614-1641)", *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates 2010, publicação disponível na Internet em <http://nuevomundo.revues.org/59333>.

<sup>78</sup> A própria escrita da conquista a que dá lugar deve ser relacionada com a forte implicação do poder régio neste processo, legitimando tanto a sua representação quanto a sua exaltação. Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 159 ss.

de muito perto o processo de conquista, conduzindo poucos anos mais tarde à criação do Estado do Maranhão e Grão Pará<sup>79</sup>. Situação idêntica verifica-se com a dinâmica de relação e de interacção induzida por essa conquista, onde assistimos ao recurso do modelo das Índias de Castela, na instalação desejada da instituição da *encomienda*, ou ainda na auto-promoção dos conquistadores<sup>80</sup>. A incidência da situação criada pela união dinástica fica, aliás, revelada na confusão jurisdicional levantada por esta conquista, situada nos confins dos impérios português e castelhano, e na intervenção dos conselhos castelhanos da monarquia dos Habsburgos<sup>81</sup>. Mas igualmente na incorporação por esses conquistadores das representações da união ibérica e dos meandros da sua administração<sup>82</sup>. Ou ainda na visão integradora dos dois impérios ibéricos nessa região, proposta pelos actores luso-brasileiros destas novas conquistas, defendendo a exploração do rio Amazonas e a sua inserção no comércio atlântico<sup>83</sup>. Tais propostas expressam, de uma outra maneira, a dinâmica de integração em movimento na América portuguesa durante a união das coroas. Elas confirmam o papel de agentes dos luso-brasileiros e a sua capacidade em investir as representações e os instrumentos políticos da união ibérica. A interacção entre a América portuguesa e a união das coroas prolonga-se na institucionalização do Estado do Brasil no seio da própria península ibérica.

## A institucionalização do Estado do Brasil na união ibérica

O aumento notável das informações relativas à América portuguesa disponíveis na Península Ibérica a partir do final do século XVI manifesta,

---

<sup>79</sup> A conquista, acabada no final do ano de 1615, é logo seguida por várias medidas visando o enquadramento político da região. A nomeação, pelo general Alexandre de Moura, de vários oficiais e a criação, poucos anos depois, de uma câmara municipal, são testemunhas deste processo.

<sup>80</sup> A instauração do sistema da *encomienda*, em vigor nas Índias de Castela, tinha sido defendida, no princípio do século, para o conjunto da América portuguesa, pelo governador-general Diogo Botelho. BA, 51-VII-15, fol. 17: 31.05.1605. A sua instauração é de novo defendida com força nas novas conquistas do Maranhão e Grão Pará. *Cartas de Gaspar de Sousa...* cit., doc. 68: Lisboa, 9.10.1612, instrução para o governador do Brasil sobre a conquista do Maranhão.

<sup>81</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 303 ss.

<sup>82</sup> Assim dos percursos de Bento Maciel Parente e de Luís Aranha de Vasconcelos, ambos envolvidos na exploração do Amazonas. Cf. Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., pp. 319-337.

<sup>83</sup> A abertura de uma nova via de navegação, pelo Amazonas, para o transporte da prata do Potosi foi assim proposta por Simão Estácio da Silveira em 1618 e 1626, por Luís Aranha de Vasconcelos e Bento Maciel Parente, durante esses mesmos anos 1620. BNM, ms. 2349, ff. 174-77v: intentos da jornada do Pará, Lisboa, 21.09.1618; British Library (daqui por diante BL), Add. 13977, ff. 485-6: Madrid, 15.06.1626; Archivo General de Indias (daqui por diante AGI), Charcas, 260, f.2: 21.06.1626, sobre Luis Aranha de Vasconcelos; BNR, 1, 2, 35, f. 29: petição de Bento Maciel Parente, 1630.

talvez tanto, senão mais do que a legislação então produzida a seu respeito, o interesse crescente que suscita a América portuguesa<sup>84</sup>. Este fenómeno reflecte tanto a dinâmica de relação estabelecida com a metrópole, quanto o reforço da cultura escrita na América portuguesa e, finalmente, o processo de institucionalização em movimento. A proliferação das representações da América portuguesa, durante este período, também merece a atenção. Se continuamos a encontrar os tópicos já estabelecidos sobre as terras do Brasil, contudo, a visão que ressalta das relações que lhe são então dedicadas afasta-se da imagem que delas davam as primeiras cartas dos jesuítas da Província do Brasil no século XVI<sup>85</sup>. Reduzido à orla litoral dominada pelos luso-brasileiros, o território representado não dá conta, a não ser raramente, das sociedades indígenas aí presentes. A maior parte das representações desse período proporcionam uma visão costeira e defensiva da América portuguesa, demarcando um espaço económico, político e institucional, confirmando, afinal, o surgimento do Estado do Brasil como tal<sup>86</sup>. Aliás, é durante esse período que a expressão “Estado do Brasil” se impõe na documentação para designar a América portuguesa<sup>87</sup>. É igualmente este o momento em que a cidade de Salvador da Baía, sede das instituições régias, vê reconhecido o seu estatuto de capital, sendo doravante qualificada de «cabeça do Estado do Brasil». A importância da perda e restauração da Baía, em 1624-1625, deve ser realçada, constituindo um momento chave na projecção da América portuguesa no palco ibérico, e no reconhecimento de que fica a usufruir na metrópole<sup>88</sup>. Mas também no próprio processo de institucionalização da América portuguesa. Se o *Conselho da Índia* contribuiu claramente, pela sua actividade, para reforçar a presença dos assuntos luso-brasileiros na metrópole, o aumento notável dos documentos relativos à América portuguesa, no seio do governo da união ibérica, data mais precisamente dos anos 1620<sup>89</sup>. É também a partir dos eventos da Baía que a América portuguesa integra a produção do discurso político da época, tornando-se, por sua vez, o

---

<sup>84</sup> Guida MARQUES, “Des nouvelles du Brésil. La circulation des textes brésiliens au Portugal et en France durant la première moitié du XVII<sup>e</sup> siècle”, in Saulo Neiva (org.), *La France et le monde luso-brésilien: échanges et représentations (16<sup>e</sup>-18<sup>e</sup> siècles)*, Colloque International, Clermont-Ferrand – 24 et 25 mai 2002, Clermont-Ferrand, Presses Universitaires Blaise Pascal, 2005.

<sup>85</sup> Sérgio Buarque de HOLANDA, *Visão do Paraíso*, São Paulo, Companhia das Letras, 1959.

<sup>86</sup> João Adolfo HANSEN, “Vieira e o Brasil”, in *Terceiro Centenário da Morte do Padre Antonio Vieira. Congresso Internacional. Actas*, vol. I, Braga, Faculdade de Teologia, 1999.

<sup>87</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 121 ss.

<sup>88</sup> Guida MARQUES, “As ressonâncias da Restauração da Baía (1625) e a inserção da América portuguesa na união ibérica”, in Santiago Martínez Hernández (dir.), *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa, CHAM, 2011, pp. 121-146.

<sup>89</sup> Sobre o Conselho da Índia, Francisco Mendes da LUZ, *O Conselho da Índia: contributo para o estudo da história da administração e do comércio do ultramar português nos princípios do século XVII*, Lisboa, 1952.

objecto de vários *arbitrios*<sup>90</sup>. Estes são uns tantos elementos que confirmam o reconhecimento que granjeia então a América portuguesa no seio da união ibérica.

Observa-se igualmente, a partir dos anos 1620, uma intervenção crescente dos órgãos da Monarquia nos assuntos luso-brasileiros. Esta dinâmica de integração do Brasil no conjunto da monarquia aparecera por ocasião das conquistas do Maranhão e Grão Pará. Ela torna-se mais evidente depois de 1625. O carácter muitas vezes pontual e informal da intervenção castelhana, durante a década anterior, dá então lugar a traduções institucionais no seio do governo da união ibérica. Se a restauração da Baía manifesta logo essa tendência, tal movimento fica claro com o projecto, em 1627, de uma *Casa da Contratação* do Brasil, cuja organização é pensada com base no modelo sevilhano<sup>91</sup>. Depois da perda de Olinda, em 1630, assistimos a uma apropriação jurisdicional da questão brasileira por parte da coroa de Castela, com a criação, em Madrid, de uma *Junta de Pernambuco* e, em Lisboa, de uma nova *junta da fazenda*, encarregada de organizar o socorro do Brasil<sup>92</sup>. A tentativa, durante os anos de 1630, de articular a defesa do Brasil e das Índias de Castela, no quadro da organização de frotas mistas luso-castelhanas, manifesta, por sua vez, a dinâmica de integração da América portuguesa no conjunto da Monarquia Hispânica. Foi assim que a *junta de Armadas* castelhana se viu encarregada da defesa do Brasil, em coordenação com a *Junta de Guerra de Índias*, que devia lidar, por sua parte, da defesa das Índias de Castela<sup>93</sup>. Se esta última tentativa vem claramente questionar a separação teórica dos dois impérios, o português e o castelhano, ela tropeça na realidade jurisdicional da união dinástica das coroas, que permanece uma união separada.

A onnipresença da questão brasileira, durante os anos 1630, tende a fazer da América portuguesa um foco de tensões nas relações luso-castelhanas. Se não nos é possível entrar aqui na complexidade dos processos

---

<sup>90</sup> A conquista da Baía levanta o problema dos recursos financeiros da Monarquia. Depois da perda de Olinda e a instalação da guerra do Brasil, os arbitristas apoderam-se da questão brasileira. *Livro 1.º do Governo do Brasil...* cit., doc. 9: papel sobre a renda dos dizimos do estado do Brasil [pos-1626]; BNM, ms. 2362, fols. 269-272v: propostas de Bertolomeu Ferreira Lagarto; BNM, Ms 2436: arbitrio de Luis Alvares BARRIGA; ANTT, Desembargo do Paço, livro 12 [1629], fol. 109: Memorial de como se podra sacar una gran cantidad de ducados sin ser contra su servicio antes en bien de los vassalos; Biblioteca Nacional de Portugal, ms. 208, n.º 12: proposicion de un sacerdote a su alteza sobre la conquista del Brasil y los effectos que se podrian aplicar para ella [1636]; AHU, *Pernambuco*, cx. 2, doc. 134: Carta régia ao conselho da fazenda, sobre Feliciano Leitão da Silva que faz ofrecimentos para o aumento da fazenda real em virtude da situação na capitania de Pernambuco. Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., pp. 138-146.

<sup>91</sup> BL, Egerton 1131, fol. 311-12; *Livro 1.º do Governo do Brasil...* cit., doc. 128 [1627]; *Livro 2.º do Governo do Brasil...* cit., doc. 113; BNR, ms. 1, 2, 35, fol. 48 ss.; Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 373 ss.

<sup>92</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 360 ss.

<sup>93</sup> AGI, Indiferente, 2570 (s.f.): Carta régia de 31.10.1635.

de decisão da união ibérica, convém no entanto sublinhar as dificuldades que se desenvolvem em torno da questão brasileira, e as resistências portuguesas a que dão lugar<sup>94</sup>. Enquanto a oposição se cristaliza na recusa da *renda fixa* (solução adoptada, desde 1631, para financiar o socorro do Brasil e, de maneira mais global, a defesa das possessões portuguesas), a questão brasileira torna-se, por sua vez, “um foco permanente de conflitos a respeito do exercício das jurisdições das várias instituições activas na coroa de Portugal”<sup>95</sup>. As instituições portuguesas, tradicionalmente encarregadas dos assuntos ultramarinos, vêm-se, de facto, afastadas das questões luso-brasileiras<sup>96</sup>. No entanto, a sua resistência dá lugar a uma paralisia institucional, reduzindo substancialmente a acção da *junta da fazenda*. Os estorvos causados pelo governador do reino, que tinha anteriormente obrado para esse mesmo socorro, e que se via agora desprovido desse papel, a oposição do conselho da fazenda, igualmente esvaziado de uma parte das suas funções e, finalmente, as críticas do conselho de estado em Lisboa, acabam por fazer desaparecer essa junta em 1633<sup>97</sup>. Esses conflitos de jurisdições, aos quais vêm misturar-se conflitos de interesses e de representação, acabam por afectar a condução da guerra do Brasil, tal como havia sido imaginada pelo conde-duque de Olivares<sup>98</sup>. Se é importante não desprezar nenhuma das dimensões dessas tensões, que dizem respeito aos próprios fundamentos da união dinástica, não se deve, contudo, ignorar as desavenças que dividem então a própria nobreza portuguesa<sup>99</sup>. Por outro lado, se as fricções também existem na América portuguesa dos anos 1630, da mesma maneira que se verifica uma crispação nas Índias de Castela, importa reconhecer a disjunção existente entre a realidade além-mar e as tensões luso-castelhanas na metrópole<sup>100</sup>.

---

<sup>94</sup> Elas traduziam-se particularmente no atraso da expedição projetada para o Brasil. Imaginada no modelo da expedição de 1625, que tinha permitido a restauração da Baía, a grande expedição decidida logo em 1630 só deixou Lisboa em Setembro de 1638, e ainda assim com inúmeras dificuldades. Esses pontos são desenvolvidos em MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., cap. VII & VIII.

<sup>95</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, *La vice-royauté de Portugal au temps du comte-duc d'Olivares. Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velasquez, 2001. A tradução é minha.

<sup>96</sup> Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 357 ss.

<sup>97</sup> AHU, *Pernambuco*, cx. 1: 13.04.1633.

<sup>98</sup> Fernando BOUZA, “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares”, in Fernando Bouza, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000, pp. 207-256.

<sup>99</sup> Para uma abordagem das divisões que assediam a nobreza portuguesa em torno da questão brasileira, Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., p. 457 ss.

<sup>100</sup> Lembramos os conflitos de jurisdições logo na chegada de D. Fadrique de Toledo na Baía em 1625, ou ainda os conflitos de interesse em volta dos combóios de açúcar, impostos pelo governador-geral Diogo Luís de Oliveira, ou as divergências surgidas por ocasião da chegada da frota de D. Lope de Hoces em 1636. ANTT, *Coleção São Vicente*, vol. 19, fol. 366: 7.08.1625; BA, 51-VIII-22, fol. 77v: 25.01.1628; *ibid.*, fol. 184: 17.08.1629; AGI, Indiferente, 2569, fols. 186-196.

A sociedade luso-brasileira soube sem dúvida aproveitar, no seu conjunto, o interesse manifestado pelos Hasburgos durante a união dinástica. O reconhecimento da sua importância, mas também do seu peso político, depois da aclamação do duque de Bragança, vem confirmar o vasto processo de mudança ocorrido na América portuguesa durante a união ibérica. Não se trata, afinal, de qualquer um governo ultramarino. A situação singular da América portuguesa no quadro da união das coroas, a sua colonização tardia e o seu formidável desenvolvimento económico, mas também a relativa atlantização dos interesses da Monarquia católica, contribuíam para tal dinâmica de integração<sup>101</sup>. O processo de mudança vivido pela América portuguesa participa assim claramente da situação criada pela união das coroas<sup>102</sup>. No entanto, o laço estreito entre dinâmica local e imperial que podemos verificar no caso da América portuguesa não se pode estender ao conjunto das possessões ultramarinas portuguesas deste período. Se podemos identificar alguns indícios de uma mesma dinâmica administrativa, e até territorial, em outras partes do espaço imperial português, as situações e as respostas, com certeza, não foram aí as mesmas<sup>103</sup>. Infelizmente, faltam-nos ainda muitos elementos para avançar nesse campo.

\*

Atendendo às mudanças ocorridas na América portuguesa no tempo dos Filipes, já não se pode considerar este período como um simples parêntese, muitas vezes esquecido, da história do Brasil. Trata-se, pelo contrário, de um momento importante, tanto na construção do laço político com a metrópole, quanto na formalização das práticas de poder desenvolvidas além-mar. Assim, o processo de institucionalização que conhece então a América portuguesa determina um novo equilíbrio dos poderes, balizando de outra maneira a sua integração no império. Como temos visto, tal processo não é sinónimo de centralização, do mesmo modo que não diz somente respeito a simples administração desse território ultramarino<sup>104</sup>. Na ver-

---

<sup>101</sup> Carlos José HERNANDO SANCHEZ, *Las Indias en la Monarquía Católica. Imágenes e ideas políticas*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1996.

<sup>102</sup> A representação teológico-política da América portuguesa oferecida pelo Padre António Vieira durante os anos 1630 é exemplar dessa dupla integração. Guida MARQUES, *L'invention du Brésil...* cit., pp. 178-194.

<sup>103</sup> Nesse sentido, o Estado da Índia, onde a estrutura local dos poderes já está fortemente estabelecida no final do século XVI, parece oferecer mais resistência frente as tentativas de reforma iniciadas durante este período. Cf. Susana Miranda MÜNCH, "Guerra e pressão fiscal no Estado da Índia: limites constitucionais e negociação política no início do século XVII", in *O Estado da Índia e os desafios Europeus. Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, CHAM, 2010, pp. 215-234.

<sup>104</sup> Se existem disparidades regionais e sectoriais no seio da América portuguesa, os casos ditos "periféricos" de São Paulo ou do Maranhão revelam, também eles, a interiorização da situação criada pela união dinástica das coroas e a sua integração no espaço imperial.



dade, para além do reforço da cultura escrita e política que verificamos na América portuguesa deste período, vemos movimentar-se «um jogo político entre diferentes pólos de poder constituídos e reconhecidos como tais, criando através do Atlântico uma rede complexa de obrigações mútuas em torno da conquista»<sup>105</sup>.

A interacção da América portuguesa com a situação criada pela união ibérica não é menos importante. As conquistas do Maranhão e Grão Pará manifestam claramente essa relação. De um modo mais geral, importa guardar em mente a capacidade dos luso-brasileiros para explorar as possibilidades proporcionadas pela união dinástica das coroas de Portugal e de Castela. Eles concorrem plenamente para a configuração imperial, da mesma maneira que determinam as modalidades da colonização interior, dando forma à sociedade luso-brasileira. O caso estudado aqui demonstra, no fundo, a importância de ter em conta as dinâmicas locais e a sua inserção no espaço imperial. Isso não impede, antes pelo contrário, estar atento a comparações com outras experiências coloniais, seja no seio do império português ou em outros espaços. Assim, não há razão nenhuma para menosprezar a comparação com as Índias de Castela, tanto na relação com a metrópole, quanto nas práticas políticas desenvolvidas de parte a parte<sup>106</sup>. Mas esse é ainda, como se disse, um campo de investigação por explorar.

Por fim, reconhecer tais dinâmicas não nega, em todo o caso, o facto colonial. Ter em consideração a interacção com a metrópole, as modalidades da conquista e os efeitos induzidos em relação à escravatura, ou ainda o papel activo dos luso-brasileiros na configuração da colonização, obriga a deslocar o olhar, a reintroduzir as dinâmicas políticas e culturais como elementos importantes para entender a formação de novas sociedades além-mar. Obriga igualmente a deixar uma visão eurocentrica, explicando a dinâmica colonial somente pelas impulsões da metrópole, e a ligar de outra maneira as dinâmicas internas de colonização e as dinâmicas imperiais. Dito de outra maneira, não se trata aqui tanto de uma conclusão como de um ponto de partida para tentar entender a América portuguesa do século XVII.

## Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *O Trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

BETHENCOURT, Francisco, “Les instruments de connaissance dans l’empire portugais (XV<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)”, in Charlotte de Castelnau-L’Estoile & François Regourd (dir.),

---

<sup>105</sup> António Manuel HESPAÑA, “Porque é que foi «portuguesa» a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos”, in Laura de Mello e Souza, Junia Furtado e Maria Fernanda Bicalho (orgs.), *O governo dos povos*, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 39-62.

<sup>106</sup> Nessa perspectiva, importa confrontar Alejandro CAÑEQUE, *The King’s living image. The Culture and politics of viceregal power in colonial Mexico*, New York/Londres: Routledge, 2004.

- Connaissances et Pouvoirs. Les espaces impériaux (16<sup>e</sup>-18<sup>e</sup> siècles). France, Espagne, Portugal*, Pessac, Presses Unviersitaires de Bordeaux, 2005, pp. 85-100.
- BICALHO, Fernanda, “As câmaras ultramarinas e o governo do império”, in João Fragoso, Maria Fátima Gouvêa, Maria Fernanda Bicalho (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 189-222.
- BOUZA, Fernando, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000.
- BOXER, Charles R., *Portuguese society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda (1510-1800)*, Madison, 1965.
- CAÑEQUE, Alejandro, *The King's living image. The Culture and politics of viceregal power in colonial Mexico*, New York/Londres, Routledge, 2004.
- CARDIM, Pedro, “La jurisdicción real y su afirmación en la corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII): reflexiones sobre la historiografía”, in Francisco José Aranda Perez & José Damião Rodrigues (ed.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, 2008, pp. 349-388.
- COOPER, Frederick & STOLER, Ann Laura, “Between Metropole and Colony. Rethinking a Research Agenda”, in id. (eds.), *Tensions of Empire. Colonial Cultures in a Bourgeois World*, Berkeley, California University Press, 1997, pp. 1-56.
- COSTA, Leonor Freire, *Império e Grupos Mercantis. Entre o Oriente e o Atlântico (século XVII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002
- COUTO, Jorge, *A construção do Brasil*, Lisboa, Cosmos, 1995.
- CUNHA, Mafalda Soares da, “O império português no tempo de Filipe III. Dinâmicas político-administrativas”, in José Martínez Millán & Maria Antonietta Visceglia (dirs.), *La Corte de Felipe III y el gobierno de la Monarquía (1598-1621)*, Madrid, Fundacion Mapfre-Tavera, 2008.
- CUNHA, Mafalda Soares da & FONSECA, Teresa (ed.), *Os Municípios no Portugal moderno. Dos forais manuelinos às reformas liberais*, Lisboa, Colibri, 2005.
- CURTO, Diogo Ramada, “Cultura escrita e práticas de identidade”, in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Círculo dos Leitores, 2000.
- CURTO, Diogo Ramada, “Portuguese imperial and colonial culture”, in Francisco Bethencourt & D. R. Curto (ed.), *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 2007, pp. 314-357.
- DOUGLAS, Mary, *Comment pensent les institutions*, Paris, La Découverte, 1999.
- FRAGOSO, João, “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”, *Topoi. Revista de História* (Rio de Janeiro), 1 (2000), pp. 45-122.
- FRAGOSO, João, “A Formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”, in João Fragoso, Maria Fátima Gouvêa, Maria

- Fernanda Bicalho (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 29-71.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, “1580 e a Restauração”, in id., *Ensaio sobre a história de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1968, pp. 255-291.
- GOUVÊA, Fátima, “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”, in Fernanda Bicalho, João Fragoso & Fátima Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 285-315.
- GREENE, Jack P., “Negotiated Authorities: the Problem of Governance in the Extended Politics of the early modern Atlantic World”, in id., *Negotiated authorities. Essays in colonial political and constitutional History*, Londres, University Press of Virginia, 1994, pp. 1-24.
- HANSEN, João Adolfo, “Vieira e o Brasil”, in *Terceiro Centenário da Morte do Padre António Vieira. Congresso Internacional. Actas*, vol. I, Braga, Faculdade de Teologia, 1999.
- HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – século XVII*, Coimbra, Almedina, 1997.
- HESPANHA, António Manuel, *La gracia del derecho. Economía de la cultura en la Edad Moderna*, Madrid, 1993.
- HESPANHA, António Manuel, “Porque é que foi «portuguesa» a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos”, in Laura de Mello e Souza, Junia Furtado e Maria Fernanda Bicalho (orgs.), *O governo dos povos*, São Paulo, Alameda, 2009, pp. 39-62.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Visão do Paraíso*, São Paulo, Companhia das Letras, 1959.
- LEMPERIERE, Annick, *Entre Dieu et le Roi, la République. Mexico, XVI<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècles*, Paris, Les Belles Lettres, 2004.
- LUXAN MELENDEZ, Santiago de, “El control de la hacienda portuguesa desde el poder central: la junta de Hacienda de Portugal (1602-1608)”, in José Ignacio Fortea Perez & Carmen Cremades Griñan (ed.), *Política y Hacienda en el Antigo Régimen. II Reunión de la Asociación Española de Historia Moderna*, t. I, Murcia, 1992, pp. 377-388.
- MARQUES, Guida, “O Estado do Brasil na União ibérica. Dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, *Penélope. Revista de História e Ciências Sociais*, 27 (2002), pp. 7-36.
- MARQUES, Guida, “Des nouvelles du Brésil. La circulation des textes brésiliens au Portugal et en France durant la première moitié du XVII<sup>e</sup> siècle”, in Saulo Neiva (coord.), *La France et le monde luso-brésilien: échanges et représentations (16<sup>e</sup>-18<sup>e</sup> siècles)*, Colloque International, Clermont-Ferrand – 24 et 25 mai 2002, Clermont-Ferrand, Presses Universitaires Blaise Pascal, 2005.
- MARQUES, Guida, “L’Amérique portugaise pendant l’Union Ibérique ou l’invention du Brésil entre deux monarchies (1580-1640): Réflexion autour d’un problème historiographique”, in *Nouvelles perspectives de la recherche française sur la culture portugaise*, Colloque Clermont-Ferrand, 5-6 février 2007. Estudos reunidos e apresentados por Saulo Neiva, 2008 <http://www.msh-clermont.fr/spip.php?article2244/>.

- MARQUES, Guida, *L'invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)*, tese defendida na École des hautes études en sciences sociales, Paris, 2009.
- MARQUES, Guida, "Entre deux empires: le Maranhão dans l'union ibérique (1614-1641)", *Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Debates 2010*: <http://nuevomundo.revues.org/59333>.
- MARQUES, Guida, "As ressonâncias da Restauração da Baía (1625) e a inserção da América portuguesa na união ibérica", in Santiago Martínez Hernández (dir.), *Governo, Política e representações do poder no Portugal Habsburgo e nos territórios ultramarinos*, Lisboa, CHAM, 2011, pp. 121-146.
- MELLO, Evaldo Cabral de, *Olinda Restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1998.
- MELLO, Evaldo Cabral de, *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669)*, Lisboa, CNCDP, 2001.
- METCALF, Alida, *Go-betweens and the colonization of Brazil (1500-1600)*, Texas, University of Austin Press, 2005.
- MOREIRA, Rafael, *História das fortificações portuguesas no mundo*, Lisboa, 1989.
- MÜNCH, Susana Miranda, "Guerra e pressão fiscal no Estado da Índia: limites constitucionais e negociação política no início do século XVII", in *O Estado da Índia e os desafios Europeus. Actas do XII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Lisboa, CHAM, 2010, pp. 215-234.
- OLIVAL, Fernanda, "Mercês, serviços e circuitos documentais no império português", in Maria Emília Madeira Santos & Manuel Lobato (coord.), *O Domínio da distância. Comunicação e cartografia*, Lisboa, IICT, 2006, pp. 59-70.
- OLIVAL, Fernanda, "La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno", in Francisco José Aranda Pérez & José Damião Rodrigues (ed.), *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, 2008, pp. 389-407.
- OLIVEIRA, António de, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991.
- SALDANHA, António Vasconcelos de, *As capitánias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*, Lisboa, CNCDP, 2001.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *La vice-royauté de Portugal au temps du comte-duc d'Olivares. Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velasquez, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B., "Luso-spanish relations in Habsbourg Brazil", *The Americas*, 25/1 (1968), pp. 33-48.
- SCHWARTZ, Stuart B., *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, São Paulo, Perspectiva, 1979.
- VALLADARES, Rafael, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptación*, Leuven, Leuven University Press, 2001.

# PORTUGUESES Y CASTELLANOS EN ASIA ORIENTAL

MANEL OLLÉ  
Universitat Pompeu Fabra – CSIC

## RESUMO

El análisis de las relaciones luso-castellanas en el área de Asia Oriental durante el periodo de unión dinástica exige un relato complejo, acorde a la confluencia de variables históricas que inciden en este proceso. Contemplado desde una perspectiva exclusivamente bilateral, el relato pierde capacidad explicativa al desgajarse de las dinámicas regionales asiáticas y del proceso de globalización incipiente; tanto a nivel geopolítico, con la asianización de los enfrentamientos de Flandes, como a nivel comercial, con la conexión del mundo Atlántico y Pacífico a través del Galeón de Manila. Los ámbitos coloniales ibéricos de Asia oriental presentan un carácter fronterizo entre los imperios de Portugal y Castilla que presenta aspectos de colaboración pero asimismo conflictos de intereses recurrentes. Durante los primeros años de la monarquía dualista que se abre con el acceso del rey Felipe II de España a la corona portuguesa en abril de 1581 estos conflictos encontraron en las islas Molucas y el imperio Chino los principales escenarios de disputa y rivalidad.

## Tensiones y conflictos bilaterales luso-castellanos en Asia Oriental

La unión dinástica generó en Asia Oriental dinámicas contradictorias que en buena medida son fruto de la peculiar situación institucional en la que se encontraron los extremos asiáticos de los sistemas imperiales ibéricos. Tanto el sector asiático-oriental del *Estado da Índia Portuguesa* como los enclaves castellanos en el archipiélago de Filipinas adolecían de una similar dependencia del comercio marítimo, de una similar precariedad en recursos humanos y materiales, y de un similar estatuto de periferia de la periferia, en un caso dependiente de Goa y en el otro de Nueva España. Después de una previa experiencia de largas décadas de rivalidad en Asia Oriental, estos dos

subsistemas imperiales ibéricos debían convivir en el marco de la monarquía dualista: formalmente incomunicados pero pragmáticamente interdependientes y enlazados, compartiendo precariedades y enemigos comunes pero enfrentando divergentes estrategias, obligados a la conllevancia y a visibles episodios de cooperación. Esto explica que la documentación nos muestre cómo al mismo tiempo o de forma sucesiva a lo largo de las seis décadas de monarquía dualista se produzcan a diferentes niveles y protagonismos tantas sinergias como tensiones.

En las relaciones entre los portugueses y castellanos de Asia Oriental durante la unión dinástica predomina en las décadas iniciales el recelo y el cálculo estratégico para sacar el máximo partido de la nueva coyuntura importada desde la metrópolis ibérica. Surgieron en Manila iniciativas de liderazgo unilateral de la empresa asiática de la corona, en paralelo entre los portugueses de Asia se abrieron nuevas perspectivas de negocio a través de América. Se puede documentar al mismo tiempo una feroz rivalidad por monopolizar rutas comerciales y mercados espirituales paralela a una rentable, intensa y creciente interacción comercial directa e indirecta, más o menos discreta y al margen de la ley: todo ello en dosis cambiantes y variadas<sup>1</sup>.

Se precisaban apenas entre quince y veinte días de navegación para pasar de Macao a Manila y cruzar así la frontera intangible que delimitaba las respectivas áreas de influencia imperial, a las antípodas de la metrópolis ibérica. La navegación entre Manila y Macao se sujetaba al ritmo de los monzones. Se embarcaba en Macao alrededor de la luna nueva de Marzo y se debía estar ya de regreso a finales de mayo o de junio, antes de que arreciasen los tifones que asolan la zona.

La partición del mundo pactada en Tordesillas se mostró operativa apenas durante veinticinco años: hasta que se planteó el reverso asiático del contrameridiano, con la expedición de Fernão de Magalhães<sup>2</sup>. Ésta significó el inicio de una rivalidad que se dirimió tanto en el terreno militar como diplomático. Después de diferentes enfrentamientos armados e intentos fallidos de acuerdo, se llegó el año 1529 a la firma del tratado de Zaragoza por el cual los castellanos renunciaban expresamente a la especiería. Se fijaba también una nueva línea de demarcación que, de haberse observado con rigor, habría vetado para siempre la presencia castellana en Asia Oriental. Los conflictos luso-castellanos en Asia se reprodujeron al poco de la conquista española de Filipinas. En 1568 el gobernador general de las islas Molucas, Gonçalo Pereira asedió con una escuadra naval durante varias semanas a los castellanos de Cebú, conminándoles a abandonar el archipié-

---

<sup>1</sup> Charles Ralph BOXER, "A Note on the Triangular Trade between Macao, Manila, and Nagasaki, 1580-1640", *Terrae Incognitae. The Journal for the History of Discoveries*, 17 (1985), pp. 51-59.

<sup>2</sup> Carlos PRIETO, *El oceano pacífico: navegantes españoles del siglo XVI*, Madrid, Alianza Editorial, 1972, p. 26.

lago. Miguel López de Legazpi cedió en parte a las exigencias de Gonçalo Pereira con la decisión de dirigirse hacia la isla de Luzón<sup>3</sup>. Se trataba de una decisión en parte motivada por la presión portuguesa y en parte causada por la dificultad de sacar provecho mercantil y fiscal de la zona de las islas Visayas y por el conocimiento de las posibilidades de comercio con China que se abrían en Luzón. A pesar de la proyección hacia la zona norte de Filipinas, hubo posteriores intentos de reactivar el ámbito meridional filipino de las Visayas como centro de redistribución de especias. Menos conocido, que el Galeón de Manila, no debemos olvidar que entre 1566 y 1606 circuló intermitentemente por el Pacífico el Galeón de Cebú, que tenía prohibido cargar seda o cualquier otro producto llegado de China. Este galeón concedió un efímero protagonismo a los productos locales y en especial a la canela de la zona de Taguima y Cavite, en la isla de Mindanao. La baja calidad de la canela de esta zona, junto a la intervención disruptiva de la pirata de la zona del mar de Joló (Sulú) y de Mindano, dieron al traste con este efímero Galeón de Cebú.

Cuando en las cortes de Tomar de abril de 1581 se promulgó la separación de los dos sistemas imperiales ibéricos se trataba inicialmente de preservar la integridad e independencia del sistema colonial portugués al margen de cualquier tentación de absorción castellana. En el caso específico de Asia Oriental, la posterior resistencia metropolitana a flexibilizar esta prohibición de comercio y circulación entre el sistema imperial portugués y castellano, trataba de evitar que las interacciones comerciales entre Macao y Manila aumentasen el flujo incontrolado hacia Asia de plata americana y propiciasen igualmente la entrada de Perú en las redes comerciales de la zona. La posibilidad de que la plata peruana circulase hacia Nueva España y desde allí hacia los mercados asiáticos ponía en peligro los intereses de las casas financieras europeas y de los círculos oficiales castellanos, así como los intereses de los comerciantes sevillanos y novohispanos, ya que todos ellos dependían fuertemente de la plata americana. Por el lado portugués, el tráfico privado ilegal entre Macao y Manila perjudicaba los ingresos fiscales que Lisboa, Goa y Malaca obtenían con la *Carreira da India* que cruzaba el Cabo de Buena Esperanza<sup>4</sup>. En este aspecto los intereses de los ibéricos de Asia Oriental colisionaba con las directrices peninsulares, que fueron sistemáticamente ignoradas de forma franca o encubierta en la región.

Manila vio en la unión dinástica la ocasión de liderar la culminación de la *Monarquía Universal*: se multiplicaron las acciones encaminadas a tomar el control de la Especiería y se reactivó el interés por la penetración en China. En los informes que el rey Felipe II de España recibió en 1581 cuando

---

<sup>3</sup> Patricio HIDALGO, *Los Primeros de Filipinas: crónicas de la conquista del Archipiélago de San Lázaro*, Madrid, Miraguano, 1995, p. 38.

<sup>4</sup> João Paulo OLIVEIRA y Víctor-Luís GASPAS, *Portugal y Oriente: El proyecto indiano del Rey Juan*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, pp. 318-319.

fue proclamado Rey de Portugal se afirmaba que la ruta de la *Nao da Prata*, que unía Macao y Nagasaki era la más rentable de las que hasta aquel entonces habían desplegado los portugueses por los mares asiáticos<sup>5</sup>. Las iniciativas expansivas castellanas hacia áreas anteriormente vinculadas al sistema asiático portugués son especialmente activas en las primeras décadas de la monarquía dualista, pero se prolongan a lo largo de todo el periodo. Así vemos como en su penúltima década, entre 1625 y 1629 se establecieron relaciones diplomáticas con Siam, poniendo en jaque a los intereses comerciales macaenses en la zona<sup>6</sup>.

Incluso desde la metrópolis imperial castellana se pusieron inicialmente en marcha iniciativas contradictorias con el espíritu de preservación de los respectivos espacios imperiales. El decreto que establecía la Audiencia de Manila el año 1583 planteaba un ámbito jurisdiccional que se extendía más allá del archipiélago filipino, incluía el continente chino y el conjunto de la Asia Oriental portuguesa<sup>7</sup>. La amenaza que percibía Macao en la unión dinástica aceleró su institucionalización, con la creación del Senado o la obtención del rango de ciudad<sup>8</sup>. Ya previamente la competencia por ejercer autoridad eclesiástica como vía de legitimación conllevó la creación especular de los obispados de Macao y de Manila. El año 1576 el Papa Gregorio XIII erigía la diócesis de Macao por la bula *Super Specula militantis Ecclesiae* y apenas tres años más tarde, la presión castellana conseguía la erección de la diócesis de Manila, formulada el año 1579 en la bula *Illius fulti praesidio*.

Durante la primera mitad del siglo XVI los españoles habían navegado hacia Asia Oriental con el ánimo expreso de desplazar a los portugueses en el control de las especias, pero tras la conquista de Manila en 1571 el interés de los españoles se decantó hacia China, rivalizando en ello con Macao. Con la unión dinástica, la colonia filipina sucumbió ante el espejismo de la conquista de China y articuló un proyecto detallado que fue presentado al rey Felipe II de España por el jesuita Alonso Sánchez en calidad de procurador general de las Islas Filipinas. El destino quiso que el plan no se llevase a efecto, quizás porque su presentación ante el rey coincidió con la llegada a la corte de la noticia del desastre de la Armada Invencible y probablemente

<sup>5</sup> «Livro das cidades e fortalezas que a coroa de Portugal tem nas partes da Índia e das capitánias e mais cargos que nelas hé da importancia delles». Separata de *Studia Lisboa*, 1960, 6, p. 95.

<sup>6</sup> Anabela Nunes MONTEIRO, "Repercussions of the Relationship between Portugal and Spain in Macao and the Philippines during the Third Royal Portuguese Dynasty (1580-1640)", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, p. 116.

<sup>7</sup> Félix ZUBILLAGA, *Monumenta Mexicana*, Roma, Monumenta Historica Societatis Iesu, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1956-1981, II, pp. 182, 239-240.

<sup>8</sup> Fok Kai CHEUNG, "The «Macau formula» at Work", in Antonio de Vasconcelos de Saldanha y Jorge Manuel dos Santos Alves, *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês. Séculos XVI-XIX*, Lisboa, Instituto Português do Oriente, 1996, pp. 227-229 y T'ien-tsê CHANG, *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644. A synthesis of Portuguese and Chinese sources*, Leiden, Late E. J. Brill, 1934, pp. 100-101.



también porque los superiores de la Compañía de Jesús en Roma impidieron a través de la supervisión de José de Acosta la defensa completa del plan, ya que interfería en sus iniciativas en marcha de entrada evangelizadora en China liderada por Mateo Ricci. Al final resultó que fueron los españoles de Filipinas quienes fueron conquistados de forma sutil: Manila acabó convertida en un floreciente *entrepôt* poblado mayoritariamente por chinos, con una relativamente pequeña élite dominante española. El sueño de una Armada Invencible en los mares de China se transformó en la realidad mercantil del Galeón de Manila que unía Acapulco con Manila, adonde acudían cada año algunas docenas de juncos chinos cargados de seda, especias y porcelanas para volver al continente asiático casi con un único producto a cambio: la plata mejicana<sup>9</sup>.

En paralelo al plan fallido de conquista de China, la ofensiva castellana para disputar a los portugueses en el control de las Molucas se forjó también de forma reactiva tras la llegada de la noticia de la unión dinástica, en algunos casos presentada en forma de ayuda a las precarias posiciones lusitanas en la zona, que en algún caso vieron con agrado esta *ayuda* inesperada. Durante los meses de marzo y abril de 1582, Francisco de Dueñas dirigió una primera expedición castellana a las islas Molucas, acudiendo en primera instancia para comunicar a los portugueses de la zona el acceso a la corona portuguesa del rey Felipe, así como para reconocer militarmente la situación. En septiembre de 1582 partía de Manila la segunda expedición enviada a las Molucas por Gonzalo Ronquillo de Peñalosa, dirigida por su sobrino Juan Ronquillo. La expedición había sido expresamente solicitada por el capitán portugués de la plaza de Tidore, Diogo de Azambuja (desasistido por Goa) y reunía alrededor de mil quinientos naturales filipinos de Cagayán y de la Papanga, así como trescientos castellanos. Llegados a Ternate, entraron en combate con las defensas de la ciudad y les vencieron sin dificultad, pero una epidemia que llegó a afectar a la cuarta parte de los contingentes, impidió el efectivo control castellano de este punto clave en la ruta de las especias, perdido por los portugueses en 1575. La expedición se vio obligada a volver a Manila en abril de 1583 sin haber cumplido sus objetivos. Una tercera expedición militar castellana a las islas Molucas se produjo en abril de 1584, conducida por Pedro Sarmiento. Tras meses de infructuosos intentos de conquistar la plaza de Ternate, la expedición retornó a Manila en noviembre de 1584. La cuarta expedición militar castellana a las islas Molucas fue protagonizado por Juan de Morón, quien salió de Manila en marzo de 1585 para volver cinco meses más tarde, en julio del mismo año sin haber conseguido tampoco su objetivo<sup>10</sup>. La quinta expedición militar

---

<sup>9</sup> Manel OLLÉ, *La empresa de China. De la Armada Invencible al Galeón de Manila*, Barcelona, Acantilado, 2002.

<sup>10</sup> Antonio MORGA, *Sucesos de las Islas Filipinas*, en María Dolores Elizalde, *Obras clásicas para la historia de Manila*, Fundación Histórica Tavera, Madrid, 1998, pp. 138-139; Bartolomé

castellana a las islas Molucas tenía unas dimensiones mucho mayores y se producía tras una cuidada preparación el año 1593. El gobernador en persona se decidió a dirigirla. Sin embargo, en pleno viaje, un grupo de remeros chinos se amotinó y asesinó en alta mar al gobernador Gómez Pérez Dasmariñas, cerca del Cabo Azufre, a bordo de la nave que le conducía a Cebú. Este hecho canceló las expectativas de esta expedición y cerraría durante años la espiral inicial de sucesivos intentos de conquista de la especiería producidos entre 1582 y 1593<sup>11</sup>. En 1606 se produjo una nueva gran ofensiva hacia las islas Molucas con treinta buques castellanos y tres portugueses. Se recuperó Ternate, que pasó a ser controlado por los castellanos. Se desató una disputa sobre la soberanía de las Molucas que se solucionó salomonicamente dejando el gobierno de las Molucas a los castellanos pero manteniendo el comercio del clavo en manos portuguesas a través de la vía de Goa<sup>12</sup>.

Una vez abandonado el espejismo de una conquista territorial de China, reapareció en Manila la estrategia diplomática de obtener un puerto estable en la costa china similar al Macao portugués. Esta ambición castellana se sumaba al interés cantonés de romper el monopolio portugués en el comercio. Ya habían estado a punto de conseguirlo en la embocadura de la bahía de Amoy, *Quánzhōu*, en la provincia de Fujian en 1576, como posible recompensa de las autoridades provinciales fujianesas a la captura –finalmente fallida– del pirata Lin Feng (Limahon)<sup>13</sup>. Dos décadas más tarde se produce una segunda oportunidad de establecer un puerto castellano en la costa china, en un punto relativamente cercano a Macao a través de una embajada castellana enviada en 1598 por el gobernador Francisco Tello y liderada por Juan de Zamudio que negoció con las autoridades de Cantón acuerdos de comercio directo. Esta iniciativa encontró la firme oposición de los portugueses, que intervinieron ante las autoridades provinciales chinas para evitarlo a toda costa<sup>14</sup>. Este episodio enlaza directamente con la iniciativa emprendida décadas más tarde, en 1626 de establecer una presencia estable castellana en el norte de Isla Hermosa (Formosa), es decir la isla

---

Leonardo de ARGENSOLA, *Conquista de las Islas Malucas*, Madrid, Editorial Miraguano, 1992, pp. 287-300; Francisco COLIN, *Labor Evangélica de la Compañía de Jesús en las Islas Filipinas por el P. Francisco Colín de la misma Compañía*, (ed.) Pablo Pastells, Barcelona, Compañía General de Tabacos de Filipinas, 1904, II, pp. 347-354.

<sup>11</sup> Hubert JACOBS, *Documenta Malucensia (1542-1682)*, Roma, Monumenta Historica Societatis Iesu, vol. 109, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1974, pp. 7-8.

<sup>12</sup> Pablo PASTELLS, *Historia General de Filipinas. Catalogo de los documentos relativos a las islas filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla*, Barcelona, 1925-1936, 6, pp. cxvi-cxxxii; Rafael VALLADARES, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680)*, Leuven, Leuven University Press, 2001, pp. 24-25.

<sup>13</sup> Ching-Ho CH'EN, *The Chinese Community in the Sixteenth Century Philippines*, Tokyo, The Centre for East Asian Cultural Studies, 1968, p. 37; Charles Ralph BOXER, *The Christian Century in Japan (1549-1650)*, Manchester, Carcanet Press, 1993, pp. xliii-l.

<sup>14</sup> Paulo Jorge de Souza PINTO, "Enemy at the Gates. Macao, Manila and the Pinhal episode", *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 16 (2008), pp. 13-43.

de Taiwán<sup>15</sup>. Cuando los castellanos consiguieron instalarse en el norte de Taiwán, en la zona de Keelung (Jilong) y Tansui (Danshui), se posicionaban estratégicamente y respondían a los movimientos expansivos holandeses, pero intentaban también establecer una vía de acceso directa a los mercados de Japón y la China continental que evitara la intermediación o el monopolio portugués. No es extraño que desde Macao, en respuesta a estas ofensivas castellanas, se hiciesen movimientos encaminados a boicotear el acceso a los mercados de Fujian. El regidor de la ciudad de Manila, José de Naveda, denuncia en un informe como una serie de religiosos portugueses informaron a los comerciantes de un puerto de Fujian de los peligros de comerciar con los castellanos de Isla Hermosa<sup>16</sup>.

En un marco asiático que venía secularmente definido por la “era del comercio”<sup>17</sup> en una relativa convivencia en régimen de complementariedad, competencia, y colaboración de diversas comunidades mercantiles e imperiales, la irrupción de los europeos introdujo el principio del monopolio y del monopodio defendido con violencia naval. La estática separación de las fronteras imperiales ibéricas derivada de la unión dinástica conllevará paradójicamente que la lógica monopolística que los europeos introducen en la zona no sea asumible hasta sus últimas consecuencias en las relaciones mercantiles entre los ibéricos: las diásporas imperiales que constituyen los pocos centenares de castellanos y portugueses en Asia Oriental se ven obligadas a convivir en equilibrio homeostático sin moverse de sus posiciones, a competir y –en principio– no interferir ni colaborar en sus respectivas dinámicas. La entrada en tromba de los holandeses y el desarrollo desde la segunda década del siglo XVII de grandes coaliciones navales sino-japonesas de comercio informal y pirático con ambición monopolística supondrán un reto de difícil asunción, convertirán a los ibéricos en protagonistas de una competencia regional en la que son al mismo tiempo rivales y aliados. Este marco restrictivo no llega a impedir que los castellanos de Manila a lo largo de estas décadas realicen varias incursiones en las Molucas, se dirijan en expedición fallida a Borneo o Camboya, abran relaciones con Siam y conquisten durante dos décadas dos plazas al norte de Taiwán. En el caso Chino pronto se rompería *de facto* el monopolio comercial portugués a través de la llegada anual de decenas de juncos chinos a Manila.

La relación entre los subsistemas imperiales que gravitan alrededor del eje Malaca-Macao-Nagasaki por un lado y de la ciudad Manila y Cebú por el otro se desarrollan en el contexto de una red de comunidades mercantiles marítimas en dura competencia mutua por el control monopolístico de

---

<sup>15</sup> Antonio MORGÁ, *Sucesos de las Islas Filipinas*, Polifemo, Madrid, 1997, pp. 145-155.

<sup>16</sup> AGI, Filipinas 27, 8/X/1632; Emma Helen BLAIR y James Alexander ROBERTSON, *The Philippine Islands, 1493-1898*, Mandaluyong Rizal Cachos Hermanos, 1973, XXV, pp. 96-98.

<sup>17</sup> Anthony REID, *Southeast Asia in the Age of Commerce, 1450-1680*, vol. II: *Expansion and crisis*, XV, New Haven and London, Yale University Press, 1993.

puertos y enclaves estratégicos. No se puede hablar en realidad de Manila ni del eje Macao-Malaca-Nagasaki como de entidades compactas: en su seno conviven colectivos, realidades y dinámicas que se mueven según intereses distintos y, en ocasiones, contradictorios: comerciantes privados, agentes oficiales, misioneros de distintas órdenes, sujetos ligados a la metrópolis o bien enraizados en Asia por vínculos familiares: las ramificaciones extremas de un imperio formal y de otro imperio en la sombra,<sup>18</sup> que han sido también descritas como un imperio improvisado<sup>19</sup>.

### Tensiones misionales y nacionales

También en el campo misional, vemos como las tensiones entre órdenes religiosas por acceder a China y Japón se proyectan de forma compleja sobre el eje de las rivalidades luso-castellanas. No debemos olvidar la importancia diplomática, la influencia en la toma de decisiones y la capacidad de continuidad y de arraigo de unas órdenes que enviaban a los mares de Asia sujetos de alta cultura humanística y científica, que aprendían las lenguas asiáticas y permanecían sobre el terreno durante décadas, a diferencia de los efímeros administradores civiles. La identificación simbiótica de la acción mercantil portuguesa con el monopolio misional de la Compañía de Jesús en Japón y China conlleva que franciscanos y dominicos españoles intenten romper lo que se percibía como un monopolio misional luso-jesuita. Las incursiones franciscanas y dominicas que zarpaban de Manila reiteradamente desde 1579 desobedecían explícitamente las directrices recurrentes del Obispo Salazar y de las autoridades civiles de Manila, del Papa Gregorio XIII, del Rey Felipe II de España y el Papa Clemente VII. Sin embargo, las presiones de franciscanos y dominicos consiguieron que el Papa les permitiese desde 1608 acceder a la predicación en Japón, y al mismo tiempo prohibía la activa participación jesuita en el tráfico de la seda.<sup>20</sup> Estas incursiones incontraladas en territorio chino inquietaban mucho a las autoridades provinciales chinas, que normalmente expulsaban a Macao a los religiosos castellanos y ponían en peligro la siempre delicada situación de la colonia portuguesa ante el imperio chino. En las últimas décadas de la monarquía dualista se extendió en el interior de algunas de estas órdenes una lógica de cooperación

---

<sup>18</sup> Bailey DIFFIE y George D. WINIUS, *A Fundação do Império Português, 1415-1580*, Lisboa, Vega, 1993.

<sup>19</sup> Revela en su esclarecedora tesis doctoral Paulo Jorge Corino de Sousa PINTO, *No Extremo da Redonda Esfera: Relações luso-castelhanas na Ásia, 1565-1640* (Universidade Católica Portuguesa, 2010, p. 195), que la expresión "Improvising Empire" daba originalmente título al libro de Sanjay SUBRAHMANYAN, *Comércio e Conflito. A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala, 1500-1700*, Lisboa, Ed. 70, 1994.

<sup>20</sup> Charles Ralph BOXER, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente, 1989, pp. 62-63.

que primaba por encima de factores nacionales. De este modo vemos como los franciscanos castellanos mantuvieron una casa de procuración en Macao entre 1633 y 1813 y como las clarisas castellanas abrieron un monasterio de Santa Clara en Macao en 1634, que sería clausurado una década más tarde<sup>21</sup>.

Los conflictos que cruzaban las tensiones ibéricas con las tensiones misionales entre jesuitas por un lado y franciscanos y dominicos por el otro se focalizaron pronto en Japón. El primer martirio de cristianos ordenado por Toyotomi Hideyoshi en Nagasaki se produjo el 25 de febrero de 1597. La incursión de misioneros castellanos desde Manila al margen de los esquemas previos se encuentra en la base. Se acusó aismismo a los jesuitas portugueses de haber creado el problema de fondo al ocultar la unión dinástica ibérica a las autoridades japonesas. Aquel año la *Nao da Prata* no pudo embarcar.

En paralelo a estas incursiones misionales, se reiteraban campañas de descrédito y de crítica a las políticas misionales de acomodación a los ritos y creencias asiáticas adoptadas por los jesuitas de China y Japón bajo el *Padroado* portugués, que culmina con la enconada disputa de los ritos. El dominico español Juan Bautista Morales junto al franciscano español Antonio Caballero Santa Maria impulsaron la controversia sobre los ritos, en la que tendrían también gran protagonismo el dominico español Domingo Fernández de Navarrete. La controversia de los ritos surge por la diferencia entre los métodos de evangelización de la Compañía de Jesús y los de los dominicos y franciscanos que intentaban romper de facto el monopolio misional jesuita en China, que formalmente se había acabado con el decreto del Papa Urbano VIII de 1638.

## El contexto regional y global

Las derivas de los imperios chino y japonés, las transformaciones del mundo del sureste asiático y la irrupción de nuevas y amenazantes presencias europeas en Asia Oriental no representan meramente un telón de fondo pasivo en el proceso de interacción ibérica en la región. Las relaciones lusocastellanas en Asia vienen así determinadas no solamente por marcos legales y dinámicas generadas en la metrópolis peninsular ibérica y los acontecimientos europeos de repercusión global, sino también por las derivas históricas de los imperios asiáticos y de las comunidades marítimas mercantiles informales sino-japonesas, así como por la globalización de la guerra de Flandes y de los flujos comerciales. Entre Macao y Manila se engarzan en una sola cadena el comercio de los ámbitos del Mediterráneo, del Indico, del Pacífico y del Atlántico. Estas relaciones fronterizas ibéricas en Asia se

---

<sup>21</sup> Regalado Totra JOSÉ, "Probing the Macao-Philippines Ivory Route: Leads and Quations", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, p. 92.

producen en un periodo cronológico que contempla el ocaso de la era de las especias y el alba de la era de la plata y la seda como protagonistas y dinamizadores del comercio asiático.

Durante el periodo de la unión dinástica el marco regional de Asia Oriental experimentaba transformaciones radicales: se mantenía y acrecentaba el desencuentro entre China y Japón, especialmente a partir de la guerra de Corea de 1593, aunque el aislacionismo chino se relajaba en parte. La plata se consolidaba en China como valor de cambio y como el mayor activador de las nuevas rutas transoceánicas en las que se mostraba determinante la circulación de metales preciosos. Japón en los años setenta del siglo XVI iniciaba un proceso de centralización y posteriormente en la segunda década del siglo XVII entraba en fase secular de aislamiento que condicionaría en gran medida la proyección comercial de los ibéricos en la zona. La estabilización de la presencia portuguesa y castellana en Asia Oriental coincide en el tiempo con la adopción por parte del imperio chino de políticas más favorables las necesidades mercantiles de las provincias costeras del sur. Se produce una relajación de las restricciones al comercio, se abren al comercio los puertos de Fujian, se aboga por una política de pacificación y de integración en el sistema de las últimas redes de piratas y contrabandistas. La aparición de la interlocución comercial ibérica desde Macao y Manila constituyó un factor de canalización de un flujo comercial suficiente como para convertir en innecesaria la hasta entonces endémica vía de la piratería organizada en grandes flotas navales sino-japonesas. Entre 1575 y 1620 prácticamente desaparece la piratería en Asia Oriental. El contrabando subsiste pero libre de tensiones y violencia, en un marco de canalización relativamente regulada del comercio. La inestabilidad que implicó la irrupción holandesa en la zona incentivó el resurgimiento de grandes coaliciones sino-japonesas de contrabando, piratería y comercio informal dedicadas en buena medida a la intermediación entre los imperios asiáticos y los poderes coloniales. La formación de grandes compañías chinas de contrabando y piratería, articuladas alrededor del clan de los Zheng (Zheng Zhilong, Zheng Chenggong...), permeables a la población china de Macao, Taiwán y Manila fue determinante en el desarrollo del proceso de sucesión dinástica que culminó con la sustitución de la dinastía Ming por la dinastía manchú de los Qing. Por otro lado el proceso de diáspora china encontró en las ciudades coloniales europeas de Asia Oriental un polo de atracción: en pocos años Manila se convirtió en una ciudad en la que vivían decenas de miles de chinos procedentes de Fujian.

Un hecho tan aparentemente ajeno al relato que no ocupa como lo es la ocupación castellana de Amberes en 1585 tiene sobre él repercusiones determinantes. El embargo que la corona impuso a la compra holandesa de especias en puertos ibéricos, impulsó a los Países Bajos a la búsqueda directa de las especias en Asia Oriental: la irrupción holandesa en Asia Oriental acabaría representando el reto más difícil que encontraron los ibéricos de

Asia a lo largo del siglo XVII<sup>22</sup>. Representó un factor de tensión entre los portugueses y castellanos de Asia Oriental al ser percibida por los portugueses como un perjuicio irreparable, directamente causado por los castellanos: se exportaba a Asia una guerra castellana que le era previamente ajena y que era al mismo tiempo de independencia y de religión, un conflicto entre castellanos y flamencos que al otro lado del mundo aparecía para perjudicar a los comerciantes de la Asia portuguesa<sup>23</sup>.

Los holandeses iniciaron una guerra global contra los intereses coloniales ibéricos, tanto en la costa oriental africana, como en el Caribe y en Asia Oriental. Las diferentes compañías holandesas orientadas al comercio en Asia Oriental se fusionaron en la VOC, (Verenigde Oostindische Compagnie), *Compañía Unida de las Indias Orientales*. La VOC obtuvo el monopolio del comercio con Oriente<sup>24</sup>, aunque tenía también una dimensión militar. Representaba un rival temible para los españoles y portugueses en Asia Oriental. Ni siquiera la “Tregua de los doce años” (1609-1621) tuvo una repercusión efectiva en Asia. Durante los primeros años las acciones de piratería ejercidas contra las naves ibéricas y contra los juncos chinos que se dirigían a Manila fueron uno de los principales canales de beneficio para la VOC. En el terreno del comercio de las especias, la crisis de precios y la competencia portuguesa convirtieron en económicamente insostenible para la VOC una estrategia limitada a la simple compra de especias en Ache, el eterno rival portugués en los estrechos de Malaca, para luego venderlas en Europa. La estrategia de la VOC se reorientó a la conquista militar de las plazas productoras en las islas Molucas. El objetivo final era conseguir el monopolio de las especias, pero fracasaron en este intento y optaron por intentar hacerse con el tráfico ibérico de la seda y la plata con China y Japón. La obtención de un enclave estable en Hirado en 1609 les abrió las puertas a esta oportunidad<sup>25</sup>.

Entre 1597 y 1609 los holandeses de la VOC capturaron cerca de 30 barcos ibéricos, en un promedio de dos o tres por año. En 1601 la irrupción de la flota de Jacob Van Neck en aguas asiáticas confirmaba la virulenta rivalidad ibérico-holandesa: atacaron Manila pero fueron rechazados por los castellanos, tras lo cual bloquearon el puerto de Macao. Reiteraron en 1603 y 1607 los ataques a Macao y en 1609 a Manila<sup>26</sup>. A partir de 1616 el objetivo

---

<sup>22</sup> James C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640, 1580-1640*, Baltimore, The John Hopkins University Press, 1993, pp. 8-9.

<sup>23</sup> George BRYAN SOUZA, *Empire: Portuguese Trade and society in China and the South China Sea*, Cambridge University Press, Cambridge, 1986.

<sup>24</sup> Ernst VAN VEEN, “VOC Strategies in the Far East (1605-1640)”, *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 3, pp. 85-105 (2001), pp. 85-88.

<sup>25</sup> Ruy LOUREIRO, “Macao and Manila in the context of Iberian Dutch rivalry in the South China Sea”, in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, pp. 282-296.

<sup>26</sup> P. C. EMMER, “The First Global War: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609”, *E-Journal of Portugal History*, 1 (2003), pp. 1-7.

inmediato de obtener beneficios con la toma de naves rivales propició una serie de recurrentes bloqueos anuales del puerto de Manila, coincidiendo con la llegada del Galeón cargado de plata mexicana (que no llegó nunca a ser capturado por los holandeses) o bien de las tres o cuatro docenas de naves chinas que de entre 25 y 350 toneladas que se calcula que se acercaban anualmente a Manila procedentes de Fujian en la estación favorable para la navegación, entre marzo y junio<sup>27</sup>.

### **Contactos, comercio informal y colaboración**

El periodo de la unión dinástica viene marcado en sus décadas iniciales por las frustradas ofensivas expansivas castellanas que derivaron hacia una “asianización” estratégica, consistente en actuar como una más de las diásporas mercantiles militarizadas en liza, sacando provecho de la red de contactos y competencias que le permitía su relativa debilidad (en recursos humanos y militares). En las últimas décadas de la unión dinástica, las relaciones entre portugueses y castellanos devienen más pragmáticas y permeables, más orientadas a sacar el máximo provecho de la situación, tras una toma de conciencia de su precariedad y de la relativamente escasa capacidad de dominio y control de las dinámicas regionales, marcadas por los imperios chino y japonés y por la irrupción holandesa. Al margen de los conductos oficiales, diversos documentos dejan testimonio de los canales informales de cooperación que pronto surgieron. Las cartas del padre Manuel de Aguiar al gobernador filipino Luís Pérez Dasmariñas informando de la falta de plata en Macao o las cartas de 1599 del padre Miguel de los Santos, insisitiendo en la falta de plata en la isla que impide el comercio con las joyas y otros bienes pone de manifiesto como estamentos religiosos actuaron de puente discreto por encima de las prohibiciones<sup>28</sup>. Esta resiliente capacidad macaense de sobreponerse a condiciones adversas, sorteando obstáculos, en la sombra de las restricciones, se puede valorar uno de los activos que explican la capacidad de supervivencia y de reinención tras la traumática pérdida de los vínculos formales con sus principales fuentes de negocio y supervivencia a mediados del siglo XVII, tras las sucesivas rupturas con Japón (1638), con Malaca (1641) y con Manila (1642)<sup>29</sup>.

La ofensiva holandesa condujo a diversos episodios puntuales de colaboración entre castellanos y portugueses en Asia Oriental, especialmente en las dos primeras décadas del siglo XVII: venta de cañones y pólvora, flotas

---

<sup>27</sup> E. VAN VEEN, “VOC Strategies...” cit., 2001, pp. 90-96.

<sup>28</sup> Anabela Nunes MONTEIRO, “Repercussions...” cit., 2005, p. 119.

<sup>29</sup> Rui D’Avila LOURIDO, “In silk waves vanished the american ethereal silver and gold: Macao-Manila trade during Ming and Early Qing period”, in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, p. 249.



de participación compartida.<sup>30</sup> En 1608 se permitió a los comerciantes de Manila fletar un barco anual hacia Macao para conseguir armas y municiones. El resto del intercambio comercial seguía teóricamente prohibido<sup>31</sup>. En 1610 la corona confirmó al gobernador de Filipinas que la compra-venta de municiones y similares herramientas de defensa era aceptable. Entre 1606 y 1615 estuvo en vigor un contrato sobre el comercio del Mercurio que por parte filipina firmaba el gobernador general de Filipinas y por parte portuguesa firmaba el obispo de Macao y el Capitão Mor. Los portugueses suministraban mercurio de China en Manila. Los castellanos necesitaban mercurio para refinar las enormes cantidades de plata que extraían de las minas americanas, y este metal pesado era uno de los productos que más escaseaban a nivel mundial. Las atarazanas de Luzón construyeron una parte importante de las pequeñas naves que los portugueses usaban en Asia para ganar rapidez ante las naves holandesas<sup>32</sup>. En la metrópolis, los ataques holandeses y los precedentes de colaboración ibérica, fueron argumentos aducidos por los defensores de la *Unión de Armas*, es decir de la colaboración o unificación de las armadas de portugueses y castellanos en Asia, que especialmente después de la crisis de Ormuz de 1622 se agruparon sin éxito alrededor del Conde Duque de Olivares.

La unión dinástica de 1581 generó dos dinámicas de aparente sentido contrario: por un lado se agravó inicialmente la disputa por el monopolio de los mercados de Japón, China y las islas de las Especias. Por otro lado, se generaron oportunidades a la permeabilidad en un entorno que formalmente dejaba la interacción comercial luso-castellana en Asia Oriental fuera de la legalidad. Al margen del disgusto que pudiese producir en Goa, Acapulco, Lisboa o Madrid, este comercio ilegal luso-castellano en Asia era rentable e irrenunciable para sus los ibéricos de Asia. Los subsistemas imperiales que interaccionaban a través de Manila y Macao se complementaban y se necesitaban comercialmente, como fuente de suministro, como estrategia de diversificación y compensación de mercados. A pesar de la prohibición del comercio entre Manila y Macao, existía un importante comercio de contrabando, testificado por ejemplo en la historia de Filipinas que escribió el presidente de la Audiencia de Filipinas Antonio de Morga. Al margen de la plata japonesa, entre los bienes que Antonio de Morga reporta como dominantes en el tráfico entre Macao y Manila se encuentran el ámbar, marfil, joyas y piedras preciosas, alfombras persas y turcas, sedas, tafetanes, broca-

---

<sup>30</sup> Benjamim Videira PIRES, *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, Macau, Museo Marítimo de Macau, 1987, p. 14.

<sup>31</sup> Charles Ralph BOXER, *O Grande Navio de Amacao*, Macau, Fundação Oriente, 1989, pp. 65-66.

<sup>32</sup> M. A. P. MEILINK-ROELOFSZ, *Asian trade and European influence in the Indonesian Archipelago between 1500 and about 1630*, The Hague, Nijhoff, 1962, pp. 84-85; Lytle SCHURTZ, *El galeón de Manila*, Trad., Madrid, Ediciones de Cultura Hispánica, 1939, pp. 135-145.

dos, porcelanas, jades, bronce y textiles de Gujarat y Kashmir<sup>33</sup>. La mayoría de estos productos acababan en el puerto de Acapulco, tasados con un 10% en Nueva España<sup>34</sup>. Los portugueses de Macao importaban desde Manila oro y plata como complemento a los suministros japoneses, armas y municiones así como productos filipinos: arroz, azúcar, chocolate, cera, frutas tropicales o cuerdas, entre otros bienes. Los castellanos acudían también a Macao a adquirir equipamientos, velas y otros útiles necesarios para la navegación<sup>35</sup>. Encontramos en este periodo recurrentes disposiciones reales o virreinales recordando la prohibición del tráfico entre las posesiones castellanas y portuguesas de Asia<sup>36</sup>. El carácter ilegal del comercio que surgió entre los ámbitos orientales del *Estado da Índia portuguesa* y Manila provoca que solo aparezca parcialmente documentado. Testimonios indirectos permiten inferir la existencia de un volumen indeterminado de naves portuguesas que llegarían a otros puertos de la isla de Luzón superior al registrado en Manila.

El almojarifazgo, es decir el registro de la tasación que se imponía a las naves comerciales en Manila, es la principal fuente de información acerca del número de barcos que circularon en este comercio durante el periodo que nos ocupa lo constituye. Esta tasación de un 3% al comercio marítimo, calculada según el valor estimado de las mercancías transportadas, permite detectar el número y las procedencias de las naves que llegaban a Manila<sup>37</sup>. Aunque deja fuera de consideración el volumen indeterminado de comercio ilegal, esta serie documental permite objetivar el segmento visible y marcar una tendencia. El registro del almojarifazgo indica la llegada de alrededor de 80 barcos sujetos a tasación procedentes de Macao entre 1580 y 1644. Se trata de un comercio irregular, con años en los que no hay llegada de barcos. Se muestra especialmente activo a partir de la segunda década del siglo XVII, y en especial entre 1627 y 1644. En el contexto general del conjunto del número de barcos que llegaban a comerciar a Manila entre 1580 y 1644 la aportación naval macaense representa un porcentaje relativamente bajo, de aproximadamente algo menos del 10%, aunque significativo, y en algunos periodos, decisivo. El contingente más importante de barcos que atracaban en Manila era el de los juncos chinos, procedentes sobre todo de Fujian<sup>38</sup>.

El comercio directo entre Macao y Manila se inició a resultas de la primera embajada del jesuita Alonso Sanchez a Macao de 1582-1583. El comerciante y armador portugués Bartolomeu Vaz Landeiro fletó la primera nave

---

<sup>33</sup> A. MORGA, *Sucesos...* cit., 1910, pp. 219-220; L. SCHURTZ, *El galeón...* cit., 1939, pp. 130-134.

<sup>34</sup> Anabela Nunes MONTEIRO, "Repercussions...", 2005, p. 118.

<sup>35</sup> R. BOXER, *The Christian Century...* cit., 1993, pp. 46-47.

<sup>36</sup> Carta real al Virrey de Goa del 28-2-1633. Archivo Nacional da Torre do Tombo, *Livro dos Monções*, n. 31, fl. 19.

<sup>37</sup> Archivo General de Indias (AGI, Contaduría, legajos 1195-1221); Pierre CHAUNU, *Les Philippines et le Pacifique des Ibériques (xvi, xvii, xviii siècles)*, Paris, S.E.V.P.E.N., 1960, pp. 66-67.

<sup>38</sup> Rui D'Avila LOURIDO, "In silk waves..." cit., 2005, pp. 248-281.

cargada de productos para el comercio con destino a Manila en Macao, aprovechando que tenía que acompañar de retorno a Manila a los representantes de la embajada de Manila que habían comunicado a los macaenses la unión dinástica ibérica, los padres jesuitas y franciscanos apresados en China. Algo similar se repitió el año 1584 con dos barcos para acompañar al capitán y a la tripulación fiel de un barco castellano que había sufrido un motín y que se había dirigido a Macao con la intención de dirigirse al Perú<sup>39</sup>. Un tercer viaje de Macao a Manila efectuado por un barco de Bartolomeu Vaz Landeiro, comandado por el capitán Vicente Landeiro y tripulado entre otros por algunos frailes menores castellanos finalmente fue desviado por los fuertes vientos y acabó llegando al puerto de Hirado en la costa japonesa el 4 de agosto de 1584<sup>40</sup>.

A través de los archivos de la Inquisición se puede inferir la importancia de los cristianos nuevos portugueses tuvieron en el comercio portugués en Manila. Invertían como mínimo 450.000 cruzados anualmente en el Galeón de Manila, y una cifra similar en el comercio intraasiático que suplía al Galeón. En las dos primeras décadas de la unión dinástica destaca el protagonismo del comerciante portugués Diogo Fernandes Vitoria, llegado a Manila desde México, casado con una cristiana vieja castellana, Maria de Zarate, a través de la cual se relacionaba con prohombres del cabildo y con el propio gobernador Gómez Pérez Dasmariñas, con quien realizó negocios. Entre 1580 y 1598 mantenía desde Manila una importante red mercantil triangulada que trabajaba con Brasil, México y distintos puntos de Asia Oriental: Macao, Japón, las islas Molucas y a través de ellas con Malaca. Invertía la plata mexicana que recibía con el Galeón comprando sedas chinas, aceites de almizcle, especias, porcelanas, algodones indios y piedras preciosas, que distribuían en México y Brasil sus primos y parientes, también cristianos nuevos. A través de los testimonios de Diogo Fernandes Vitoria se pone de manifiesto como al margen del trayecto Manila-Macao, que intercambia seda por plata, toma relevancia la función de Manila como punto de recepción de productos del Indico y de la especiería. La red mercantil de cristianos nuevos portugueses tenía un nodo fundamental en Malaca, en el que se enlazaba el mundo del Indico con los mares del sureste de Asia. En la década de 1590 los viajes entre Macao y Manila eran frecuentes y no concluían con el arresto de los mercaderes. El virrey de Goa así lo testifica. Entre los comerciantes que como mínimo fletaron un viaje desde Macao a Manila encontramos a Antonio Dias de Cáceres, otro cristiano nuevo<sup>41</sup>.

---

<sup>39</sup> Horacio de COSTA, *The Jesuits in the Philippines 1581-1768*, Cambridge, MA Harvard University Press, 1967, p. 2; AGI, Filipinas 79.

<sup>40</sup> Charles Ralph BOXER, *South China in the Sixteenth Century*, The Hakluyt Society, Londres, 1953, p. 46.

<sup>41</sup> J. C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade...* cit., 1993, pp. 76-80.

Las tensiones entre castellanos y portugueses de Asia Oriental arrieraron con los intentos de comerciantes portugueses de Macao de acceder directamente a Acapulco y puertos de Perú sin pasar por Manila, intentando romper el monopolio manilense en el comercio del Pacífico. El año 1587 la nave *San Martín* atravesó el Pacífico desde Acapulco y en vez de dirigirse a Manila se dirigió directamente a Macao. Esta nave San Martín era justamente la que tres años atrás se había amotinado a su partida de Manila, dirigiéndose a Macao con la intención de ir hacia Perú, dando lugar a la segunda embajada de Alonso Sánchez a Macao de 1584<sup>42</sup>. En 1589 se produjo la segunda navegación de una nave desde Macao a Nueva España. La primera que viajó en 1584 bajo el mando del capitán español Francisco Galí, parecía tener permiso de las autoridades castellanas. João da Gama partió de Macao con la aparente (y falsa) intención de dirigirse a la India. Su objetivo era en realidad atravesar el Pacífico en dirección a México. En el transcurso de su navegación, supuestamente *descubrió* una llamada Tierra de Gama, que generó gran polémica cartográfica. João da Gama fue detenido en Acapulco. En el juicio que se le hizo ya en España, se cuantificaba en 140.000 pesos su participación en el cargamento de la nave que desafió el monopolio mexicano en el Pacífico. El resto de comerciantes portugueses de la expedición que escaparon a la prisión de nuevo cruzaron el Pacífico de vuelta en 1592 con la nave cargada de plata hacia Macao, pasando antes por Manila. Allí quedaron retenidos y la plata confiscada, hasta que los portugueses de Macao hubieron liberado una nave castellana del gobernador filipino Gómez Pérez Dasmariñas<sup>43</sup>.

También los castellanos intentaron romper la prohibición de acudir a Macao. El apresamiento en Macao de una nave castellana el año 1590 marca un momento crítico en el intercambio comercial entre las dos ciudades, que los portugueses entendían que debía ser realizado exclusivamente en Manila. El recién nombrado capitán general de las islas Filipinas Gómez Pérez Dasmariñas había enviado el barco a Macao con dinero privado para la compra de diferentes bienes y con dinero real para la compra de diferentes mercancías necesarias para la fortificación en curso de la ciudad de Manila. Su proyecto era legalizar la ruta Macao-Manila para algunos productos estratégicos, como la pólvora o el cobre. Los portugueses requisaron tanto el barco como el dinero que transportaba, provocando un conflicto que se resolvería cuando los castellanos impusieron el intercambio de rehenes con la plata requisada a los portugueses que volvían de México con la nave de João da Gama anteriormente mencionado. No sería éste el último gobernador ibérico en contravenir ordenanzas restrictivas: el año 1616 el Virrey

---

<sup>42</sup> G. BRYAN SOUZA, *The survival of...* cit., 1986, p. 66.

<sup>43</sup> Charles Ralph BOXER, *Fidalgos in the Far East*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1948, pp. 43-44.

G. BRYAN SOUZA, *The survival of...* cit., 1986, p. 69; AGI, Mexico, legajo 71 (18/2/1592 y 4/3/1592); AGI, Filipinas, 18b, 31/5/1592; AGI, Indiferente General, 614, 22/1/1609.

de Goa Jerónimo de Azevedo envió cinco naves de su propiedad desde Goa a Malaca con despachos y provisiones. Algunas de estas naves llegaron hasta Macao y Manila, y volvieron luego a Goa cargadas de oro, especias y productos chinos<sup>44</sup>.

La resolución de este doble conflicto fijó las pautas de desarrollo posterior del comercio entre Macao y Manila. Desaparecieron los intentos portugueses por aventurarse en el Pacífico. Los comerciantes portugueses de Macao imitaron a los grandes comerciantes mexicanos: invirtieron directamente en el Galeón *comprando* a través de agentes interpuestos espacio en el barco, es decir comprando la participación a la que tenían derecho solamente los ciudadanos de Manila. Por otro lado los portugueses de Macao empezaron a comerciar con Manila indirectamente: entre 1591 y 1609 se abrió una ruta anual controlada por los portugueses entre Nagasaki y Manila. Durante el periodo 1591-1610 se contabilizan 44 naves japonesas tributando el almojarifazgo en Manila. En los años posteriores serán ya muy escasas, dejando de registrarse su llegada en 1633. Por el contrario a partir de 1620 se registra una importante aumento en la llegada de barcos portugueses procedentes de otros enclaves asiáticos lusitanos. Entre 1620 y 1644 se registran a través del almojarifazgo hasta 44 barcos procedentes de Malaca, Molucas, Macassar, India... Hay que tener en cuenta que una buena parte de estas naves procedentes de otros puertos del *Estado da India* estaban al servicio de comerciantes de Macao, que utilizaban estas rutas complementarias como alternativa. Los barcos portugueses llegaban a Manila desde distintos puertos con textiles de Kashmir o Gujarat, porcelana, sedas brocados y tafetanes de china, para embarcar como contrapartida los reales de ocho de plata que llegaban de Acapulco y bienes producidos o comercializados en Filipinas como arroz, cera, chocolate o azúcar.

La ruta Macao-Manila se ajustaba al modelo del resto de rutas que confluían en Manila: los castellanos activaban principalmente el circuito comercial del Pacífico entre Manila y Acapulco, mientras eran los chinos, los japoneses, los borneos y los portugueses quienes acudían a Manila a vender sus productos a cambio, básicamente de la plata peruana y mexicana. En el caso japonés, desde 1609 los castellanos practicaron también el acceso directo a los puertos de Hirado y Nagasaki. La ruta comercial entre Macao y Manila tenía así un carácter unilateral: se activaba básicamente desde Macao, con naves y comerciantes portugueses; aunque el intercambio comercial se realizaba en Manila. El carácter unilateral de la ruta fue motivo de reiteradas quejas castellanas, pero fue la que funcionó. En los pocos casos en los que los castellanos acudieron a Macao, bien sea por culpa de las tormentas, de un motín o de la necesidad urgente de suministros militares, no se les permitía acceder directamente a los comerciantes chinos: los comerciantes portugueses ejercían una intermediación que les daba entre un 25%

---

<sup>44</sup> J. C. BOYAJIAN, *Portuguese Trade...* cit., 1993, p. 160.

o 30% de provecho<sup>45</sup>. Los portugueses argumentaban que la entrada de los castellanos en Macao generaba inestabilidad y encarecimiento de precios, por el contrario que los portugueses comerciaban en Manila solo significaba evitar que lo hiciesen en su lugar directamente las naves chinas. También hay que tener en cuenta que las autoridades chinas no autorizaban la libre llegada a sus puertos de naves de otros lugares.

Los mercaderes y las autoridades de Manila no tardaron en ver que el comercio con Macao, favorecía el abastecimiento de productos chinos procedentes de Cantón y de la India portuguesa: permitía abaratar los precios de los productos procedentes de Fujian aportados por el comercio estacional ligado a la floreciente colonia de los chinos sangleyes de Manila. Macao representaba para Manila un mercado de abastecimiento privilegiado, mientras Manila era para la colonia portuguesa de Macao un mercado consumidor de los productos del continente chino.<sup>46</sup> En algún caso, los productos que se han atribuido a una producción de Fujian podrían ser obra de la manufactura artesanal de los sangleyes de Manila. Este es el caso de la artesanía de la talla de figuras religiosas de marfil, abundantes también en Macao<sup>47</sup>.

Los portugueses recelaban tanto de las ansias expansionistas castellanas en el ámbito de Asia Oriental como de su competencia comercial: la llegada de la plata mexicana entraba en liza con la plata japonesa que los comerciantes portugueses transportaban de Nagasaki a Macao. Por otro lado, la presencia de comerciantes castellanos o de sus agentes en el ámbito de Macao aumentaba la demanda de la plata japonesa y de paso encarecía el precio del cobre chino. Este era uno de los puntos principales de queja de Macao contra la injerencia castellana<sup>48</sup>. Evidentemente no todas las voces eran contrarias, el Obispo de Malaca defendía ya en 1588 la legalización y promoción del comercio entre Manila y Macao<sup>49</sup>. A lo largo del periodo se suceden de forma periódica las peticiones de legalización emitidas tanto desde Macao, como de Goa o Manila.

Entre los años 1597 y 1617 el viaje anual de la *Nao da Prata* no pudo realizarse en varias ocasiones, bien sea por ataques holandeses, bien sea por problemas con el imperio japonés. Entre los años 1609 y 1624 se produjo un flujo relevante de comercio Manila-Nagasaki que rompió el monopolio del comercio del combinado portugués-jesuita perjudicando gravemente al negocio portugués de reexportación de seda china a través de Manila. El origen de este ciclo comercial se encuentra en la recepción favorable en

---

<sup>45</sup> AGI, Filipinas, 27, 8/X/1632. G. BRYAN SOUZA, *The survival of...* cit., 1986, p. 80.

<sup>46</sup> C. R. BOXER, *The Christian Century...* cit., 1993, pp. 241-242.

<sup>47</sup> Regalado TROTA JOSÉ, "Probing the Macao-Philippines Ivory Route: Leads and Quations", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, p. 92.

<sup>48</sup> OLIVEIRA y GASPAR (1992), pp. 318-319.

<sup>49</sup> *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 15, 1945, p. 550.

Japón de un Galeón procedente de Manila que los tifones desviaron de su ruta hacia Acapulco<sup>50</sup>. Esta intrusión castellana en el comercio japonés fue un nuevo elemento de tensión entre Macao y Manila.

Como en décadas anteriores, no todo era colaboración y comercio. Uno de los principales religiosos dominicos de Filipinas, Diego de Aduarte escribió en 1619 un memorial defendiendo el abandono absoluto de Macao. Tal como en documentos anteriores de la misma índole formulados en los primeros años de la Monarquía Dualista (por ejemplo por el jesuita Alonso Sánchez), se aseguraba que la intermediación comercial de Macao era un freno a la expansión territorial y misional. Dos años más tarde insistía en esta idea Hernando de los Rios Coronel, proponiendo a la corte el abandono de Macao y la conquista de Isla Hermosa. La corte no tomó en consideración estas propuestas. En el contexto de la enconada lucha con los holandeses, retirarse de Macao habría significado regalar a los holandeses el control del comercio asiático unas décadas antes de que los consiguiesen... Cuando los holandeses se establecieron el enclave javanés de Batavia y adquirieron la capacidad de interrumpir las rutas comerciales de China tras su establecimiento en Taiwan, disminuyó el volumen de actividad mercantil china, tanto en Macao como en Manila. Esto favoreció al tráfico ilegal<sup>51</sup>. Al margen de todas las prohibiciones, Macao fue controlando –de forma directa e indirecta– una porción creciente de este comercio en Manila. En la década de 1630 los comerciantes privados portugueses que se dedicaban al *Country trade* en el marco del estado da India se concentraron también en Manila, por la presión tanto en el Golfo Pérsico como en el noreste de la India de los competidores locales y de la *East Indian Company*. Esto relativizó el impacto en Macao del cierre del mercado japonés en 1639<sup>52</sup>. Los mercaderes que activaban la ruta de Macao-Manila solicitaron en 1623 a través del Senado de la ciudad la legalización de la ruta. En abril de 1624 las autoridades del Estado de India rechazaron la petición.<sup>53</sup> Sin embargo, al margen de esta prohibición el tráfico manilense recibió apoyo implícito del virrey en Goa y del Capitán mayor en Macao. En 1629 las autoridades de Goa intentaron convertir esta ruta en un monopolio real oficial. Ordenes reales rechazaron este intento de sacar provecho de la “venta” de la ruta a comerciantes que se comprometieran a llevar a cabo una serie fija de viajes<sup>54</sup>.

Desde la década de 1620 las provincias del sur de China experimentaban una situación de deterioro de las condiciones económicas, sin embargo, el comercio exterior marítimo chino no empezó a sufrir las consecuencias

<sup>50</sup> C. R. BOXER, *O Grande Navio...* cit., 1989, pp. 62-63.

<sup>51</sup> G. BRYAN SOUZA, *The survival of...* cit. 1986, p. 79.

<sup>52</sup> Anthony DISNEY, *Twilight of the Pepper Empire: Portuguese Trade in Southwest India in the Early Seventeenth Century*, Cambridge University Press, 1978, pp. 103-105, 161-164.

<sup>53</sup> Arquivo Nacional da Torre de Tombo, *Colecção São Vicente*, 15, III, 405.

<sup>54</sup> Arquivo Nacional da Torre de Tombo, *Livros das Monções*, 38, 349; Videira PIRES (1987), p. 25.

de la crisis hasta la década de 1640. La guerra sucesoria entre los invasores manchúes y los partidarios de la legitimidad de los Ming a mediados del siglo XVII generó una situación económica complicada, marcada por la inseguridad y la falta de confianza. En muy pocos años el escenario del Asia Oriental ibérico se transformó radicalmente. En 1639 se expulsó a los portugueses de Japón y se les prohibió el comercio, que quedó en manos de holandeses, chinos y coreanos<sup>55</sup>. La más rentable de las rutas para Macao quedaba cerrada definitivamente. Dos años más tarde, en 1641 los holandeses expulsaban a los portugueses de Malaca, el punto clave de enlace del océano Indico con los mares de China, acentuando su precariedad y aislamiento. Al año siguiente, en 1642, llegaba a Asia la noticia de la entronización de João IV como rey de Portugal, rompiéndose de este modo las relaciones con Manila, apenas dos años más tarde de que el Senado de Macao hubiese aprobado una nueva propuesta de legalización del comercio con Manila. Aquel mismo año de 1642, los holandeses consiguieron expulsar del norte de Taiwán a los españoles, con lo que conseguían un acceso a la zona norte de la isla y una sustancial ampliación de su base territorial en la isla.

La ruptura de la unión dinástica luso-castellana que se produjo con el acceso del duque de Braganza a la corona portuguesa en 1640 no solamente no interrumpió el comercio entre portugueses y castellanos en Asia Oriental, sino que, paradójicamente, incluso lo acrecentó. A pesar del contexto adverso y de la evidente persistencia de la prohibición de comerciar, la hacienda local de Manila llegó a cobrar más de 6.000 pesos de las mercancías de Macao entre 1641 y 1645, lo cual representaba más del 25% del almojarifazgo cobrado en aquellos años<sup>56</sup>. La nueva rivalidad nacional no afectó al comercio entre Manila y Macao: ambas ciudades dependían demasiado de China como para romper sus vínculos comerciales informales. Hubo algún año de interrupción en el comercio. Durante los veintiocho años que duró la guerra entre Castilla y Portugal, el comercio se canalizó indirectamente a través de puertos como Macasar, que pasó de fletar dos barcos anuales con destino a Macao a fletar cinco barcos anuales entre 1644 y 1660<sup>57</sup>. A partir de 1680 se permitía a Macao la reapertura formal del comercio con Manila y Timor<sup>58</sup>. A pesar de ello, la pérdida súbita y simultánea de la ruta de Japón y de Manila, junto a la desconexión de Malaca, significó para Macao la pérdida de la centralidad que jugaba (de forma explícita o encubierta) en los

<sup>55</sup> C. R. BOXER, *O Grande Navio...* cit., 1989, p. 153.

<sup>56</sup> P. CHAUNU, *Les Philippines et...* cit., 1960, pp. 204-205; B. VIDEIRA PIRES, *A viagem de comércio...* cit., 1987, p. 33.

<sup>57</sup> Numerosas familias portuguesas y malayas procedentes de Malaca se instalaron en Macasar tras la conquista holandesa de 1642. G. BRYAN SOUZA, *The survival of...* cit., 1986, pp. 87-89; BOXER (1967).

<sup>58</sup> Regalado TROTA JOSÉ, "Probing the Macao-Philippines Ivory Route: Leads and Quations", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, p. 100.



intercambios interoceánicos, dejó de ser pieza central en el juego estratégico entre la VOC y el Estado da India, paso a convertirse en un puerto de escala regional, relevante en los intercambios entre China y los mares del sur.

Al interrogarnos acerca del grado de apertura de un *continuum* luso-castellano en Asia Oriental con la unión dinástica, acerca de la circulación de bienes y personas, acerca del grado de apertura espacios de oportunidad y de provecho, o acerca de las brechas de contradicción surgidas con la metrópolis, hemos visto como ninguna de estas cuestiones encuentra respuesta o conclusión unívoca y rotunda: la paradoja de lo uno y lo contrario en concurrencia simultánea domina el relato, que solamente atendiendo a la multiplicidad de tramas y dinámicas llega a revelar los matices de la textura cambiante de las relaciones entre los ibéricos en Asia Oriental .

## Bibliografía

- ARGENSOLA, Bartolomé Leonardo de, *Conquista de las Islas Malucas*, Madrid, Editorial Miraguano, 1992.
- BLAIR, Emma Helen y ROBERTSON, James Alexander, *The Philippine Islands, 1493-1898*, Mandaluyong Rizal Cachos Hermanos, 1973, XXV.
- BOXER, Charles Ralph, "A Note on the Triangular Trade between Macao, Manila, and Nagasaki, 1580-1640", *Terrae Incognitae. The Journal for the History of Discoveries*, 17 (1985), pp. 51-59.
- BOXER, Charles Ralph, *Fidalgos in the Far East*, The Hague, Martinus Nijhoff, 1948.
- BOXER, Charles Ralph, *O Grande Navio de Amacau*, Macau, Fundação Oriente, 1989.
- BOXER, Charles Ralph, *South China in the Sixteenth Century*, The Hakluyt Society, Londres, 1953.
- BOXER, Charles Ralph, *The Christian Century in Japan (1549-1650)*, Manchester, Carcanet Press, 1993.
- BOYAJIAN, James C., *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640, 1580-1640*, Baltimore, The John Hopkins University Press, 1993.
- BRYAN SOUZA, George, *Empire: Portuguese Trade and society in China and the South China Sea*, Cambridge University Press, Cambridge, 1986.
- CH'EN, Ching-Ho, *The Chinese Community in the Sixteenth Century Philippines*, Tokyo, The Centre for East Asian Cultural , 1967.
- CHANG, T'ien-tsê, *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644. A synthesis of Portuguese and Chinese sources*, Leiden, Late E. J. Brill, 1934.
- CHAUNU, Pierre, *Les Philippines et le Pacifique des Ibériques (xvi, xvii, xviii siècles)*, Paris, S.E.V.P.E.N., 1960.

- CHEUNG, Fok Kai, "The «Macau formula» at Work", in António de Vasconcelos de Saldanha y Jorge Manuel dos Santos Alves, *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês. Séculos XVI-XIX*, Lisboa, Instituto Português do Oriente, 1996, pp. 227-229.
- COLIN, Francisco, *Labor Evangélica de la Compañía de Jesús en las Islas Filipinas por el P. Francisco Colín de la misma Compañía*, (ed.) Pablo Pastells, Barcelona, Compañía General de Tabacos de Filipinas, 1904, II.
- COSTA, Horacio de, *The Jesuits in the Philippines 1581-1768*, Cambridge, MA Harvard University Press, 1967.
- D'AVILA LOURIDO, Rui, "In silk waves vanished the american ethereal silver and gold: Macao-Manila trade during Ming and Early Qing period", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, pp. 248-281.
- DIFFIE, Bailey y WINIUS, George D., *A Fundação do Império Português, 1415-1580*, Lisboa, Vega, 1993.
- DISNEY, Anthony, *Twilight of the Pepper Empire: Portuguese Trade in Southwest India in the Early Seventeenth Century*, Cambridge University Press, 1978.
- EMMER, P. C., "The First Global War: The Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609", *E-Journal of Portugal History*, 1 (2003), pp. 1-7.
- HIDALGO, Patricio, *Los Primeros de Filipinas: crónicas de la conquista del Archipiélago de San Lázaro*, Madrid, Miraguano, 1995.
- JACOBS, Hubert, *Documenta Malucensia (1542-1682)*, Roma, Monumenta Historica Societatis Iesu, vols. 109, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1974.
- LOUREIRO, Rui, "Macao and Manila in the context of Iberian Dutch rivalry in the South China Sea", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, pp. 282-296.
- MEILINK-ROELOFSZ, M. A. P., *Asian trade and European influence in the Indonesian Archipelago between 1500 and about 1630*, The Hague, Nijhoff, 1962.
- MONTEIRO, Anabela Nunes, "Repercussions of the Relationship between Portugal and Spain in Macao and the Philippines during the Third Royal Portuguese Dynasty (1580-1640)", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, pp. 111-124.
- MORGA, Antonio, *Sucesos de las Islas Filipinas*, Polifemo, Madrid, 1997.
- OLIVEIRA, João Paulo y GASPAS, Víctor-Luís, *Portugal y Oriente: El proyecto indiano del Rey Juan*, Madrid, Editorial Mapfre, 1992.
- OLLÉ, Manel, *La empresa de China. De la Armada Invencible al Galeón de Manila*, Barcelona, Acantilado, 2002.
- PASTELLS, Pablo, *Historia General de Filipinas. Catalogo de los documentos relativos a las islas filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla*, Barcelona, 1925-1936, pp. cxvi-cxxxii.
- PINTO, Paulo Jorge de Souza, "Enemy at the Gates. Macao, Manila and the Pinhal episode", *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 16 (2008), pp. 13-43.

- PINTO, Paulo Jorge de Souza, *No Extremo da Redonda Esfera: Relações luso-castelhanas na Ásia, 1565-1640*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Tesis Docotral, 2010.
- PIRES, Benjamim Videira, *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, Macau, Museu Marítimo de Macau, 1987.
- PRIETO, Carlos, *El oceano pacífico: navegantes españoles del siglo XVI*, Madrid, Alianza Editorial, 1972, p. 26.
- REID, Anthony, *Southeast Asia in the Age of Commerce, 1450-1680*. Vol. II: *Expansion and crisis*, XV, New Haven and London, Yale University Press, 1993.
- SCHURTZ, Lytle, *El galeón de Manila*, Trad., Madrid, Ediciones de Cultura Hispánica, 1939, pp. 135-145.
- SUBRAHMANYAN, Sanjay, *Comércio e Conflito. A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala, 1500-1700*, Lisboa, Ed. 70, 1994.
- TROTA JOSÉ, Regalado, "Probing the Macao-Philippines Ivory Route: Leads and Quations", in *Macao-Philippines Historical Relations*, Macao, University of Macao & CEPESA, 2005, pp. 83-106.
- VALLADARES, Rafael, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680)*, Leuven, Leuven University Press, 2001.
- VAN VEEN, Ernst, "VOC Strategies in the Far East (1605-1640)", *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 3 (2001), pp. 85-105.
- ZUBILLAGA, Félix, *Monumenta Mexicana*, Roma, Monumenta Historica Societatis Iesu, Institutum Histor



# AS FILIPINAS E O ESTADO DA ÍNDIA NO TEMPO DOS ÁUSTRIAS. TENSÃO, CONVERGÊNCIA E ACOMODAÇÃO ENTRE OS IMPÉRIOS IBÉRICOS NA ÁSIA DO SUESTE

MANUEL LOBATO

Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa

## RESUMO

A consistência de uma política ibérica para a Ásia entre 1580 e 1640 parece ter sido condicionada tanto pela convergência de interesses como pela competição entre portugueses e espanhóis. O peso dos desafios e das velhas rivalidades, retirando eficácia às iniciativas de colaboração, não impediu a produção de um discurso marcadamente ibérico, apesar do desencanto alimentado de mútuos equívocos e incompreensões. Além dos discursos e dos projectos, é na interacção com as realidades asiáticas no mar da China e na Ásia do Sueste que melhor se pode perspectivar as relações entre o Estado da Índia e as Filipinas.

Assim, neste capítulo passa-se em revista algumas das questões mais visíveis que pontuaram o relacionamento ibérico na Ásia do Sueste, tais como a sobreposição e a complementaridade de funções entre cidades portuárias, como Malaca, Manila e Macau, tão diferentes na sua composição social e estrutura demográfica; rivalidades e colaborações em torno do controlo das Molucas; o breve conflito despoletado pela tentativa espanhola de estabelecimento na foz do rio das Pérolas, revelador dos interesses e forças em presença; os alinhamentos políticos e militares decorrentes da partilha de um mesmo quinhão de adversários muçulmanos e europeus e o subsequente malogro das grandes iniciativas luso-espanholas de combate aos holandeses; finalmente, o fascínio por projectos sempre adiados de armadas conjuntas e de conquista da China e da Indochina, que, em alguns momentos, superaram a aparente oposição entre as dinâmicas territoriais e mercantis.

Aos Portuguezes sobeja-lhes valor para conquistar as terras, nem lhes falta cubiça para as desfrutar, mas têm as mãos muito escaças para dispenderem o necessario à segurança das Conquistas<sup>1</sup>.

## Introdução

No âmbito da renovação do interesse pelo estudo dos impérios a que se vem assistindo desde há alguns anos avulta a tendência recente para pensar o império português à luz das problemáticas que reflectem as realidades brasileiras e do império espanhol. Tal é compreensível e, até certo ponto, inevitável, na medida em que o legado do imperialismo hispano-americano, independentemente do seu peso demográfico e linguístico, mantém um lugar de destaque no imaginário sobre os imperialismos europeus e na forma de pensar a sua construção histórica. O interesse anglo-saxónico pelos imperialismos espanhol e britânico tende assim a considerar o caso português como parte de um suposto imperialismo ibérico. Mesmo os estudos produzidos em Espanha sobre o período de união monárquica de Portugal e Espanha, no quadro de um império Habsburgo europeu e supranacional, deixam perceber esse facto. Por outro lado, a rápida evolução historiográfica verificada nas últimas duas décadas sobre as realidades sociais portuguesa, espanhola e americana, incluindo a brasileira, revelou os paralelismos e pontos de contacto entre as sociedades ibéricas dos dois lados do Atlântico. Ao aproximar problemáticas, esta evolução tende a esbater as especificidades e a construir um discurso comum que, em certa medida, começa a soar como um discurso unísono, apesar de as historiografias latino-americanas e brasileira permanecerem largamente de costas voltadas.

Não constitui por isso surpresa a actual vaga de reuniões e projectos editoriais que partilham visões comuns sobre os impérios português e espanhol. No entanto, o império português insere-se neste contexto de forma específica e diversa da espanhola, fruto de distintas experiências imperiais. Com efeito, se até ao final do período moderno, a construção do Brasil apresenta paralelismos e similitudes evidentes com as problemáticas hispano-americanas, o mesmo não poderá dizer-se do envolvimento português em África e na Ásia, de alcance tanto mais limitado ou mesmo efémero quanto mais distante no tempo.

No que respeita à Ásia, há muito que a historiografia sobre as relações entre os impérios europeus, por um lado, e destes com os grandes impérios e estados da Ásia marítima e continental, por outro, trouxe o alargamento do

---

<sup>1</sup> Francisco de Sousa, S.J., *Oriente Conquistado a Jesus Christo pelos padres da Companhia de Jesus da Provincia de Goa*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1978, p. 1102.

debate e novas linhas de investigação que tiveram o seu ponto de partida no trabalho seminal de Charles Boxer<sup>2</sup>, o primeiro historiador a encarar de forma transversal a interacção e as dinâmicas dos impérios português, espanhol e holandês nos espaços atlânticos e asiáticos. Na sua esteira seguiu John Villiers<sup>3</sup>. Ainda entre os anglo-saxónicos, desde há alguns anos que Peter Borschberg se tem dedicado ao estudo da política de cooperação ibérica em torno a Malaca e aos Estreitos de Singapura, área até então negligenciada<sup>4</sup>.

A historiografia espanhola também se ocupou do assunto no âmbito da história colonial das Filipinas e das suas interacções asiáticas<sup>5</sup>. Também

---

<sup>2</sup> Além de obras gerais e outras cujo escopo não foca especificamente a questão luso-espanhola na Ásia, como os clássicos *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo* (Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990, trad. de *Fidalgos in the Far East, 1550-1770. Fact and fancy in the history of Macao*, 2.ª ed. revista, Hong Kong e Londres, Oxford University Press, 1968; Haia, Nijhoff, 1948<sup>1</sup>), ou *The Christian Century in Japan, 1549-1650* (Manchester, Carcanet Press/FCG/CNCDP, 1993 [1951<sup>1</sup>]); ou ainda em co-autoria com Frazão de VASCONCELOS, *André Furtado de Mendonça* (2.ª ed., Macau, Fundação Oriente/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989 [Lisboa, 1955<sup>1</sup>]), o Professor Charles Boxer dedicou alguns estudos às questões luso-espanholas na Ásia: "Spaniards and Portuguese in the Iberian Colonial World: aspects of an ambivalent relationship, 1580-1640" (Hendrik Brugmans e Rafael Martinez Nadal, *Salvador de Madariaga. Liber Amicorum*, Bruges, Collège d'Europe, 1966, pp. 239-51), "Portuguese and Spanish projects for the Conquest of Southeast Asia" (*Journal of Asian History*, III, 1969, pp. 118-136, reimp. in *Portuguese Conquest and Commerce in Southeast Asia, 1500-1700*, Londres, Variorum Reprints, 1985), "Nota sobre o comércio entre Macau, Manila e Nagasáqui, 1580-1640" (*Boletim do Centro de Estudos Marítimos de Macau*, número de homenagem a C. R. Boxer, 1989, pp. 37-45, trad. de "A Note on the Triangular Trade between Macao, Manila and Nagasaki, 1580-1640, *Terrae Incognitae*, 17, 1985, pp. 51-59).

<sup>3</sup> John VILLIERS, "Silk and Silver: Macao, Manila and Trade in the China Seas in the Sixteenth Century", *Journal of the Hong Kong Branch of the Royal Asiatic Society*, 20, 1980, pp. 66-80; idem, "Manila and Maluku: Trade and Warfare in the Eastern Archipelago 1580-1640", *Philippine Studies*, 34, 1986, pp. 146-61; idem, "Portuguese Malacca and Spanish Manila. Two concepts of empire", in R. Ptak (ed.), *Portuguese Asia. Aspects in history and economic history (sixteenth and seventeenth centuries)*, Estugarda, Franz Steiner Verlag, 1987, pp. 37-57.

<sup>4</sup> Peter BORSCHBERG, "Portuguese, Spanish and Dutch Plans to Construct a Fort in the Straits of Singapore, ca. 1584-1625", *Archipel*, 65, 2003, pp. 55-88; idem, "Security, VOC Penetration and Luso-Spanish Co-operation: The Armada of Philippine Governor Juan de Silva in the Straits of Singapore, 1616", in Peter Borschberg (ed.), *Iberians in the Singapore-Melaka Area and Adjacent Regions (16<sup>th</sup> to 18<sup>th</sup> Century)*, Wiesbaden-Lisboa, Harrassowitz Verlag/Fundação Oriente, 2004, pp. 35-62; idem, *The Singapore and Melaka Straits: Violence, Security and Trade in the Seventeenth Century*, Singapura, NUS Press, 2010.

<sup>5</sup> Pelo seu interesse intrínseco ou pela recepção que obtiveram, destacamos Juan GIL, "Balance de la Union Iberica. Exitos y fracasos", in M. da Graça A. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 367-83; Manel OLLÉ, "Competencia Macao-Manila en el contexto de la monarquía dualista, 1581-1593", *Illes i Imperis*, 3, 2000, pp. 5-21; Rafael VALLADARES, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptation*, Lovaina, Leuven University Press, col. "Avisos de Flandes", 2001; e Domingo CENTENERO DE ARCE e Antonio TERRASA LOZANO, "El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica. Conflictos luso-castellanos entre 1580-1621", *Anais de História de Além-Mar*, IX, 2008, pp. 289-332.

alguns autores portugueses têm dado atenção ao tema da monarquia dual na Ásia, por vezes produzindo trabalhos de maior fôlego<sup>6</sup>.

Recentemente também, o debate enriqueceu-se com novas abordagens em torno dos grandes impérios enquanto protagonistas maiores à escala globalizada da idade moderna<sup>7</sup>, procurando compreender a formação de um ‘império ibérico’ inserido numa dinâmica mais ampla de construção de estados centralizados e burocratizados, como a Índia Mogor ou a China Qing. Esta tendência tem colocado a tónica nas zonas de fronteira como espaços privilegiados para compreender as dinâmicas dos poderes imperiais<sup>8</sup>. Precisamente o início do período moderno foi marcado por rápidas mudanças à escala mundial, que têm por base não apenas o capitalismo europeu, mas também a implantação de novas formas de poder e de autoridade do Estado. Daí o conceito de uma fronteira ilimitada fruto da pressão económica devida ao aumento da procura de bens e às ‘novas tecnologias do poder estatal’<sup>9</sup>.

Não sendo percebida como tal salvo pela historiografia comparativista dos domínios transversais, esta ‘fronteira ilimitada’ pouco tem que ver com a inexistência de fronteiras territoriais de tipo clássico que nos alvares da modernidade se fazia sentir no interior de espaços em rede, como era o caso do império marítimo português na Ásia, tornado verdadeiramente global pela sua articulação com o império espanhol, e não apenas com as Filipinas, nem exclusivamente por via delas, que diversos estudos sublinharam no último quarto de século, não obstante o esforço para fazer vingar a ideia de que uma fronteira entre os impérios português e espanhol na Ásia estaria em funcionamento mesmo antes da fundação das Filipinas por López de Legazpi no final da década de 1560<sup>10</sup>.

---

<sup>6</sup> Além do clássico Benjamim VIDEIRA PIRES, S.J. (*A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, 2.<sup>a</sup> ed., Macau, 1987 [1971<sup>1</sup>], veja-se Rui D’Ávila LOURIDO, “Portugueses e Espanhóis em Macau e Manila com os Olhos na China”, *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 7, 2003, pp. 23-45; Eduardo FRUTUOSO, “Macau e Manila no Arbitrismo Ibérico”, *ibidem*, pp. 117-44; José Manuel GARCIA, “Relações históricas entre Macau e as Filipinas: uma perspectiva portuguesa”, *Anuario de Estudios Americanos*, 65, 2, Jul.-Dez. 2008, pp. 39-70; e Paulo Jorge de SOUSA PINTO, *No extremo da redonda esfera: Relações luso-castelhanas na Ásia, 1565-1640. Um Ensaio sobre os impérios ibéricos*, dissertação de doutoramento em Ciências Históricas, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas, Lisboa, 2010.

<sup>7</sup> Sanjay SUBRAHMANYAM, “Beyond Incommensurability: Understanding Inter-Imperial Dynamics in the Early Modern World”, *Theory and Research in Comparative Social Analysis*, Department of Sociology, UCLA, 2005, Paper 32; idem, “Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Overseas Empires, 1500-1640”, *American Historical Review*, 112, Dez. 2007, pp. 1359-85.

<sup>8</sup> Victor LIEBERMAN, *Strange Parallels: Southeast Asia in Global Context, c. 800-1830*, vol. 1: *Integration on the Mainland*, Cambridge University Press, 2003; Peter C. PERDUE, “Eurasia in World History: Reflections on Time and Space”, *World History Connected*, 5, 2, Fev. 2008 (<http://worldhistoryconnected.press.illinois.edu/5.2/perdue.html>).

<sup>9</sup> John F. RICHARDS, *The Unending Frontier. An Environmental History of the Early Modern World*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 2003.

<sup>10</sup> James BOYAJIAN, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore, John Hopkins University Press, 1993; Consuelo VARELA, “Los Problemas de Frontera en el



A fórmula dinástica, que reuniu as duas monarquias ibéricas sob Filipe II ao mesmo tempo que presumia manter separados – não apenas do ponto de vista meramente político-administrativo, como da própria governação – os respectivos impérios ultramarinos, colocou à coroa espanhola dificuldades na implementação de uma política coerente e integrada relativamente à Ásia. Embora os impérios português e espanhol tenham experimentado, mesmo antes de 1580, uma convergência no contexto internacional, em parte devida à dicotomia entre católicos e protestantes e ao assalto das nações do Norte às linhas de navegação e territórios ultramarinos dos ibéricos, tal convergência, convertida em política de estado após 1582, não esbateu o facto de que, dada a mera justaposição e a ausência de integração entre os impérios ultramarinos ibéricos<sup>11</sup>, o império espanhol na Ásia foi construído como um espaço de interesses concorrente do Estado da Índia e não complementar deste.

Neste contexto, as Filipinas criaram uma especificidade própria, entre a América e a China, que concorreu quer com Macau, quer com Malaca, já que Manila se desenvolveu como um dos grandes centros da diáspora chinesa no *Nanyang*, ou “Mar do Sul”, isto é, a Ásia do Sueste. Manila, sendo a capital espanhola era, de facto, também uma cidade chinesa em país tagalo, que cumpria, num único porto, não apenas a função que no império português cabia a Macau como interface entre a China e o Japão e entre a China e a Ásia do Sueste, como ainda atraiu a si uma parcela da função de Malaca, ao captar fluxos importantes de especiarias indonésias, como o cravo das Molucas, que habitualmente afluía a Malaca, ou como a pimenta de Sunda, que em grande parte era reencaminhada para a China, trato em que Malaca participou oficialmente até 1574. Este trato foi-lhe arrebatado pelo rápido surto do comércio dos chineses da diáspora na sequência da reabertura dos portos do Fujian à navegação para o *Nanyang* decretada pelos Ming, em 1567, no qual se inclui Manila, que dela muito beneficiou e que, em parte, explica o seu rápido crescimento e o interesse que despertou nos espanhóis.

Para além da resolução do problema náutico da viagem de regresso das Filipinas às costas americanas, podemos interrogar-nos sobre se uma eventual instalação dos espanhóis em Manila se teria concretizado se Legazpi não tivesse chegado às Filipinas exactamente no momento em que se produziu tal reabertura dos portos chineses. Podemos ainda questionar-nos, numa óptica exclusivamente mercantil, se Manila só por si não se teria revelado suficiente enquanto base naval que articulava o comércio espanhol entre a China e a América, tal como Batávia meio século mais tarde concentrou o comércio dos holandeses entre a Ásia e os Países Baixos, e, em caso afirmativo, se o corpo territorial que compunha as Filipinas não constituiu

---

Maluco”, in M. da Graça A. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 341-51.

<sup>11</sup> Juan GIL, “Balance de la Union Iberica. Exitos y fracasos”, *ibidem*, p. 368.

também uma superfluidade explicável apenas à luz da idiossincrasia espanhola decorrente da conquista da América.

Se considerarmos ainda que Manila era o término da rota do galeão americano e que através dela os produtos asiáticos fluíam para o império espanhol e para a própria Espanha<sup>12</sup>, teremos de concluir que, além das funções de Macau e de Malaca, a capital das Filipinas replicou também Goa e Cochim no que toca ao papel destas cidades portuárias como terminais da carreira portuguesa da Índia. Enfim, uma vez que o eixo Nagasáqui-Macau-Malaca-Goa (Cochim) era a coluna vertebral do Estado da Índia, pode dizer-se que Manila soube atrair a si funções que cabiam a uma multiplicidade de portos portugueses que compunham a parte mais essencial da chamada “rede” portuguesa na Ásia.

No quadro da integração portuguesa na monarquia espanhola, Manila também substituiu Malaca na assistência militar às ilhas Molucas, à época a única região produtora de cravo e de noz-moscada, aspecto a que no presente estudo se dará um maior destaque. Por outro lado, Manila afirmou-se ainda como centro redistribuidor de prata americana, responsável pela abertura de um novo ciclo na vida económica e monetária da região<sup>13</sup>. É assim que Macau e Manila estavam destinados a entender-se quanto à partilha de um trato<sup>14</sup> que fora a razão do estabelecimento dos portugueses naquele porto do sul da China e permaneceria a principal motivação para a presença dos espanhóis nas Filipinas impossibilitados, em termos práticos, de empreenderem a conquista do Celeste Império, seriamente encarada deste a sua instalação em Manila<sup>15</sup>.

Considerados na sua complementaridade e na integração sob a mesma coroa, as Filipinas e o Estado da Índia devem ser abordados também sob a perspectiva de uma oposição de fundo, de uma rivalidade e concorrência próprias, aspectos que se enquadram no âmbito das “dinâmicas de integração e de conflito”, que dão corpo a este livro. Por outro lado, o enfoque nas monarquias ibéricas na Ásia, enquanto forma de centrar a presença ibérica na questão do Estado, insere-se nas formas habituais de tratar o

---

<sup>12</sup> Pedro PÉREZ HERRERO, “El Galeon de Manila. Relaciones comerciales entre el Extremo Oriente y América”, in Francisco SOLANO et al. (eds.), *El Extremo Oriente Ibérico. Investigaciones Históricas: metodología y Estado de la Cuestión*, Madrid, Agencia Española de Cooperación Internacional/Centro de Estudios Históricos (CSIC), 1989, pp. 55-63.

<sup>13</sup> C. R. BOXER, “Plata es Sangre: Sidelights on the Drain of Spanish-American Silver in the Far East, 1530-1750”, *Philippine Studies*, 18, 1970, pp. 457-468.

<sup>14</sup> Sobre a articulação comercial entre Macau e Manila, a até hoje insuperada resenha de Benjamim Videira PIRES, *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, cit., e Charles BOXER, “Nota sobre o comércio entre Macau, Manila e Nagasáqui, 1580-1640”, cit.

<sup>15</sup> O agostinho Fr. Martín de Rada escreveria a Filipe II: “Si Vuestra Majestad pretende la China [...] tiene necesidad primero de hacer asiento en estas islas”, Archivo General de Indias (doravante AGI), *Filipinas* 79, 1, 1 apud Manel OLLÉ RODRÍGUEZ, *Estrategias filipinas respecto a China: Alonso Sánchez y Domingo Salazar en la empresa de China (1581-1593)*, Tesis doctoral, Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, 1998, vol. 1, p. 221.

envolvimento europeu na Ásia até ao século XIX, as quais costumam contemplar tanto o Estado como as companhias de comércio. No caso ibérico, e especialmente português, essa opção metodológica comporta riscos óbvios, ao colocar fora do enfoque os privados europeus e euro-asiáticos que, desde meados do século XVI, imprimiram uma nova dinâmica ao Estado da Índia, ao contrário da VOC, que viria a desenvolver políticas demasiado restritivas a respeito dos privados europeus, enquanto a EIC, mais tarde, haveria de construir a sua superioridade sobre a VOC na articulação mais fluida e menos exigente em recursos com o *peddler trade* asiático e com os *country traders*, comerciantes ingleses em regime de *freelancer*, ou seja, os privados europeus<sup>16</sup>.

A abordagem dos estados ibéricos na Ásia pressupõe pois um âmbito mais alargado de políticas e práticas sociais, económicas, culturais e religiosas do que a mera regulação da vida social e dos contactos multiculturais entre europeus e asiáticos que vigorou sob a VOC. O aspecto mais saliente acaba por ser uma interacção mais estreita entre europeus e asiáticos por parte dos ibéricos do que por parte das companhias europeias. No caso do império português na Ásia e, em menor grau, também nas Filipinas, as lógicas do Estado nem sempre coincidiram com as dos agentes régios, nem as destes com as dos privados. Esta multiplicidade de interesses, por vezes antagónicos, frustrou eventualmente as expectativas de Madrid e Manila a respeito do Estado da Índia após 1580. A frustração e lamentações dos espanhóis relativamente à sua incapacidade para induzirem reformas no Estado da Índia e moverem os portugueses na Ásia a desenvolverem um esforço de cooperação efectiva entre Goa e Manila, continuam, nos nossos dias, a gerar alguma apreensão entre os historiadores espanhóis menos familiarizados com as realidades portuguesas na Ásia<sup>17</sup>.

### **Portugueses e espanhóis na Ásia antes de 1582**

Como sempre acontece, os momentos fundadores são privilegiados para encontrar raízes explicativas de muitas das questões subsequentes. Uma das primeiras que se coloca aos complexos ibéricos e holandês é a da localização dos principais centros europeus na Ásia, em especial das suas capitais. Conhecemos bem a génese do Estado da Índia mas nem sempre colocamos as questões mais pertinentes quando se trata de perceber as escolhas espanholas. Não basta talvez dizer que essa escolha foi obviamente condicionada – como foi toda a história do relacionamento luso-castelhano na Ásia – pelo Tratado de Tordesilhas e pela prioridade portuguesa na “ocupação” de certas zonas do arquipélago malaio.

---

<sup>16</sup> Cf. “Country Traders”, in Ooi Keat Gin (ed.), *Southeast Asia: a historical encyclopedia from Angkor Wat to East Timor*, Santa Barbara/Denver/Oxford, 2004, pp. 389-90.

<sup>17</sup> Rafael VALLADARES, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680)*, cit.

A união ibérica ocorreu numa fase adiantada da presença portuguesa na Ásia. Ao longo das últimas três décadas o Estado da Índia vira os seus interesses económicos instalarem-se no Golfo de Bengala e no mar da China sem que, a essa deslocação do seu centro de gravidade da costa ocidental da Índia e mar da Arábia em direcção ao Extremo Oriente, correspondesse um real alargamento territorial, mas tão somente um alastramento da rede mercantil. Bastará recordar que, somando-se ao trato das especiarias indianas e indonésias, o comércio de Macau veio animar as actividades económicas do Estado da Índia ao longo de uma linha dorsal que se estendia do Japão a Ormuz. O rumo dos acontecimentos nos anos que precederam a união ibérica, embora implicando escolhas mais ou menos assumidas, foi marcado pelo surgimento de novas comunidades mercantis de origem portuguesa, que o Estado da Índia raramente demonstrou capacidade e vontade política de integrar e enquadrar. Desde meados do século estava em curso a consolidação das reformas do sistema alfandegário e do comércio administrado que explorava as rotas mercantis, consideradas monopólio da coroa e apanágio de um grupo restrito de funcionários e servidores dos cargos públicos. Tais reformas sofreram a influência do modelo espanhol de contratação e ficaram a dever-se quer à necessidade de alijar despesas públicas, já que os providos pela coroa na capitania das viagens deviam suportar os custos de armação dos navios, quer ainda à relevância que o Brasil adquiriu no contexto imperial em detrimento da Ásia. Aquando da união das duas coroas ibéricas o sistema estava já solidamente implantado havia alguns anos<sup>18</sup>.

A prioridade do envolvimento português no comércio sino-japonês e a instalação dos espanhóis nas Filipinas influenciariam decisivamente o relacionamento ibérico na Ásia, especialmente após 1582. Os conditionalismos decorrentes do Tratado de Saragoça, pelo qual foi reconhecida a prioridade portuguesa na “ocupação” de certas regiões do arquipélago malaio e do extremo oriente, introduziram zonas de persistente tensão e ambiguidade, já que os espanhóis se mantiveram convencidos, até às vésperas da união

---

<sup>18</sup> “Livro das Cidades e Fortalezas que a Coroa de Portugal tem nas partes da Índia e das Capitanias, e mais Cargos que nelas ha, e da Importancia deles”, edição fac-similada do Ms. 3.217 existente na Biblioteca Nacional de Madrid, por F. MENDES DA LUZ, in *Stvdia*, 6, Jul. 1960, fls. 81-v. Este relatório anónimo elaborado em 1582 para ser apresentado a Filipe II, no qual se descrevem sumariamente as possessões do Estado da Índia e respectivas rendas, inclui o rendimento de cada uma das viagens concedidas pela Coroa. A reforma do sistema fiscal e comercial revelar-se-ia, no entanto, ineficaz, porquanto, em 1584, se estimavam os desvios nas receitas públicas, efectuados anualmente pelos “capitães da Índia”, em 24 contos de reis, que representavam cerca de 9% daquelas receitas e consumiam praticamente todo o saldo positivo das finanças do Estado (“Receipt of the Revenues of the State of India: as also the Expenses publike therein”, in “Don Duart De Meneses the Vice-roy, his tractate of the Portugall Indies, containing the Lawes, Customes, Revenues, Expenses and other matters remarkable therein: here abbreviated”, *Purchas His Pilgrimes Hakluytus Posthumus or Purchas His Pilgrimes*, IX, Gasgow, 1905, p. 165).

ibérica, de que não apenas o arquipélago malaio como toda a Ásia do Sueste recaíam dentro da sua delimitação.

Assim, a existência de apenas duas fortalezas, Malaca e Ternate, a que vieram juntar-se Macau por meados do século e Solor (1565), criou um vazio favorável não só à instalação dos espanhóis nas Filipinas como à sua intervenção nas Molucas no período subsequente a 1582, podendo dizer-se o mesmo a respeito dos holandeses que elegeram o arquipélago malaio para teatro das suas operações comerciais e militares alegadamente por ser a principal zona produtora de especiarias e por estar afastada do centro do poderio português na Ásia<sup>19</sup>.

Os portugueses, no entanto, não assistiram passivamente à instalação dos espanhóis nas Filipinas. O enfrentamento entre Gonçalo Pereira e López de Legazpi foi despoletado pela chegada a Malaca das primeiras notícias sobre o bom acolhimento dispensado à armada espanhola pelo sultão de Brunei. Essas notícias alarmantes, prontamente registadas pelo jesuíta D. Melchior Carneiro, bispo auxiliar da Etiópia, em carta para o Geral da Companhia, representam uma primeira reacção à presença espanhola “dentro da demarcação dos portugueses”<sup>20</sup>, clara alusão ao conteúdo do Tratado de Saragoça, assinado em 1529. Na mesma missiva, aquele prelado pedia a intervenção da Companhia de Jesus junto do papa para regular o diferendo entre as duas nações ibéricas na previsão de um longo conflito “porque ho poder que nestas partes têm os portugueses hé muyto grande, e am-de deixar de má vontade ho cravo de Maluco e a prata de Japão e as rriquezas da China, as drogas de Çumda e Banda, porque monta o cabedal que nisto anda perto de hum conto e meio d’ouro”<sup>21</sup>.

Apesar da determinação que o animava, Gonçalo Pereira Marramaque mostrou relutância em combater abertamente o estabelecimento espanhol em Cebu, confiado, talvez, no desfecho trágico das anteriores armadas espanholas que, afinal, acabaria por ser o seu, quando de Malaca e de Goa lhe faltaram os apoios prometidos. Deixou-se enredar num processo de negociação com que Legazpi o entreteve no porto de Cebu enquanto consolidava a sua posição nesta ilha.

Marramaque acabou por desistir da empresa e, após Andrés de Urdaneta ter descoberto a rota de torna-viagem ao continente americano, expulsar os espanhóis das Filipinas deixou de ser uma opção, uma vez que colidia com os cenários e a diplomacia em torno da questão do casamento real de D. Sebastião. Se esses são factos bem conhecidos, nunca é referido, no entanto, o papel activo que os próprios portugueses desempenharam no estabelecimento dos espanhóis em Manila, aos quais forneceram mapas indi-

---

<sup>19</sup> Leonard BLUSSÉ e George D. WINIUS, “The origin and rythm of Dutch aggression against the *Estado da Índia*, 1601-1661”, in T. R. de Souza (ed.), *Indo-Portuguese History. Old Issues, New Questions*, Nova Delhi, Concept Publ. Co., 1985, pp. 73-83.

<sup>20</sup> Joseph WICKI, *Documenta Indica*, VII (1566-1569), Roma, IHSI, 1962, p. 158.

<sup>21</sup> Id., *ibid.*

cando a rota que ligava esta cidade a Cebu e informação económica sobre o trato que aí se fazia, com vista a convencer Legazpi a retirar-se para zonas mais afastadas das ilhas das especiarias. O papel activo dos portugueses no estabelecimento dos espanhóis em Manila coloca-os, até certo ponto, na origem e fundação desta capital europeia na Ásia, não se circunscrevendo tal acção apenas ao facto de, por ocuparem as Molucas, terem impedido os espanhóis de se fixarem nestas ilhas. Como Maria Augusta Lima Cruz anotou, os mapas indicando a rota que ligava Cebu a Manila teriam sido fornecidos por António Rombo da Costa, um dos capitães da armada de Marramaque, por este encarregado de organizar os encontros com a delegação espanhola<sup>22</sup>.

Ecoss deste diferendo chegaram a Portugal em finais de Julho de 1570, conforme regista o embaixador espanhol, D. Juan de Borja, em carta para o seu rei, informando-o de que Gonçalo Pereira, após três meses de assédio à posição espanhola, se retirara para Amboino<sup>23</sup>. Borja dá conta da natural apreensão que estas notícias geraram em Lisboa.

Manila era já então um porto de intenso tráfego, que os portugueses conheciam e frequentavam regularmente. Os espanhóis depararam-se, pois, com portugueses estabelecidos no local, núcleo inicial da importante comunidade portuguesa que ali viria a desenvolver-se. A sua presença, contrariando as determinações régias de que os portugueses não deveriam ser admitidos nas Filipinas, levantou uma questão jurídica, de que o próprio Legazpi dá conta em carta que de Manila escreveu ao rei, em 1572<sup>24</sup>. A existência desta pequena comunidade, com ligações aos entrepostos portugueses na Ásia do Sueste e no Extremo Oriente, pode ter inspirado os franciscanos Agustín de Tordesillas e Marcos de Lisboa, o primeiro proveniente de Macau e o segundo de Malaca, a fundar uma Misericórdia em Manila a 16 de Abril de 1594<sup>25</sup>, a qual receberia por insígnia as armas de Portugal.

---

<sup>22</sup> Diogo do COUTO, *Década Quarta da Ásia*, edição crítica e anotada coordenada por M. Augusta Lima Cruz, I, Lisboa, CNCDP-FO-INCM, 1999, Liv. IV, Cap. II, cit., pp. 329-330; protesto de Gonçalo Pereira a Miguel Lopes de Legazpi, Cebu, 14 de Outubro de 1568, in Alfonso GONZÁLEZ GONZÁLEZ, “Los requerimientos portugueses a Legazpi sobre la pertenencia de Filipinas”, cit., p. 262. Ver ainda Ana Maria PRIETO LUCENA, “Conflictos entre Castellanos y Portugueses en Extremo Oriente, según los Cronistas Españoles de los Siglos XVI y XVII”, comunicação ao *Simpósio Rotas marítimas e redes associadas*, Sagres, 28 de Abril a 1 de Maio de 1992, CNCDP e Comissão Nacional para a UNESCO (dactil.), p. 17.

<sup>23</sup> Carta do embaixador em Lisboa, D. Juan de Borja, a Filipe II, Sintra, 5 de Agosto de 1570, AGI, *Patr.* 46, R. 8.

<sup>24</sup> Diz Legazpi nessa missiva: “Aqui ay algunos que son hijos de portugueses y ellos nacidos en tierra de tu magestad sobre que se an movido algunos pleytos diciendo que no pueden estar en la tierra y ellos alegan ser Españoles nacidos y criados en ella – quería saver si se entiende con ellos lo que su magestad tiene mandado o si podrán estar en la tierra”. Carta de Miguel Lopes de Legazpi para Filipe II, Manila, 11 de Agosto de 1572, publ. por W. E. RETANA (“Noticias históricas extraídas de los documentos existentes en el Archivo de Indias”, *Revista historico-bibliográfica*, n.º 1, Madrid, Set. 1905, p. 58) e, mais recentemente, por Patricio HIDALGO NUCHERA (org.), *Los primeros de Filipinas. Crónicas de la Conquista del Archipiélago*, Madrid, Miraguano-Polifemo, 1995, doc. 37, p. 311.

<sup>25</sup> Juan O. MESQUIDA, “The Early Years of the Misericordia of Manila (1594-1625)”, *Revista de Cultura/Review of Culture, International edition*, 14, Abr. 2005, pp. 59-81.

## Rivalidade e parcerias: acomodar modelos e salvaguardar interesses

Nos anos seguintes, as dificuldades militares do estabelecimento português em Ternate agravaram-se ao ponto de, em 1575, ele ter caído nas mãos do sultão local. Sancho de Vasconcelos, um dos capitães da armada de Pereira Marramaque que se deixara ficar nas Molucas, construiu uma nova fortaleza na ilha de Tidore, que doravante funcionaria como estabelecimento oficial português naquelas ilhas.

Muito ocupados na construção do seu domínio nas Filipinas, os espanhóis deixaram de pressionar as Molucas, desinteressando-se aparentemente delas. Contudo, a correspondência entre os governadores e o Conselho de Índias mostra que o projecto de conquista das Molucas nunca foi abandonado, sendo mesmo encarado com muita seriedade nas vésperas da união das coroas ibéricas e após a revolta do sultão de Ternate contra os seus antigos aliados portugueses, em 1575.

Com a união das coroas de Portugal e Espanha, as Filipinas converteram-se no principal esteio da presença portuguesa nas Molucas. Em 1583 o forte português em Tidore era já defendido por uma guarnição proveniente de Manila, da mesma forma que por este porto começava a reanimar-se a velha rota que conduzia as especiarias da Insulíndia para o mar da China, o golfo do Sião e mesmo até Malaca<sup>26</sup>. As Filipinas depressa haviam adquirido, mercê do sistema de colonização posto em prática pelos espanhóis, um apreciável poderio bélico, especialmente no que respeita ao recrutamento de tropas auxiliares nativas. Assim, as Molucas do Norte foram absorvidas na esfera de influência das Filipinas, enquanto as ilhas de Amboino continuaram sujeitas ao domínio português até à conquista holandesa em 1606. Entretanto assistiu-se à crescente militarização da região uma vez que ao aumento do poderio conjunto luso-espanhol o sultão de Ternate respondeu com um apelo aos seus poderosos aliados javaneses.

Mas que procuravam de facto os espanhóis? Antes de respondermos, precisamos lembrar que se o imperialismo português quatrocentista tem muito de prolongamento das actividades extractivas e agrícolas próprias da Idade Média, como a pesca e a produção vinícola e cerealífera, a que se juntaram o açúcar e os escravos, pelo contrário, o imperialismo quinhentista no Oceano Índico, além de ter por móbil a atracção pelos tratos mais rendosos – as especiarias e os tecidos, as pedras preciosas e o ouro – e o seu eventual controlo, deu também continuidade à vertente de cavalaria cruzadística exercitada em Marrocos no século precedente. Os espanhóis, porém, nunca

---

<sup>26</sup> Sobre as ligações das Ilhas das Especiarias à China, veja-se Manuel LOBATO, “Os chineses nas ilhas Molucas: da prioridade no comércio de longa distância à fixação de uma comunidade residente”, in Jorge dos Santos Alves (coord.), *Conferências nos Encontros de História Luso-Chinesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 147-172.

experimentaram uma solução de continuidade entre a actividade predadora própria da reconquista cristã ibérica e a conquista da América.

O horror ao vazio expresso pelo meridiano de Tordesilhas acabaria por representar, nos mares da Ásia, apenas um vago direito de prioridade cuja eficácia, mais simbólica do que real, não teve aplicação fora da esfera papista, porquanto às malhas da rede de estabelecimentos portugueses na Ásia escapavam vastos espaços, especialmente no golfo de Bengala, no arquipélago malaio e no mar do sul da China, abertos a velhos e a novos protagonistas, fossem eles chineses, javaneses, espanhóis ou holandeses.

Após a aclamação de Filipe II nas cortes de Tomar, a coroa procedeu à delicada tarefa de assegurar a transmissão dos poderes que deveria fazer-se através de juramento e aclamação do novo monarca nas diversas cidades e fortalezas do Estado da Índia. O novo vice-rei, D. Francisco Mascarenhas, cuja armada saiu de Lisboa um escasso mês depois das cortes, ia incumbido de operar a renovação dos principais cargos do Estado da Índia, de acordo com uma lista de pessoas confiáveis. Para tanto, ia também provido de um número de alvarás régios em branco prontos a serem preenchidos com os nomes dos agraciados com cargos e capitánias, o que aponta para um alargamento da delegação de competências na pessoa do novo vice-rei, que retribuiu a confiança com o envio de presentes exóticos ao príncipe herdeiro e às filhas de Filipe II<sup>27</sup>.

Um plano alternativo tinha sido elaborado para, na eventualidade de o vice-rei Mascarenhas não conseguir ocupar a cadeira do poder em Goa e aí fazer reconhecer Filipe II como rei, se retirar para Moçambique e aqui aguardar novas ordens. Nesta armada seguiu também com destino a Malaca um galeão mais veleiro do que as naus. Deste modo Filipe II assegurava que a notícia da sua aclamação fosse conhecida em Malaca ao mesmo tempo que o novo vice-rei chegasse a Goa<sup>28</sup>. O rei não deixara as coisas ao acaso. A preparação da armada e as detalhadas instruções que o novo vice-rei recebera, para proceder conforme a receptividade que encontrasse às notícias da aclamação de Filipe II, foram rodeadas dos maiores cuidados. Além de cartas do rei para as autoridades e principais fidalgos da Índia, na armada seguiram três capitães despachados com as mercês das principais capitánias do Estado: Moçambique, Ormuz e Malaca. Filipe II tratava assim de assegurar o controlo dos principais portos subalternos que compunham a rede portuguesa na Ásia para a eventualidade de não ser reconhecido por rei em Goa. Embora a transmissão de poderes e a aclamação do novo rei tenham

---

<sup>27</sup> Fernando J. BOUZA ÁLVAREZ, *Cartas de Felipe II a sus hijas*, Madrid, Ed. Turner, 1988, p. 73.

<sup>28</sup> Manuel LOBATO, "A Carreira da Índia e a variante de Malaca (1507-1641)", in Artur Teodoro de Matos e Luís Filipe F. Reis Thomaz, *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 343-376.



decorrido com normalidade em todas as fortalezas do Estado da Índia, D. João da Gama e Diogo de Azambuja, respectivamente capitães das fortalezas de Malaca e Tidore, as únicas, além de Macau, que a coroa possuía oficialmente a leste do cabo Comorim, fizeram questão de esperar pela notificação de Goa antes de procederem à aclamação do rei.

Nas Filipinas, as autoridades também receberam instruções sobre os procedimentos a adoptar para com os portugueses de Macau, Malaca e Maluco, únicas possessões portuguesas, além de Goa, com as quais as autoridades espanholas na Ásia estabeleceram um relacionamento oficial efectivo durante a chamada “união ibérica”. Em Tidore, dada a ausência da nau do trato que ali costumava ir de Goa por via de Malaca, a notícia da aclamação de Filipe II foi sabida em primeira mão por via das Filipinas, em Março de 1582. Diogo de Azambuja, o capitão português, preferiu, no entanto, aguardar pelo seu sucessor<sup>29</sup>, que só chegaria em 1583 e, portanto, só nesse ano foi Filipe II jurado rei em Tidore.

Em Macau, onde então se originava a parte mais substancial do comércio do Estado da Índia e onde os portugueses detinham uma posição florescente e consolidada, o emissário de Manila, o jesuíta Alonso Sanchez, que ali chegou em Janeiro de 1582, foi recebido friamente. Prevaleria ali uma atitude exclusivista e desconfiada em relação às intenções espanholas, em parte como reacção à actuação de Sanchez, que em Cantão procurou obter do vice-rei local um estatuto comercial para os espanhóis semelhante ao de que os portugueses desfrutavam em Macau<sup>30</sup>. As preocupações dos moradores foram transmitidas para Manila pelo então capitão-mor, João de Almeida, em carta ao governador das Filipinas, Gonçalo Ronquillo de Peñalosa, advertindo quanto à necessidade de proibir o acesso directo de mercadores espanhóis a Macau pelo perigo que adviria de uma reacção das autoridades chinesas, suspeitosas da presença espanhola em Manila, pelo que “por hora se nos oferece dyssimular este comercio” até que uma decisão régia fosse tomada, pois a uma eventual perda de Macau se seguiria a perda das alfândegas de Malaca e de Goa e do próprio Estado da Índia<sup>31</sup>. Em termos enfáticos, a mensagem prevenia o acesso directo dos espanhóis a Macau ao mesmo tempo que mantinha entreaberto o comércio com Manila. Na verdade não deixava de espelhar também a existência de duas posições

---

<sup>29</sup> Cópia da carta de Diogo de Azambuja, capitão mor de Maluco, ao governador das Filipinas, Gonçalo Ronquillo de Peñalosa, Tidore, 20 de Março de 1582, AGI, *Patronato Real*, Leg. 46, R. 14, apensa ao doc. 1, fls. 17-17v.

<sup>30</sup> Para uma descrição sucinta das vicissitudes da embaixada de Alonso Sanchez à China e a Macau veja-se Manel OLLÉ, “Competencia Macao-Manila en el contexto de la monarquía dualista, 1581-1593”, *Illes i Imperis*, 3, 2000, pp. 13-14.

<sup>31</sup> Carta de D. João de Almeida capitán mayor por los portugueses en Nombre de Dios, en la China a D. Gonzalo Ronquillo gobernador de Filipinas prestando la obediencia a Felipe 2.º rey de España, como rey de Portugal, 24 de Junho de 1582, AGI, *Patronato Real*, 24, R. 59.

antagónicas entre os mercadores e homens de negócio residentes em Macau a respeito das futuras relações comerciais desta cidade com Manila<sup>32</sup>.

Malgrado todas as reservas, a “união ibérica” vinha dar, através da ligação a Manila e à América, um novo impulso à teia comercial de Macau, cidade que atingiu então o auge económico e a maturidade política, apesar de a separação formal entre os impérios se manter em vigor. O relacionamento entre Macau e Manila, feito de rivalidades e de cumplicidades, pautou-se nas primeiras décadas pela conflituosidade e cedeu depois a uma certa acomodação. É uma história tantas vezes recordada que nos abtemos de a repetir<sup>33</sup>.

A interferência espanhola far-se-ia sentir rapidamente nas diversas esferas de actuação política, diplomática e religiosa dos portugueses na Ásia do Sueste e no Extremo Oriente. A querela em torno da exclusividade de evangelização do Japão, defendida pelos Jesuítas, em especial por Alessandro Valignano, contra o direito de liberdade missionária, sustentado pelos franciscanos espanhóis, em especial por Martín de la Ascensión, arrastou-se ao longo de mais de duas décadas, terminando em 1608 por uma decisão papal favorável à diplomacia espanhola. A questão era delicada na medida em que Ascensión introduziu na disputa o argumento político de que o exclusivo jesuíta limitava os poderes e a jurisdição da coroa espanhola sobre os cristãos japoneses, ou seja, era contrário aos interesses da monarquia ibérica. Para exacerbar esta querela missionária, que em última análise se jogou na cúria pontifícia, muito contribuiu o desejo dos espanhóis em pôr termo ao exclusivo português de Macau nas relações comerciais entre a China e o Japão. Durante os períodos em que vigorou o exclusivo jesuíta e apesar dele, a circulação de franciscanos espanhóis entre Manila e o Japão foi intensa<sup>34</sup>.

As posições assumidas pelos espanhóis a respeito da missionação no Japão reflectem a sua atitude para com as demais regiões do Extremo Oriente e da Ásia do Sueste incluídas formal ou informalmente na esfera de influência do Estado da Índia. A inclusão da China na jurisdição da Audiência de Manila expressa nas *Ordenanzas de la Audiencia de Ciudad de Manila*, seu decreto fundador, de 1583, foi então interpretada no México, talvez com algum exagero, como visando as próprias possessões portuguesas a leste de

---

<sup>32</sup> Lúcio de SOUSA, *The Early European Presence in China, Japan, the Philippines and Southeast Asia (1555-1590). The Life of Bartolomeu Landeiro*, Macau, Fundação Macau, 2010, pp. 96-97.

<sup>33</sup> Paulo SOUSA PINTO, *No extremo da redonda esfera...* cit., pp. 311 e ss.

<sup>34</sup> Charles R. BOXER, *The Christian Century in Japan, 1549-1650*, cit., p. 156; João Paulo COSTA, “A rivalidade luso-espanhola no Extremo Oriente e a querela missionológica no Japão”, in Roberto Carneiro e A. Teodoro de Matos (org.), *O século cristão do Japão*, Lisboa, 1994, pp. 477-524; Pedro Lage Reis CORREIA, “A Apologia de Valignano e a Defesa do Padroado e dos Direitos da Coroa Portuguesa na Ásia Oriental”, *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 19, 2006, pp. 171-88.

Malaca<sup>35</sup>. Este atropelo ao espírito das Cortes de Tomar pode ter-se ficado a dever à imagem sombria de Macau, que de Manila fora transmitida para o México pelo ex-governador das Filipinas, Francisco de Sande, de uma cidade sem fortificações, cujos indefesos moradores eram mercadores de passagem em tudo dependentes das autoridades chinesas, a quem pagavam tributo<sup>36</sup>. Macau aparecia nesse retrato como uma anti-Manila, onde, pelo contrário, os chineses, igualmente temidos, eram rigorosamente controlados e os seus desmandos severamente punidos. Aparentemente, esta ameaça constituía um preço que os portugueses teriam de pagar pela integração do seu ‘império sombra’ na monarquia dual. Perante tal desafio, os moradores portugueses de Macau uniram-se num único corpo em torno do bispo local, D. Leonardo de Sá, que promoveu a eleição de uma Câmara, em 1583, a qual seria confirmada, em 1586, pelo vice-rei, D. Duarte de Meneses, recompensando desse modo a pronta aclamação de Filipe II naquela cidade e, em simultâneo, contribuindo para o reforço do poder municipal.

A situação, juridicamente complexa, requeria uma aclaração que contribuisse para apaziguar a tensão causada pelos ânimos exaltados dos portugueses mais refractários à nova ordem. Nesse sentido, o governador das Filipinas, Santiago de Vera (1584-89), pediu para que Madrid informasse sobre se a recém-fundada *Audiencia* de Manila detinha ou não jurisdição sobre os portugueses de Macau, Malaca e Maluco, pois duvidava que estes viessem apresentar espontaneamente as suas “apelações” perante aquele órgão<sup>37</sup>.

Os mercadores de Macau prontamente procuraram tirar partido da nova situação. Entre os que assim procederam encontrava-se Bartolomeu Vaz Landeiro, rico armador português residente em Macau e proprietário de uma frota de juncos utilizada no comércio do Japão, onde seria conhecido como o “Rei dos Portugueses”<sup>38</sup>, o qual inaugurou, em 1583, a carreira comercial entre Macau e Manila. Landeiro surgirá, em 1585, como um dos capitães do terceiro socorro enviado das Filipinas às Molucas<sup>39</sup>. A este propósito, o ouvidor das Filipinas, Melchor Dávalos, afirma, em carta para o rei, que o governador Juan Ronquillo de Peñalosa apelara para Landeiro sob o pretexto da cedência de navios seus para a defesa de Manila. De acordo com Dávalos, Landeiro encontrava-se em Manila por capitão de dois juncos de guerra, alegadamente para proteger aquele porto<sup>40</sup>. Na verdade, ele viera

<sup>35</sup> Manel OLLÉ, “Competencia Macao-Manila...” cit., p. 10.

<sup>36</sup> Paulo SOUSA PINTO, *No extremo da redonda esfera...* cit., pp. 312-13.

<sup>37</sup> Carta do governador Santiago de Vera, Manila, 30 de Abril de 1584, AGI, *Filipinas*, 18A, R. 2, N. 7, 1, 4 fols. (1-8).

<sup>38</sup> Sanjay SUBRAHMANYAM, *The Portuguese Empire in Asia. A Political and Economic History*, Londres e Nova Iorque, Longman, 1993, p. 138.

<sup>39</sup> Lúcio de SOUSA, *The Early European Presence in China, Japan, the Philippines and Southeast Asia (1555-1590). The Life of Bartolomeu Landeiro*, cit., pp. 105-08.

<sup>40</sup> Carta de Melchor Dávalos, ouvidor da Audiência de Manila, a Filipe II, Manila, 3 de Julho de 1584, AGI, *Filipinas*, 18A, R. 2, N. 9, 1, fls. 11-v.

de Macau encarregado de dar protecção a Francisco de Mercado, capitão de um navio espanhol da carreira entre as Filipinas e o Perú, conhecida por ‘Galeão de Manila’, que, devido a um motim a bordo, se desviara da rota habitual e tomara aquele porto português. Os amotinados, cuja intenção era traficar em Macau, haviam logrado, com a conivência do ouvidor local, Damião Gonçalves, o afastamento de Mercado e, após terem recebido os empenhos de muitos mercadores portugueses, rumaram ao Peru<sup>41</sup>. Ainda de acordo com Dávalos, fora devido à oposição dos capitães espanhóis que o governador Santiago de Vera não entregara a Landeiro o comando da armada de socorro às Molucas que estava em preparação em Manila<sup>42</sup>. Assim, por via da nova ligação às Filipinas, os portugueses de Macau contornaram os canais habituais que passavam por Malaca e insinuaram-se nas Molucas, onde até então não tinham desempenhado papel de relevo.

Desde 1585, sucederam-se a um ritmo quase anual as proibições que de Madrid e de Lisboa foram expedidas para Manila e Goa relativas ao intercâmbio de pessoas e mercadorias entre as esferas de influência portuguesa e castelhana. Ainda que essa circulação tenha permanecido sempre limitada, tais proibições não produziram efeito, já que as ordens emanadas de Madrid não tinham capacidade de modificar o rumo dos acontecimentos dependente dos actores no terreno e das complexas conjunturas políticas e económicas locais. Apesar das proibições, supostamente rigorosas, que interditavam as relações comerciais entre os dois impérios ibero-asiáticos, estas conheceram um enorme incremento nos anos que se seguiram à união das coroas portuguesa e espanhola. Recomendações para o escrupuloso cumprimento de tais proibições pululavam nas cartas régias e eram consideradas como tal, isto é, como mera retórica, pois a própria *Audiencia* de Manila não sentiu pejo em retractar com objectividade um intercâmbio que trazia óbvias vantagens a ambas as partes. Em 1589, o seu presidente escrevia ao rei: “La tierra se ba engrossando cada dia mas en tratar y este año (...) han uenido Portugueses con mercancías e les [hay] Regalado, y procuro de hazerles gusto en todo por acariñarlos, y con esto se animon otros a benir”<sup>43</sup>.

<sup>41</sup> Cf. o relato circunstanciado deste episódio, baseado na carta do governador das Filipinas, Diego Ronquillo (Manila, 8 de Abril de 1584, AGI, *Filipinas*, 6), em Fernando IWASAKI CAUTI, *Extremo Oriente y Perú en el Siglo XVI*, Madrid, Ed. Mapfre, 1992, pp. 64-65, na qual a actuação de Landeiro é elogiada. Para um relato sucinto deste episódio veja-se Manuel OLLÉ, *La Invención de China. Percepciones y estrategias filipinas respecto a China durante el siglo XVI*, Wiesbaden, Harrasowitz Verlag, 2000, p. 154; para maior detalhe sobre os autos do inquérito instaurado em Macau, L. de SOUSA, *The Early European Presence in China, Japan, the Philippines and Southeast Asia (1555-1590). The Life of Bartolomeu Landeiro*, cit., pp. 94-110.

<sup>42</sup> Sobre Landeiro veja-se, além da obra de L. de SOUSA citada na nota anterior, p. 138; Manuel OLLÉ, *La Invención de China*, cit., p. 88-90, 111-112 e 115; e ainda em Juan GIL, *Hidalgos y samurais. España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Universidad, 1991, pp. 28-30.

<sup>43</sup> Cópia de un Capº de Carta que el Pres. de la audª de las islas philipinas escribio a Su m.d, [Manila] 30 de Junho de 1589, AGI, *Filipinas*, Leg. 6, R. 4, n.º 44, doc. 8, fl. 8.

Desde o início que nas Filipinas superabundaram os partidários de projectos de conquista na região segundo o modelo americano, como o governador Duarte de Sande e o jesuíta Alonso Sanchez, apologistas da conquista da China<sup>44</sup>. Em 1586, em relatório enviado a Filipe II, o governador Santiago de Vera ocupava-se da preparação de uma expedição militar cujo objectivo, ainda por definir, poderia ser a China, o Brunei, as Molucas ou, por razões menos evidentes, Ayutthaya, a capital do Sião, apesar dos contactos diplomáticos e da perspectiva de trocas comerciais com o reino siamês<sup>45</sup>. Mas no fim da primeira década do século XVII tais projectos tinham-se esfumado por entre fracassos e dispendiosas intervenções nas Molucas, enquanto os resultados das aventuras conquistadoras no Brunei e no Camboja se revelavam nulos. Restava o comércio do galeão de Manila, alimentado pelo contrabando com Macau, que trazia a prata americana, sem a qual nos poderíamos interrogar sobre o destino das Filipinas, ou seja, se sem a prata os espanhóis se teriam inserido de modo mais profundo nos tratos asiáticos na busca de meios de troca alternativos, ou se, pelo contrário, teriam optado por abandonar a Ásia, num paralelismo interessante com o Estado da Índia, pois ambos os imperialismos ibéricos encararam recorrentemente tal abandono.

A necessidade de adequação às realidades asiáticas encarregar-se-ia de depurar os confusos objectivos iniciais, os quais obedeciam ao entrecruzamento de dois modelos distintos e, em certa medida, antagónicos: o modelo de conquista da América e o modelo que os portugueses haviam adoptado na Ásia desde o início do século XVI, o qual, com cambiantes várias e uma ou outra excepção, tinha até então excluído a opção territorial. Estes dois modelos foram alternadamente adoptados por Manila ao longo de quatro décadas. Em certa medida as Filipinas são, elas próprias, o resultado do cruzamento dessas políticas. Uma política de conquista, alicerçada sobre as *encomiendas* de índios de modelo americano, que lhes conferiu a sua dimensão territorial e as dotou de um sistema de territorialização nas províncias, mas que também extravasou sobre espaços confinantes. E uma política comercialmente agressiva mas não-beligerante, que tirou partido do seu excelente posicionamento no entrecruzamento de rotas que ligam a China à Ásia do Sueste e ao Japão, bem como da numerosa colónia de *sangleys* ou chineses da diáspora estabelecidos em Manila. Um dos defensores desta política mercantil em detrimento do furor belicista e conquistador, durante este primeiro ciclo de existência das Filipinas, foi António de Morga, o qual, escrevendo no rescaldo da sua experiência pessoal como governador interino, aponta os excessivos recursos humanos e financeiros gastos nas campanhas militares que não traziam retorno aos cofres do Estado. Posição semelhante acabaria por ser defendida, em 1598, pelo cartógrafo e arbitrista

---

<sup>44</sup> Paulo SOUSA PINTO, *No extremo da redonda esfera*, cit., pp. 241-44.

<sup>45</sup> Florentino RODAO, "The Castilians Discover Siam: Changing Visions and Self-Discovery", *Journal of the Siam Society*, 95, 2007, p. 13.

Hernando de los Rios Coronel, em carta enviada ao próprio Morga e que este publicou nos seus *Sucesos*, na qual exprimia, por um lado, o seu desencanto por três décadas escoadas em projectos de conquista, sem que os espanhóis tivessem logrado obter sequer uma testa-de-ponte na China e, por outro lado, apontava o dedo aos portugueses:

“aun los mismos Sangleyes lo dicen, que [os portugueses] empezaron como nosotros, y primero ivan y venían [à China], después se quedaron dos enfermos, y otro año hizieron quatro casas, y así se fueron aumentando: y para hazer otro tanto, yo sé que no ay otra dificultad, sino la que ellos causan”<sup>46</sup>.

Paulo Pinto chama justamente a atenção para a dinâmica local que explica, afinal, a ocorrência do conflito luso-espanhol na foz do rio das Pérolas, em 1598, quando o governador das Filipinas, D. Francisco Tello de Guzmán, decidiu enviar uma fragata directamente a Cantão, em violação das prerrogativas de Macau, cujas autoridades e moradores se viram na necessidade de resolver o problema pelos seus próprios meios, ou seja, sumariamente e pela força<sup>47</sup>.

Já foi notado que nos primeiros anos após a fundação das Filipinas, devido à fragilidade da sua implantação na Ásia, a Coroa espanhola dependia dos contributos individuais de peritos e homens experientes em matérias sobre as quais deveria tomar decisões. Tal facto levou Filipe II a conceder uma maior atenção aos pedidos e às sugestões dos seus súbditos, entre os quais os portugueses com uma longa experiência asiática<sup>48</sup>. É neste contexto de governação a distância e de promoção de interesses particulares que se deve situar o número considerável de projectos de conquista, os quais, exceptuando a China, direccionados para alvos apetecíveis na Ásia do Sueste, foram analisados por Charles Boxer<sup>49</sup>.

Ao longo da primeira década de seiscentos vemos desaparecerem tais projectos alicerçados numa óptica predominantemente belicista. O primeiro projecto de conquista da Formosa ou Taiwan, que data de 1597, atende já a necessidades defensivas perante uma previsível ocupação daquela ilha pelos japoneses. Ao trocarem a orientação militar e territorial pela opção mercantil, os espanhóis das Filipinas multiplicaram as ocasiões de atrito com os portugueses de Macau e Malaca, com os quais se tornou cada vez mais imperioso chegar a um *modus vivendi* mutuamente vantajoso. Contudo, e paradoxalmente, sob a influência da conquista espanhola da América, os portugueses vinham fazendo, desde a década de 1560, uma trajectória inversa, adoptando uma postura conquistadora em Angola, em Moçambique

<sup>46</sup> *Apud* Paulo SOUSA PINTO, *No extremo da redonda esfera* cit. p. 309.

<sup>47</sup> Paulo Jorge de SOUSA PINTO, “Enemy at the Gates. Macao, Manila and the ‘Pinhal Episode’ (End of 16<sup>th</sup> Century)”, *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 16, Jun. 2008, pp. 11-43.

<sup>48</sup> F. RODAO, “The Castilians Discover Siam” cit., p. 11.

<sup>49</sup> “Portuguese and Spanish projects for the Conquest of Southeast Asia” cit., pp. 118-36.

e em Ceilão, além de produzirem um elevado número de quiméricos projectos de conquista na Ásia do Sueste, especialmente depois da “união Ibérica”, com os olhos postos em futuras parcerias luso-espanholas entre o Estado da Índia e as Filipinas.

Enquanto o Estado da Índia manteve a ligação directa e exclusiva à metrópole, já que o Brasil nem no século XVIII se viria a afirmar como mercado alternativo e fornecedor de recursos humanos e materiais às possessões portuguesas a leste do Cabo da Boa Esperança, as Filipinas, pelo contrário, tornaram-se numa extensão americana que não desenvolveu canais directos de ligação a Espanha. Há todo um conjunto de condicionantes geográficas e de dificuldades de navegação que explicam historicamente que assim seja, desde o processo do envolvimento americano no descobrimento das ilhas e da torna-viagem e na fundação das próprias Filipinas. Há mesmo quem fale de uma colónia mexicana, o que em certo sentido é um facto. As Filipinas dependeram, até à independência da América espanhola, do suporte financeiro, mercantil e militar mexicano. Contudo, tal dependência não deverá ser empolada, porquanto ela não permite distinguir entre os papéis desempenhados pela América, que possuía a prata, e pela Europa, que nada tinha para oferecer à Ásia, pois a rota do Cabo também nada tinha para oferecer economicamente ao Estado da Índia, excepto recursos humanos e materiais, já que os cabedais investidos por Portugal na Ásia foram, durante cerca de um século, o reinvestimento dos lucros da venda da pimenta indiana.

### **A criação de um condomínio luso-espanhol nas Molucas**

A cooperação entre portugueses e espanhóis fez-se com grande dificuldade e deu escassos frutos. Mesmo nas Molucas, em que uma história rica em parcerias militares contra o sultão de Ternate e, mais tarde, contra os holandeses, nos poderia sugerir uma intervenção bem-sucedida por parte de Manila, tal não se verificou. Já antes de 1580 os portugueses quase haviam votado as Molucas ao abandono e não faltaram invectivas de que a fortaleza local fazia sombra a Malaca e que seria mais proveitoso obter as especiarias da mão de javaneses que as traziam a Malaca<sup>50</sup> do que obtê-las da mão de portugueses através de um complicado processo de troca em que a interferência de funcionários régios nomeados por três anos, sem ligações familiares, sociais e económicas a Malaca ou às Molucas, dificultava e encarecia o acesso ao lucrativo trato das especiarias.

Aliás, a sobrevivência das posições portuguesas nas Molucas nas vésperas da “união ibérica” deveu-se à iniciativa de agentes régios, nomeadamente de Sancho de Vasconcelos, agindo por conta própria em defesa de grupos de

---

<sup>50</sup> Manuel LOBATO, “Malaca”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, 1.º vol., t. II, *De Macau à periferia*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, p. 47.

interesse localmente instalados e sem enquadramento estatal. Conhecemos em detalhe a sua actuação graças a uma volumosa crónica escrita por autor anónimo<sup>51</sup>. Sancho de Vasconcelos foi o construtor da fortaleza de Amboino e seu capitão ao longo de quase duas décadas, findas as quais a coroa integrou aquela fortaleza na rede de cidades e fortalezas que compunham o Estado da Índia. Tendo transferido a fortaleza de local por diversas vezes, Vasconcelos agiu de forma livre e sem seguir ordens régias, evidenciando que a eficácia dos privados numa escala regional não pode ser comparada à rigidez das iniciativas estatais, mas sobretudo, que estes privados, escapando ao controlo do Estado, não eram bem vistos por este, razão pela qual Vasconcelos era olhado com desconfiança em Manila, que alimentava projectos próprios para as Molucas.

Gaspar de San Agustín, o qual não é secundado pelas demais fontes, diz-nos que Filipe II teria ordenado a conquista das ilhas Molucas, por via das Filipinas, aquando da sua deslocação a Lisboa para a tomada de posse do trono de Portugal. Ali ter-se-ia igualmente avistado com um embaixador do sultão de Ternate, que, em 1575, havia conquistado aos portugueses a fortaleza que estes detinham naquela ilha. Porém, possuímos a ordem expedida de Lisboa em Abril de 1581, renovada no ano seguinte, para que o governador das Filipinas, D. Gonçalo Ronquillo de Peñalosa, acudisse às possessões portuguesas mais remotas, que eram também as mais próximas das Filipinas<sup>52</sup>. Em Manila a ordem régia foi o sinal para pôr em marcha a “conquista” das Molucas. Assim nasceriam as primeiras parcerias militares, que davam expressão a interesses bem concretos.

Ainda nesse ano, o governador das Filipinas, Juan Ronquillo de Peñalosa (1580-83), enviou a Tidore o alferes Francisco de Dueñas. A boa recepção que lhe foi dispensada, tanto pelo capitão Diogo de Azambuja, ainda desconhecedor da união das coroas, como pelo sultão de Tidore, desfez o receio de recusa do reconhecimento do novo monarca, sem o que os espanhóis das Filipinas não poderiam insinuar-se no comércio de cravo de Maluco, como era sua pretensão. A *Relação* de viagem escrita pelo próprio emissário foi o ponto de partida para um melhor conhecimento por parte das autoridades espanholas da situação que se vivia em Maluco<sup>53</sup>. Dueñas termina sugerindo que estas ilhas deveriam ser escolhidas para destino

---

<sup>51</sup> “A capitania de Amboino”, obra anónima, também conhecida por “Historia de Maluco no tempo de Gonçalo Pereira Marramaque e Sancho de Vasconcellos” e por “Relação dos Feitos eroicos em Armas que Sancho de Vasconcelos fez nas partes de Amboino e Maluco, sendo capitão em ellas vinte annos pouco mais ou menos...”, Caps. 5.º e 6.º, in Artur Basílio de Sá (org.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Insulândia*, IV, Lisboa, AGU, 1956, pp. 180-181.

<sup>52</sup> AGI, *Filipinas*, Leg. 19, Ramo 3, doc. 53.

<sup>53</sup> Publicada em Manuel LOBATO, “Implementar a União Ibérica na Ásia: o relato da viagem de Francisco de Dueñas de Manila a Maluco em 1582”, in Avelino de Freitas de Meneses e João Paulo Oliveira e Costa (coord.), *O reino, as ilhas e o mar-oceano. Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*, II, Ponta Delgada/Lisboa, Universidade dos Açores/CHAM, 2007, pp. 785-811.



dos navios provenientes de Nova Espanha, por onde o cravo seria canalizado com maior brevidade e menores custos do que pela Índia e pela rota do Cabo. Esta perspectiva que se abria, se é que não se havia colocado às autoridades de Manila antes mesmo de a jornada de Dueñas ter início, foi prontamente apadrinhada por elas. Com efeito, no *Discurso en lo tocante a la extracción de la especiería de los Malucos, etc...*, escrito em Manila, a 12 de Junho de 1582<sup>54</sup>, o feitor da *Hacienda Real* de Filipinas, Juan Bautista Román, sustentava que, uma vez os espanhóis senhores de Maluco, conviria encaminhar as especiarias para o Panamá e dali a Espanha.

No entanto, acabaria por prevalecer uma política menos agressiva e lesiva dos interesses portugueses instalados localmente, a qual foi sustentada, entre outros, pelo vice-rei da Nova Espanha:

“(...) como gente de más brío y otra condición, no se contentarán con el sueldo que los portugueses que están en ellas [ilhas Molucas] llevan, demás de que llegados a tierra nueva quieren luego tener repartimientos y mucha sujección sobre los naturales, que podría ser causa de alterarlos y de que çesase el trato de la espeçería, y assí por aora se entiende que sería más conveniente que se estuviessse la forma de guarnición como hasta aquí”<sup>55</sup>.

Assim nasceu o que se poderia designar por condomínio luso-espanhol sobre as ilhas Molucas, o qual só a partir de 1606 se converteria em efectivo domínio espanhol, permanecendo português apenas em teoria. Nesse âmbito, Manila enviaria para ali várias expedições no intuito de recuperar a antiga fortaleza portuguesa de Ternate, perdida para o sultão local em 1575. A primeira dessas expedições teve lugar logo em 1582 e foi comandada por Juan de Ronquillo, filho do governador das Filipinas, Juan Ronquillo de Peñalosa. O seu sucessor, Santiago de Vera, enviaria uma segunda expedição, em 1584, cujo comando entregou a Pedro Sarmiento<sup>56</sup>, e uma terceira no ano seguinte, de dimensão considerável, sendo composta por duas forças comandadas por Juan de Morón e pelo rico mercador e armador de Macau, Bartolomeu Vaz Landeiro<sup>57</sup>.

A situação que os espanhóis vieram encontrar nas Molucas, em 1585, apresentava contornos que lhes eram marcadamente adversos. Não só o sultão de Ternate se entrincheirara na fortaleza de Ternate, como outros pro-

<sup>54</sup> AGI, *Filipinas*, Leg. 29, R. 38.

<sup>55</sup> Lorenzo Suárez de Mendonza, vice-rei da Nova Espanha, ao rei, 10 de Janeiro de 1583, *apud* Isacio RODRÍGUEZ-RODRÍGUEZ (org.), *Historia de la Provincia Agustiniiana del Santísimo Nombre de Jesus de Filipinas*, Manila, Arnoldus Press, vol. XV, 1981, p. 147, n. 584.

<sup>56</sup> Gaspar de SAN AGUSTÍN (O.S.A.), Manuel Merino, O.S.A. (ed.), *Conquistas de las Islas Filipinas (1565-1615)*, Madrid, CSIC, 1975, liv. II cap. XXXVIII, liv. III, cap. II e cap. IV. Veja-se ainda Diogo do COUTO, *Da Ásia. Décima Década*, Parte 2.<sup>a</sup>, Lisboa, 1788, liv. VI, cap. VI.

<sup>57</sup> Idem, *ibidem*, cap. VII, p. 49 e caps. VIII e IX. Sobre este personagem e a sua actuação nas Filipinas e nas Molucas veja-se L. de SOUSA, *The Early European Presence in China, Japan, the Philippines and Southeast Asia (1555-1590). The Life of Bartolomeu Landeiro*, cit., pp. 99-08.

blemas haviam eclodido do lado de Tidore, aliado dos ibéricos. Bartolomeu Vaz Landeiro afirma ter encontrado a terra sublevada e que a sua ‘pacificação’ apenas fora possível depois da deportação do sultão de Tidore e dos seus principais dignitários para Manila<sup>58</sup>. Perante o fracasso destas empresas militares, o governador Luís Gomez Perez Dasmariñas decidiu deslocar-se pessoalmente às Molucas, em 1593, à frente de uma armada de mil soldados espanhóis, para resolver de uma vez a questão da recuperação da fortaleza portuguesa. A armada, porém, não chegaria a abandonar a baía de Manila devido à revolta dos três mil remadores chineses que a integravam, tendo o governador sido assassinado<sup>59</sup>.

Só após a mal sucedida tentativa para expulsar os holandeses conduzida por André Furtado de Mendonça, Capitão-General do Mar do Sul, a quem o governador das Filipinas, D. Pedro de Acuña, enviou um reforço comandado pelo capitão Juan Suárez Gallinato, que assim constituiu a quarta expedição militar enviada por Manila às Molucas, os espanhóis lograram derrotar o sultão de Ternate. Esta tarefa foi levada a cabo pela quinta expedição em 1606, constituída por uma poderosa armada sob o comando do próprio Governador Acuña, que recuperou Tidore, entretanto ocupada pelos holandeses, Ternate e ainda outras posições periféricas. O sultão Said Berkat de Ternate (r.1585-1606) foi capturado e deportado para Manila juntamente com os principais da sua corte<sup>60</sup>.

Nestas expedições espanholas às Molucas participaram diversos portugueses, entre os quais o “capitão” Paulo de Lima, fidalgo mestiço, natural de Ternate, filho de Henrique de Lima e casado com uma sobrinha do sultão de Tidore. Havia sido condestável da fortaleza de Tidore e, devido à sua experiência militar e ao seu conhecimento do terreno e da língua, desempenhou um papel essencial, especialmente na recuperação da fortaleza e na captura do sultão Said. O governador Acuña nutria por ele um enorme apreço e preferia a sua colaboração à dos demais capitães portugueses<sup>61</sup>. Os seus serviços foram recompensados em Manila, aonde se deslocou por diversas

---

<sup>58</sup> Requerimento de Bartolomeu Vaz Landeiro por serviços prestados, AGI, *Patronato Real*, Leg. 53, R. 2, n.º 1, fl. 2.

<sup>59</sup> Leonardo de ARGENSOLA, *Conquista de las Islas Malucas*, 3.ª ed., Madrid, Ed. Miraguano-Polifemo, 1992, p. 197. Cf. BOXER, “Portuguese and Spanish projects for the Conquest of Southeast Asia”, cit., p. 134, n. 32.

<sup>60</sup> Fernão GUERREIRO, *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões [...] nos anos de 1600 a 1609*, Artur Viegas (ed.), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931, II, pp. 131-132 e pp. 306-311. Descrição apoiada na transcrição dos documentos mais relevantes em FRANCISCO COLÍN e PABLO PASTELLS, *Labor evangélica, ministerios apostólicos de los obreros de la Compañía de Jesús, fundación y progreso de su provincia en las Islas Filipinas, historiadados por el padre Francisco Colín provincial de la misma compañía (...). Parte primera sacada de los manuscritos del padre Pedro Chirino el primero de la Compañía que pasó de los reynos de España a estas islas (...)*, Nova ed. por Pablo Pastells, S.J., vol. II, Barcelona, 1904, pp. 29-87.

<sup>61</sup> Carta de D. Pedro de Acuña ao rei de Espanha, Manila, 4 de Junho de 1606, AGI, *Patr.* 47, R. 18, doc. 2, fls. 1-1v.

vezes, constituindo um exemplo de como os luso-asiáticos das Molucas souberam relacionar-se com as novas autoridades espanholas e sair favorecidos dessa relação, embora também tenham sido acusados de pontualmente passarem informações militares aos inimigos.

Em Ternate os espanhóis fundaram um novo burgo a que chamaram *Ciudad de Nuestra Señora del Rosário*, na construção da qual adoptaram o modelo de Manila, com dois perímetros fortificados concêntricos, delimitando um espaço interno reservado à administração civil e militar, designado por *cubo*, cujo núcleo central era ocupado pela antiga fortaleza portuguesa, e um recinto intramuros, com a cidade espanhola. Extramuros situavam-se o bairro dos nativos cristãos, *mardika* e mestiços portugueses<sup>62</sup>.

A administração espanhola não decorreu sem sobressaltos, entre a dificuldade em coabitar com um inimigo poderoso como os holandeses, que também possuíam uma rede fortificada nas Ilhas das Especiarias, e a indecisão sobre o que fazer com elas, sumidouro dos escassos recursos humanos e financeiros das Filipinas. Também não se chegou a um consenso sobre qual a jurisdição que deveria aplicar-se a este arquipélago, tendo havido desacordo neste assunto entre o governador das Filipinas, D. Juan de Silva, e o governador de Maluco, D. Jerónimo de Silva, seu primo-irmão. D. Jerónimo defendia que se deveria aplicar a jurisdição espanhola, mesmo em matérias eclesíásticas, mas o primeiro impôs, pelo menos no plano formal, que “las constituciones de la India” e a “jurisdicción que usan en Malaca y en Goa” fossem respeitadas<sup>63</sup>.

Como já se disse, as tentativas de cooperação luso-castelhana soçobraram contra obstáculos intransponíveis. A desconfiança mútua e a ‘mera justaposição’ dos impérios ibéricos numa escala global fez com que a ‘vía de la India’ permanecesse ‘coto cerrado’ de Portugal, registando-se uma única tentativa de a usar para aceder às Filipinas<sup>64</sup>, em que o comando da empresa foi entregue a um antigo capitão português da fortaleza de Tidore, Rui Gonçalves de Sequeira.

Também em 1614, Gonçalo Ruiz ou Rodrigues de Sousa, foi enviado pelo vice-rei da Índia, D. Jerónimo de Azevedo, de Goa às Ilhas Molucas, aonde chegou a 17 de Fevereiro do ano seguinte, com um socorro de quatro

---

<sup>62</sup> Sobre a reconstrução espanhola da antiga fortaleza portuguesa em Ternate, veja-se M. LOBATO, *Fortificações portuguesas e espanholas na Indonésia oriental*, Lisboa, Prefácio, 2009, pp. 28-30.

<sup>63</sup> Jerónimo de SILVA, *Correspondencia de Don Gerónimo de Silva con Felipe III, Don Juan de Silva, el rey de Tidore y otros personajes, desde abril de 1612 hasta febrero de 1617, sobre el estado de las islas Molucas*, “Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España”, LII, Madrid, 1868, pp. 259-260.

<sup>64</sup> Juan GIL, “Balance de la Union Iberica. Exitos y fracasos”, cit., p. 368. Sobre esta atribulada expedição veja-se D. Jerónimo de Azevedo, vice-rei da Índia, ao rei, Galeão Todos os Santos, 26 de Jan. de 1615, Historical Archives of Goa, *Livros das Monções*, n.º 12, fl. 179; Petição de Juan de Alvarado y Bracamonte, fiscal da Audiencia de Manila, 1 de Dez. 1615, *Archivo General de Indias*, Filipinas, 20, R. 11, N. 70, 10.

fragatas e cento e cinquenta soldados portugueses ‘infantes’. Ia ainda incumbido de ‘descobrir’ a via por Macaçar para aquelas ilhas que melhor pudesse iludir a permanente vigilância holandesa nos mares do arquipélago malaio. Foi muito elogiado pelo governador espanhol de Ternate, Jerónimo de Silva, nas cartas que este enviou ao rei Filipe III, ao governador das Filipinas, Juan de Silva, e ao próprio vice-rei da Índia, D. Jerónimo de Azevedo.

Nestas missivas, o governador das Molucas tentava dissipar as dúvidas que ensombravam as relações oficiais entre os dois impérios ibéricos na Ásia, provenientes das acusações de mau tratamento de que haviam sido alvo os anteriores capitães portugueses enviados com socorros às Molucas e os capitães dos navios mercantes que ali se haviam dirigido. Procurou justificar, em particular, a prisão de Sebastião Álvares Barroso, expondo o comportamento desviante deste português, que passara a piratear a navegação chinesa para Manila, actividade incompatível com as liberdades e garantias que as autoridades espanholas se esforçavam por assegurar. O governador de Silva prometia ainda que os navios portugueses, da coroa ou de particulares, que quisessem demandar as Molucas seriam ali muito bem-vindos e os seus capitães tratados em conformidade<sup>65</sup>.

Aparte alguns exemplos isolados de utilização da rota do Cabo para servir objectivos da política externa da monarquia católica no Médio Oriente, outras ocasiões se ofereceram em que espanhóis, por decisão de Madrid, desempenharam missões específicas no Estado da Índia. Tal foi o caso da equipa de peritos enviada por Filipe IV (1621-65) com a finalidade de avaliar as miríficas minas de prata da Chicova, no império do Monomotapa, as quais, embora situadas na África centro-meridional, estavam sujeitas à jurisdição de Goa. Numerosas relações sobre a prata da Chicova atestam o interesse que Madrid nutriu pelo assunto. Este intento, porém, falharia, em parte devido à oposição dos chefes africanos e à falta de empenho das autoridades portuguesas de Moçambique e Rios de Cuama (Vale do Zambeze), em parte também devido às dissensões entre facções rivais de sertanejos portugueses. Com a intenção de atalhar inconvenientes desta natureza, a Coroa tomaria, em 1617, a decisão de criar um governo autónomo na África oriental subtraindo-a à jurisdição dos vice-reis de Goa, medida que acabaria por ficar sem efeito<sup>66</sup>. Depois de dar por encerrada, em 1622, a saga em torno da busca de minas de prata no sertão africano, Madrid viria a reabrir todo o processo mediante o envio, em 1632, do perito espanhol Andrés de Vides y Albarado, ‘Ensaaiador e Administrador das Minas’<sup>67</sup>.

---

<sup>65</sup> Jerónimo de Silva, carta ao vice-rei da Índia, D. Jerónimo de Azevedo, Tidore, 8 de Março de 1616, *Correspondencia*, cit., pp. 341-44.

<sup>66</sup> R. A. de BULHÃO PATO (ed.), *Documentos Remettidos da India ou Livros das Monções*, IV, Lisboa, 1893, pp. 154-56 e V, 1935, p. 37. Cf. A. BOTELHO DE SOUSA, *Subsídios para a história militar marítima da Índia*, II (1585-1669), Lisboa, 1948, p. 618.

<sup>67</sup> Tomé de Barros Panelas de Pólvora, Francisco Figueira de Almeida, Dom Andres de Vides y Albarado, Frei António de Salvador; Bartolomeu Telo, Cópia do papel e certidão

## Conclusão

Durante as duas décadas de colaboração institucional nas Molucas, portugueses e espanhóis, ainda que a isso obrigados pelas instâncias superiores, não abandonaram a desconfiança mútua. Os espanhóis, em particular, acusaram por diversas vezes os capitães e vice-reis portugueses de não se empenharem suficientemente nas acções militares conjuntas para submeter o sultão de Ternate, cuja capital só foi tomada de assalto à quinta tentativa. De facto, nem de Goa foram enviados meios humanos e materiais importantes, nem os capitães portugueses estavam interessados em servir sob as ordens dos capitães espanhóis cujas tropas possuíam melhor organização militar, disciplina e capacidade bélica do que as portuguesas.

Aliás, não passou despercebida na época aos diversos observadores as diferenças entre os métodos de colonização praticados pelas duas nações ibéricas. Um jesuíta português estante nas Molucas – e alguns espanhóis houve entre os missionários que ali trabalharam – aponta de forma um pouco esquemática e caricatural, que a principal diferença consistiria em que:

“Os castelhanos a principal cousa que fazem aos que conquistão hé cortarem as cabeças aos grandes e a mais gente fazê-la christam, e não como nós que o principal hé o cravo e depois a christandade. Por onde permite Deos que nem hum nem outro tenhamos, senão muitos trabalhos e muitas desonras”<sup>68</sup>.

Embora as idiosincrasias de cada uma das nações ibéricas conduzissem a juízos exagerados e extremos, podemos considerar a apetência castelhana por conquistar as ilhas até aos seus centros geográficos e a prática portuguesa de se fortificar nos ancoradouros como duas visões opostas do espaço que condicionaram a sua presença nos mares da Insulíndia.

A ausência de um entendimento mais estreito entre as autoridades de Manila e de Goa derivava em parte da própria política emanada de Madrid, na medida em que, embora fosse formalmente proibida a ingerência de vassallos de uma coroa no império da outra, Filipe II fechou os olhos ao comércio de cravo e doutros produtos através de Manila, onde se estabeleceu um bom número de mercadores portugueses envolvidos nos tratos do Extremo Oriente. A permissividade com que as autoridades encorajavam estas actividades, contraposta, por um lado, ao conflito entre Manila e Macau a respeito do porto que os espanhóis queriam fundar na China, e, por outro ainda, à necessidade de regular escrupulosamente as formas de domínio conjunto, criaram relações que, como se disse inicialmente, foram

---

das diligências que se fizeram no descobrimento das minas de prata, Chicova, 2 de Maio de 1636, ANTT, *Documentos Remetidos da Índia*, Liv. 40, fl. 255, publ. *Archivo Portuguez Oriental*, J. H. de CUNHA RIVARA (ed.), vol. IV, 11 (II), Nova-Goa, 1862, pp. 146-149.

<sup>68</sup> Jerónimo Rodrigues S.J., Tidore, 25 de Fevereiro de 1579, in *Documenta Malucensia*, II, edited and annotated by Hubert JACOBS S.J., Roma, IHSI, 1980, doc. 11, p. 33.

no mínimo bastante ambíguas. Assim, as Molucas parecem ter fornecido o único caso de uma cooperação relativamente frutuosa para ambas as partes, que permitiu fazer frente aos holandeses nos primeiros anos do século XVII, embora em condições desesperadas e, a partir de 1606, quase sem proveito mercantil. Apesar de tudo, funcionou nas Molucas uma colaboração luso-espanhola que falharia noutras zonas de fronteira do império asiático, nomeadamente nunca foi possível fazer convergir esforços para reunir em Malaca uma grande armada composta por navios de Goa e Manila que, sob o comando do governador D. Juan de Silva, permitisse fazer frente aos holandeses<sup>69</sup>.

Desde o início da monarquia dual na Ásia que fervilharam projectos para reforçar a defesa e a segurança da navegação no Estreito de Malaca. A principal ameaça provinha do sultão de Johor, herdeiro directo da linhagem dos antigos sultões de Malaca, o qual se estabeleceu na região dos Estreitos de Singapura após 1511. Devido a essa ameaça e também à concorrência comercial que fazia ao porto de Malaca, Johor foi tomado e arrasado diversas vezes pelos portugueses, a última das quais em 1587. Já anteriormente se falava da necessidade de construir uma fortaleza nos Estreitos de Singapura para onde todos os anos era deslocada uma pequena armada para dar protecção aos navios provenientes da China. Ordens nesse sentido chegaram a ser emitidas de Madrid, mas o vice-rei D. Francisco da Gama mostrou-se partidário do policiamento com recurso a armadas, que a construção de uma fortaleza, argumentava ele, não dispensaria<sup>70</sup>. O advento dos holandeses e o apresamento da nau Santa Catarina, nos Estreitos de Singapura, em 1603, relançou os planos para a sua fortificação. Porém as despesas com o reforço das fortificações já existentes, de Moçambique a Macau, e a construção de uma nova fortaleza na Ilha das Naus, fronteira a Malaca, não permitiram que o projecto avançasse.

Também no plano diplomático os portugueses colocaram entraves à tentativa de Madrid para aliciar a Pérsia contra o império otomano com vista a ganhar algum alívio no Mediterrâneo, quando o embaixador espanhol, Don Garcia de Sylva y Figueroa, ficou retido três anos em Goa pelo vice-rei D. Jerónimo de Azevedo<sup>71</sup>.

---

<sup>69</sup> Peter BORSCHBERG, "Security, VOC Penetration and Luso-Spanish Co-operation: The Armada of Philippine Governor Juan de Silva in the Straits of Singapore, 1616", cit.

<sup>70</sup> Cópia de cartas do vice-rei D. Francisco da Gama ao rei [c. 1597], BNP, *Res.*, cod. 1976, fls. 59.

<sup>71</sup> Garcia de SYLVA Y FIGUEROA, *Comentarios (...) de la embajada que de parte del Rey de España hizo al rey Xa Abas de Persia*, Manuel Serrano y Sanz (ed.), 2 vols., Madrid, Sociedad de Bibliófilos Españoles, 1903-05.

## Bibliografia

- ARGENSOLA, Leonardo de, *Conquista de las Islas Malucas*, 3.<sup>a</sup> ed., Madrid, Ed. Miraguano-Polifemo, 1992.
- BLAIR, Emma Helen e ROBERTSON, James Alexander, *The Philippine Islands (1493-1898)*, II (1521-1569), Cleveland, 1903.
- BLUSSÉ, Leonard e WINIUS, George D., "The origin and rythm of Dutch aggression against the *Estado da Índia*, 1601-1661", in T. R. de Souza (ed.), *Indo-Portuguese History. Old Issues, New Questions*, Nova Delhi, Concept Publ. Co., 1985, pp. 73-83.
- BORSCHBERG, Peter, *The Singapore and Melaka Straits: Violence, Security and Trade in the Seventeenth Century*, Singapura, NUS Press, 2010.
- , "Portuguese, Spanish and Dutch Plans to Construct a Fort in the Straits of Singapore, ca. 1584-1625", *Archipel*, 65, 2003, pp. 55-88.
- , "Security, VOC Penetration and Luso-Spanish Co-operation: The Armada of Philippine Governor Juan de Silva in the Straits of Singapore, 1616", in Peter Borschberg (ed.), *Iberians in the Singapore-Melaka Area and Adjacent Regions (16<sup>th</sup> to 18<sup>th</sup> Century)*, Wiesbaden/Lisboa, Harrassowitz Verlag/Fundação Oriente, 2004, pp. 35-62.
- BOTELHO DE SOUSA, A., *Subsídios para a história militar marítima da Índia*, II (1585-1669), Lisboa, 1948.
- BOUCHON, Geneviève e THOMAZ, Luís Filipe, *Voyage dans les Deltas du Gange et de l'Irraouaddy, relation portugaise anonyme (1521)*, F. C. Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1988.
- BOXER, C. R., *Fidalgos no Extremo Oriente, 1550-1770. Factos e Lendas de Macau Antigo*, Macau, Fundação Oriente e Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1990 (trad. de *Fidalgos in the Far East, 1550-1770. Fact and fancy in the history of Macao*, 2.<sup>a</sup> ed. revista, Hong Kong e Londres, Oxford University Press, 1968; Haia, Nijhoff, 1948!).
- , *The Christian Century in Japan, 1549-1650*, Manchester, Carcanet Press/FCG/CNCDP, 1993 [1951<sup>1</sup>].
- , "Nota sobre o comércio entre Macau, Manila e Nagasáqui, 1580-1640", *Boletim do Centro de Estudos Marítimos de Macau*, número de homenagem a C. R. Boxer, 1989, pp. 37-45 (trad. de "A Note on the Triangular Trade between Macao, Manila and Nagasaki, 1580-1640, *Terrae Incognitae*, 17, 1985, pp. 51-59).
- , "Plata es Sangre: Sidelights on the Drain of Spanish-American Silver in the Far East, 1530-1750", *Philippine Studies*, 18, 1970, pp. 457-468.
- , "Portuguese and Spanish projects for the Conquest of Southeast Asia", *Journal of Asian History*, III, 1969, pp. 118-136 (reimp. in *Portuguese Conquest and Commerce in Southeast Asia, 1500-1700*, Londres, Variorum Reprints, 1985).
- , "Spaniards and Portuguese in the Iberian Colonial World: aspects of an ambivalent relationship, 1580-1640", in Hendrik Brugmans e Rafael Martinez Nadal, *Salvador de Madariaga. Liber Amicorum*, Bruges, College d'Europe, 1966, pp. 239-51.

- BOXER, C. R. e VASCONCELOS, Frazão de, *André Furtado de Mendonça*, 2.<sup>a</sup> ed., Macau, Fundação Oriente-Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989 (1.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1955<sup>1</sup>).
- BOYAJIAN, James, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*, Baltimore, John Hopkins University Press, 1993.
- BULHÃO PATO, R. A. de (ed.), *Documentos Remettidos da India ou Livros das Monções*, IV, Lisboa, 1893.
- CENTENERO DE ARCE, Domingo e TERRASA LOZANO, Antonio, “El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica. Conflictos luso-castellanos entre 1580-1621”, *Anais de História de Além-Mar*, IX, 2008, pp. 289-332.
- COLÍN, Francisco e PASTELLS, Pablo, *Labor evangélica, ministerios apostólicos de los obreros de la Compañía de Jesús, fundación y progreso de su provincia en las Islas Filipinas, historiadados por el padre Francisco Colín provincial de la misma compañía (...). Parte primera sacada de los manuscritos del padre Pedro Chirino el primero de la Compañía que passó de los reynos de España a estas islas (...)*, Nova ed. por Pablo Pastells, S.J., vol. II, Barcelona, 1904.
- CORREIA, Pedro Lage Reis, “A Apologia de Valignano e a Defesa do Padroado e dos Direitos da Coroa Portuguesa na Ásia Oriental”, *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 19, 2006, pp. 171-88.
- COSTA, João Paulo, “A rivalidade luso-espanhola no Extremo Oriente e a querela missionológica no Japão”, in Roberto Carneiro e A. Teodoro de Matos (org.), *O século cristão do Japão*, Lisboa, 1994, pp. 477-524;
- COUTO, Diogo do, *Década Quarta da Ásia*, edição crítica e anotada coordenada por M. Augusta Lima Cruz, I, Lisboa, CNCDP-FO-INCM, 1999.
- CUNHA RIVARA, J. H. de (ed.), *Archivo Portuguez Oriental*, vol. IV, 11 (II), Nova-Goa, 1862.
- FIGUEROA, Garcia de Sylva y, *Comentarios (...) de la embajada que de parte del Rey de España hizo al rey Xa Abas de Persia*, Manuel Serrano y Sanz (ed.), 2 vols., Madrid, Sociedad de Bibliófilos Españoles, 1903-05.
- FRUTUOSO, Eduardo, “Macau e Manila no Arbitrismo Ibérico”, *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 7, 2003, pp. 117-44.
- GARCIA, José Manuel, “Relações históricas entre Macau e as Filipinas: uma perspectiva portuguesa”, *Anuario de Estudios Americanos*, 65, 2, Jul.-Dez. 2008, pp. 39-70.
- GIL, Juan, *Hidalgos y samurais. España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Madrid, Alianza Universidad, 1991.
- , “Balance de la Union Iberica. Exitos y fracasos”, in M. da Graça A. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 367-83.
- GONZALEZ GONZALEZ, Antonio, “Los requerimientos portugueses a Legazpi sobre la pertenencia de Filipinas”, *El Tratado de Tordesillas y su proyección*, Actas do Seminário de História da América, I, Valladolid, 1973, pp. 255-292.
- GUERREIRO, Fernão, *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões [...] nos anos de 1600 a 1609*, vol. II, Artur Viegas (ed.), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931.



- HIDALGO NUCHERA, Patricio (org.), *Los primeros de Filipinas. Crónicas de la Conquista del Archipiélago*, Madrid, Miraguano-Polifemo, 1995.
- IWASAKI CAUTI, Fernando, *Extremo Oriente y Perú en el Siglo XVI*, Madrid, Ed. Mapfre, 1992.
- JACOBS, Hubert, S.J. (ed.), *Documenta Malucensia*, II, Roma, IHSI, 1980.
- LIEBERMAN, Victor, *Strange Parallels: Southeast Asia in Global Context, c. 800-1830*, vol. 1: *Integration on the Mainland*, Cambridge University Press, 2003.
- LIMA CRUZ, Maria Augusta, “A viagem de Gonçalo Pereira Marramaque do Minho às Molucas ou os itinerários da fidalguia portuguesa no Oriente”, *Stvdia*, 49 (1989), pp. 315-340.
- , “Degredados e arrenegados portugueses no espaço Índico nos primórdios do século XVI”, *Povos e Culturas*, n.º 5, Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 1996, pp. 41-61.
- , “Exiles and Renegades in Early 16<sup>th</sup> century Portuguese India”, *The India Economic and Social History Review*, n.º 23, 3, 1986, pp. 248-262.
- LOBATO, Manuel, “A Carreira da Índia e a variante de Malaca (1507-1641)”, *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 343-376.
- , “A man in the shadow of Magellan. Francisco Serrão, the First Portuguese in the Maluku Islands”, comunicação apresentada ao *International Seminar Indonesia and Portugal: Past, Present and Future. In the Commemoration of the 10 Years of the Reestablishment of Diplomatic Relations*, Museu do Oriente, Lisboa, 16 e 17 de Novembro de 2009.
- , “Implementar a União Ibérica na Ásia: o relato da viagem de Francisco de Dueñas de Manila a Maluco em 1582”, *O reino, as ilhas e o mar-oceano. Estudos em homenagem a Artur Teodoro de Matos*, Avelino de Freitas de Meneses e João Paulo Oliveira e Costa (coord.), vol. 2, Ponta Delgada-Lisboa, Universidade dos Açores-CHAM, 2007, pp. 785-811.
- , “Malaca”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, 1.º vol., t. II, *De Macau à periferia*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, pp. 13-74.
- , “Os chineses nas ilhas Molucas: da prioridade no comércio de longa distância à fixação de uma comunidade residente”, in Jorge dos Santos Alves (coord.), *Conferências nos Encontros de História Luso-Chinesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 147-172.
- , “Pájaro sin alas. Acción política de Andrés de Urdaneta y su descripción geo-antropológica de las islas del Maluco”, in Susana Truchuelo García (ed.), *Andrés de Urdaneta: un hombre moderno*, Ministerio de Cultura/Universidad del País Vasco, Ordizia, 2009, pp. 297-324.
- , *Fortificações portuguesas e espanholas na Indonésia oriental*, Lisboa, Prefácio, 2009.
- LOURIDO, Rui D’Ávila, “Portugueses e espanhóis em Macau e Manila com os olhos na China”, *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 7, 2003, pp. 23-45.

- MENDES DA LUZ, F., "Livro das Cidades e Fortalezas que a Coroa de Portugal tem nas partes da Índia e das Capitanias, e mais Cargos que nelas ha, e da Importancia deles", edição fac-similada do Ms. 3.217 existente na Biblioteca Nacional de Madrid, *Stvdia*, 6, Jul. 1960.
- MESQUIDA, Juan O., "The Early Years of the Misericordia of Manila (1594-1625)", *Revista de Cultura/Review of Culture. International Edition*, 14, Abr. 2005, pp. 59-81.
- OOI KEAT GIN (ed.), *Southeast Asia: a historical encyclopedia from Angkor Wat to East Timor*, Santa Barbara/Denver/Oxford, 2004.
- OLLÉ RODRÍGUEZ, Manel, *Estrategias filipinas respecto a China: Alonso Sánchez y Domingo Salazar en la empresa de China (1581-1593)*, vol. 1, Tesis doctoral, Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, 1998.
- , *La Invención de China. Percepciones y estrategias filipinas respecto a China durante el siglo XVI*, Wiesbaden, Harrasowitz Verlag, 2000.
- , "Competencia Macao-Manila en el contexto de la monarquía dualista, 1581-1593", *Illes i Imperis*, 3, 2000, pp. 5-21.
- PERDUE, Peter C., "Eurasia in World History: Reflections on Time and Space", *World History Connected*, 5, 2, Fevereiro 2008 (<http://worldhistoryconnected.press.illinois.edu/5.2/perdue.html>).
- PÉREZ HERRERO, Pedro, "El Galeon de Manila. Relaciones comerciales entre el Extremo Oriente y América", in Francisco Solano *et al.* (eds.), *El Extremo Oriente Ibérico. Investigaciones Históricas: metodología y Estado de la Cuestión*, Madrid, Agencia Española de Cooperación Internacional/Centro de Estudios Históricos (CSIC), 1989, pp. 55-63.
- PINTO PEREIRA, António, *Historia da India no tempo em que a governou o visorey dom Luis de Ataide*, fac-símile, Manuel Marques Duarte (introd.), INCM, 1987.
- PRIETO LUCENA, Ana Maria, "Conflictos entre Castellanos y Portugueses en Extremo Oriente, segun los Cronistas Españoles de los Siglos XVI y XVII", comunicação apresentada ao *Simpósio Rotas marítimas e redes associadas*, Sagres, 28 de Abril a 1 de Maio de 1992, CNCDP e Comissão Nacional para a UNESCO (dactil.).
- RETANA, W. E., "Noticias históricas extraídas de los documentos existentes en el Archivo de Indias", *Revista historico-bibliográfica*, n.º 1, Madrid, Set. 1905, pp. 1-119 [419-527].
- RICHARDS, John F., *The Unending Frontier. An Environmental History of the Early Modern World*, Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 2003.
- RODAO, Florentino, "The Castilians Discover Siam: Changing Visions and Self-Discovery", *Journal of the Siam Society*, 95, 2007, pp. 1-23.
- RODRÍGUEZ-RODRÍGUEZ, Isacio (org.), *Historia de la Provincia Agustiniense del Santísimo Nombre de Jesus de Filipinas*, vol. XV, Manila, Arnoldus Press, 1981.
- SÁ, Artur Basílio de (org.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Insulândia*, IV, Lisboa, AGU, 1956.
- SAN AGUSTÍN, Gaspar de, *Conquista de las Islas Filipinas (1565-1615)*, Manuel Merino O.S.A. (ed.), Madrid, CSIC, 1975.

- SILVA REGO, A. da (ed.), *As Gavetas da Torre do Tombo*, III, Lisboa, CEHU, 1963.
- SILVA, Jerónimo da, *Correspondencia de Don Gerónimo de Silva con Felipe III, Don Juan de Silva, el rey de Tidore y otros personajes, desde abril de 1612 hasta febrero de 1617, sobre el estado de las islas Molucas*, “Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España”, LII, Madrid, 1868.
- SOUSA PINTO, Paulo Jorge de, *No extremo da redonda esfera: Relações luso-castelhanas na Ásia, 1565-1640. Um Ensaio sobre os impérios ibéricos*, dissertação de doutoramento em Ciências Históricas, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas, Lisboa, 2010.
- , “Enemy at the Gates. Macao, Manila and the ‘Pinhal Episode’ (End of 16<sup>th</sup> Century)”, *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, 16, Jun. 2008, pp. 11-43.
- SOUSA, Francisco de, S.J., *Oriente Conquistado a Jesus Christo pelos padres da Companhia de Jesus da Provincia de Goa*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1978.
- SOUSA, Lúcio de, *The Early European Presence in China, Japan, the Philippines and Southeast Asia (1555-1590). The Life of Bartolomeu Landeiro*, Macau, Fundação Macau, 2010.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay, *The Portuguese Empire in Asia. A Political and Economic History*, Londres e Nova Iorque, Longman, 1993.
- , “Beyond Incommensurability: Understanding Inter-Imperial Dynamics in the Early Modern World”, *Theory and Research in Comparative Social Analysis*, Department of Sociology, UCLA, 2005, Paper 32.
- , “Holding the World in Balance: The Connected Histories of the Iberian Overseas Empires, 1500-1640”, *American Historical Review*, 112, Dez. 2007, pp. 1359-85.
- THOMAZ, Luís Filipe (org.), “O malogrado estabelecimento oficial dos portugueses em Sunda e a islamização de Java”, Colectânea documental, in Luís Filipe Thomaz (ed.), *Aquém e Além da Taprobana. Estudos luso-orientais à memória de Jean Aubin e Denys Lombard*, Lisboa, CHAM, 2002, pp. 381-607.
- TORMO SANZ, Leandro, “El mundo indigena conocido por Magallanes en las islas de San Lázaro”, in *A Viagem de Fernão de Magalhães e a Questão das Molucas*, A. Teixeira da Mota (ed.), Lisboa, JICU, 1975, pp. 379-409.
- VALLADARES, Rafael, *Castilla y Portugal en Asia (1580-1680). Declive imperial y adaptation*, Lovaina, Leuven University Press, col. “Avisos de Flandes”, 2001.
- VARELA, Consuelo, “Los Problemas de Frontera en el Maluco”, in M. da Graça A. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Colibri, 1997, pp. 341-51.
- VIDEIRA PIRES, Benjamim, S.J., *A viagem de comércio Macau-Manila nos séculos XVI a XIX*, 2.<sup>a</sup> ed., Macau, 1987 (1971<sup>1</sup>).
- VILLIERS, John, “Manila and Maluku: Trade and Warfare in the Eastern Archipelago 1580-1640”, *Philippine Studies*, 34, 1986, pp. 146-61.

- , “Portuguese Malacca and Spanish Manila. Two concepts of empire”, in R. Ptak (ed.), *Portuguese Asia. Aspects in history and economic history (sixteenth and seventeenth centuries)*, Estugarda, Franz Steiner Verlag, 1987, pp. 37-57.
- , “Silk and Silver: Macao, Manila and Trade in the China Seas in the Sixteenth Century”, *Journal of the Hong Kong Branch of the Royal Asiatic Society*, 20, 1980, pp. 66-80.
- WICKI, Joseph (ed.), *Documenta Indica*, VII (1566-1569), Roma, IHSI, 1962.

# INTEGRACIÓN Y CONFLICTO EN UNA ELITE FRONTERIZA: LOS PORTUGUESES EN BUENOS AIRES A MEDIADOS DEL SIGLO XVII

OSCAR JOSÉ TRUJILLO  
Universidad Nacional de Luján

## RESUMO

Es intención de este trabajo discutir la tradicional concepción con la que la historiografía argentina explicó la dinámica de la élite de Buenos Aires en términos de un prolongado enfrentamiento entre dos grupos claramente definidos por su identidad de origen: los *beneméritos* y los *confederados*, integrados los primeros por los conquistadores castellanos y sus descendientes; y el segundo por portugueses arribados con posterioridad, vinculados al comercio ilícito. Tal simplificación queda refutada con el análisis de la reacción de la élite local ante los sucesos que se desataron en Buenos Aires tras el fin de la *Unión de Coronas*; así como del análisis de la composición y renovación del Cabildo porteño desde la fundación de la ciudad en 1580 hasta 1680, que permite ver como la inclusión de descendientes de portugueses en el Cabildo aumentó desde 1640.

## Introducción

El arribo de las noticias de la *rebelión* de Portugal de 1640 a Buenos Aires desató una serie de conflictos en el seno de la élite del lejano enclave castellano. Reforzando el carácter fronterizo de la entonces pequeña aldea bonaerense, este trabajo intenta proseguir la discusión iniciada en otras investigaciones acerca de la dinámica de alianzas y conflictos del grupo más poderoso de la ciudad en términos de dos facciones claramente diferenciadas por intereses opuestos e identidades de origen nacional opuestas. En el

caso que nos ocupa, la historiografía argentina sobre el período hizo especial hincapié en el choque de los intereses entre dos grupos: los *beneméritos*, protagonistas de la conquista y colonización de la región y sus descendientes de origen criollo; enfrentados a los recién llegados portugueses, nucleados en otra facción denominada por las fuentes y por muchos historiadores como *confederados*<sup>1</sup>.

Aunque mucha literatura insista con esta simplificación, los hechos parecen contradecirla: en 1643, el Obispo, los titulares de la Real Hacienda, la oficialidad del presidio, miembros del Cabildo y hasta el representante de la Inquisición; la mayoría de ellos perfectamente compatibles con el modelo *benemérito*, enfrentaron la decisión del Gobernador de expulsar a los *sospechosos* vecinos de origen portugués con tenacidad, defendiéndolos con argumentos que incluyeron su lealtad, su laboriosidad y los estrechos vínculos parentales que los habían unido a las familias patricias.

Al análisis del Registro, desarme y expulsión de los portugueses solteros y avecindados en 1643, –medidas todas inmediatamente contemporáneas a la separación de ambas coronas–, proponemos sumar una descripción del acceso de vecinos portugueses y sus descendientes al espacio representativo del poder local, el Cabildo, para ver cómo las redes sociales que les habían permitido afincarse y prosperar en su nuevo destino, los contuvieron en tan complicada coyuntura.

### “El mundo todo está puesto en guerras”

La alarma cundió en Sevilla cuando, a finales de la primavera de 1650 llegaron noticias preocupantes desde América. Los sobrevivientes de un navío atacado por los franceses narraron como, a poco de su partida de Santo Domingo, el Virrey de Nueva España había comunicado a las autoridades de la isla como los portugueses habían tomado Buenos Aires, y *dego-llado a todos los españoles, así hombres como mujeres que allí hallaron (...) y hasta al Obispo*. La falsa noticia provocó, según los testigos, el registro y desarme de todos los habitantes portugueses, así como su retiro a más de treinta leguas tierra adentro en todo el Virreinato novohispano.

Las instrucciones nos revelan el temor existente a estos vecinos repentinamente convertidos en sospechosos de lealtad, por su número y por su nivel de integración a la sociedad indiana: *con todo recato y secreto procuréis reconocer sus ánimos, inclinaciones naturales y las cartas y papeles que de nuevo*

---

<sup>1</sup> Oscar TRUJILLO, “Tiempos de rebelión: Buenos Aires y la expulsión de los vecinos portugueses de 1643”, en Seminário Internacional *Franjas do império. Dinâmicas de expansão e ocupação territorial na região platina: 1668-1808*, Universidad Federal do Río de Janeiro, Junio de 2007, ms.; “Facciones, parentesco y poder: la elite de Buenos Aires y la rebelión de Portugal de 1640”, en Bartolomé YUN CASALILLA (dir.), *Las redes del Imperio. Elites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons, 2009, pp. 341-358.

*llegaren para ver si había implicados allí, además con atención y advertencia a la inquietud que podría resultar por los muchos portugueses que hay en las Indias y a los que se han mezclado con los naturales de ellas y castellanos y esclavos y personas que los sirven respecto de sus grandes caudales*<sup>2</sup>.

A pesar de la alarma inicial, los ministros del Consejo no tardaron en desechar la información, porque habiendo llegado correspondencia del Perú, el virrey de aquella jurisdicción no había confirmado tamaña novedad, además de resultarles llamativo que en el rebelde Reino de Portugal no se hubiese divulgado a todas voces la nueva de semejante noticia<sup>3</sup>.

Unos meses antes, se habían recibido otros avisos de alarma por parte de informantes de Lisboa, que advertían de una expedición que se estaba preparando para tomar Buenos Aires. La Junta de Guerra de Indias ordenó entonces avisar al Río de la Plata para que se tomaran las precauciones del caso, pero las consideraciones finales del expediente son reveladoras:

*... entienden los de este voto que en la atención de los portugueses a sus comodidades, no se puede dar por fijo este caso, porque antes les está mejor no tener por suyo el Puerto de Buenos Aires, para poderse aprovechar del comercio por nuestra mano..., pues a ese comercio **le tienen hoy***<sup>4</sup>.

Varias reflexiones permiten los detalles de esta anécdota. En primer lugar, el fenómeno del comercio ilícito –clave de la existencia, subsistencia y posterior despegue económico bonaerense– era una realidad que ni las autoridades centrales disimulaban conocer. Pero además, es evidente que la denominada *rebelión* de Portugal<sup>5</sup>, una de las más traumáticas coyunturas que vivió la Monarquía Hispánica en el ya de por sí complicado siglo XVII, abrió un nuevo foco de atención para los consejeros del rey Felipe IV de España: el Río de la Plata. Único puerto del atlántico sur, entrada y salida

<sup>2</sup> Archivo General de Indias (en adelante AGI), Santo Domingo, 57, R 22, n. 31, 18 de Mayo de 1650. La misiva repetía casi textualmente las órdenes instruidas al Gobernador Gerónimo Luis de Cabrera, comisionándolo a registrar y expulsar a todos los vecinos portugueses de Buenos Aires.

<sup>3</sup> AGI, Charcas 3, *Consultas del Consejo de Indias*, 19 de Noviembre de 1650.

<sup>4</sup> AGI, Charcas 3, *Consultas del Consejo de Indias*, 6 de Abril de 1650.

<sup>5</sup> Al respecto ver los trabajos de Rafael VALLADARES, “El Brasil y las Indias Españolas durante la sublevación de Portugal, 1640-1668”, en *Cuadernos de Historia Moderna*, 14, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1993, pp. 157-178 y *La Rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica (1640-1680)*, Valladolid, Junta de Castilla y León, Conserjería de Cultura y Educación, 1998. Manuel Herrero Sánchez ha trabajado con detalle y cuidado las relaciones entre esta coyuntura histórica y el avance holandés: Manuel HERRERO SÁNCHEZ, “La presencia holandesa en Brasil y la posición de las potencias ibéricas tras el levantamiento de Portugal (1640-1669)”, en José Manuel Santos Pérez y George Cabral de Souza (eds.), *El desafío holandés al dominio ibérico en Brasil en el siglo XVII*, Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, 2006, pp. 67-90. Una excelente introducción al problema de la conceptualización del proceso histórico que abordamos, así como de sus facetas políticas más profundas, en Luis Antonio RIBOT GARCÍA, “Conflicto y Lealtad en la Monarquía Hispánica durante el siglo XVII”, en Francisco José Aranda Pérez (coord.), *La declinación de la Monarquía hispánica en el siglo XVII*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2004, pp. 39-66.

alternativas al corazón del tesoro argentífero sudamericano, Buenos Aires pasó a ser de pronto, protagonista de numerosas consultas y expedientes donde se disponían medidas de defensa y fortificación, insistiéndose en que se trataba de *uno de los puertos más importantes de las Indias*<sup>6</sup>.

Además, la presencia de un número importante de migrantes portugueses –avecindados o no, ingresados con o sin licencia–, en un contexto de guerra y conflicto, se potenciaba con una realidad que el proceso de la *Unión de Coronas* había consolidado: un sólido proceso de integración social a las distintas comunidades indianas, especialmente en sus élites locales.

Sobre este punto, la existencia de mecanismos de integración social y políticos en una élite de frontera como lo era Buenos Aires, gira el análisis de la composición, renovación y reclutamiento del principal espacio de representación política de la élite local, como era el Cabildo del puerto bonaerense. Además, veremos como los intentos oficiales de expulsión fueron resistidos por toda la élite local.

Dos perspectivas se enfrentan aquí de manera muy clara: por un lado no faltaron interpretaciones clásicas que afirmaron que el enfrentamiento de dos facciones claramente definidas terminó con la victoria de una sobre otra, dejando a los portugueses del lado triunfante, desplazando con sus prácticas al sector castellano, y logrando hacer de sus vinculaciones al circuito atlántico de mercaderías, la clave del histórico enfrentamiento de Buenos Aires con el interior del espacio continental sudamericano.

La victoria de los confederados explicaría así el fortalecimiento de los lazos del puerto con los circuitos del comercio directo con otros puertos, como Amberes, Lisboa, Angola o los del litoral brasileño. Sellaría así un destino atlántico que marcaría la historia argentina por siglos.

Nos interesa discutir esta afirmación. La conmoción que se vivió en Buenos Aires –como obviamente también en toda la Monarquía castellana–, no afectó a una *élite portuguesa*, contrabandista y criptojudía; a una castellano-criolla, leal y católica. Los lazos de integración habían logrado fundir incluso más allá de esos límites identitarios tan básicos para el Antiguo Régimen, intereses y afinidades. Una élite. Una oligarquía, si se prefiere el término<sup>7</sup>, que, aún con matices, antagonismos, identidades nacionales, pertenencias religiosas y lealtades de todo tipo, se enfrentó a una agresión externa como la que suponía extrañar no sólo a los garantes locales del vínculo con uno de los principales interlocutores comerciales, sino también a la misma lógica de reproducción de su grupo.

---

<sup>6</sup> Oscar TRUJILLO, *Elite y poder político en los confines de la Monarquía Hispánica. Buenos Aires 1640-1680*, Tesina de Diploma de Estudios Avanzados, Sevilla, Universidad Pablo de Olavide, 2005.

<sup>7</sup> Recogemos aquí la advertencia, que supera los límites del presente trabajo sobre la utilización de categorías como “élite” y “oligarquía” que hace Zacarías MOUTOUKIAS, “Fenómeno institucional e historia económica: debates para un enfoque renovado”, en Jorge Gelman (comp.), *La historia económica argentina en la encrucijada. Balance y perspectivas*, Buenos Aires, Prometeo, 2006, pp. 427-444.



## **“Y tienen muchos hijos y nietos con que están muy emparentados por casamientos”**

En otros textos hemos discutido la pertinencia del esquema de facciones enfrentadas para explicar la dinámica política del puerto rioplatense a mediados del siglo XVII. Sin negar la existencia de afinidades y antagonismos, proponemos no reducir nuestra mirada sobre el sector dominante local a un enfrentamiento entre dos parcialidades claramente identificadas por origen nacional y actividad económica.

El proceso histórico que se inauguró a fines de 1640 nos muestra a portugueses de distinta *calidad* –mercaderes mayoristas, campesinos de mediano caudal, artesanos y pulperos– defendidos por distintos sectores de la élite local. ¿Solidaridad ante una injusticia flagrante o autodefensa de la elite local?

Con los sucesos de 1640, Buenos Aires, puerto marginal del cono Sur, pasaba a estar en el ojo de la tormenta, tanto por su estratégica ubicación atlántica, como por su posición fronteriza a los dominios lusitanos. Las reacciones a la orden de registro y desarme de los portugueses, la internación de los solteros y una resistida expulsión de vecinos de ese origen, demuestran que aunque las medidas hayan apuntado a un sector claramente definido de la comunidad bonaerense, los mecanismos de integración que durante décadas habían acompañado al constante flujo de migrantes portugueses, las hicieron de imposible aplicación o minimizaron su impacto de manera notable.

La historiografía argentina sobre el período hizo especial hincapié en el choque de los intereses entre dos grupos claramente definidos: los *bene-méritos*, protagonistas de la colonización de la región y sus descendientes de origen criollo, enfrentados a los recién llegados portugueses, denominados por las fuentes y por los historiadores como *confederados*, apelativo que utilizó Hernando Arias de Saavedra, Gobernador y Teniente de Gobernador en los primeros años del siglo XVII, para identificar a los implicados en el comercio clandestino<sup>8</sup>. Este esquema de análisis, tal vez útil para explicar el período que coincidió exactamente con la Unión de Coronas en Buenos Aires, desde la fundación de la ciudad en 1580 hasta 1640, se nos mostró particularmente ineficaz para analizar la conducta de la élite porteña ante la coyuntura de un conflicto que debiera haber significado una clarísima ventaja de unos contra otros. Una advertencia a la ineficacia de ese esquema de facciones enfrentadas fue formulada por Darío Barraza quien, analizando los pormenores de un litigio judicial en la ciudad de Santa Fe en la primera

---

<sup>8</sup> Ruth TISCORNIA, *Hernandarias estadista. La política económica rioplatense a principios del siglo XVII*, Buenos Aires, Eudeba, 1973. El término sería utilizado en forma recurrente como sinónimo de “complotados”.

mitad del siglo XVII, señaló el error de pensar que el grupo *benemérito* pudiera ser considerado un bloque compacto, monolítico<sup>9</sup>.

**“Con gran crueldad y violencia, sin más razón ni causa que por ser portugueses”**

Cuando en 1641 el Gobernador deportó al interior a unos 250 portugueses, *hombres sueltos*, en su mayoría marineros, el hecho provocó ni quejas ni enfrentamientos en el vecindario. No se menciona mucho este hecho en las fuentes, y hasta hay testimonios favorables de vecinos lusitanos del puerto en referencia a la medida. Antonio Rodríguez Colares, llegado a Buenos Aires en 1625, casado con la hija de un Alcalde del Cabildo, dueño de casa en la ciudad, tahona, una chacra y estancia, acusando al Gobernador Cabrera por su expulsión, aprobó sin embargo la internación de los *sueルトos*, justamente *por excusar inconvenientes en que suelen redundar la gente suelta*<sup>10</sup>.

Gonzalo Alvarez, morador del pago de Monte Grande, a pocos kilómetros de la ciudad, dueño de un solar, de una chacra y de una pequeña encomienda en las islas del Paraná, repitió el argumento, aprobando el extrañamiento de los hombres sin vínculos en la comunidad, *si bien en este puerto no se vio ni en unos ni en otros cosa por donde se pudiesen juzgar mal porque siempre se estuvo con mucha paz y quietud*<sup>11</sup>.

Otro vecino portugués, Luis de Sossa, en el pedimento que suscribió en la infructuosa defensa de la posterior medida de expulsión de los vecinos casados, recordaba que la paz y quietud que reinaba en la ciudad, hizo posible que tan numeroso grupo de hombres solteros fuera trasladado hasta Chile sin ningún inconveniente: *En la dicha ocasión se hallaron en este puerto y ciudad más de 250 portugueses demás de los avecindados, toda gente suelta que habían venido en los navíos que trajeron a los religiosos de la Compañía de Jesús y a los Gobernadores Don Ventura de Mujica y Don Gregorio de Hinostrero para el Paraguay y otro de arribada de Angola, y que su traslado se hizo sin demasiados contratiempos.*

Con el Registro y decomiso de armas, –medida inmediatamente posterior a la expulsión de los portugueses *sueルトos*, no parece haber sucedido cosa diferente. En este caso, los interrogados ya no eran sólo marineros sin vínculos con la comunidad. En el registro, 108 individuos, entre ellos 8 mujeres viudas o con sus maridos ausentes, fueron censados con especial atención al

<sup>9</sup> Darío BARRIERA, “Las razones de la lealtad en un pleito entre notables. Santa Fe la Vieja, primera mitad del siglo XVII”, en Nidia Areces (comp.), *Poder y sociedad. Santa Fe la Vieja 1573-1660*, Manuel Suárez editor y Prohistoria, Rosario, Escuela de Historia Universidad Nacional de Rosario, 2000, p. 112. Además agregó que el nombre definía a recién llegados que ameritaban mercedes. Poco tiempo después, el término sirvió como argumento judicial, identificando a una de las facciones.

<sup>10</sup> AGI, Residencia de Cabrera, Pieza 8, 1647.

<sup>11</sup> AGI, Residencia de Cabrera, Pieza 14, 1647.

año y legalidad de su ingreso a Buenos Aires, su lugar de origen, sus lazos familiares más cercanos (padres, cónyuges, hijos y yernos/nueras), así como el caudal y su ocupación<sup>12</sup>.

Allí vemos unos 47 individuos que declararon actividades campesinas, –a veces complementadas con otras<sup>315</sup>–, como el caso de Alfonso Carballo, carpintero de 67 años casado con criolla hija de conquistadores y dueño de su casa, de una chacra de la que se sustentaba y 4 esclavos, todo por un caudal de \$3.000.

Antonio Rodríguez, lisboeta de 22 años se registró como sombrerero. A eso sumaba la actividad mercantil, obtenida por dote de su mujer, criolla hija de castellanos, que aportó al matrimonio una tienda de mercaderías, tres esclavos y un caudal total de \$4.000. Algo similar declaró Manuel de Ávila, de 80 años, dueño de casa, tiendas, y una chacra de labor, por un caudal total de \$1.500, que juró haber recibido en dote por su mujer, criolla, hija y nieta de conquistadores y heredera además de un feudo de indios.

Aunque es probable que las declaraciones tendieran a menospreciar la cuantía de sus patrimonios, vemos que aún cuando 48 de ellos manifestaron no tener caudal alguno –sólo sus inteligencias y gajes para subsistir–, otros 49 detallaron bienes por más de \$1.000. En la mayoría de estos casos, aparece la salvaguarda de los mismos por ser dote de matrimonio. El sacramento funcionaba aquí como una doble estrategia de protección: calificando al consorte de una mujer castellana para la obtención de la vecindad y como muestra de lealtad a la comunidad receptora; a la vez que protegía con el mecanismo de la dote a un porcentaje importante, sino el total del patrimonio familiar.

En el momento de la expulsión –que el Gobernador Cabrera anuncia en 1643–, la cifra se modificó y en forma muy significativa. De 84 *cabezas de familia*, sólo 15 fueron efectivamente extrañados al interior del virreinato, específicamente a Córdoba<sup>13</sup>.

Amador Báez de Alpoim, criollo hijo de portugueses, que había sido censado haciendo salvedad de su condición de nacido en la tierra, es un caso excepcional. Su caudal de \$4.000, su casamiento con hija y nieta de conquistadores, se sumaron al hecho de haber sido Alférez Real. Su suerte fue muy diferente a la del resto. Cuando se produjo la expulsión de la “*gente suelta*”, fue despachado por el Gobernador al frente de la comitiva, hasta el Reino de Chile, donde entregaría el contingente a las autoridades locales<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Manuel TRELLES, “Autos y diligencias sobre registro y desarme de los portugueses de la jurisdicción de Buenos Aires. Año de 1643”, en *Revista del Archivo General de Buenos Aires*, Buenos Aires, Editorial El Porvenir, 1871, Tomo III, pp. 142-163.

<sup>13</sup> Ceballos advierte que la disminución de la cifra puede deberse a la arbitrariedad de la selección hecha por el mismo Gobernador. Rodrigo CEBALLOS, “Uma Buenos Aires lusitana: a presença portuguesa no rio da prata (século XVII)”, en *Mneme – Revista de Humanidades*, UFRN, Caicó (RN), v. 9, n. 24, set./out. 2008. Disponível em [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais).

<sup>14</sup> Raúl MOLINA, *Diccionario biográfico de Buenos Aires*, Buenos Aires, Academia Nacional de la Historia, 2000, p. 87.

Entre los 15 vecinos expulsados después de los hombres solteros, encontramos que sólo uno de los afectados por la medida estaba casado con *mujer castellana*, Francisco Dami Sotomayor, casado con una viuda nacida en Madrid y quien declaró ser labrador, dueño de sus casas, una chacra y *algunas suertes de tierras para estancia*. Con un plantel de 7 esclavos, juraba que su patrimonio ascendía a \$5.000.

Dos de los vecinos expulsados estaban casados con mujeres portuguesas. Fueron Antonio del Pino, cerrajero, armero, herrero, dueño de casa, chacra y estancia por un valor cercano a los \$5.000. El otro fue el Capitán y Maestre Antonio Martínez Piolino, recién arribado al puerto en su navío, embargado su barco y expulsado sin más miramientos.

Otros dos integrantes del grupo estaban casados con mujeres declaradas *criollas*. Ambrosio Pereyra, uno de los más aguerridos resistidores de la orden del Gobernador Cabrera, presentó a su mujer como *criolla*, aunque en otra documentación apareció consignada como nacida en Canarias. El platero Manuel Cejas, que había obtenido por un valor de \$600 licencia de un Gobernador anterior para quedarse en la ciudad en virtud de haberse casado con una *criolla*, también fue expulsado.

Cuatro eran casados con *hijas y nietas de conquistadores*, prendas muy valiosas del mercado matrimonial, pero que no parecieron excusa suficiente para evitar el largo y forzoso viaje al interior. Entre ellos se destacó la presencia de Antonio Rodríguez Colares, labrador y hacendado poseedor de tierras en el pago de la Magdalena, dueño de 9 esclavos y tahona propia, por un caudal total de \$5.000, de los cuales \$4.000 eran de la dote de su esposa.

Finalmente seis de los expulsados eran casados con hijas de portugueses. Un platero, como Bernardo Pereyra; un labrador como Manuel Méndez Pallero, casado con la hija de uno de los pocos portugueses que accedió a un cargo en el Cabildo; o un sastre como Antonio Alvarez.

¿Qué significaron estas medidas en términos cuantitativos? Aquí nos enfrentamos a la imposibilidad de calcular el total de la población de la ciudad, con estimaciones que van desde los 1.500 a los 2.500 habitantes en total. Algunos autores, entre ellos la pionera Alice Canabrava<sup>15</sup>, calcularon un total de 1.500 moradores, y un porcentaje de habitantes lusitanos cercano al 25%. El mismo número es aceptado por Rodrigo Ceballos<sup>16</sup>. Emir Reitano –citando a Maeder–, calcula unos 2.300 habitantes<sup>17</sup>. Ricardo Escobar

---

<sup>15</sup> Alice CANABRAVA, *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*, Universidade de São Paulo, 1984.

<sup>16</sup> Rodrigo CEBALLOS, “Extralegalidade e autotransformação no porto: a presença portuguesa na Bueno Aires colonial (século XVII)”, en *Revista Territórios e Fronteiras*, Universidade Federal de Matto Grosso, v. 1, n. 2 – jul./dez. 2008, pp. 300-317.

<sup>17</sup> Emir REITANO, “La inmigración antes de la inmigración: Buenos Aires y el movimiento migratorio portugués en el espacio atlántico durante el largo siglo XVIII”, en *Portuguese Studies Review*, 14 (2) (2006/7), pp. 1-37. Ernesto MAEDER, *La formación de la sociedad argentina desde el siglo XVI hasta mediados del siglo XVIII*, Instituto de Investigaciones Geohistóricas-UNNE, Resistencia, 1984.

Quevedo, hace un cálculo más modesto en cuánto al porcentaje de portugueses: “En cuanto al puerto de Buenos Aires, según las conclusiones del historiador Ricardo Lafuente Machain, la población portuguesa en 1643, año en que el Virrey ordena el desarme y reseña de extranjeros, podía alcanzar el 25%. En realidad, los cálculos de Lafuente parecen confusos, porque fueron 108 los desarmados, a los que agregó los hijos, para llegar a un total de 380 portugueses, y enfrentando este número a los 1.500 vecinos que tendría Buenos Aires en la época y que representan en realidad una cabeza de familia, comparadas pues éstas dos cifras en una categoría equivalente (la de vecinos), resultan porcentajes similares a los del resto del continente, es decir, 10 a 15% de portugueses sobre la población total”<sup>18</sup>.

Aún cuando las cifras no puedan ser presentadas con certeza, no quedan dudas, ni para la historiografía ni para las mismas fuentes de la época, de la importancia numérica de la población portuguesa de Buenos Aires. Hasta el momento de su expulsión, los portugueses y sus descendientes directos habían logrado ocupar un lugar en la élite de la ciudad, logrando nombramientos en el Cabildo, cargos militares y facultades mercantiles que les permitieron construir sólidas bases sociales. Tan sólidas fueron esas redes sociales que no pocos lusitanos lograron mantenerse en Buenos Aires, y a varios de los deportados solicitar su regreso<sup>19</sup>. Aún en el padrón de vecinos que se levantó en 1664, no faltaron portugueses ni sus hijos<sup>20</sup>. Y de hecho, de los 15 expulsados, tenemos seguridad del regreso a Buenos Aires de 11, mientras que de los 4 restantes no hay seguridad de que hubieran permanecido en el destierro.

En 1647, cuando el Gobernador Cabrera fue sometido a su Juicio de Residencia, se presentaron en su contra unas 24 denuncias. Entre ellas 12 correspondieron a portugueses expulsados o afectados por distintas medidas tomadas por el Gobernador bajo pretexto de la emergencia ocasionada con motivo del levantamiento portugués.

Ambrosio Pereyra, a quien en su momento habían defendido el Regidor Perpetuo Juan Barragán; el General Francisco Velásquez Meléndez, el Tesorero de las Reales Cajas Juan de Vallejos, el Capitán Miguel de Camus y otros destacados vecinos, se quejó con energía ante el Juez: *Siendo hombre quieto*

---

<sup>18</sup> Ricardo ESCOBAR QUEVEDO, *Inquisición y judaizantes en América española*, Bogotá, Editorial Universidad del Rosario, 2008, p. 250.

<sup>19</sup> En 1646, más tranquilos los aires porteños, se leyó en el Cabildo una petición de los portugueses casados para volver con sus familias. El Ayuntamiento solicitó que se informara quienes eran *necesarios y de provecho*, Archivo General de la Nación, *Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*, Tomo X, Libro VI, Años 1646 a 1655, Buenos Aires, 1912.

<sup>20</sup> “Padrón de vecinos de la ciudad de Buenos Aires. 1664”, en Ricardo Lafuente Machain, *Buenos Aires en el siglo XVII*, Buenos Aires, Emecé, 1944, pp. 201-242. Incluso a poco de retirarse Cabrera del cargo de Gobernador; su sucesor, Jacinto de Lariz debió dictar un Auto intimando a los portugueses a retirarse al interior de la Gobernación. AGN, IX, 19.1.6, Archivo del Cabildo de Buenos Aires.

y pacífico, leal vasallo del Rey Don Felipe IV (...) casado con criolla de esta dicha ciudad y con cinco hijos e hijas de muy poca edad, y teniendo casas y otros bienes raíces en ellas (...) sirviendo con lealtad y puntualidad, antes y después de la nueva del Alzamiento de Portugal (...) por septiembre de 1643 me mandó prender junto a otros 16 o 18 portugueses, "asimismo vecinos (...) casados en ella con hijas y nietas de pobladores y conquistadores de esta Provincia, poniéndonos a todos en la cárcel pública. Engrillados, fueron deportados a Córdoba del Tucumán, con gran crueldad y violencia, sin más razón ni causa que por ser portugueses (...) como si fuésemos esclavos (...) con ofensa que en ello se hizo a Dios Nuestro Señor separándonos del Santo Matrimonio. Además, acusó al Gobernador de no haber echado a otro portugués, joven y soltero, y haberlo hecho con otros casados y ancianos<sup>21</sup>.

Aunque el ex Gobernador se defendió, denunciando *el exorbitante y ciego amor que los dichos portugueses tienen a rey que no sea castellano*, y que había cumplido expresas órdenes del Virrey, el Juez residenciador y su sucesor en el cargo, Jacinto de Láriz, aunque eximió de culpas al funcionario, declaró sin embargo a Pereyra *fiel vasallo, honrado y bueno*.

El patrón de integración de los nuevos migrantes pareció responder a un esquema muy simple. El recién llegado buscaba casarse con una criolla, hija de vecinos. Si sus padres o abuelos eran parte de la élite fundadora de la ciudad, o de sus primeros pobladores, el grado de éxito era aún mayor. El matrimonio y la residencia, en pocos años habilitaban la vecindad. Pocos de estos migrantes iniciales pudieron acceder a cargos públicos, pero, como hemos visto, sus hijos sí, y en un número muy importante. Si los hijos tendieron a reproducir la actividad económica de los padres (el comercio o las actividades rurales), las hijas fueron una prenda fundamental en el mercado matrimonial porteño, permitiendo que muchos paisanos recién llegados encontrasen cónyuge que los habilitó, -nuevamente-, a lograr la residencia y vecindad. Y si la esposa era la herramienta de adaptación del migrante, el nuevo yerno era para la familia afincada una nueva fuente de negocios, nuevos contactos mercantiles, etc. El nuevo matrimonio pudo utilizar la dote como forma de preservar su patrimonio (y el de toda la familia)<sup>22</sup>.

Si estos comportamientos eran comunes en el resto de la América Hispánica, el carácter fronterizo del puerto rioplatense, potenció su importancia en cuanto a la posibilidad de subsistencia de la comunidad toda<sup>23</sup>.

---

<sup>21</sup> AGI, Escribanía, 892 B. *Residencia tomada al Gobernador Jerónimo Luis de Cabrera*, 1647, Pieza 2.

<sup>22</sup> Susana FRÍAS, "La dote entre los artesanos portugueses en Buenos Aires", en Nora Siegrist y Edda Samudio (coords.), *Dote matrimonial y redes de poder en el Antiguo Régimen en España e Hispanoamérica*, Mérida, Venezuela, Talleres Gráficos Universitarios, Nov. 2006, pp. 251-278.

<sup>23</sup> La frontera colonial, aunque habitualmente se la represente como espacio de separación, confrontación y conflicto, fue muchas veces escenario de diálogos comerciales, culturales y de sus consecuentes procesos de mestizaje. Un muy buen análisis del término "frontera" para

Aún en el siglo XVIII, encontraremos portugueses y descendientes de aquellos primeros portugueses que vimos actuar en la centuria anterior. Cuando en 1740, otro Gobernador intentó expulsar –nuevamente– a los vecinos portugueses, la resistencia encontró al Cabildo en una posición de férrea resistencia, lo que redujo la medida, sólo a los residentes solteros. Como advierte Reitano: “Ello demostraba que en la ciudad no todo era rivalidad y por más que la Ley impusiera ciertas pautas, los hechos demostraban lo contrario. La presencia de súbditos portugueses residiendo, trabajando y tratando en Buenos Aires, se hacía indispensable”<sup>24</sup>.

### Castellanos, criollos y portugueses en el Cabildo

Si respetáramos a pie juntillas el esquema de análisis que opone dos facciones claramente definidas por su identidad de origen en puja por la hegemonía en la élite porteña, una lectura desprevenida podría inducirnos a suponer que la crisis de 1640 pudo haber implicado un inmediato desplazamiento de los portugueses y sus descendientes de las posiciones más estratégicas del poder local<sup>25</sup>. Aún así, un primer análisis de las fuentes del Archivo General de Indias y del Archivo General de la Nación Argentina, en especial los Juicios de Residencia, nos revela un proceso bastante más complejo. La expulsión de los portugueses de Buenos Aires, llevada a cabo por el Gobernador Jerónimo Luis de Cabrera en 1643, fue resistida no sólo por los mismos afectados. A ellos se sumaron las voces contrarias de sacerdotes, oficiales y funcionarios, que destacaron no sólo la necesidad de no despojar Buenos Aires de *útiles* vecinos, o de resaltar su fidelidad como vasallos. Todos destacaron que tras décadas de vecindad los repentinamente sospechosos eran parientes de las familias más tradicionales. El resultado fue el inverso al esperado: encontramos portugueses y sus descendientes en todos los estratos de la sociedad bonaerense, incluso en el mismo Cabildo, durante todo el período colonial, aumentando incluso después de 1640.

---

el período, en Margarita GASCÓN, “La frontera en el Arauco en el siglo XVII: recursos, población, conocimiento y política imperial”, en *Fronteras de la Historia*, vol. 8, Bogotá, 2003, pp. 153-182.

<sup>24</sup> Emir REITANO, “La inmigración antes de la inmigración: Buenos Aires y el movimiento migratorio portugués en el espacio atlántico durante el largo siglo XVIII”, en *Portuguese Studies Review*, 14 (2) (2007), pp. 1-37.

<sup>25</sup> Así lo propone con claridad Eduardo Saguier: “Durante los últimos cinco conflictos ocurridos en la primera mitad del siglo XVII las fuerzas orientadas hacia el mercado externo fueron capaces de hegemonizar subordinando las fuerzas opuestas. En el curso del último conflicto del siglo XVII, fue un suceso externo, la sangría producida en las colonias lusitanas por la Guerra de los Treinta Años, la que desata la emancipación de Portugal, y con ella la expulsión de los Portugueses de todas las colonias españolas, y por consiguiente la derrota definitiva del bando Confederado”, en Eduardo SAGUIER, *Genealogía de la tragedia argentina (1600-1900). Auge y colapso de un fragmento de estado o la violenta transición de un orden imperial-absolutista a un orden nacional-republicano (1600-1912)*. Disponible en <http://www.er-saguier.org/>.

Aún más, tampoco se trató de la victoria de una facción sobre otra. Los lazos de integración que habían exitosamente puesto en funcionamiento los portugueses no diferían de los que, tradicionalmente, muchos comerciantes castellanos accionaban: casarse con una criolla significaba para un mercader portugués lo mismo que para uno castellano: vecindad, mecanismos de fortalecimiento financiero, conocimiento de los mercados internos, etc.

Por tanto, aunque las categorías nacionales hayan sido parte de una artillería de acusaciones de grueso calibre, en la práctica lo que vemos no son facciones luchando por eliminarse mutuamente, sino a una élite local reacomodándose a una crítica coyuntura.

En este sentido, esos mecanismos de integración, tales como los lazos de parentesco o el acceso al Ayuntamiento, deben pensarse tanto como estrategias de una etnia o grupo por adaptarse a un contexto nuevo, como del conjunto de la élite por garantizar su reproducción y subsistencia.

Los migrantes –portugueses o no– sobrevivieron en tanto y en cuanto lograron apropiarse de categorías y recursos (vecindad, servicio a la corona, matrimonio, tierras, ganados, etc.) de la misma manera que la élite local ganaba con sus nuevos integrantes vínculos a nuevos mercados; la continuidad de otros en Lisboa, Brasil y Angola; además de la renovación de su mercado matrimonial. Si los sucesos de 1640 significaron el desplazamiento de los portugueses de ciertos espacios políticos, comerciales y financieros, esto no fue posible en Buenos Aires, pues la élite local, y con ella toda la ciudad, sobrevivieron gracias a la presencia lusitana<sup>26</sup>.

En un contexto fronterizo como el del periférico Río de la Plata, estas apreciaciones deben haber sido más que importantes. Por tanto, deben ser tenidas en cuenta a la hora de explicar la dinámica de su reducida oligarquía local. Se trató así de un doble mecanismo social: de adaptación para los migrantes y de renovación, cambio y subsistencia para toda la élite.

¿Cómo se reflejó este proceso en la política local? Con respecto al cuerpo capitular, al que afectó directamente la política de ventas de cargos que abrió sus puertas a los grupos más adinerados, fue uno de los escenarios privilegiados de la lucha política entre los distintos actores sociales de Buenos Aires. No sólo entre *beneméritos* y *confederados*, sino también los que enfrentaron al cuerpo y sus representados con otras autoridades como el Gobernador, los Oficiales Reales o el Obispo. Es que las atribuciones que se arrogaba el ayuntamiento rioplatense, se potenciaban aún más con la distancia de las autoridades de las que –al menos formalmente– dependía. Entre esas atribuciones, menciona Gelman, se encontraban las implícitas en sus delegaciones judiciales y ejecutivas. Pero un amplio margen de acción tuvo el Cabildo local: organizaba el abasto, regulaba precios, pesas y

---

<sup>26</sup> Coincidimos así en pensar la crisis de 1640 mas como “un conflicto civil entre los diferentes grupos de la clase dirigente lusa que como un enfrentamiento «nacional» entre castellanos y portugueses”, Rafael VALLADARES, “El Brasil y las Indias...”, cit., 1993, p. 171.



medidas, ejercía el control sobre la producción agrícola, otorgaba licencias comerciales, administraba las vaquerías, y sus miembros fueron de los más beneficiados por las mercedes de tierras<sup>27</sup>.

Reflexionando acerca de este esquema burocrático tripartito –Cabildo, Gobernador y Oficiales Reales– Moutoukias afirma que es imposible comprender su funcionamiento si se analiza cada parte por separado<sup>28</sup>. Agregamos al cuadro a la máxima figura representante de la Iglesia –el Obispo–, considerado un interlocutor válido por autoridades tanto coloniales como metropolitanas: entendía en temas simbólicos como las preeminencias y privilegios de funcionarios; denunciaba y controlaba –con mandatos emanados de la misma Real Audiencia de La Plata o del propio monarca– en temas de comercio ilícito; enfrentó a cabildantes y gobernadores con particular ferocidad a la hora de disputar su porcentaje del diezmo. Vale la pena recordar que, Real Patronato mediante, los obispos eran elegidos por el propio rey castellano. Esto no es un dato menor, pues ubicaba al prelado casi como un funcionario dependiente de las mismas redes sociales que hacían posible la designación de cualquier otro funcionario. De la misma manera que una terna era la que se presentaba a Felipe IV de España para la elección de un gobernador, lo mismo se hacía con los candidatos a un Obispado.

Veamos que sucedió con la composición del Cabildo. La tradición escolar argentina, que supo dar a la historia la misión de legitimadora de un proyecto nacional, construyó el mito de que una de las causas del proceso independentista americano de los primeros años del siglo XIX fue la exclusión del patriciado criollo al poder político. Instituciones controladas por peninsulares, los Cabildos serían expresión fundada de esa *injusticia*.

Sobre los Ayuntamientos coloniales, afirmaba José Ingenieros que, como expresión de la oligarquía colonial, no dejaron a los criollos ningún resquicio de participación<sup>29</sup>. Cómo si la oligarquía no hubiese estado integrada también por criollos. Pilar Ponce Leiva dejó demostrado, en ese sentido, cómo a una clara hegemonía peninsular en el siglo XVI, el correr del tiempo abrió paso a los criollos, que terminaron por imponerse en el Cabildo de Quito. Incluso, y ya hablando del siglo XVII la autora relativizó los efectos

---

<sup>27</sup> Jorge GELMAN, “Cabildo y élite local en Buenos Aires en el siglo XVII”, en *HISLA. Revista Latinoamericana de Historia económica y social*, n° 6, 2° semestre de 1985, p. 8.

<sup>28</sup> “Por un lado, el modo como los tres se vinculaban entre sí, y por el otro, el entrelazamiento entre los dos primeros y las oligarquías locales creaba una peculiar dinámica que daba forma a la vida política”, Zacarías MOUTOUKIAS, “Gobierno y sociedad en el Tucumán y el Río de la Plata, 1550-1800”, en Enrique Tandeter (dir.), *Nueva Historia Argentina. Tomo II: La sociedad colonial*, Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 2000, p. 376. Ver además, del mismo autor “Burocracia, contrabando y autotransformación de las élites: Buenos Aires en el siglo XVII”, en *Anuario I.E.H.S.*, n° 3, Tandil, 1988, pp. 213-249; “Power, corruption and commerce: the making of the local administrative structure in 17<sup>th</sup> century Buenos Aires”, *Hispanic American Historical Review*, vol. 68, n° 4, 1988.

<sup>29</sup> José INGENIEROS, *La evolución de las ideas argentinas*, Buenos Aires, Editorial El Ateneo, 1951, pp. 34 a 35.

e intensidad de un antagonismo entre criollos y peninsulares<sup>30</sup>. Similar conclusión a la que arribó Pazos Pazos para explicar la preponderancia de los criollos en el Ayuntamiento mexicano y el origen de los regidores de ese cuerpo<sup>31</sup>. Por cierto que este contraste tiene un trasfondo historiográfico particular. Hasta los años ochenta, el estudio de las estructuras socioeconómicas desembocaba inexorablemente en el estudio del conflicto y los antagonismos. Actualmente, como señala Imizcoz Beunza cada vez más investigaciones tratan de abordar fenómenos tales como las sociabilidades, las formas asociativas, el consenso, la integración o las solidaridades<sup>32</sup>.

Los datos de Buenos Aires arrojan resultados similares contrariando los preceptos de cierta historiografía obsesionada en rastrear los orígenes de la *nación* argentina en aquellos tiempos. Después de confeccionar una base de datos con los integrantes del cuerpo capitular de Buenos Aires desde su misma fundación en 1580 hasta 1680, se puede ver con claridad no sólo cómo la presencia de criollos en el Cabildo fue mayoritaria, sino también cómo su avance numérico fue sostenido durante todo el período. Aún más, puede verse cómo hacia 1640, no sólo se estancó la presencia de castellanos en el cabildo, sino que los criollos de origen portugués lograron aumentar su presencia en la institución de manera indiscutible, especialmente después de 1650<sup>33</sup>.

La presencia de portugueses en el Cabildo, aunque proscriptos legalmente, vivió un proceso peculiar. En esos cien años que van desde la fundación de Buenos Aires en 1580 hasta 1680, con un total de 297 sujetos que accedieron a cargos en el cabildo bonaerense, solo 4 fueron portugueses. Ahora bien, afinando el análisis, si buscamos cuántos de esos criollos tenían origen portugués, por lo menos en primera generación, el cuadro cambia. El número de criollos con padres portugueses que integraron el Cabildo porteño tendió a aumentar. Nuevamente vale la advertencia anterior sobre la posibilidad –casi cierta, se podría arriesgar– de que muchos de los criollos *castellanos* hayan ocultado su verdadera identidad lusitana.

---

<sup>30</sup> Pilar PONCE LEIVA, “La élite quiteña en el siglo XVII”, en José Martínez Ruíz (coord.), *Poder y Mentalidad en España e Iberoamérica*, Madrid, Universidad Complutense/Universidad de Zulia, 2000, p. 150. Más aún, la autora, propuso que pudo existir una “unión” entre ambos sectores, aunque no una automática “identificación”.

<sup>31</sup> “...su procedencia fue muy variada y no corresponde a las ideas que se han generado acerca del los Ayuntamientos coloniales, considerados como instrumentos manejadas por grupos oligárquicos o grandes familias que a través de varias generaciones mantienen su preponderancia en los gobiernos americanos”. María PAZOS PAZOS, *El ayuntamiento de la ciudad de México en el siglo XVII: Continuidad institucional y cambio social*, Sevilla, Diputación de Sevilla, 1999, p. 320.

<sup>32</sup> José IMIZCOZ BEUNZA “Comunidad, red social y élites. Un análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen”, en José Imizcoz Beunza (dir.), *Elites, poder y red social. Las elites del País vasco y Navarra en la Edad Moderna*, Bilbao, Universidad del País Vasco, 1996, p. 26.

<sup>33</sup> Oscar TRUJILLO y otros, “El Cabildo de Buenos Aires en el siglo XVII: un ejercicio prosopográfico 1640-1680”, en *Jornadas 2006. Los terciarios hacen Historia*, Buenos Aires, I. S. P. Dr. J. V. González, 2006, Ms.

Un aspecto a resaltar es que el número de integrantes del Ayuntamiento con padres portugueses se afianzó después de 1650. Entre 1621 y 1630, 7 criollos portugueses ingresan al Cabildo. La cifra se estancó entre 1631 y 1650, en que sólo 2 bonaerenses de padres portugueses lograron acceder al Ayuntamiento. La cifra se “disparó” en las décadas siguientes: 10 en la década del 50, 24 en el decenio 1661-1670 y 17 para la última década analizada.

Para los portugueses, igual que para sus descendientes, el acceso al poder político fue, a partir de 1640, una estrategia aún más necesaria que antes. Y tampoco es un dato excéntrico el grado de mestizaje, incluso al nivel de la élite. Integración útil no sólo al grupo lusitano, sino absolutamente funcional a las necesidades de reproducción y subsistencia de toda la élite local.

Que los criollos controlaran el cabildo desde la crítica coyuntura de 1640, tampoco es una sorpresa. La relativa debilidad del poder centralizador de la Monarquía hispánica en estos años se tradujo aquí en un avance por parte de sus súbditos americanos (de origen castellano o portugués) sobre el gobierno municipal. Por otro lado, el replanteo de la configuración espacial del circuito mercantil del sur del virreinato peruano, también favoreció al puerto rioplatense, fortaleciendo así el poder político de los mercaderes vinculados al mercado interno, proceso similar al que vivió Buenos Aires un siglo después, cuando la destrucción de Portobelo en 1739 la convirtió en puerto preferido por los Navíos de Registro, superando sus arribos a los de puertos tradicionales como Veracruz<sup>34</sup>.

Pero tampoco hay que suponer que estos porcentajes puedan traducirse matemáticamente como porcentajes de fidelidad. De hecho, como vimos anteriormente, los funcionarios españoles, incluyendo a los mismos Gobernadores, no fueron en modo alguno ajenos a las maniobras que minaron el poder de la Corona. Ni pueden verse estas cifras como la expresión del *enfrentamiento* entre criollos, portugueses y castellanos. De hecho, el grupo criollo tuvo facetas internas de lo más interesantes. Antes de desplazar a los concejales castellanos, los criollos debieron enfrentar y apartar lentamente a criollos de otros espacios del Virreinato del Perú<sup>35</sup>.

Súbditos del mismo monarca hasta 1640, –aunque no naturales del mismo reino–, los vecinos lusitanos de Buenos Aires pusieron en marcha los mismos negocios, por las mismas rutas y con las mismas estrategias que sus pares españoles. Que aprovecharan sus contactos con el Brasil o Angola no demuestra más que la misma racionalidad mercantil que hubiera –como de hecho sucedió– practicado un castellano. Y no es que se trataran de

---

<sup>34</sup> Oscar TRUJILLO, “Litigios y pleitos de un recaudador (1746-1760)”, en *I Jornadas de Historia de la Fuente Judicial*, La Plata, Suprema Corte de Justicia de la Provincia de Buenos Aires, 1999, pp. 65-78.

<sup>35</sup> A un inicial predominio de los criollos fundadores, de origen paraguayo, los criollos bonaerenses debieron superar después a los criollos de origen peruano, que incluso llegan a ser numéricamente superiores en la década de 1631-40. Oscar TRUJILLO, “El Cabildo de Buenos Aires...”, 2006, pp. 4 y siguientes.

prácticas paralelas, similares, sino que las fuentes nos muestran que eran las mismas. Esos negocios involucraban tanto a castellanos peninsulares, criollos de pura cepa, criollos de origen brasileño, potosino o portugueses. Los únicos que aparecen aquí más desconectados de esta compleja urdimbre de relaciones son los holandeses, en lo referente a matrimonios y afinamiento, quienes limitaron su accionar al comercio en el puerto. Conducta que puede explicarse por la superposición de su experiencia por sobre las redes mercantiles laboriosamente tendidas por sus predecesores portugueses<sup>36</sup>.

Esta perspectiva utilizada, la de pensar los lazos que tejían la compleja urdimbre que cohesionaba a la élite porteña en términos de parentesco, no pretende en absoluto, prescindir de la perspectiva económica, institucional o geopolítica. Incluso un ensayo prosopográfico que permita visualizar esos parentescos, quedaría incompleto si no se contemplaran los lazos de afinidad como la amistad o las sociedades mercantiles. Vínculos de afinidades que pudieron incluir desde *dependientes*, hasta *amigos*, *confidentes*, o *apaniguados*.

La familia, por mencionar a uno de esos vínculos, no se reducía a una mera estrategia social puesta en marcha para ascender o mantenerse en un determinado nivel<sup>37</sup>. Si la monarquía misma era una construcción en términos parentales; si la política internacional supo muchas veces recorrer el sendero de la guerra por uniones o desuniones matrimoniales; si los lazos parentales definían a los cuadros burocráticos; lo mismo podía suceder con la dinámica de la élite de una alejada comarca de la Monarquía católica.

La conformación y la dinámica de la élite porteña de mediados del siglo XVII, parecieron responder a un complejo de variables mucho más diverso que el que se podría reducir a la simple confrontación de dos grupos definidos por su origen nacional. Si bien los lazos de identidad de origen fueron una constante en los enfrentamientos de los sectores más altos de la sociedad colonial, es imprescindible contemplar como los procesos de mestizaje y las alianzas familiares diluyeron esas fronteras en respuesta a condicionamientos de todo tipo, desde los económicos hasta los simbólicos como el honor y la lealtad.

Pero está claro aquí que, aún cuando el funcionamiento de estas redes permitió la integración, otros principios definieron la segregación. ¿Qué significó ser extranjero en este contexto? Por lo pronto, cabe la advertencia de que no se trata de una categoría claramente definida. Ya Konetzke demostró, en una perspectiva de larga duración, cómo el concepto había evolucionado desde la baja Edad Media hasta la época de la emancipación americana<sup>38</sup>. Lo cierto es que para nuestro caso, la legislación había con-

---

<sup>36</sup> Manuel HERRERO SÁNCHEZ, "La presencia holandesa en Brasil...", 2006, p. 81.

<sup>37</sup> José LUIS MORENO, *Historia de la familia en el Río de la Plata*, Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 2004.

<sup>38</sup> Richard KONETZKE, "Legislación sobre inmigración de extranjeros en América durante

templado que sólo los súbditos de Castilla podían gozar de los derechos de circulación, radicación y comercio con aquellos territorios. En este sentido, la restricción del ingreso a los dominios americanos de extranjeros, así como un paulatino aumento del control y limitación de sus actividades –especialmente las mercantiles– tenían como clara finalidad el controlar la circulación del metálico indiano. Y es que, como señala Antonio Álvarez-Osorio Alvariño en el caso hispanoamericano, aunque se tolerara el ingreso de extranjeros a Indias, no hubo un proyecto de identidades compartidas. Sin embargo, esa naturaleza española a la que el autor definió como una entelequia, bien pudo funcionar en el Buenos Aires de mediados del siglo XVII como en el caso italiano, para que las familias patricias –en Buenos Aires las de oscuro origen extranjero– pudieran acceder a espacios de poder político<sup>39</sup>.

Es que el carácter plurinacional y compuesto de la Monarquía Hispánica, dejaba, entre otras, una cuestión irresuelta: qué súbdito del Rey español era extranjero en cuál de sus dominios. La naturalización, y el complejo sistema por el que se otorgaban –desde la residencia, el matrimonio o la adquisición por las llamadas *composiciones*– no resolvieron el problema, por cierto. Y demás está decir que la simple radicación, como vemos en el ejemplo de los vecinos portugueses de Buenos Aires, no se constituyó en un infalible proceso transformador, aún cuando permitieron a varios de los portugueses *registrados* no ser incluidos en la expulsión efectiva<sup>40</sup>.

Reducir esa dinámica a dos facciones opuestas, como todo antagonismo sin matices, nos impide percibir cómo la misma conformación de las Monarquías Modernas se montaba sobre esas diferencias, aunque no las

---

la época colonial”, en *Revista Internacional de Sociología*, nº 3, Madrid, 1945, pp. 269 a 299. Otro texto breve y sin fecha de edición es el discurso publicado por José María Ots Capdequí, pronunciado en Lisboa y editado por la Asociación española para el progreso de las ciencias: “Los portugueses y el concepto de extranjería en los territorios hispanoamericanos durante el período colonial”. Allí el autor advirtió que, tanto la reiteración de las prohibiciones de radicación y comercio de extranjeros en Indias, como el aumento del rigor punitivo, nos demuestran la “ineficacia” de la legislación y la complicidad de los funcionarios coloniales.

<sup>39</sup> Antonio ÁLVAREZ-OSORIO ALVARIÑO, “Introducción”, en *La Monarquía de las naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, p. 34.

<sup>40</sup> Aunque los argumentos de lealtad, casamiento con beneméritas y radicación por décadas no sirvieron de nada a los portugueses que litigaron contra el Gobernador Cabrera por haberlos expulsado de la ciudad en 1643, un porcentaje mucho mayor logró evitar la medida. Lo que sirvió para retener a muchos portugueses en cambio, fue el sólido funcionamiento de una red de lealtades y solidaridades con los “castellanos” de la élite. Tamar Herzog postuló que: “...los extranjeros que fijaban su domicilio en Castilla pasaban por una transformación, incluso una conversión. De ser extranjeros y sospechosos, con el paso del tiempo y mediante su actuación (que demostraba su lealtad) podían llegar a ser naturales. Se trataba de una mutación automática que las autoridades no necesitaban (ni podían) sancionar”. Tamar HERZOG, “Los americanos frente a la Monarquía. El criollismo y la naturaleza española”, en *La Monarquía de las naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, p. 83.

cuestionara<sup>41</sup>. La Monarquía Hispánica, tal como la conciben hoy las más actuales discusiones acerca de su naturaleza, consolidación y crisis, en modo alguno logró eliminar las diferencias nacionales. Portugueses y castellanos son súbditos del mismo monarca, pero vecinos de distintos reinos, naturales de diferentes naciones. Y aún así, ni siquiera en 1640 podemos reducir el análisis del conflicto en el seno de la élite porteña al antagonismo portugueses/castellanos<sup>42</sup>.

La crisis de 1640 demostró con claridad la lógica de esta concepción política, que a ojos del lector moderno pueden parecer contradicciones insalvables. Por el contrario, como hemos expuesto anteriormente, lo que se puso en evidencia fue una de las consecuencias lógicas de la misma práctica política del consenso colonial: la yuxtaposición de intereses y poderes políticos regionales diversos, incluso debajo de los más vertebradores elementos de esa Monarquía, el Rey y la religión. La unidad dentro de un todo que –como un cuerpo humano–, respondía a las órdenes de un órgano rector. De ahí que no sea apropiado considerar a la tolerancia y naturalización de extranjeros en América como una *derrota* de las pretensiones reales<sup>43</sup>. Por eso no había ni contradicción ni doble discurso en la pretendida *tolerancia* al contrabando que Buenos Aires realizaba *impunemente*, ni contra la presencia de extranjeros en la ciudad. Como mencionáramos más atrás, la Corona propiciaba el diálogo con las élites dueñas del poder regional, cediendo a sus pretensiones pero marcando, con una habilidad que permitió al Imperio colonial español en América sobrevivir hasta el siglo XIX, los límites de sus anhelos. Esta élite bonaerense no fue un estamento, un reducto sellado de manera impermeable. Ni siquiera estuvo segmentada de manera hermética por factores como la identidad de origen, como hemos visto. La presencia de portugueses en el cabildo, fue un ejemplo de su carácter “*potencialmente*” abierto y con una dinámica mucho más ágil de lo sospechado, característica que, complementada con la actitud “*tolerante*” de la Corona, permitió a Buenos Aires sobrevivir y al monarca castellano seguir contando con una presencia que garantizó algún grado de control sobre el comercio rioplatense.

---

<sup>41</sup> La misma advertencia que para el caso guatemalteco hizo Santos Pérez: “las divisiones entre las distintas facciones de la élite se debían a factores más complejos y no solamente al origen geográfico”, José SANTOS PÉREZ, *Elites, poder local y régimen colonial. El cabildo y los regidores de Santiago de Guatemala 1700-1787*, Salamanca, Universidad de Cádiz, 1999, p. 7.

<sup>42</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, “El patriotismo durante el Antiguo Régimen: ¿práctica social o argumento político?”, en Francisco Guillamón Álvarez y José Ruiz Ibáñez (eds.), *Lo conflictivo y lo consensual. Sociedad y poder político 1521-1711*, Murcia, 2001.

<sup>43</sup> “... la realidad se impuso y la Corona española no tuvo más remedio que aceptarla articulando los medios legales necesarios para buscar una salida honrosa, y, de paso, obtener unos sustanciosos ingresos para el erario público”, Carmen MENA GARCÍA, *La sociedad de Panamá en el siglo XVI*, Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla, 1984, p. 326.

## Bibliografía

- ÁLVAREZ-OSORIO ALVARIÑO, Antonio. "Introducción", en *La Monarquía de las naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004.
- BARRIERA, Darío, "Las razones de la lealtad en un pleito entre notables. Santa Fe la Vieja, primera mitad del siglo XVII", en Nidia Areces (Comp.), *Poder y sociedad. Santa Fe la Vieja 1573-1660*, Rosario, Manuel Suárez editor y Prohistoria, Escuela de Historia Universidad Nacional de Rosario, 2000.
- CANABRAVA, Alice, *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*, Universidad de São Paulo, 1984.
- CEBALLOS, Rodrigo, "Extralegalidade e autotransformação no porto: A presença portuguesa na Buenos Aires colonial (século XVII)", en *Revista Territórios e Fronteiras*, Universidade Federal de Matto Grosso, v. 1, n° 2, jul./dez. 2008, pp. 300-317.
- CEBALLOS, Rodrigo, "Uma Buenos Aires lusitana: A presença portuguesa no rio da prata (século XVII)", en *Mneme – Revista de Humanidades*, Caicó (RN), UFRN, v. 9, n. 24, set./out., 2008. Disponible en [www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais](http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais).
- ESCOBAR QUEVEDO, Ricardo, *Inquisición y judaizantes en América española*, Bogotá, Editorial Universidad del Rosario, 2008.
- FRÍAS, Susana, "La dote entre los artesanos portugueses en Buenos Aires", en Nora Siegrist y Edda Samudio (Coords.), *Dote matrimonial y redes de poder en el Antiguo Régimen en España e Hispanoamérica*, Mérida, Talleres Gráficos Universitarios, 2006, pp. 251-278.
- GASCÓN, Margarita, "La frontera en el Arauco en el siglo XVII: recursos, población, conocimiento y política imperial", en *Fronteras de la Historia*, vol. 8, Bogotá, 2003, pp. 153-182.
- GELMAN, Jorge, "Cabildo y élite local en Buenos Aires en el siglo XVII", en *HISLA. Revista Latinoamericana de Historia económica y social*, n° 6, 2° semestre de 1985.
- HERZOG, Tamar, "Los americanos frente a la Monarquía. El criollismo y la naturaleza española", en *La Monarquía de las naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004.
- IMIZCOZ BEUNZA, José (Dir.), *Elites, poder y red social. Las elites del País vasco y Navarra en la Edad Moderna*, Bilbao, Universidad del País Vasco, 1996.
- INGENIEROS, José, *La evolución de las ideas argentinas*, Buenos Aires, Editorial El Ateneo, 1951.
- KONETZKE, Richard, "Legislación sobre inmigración de extranjeros en América durante la época colonial", en *Revista Internacional de Sociología*, n° 3, Madrid, 1945, pp. 269 a 299.
- LAFUENTE MACHAIN, Ricardo, *Buenos Aires en el siglo XVII*, Buenos Aires, Emecé, 1944.
- LANGUE, Frédérique, "Las elites en América española, actitudes y mentalidades", en *Boletín Americanista*, Año XXXIII, 1992-1993, Barcelona, Universidad de Barcelona, 1993, pp. 122-139.

- MAEDER, Ernesto, *La formación de la sociedad argentina desde el siglo XVI hasta mediados del siglo XVIII*, Instituto de Investigaciones Geohistóricas – UNNE, Resistencia, 1984.
- MENA GARCÍA, Carmen, *La sociedad de Panamá en el siglo XVI*, Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla, 1984.
- MOLINA, Raúl, *Diccionario biográfico de Buenos Aires*, Buenos Aires, Academia Nacional de la Historia, 2000.
- MORENO, José Luis, *Historia de la familia en el Río de la Plata*, Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 2004.
- MOUTOUKIAS, Zacarías, “Burocracia, contrabando y autotransformación de las élites: Buenos Aires en el siglo XVII”, en *Anuario I.E.H.S.*, n° 3, Tandil, 1988, pp. 213-249.
- MOUTOUKIAS, Zacarías, “Fenómeno institucional e historia económica: debates para un enfoque renovado”, en Jorge Gelman (comp.), *La historia económica argentina en la encrucijada. Balance y perspectivas*, Buenos Aires, Prometeo, 2006, pp. 427-444.
- MOUTOUKIAS, Zacarías, “Gobierno y sociedad en el Tucumán y el Río de la Plata, 1550-1800”, en Enrique Tandeter (Dir.), *Nueva Historia Argentina. Tomo II La sociedad colonial*, Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 2000.
- MOUTOUKIAS, Zacarías, “Power, corruption and commerce: the making of the local administrative structure in 17<sup>th</sup> century Buenos Aires”, *Hispanic American historical Review*, vol. 68, n° 4, 1988.
- PAZOS PAZOS, María, *El ayuntamiento de la ciudad de México en el siglo XVII: Continuidad institucional y cambio social*, Sevilla, Diputación de Sevilla, 1999.
- PONCE LEIVA, Pilar, “La élite quiteña en el siglo XVII”, en José Martínez Ruíz (Coord.), *Poder y Mentalidad en España e Iberoamérica*, Madrid, Universidad Complutense/Universidad de Zulia, 2000.
- REITANO, Emir, “La inmigración antes de la inmigración: Buenos Aires y el movimiento migratorio portugués en el espacio atlántico durante el largo siglo XVIII”, en *Portuguese Studies Review*, 14 (2), 2007, pp. 1-37.
- RIBOT GARCÍA, Luis Antonio, “Conflicto y Lealtad en la Monarquía Hispánica durante el siglo XVII”, en Francisco José Aranda Pérez (Coord.), *La declinación de la Monarquía hispánica en el siglo XVII*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2004, pp. 39-66.
- TISCORNIA, Ruth, *Hernandarias estadista. La política económica rioplatense a principios del siglo XVII*, Buenos Aires, Eudeba, 1973.
- SAGUIER, Eduardo, *Genealogía de la tragedia argentina (1600-1900) Auge y colapso de un fragmento de estado o la violenta transición de un orden imperial-absolutista a un orden nacional-republicano (1600-1912)*, Buenos Aires, 2007. Disponible en <http://www.er-saguier.org/>.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, “El patriotismo durante el Antiguo Régimen: ¿práctica social o argumento político?”, en Francisco Guillamón Álvarez y José Ruiz Ibáñez (eds.), *Lo conflictivo y lo consensual. Sociedad y poder político 1521-1715*, Murcia, 2001.



- TRELLES, Manuel, "Autos y diligencias sobre registro y desarme de los portugueses de la jurisdicción de Buenos Aires. Año de 1643", en *Revista del Archivo General de Buenos Aires*, Tomo III, Buenos Aires, Editorial El Porvenir, 1971, pp. 142-163.
- TRUJILLO, Oscar y otros, "El Cabildo de Buenos Aires en el siglo XVII: un ejercicio prosopográfico 1640-1680", en *Jornadas 2006. Los terciarios hacen Historia*, Buenos Aires, I.S.P. Dr. J. V. González, 2006. (Ms.).
- TRUJILLO, Oscar, *Elite y poder político en los confines de la Monarquía Hispánica. Buenos Aires 1640-1680*, Tesina de Diploma de Estudios Avanzados, Sevilla, Universidad Pablo de Olavide, 2005.
- TRUJILLO, Oscar, "Facciones, parentesco y poder: la elite de Buenos Aires y la rebelión de Portugal de 1640", en Bartolomé Yun Casalilla (Dir.), *Las redes del Imperio. Elites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons, 2009, pp. 341-358.
- TRUJILLO, Oscar, "Litigios y pleitos de un recaudador (1746-1760)", en *I Jornadas de Historia de la Fuente Judicial*, La Plata, Suprema Corte de Justicia de la Provincia de Buenos Aires, 1999, pp. 65-78.
- TRUJILLO, Oscar, "Tiempos de rebelión: Buenos Aires y la expulsión de los vecinos portugueses de 1643", en Seminario Internacional *Franjas do imperio. Dinámicas de expansão e ocupação territorial na região platina: 1668-1808*, Universidad Federal do Río de Janeiro, Junio de 2007. (Ms.)
- VALLADARES, Rafael, "El Brasil y las Indias Españolas durante la sublevación de Portugal, 1640-1668", en *Cuadernos de Historia Moderna*, n° 14, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 1993, pp. 157-178.
- VALLADARES, Rafael, "La presencia holandesa en Brasil y la posición de las potencias ibéricas tras el levantamiento de Portugal (1640-1669)", en José Manuel Santos Pérez y George Cabral de Souza (Eds.), *El desafío holandés al dominio ibérico en Brasil en el siglo XVII*, Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, 2006, pp. 67-90.
- VALLADARES, Rafael, *La Rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica (1640-1680)*, Valladolid, Junta de Castilla y León, Conserjería de Cultura y Educación, 1998.



# **TENSÕES E CONFLITOS GERADOS PELA UNIÃO**

---



# LA DIPLOMAZIA ITALIANA DALLA CRISI SUCCESSORIA ALLA CASTIGLIANIZZAZIONE FILIPPINA DEL REGNO DI PORTOGALLO

STEFANO ANDRETTA  
Università degli Studi Roma Tre

## RESUMO

La successione al trono del Portogallo favorì in Italia una maggiore attenzione verso la monarchia e la società lusitana e determinò una moltiplicazione dell'attività delle diplomazie presso la Corte di Lisbona. In questa vicenda l'intensificazione delle presenze risultò essere un metro importante per valutare lo stato di salute e lo spessore delle prospettive di relazione con le potenze iberiche di alcune significative realtà politiche italiane del tardo XVI secolo. Fu rilevante per giudicare il peso dei legami con il Portogallo, il posizionamento politico di diversi attori nel complesso universo italiano e per considerare la Corona di Castiglia all'interno di un quadrante geopolitico più vasto. In questo scenario emergono le strategie di tre grandi casate cinquecentesche: i Farnese, i Medici e i Savoia. E, in seconda battuta ad integrazione del quadro generale della crisi dinastica e politica portoghese, si definiscono le inquietudini e le osservazioni della diplomazia romana e di quella veneziana, le quali contribuirono in maniera diversa a far conoscere più approfonditamente le ragioni e le incognite della ispanizzazione temporanea della penisola iberica.

La prospettiva della successione al trono aprì per l'universo composito degli Antichi Stati italiani un nuovo modo di guardare al Portogallo, di consolidare una conoscenza che era stata frammentaria con ampie zone di misconoscenza e da una limitata, quanto ingiustificata, considerazione politica. La tragica vicenda di Sebastiano I di Portogallo aveva innescato un inte-

resse in molte cancellerie europee e l'Italia non fece eccezione<sup>1</sup>. L'approfondimento si manifestò attraverso un'insolita concentrazione di diplomatici e un'azione congiunta e massiccia di molti apparati che si chinaronο, come mai era accaduto in precedenza, sulla nazione lusitana. Si aprì una stagione originale che è stata recentemente analizzata da alcuni studi in Italia, non certo esaustivi ma senz'altro indicativi, di un'attenzione speciale attribuita ad uno snodo della storia iberica e ai riflessi conseguenti determinati dalla strategia politico-militare filippina. E, in linea generale, si può constatare con evidenza quanto l'intreccio tra Italia e Portogallo nell'ultimo trentennio del Cinquecento abbia avuto una accelerazione significativa<sup>2</sup> che è stata notevolmente condizionata dalla completa ispanizzazione della penisola iberica, successiva alla campagna militare di occupazione castigliana portata a termine dalle armate di Filippo II re di Spagna. A margine, bisogna poi sottolineare il dato intrinseco di una maggiore consuetudine degli italiani con una potenza che occupava zone estese e nevralgiche della penisola e che aveva creato una rete di affiliazioni e di clientele, se non di vero e proprio servizio diretto in numerose famiglie aristocratiche e in importanti ambienti ecclesiastici<sup>3</sup>.

Con la morte drammatica del re Sebastiano si aprirono, com'è noto, nuovi e inimmaginabili scenari in un momento di relativa calma nella situazione politica italiana. Il paese aveva infatti acquisito una certa assuefazione alla nuova e stabile ridefinizione della mappa geopolitica determinata dalla fine delle guerre d'Italia. Si era inoltre sostanzialmente sopita l'alta e endemica conflittualità, spenti molti focolai di tensione, regolati dalla presenza della Spagna e dall'efficace politica di normalizzazione portata avanti da Filippo II che, in ampi strati del ceto nobiliare italiano, veniva interpretato come un fattore decisivo di stabilizzazione e di potenziale ripresa<sup>4</sup>.

La scomparsa del re portoghese in Africa e la conseguente apertura di una complessa e difficile crisi successoria avevano stimolato disegni e congetture differenti, che obbligano a qualche osservazione sulla particolare cura posta in quel tempo dalla diplomazia italiana nel seguire la questione. La vicenda, che fu contrassegnata da uno straordinario affollamento di ambasciatori e agenti presso il vecchio e malandato Enrico, cardinale e insieme re di Portogallo, rivelò subito un retroterra di divergenze statali, di divisioni fazionarie, di pulsioni familiari e di casate, di interessi di *nationes*

<sup>1</sup> Y. BERCÉ, *Il re nascosto. Miti politici popolari nell'Europa moderna*, Torino, Einaudi, 1996, pp. 5-68; M. A. de BUNES IBARRA y E. GARCÍA HERNÁN, "La muerte de don Sebastian de Portugal y el mundo mediterráneo de finales del siglo XVI", *Hispania*, LIV (1994), n. 187, pp. 447-465.

<sup>2</sup> Vedi i contributi in questo colloquio di Nunziatella Alessandrini, Benedetta Crivelli, Federica Ruspio e Gaetano Sabatini.

<sup>3</sup> Cf. A. SPAGNOLETTI, *Principi italiani e Spagna*, Milano, Bruno Mondadori, 1996.

<sup>4</sup> M. RIVERO RODRIGUEZ, *Felipe II y el Gobierno de Italia*, Madrid, Sociedad Estatal para la Commemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 1998.

e di gruppi di potere: tutti soggetti comunque interessati a trarre un possibile vantaggio nel rafforzare e accrescere il proprio prestigio dinastico o privato<sup>5</sup>. Si trattava, per la verità, di un coro di voci nella maggior parte dei casi patetiche nei loro sogni e nelle loro speranze di grandezza che tentarono di porre in campo pretese che, nel migliore dei casi, ottennero soltanto un temporaneo successo in termini di visibilità e non andarono di fatto oltre questo effimero risultato.

La modestia degli esiti concreti non devono però impedire una riflessione storica sulle possibili conseguenze se riferite a scenari più vasti, nei quali le iniziative intraprese non furono prive di effetti, soprattutto nel posizionamento con la corona spagnola. L'intensificazione dell'azione politico-diplomatica italiana può infatti risultare un metro interessante per valutare lo stato di salute e il grado di prospettiva politica di alcune realtà politiche italiane. Un'azione che, per certi aspetti, si può considerare non soltanto come un momento di osservazione ma come una vera e propria preparazione e anticipazione di un atteggiamento sul quale regolare il proprio futuro nel rapporto con la monarchia filippina. Per il destino delle dimensioni e dello spessore dell'influenza della Spagna e per il radicamento in orbite politiche filo-ispatiche, l'indagine e le analisi di quanto stava accadendo nel regno di Portogallo, nell'ultimo quarto di secolo, assunsero il valore di un vero e proprio sestante di comportamento politico.

In questo senso, l'ingresso prepotente e per certi aspetti inaspettato della "questione successoria portoghese" può essere utile per valutare le coordinate della politica estera dei più importanti Antichi Stati italiani che andavano esplorando opportunità inattese. Tale questione, di gran lunga la più importante alla fine degli anni Settanta del XVI secolo, finiva per costringere ad un'opera di revisione o di conferma di una politica che andava calibrata sull'eventualità niente affatto remota di una ulteriore espansione della corona di Castiglia. Ovvero del rafforzamento di una monarchia che già occupava direttamente o condizionava indirettamente in maniera rilevante la vita sociale e politica di più della metà dei territori della penisola italiana.

Un altro dato riscontrabile fu l'insolita numerosità della presenza italiana a Lisbona in tutta la vicenda. Infatti, escludendo le candidature femminili e maschili interne al mondo portoghese (donna Caterina di Braganza figlia di Duarte, fratello di Enrico e figlio di Manuel I di Portogallo, maritata con dom João, duca di Braganza e Antonio priore di Crato, figlio naturale e non legittimato di Luís, a sua volta figlio di Manuel) nonché quella castigliana di Filippo II, si trovavano coinvolte direttamente tre grandi casate,

---

<sup>5</sup> Un'ottima ricerca sulla vicenda è stata condotta da: Carmen MENCHINI, *La percezione di un evento politico presso le corti italiane: la successione portoghese 1578-1581*, tesi di Dottorato, Università degli Studi di Napoli "Federico II", Facoltà di Lettere e Filosofia, Dipartimento di Discipline Storiche "Ettore Lepore" – Dottorato in Storia (Storia della Società Europea), XV ciclo, Anni 2000-2003.

protagoniste assolute del secondo Cinquecento italiano: i Farnese, i Medici e i Savoia. Rispettivamente, fronteggiando le candidature iberiche, ne venivano infatti avanzate altrettante di italiane: per Ranuccio, figlio del futuro duca di Parma Alessandro Farnese e di Maria di Portogallo; per Emanuele Filiberto duca di Savoia, figlio di Carlo II e dell'infanta Beatrice sorella del re Enrico; e infine per la stessa regina di Francia Caterina de' Medici che voleva far valere un lontano legame matrimoniale medievale tra Alfonso III il restauratore, re di Portogallo, e Matilde di Boulogne<sup>6</sup>.

Per i Farnese si trattava di un affare essenzialmente privato con risvolti che rimandavano ad una partita familiare concertata tra il cardinal Alessandro Farnese, ingombrante e potente personaggio della Curia, e il fratello Ottavio duca di Parma, che rappresentava la realizzazione secolare di un sogno normalmente interdetto alle dinastie papali. La singolarità della perpetuazione di un potere familiare dopo la morte del papa – Paolo III Farnese in questo caso – avrebbe infatti ipoteticamente potuto trovare un'estensione internazionale fondata sulla progenitura di Alessandro Farnese e della moglie Maria di Portogallo, scomparsa nel luglio del 1577. Fedeltà di servizio alla Spagna e sangue reale non erano poi ritenuti dai Farnese elementi così fragili per far immaginare agli ambiziosi fratelli un esito a loro favorevole, tale da assicurare sia il monarca Filippo II che il sentimento identitario portoghese sulla convenienza di una successione farnesiana.

Inoltre, l'iniziativa diplomatica s'innestava in una consuetudine strategica che affondava le sue radici nella storia stessa della famiglia: Paolo III si era prodigato con successo nel rinverdire il ruolo di mediazione papale tra le potenze come "padre comune" e nel contempo aveva preparato il terreno ad una politica matrimoniale di grande respiro fino alla sua morte avvenuta nel 1549. Ciò era stato realizzato, a dimostrazione dell'orizzonte europeo della strategia di casata, con una serie di audaci e importanti iniziative matrimoniali, coniugando felicemente in meno di trent'anni interessi familiari e abilità di prospettiva politica internazionale: nel 1538 Ottavio aveva sposato Margherita d'Austria, nel 1553 Orazio aveva impalmato Diana di Francia e, infine, nel 1566 il citato Alessandro, il futuro duca di Parma e governatore delle Fiandre spagnole, si era unito a Maria di Braganza.

Sebbene sin dall'inizio rivelatasi priva di probabilità di successo, l'azione farnesiana coinvolse un numero spropositato di personaggi da Roma, da Parma e persino dall'Abruzzo<sup>7</sup>. Già dal 1576 un agente di Margherita d'Austria, Juan de Samaniego, allertava i suoi padroni sulle opportunità e

---

<sup>6</sup> Cf. J. V. SERRÃO, "Fontes de direito para a historia da successão de Portugal (1580)", in *Boletim da Faculdade de Direito*, 35 (1960), pp. 7-144; M. Soares da CUNHA, "A questão jurídica na crise dinástica", in *História de Portugal*, a cura di J. Mattoso, III, Lisboa, 1993, pp. 552-559.

<sup>7</sup> Per tutta la vicenda v. A. E. DENUNZIO, "Strategie diplomatiche e vicende dinastiche: le pretese dei Farnese nella successione al trono di Portogallo (1578-1580)", in *Maria di Portogallo sposa di Alessandro Farnese. Principessa di Parma e Piacenza dal 1565 al 1577. Atti della giornata di studio Parma 25 settembre 1999*, a cura di G. Bertini, Parma, Ducati, 2001, pp. 224-258.



i diritti successori maturati dai Farnese<sup>8</sup>. Così come poco prima di morire, Maria aveva avuto in animo di inviare Emilio Dal Pozzo Farnese a Lisbona per ribadire, alla notizia della morte di Duarte, il diritto di Ranuccio su Guimarães e che “tutte le ragioni che io posso avere sui beni del signor D. Duarte saranno dei miei figli”<sup>9</sup>. E ancora fittissima, anche dopo il decesso della duchessa nel 1577, fu la corrispondenza a riguardo tra i fratelli Ottavio e Alessandro, che interamente ruotava intorno agli sforzi di aprire spiragli per intronarsi nel regno portoghese. Così come ci si spese per mettere in piedi una équipe di giuristi *ad hoc* e per far giungere a corte prima Fabio e poi Ferrante Farnese, vescovo di Parma, al fine di caldeggiare la candidatura, peraltro con risultati modesti se non umilianti. E non erano stati sufficienti i sostegni, anche se tiepidi, ricevuti dalla regina di Francia che aveva a sua volta presentato vanamente una propria candidatura e inviato ambasciatori per non lasciare fuori la Francia dal quadrante delle alleanze portoghesi, e soprattutto il supporto offerto dalla Compagnia di Gesù<sup>10</sup>.

Una politica familiare tuttavia che si scontrò con una dimensione ben più importante di manovra e con la evidente volontà pan-iberica di Filippo II. Un’iniziativa che era coniugata ad un conflitto sul quale era difficile esercitare un controllo: ovvero l’aspro dissidio che si stava consumando all’interno della Curia tra il papa Gregorio XIII Boncompagni e il suo segretario, il cardinal Tolomeo Galli, sugli orientamenti e sulle cadenze temporali della politica estera papale in Europa. E che si intrecciava pericolosamente con le residue speranze del cardinal Alessandro Farnese di essere eletto papa o, perlomeno, di continuare ad esercitare la sua influenza all’interno dei conclavi. A tutto questo bisogna aggiungere la sedimentata inimicizia e diffidenza tra i Farnese e i Medici nel contesto curiale: anzi, si può dire che l’azione medicea fosse di pura facciata per quello che riguarda una reale speranza di succedere al trono di Portogallo ma ben più sostanziosa nel contrastare l’influenza farnesiana nella corte papale, nel contenere lo strapotere del cardinal Alessandro Farnese e nel tentare di minare i suoi ingenti interessi personali in terra di Portogallo: la partita in questo senso si giocava più a Roma che a Lisbona.

I Medici, del resto, avevano anche un altro rivale nel duca di Savoia che era intenzionato a contrastare l’eccesso di favore che la famiglia toscana sembrava conseguire nella corte cattolica. Il duca Emanuele Filiberto inviò in Portogallo Carlo della Rovere, conte di Vinovo, che giunse a Lisbona nel marzo del 1579 per caldeggiare la sua candidatura e ribadire l’intenzione di esibire, anche se in modo non alieno dal velleitarismo, una volontà di autonomia decisionale dalla corte di Madrid<sup>11</sup>, con un’azione diplomatica

---

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 227.

<sup>9</sup> Cit. in L. F. de Sá FARDILHA, “Nuovi documenti di e sopra Maria di Portogallo”, in *Maria di Portogallo sposa di Alessandro Farnese...* cit., p. 212.

<sup>10</sup> A. E. DENUNZIO, “Strategie diplomatiche...” cit., pp. 238-239.

<sup>11</sup> P. MERLIN, *Emanuele Filiberto. Un principe tra il Piemonte e l’Europa*, Torino, SEI, 1995.

che aveva il suo corrispettivo nell'ambasciatore sabauda Carlo Pallavicino. In questo quadro va interpretato tutto il comportamento politico iberico del duca di Savoia, anche nei suoi tentativi di scoraggiare l'intervento armato di Filippo II, concretizzatosi essenzialmente nel tentativo di creare un fronte unitario italiano contro l'opzione bellica e nel proporsi come una figura mediana: un filtro politico sovrano insomma, insediato eventualmente sul trono portoghese e in grado di garantire anche gli interessi spagnoli. Anche se, contestualmente, qualunque piano venne prima agitato e poi pregiudicato dalla disgrazia del gruppo ebolista alla corte spagnola conseguente all'arresto di Antonio Pérez e di sua moglie la principessa d'Eboli, entrambi personaggi molto preziosi per le diplomazie medicea e sabauda<sup>12</sup>.

Una volta sgombrato il campo da Antonio priore di Crato dichiarato dal re illegittimo, la candidatura di Emanuele Filiberto appariva come quella suffragata, per la verità soltanto agli occhi dell'ambasciatore sabauda, da un sostegno "popolare" godendo in apparenza della presunta simpatia dei "Consigli" del regno; mentre i nobili sembravano sempre più propensi, anche grazie ai donativi massicci del re Filippo II, a vedere di buon occhio un'annessione concordata e vantaggiosa. Il duca di Savoia veniva, sulla scorta della sua fama di valoroso combattente, presentato tra gli stranieri come il "più amatore della nazione" portoghese. In realtà, nel tempo, il primo a non esserne convinto fu lo stesso Emanuele Filiberto che non dimostrò un grande trasporto verso le iniziative del suo inviato, soprattutto quando apparve chiaro che il centro delle relazioni diplomatiche dei Savoia ruotava intorno ad una trattativa matrimoniale di riguardo con la corte spagnola.

Tuttavia, non vi è dubbio che le realtà diplomatiche più interessanti e in fondo più strutturate, capaci nel tempo a garantire una continuità relazionale con la realtà portoghese nella prima età moderna, furono Roma e Venezia. Perciò lo spessore della loro osservazione diplomatica e delle loro iniziative deve essere considerato come meno estemporaneo dei precedenti contesti a cui si è appena accennato.

L'azione diplomatica romana aveva come riferimento un contesto vasto e Gregorio XIII non era che una delle sensibilità presenti in Curia circa l'atteggiamento da mantenere al cospetto della possibilità di un rafforzamento filippino<sup>13</sup>. Naturalmente la questione successiva ebbe un suo immediato impatto ma non fu aliena da incoerenze e da ripensamenti dovuti essenzialmente alla dicotomia di intenzioni tra il cardinal Tolomeo Gallio e il papa, di cui fu emblematica vicenda il richiamo del nunzio Alessandro

---

<sup>12</sup> G. MARAÑÓN, *Antonio Pérez*, Madrid, Espasa, 1998.

<sup>13</sup> Mi permetto di rinviare a S. ANDRETTA, "La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)", in *Religione Cultura e Politica nell'Europa dell'Età moderna. Studi offerti a Mario Rosa dagli amici*, a cura di C. Ossola, M. Verga, M. A. Visceglia, Firenze, Leo S. Olschki editore 2003, pp. 213-229. V. anche il recente M. GATTONI, *Gregorio XIII e la politica iberica dello Stato pontificio (1572-1585)*, Roma, Edizioni Studium, 2007 (soprattutto le pp. 77-151).

Fru menti, rivelatosi troppo parziale e autonomo nel gestire la vicenda, e il disperato tentativo di assumere un ruolo moderato che fosse centrato sulla autorità di una mediazione papale. Sempre secondo questa linea d'intenti fu inviato il cardinal legato a *latere* Alessandro Riario, allo scopo di scongiurare o di ritardare l'intervento armato castigliano. Al di là dell'appoggio o meno alle pretese del priore Antonio di Crato, della opportunità di una dispensa al cardinale re Enrico per concedergli la facoltà di sposarsi, tutta la politica iberica del pontefice si andava misurando con altri temi: l'"impresa d'Hibernia" considerata preparatoria a quella d'Inghilterra contro Elisabetta I Tudor regina d'Inghilterra, la persistente minaccia turca nonostante la vittoria di Lepanto e, in generale, l'importanza attribuita al Portogallo in un'ottica di espansione evangelizzatrice e di politiche missionarie, nonché i numerosi e irrisolti conflitti giurisdizionali<sup>14</sup>.

A riprova di una attenzione mai venuta meno è poi interessante rilevare che la presenza romana, realizzata attraverso i collettori, continuava ad agire da collante nelle inevitabili intermittenze del personale diplomatico in territorio portoghese e a monitorare in termini politici lo stato complessivo del clero lusitano. Così grande vigilanza venne rivolta alle manifestazioni del suo protagonismo nella vicenda successoria, alle sue acute divisioni interne, alla influenza di gruppi di cristiani "nuovi", indicati come partigiani e finanziatori "antoniani", al difficile governo dell'Inquisizione e allo sgraditissimo inquisitore generale Francisco Foreiro, alla tenace resistenza di João di Portogallo vescovo della diocesi di Guarda. Dopo l'occupazione si assiste ad un crescente vigilanza verso la disciplina del clero, come elemento di stabilizzazione o destabilizzazione, che conservò tuttavia anche qui un elemento politico, che andava al di là della questione meramente disciplinare: quello del confronto giurisdizionale con la monarchia spagnola sull'attuazione normativa del disciplinamento.

Il re e la corte ispano-portoghese, non vedevano con favore una eccessiva delega di responsabilità e un'autonomia ecclesiastica nella repressione delle frequenti ribellioni di frati e preti del basso clero, con l'importante eccezione, a tutti nota, dei gesuiti<sup>15</sup>. E bisogna altresì osservare che nei decenni a seguire non vennero certo meno i punti nevralgici dell'interesse romano e curiale. In primo luogo, la rilevanza nazionale portoghese nella realizzazione dello spirito missionario non venne scalfita, anche se talvolta criticata nelle sue modalità; in secondo luogo, venne ribadita la peculiarità dell'agenda portoghese e la volontà di mantenere aperta una stabile finestra diplomatica.

La forma naturalmente fu quella consueta della collettoria, ma una collettoria dopo l'occupazione castigliana caricata di senso e di importanza,

---

<sup>14</sup> In tal senso è illuminante l'affresco analitico redatto dal nunzio a Madrid, Filippo Sega, per il suo successore. Cf.: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Barb.lat.*, 5118, *Memoriale di Filippo Sega a Ludovico Taverna del 31 luglio 1581*, cc. 1-98.

<sup>15</sup> ANDRETTA, *La Curia romana e la questione portoghese...* cit., p. 222 e ss.

non certo ridotta ad un livello puramente contabile e organizzativo. Questa idea era tanto radicata che in un'istruzione del marzo 1622 di Gregorio XV, fra le più interessanti e meditate al collettore in Portogallo Antonio Albergati, venne ancora fermamente ribadita. Qui gli veniva ricordato lapidariamente che "l'ufficio è veramente verso di sé riguardevole, operando sotto 'l titolo di collettore gli effetti di nuntio e di legato apostolico et havendo per l'adietro tenuto occupato il valore di tanti prelati grandi che l'hanno con fama di virtù esercitato"<sup>16</sup>. In questa scrittura diplomatica si può altresì constatare che non erano cambiati i termini generali degli avvertimenti<sup>17</sup> sulla difesa della giurisdizione ecclesiastica, sul disciplinamento, sulla consistenza della presenza marrana in Portogallo, specie a Coimbra, e sui conseguenti problemi presenti nei rapporti tra missionari fidati e autorità secolari nelle politiche di evangelizzazione nelle "lontane contrade"<sup>18</sup>.

Il secondo riferimento è quello relativo alla Repubblica di San Marco: numerosi e documentati sono i fili e gli interessi che legarono Venezia al Portogallo, e molto sperimentata e lucida fu l'osservazione che la sua diplomazia dedicò alla società lusitana nel delicato periodo preso in considerazione<sup>19</sup>.

<sup>16</sup> *Instruktionen Pontificum Romanorum. Die Hauptinstruktionen Gregors XV. für die Nuntien und Gesandten an den Europäischen Fürstenhöfen 1621-1623*, a cura di K. Jaitner, 2 voll., Tübingen, Niemeyer, 1997, p. 868 [pp. 867-881].

<sup>17</sup> V. a proposito le *Istruzioni contenute in Instruktionen Pontificum Romanorum. Die Hauptinstruktionen Clemens' VIII. für die Nuntien und Legaten an den europäischen Fürstenhöfen 1592-1605*, a cura di K. Jaitner, 2 voll., Tübingen, Niemeyer, 1984, pp. 88-93, 474-478, 550-554; e in *Le istruzioni generali di Paolo V ai diplomatici pontifici (1605-1621)*, a cura di S. Giordano, 3 voll., Max Niemeyer, Tübingen, 2003, pp. 596-604, 963-980, 1177-1190. Inoltre v. la *Relazione* del 1613 del vescovo Gaspare Paluzzi degli Albertoni in *ibidem*, pp. 1226-1237.

<sup>18</sup> Si legge: "... due sole cose non Le tacerò, l'una che le viscere del Regno riguarda, l'altra le lontane contrade. E per la prima Le dirò che l'occulta miseria di que' popoli è giunta non solo a metter dolore nell'animo di N.S., ma spavento; perché dalla relatione venutaci della publica abiuratione avanti Natale, nella sola città di Coimbra veggonsi le centinaia di persone d'ogni sesso et età et conditione penitenti per cagione del Giudaismo, e fin le monache e i religiosi esser caduti nel perfido errore, et haverne quegl'infelici piantata una segreta Sinagoga et andare serpendo tuttavia il morbo non ostante i castighi, le pene et l'ignominie proposte ai colpevoli e le somme diligenze dagli inquisitori usate... Quanto poi alle parti lontane, benché per adempimento dell'obbligo che si presero i re di Portogallo d'andar nelle loro navigazioni et ne' nuovi acquisti, che ne' paesi di quei barbari facevano piantando col mezo di religiosi... convien temere che, ricusando li Portoghesi d'introdurre nelle missioni li forestieri e di dar conto a cui si dee del frutto che raccogliendo se ne va, o questo sia così poco che non appaia o più tosto si ha da dubitare che maggiore non sia la perdita che l'acquisto. E chi vuol sapere da una smisurata lontananza, quali opinioni si spargano fra que' barbari o quali si portino dagli stessi Portoghesi colà traspiantati? Et se in Portogallo fra infinite diligenze si pena a reprimere il Giudaismo, che avverrà in lontanissime parti et entro una somma licenza? Dunque col procedersi più oltre in tanta oscurità potrebbe avvenire che invece di vedere a Christo Signor Nostro acquistati innumerabili popoli, si scoprissero per le loro malvagge opinioni guadagnati al Demonio", *Die Hauptinstruktionen Gregors XV...* cit., pp. 870-872.

<sup>19</sup> Cf. l'opera di raccolta documentaria preziosa, anche se non sempre puntuale nella trascrizione, di J. eixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes documentais de Veneza referentes a Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997. V. anche: J. G. da SILVA, "Les Juifs Portugais entre Lisbonne et Venise. Une autre vision de la Méditerranée et de l'économie (xvi-xviii siècles)",

Contando sull'esistenza di un consolato a Lisbona in strettissimo contatto con la ambasciata di Madrid, il Portogallo fu costantemente monitorato dai veneziani: questa continuità di osservazione rappresentava, in un certo senso, un'eccezione nel quadro generale italiano e si può far risalire senza difficoltà alla seconda metà del xv secolo. Una consuetudine secolare in parte determinata dall'affinità e dalla vocazione marittima e mercantile, in parte insita alla importanza attribuita storicamente all'informazione diplomatica da parte degli organismi politici repubblicani nei settori considerati sensibili, soprattutto dopo la fine della politica espansionistica veneziana ascrivibile al primo decennio del xvi secolo.

A questo interesse generale bisognava poi aggiungere la stretta relazione presente nella politica veneziana tra la attenta vigilanza veneta nei confronti della Spagna e la volontà di resistere ad eventuali tentazioni di Madrid di allargare le dimensioni dell'ispanizzazione della penisola italiana dopo il 1559. E ancora la classe dirigente veneta maturò una marcata diffidenza e un pervicace pregiudizio nei confronti di Filippo II e delle sue politiche continentali, e considerò il monarca spagnolo come un elemento potenzialmente destabilizzante nel perseguimento tenace della linea strategica veneziana, dopo la tragedia di sessanta anni di guerra, indirizzata a mantenere in "quiete" la situazione italiana e salvaguardare così la "libertà" repubblicana. Per questo motivo un Portogallo periclitante e poi caduto sotto l'occupante, rappresentò di per sé un fatto di grande importanza e di cruccio per le autorità politiche della Serenissima. Che il regno lusitano fosse, con la mediazione degli ambasciatori veneti in Spagna, un'area rilevante è dimostrato dalla quantità di annotazioni e analisi ad esso dedicate nei dispacci veneti nella corte castigliana. Così come particolare è la vitalità e la continuità degli scambi di informazioni tra consoli e diplomatici su una varietà relevantissima di temi. In tali considerazioni bisogna notare che venivano affrontati diversi piani: non solo venivano sviluppati ambiti tradizionali del lavoro diplomatico corrente, come le questioni dinastiche, di politica estera o militari, ma si dedicava largo spazio ad argomenti che davano sostanza al riconoscimento della peculiarità del mondo portoghese. Ci si addentra spesso nella descrizione e nell'analisi di questioni esplorative e nautiche, sulle variegate casistiche di radicamento nei territori d'oltremare, in Asia e in Africa, sulla potenzialità delle risorse umane e patrimoniali, così come sul palese e delicato sbilanciamento di uno Stato dotato di una forza militare essenzialmente

---

*in Gli Ebrei e Venezia. Secoli xiv-xviii. Atti del Convegno Internazionale organizzato dall'Istituto di Storia della società e dello Stato veneziano della Fondazione Giorgio Cini. Venezia, Isola di San Giorgio Maggiore 5-10 giugno 1983, a cura di G. Cozzi, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 117-135; e, ibidem, H. Kellenbenz, I Mendes, i Rodriguez d'Evora e i Ximenes nei loro rapporti commerciali con Venezia, pp. 143-161; J. Lo Greco de OLIVEIRA, "O «falso» d. Sebastião perante o senado de Veneza", *Annali di Ca' Foscari*, XXVII, 1-2 (1988), pp. 183-204; M. OLVARI, "Note sul sebastianismo portoghese al tempo di Filippo II", *in Studi Storici*, XLI (2000), pp. 451-470.*

marittima, sino a riflessioni che talvolta si ammantano di antropologismo e di etnologismo nel cercare di definire una società portoghese insolita e complessa nel panorama della prima età moderna<sup>20</sup>.

Dai dispacci veneziani emerge, in tutta la sua profondità e forse più che in qualunque altra fonte diplomatica contemporanea, la drammatica crisi della società portoghese nella seconda metà del XVI secolo. E contestualmente, tutta la preoccupazione veneziana per l'alterazione di un equilibrio e la perdita di un interlocutore che aveva condiviso la sorveglianza del quadrante occidentale del Mediterraneo e africano, soprattutto rispetto al sistema delle dipendenze magrebine all'Impero ottomano. Un regno di cui spesso però si era temuta l'irruenza e la scarsa prudenza nel trattare con il Turco e i suoi alleati nella Barbaria: in questa prospettiva, gli impeti misticheggianti di Sebastiano vennero sempre visti con sospetto e vennero prontamente segnalati i rischi di un'inesatta valutazione delle incognite di un'impresa nord-africana. Tutto ciò anche con una certa preveggenza, come quando nel 1576 si segnalò la superficialità dimostrata nel concepire un disegno politico-militare per l'impresa di Fez<sup>21</sup>. Oppure ancora prima nel 1571, quando la sua partecipazione alla lega contro il Turco venne interpretata più per il suo valore d'immagine che di sostanza<sup>22</sup>.

Ovviamente anche per Venezia gli anni della crisi successiva rappresentarono momenti di grande intensità diplomatica, prova ne sia l'ambasciata straordinaria Matteo Zane nel 1579 e il carteggio di Giovanni Francesco Morosini da Madrid<sup>23</sup>, però sarebbe improprio non riconoscere la qualità e la continuità della concentrazione di notizie ben prima e ben oltre la castiglianizzazione del regno. Basta scorrere i nomi degli ambasciatori veneti impegnati in Spagna e in Portogallo per comprendere l'importanza attribuita alla penisola iberica, la cui situazione in rapida evoluzione vedeva nella monarchia lusitana una protagonista decisiva e soprattutto degna di essere oggetto di un'interpretazione tempestiva ed efficace circa le sue dinamiche politiche<sup>24</sup>. A tal proposito è significativo notare che molti di loro

<sup>20</sup> Emblematica può essere considerata la relazione dell'ambasciatore Matteo Zane inviato a condolarsi con il nuovo re per la morte di Sebastiano in Africa. V. Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes documentais...* cit., pp. 323-356; e anche per un'edizione più corretta MENCHINI, *La percezione di un evento politico...* cit., appendice doc. nr. 8, pp. 420-443.

<sup>21</sup> Teixeira Marques de OLIVEIRA, *Fontes documentais...* cit., pp. 102-103.

<sup>22</sup> Scriveva Leonardo Donà, futuro doge: "Di modo che la consideratione delle cose di Portogallo se ben non è da lasciare intentata non è però cosa che in effetto possa far molto strepito per li nostri bisogni...l'entrar del detto Re [Sebastiano] nella lega debba più servir per l'esempio che per le molte forze. Perché quando dalli signori d'Italia et d'altre parti ancora sia veduto che un Re tanto lontano voglia esser nominato nella lega et metter del suo quel poco che potrà in servizio di Dio, li altri che sono più prossimamente interessati doverano con l'esempio suo moversi a contribuire con tanto maggiore volontà altra cosa nel medesimo servizio". Cf., *ibidem*, p. 51.

<sup>23</sup> *Ibidem*, pp. 125 e ss.

<sup>24</sup> Essi furono in questi anni: Sigismondo Cavalli 1567-69, Leonardo Donà 1570-73, Antonio Tiepolo 1571-72 ambasciatore straordinario inviato per la partecipazione alla Santa

saranno membri autorevoli di una classe dirigente portatrice di una concezione dinamica della politica estera. Una élite politica all'interno del Maggior Consiglio destinata a partecipare di un'epopea orbitante, a cavallo tra Cinque e Seicento, intorno alla figura combattente del teologo e consultore *in iure* della Repubblica Paolo Sarpi e al dinamico doge Leonardo Donà; e all'elaborazione di nuove politiche estere dal segno, com'è noto, ostile alla Spagna e al papato e invece sostanzialmente propensa al filo francesismo e al dialogo con esponenti del mondo riformato.

L'annessione del Portogallo nel 1580 venne pertanto vissuta a Venezia con grande disagio e preoccupazione. L'ispanizzazione integrale della penisola iberica ebbe ai loro occhi le caratteristiche di una svolta epocale che complicava e accelerava le difficoltà mercantili e logistiche di Venezia. Gli effetti si manifestarono in una sistematica diffidenza che divenne la regola delle relazioni: ciò fu evidente in occasione del mancato accordo del 1585 sull'apparentemente vantaggioso appalto del pepe portoghese. Suggestiva da agenti veneziani, la "curiosa offerta" di Filippo II – come l'ha definita Domenico Sella<sup>25</sup> – prevedeva la cessione alla Repubblica dell'appalto delle spezie proveniente dall'emporio lisboeta e avrebbe consentito al naviglio veneto di caricare il pepe, sotto scorta spagnola, sino a Venezia, la quale ne avrebbe poi curato in proprio la distribuzione nell'Europa continentale. La vicenda, che nelle sue premesse avrebbe dovuto rappresentare un motivo di rasserenamento dei rapporti, rese manifesti, al contrario, i radicati pregiudizi e i sentimenti ambivalenti presenti nella società veneziana nei confronti della potenza e della forza filippine<sup>26</sup>.

In conclusione, l'approccio della diplomazia italiana a questo delicato momento della storia portoghese ebbe tuttavia caratteristiche molto dissimili a seconda dei contesti di provenienza e dello sviluppo stesso dell'istituto diplomatico e naturalmente delle singole capacità del personale: è quindi inevitabile confrontarsi con apparati diplomatici che si trovano a stadi molto diversi di sviluppo e di funzionamento. Sicuramente inviati e ambasciatori vennero percepiti alla corte lisboeta come soggetti dai retroterra dissimili e trattati di conseguenza in modo diseguale. In uno studio recente di Carmen Menchini<sup>27</sup> si può osservare chiaramente l'imbarazzo comportamentale

---

Lega, Lorenzo Priuli 1573-75, Alberto Badoer 1575-77, Giovanni Francesco Morosini 1578, Matteo Zane anch'egli straordinario nel 1579 a Lisbona e nel 1580 amb.re a Madrid, Vincenzo Gradenigo 1583-86, Gerolamo Lippomano 1586-89, Tommaso Contarini 1589-93, Francesco Vendramin 1594-95, Agostino Nani 1595-98, Francesco Soranzo 1598-1600.

<sup>25</sup> D. SELLA, *Leconomia, in Storia di Venezia*, vol. VI: *Dal Rinascimento al Barocco*, Roma, Istituto dell'Enciclopedia Italiana Treccani, 1994, p. 668.

<sup>26</sup> I. CERVELLI, "Intorno alla decadenza di Venezia. Un episodio di storia economica, ovvero un affare mancato", in *Nuova Rivista Storica*, L (1966), pp. 596-642.

<sup>27</sup> C. MENCHINI, "La prospettiva italiana sulla crisi successiva portoghese attraverso gli "entretiens" di complimento alla corte di Lisbona", in *Paroles de négociateurs. L'entretien dans la pratique diplomatique de la fin du Moyen Âge à la fin du XIX<sup>e</sup> siècle*, a cura di S. Andretta, J.-C. Waquet e C. Windler, Rome, École française de Rome, 2010, pp. 133-149.

generalizzato e la maggiore o minore conoscenza della gerarchia della negoziazione negli ambienti della corte di Lisbona. L'analisi degli incontri tra il vecchio re Enrico e le delegazioni diplomatiche toscane e sabaude, ci permette, ad esempio, di verificare da un lato il livello di smarrimento se non d'ignoranza del cerimoniale e, dall'altro, la soglia d'interesse e di credibilità attraverso i segni codificati delle pratiche procedurali. Al toscano Baccio Orlandini, residente fiorentino a corte poco gradito, e a Carlo Della Rovere, residente sabaudo, vengono riservati trattamenti molto differenziati. In entrambi, tuttavia, si osserva l'irrefrenabile desiderio di valorizzare la propria missione agli occhi del loro signore e, di conseguenza, la loro sostanziale inattendibilità e caducità determinata sovente da scelte operate altrove<sup>28</sup>.

Risulta tuttavia chiaro che la crisi successoria fu un momento tipico che legittima l'interesse preponderante degli storici verso tale tema. Questo interesse però non esaurisce la questione di fondo che deve invece, a mio parere, essere calibrata anche all'interno di un riposizionamento politico e identitario di parte della società portoghese e di una prospettiva politica di lungo periodo. I cui obiettivi più significativi erano il suo ruolo geo-politico nella strategia filippina di riscossa contro il mondo riformato e le sue manifestazioni politiche più preoccupanti, in primo luogo quelle elisabettiane; e, su scala più ampia e in subordine a ciò, la necessità di un incremento del controllo navale oceanico e una gestione più solida della pulsione espansionistica e missionaria come programma condiviso di governo politico ed economico pan-iberico, vantaggiosamente sovrapponibile all'eredità garantita dalla già avvenuta penetrazione coloniale portoghese.

Al di là dell'atto di forza filippino la vera domanda potrebbe essere la seguente: in quel momento storico quanta parte della società altolocata portoghese fu realmente disponibile a condividere una strategia iberica sotto l'egida castigliana? Quale fu, al di là dell'immediata sconfitta militare, il ruolo e la dimensione nel tempo dei soggetti che si riunirono intorno alla resistenza anticastigliana nel mantenere vivo il senso di un'appartenenza identitaria rigorosamente portoghese? Alcune risposte state fornite recentemente in saggi molto interessanti sulla corona di Portogallo nel regno di Filippo III<sup>29</sup>.

Da parte loro le fonti diplomatiche sembrano offrire altre risposte in termini di percezione e segnalazione della radicalizzazione sociale all'interno di spezzoni significativi del clero portoghese e delle magistrature citta-

<sup>28</sup> E', ad esempio, il caso toscano quando si leggono le istruzioni che attestano la decisione medicea, già maturata, di compartecipazione militare e politica alla imminente invasione di Filippo II. Cf. *Istruzioni agli ambasciatori e inviati medicei in Spagna e nell' "Italia spagnola" (1536-1648)*, vol. I (1536-1586), a cura di A. Contini e P. Volpini, Roma, Pubblicazioni degli Archivi di Stato Fonti XLVII, 2007, pp. 406-416.

<sup>29</sup> Importanti contributi di Fernanda Olival, Félix Labrador Arroyo, Leonor Freire Costa, Mafalda Soares da Cunha e Pedro Cardim nel cap. VII dedicato alla Corona di Portogallo in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 787-946.



dine. Tuttavia, esse non offrono risposte convincenti circa la questione del livello di adesione collettiva delle élites nella fase successiva, quando cioè si era consumata l'occupazione militare e insediato il governo dell'arciduca Alberto. Cosa accade veramente dopo la sconfitta militare e il declino, con l'ultima disperata resistenza nell'isola di Terçeira, della fazione antoniana?

Un rapido riconoscimento della nuova realtà determinatasi risultò scontato e la ragion di Stato venne assecondata. Inevitabilmente l'interesse italiano andò scemando con la stabilizzazione dell'insediamento spagnolo: ovviamente dopo la partenza di Filippo II, il rilievo e la natura del regno portoghese tornarono lentamente sullo sfondo degli interessi e delle agende delle diplomazie italiane che pur si erano tanto attivate, soprattutto nella concitazione della crisi successiva.

Tuttavia, anche nell'estemporaneità dell'eccitazione del decennio 1575-85, non tutto quanto era stato movimentato in termini di notizie e di contatti andò perduto: anche perché la vocazione atlantica, la partecipazione all'evangelizzazione missionaria, la preziosa rete intercontinentale portoghese non erano certo sparite dalla scena. In fondo la realtà portoghese ne era uscita più familiare, meno estranea alla cultura informativa delle corti politiche europee. E forse persino la leggendaria resistenza nell'immaginario collettivo e politico del mitico ritorno di Sebastiano e la permanenza stessa del *sebastianismo*, contribuirono a garantire il mantenimento di una corretta percezione della sopravvivenza di un'anima portoghese e di un'aspirazione sotterranea alla ribellione che interpretava la vicenda dell'occupazione come transeunte. Insomma, di una consapevolezza di una diversità e di una distinzione tra Spagna e Portogallo che renderà l'indipendenza del 1640 non certo inaspettata, e facilmente assimilabile all'insieme dei problemi politico-militari della fase finale della guerra dei trent'anni.

Sarebbe poi sbagliato, come annotazione finale, farne soltanto un problema di storia politico-diplomatica perché il movimento concentrico delle diplomazie contribuì non poco, dato che attraverso quel tipo di testimonianza passava all'epoca una parte rilevante dell'informazione politica e sociologica, a comporre una nuova grammatica interpretativa di un paese che in precedenza era stato rappresentato in Italia soprattutto nella sua dimensione ultramarina. Una rappresentazione comunque dura a morire di cui rimane, ad esempio, una rappresentazione emblematica la citata relazione del veneziano Matteo Zane.

In generale, è anche osservabile una insolita concentrazione di scritti italiani di argomento lusitano in cui si misurano stili e impostazioni di diversa natura, che rispondono certamente ad esigenze diverse ma il cui centro è il recupero di un ruolo europeo portoghese in vista della sua castiglianizzazione. Si sviluppa così accanto alla pubblicistica politica e giuridica d'occasione in gran parte manoscritta<sup>30</sup>, una vena di scrittura storica di cui

---

<sup>30</sup> Per un'analisi brillante della produzione di manoscritti e stampati nel periodo 1578-1581, v. MENCHINI, *La percezione di un evento politico...* cit., pp. 320-394.

sono rappresentanti lo storico filoispanico Antonio Viperano e soprattutto Girolamo Conestaggio, che rimane a mio modo di vedere uno dei risultati storiografici più alti e interessanti del periodo<sup>31</sup>. A ciò, nel mondo italiano orbitante attorno alla Compagnia di Gesù, si possono aggiungere l'opera "indiana" del gesuita Giovanni Pietro Maffei (che trascorse un periodo decisivo della sua vita a Lisbona) oppure le *Relationi universali* di Giovanni Botero<sup>32</sup>, come forme di un'attenzione liminare, motivata sì da un interesse non strettamente "portoghese" nel suo punto di partenza ma inevitabilmente convergente sulla realtà storica del Portogallo del tardo Cinquecento.

Insomma, l'accelerazione informativa e la moltiplicazione di notizie, l'analisi delle componenti vive della società portoghese finì per descrivere ed illustrare una realtà complessa nel suo livello di integrazione e di conflittualità di cui restano corpose tracce nella documentazione diplomatica, politica e storiografica italiana: tracce che meritano senz'altro ulteriori approfondimenti e ricerche. E nello stesso tempo si registrò un fenomeno duplice: se da un canto si prese atto del tramonto (temporaneo) dell'astro politico di una monarchia portoghese autonoma ormai inglobata in un sistema pan-iberico castigliano, per altro verso, molto più che per il passato, finì paradossalmente per essere più riconosciuta e amplificata la peculiarità e la natura delle caratteristiche politiche, sociali ed economiche del Portogallo.

## Bibliografia

- ANDRETTA, S., "La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)", in *Religione Cultura e Politica nell'Europa dell'Età moderna. Studi offerti a Mario Rosa dagli amici*, a cura di C. Ossola, M. Verga, M. A. Visceglia, Firenze, Leo S. Olschki editore 2003, pp. 213-229.
- ANDRETTA, S., "La realtà iberica nelle opere di Giovanni Pietro Maffei e Giovanni Botero", in *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos séculos XVI e XVII. Espiritualidade e Cultura* (Actas do Colóquio Internacional – Maio 2004), v. II, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e CIUHE, 2004, pp. 519-542.
- ANDRETTA, S., "Scrivere di altri paesi: il Portogallo e le Fiandre nell'opera di Girolamo Conestaggio De' Franchi", in *NUNC ALIA TEMPORA, ALII MORES. Storici e storia in età posttridentina* (Atti del Convegno internazionale, Fondazione Luigi Firpo, Torino, 2003) a cura di M. Firpo, Firenze, Olschki editore, 2005, pp. 477-501.

<sup>31</sup> S. ANDRETTA, "Scrivere di altri paesi: Il Portogallo e le Fiandre nell'opera di Girolamo Conestaggio De' Franchi", in *NUNC ALIA TEMPORA, ALII MORES. Storici e storia in età posttridentina* (Atti del Convegno internazionale, Fondazione Luigi Firpo, Torino, 24-27 settembre 2003) a cura di M. Firpo, Firenze, Olschki editore, 2005, pp. 477-501.

<sup>32</sup> S. ANDRETTA, "La realtà iberica nelle opere di Giovanni Pietro Maffei e Giovanni Botero", in *A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos séculos XVI e XVII. Espiritualidade e cultura* (Actas do colóquio internacional – Maio 2004), v. II, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e CIUHE, 2004, pp. 519-542.

- 24-27 settembre 2003) a cura di M. Firpo, Firenze, Leo S. Olschki editore, 2005, pp. 477-501.
- BERCÉ, Y., *Il re nascosto. Miti politici popolari nell'Europa moderna*, Torino, Einaudi, 1996.
- BUNES IBARRA, M. A. de y garcía Hernán, E., "La muerte de don Sebastian de Portugal y el mundo mediterráneo de finales del siglo XVI", *Hispania*, LIV (1994), n. 187, pp. 447-465.
- CARDIM, P., "La jornada de Portugal y las Cortes de 1619", in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 900-946.
- CERVELLI, I., "Intorno alla decadenza di Venezia. Un episodio di storia economica, ovvero un affare mancato", in *Nuova Rivista Storica*, L (1966), pp. 596-642.
- CUNHA, M. Soares da, "A questão jurídica na crise dinástica", in *História de Portugal*, a cura di J. Mattoso, vol. III, Lisbona, 1993, pp. 552-559.
- CUNHA, M. Soares da, "Organización político-administrativa", in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 883-899.
- DENUNZIO, A. E., "Strategie diplomatiche e vicende dinastiche: le pretese dei Farnese nella successione al trono di Portogallo (1578-1580)", in *Maria di Portogallo sposa di Alessandro Farnese. Principessa di Parma e Piacenza dal 1565 al 1577. Atti della giornata di studio Parma 25 settembre 1999*, a cura di G. Bertini, Parma, Ducati, 2001, pp. 224-258.
- FREIRE COSTA, L., "El Imperio portugués: estamentos y grupos mercantiles", in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 859-882.
- GATTONI, M., *Gregorio XIII e la politica iberica dello Stato pontificio (1572-1585)*, Roma, Edizioni Studium, 2007.
- Instruktionen Pontificum Romanorum. Die Hauptinstruktionen Clemens' VIII. für die Nuntien und Legaten an den europäischen Fürstenhöfen 1592-1605*, a cura di K. Jaitner, 2 voll., Tübingen, Niemeyer, 1984.
- Instruktionen Pontificum Romanorum. Die Hauptinstruktionen Gregors XV. für die Nuntien und Gesandten an den Europäischen Fürstenhöfen 1621-1623*, a cura di K. Jaitner, 2 voll., Tübingen, Niemeyer, 1997.
- Instruktionen Pontificum Romanorum. Le istruzioni generali di Paolo V ai diplomatici pontifici (1605-1621)* a cura di S. Giordano, 3 voll., Max Niemeyer, Tübingen, 2003.
- Istruzioni agli ambasciatori e inviati medicei in Spagna e nell' "Italia spagnola" (1536-1648)*, vol. I (1536-1586), a cura di A. Contini e P. Volpini, Roma, Pubblicazioni degli Archivi di Stato Fonti XLVII, 2007.
- KELLENBENZ, H., *I Mendes, i Rodriguez d'Évora e i Ximenes nei loro rapporti commerciali con Venezia*, in *Gli Ebrei e Venezia. Secoli XIV-XVIII. Atti del Convegno Internazionale organizzato dall'Istituto di Storia della società e dello Stato veneziano della Fondazione Giorgio Cini. Venezia, Isola di San Giorgio Maggiore 5-10 giugno 1983*, a cura di G. Cozzi, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 143-161.

- LABRADOR ARROYO, F., "La Casa Real portuguesa (1598-1612)", in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 809-858.
- MARAÑÓN, G., *Antonio Pérez*, Madrid, Espasa, 1998.
- Memoriale di Filippo Segna a Ludovico Taverna del 31 luglio 1581*, Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Barb. lat.*, 5118, cc. 1-98.
- MENCHINI, C., *La percezione di un evento politico presso le corti italiane: la successione portoghese 1578-1581*, tesi di Dottorato, Università degli Studi di Napoli "Federico II", Facoltà di Lettere e Filosofia, Dipartimento di Discipline Storiche "Ettore Lepore" – Dottorato in Storia (Storia della Società Europea), XV ciclo, Anni 2000-2003.
- MENCHINI, C., "La prospettiva italiana sulla crisi successoria portoghese attraverso gli "entretiens" di complimento alla corte di Lisbona", in *Paroles de négociateurs. L'entretien dans la pratique diplomatique de la fin du Moyen Âge à la fin du XIX<sup>e</sup> siècle*, a cura di S. Andretta, J. C. Waquet e C. Windler, Rome, École française de Rome, 2010, pp. 133-149.
- MERLIN, P., *Emanuele Filiberto. Un principe tra il Piemonte e l'Europa*, Torino, SEI, 1995.
- OLIVAL, F., "Gobierno, crisis del período filipino", in *La monarquía de Felipe III*, a cura di J. Martínez Millán e M. A. Visceglia, vol. IV, Madrid, Fundación Mapfre-Instituto de Cultura, 2008, pp. 787-808.
- OLIVARI, M., "Note sul sebastianismo portoghese al tempo di Filippo II", in *Studi Storici*, XLI (2000), pp. 451-470.
- OLIVEIRA, J. Lo Greco de, "O "falso" d. Sebastião perante o senado de Veneza", *Annali di Ca' Foscari*, XXVII, 1-2 (1988), pp. 183-204.
- OLIVEIRA, J. Teixeira Marques de, *Fontes documentais de Veneza referentes a Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1997.
- RIVERO RODRIGUEZ, M., *Felipe II y el Gobierno de Italia*, Madrid, Sociedad Estatal para la Commemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, 1998, pp. 141-163.
- SÁ FARDILHA, L. F. de, *Nuovi documenti di e sopra Maria di Portogallo*, in *Maria di Portogallo sposa di Alessandro Farnese. Principessa di Parma e Piacenza dal 1565 al 1577. Atti della giornata di studio Parma 25 settembre 1999*, a cura di G. Bertini, Parma, Ducati, 2001, pp. 208-223.
- SELLA, D., "L'economia", in *Storia di Venezia*, vol. VI: *Dal Rinascimento al Barocco*, a cura di G. Cozzi e P. Prodi, Roma, Istituto dell'Enciclopedia Italiana Treccani, 1994, pp. 651-711.
- SERRÃO, J. V., "Fontes de Direito para a história da sucessão de Portugal (1580)", in *Boletim da Faculdade de Direito*, 35 (1960), pp. 7-144.
- SILVA, J. G. da, "Les Juifs Portugais entre Lisbonne et Venise. Une autre vision de la Méditerranée et de l'économie (XVI-XVIII siècles)", in *Gli Ebrei e Venezia. Secoli XIV-XVIII. Atti del Convegno Internazionale organizzato dall'Istituto di Storia della società e dello Stato veneziano della Fondazione Giorgio Cini. Venezia, Isola di San Giorgio Maggiore 5-10 giugno 1983*, a cura di G. Cozzi, Milano, Edizioni Comunità, 1987, pp. 117-135.
- SPAGNOLETTI, A., *Principi italiani e Spagna*, Milano, Bruno Mondadori, 1996.

# ENTRE O PAPA E O REI DE ESPANHA: A COMUNIDADE LUSITANA EM ROMA NOS SÉCULOS XVI E XVII\*

GAETANO SABATINI  
Università degli Studi Roma Tre

## RESUMO

Presente em Roma a partir do século XIII, a comunidade portuguesa agrega-se em torno da Igreja, Hospital e Confraria de Santo António dos Portugueses, fundada no princípio de Quinhentos como expressão do mundo dos mercadores e religiosos lusitanos activos na Cúria pontifícia. Dotada de um rico património de capitais, rendas e imóveis, na idade da união das coroas ibéricas a Confraria esteve no centro das tensões que surgiram entre a comunidade portuguesa e os representantes na Santa Sé do rei de Espanha, em particular nos anos 30 do século XVII quando foi embaixador de Filipe IV em Roma o Marquês de Castel Rodrigo, Manuel de Moura e Corte-Real.

No seu testamento de 8 de Abril de 1565, o religioso Costantino del Castillo legava à capela da Assunção na Igreja romana de Santiago dos Espanhóis imóveis, capitais e rendas para financiar cada ano sete dotes, cada um de 44 escudos romanos, para outras tantas raparigas indigentes, filhas ou descendentes de súbditos do monarca espanhol; o testamento elencava minuciosamente a ordem geográfica que devia ser adoptada na escolha das

---

\* Quero expressar o meu mais vivo agradecimento a Mons. Agostinho Borges, Reitor da Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma, e ao Dr. Francisco de Almeida Dias, responsável do Arquivo e da Biblioteca do Instituto Português de Santo António em Roma, que me demonstraram uma fina amabilidade durante todas as fases das investigações. Uma primeira versão do presente texto foi apresentada no seminário *A comunidade portuguesa em Roma durante a união das Coroas Ibéricas* (Lisboa, Centro de História de Além-Mar, 21 Abril 2008); agradeço a Pedro Cardim e a Leonor Freire Costa os seus úteis comentários.

candidatas à outorga do dote: após as castelhanas, valencianas, aragonesas, navarras e catalãs, havia, em sexto lugar, as portuguesas, seguidas pelas meninas necessitadas provenientes de outros lugares entre os quais eram contemplados, em último lugar, Nápoles e a Sardenha<sup>1</sup>.

Quinze anos antes da união das coroas portuguesa e espanhola, portanto, o legado de um religioso castelhano podia beneficiar os membros de qualquer comunidade ibérica presente na cidade de Roma, fossem súbditos dum ou doutro monarca da península. Assim como este episódio, menor mas emblemático, indica, a história da comunidade portuguesa em Roma, nomeadamente a sua principal instituição na cidade, a Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses ao longo dos séculos XVI e XVII, pode ser lido em termos das relações de união ou oposição com a outra grande comunidade ibérica presente em Roma, a espanhola, por sua vez identificada na Igreja e Hospital de Santiago, nascidos ambos como expressão da nação castelhana e, em seguida, tornados o liminar símbolo da presença da monarquia católica à beira do Tibre.

Presente em Roma a partir do século XIII, a comunidade portuguesa agrega-se em torno da Confraria de Santo António dos Portugueses, fundada no princípio de Quinhentos como expressão do mundo dos mercadores e religiosos lusitanos activos na Cúria pontifícia. Dotada de um rico património de capitais, rendas e imóveis, na idade da união das coroas ibéricas a Confraria esteve no centro das tensões que surgiram entre a comunidade portuguesa e os representantes na Santa Sé do rei de Espanha. Em particular, a resistência praticada pela Confraria em contra do Marquês de Castel Rodrigo, Manuel de Moura e Corte-Real, embaixador de Filipe IV em Roma nos anos 30 do século XVII, constitui um caso ilustrativo das tensões entre um grupo cuja identidade residia na comum identidade portuguesa as tentativas integradoras da Coroa castelhana.

É com estas premissas que o presente contributo pretende percorrer algumas das etapas da história da comunidade lusitana em Roma entre Quinhentos e Seiscentos.

A presença duma comunidade lusitana em Roma, documentada desde o século XIII, atinge uma estrutura estável com a fundação de três instituições assistenciais, destinadas a peregrinos e residentes da nação portuguesa que se sucederam a partir da segunda metade do século XIV até a primeira metade do século XV<sup>2</sup>. Em 1467, o bispo de Silves, Álvaro Pais, agregou as

---

<sup>1</sup> O documento, conservado no Archivo de los Establecimientos Españoles de Roma, n. 1237, é assinalado por Manuel Vaquero Piñero no seu exaustivo e precioso estudo sobre a Igreja e Hospital de Santiago dos Espanhóis em Roma: MANUEL VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas. El patrimonio inmobiliario de Santiago de los Españoles en Roma entre los siglos XV y XVII*, Roma, 1999, pp. 37-38.

<sup>2</sup> Os longos e complexos eventos relativos à fundação das três estruturas estão detalhadamente reconstruídos em Miguel d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses em Roma*,

três estruturas e os respectivos patrimónios criando o Hospital de Santo António, com a Igreja anexada, em Campo Marzio às costas da Igreja de Santo Agostinho, onde ainda hoje se encontram apesar de terem sido mais do que uma vez reconstruídos; no mesmo ano, a bula de Paulo II *Superne dispositionis* determinou o reconhecimento oficial da recém-nascida instituição assistencial assim como a sua natureza ligada à nação portuguesa em Roma, e, além disso, forneceu indicações acerca da formação dos órgãos de governo<sup>3</sup>.

Com base nestas primeiras normativas, teriam sido promulgados, em 1486, os estatutos do Hospital de Santo António dos Portugueses, e, vinte anos mais tarde, em 1508, com a bula *De salute fidelium omnium*, Júlio II teria permitido a constituição duma confraria ligada ao exercício das actividades assistenciais<sup>4</sup>. Chamados para serem guardas e promotores do património e das prerrogativas do Hospital, os membros da confraria foram, na maioria dos casos, expressão do mundo dos religiosos e dos mercadores lusitanos que gravitavam à volta da Cúria romana<sup>5</sup>.

Contudo, os primeiros trinta anos de vida da Confraria de Santo António foram caracterizados por desordens internas e por divisões peculiares

---

vol. I: *Origens (1363-1508)*, Lisboa, 1951, pp. 23-223, e Américo do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica do Instituto de Santo António dos Portugueses em Roma e sua Igreja*, Roma, 1987, pp. 13-24, obras, as duas, sobre a origem e a história da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em Roma a que nos referiremos frequentemente ao longo do trabalho. Notícias também em Maria de Lurdes ROSA, "Santo António dos Portugueses": elementos para a história do hospital nacional português em Roma (séculos XIV-XX), *Lusitania Sacra*, II/V (1993), pp. 319-378, particularmente atento à descrição do arquivo da Igreja, Hospital e Confraria; Arnaldo Pinto CARDOSO, *A presença portuguesa em Roma*, Lisboa, 2000, e, muito sinteticamente em Ângelo CAPPARONI, "L'Ospedale di S. Antonio dei Portoghesi in Roma", in *Atti del Primo Congresso Europeo di Storia Ospitaliera*, Reggio Emilia, 1960, pp. 278-286, e Anna ESPOSITO, "Confraternite e Anni Santi fino al 1500", in *Roma Sancta. La città delle Basiliche*, dir. de Marcello Fagiolo; Maria Luisa Madonna; Lucia Armenante, Roma, 1985, pp. 81-84. Mais em geral sobre o tema da assistência médica em Roma na idade moderna cf. "La Sanita' a Roma in età moderna", dir. de Maura Piccialuti, *Roma moderna e contemporânea*, XIII (2005), n. 1.

<sup>3</sup> M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 227-249; A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 24-30.

<sup>4</sup> M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 251-313, que em apêndice transcreve os textos das duas bulas papais (*ibidem*, pp. 333-337 e 359-364) e também os estatutos de 1486 (pp. 343-349); cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 31-49.

<sup>5</sup> Para uma aproximação aos perfis de alguns dos membros da comunidade portuguesa na Roma de Quinhentos veja-se M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 62-71 (nas pp. 23-37 são formuladas várias hipóteses acerca da mudança da denominação da Igreja, Hospital e Confraria de Santo António Abade até Santo António de Pádua ou de Lisboa) e em Pinto CARDOSO, *A presença portuguesa em Roma*, *passim*. Sobre os mercadores de origem ibérica em Roma no início da idade moderna cf. Manuel VAQUERO PIÑERO, "Mercanti iberici nello spazio commerciale romano nella prima età moderna", *Archivi e cultura*, Número monográfico dedicado a *Mercanti stranieri a Roma tra '400 e '500*, XXXVII (2004), pp. 117-143, particularmente nas pp. 133-134 para a reconstrução duma operação comercial-financeira que ligou Roma com Lisboa.

da comunidade portuguesa, sobretudo após 1527<sup>6</sup>, provável reflexo da mais geral reorganização que se tinha verificado no mundo romano dos negócios na década sucessiva ao saque, como consequência da recolocação dos capitais tradicionalmente empregados em sectores produtivos, principalmente o sector têxtil<sup>7</sup>, na área da especulação financeira ligada à emissão e à gestão dos *luoghi di monte*, os bons da dívida pública pontifícia<sup>8</sup>.

No intuito de acabar com estas desordens, a 22 de Janeiro de 1539, a comunidade portuguesa em Roma reuniu-se na Igreja de Santo António para nomear uma comissão constituída pelos dois novos governadores do Hospital – cargos previstos já pelas normas de 1487 – e quatro oficiais – figuras que foram introduzidas apenas com a reforma de 1539 – encarregada de pedir ao embaixador Pedro de Mascarenhas que iniciasse uma enérgica reforma dos estatutos, investindo-o do papel de protector da Confraria e do Hospital, papel que, desde então, teria sido exercitado por todos os representantes do monarca português em Roma<sup>9</sup>. Pedro de Mascarenhas, embaixador

<sup>6</sup> Como exemplo, a 23 de Maio de 1532, o bispo de Viseu, embaixador português em Roma, escreve a D. João III: “...alguns portuguezes em Roma se comportavam mal e descortezmente, prejudicando os negócios de Sua Alteza” (in Luiz Augusto Rebello da SILVA, *Corpo diplomatico portuguez*, t. I, Lisboa, 1862, p. 325). Cf. também M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 28-30.

<sup>7</sup> Sobre as consequências do saque de 1527, também no que diz respeito à identidade das comunidades estrangeiras em Roma, cf. Manuel VAQUERO PIÑERO, “Los españoles en Roma y el saco del 1527”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. I, pp. 249-266.

<sup>8</sup> Sobre a introdução do sistema dos *luoghi di monte* como forma do débito público em Roma cf. , Fausto Piola CASELLI, “L’espansione delle fonti finanziarie della Chiesa nel XIV secolo”, *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CX (1987), pp. 63-97; Idem, “La diffusione dei Luoghi di Monte della Camera Apostólica alla fine del XVI secolo. Capitali investiti e rendimenti”, in *Società Italiana degli Storici dell’Economia: Credito e sviluppo economico in Italia dal Medioevo all’età contemporânea*, Verona, 1988, pp. 191-216; Idem, “Crisi economica e finanza pubblica nello Stato pontificio tra XVI e XVII secolo”, in *La finanza pubblica in età di crisi*, dir. de Antonio Di Vittorio. Bari, 1993, pp. 141-179. Mais em geral, sobre a finança pontifícia do período tratado neste estudo cf. Peter PARTNER, “Papal financial policy in the Renaissance and Counter-Reformation”, *Past and Present* (1980), pp. 17-62; Idem, “The Papacy and the Papal States”, in *The rise of the Fiscal State in Europe, ca. 1200-1815*, ed. de Richard Bonney, Oxford, 1999, pp. 359-380. Cf. também Wolfgang REINHARD, “Finanza pontificia e Stato della Chiesa nel XVI e XVII secolo”, in *Finanze e ragion di Stato in Italia e in Germania nella prima età moderna*, dir. de Aldo De Maddalena; Hermann Kellenbenz, Bologna, 1984, pp. 353-387, e Enrico STUMPO, *Il capitale finanziario a Roma fra Cinque e Seicento. Contributo alla storia della fiscalità pontificia in età moderna (1570-1660)*, Milano, Giuffrè, 1985.

<sup>9</sup> Arquivo do Instituto Português de Santo António em Roma (a partir de agora AIP SAR), Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 1r-3v (para uma sintética descrição deste arquivo cf. “Storiografia e archivi delle confraternite romane”, *Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6 [Roma, 1980], pp. 249-251, e mais detalhadamente Maria de Lurdes ROSA, “Santo António dos Portugueses”, pp. 350-358). A assembleia era constituída por António Telles, Pedro de Sousa de Távora, Rodrigo Pereira, Filipe de Aguiar, Diogo Soares Homem, António de Barros (canónico de Lisboa), António Ribeiro (arqui-diácono de Braga), Diogo Martins (canónico de Viseu), João Laurencço, Eduardo de Mello, João Machado, Afonso Velasques (“licenciado in utroque iure”), Francisco Veloso, Pedro Velasques Barboza,



de João III junto de Paulo III, figura de extraordinário interesse enquanto militar, cartógrafo e explorador na África e na Índia portuguesa, onde, após a missão em Roma, se tornou o XVIII governador; concentrou as suas não vulgares habilidades diplomáticas também no cargo, certamente menor mas não por isso insignificante, de estabelecer um *corpus* de normas certas e eficazes para o correcto governo do hospital e do seu património, que, entretanto, se tinha tornado consistente. Tudo isto para evitar que a sua administração constituísse motivo de frequentes disputas no interior da comunidade lusitana em Roma<sup>10</sup>.

Estruturados em 71 capítulos, os estatutos elaborados por Pedro de Mascarenhas elencavam as obrigações pias do instituto e a que peregrinos e indigentes se destinavam; além disso, os estatutos descreviam as modalidades da eleição, bienal, dos dois governadores e dos 20 oficiais que, todos juntos, constituíam a congregação geral das Confrarias, enquanto que os governadores juntamente com alguns dos oficiais encarregados de específicas tarefas da administração formavam a mesa da Confraria e podiam reunir-se numa congregação particular, acertavam que se elegeisse um governador cada ano, de maneira que, simultaneamente, estivessem sempre no cargo um governador *velho*, isto é, com pelo menos um ano de experiência do governo da Confraria, e um *novo*, isto é, recém-eleito; finalmente pormenorizavam minuciosamente – em 42 capítulos – todas as funções da Igreja e do Hospital<sup>11</sup>.

Os estatutos, aprovados em 1540 por Paulo III<sup>12</sup>, tiveram a dupla função não só de reafirmar a natureza nacional da estrutura assistencial e da Confraria nascida à volta dela, bem como de tornar mais regular e transparente a administração das entradas da Igreja e do Hospital e a utilização destas na actividade assistencial, pondo fim, assim, aos contrastes sucedidos até então

---

Sebastião de Carvalho, Sixto Cordeiro (estudante de Lamego), Melchior Negreiros, António Mousinho, Melchior Rodrigues (prior de Travanca), Jerónimo da Costa, Diogo Affonso, Estêvão Pacheco, Christovão Affonso, Pedro Luiz, Antonio Diogo, Gonçalo Rezende, Francisco Leite Carneiro, Fernando Peres, frei Gaspar de Guerra (abate do mosteiro de Lafões) “e outros muitos *Curiaes da dita nação portuguesa*”; testemunhas das deliberações da assembleia foram Ciccio Setini, notário criminal do Tribunal Capitolino, e Ambrigio de Lamphis de Lande.

<sup>10</sup> Pedro de Mascarenhas, já enviado em missão diplomática a Roma em 1536, regressa no fim de 1538 para exercer o papel de embaixador a partir de 1539 (Rebello da SILVA, *Corpo diplomático português*, t. III, Lisboa, 1868, p. 298, e t. IV, Lisboa, 1870, p. 112 e ss.; momentos da sua aventureira biografia são brevemente relatados em *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XVI, Lisboa, Rio de Janeiro, s.a., pp. 508-509). Acerca do papel de Mascarenhas na reforma dos estatutos cf. M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 154-157 e 161-162; cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 50-51.

<sup>11</sup> O texto dos estatutos está publicado na íntegra em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes em Roma. Anno do 1539*, Lisboa, 1890; sobre os estatutos de 1539 M. d’Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 162-196; cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 54-56.

<sup>12</sup> AIPSAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 10v-11r.

também graças à introdução permanente da figura do protector do Hospital na pessoa do embaixador de Portugal, presente, regra geral, em todas as congregações gerais.

Após a partida de Mascarenhas, a Confraria de S. António dos Portugueses, e mais em geral a comunidade lusitana, encontraram o seu ponto de referência no doutor António da Fonseca. Eleito governador pela primeira vez em 1561, António da Fonseca é uma figura bastante típica de mercador e banqueiro, pertencente a uma antiga família portuguesa transferida para Roma desde pelo menos quatro gerações, bem radicado no tecido sócio-económico e financeiro urbano, como demonstram a residência num palácio em Piazza Minerva e a presença, dentro do seu conspícuo património, doutro palácio em frente da Igreja de S. Tommaso em Parione<sup>13</sup>. Ao longo de quase trinta anos, tomou conta da administração do património do Hospital, aumentando-o notavelmente graças a uma minuciosa política de investimentos na área imobiliária e no débito público pontifício; António da Fonseca manteve-se à frente da Confraria já dentro da nova conjuntura política que se tinha criado com a obtenção, por parte de Filipe II, da coroa de Portugal<sup>14</sup>. Esta importante mudança geopolítica reflectiu-se também no microcosmo das comunidades ibéricas presentes em Roma: a partir de 1580 as relações entre as duas comunidades conheceram grandes dificuldades principalmente no que diz respeito á figura do protector da Confraria de Santo António dos Portugueses<sup>15</sup>.

Na tentativa de resolver estas dificuldades, nos últimos anos de vida, António da Fonseca, falecido em 1588, procurou propiciar relações desanuviadas entre a própria comunidade e a espanhola estreitando mais os laços entre elas. Está inclusivamente documentado que, no seu testamento de 1586, António da Fonseca tinha instituído um rendimento de 361 escudos a favor da Igreja de Santiago dos Espanhóis (mais precisamente a favor da capela da Ressurreição que ele próprio tinha mandado erigir e decorar à sua custa) para oferecer como dote a seis meninas indigentes de preferência, mas não exclusivamente, portuguesas; ao mesmo tempo, ele dispôs a favor

---

<sup>13</sup> Sobre a família da Fonseca em Roma cf. Claudio de DOMINICIS, "La famiglia Fonseca di Roma", *Strenna dei Romanisti* – 1992, Roma (1992), pp. 159-174. António da Fonseca é também conhecido pelos seus contactos com os judeus exilados da monarquia católica e passados ao serviço do império otomano, como o célebre Joseph Nasci e com a sua rede de espionagem ao serviço de ambas as partes (cf. José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, "O Aviso anónimo sobre João Micas na Colecção de S. Vicente", *Anais de História de Além-Mar* do CHAM, vol. 5 (2004), pp. 253-282, em particular p. 273).

<sup>14</sup> Sobre estes anos da vida da Igreja e Hospital de Santo António e sobre a actividade de da Fonseca cf. M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 228-232 e 235-240, e A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 57-58.

<sup>15</sup> Mais em geral, sobre os ecos que a entrada de Portugal na monarquia católica produziu na corte pontifícia, cf. Stefano ANDRETTA, "La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)", in *Religione, cultura e politica nell'Europa dell'età moderna. Studi offerti a Mario Rosa*, dir. de Carlo Ossola, Marcello Verga e Maria Antonietta Visceglia, Firenze, 2003, pp. 213-229.

do Hospital de Santo António um legado de 200 escudos com a obrigação que capelães portugueses celebrassem uma vez por ano, na festividade de S. Biagio, uma missa cantada em sufrágio da sua alma na mesma Igreja de Santiago dos Espanhóis<sup>16</sup>. A intenção expressada por de Fonseca com o seu testamento pode-se interpretar como a acção extrema dum bom administrador que, mesmo *post mortem*, procura estreitar mais os laços entre a própria Igreja nacional e aquela que era o emblema da monarquia católica na cidade. De facto, os últimos acontecimentos internacionais tornaram vãos os esforços de António da Fonseca.

Após o falecimento do Cardeal Dom Henrique, o rei de Portugal era representado em Roma pelo Doutor João Gomes da Silva, que também exercia o papel de protector da Igreja e do Hospital<sup>17</sup>. Devido aos compromissos assumidos na altura em que assumiu a coroa lusitana, Filipe II prometera que teria mantido conselheiros encarregados expressamente dos negócios de Portugal perto de algumas das principais embaixadas, entre outras, a de Roma<sup>18</sup>. Com efeito, a 21 de Janeiro de 1581, João Gomes da Silva recebeu de Filipe II as credenciais que o acreditavam oficialmente junto da Santa Sé, simultaneamente, porém, recebeu a ordem para se deslocar a Lisboa para ser empossado noutra cargo<sup>19</sup>.

A última congregação geral com a presença de João Gomes da Silva teve lugar a 4 de Maio de 1581, quando, de facto, este já não mantinha o cargo de embaixador<sup>20</sup>; após a partida de João Gomes da Silva de Roma, as congregações tiveram lugar, durante os remanescentes meses de 1581 e durante todo o ano sucessivo, sem a presença do protector<sup>21</sup>. No fim de 1582, porém, o novo

---

<sup>16</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 168v-169r; Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos. 1606-1713*, cc. 135r e 172r-175v; cf. também M. d'Almeida PAILE *Santo António dos Portugueses*, vol. II, pp. 240-41; A. do Couto OLIVEIRA *Situação jurídica*, p. 58; VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas*, pp. 37-38.

<sup>17</sup> José GOMES BRANCO, "Un umanista portoghese in Italia: Achilles Estaco", in *Relazioni storiche tra Italia e Portogallo*, Roma, 1940, pp. 135-148, em particular na p. 143 para a referência ao embaixador português.

<sup>18</sup> Sobre os compromissos assumidos por Filipe II perante as Cortes de Tomar em 1581 (sobre os quais cf. a sempre válida síntese em Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Historia de Portugal*, vol. IV: *Governo dos Reis Espanhóis (1580-1640)*, Lisboa, 1979, pp. 14-21). Para uma visão de conjunto, continua imprescindível sobre a génese de Portugal filipino Fernando Jesùs BOUZA ÁLVAREZ, *Portugal en la Monarquia Hispanica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, thesis doctoral, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1987. Cf. também Idem, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, 2000, e Pedro CARDIM, "Los portugueses frente a la Monarquia Hispânica", in *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, dir: de Antonio Alvarez-Ossorio Alvaríño e Bernardo García Garcia, Madrid, 2004, pp. 355-383.

<sup>19</sup> José de CASTRO, *O prior do Crato*, Lisboa, 1942, p. 266.

<sup>20</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 129r-v.

<sup>21</sup> Idem, cc. 130r-135r.

representante de Filipe II em Roma, Henrique de Guzmán Gómes, conde de Olivares, reivindicou o papel de protector que dizia respeito ao seu cargo<sup>22</sup>. Com efeito, a 11 de Fevereiro de 1583, teve lugar uma congregação geral da Confraria em presença do embaixador de Espanha, mas visto que participaram apenas metade dos 20 oficiais eleitos, não se alcançou o número legal necessário para poder proceder. Os governadores, também, não mostraram a intenção de se reunir em breve<sup>23</sup>.

A situação pareceu mais desanuviada após a nomeação do Doutor António Pinto como conselheiro para os negócios de Portugal junto do embaixador espanhol em Roma<sup>24</sup>: Pinto, mercador da comunidade lusitana e já muitas vezes governador do Hospital, substituiu o protector nas congregações gerais que tiveram lugar a meio do ano de 1583 e em 1584<sup>25</sup>; seguidamente foi posto a seu lado, também com o cargo de conselheiro para os negócios de Portugal, o canónico Francisco Vaz Pinto, figura conhecida e respeitada no meio da comunidade<sup>26</sup>. O Conde de Olivares devia, porém, considerar como provisória a sua substituição, nas funções de protector, por parte dos conselheiros da embaixada, e, por isso, tentou novamente impor a sua presença. O resultado foi que não houve convocação das congregações gerais desde 1585 até ao final de 1591, com apenas uma excepção em 1586<sup>27</sup>. Pelo contrário, na congregação geral de 28 de Dezembro de 1591 intervieram não apenas o conde de Olivares, na qualidade de embaixador de saída, mas também o seu sucessor, o mais enérgico Antonio Fernández de Córdoba, duque de Sessa<sup>28</sup>.

De facto, o duque de Sessa, mostrou-se mais resolutivo no que diz respeito à comunidade lusitana, pedindo logo ao novo Pontífice, Clemente VIII, para preparar uma visita apostólica à Igreja, Hospital e Confraria de Santo António dos Portugueses<sup>29</sup>. Na realidade, além da patente recusa em reco-

<sup>22</sup> Sobre Henrique de Guzmán Gómes, conde de Olivares, embaixador em Roma desde Junho de 1582 até Novembro de 1591, cf. John H. ELLIOTT, *El Conde Duque de Olivares. El político en una época de decadência*, Barcellona, 1990 (ed. original New Haven/London, 1986), pp. 31-34.

<sup>23</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, cc. 138r-139v.

<sup>24</sup> José de CASTRO, *O prior do Crato*, pp. 265-66.

<sup>25</sup> Nas actas das congregações António Pinto é, de facto, apelidado de: “*Conselheiro do Nosso Rei e Vice-Protector da dita Nação*” (AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, c. 143r; Congregação de 19 Agosto 1583).

<sup>26</sup> Francisco Vaz Pinto é também apelidado de “*Conselheiro do Nosso Rei*” nos Estatutos de 1593 (sobre os quais cf. *ultra*).

<sup>27</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 1, *Livro das Congregações Gerais. 1539-1601*, c. 147r; Congregação de 29 Dezembro 1586.

<sup>28</sup> *Idem*, c. 176v. Sobre Antonio Fernández de Cordoba Cardona y Requesens, duque de Sessa, embaixador em Roma desde Novembro de 1591, até Outubro de 1606, cf. Artemio Enzo BALDINI, *Puntigli spagnoleschi e intrighi politici nella Roma di Clemente VIII*, Milano, 1981; *Istruzioni di Filippo III ai suoi ambasciatori a Roma, 1598-1621*, dir. de Silvano Giordano, Roma, 2006, pp. LIX-LXI.

<sup>29</sup> A. do Couto OLIVEIRA *Situação jurídica*, pp. 62-64.

nhecer no embaixador espanhol o natural protector da instituição, concorria para esta atitude a evidente situação de desordem administrativa em que se encontrava o Hospital após uma década de gestão subtraída a qualquer efectivo controlo externo.

Com a breve *Ex justis rationabilibus causis* de 15 de Janeiro de 1593, Clemente VIII aprovava o pedido do embaixador espanhol e aceitava a visita delegando-a no Cardeal Alfonso Gesualdo, bispo de Ostia e protector da nação portuguesa, com plenos poderes de reforma dos estatutos<sup>30</sup>. A explícita referência a este último ponto foi devida, provavelmente, à adopção – há pouco estabelecida – de uma análoga medida tomada face às outras duas grandes instituições assistenciais ligadas à coroa espanhola em Roma, nomeadamente, S. Giacomo dos Espanhóis e Santa Maria de Monserrat, cujos estatutos tinham sido renovados respectivamente em 1586 e em 1589<sup>31</sup>; por outro lado, é na mesma altura, início dos anos 90, que se instituíram as reformas dos estatutos de numerosas confrarias nacionais de Roma, entre outras, a de Santa Maria dell’Anima dei Tedeschi ou da SS. Resurrezione degli Spagnoli<sup>32</sup>.

A visita, conduzida pelo Cardeal Gesualdo juntamente com os administradores do Hospital e com o canónico Vaz Pinto, confirmou a má gestão dos últimos anos e a indisciplina dos capelães, males, estes, que se tinham notavelmente amplificado devido à falta de disposições enérgicas tomadas pelas congregações gerais da Confraria. Como remédio, o Cardeal Gesualdo decidiu preparar novos estatutos, integrando os de Mascarenhas de 1540<sup>33</sup>. Estas integrações apontavam para a realização duma reestruturação da disciplina interna da instituição, codificando mais detalhadamente as obrigações de capelães e oficiais, a quem se previa também dispensar maior atenção à formação espiritual. Mais precisamente, os novos estatutos emendavam os precedentes no que dizia respeito aos seguintes pontos:

- o número dos capelães que, segundo uma deliberação assumida por parte de uma congregação geral sucessiva ao ano de 1540, aumentou de 3 para 6, também com um incremento do ordenado, para cuidar do número, já muito inflacionado, dos legados e das consequentes obrigações;

---

<sup>30</sup> O texto da breve *in Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma, Anno do 1593*, Lisboa, 1888, pp. 2-7.

<sup>31</sup> Cf. Sobre estas igrejas nacionais Maximiliano BARRIO GONZALO, “Las iglesias nacionales de España en Roma en el siglo xvii”, *in Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 641-666.

<sup>32</sup> Acerca destas confrarias cf. Domenico ROCCIOLO, “S. Maria dell’Anima dei Tedeschi, ariconfraternita”, *in AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 318-320; Bruna FONTANA, *SS. Resurrezione degli Spagnoli, ariconfraternita*, *idem*, pp. 366-368.

<sup>33</sup> O texto dos estatutos encontra-se transcrito integralmente em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1593*, pp. 8-47.

- a possibilidade, introduzida pela primeira vez, de que os capelães fossem espanhóis no caso em que não fosse suficiente o número dos provenientes da comunidade portuguesa;
- a redução do número dos oficiais do Hospital de 20 para 12, para tornar mais ágil a composição do órgão do governo da instituição;
- a melhor codificação dos poderes de coordenação e controlo do protector;
- o reconhecimento de Filipe II e de qualquer um dos seus sucessores como legítimo rei de Portugal e, conseqüentemente, do embaixador de Espanha como representante do rei português e protector natural da Confraria.

Com a adopção dos novos estatutos reformulados pelo Cardeal Gesualdo e aprovados por Clemente VIII a 6 de Março de 1593, inicia-se uma nova fase na vida da Confraria de Santo António dos Portugueses em Roma: se, por um lado, após a referida intervenção normativa a identidade da instituição nacional saiu redimensionada, por outro lado, a reorganização administrava permitiu, nas décadas sucessivas, aproveitar plenamente as potencialidades económicas dos numerosos legados seguidos ao longo de todo o século e dos sagazes investimentos imobiliários e na compra da dívida pública efectuados pelo doutor da Fonseca. Foi graças a esta longa fase de consolidação patrimonial que, como veremos, trinta anos mais tarde em 1624, a Confraria decidiu construir a Igreja de S. Antonio, ainda hoje símbolo da comunidade lusitana em Roma.

Como testemunho desta fase de expansão, a redacção, em 1606, duma escritura contabilística que apresenta ordenadamente todos os bens e os rendimentos de que gozavam a Igreja e o Hospital, sendo a primeira escritura deste género que resulta ter sido compilada para o património da instituição<sup>34</sup>. Redigida minuciosamente pelo notário apostólico Geronimo Rabaca, *hespanhol natural de Catalonha*, que lavra para a Confraria onde também exerce funções de secretário<sup>35</sup>, esta escritura elenca, em primeiro lugar, os bens de raiz (bens imóveis) e a seguir as rendas e os *luoghi di monte* (ver Apêndice, Tabela n. 1).

No que diz respeito ao património imobiliário, são registados apenas um terreno no Rione Monti, com um rendimento de 25,39 escudos<sup>36</sup> – e mais ou menos vinte entradas derivadas de casas, lojas, palheiros, partes de construções ou inteiros edifícios agrupados na esmagadora maioria em Campo Marzio, perto da Igreja e Hospital de S. Lorenzo in Lucina, em menor quantidade no Ghetto, em Campo de' Fiori e em Trastevere<sup>37</sup>. No total, os edifi-

<sup>34</sup> AISPR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*.

<sup>35</sup> Idem, c. 73r

<sup>36</sup> Idem, c. 72r.

<sup>37</sup> Idem, cc. 23r-150v.

cios produzem um rendimento de 693,5 escudos, que, capitalizado a uma taxa média de 4% corresponde a um valor aproximado de 17.337,5 escudos, provavelmente inferior ao preço de mercado, considerado que no registo dos bens aparece, por vezes, a anotação que a renda pedida para os imóveis é particularmente baixa sendo os locatários da nação portuguesa.

No que respeito à riqueza imobiliária, além de uma renda de 42 escudos anuais sobre casas em Trinità dei Monti e em Campo Marzio que faziam parte de um legado<sup>38</sup>, contam-se também numerosos *luoghi di monte*. O núcleo mais conspícuo é constituído por 26 *luoghi* perpétuos do Monte della Fede, cada um com rendimento anual de 6 escudos por um total de 156 escudos, que têm origem do reembolso que Paulo III pagou ao Hospital para as casas que foram abatidas para a realização de Piazza Farnese<sup>39</sup>. Um igual rendimento anual de 6 escudos apresentam os 4 *luoghi* do Monte Pio não transferíveis, também produzidos por um legado<sup>40</sup>; finalmente mais 6 *luoghi* do Monte para a recuperação de Ferrara, 2ª emissão, com rendimento anual de 6 escudos e meio cada um (de origem não conhecida)<sup>41</sup>. No total, o rendimento das rendas e *luoghi di monte* ascende até 261 escudos cada ano<sup>42</sup>.

O documento recorda também um benefício em natura de que o Hospital goza, o acesso gratuito à Acqua Vergine concedido por Papa Clemente VIII em 1602<sup>43</sup>, e vai elencando, portanto, uma série de rendimentos cujo valor, sendo variável de ano para ano, não é quantificado; o seu valor pode, contudo, ser facilmente quantificável, embora com alguma aproximação, na base dos dados contidos em outras escrituras relativas aos anos sucessivos a 1606.

Trata-se, em primeiro lugar, de duas porções de Ripa, isto é, de duas quotas dos direitos de atracação e desembarque das mercadorias recebidas pelo porto fluvial de Ripa Grande sobre o Tibre, concedidas pelo Papa Pio IV ao Hospital em 1560<sup>44</sup>; a escritura não quantifica o valor do rendimento porque, explica, é uma variável que depende dos anos – do tráfego do porto fluvial – e, além disso, dos ordenados dos possuidores das cotas de Ripa devia-se subtrair os emolumentos do depositário, ou tesoureiro, do porto fluvial (com o passar do tempo, contudo, as porções de Ripa foram assimiladas

<sup>38</sup> Idem, c. 155r.

<sup>39</sup> Idem, c. 170r.

<sup>40</sup> Idem, c. 166r.

<sup>41</sup> Idem, c. 182r.

<sup>42</sup> O documento faz referência também a dois legados, respectivamente de João Moreno de 1591 e de João Droet de 1594 (idem, c. 188r e 192r), mas define que sobre estes pendiam dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, portanto, não são relatados os rendimentos; da mesma maneira, apesar de o documento não relatar as saídas que pendiam sobre os rendimentos do Hospital, menciona-se, contudo, em alguns pontos, algumas destas saídas, nomeadamente, os donativos extraordinários feitos por ocasião da festa da Purificação, isto é, da Candelora, que, porém, não são quantificadas (idem, 197v).

<sup>43</sup> Idem, c. 141r.

<sup>44</sup> Idem, c. 163r.

em todos os aspectos às outras formas de débito público pontifício, ligadas ao exercício de um ofício e à sua venda<sup>45</sup>); ao considerar quanto foi relatado para os anos sucessivos, pode-se fazer uma estimativa de uma entrada média, para este rendimento, de 70 escudos cada ano<sup>46</sup>.

Analogamente, sendo o valor total variável, não são quantificados os valores de outros itens de rendimentos pertencentes a Igreja, em primeiro lugar as esmolas mas também as somas recebidas por ocasião das investiduras do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo outorgadas a título de donativo cada vez que se concedia um bispado português em Roma, isto é, uma pensão sobre os rendimentos dum bispado português.

Entre estes itens, o último é sem dúvida o mais importante, visto que o documento transcreve, a este propósito, uma longa declaração manuscrita de José de Melo que na altura ocupava o cargo que já tinha sido de António Pinto e Francisco Vaz Pinto, conselheiro para os negócios de Portugal junto da embaixada espanhola em Roma. De Melo declarava que por ocasião da outorga de cada privilégio de investidura de um arcebispado ou bispado português era costume que fosse paga à Igreja e Hospital de Santo António uma propina de 10 ducados de Camera, enquanto que se se tratava da outorga duma pensão sobre os rendimentos de um arcebispado ou bispado, a propina era de 2 ducados de Camara:

*“Das propinas que se dão a este hospital dos provimentos dos Bispados e pensões postas sobre elles: [Eu] Dom Joseph de Melo do Conselho da Sua Magestade e seu agente nesta corte de Roma por a Coroa de Portugal, certifico que quando chegei aqui achei que dos Bispados e Arcebispados que quidan da quelle Reino, e de seus senhorios, se pagava da propina ao hospital de Sancto Antonio dos Portugueses dez ducados de Camara de cada Bispado. Achei mas que de cada pensão que se expedia posta sobre os frutos dos ditos Arcebispados e Bispados se davam dois ducados de propina ao dito Hospital e a esta conta, logo quando eu aqui chegei, que foi a 28 de junho 1604, achei que Pedro Costa, que servia de Agente em quanto eu nao chegei, avia dado quarenta escudos de ouro dos ordinarias das pensões que expedio sobre o Arcebispado de Evora, etc. Hoje 15 de xbro de 1607. Dom Josph de Melo”<sup>47</sup>.*

Para uma estimativa aproximada do valor da parte variável dos rendimentos da Igreja e Hospital de Santo António temos que considerar que no último período antes da insurreição de Portugal (quando, como constata-

<sup>45</sup> Cf. sobre o tema, ver Fausto Piola CASELLI, “Aspetti del debito pubblico nello Stato Pontificio: gli uffici vacabili”, *Annali della Facoltà di Scienze Politiche dell’Università degli Studi di Perugia*, 11 (1970-72), vol. I, pp. 101-174. Idem, “Gerarchie curiali e compravendita degli uffici a Roma tra il XVI ed il XVII secolo”, *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CXIV (1991), pp. 117-125.

<sup>46</sup> AIP SAR, Lettera CC, Libro 11, *Livro dos legados e esmolas, 1627-1670*, cc. 29r-31v.

<sup>47</sup> AIP SAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 199r-200r.



remos mais a frente, o fluxo destas entradas sofreu uma brusca interrupção), nomeadamente, nos anos 1637, 1638 e 1639 o total das esmolos, dos donativos e das propinas alcançou respectivamente 357, 560 e 338 escudos<sup>48</sup>, isto é, uma percentagem oscilante entre um terço e mais de metade de todos os restantes rendimentos registados no ano de 1606, que totalizavam 1.049,89 escudos. Portanto, supondo por estes itens de entrada um valor médio à volta de 420 escudos, pode-se calcular que no início do século XVII o rendimento total da instituição tivesse origem em 49% de imóveis, em 28% de ofertas de vária natureza e os restante 23% de rendas e *luoghi di monte*.

Olhando para a composição da despesa, que, contudo, relativamente a esta data, é-nos fornecida em modo muito agregado<sup>49</sup>, o item principal dos gastos é o referente ao das doze mensalidades, variáveis entre um mínimo de 33,97 escudos e um máximo de 39,45 escudos, que incluem, para cada mês, quer o pagamento dos emolumentos fixos dos capelães da igreja e de todo o pessoal da instituição, quer as despesas ordinárias para a sacristia e o hospital, nas quais eram incluídas as velas, o incenso, o óleo para as lâmpadas votivas e o vinho para a missa, assim como a alimentação e os cobertores para os doentes, as despesas de enfermaria, etc. No total, as despesas ordinárias somavam 440,64 escudos, aos quais se juntavam mais 225,23 escudos de despesas extraordinárias: despesas de manutenção de imóveis, quer da igreja e do hospital assim como das casas e das lojas arrendadas, redecorações sacras e de paramentos; despesas legais, etc., por um total de 665,87 escudos.

Mesmo sem considerarmos os rendimentos variáveis que, como já lembrámos, não resultam quantificados no estado patrimonial de 1606, o balanço do Hospital de Santo António dos Portugueses aparece nesta data em activo, com um avanço das entradas sobre as saídas de pouco menos de 400 escudos. Até ao início dos anos 20 de Seiscentos, os balanços da instituição apresentam constantemente avanços de balanço destinados, em parte, assim como estabelecido pelos estatutos, a ofertas extraordinárias, em dinheiro ou em géneros de conforto para os indigentes, e em parte para aumentar os rendimentos da instituição através da compra de outros *luoghi di monte*.

Por exemplo, em acréscimo aos 26 *luoghi* perpétuos do Monte della Fede, cujo titular em 1606 resultava o Hospital, foram adquiridos entre 1617 e 1626 mais 15, no entanto 5 foram entregues à instituição como reembolso pelo prejuízo sofrido pela eliminação de algumas casas no Ghetto que foram destruídas por causas de utilidade pública<sup>50</sup>. Da mesma maneira, quando em 1610 foram reembolsados os 6 *luoghi* do Monte, de que era titular o Hospital

<sup>48</sup> AISPAR, Lettera CC, Libro 11, *Livro dos legados e esmolos, 1627-1670*, cc. 6r-9r.

<sup>49</sup> AISPAR, Lettera BM, *Contas*, Busta 2, aa. 1606-1610, fascicolo a. 1606, carte n.n.

<sup>50</sup> AISPAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, c. 170r

em 1606, para a recuperação de Ferrara, 2.<sup>a</sup> emissão, foram comprados mais 4 do Monte della Fede e um quinto foi adquirido em 1622<sup>51</sup>. Analogamente, em 1624 foi decidida a compra de dois *luoghi* não transferíveis do Monte della Cancelleria, com rendimento anual cada um de 5 escudos<sup>52</sup>.

Sucessivamente a 1606, os rendimentos do Hospital de Santo António provenientes de *luoghi di monte* aumentam ainda mais em consequência de numerosos legados. Alguns muito modestos, como o de *quondam* Francisco de Paulis que, em 1634, deixa um *luogo* do Monte delle Comunità, 2.<sup>a</sup> emissão, com um rendimento anual de 4,5 escudos<sup>53</sup>, outros muito conspícuos: por exemplo, em 1631 os rendimentos do Hospital aumentam de 100 escudos provenientes de um número indeterminado de *luoghi* do Monte dell'Allumiere<sup>54</sup>; em 1635 aumentam de 80 escudos originários de um legado do licenciado António Dias composto por 10 *luoghi* do Monte Novennale, 10 *luoghi* do Monte delle Comunità, 2.<sup>a</sup> emissão, e por 1 *luogo* do Monte di Zagarolo<sup>55</sup>; em 1639 outros 100 escudos do legado do doutor Miguel Barbosa de 20 *luoghi di monte* de natureza não especificada<sup>56</sup>, etc.

Apesar de o investimento imobiliário parecer dinâmico, evidencia-se, contudo, como constante na gestão patrimonial do Hospital na primeira metade do século XVII, uma atenção assaz limitada no que diz respeito ao investimento imobiliário; também as despesas de manutenção sobre os edifícios destinados ao arrendamento se limitam ao mínimo indispensável e não parece configurarem-se enquanto investimentos finalizados em aumentar significativamente a rendibilidade do bem de raiz. Apenas uma excepção se nota nesta regularidade, registada inclusivamente nos anos circundantes ao da escritura contabilística de 1606.

Já lembrámos que no estado patrimonial aparecia apenas um terreno, situado no bairro de Monti, e mais precisamente atrás da Basílica da Madonna dei Monti, contíguo com outras propriedades do Hospital, provavelmente do primeiro núcleo, do século XIV, dos bens da instituição<sup>57</sup>; o dito terreno tinha sido, em parte, expropriado no início do século devido à abertura daquilo que se teria tornado e ainda hoje o é, o principal eixo viário do bairro, isto é, Corso dei Monti – actual Via dei Serpenti – enquanto que a restante parte resultava arrendada a quatro titulares por 25,39 escudos<sup>58</sup>.

No entanto, desde 1604, tinha sido alcançado um acordo entre a administração e os locatários na base do qual estes últimos – em troca do paga-

<sup>51</sup> Idem, c. 182r

<sup>52</sup> Idem, c. 185r.

<sup>53</sup> Idem, c. 186r.

<sup>54</sup> Idem, c. 179r.

<sup>55</sup> Idem, c. 179v.

<sup>56</sup> Idem, c. 181r.

<sup>57</sup> M. d'Almeida PAILE, *Santo António dos Portugueses*, vol. I, pp. 36-37.

<sup>58</sup> AISPAR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 72r-v.

mento duma taxa fixa perpétua, que o documento não especifica se fosse apenas em vida ou extensível aos descendentes – se obrigavam a construir no terreno do Hospital três casas<sup>59</sup>. Mais precisamente estavam discriminadas, no acordo, as posições dos dois primeiros arrendatários, cada um dos quais se obrigava a construir uma casa respondendo apenas pela sua quota, e a posição dos outros dois que, juntos, teriam construído a terceira casa, sendo cada um fiador do outro, (isto é, cada um seria obrigado a pagar também a parte de taxa do outro se este resultasse como não cumpridor). Numa sucessiva escritura de 1605, foi concedido aos dois arrendatários que se obrigavam a construir cada um uma casa, e em troca duma pequena integração da taxa, a possibilidade de aceder aos imóveis também do pátio situado atrás, a actual Via del Grifone, que na altura constituía um espaço fechado através do qual se podia aceder às outras casas e aos palheiros do Hospital.

O acordo devia ter entrado em vigor a partir do momento do início da construção das casas; as obras começaram efectivamente logo após 1606 porque nesta data, isto é, no momento da redacção do estado patrimonial, o terreno ainda registava apenas o rendimento inicial de 25,39 escudos. Sucessivamente ao começo das obras, os quatro titulares começaram a pagar ao Hospital um tributo anual total de 45,08 escudos<sup>60</sup>.

Se exceptuarmos o incremento devido ao início da construção destas casas, o património imobiliário da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses não regista outros aumentos de rendimento nos anos sucessivos ao 1606. Pelo contrário, vão faltar algumas das entradas que já existiam. Trata-se de algumas lojas registadas no Ghetto, perto da Igreja de Santa Maria del Pianto, que em 1609 são expropriadas devido ao alargamento da actual Piazza delle Cinque Scole e para as quais, apenas em 1618, será reconhecida uma indemnização ao Hospital de 376,50 escudos<sup>61</sup>.

Analogamente, no ano 1636, o *quondam* Alessandro Pecini, arrendatário da casa sita entre Campo de' Fiori e Piazza Farnese que anualmente vale 110 escudos, graças à bula *De aedificiis et iure congrui* emanada por Gregório XIII em 1574, obriga o Hospital a ceder o imóvel, sendo que, como proprietário da casa contígua, tinha a intenção de reconstruir ambos os edifícios de forma mais condigna, tendo também em conta a degradação do edifício da instituição portuguesa<sup>62</sup>; o Hospital apresentou recurso contra o acto do seu locatário mas, em 1639, tem sentença desfavorável e será indemnizado, na base dos critérios fixados na dita bula, com 2.100 escudos desti-

---

<sup>59</sup> Ver todos os dados relativos à construção das casas em Via dei Serpenti, *idem*, cc. 79r-94r.

<sup>60</sup> *Ibidem*.

<sup>61</sup> *Idem*, c. 103r.

<sup>62</sup> Sobre a bula *De aedificiis et iure congrui* cf. Francesco JAMONTE, "Annotazioni per una storia dell'ornato edilizio urbano a Roma tra XVIII e XIX secolo", in *I territori di Roma. Storie, popolazioni, geografie*, dir. de Roberta Morelli, Eugenio Sonnino e Carlo Maria Travaglini, Roma, 2002, pp. 107-136, na p. 112, n. 23, para as condições que podiam invocar a aplicação da bula.

nados, como não podia deixar de ser, à aquisição de mais 18 *luoghi* do Monte della Fede<sup>63</sup>.

Precedentemente, o Hospital já tinha tido sentença desfavorável na causa que o opunha ao Convento de Santo Agostinho a propósito da propriedade duma casa limítrofe aos bens das duas entidades, a que a instituição portuguesa tinha sido obrigada a renunciar definitivamente pagando, ao mesmo tempo, aos agostinianos a soma de 166 escudos a título de indemnização para as despesas legais e para a renda não paga precedentemente<sup>64</sup>.

As perdas – em termos de capital e de rendimentos – derivadas dos últimos episódios relatados, não tiveram, no entanto, grande relevância na gestão patrimonial da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses que continuou a apresentar um balanço em activo até ao final da terceira década do século XVII. É nesta fase de prosperidade que amadureceu a decisão, por parte da Confraria, de proceder à reconstrução da Igreja nas formas e nos volumes que ainda hoje existem, enfrentando aquele que foi sem dúvida o compromisso economicamente mais oneroso assumido pela comunidade portuguesa em Roma durante toda a idade moderna.

A Igreja, que já existia no mesmo lugar onde foi reconstruída, datava de 1440 e ao longo de todo o século XVI tinha recebido intervenções de embelezamento e reestruturações parciais; no entanto, no início do século XVII, devido às suas dimensões bastante reduzidas, sensivelmente cerca de metade daquelas que viria depois a assumir<sup>65</sup>, apresentava-se simples e despida demais para representar dignamente a comunidade portuguesa em Roma, considerados não apenas a prosperidade económica gozada pela instituição após trinta anos de minuciosa gestão patrimonial, mas também o desejo de reafirmar o seu carácter de Igreja nacional lusitana.

Este último aspecto tinha-se tornado particularmente sentido a partir de 1624 quando se tinha compreendido a orientação favorável de Urbano VIII para a canonização de Isabel de Portugal<sup>66</sup>. Filha de Pedro III, rei de Aragão e esposa de D. Dinis, monarca de Portugal, Santa Isabel representava simbolicamente a união entre as duas coroas e a sua sacralidade; a sua canonização, que teria sido proclamada solenemente durante o jubileu de

---

<sup>63</sup> AISPAN, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, cc. 110v.

<sup>64</sup> Idem, c. 140r.

<sup>65</sup> Para uma detalhada descrição da história da Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma e dos seus aparatos decorativos, cf. S. *Antonio dei Portoghesi*, dir. de Sandra Vasco Rocca e Gabriele Borghini, Roma, 1992.

<sup>66</sup> O clima no qual se insere a conclusão do processo de canonização de Santa Isabel de Portugal (sobre o qual cf. Luigi CHIEROTTI, in *Bibliotheca Sanctorum*, vol. IV, Roma, 1964, *ad vocem*, pp. 1097-98), está reconstruído no ensaio de Miguel GOTOR, "Le canonizzazioni dei santi spagnoli nella Roma barocca", in *Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 621-639, em particular na p. 633.

1625<sup>67</sup>, poderia, portanto, ter constituído a ocasião para tornar ainda mais visível aos olhos da cidade eterna a presença e a proeminência da nação lusitana no seio da monarquia espanhola: foi logo decidido que ao culto de Santa Isabel de Portugal teria sido reservado o altar maior do novo templo<sup>68</sup>.

O projecto foi entregue ao arquitecto Martino Longhi, o novo,<sup>69</sup> e, a 6 de Maio de 1624, os *Maestri di strade* concediam aos administradores de Santo António a autorização para proceder à nova construção<sup>70</sup>, as obras, contudo, não se iniciaram imediatamente sendo que na visita apostólica efectuada na Igreja e no Hospital a 4 de Janeiro de 1627, não se faz qualquer referência às ditas obras<sup>71</sup>. O motivo do atraso parece encontrar-se na intenção de não proceder com as obras até se ter assegurado às mesmas uma durável cobertura financeira.

Portanto, para garantir esta estabilidade financeira, os administradores de Santo Antonio, em 1624, tinham pedido um empréstimo de 2.000 escudos – com a garantia de uma hipoteca sobre todos os bens da instituição – à Igreja e Hospital de Santiago dos Espanhóis, que, no entanto, o recusou, não sendo costume conceder empréstimos a privados apesar de o pedido ter sido motivado para a edificação da nova igreja com o altar dedicado a Santa Isabel<sup>72</sup>. Sucessivamente à recusa de Santiago dos Espanhóis e também, provavelmente, à recusa de outros empréstimos, os administradores de Santo António determinaram pôr de lado não menos de 110 escudos por ano, para assim dar início às obras quando tivessem alcançado uma soma inicial considerada previdente<sup>73</sup>.

Às quantias assim postas de lado, juntaram-se, em 1630, algumas não definidas “*generose limosine*” do cardeal protector da nação portuguesa, Francesco Barberini, e no mesmo ano a promulgação duma bula através da qual Urbano VIII legava à Igreja e Hospital de Santo António rendimentos

---

<sup>67</sup> A cerimónia de canonização (recordada em Giacinto GIGLI, *Diario di Roma*, dir. de Manlio Barberito, vol. I, Roma, 1994, p. 145) é descrita em Miguel de LEON SUAREZ, *Relación verdadera del aparato y solemnidad con que en Roma se celebró la canonización de Santa Isabel Reyna de Portugal* etc., Madrid, Diego Flamenco, 1625; os aparados efémeros para a festa de canonização foram projectados por Gian Lorenzo BERNINI: “Lorizzo, Loredana Bernini’s ‘apparato effimero’ for the canonisation of St. Elisabeth of Portugal in 1625”, *The Burlington Magazine*, CXLV (2003), pp. 354-360.

<sup>68</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, c. 126r, Congregação de 10 de Julho de 1624.

<sup>69</sup> *S. Antonio dei Portoghesi*, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, p. 16.

<sup>70</sup> *Idem*, pp. 16-17.

<sup>71</sup> Archivio Segreto Vaticano (a partir de agora ASV), *S. Congregazione della Visita*, vol. IV, *Acta Sacrae Visitationis Apostolicae S.D.N. Urbani VIII. Pars III cont. Collegia, Hospitalia et Ecclesiae Simplicis*, cc. 1007r-1010v.

<sup>72</sup> VAQUERO PIÑERO, *La renta y las casas*, p. 36, n. 33.

<sup>73</sup> ASV, *S. Congregazione della Visita*, vol. IV, *Acta Sacrae Visitationis Apostolicae S.D.N. Urbani VIII* cit., c. 1009v.

anuais de 300 ducados de camera<sup>74</sup>. Foi nestas bases que, finalmente, começaram as obras.

A demolição da estrutura preexistente foi realizada presumivelmente entre 1629 e 1631: a estas duas datas se referem, respectivamente, uma nova licença dos *Maestri di strade*, relativa desta vez apenas à reconstrução da fachada da igreja, e um primeiro contrato com o arquitecto, os pedreiros e os canteiros para a execução das obras<sup>75</sup>. A fachada foi completada em 1636, e, se queremos acreditar nas fontes coevas, grande parte do corpo da igreja já estava edificado em 1638<sup>76</sup>.

No entanto, ao longo dos anos 30, reacenderam-se os desacordos em torno da construção da nova igreja não apenas entre os administradores da Confraria, para os problemas de financiamento que a realização da obra continuamente colocava<sup>77</sup>, mas também entre a comunidade e o embaixador de Espanha, Manuel de Moura y Corte-Real, marquês de Castel Rodrigo, que quis exercer em modo pleno e directo os próprios poderes de protector<sup>78</sup>.

Muitas foram as causas que levaram o marquês de Castel Rodrigo a ocupar um papel assaz mais activo do dos seus predecessores face à Confraria de Santo António: além de tudo mais as origens lusitanas, que, obviamente, o faziam sentir particularmente envolvido nas vicissitudes da comunidade portuguesa<sup>79</sup>, mas também as suas estreitas relações – enquanto conhecedor, coleccionista e mecenas – com o mundo dos artistas e arqui-

<sup>74</sup> AIPSAR, Lettera BM, *Ovados, Lamego, Panchorra*, Busta 1, aa. 1638-1783, fascicolo 1, folho não numerado, transcrição da bula de Urbano VIII, datada “*decimo kal. Maii, Pontificatus sui anno VII*”, que junta à Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em Roma os proventos da Abadia de S. Pelagio de Ovados, na diocese portuguesa de Lamego; a bula estabeleceu em 15 anos a duração dos benefícios, que foram renovados pelo menos até metade do século XVIII.

<sup>75</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 174r-175v; cf. S. Antonio dei Portoghesi, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, p. 17.

<sup>76</sup> *Ibidem*.

<sup>77</sup> Veja-se os verbais das Congregações particulares e gerais dos anos 1634-1640 (in AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 180r-210r) dos quais emerge a constante preocupação dos administradores em escolher, da maneira melhor, que tipo de investimento fazer para que os rendimentos da instituição não diminuíssem e para tornar possível o acabamento das obras. Por exemplo, na congregação particular de 18 Novembro 1640 discute-se da renovação das rendas que caducavam, prevendo um novo investimento em *luoghi del Monte del Sale* (idem, c. 208v).

<sup>78</sup> O marquês de Castel Rodrigo é uma figura central na arquitectura da corte de Filipe IV nos anos do conde duque de Olivares até ao princípio dos anos 50: sobre a sua proclamação como embaixador e os primeiros anos da sua permanência em Roma que durou até 1641, cf. *The 'Fortuna' of Manuel de Faria e Sousa. An autobiography*, ed. de Edward Glaser, Münster, 1975; para um enquadramento geral da sua figura cf. ELLIOTT, *El Conde Duque de Olivares*, p. 59 e ss., e BOUZA ALVAREZ, *Portugal no tempo dos Filipes, passim*, em particular pp. 220-221.

<sup>79</sup> Juntamente com o marquês de Castel Rodrigo chegou como agente da embaixada outro português, o literato Manuel de Faria e Sousa, sobre cuja estada em Roma, que durou até 1634, cf. *The 'Fortuna'*, Ed. de Edward Glaser.

tectos romanos que o levavam a querer intervir directamente em todas as escolhas ligadas à reconstrução e decoração da Igreja<sup>80</sup>.

Além disso, no decorrer dos anos 20, durante a sua estada na corte de Filipe IV, o marquês de Castel Rodrigo tinha tido um papel de primeiro plano na vida da *Confradia de San Antonio de los Portugueses*, isto é, na Confraria que, em analogia com a homóloga romana, reunia a comunidade lusitana em Madrid à volta duma igreja nacional e dum hospital<sup>81</sup>. O marquês de Castel Rodrigo tinha sido eleito, para os anos de 1624-25, *provedor* da confraria madrilena – uma figura análoga à do governador da instituição romana – em coincidência quer com a renovação dos estatutos determinada por Filipe IV, quer com o estabelecimento da primeira pedra da construção da nova igreja destinada a substituir a primitiva capela do Hospital; ele voltou a ter o mesmo cargo também em 1626-27 e 1631-1633 na vigília da sua ida para Roma, o seu nome aparece entre os membros da confraria que nomeavam o *provedor* e os outros administradores<sup>82</sup>.

Por todas estas razões, de facto, o marquês de Castel Rodrigo não quis ter um papel simplesmente representativo no seio da comunidade lusitana em Roma e decidiu desautorizar o conselheiro para os negócios de Portugal, o religioso Miguel Soares Pereira, que ocupava este cargo perto da embaixada espanhola desde 1622<sup>83</sup>. Por outro lado, não era a primeira vez que um embaixador espanhol punha em dúvida a utilidade da presença de um conselheiro para os negócios de Portugal em Roma: por exemplo, em 1620 o cardeal Gaspar Borja y Velasco, que tinha sido embaixador interino junto de Paulo V desde 1616 até 1619, insistia com veemência junto do Consejo de Estado para a abolição desta figura<sup>84</sup>. O Consejo de Estado tinha, de facto, posto fortemente em discussão a actividade do conselheiro Salvador de Sousa, acusado de não ter defendido eficazmente os interesses da coroa

---

<sup>80</sup> Como testemunha do enraizamento do marquês de Castel Rodrigo na cultura artística e arquitectónica romana dos anos 30 de Seiscentos, basta recordar o seu bem conhecido papel de mecenas para a construção de S. Carlino alle Quattro Fontane e, mais em geral, a sua relação com Francesco Borromini, que dedicou ao embaixador de Espanha a *Relazione* sobre a construção do Oratorio dei Filippini (*Opera del Cav. Francesco Borromini cavata dai suoi originali, cioè l'oratorio e fabrica per l'abitazione dei PP. Dell'Oratorio di S. Filippo Neri di Roma*, Roma, 1725). Cf. sobre isso J. CONNORS, *Borromini and the Roman Oratory*, New York, Cambridge (Mass.), 1980. Acerca dos interesses artísticos e sobre a actividade do marquês de Castel Rodrigo enquanto mecenas, quando embaixador em Roma, cf. David GARCÍA CUETO, “Mece-nazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma”, in *Roma y España*, dir. de Hernando Sánchez, vol. II, pp. 695-716.

<sup>81</sup> Sobre a *Cofradia de San Antonio de los Portugueses* de Madrid cf. Fernando BOUZA ÁLVAREZ, “A nobreza portuguesa e a corte de Madrid. Nobres e luta política no Portugal de Olivares”, in Idem, *Portugal no tempo dos Filipes*, pp. 207-256, em particular nas pp. 209-212.

<sup>82</sup> *Ibidem* e idem, pp. 239, 241 e 244.

<sup>83</sup> Archivo general de Simancas (a partir de agora AGS), *Estado*, O Cardeal Giovanni Maria Millini a Filippo IV, Roma, 15 Fevereiro 1623.

<sup>84</sup> AGS, *Estado*, 2614, O cardeal Gaspar Borja y Velasco a Filippo IV, Roma, Maio (?) 1620.

junto do Papa durante o contencioso na sequência da interdição intimada em 1617 pelo colector apostólico de Portugal, o bispo Ottavio Accoramboni<sup>85</sup>.

O cardeal Borja, a quem foi pedido um parecer, declarava extremamente prejudicial a permanência dos conselheiros para os negócios de Portugal em Roma, pela razão que estes, quando não se dedicavam exclusivamente a defender os próprios interesses pessoais ou familiares, não costumavam dar a conhecer aos embaixadores as suas iniciativas, criando assim continuamente problemas e mal-entendidos com as autoridades pontifícias<sup>86</sup>. No entanto, apesar do drástico parecer do cardeal Borja e Velasco, o Consejo de Estado resolveu não suprimir esta figura, consciente dos precedentes e das reacções que uma tal decisão teria comportado; assim, até à chegada do marquês de Castel Rodrigo a questão nunca mais foi levantada<sup>87</sup>.

O marquês de Castel Rodrigo, por outro lado, não consultou o Consejo de Estado a tal propósito, mas simplesmente desautorizou o conselheiro Soares Pereira das suas funções e começou a interessar-se pessoalmente pelas questões relacionadas com o reino de Portugal e com a comunidade lusitana em Roma; em particular, relativamente a esta última, o embaixador quis presenciar de perto a construção e decoração da igreja, criando rapidamente uma situação de tensão que transparece claramente nas actas das congregações gerais da Confraria de Santo António<sup>88</sup>. Além disso, ao desenvolvimento das tensões entre o embaixador espanhol e a comunidade lusitana na segunda metade dos anos 30, não foram provavelmente estranhas as difíceis relações que o marquês de Castel Rodrigo mantinha, devido a questões diplomáticas, com o cardeal protector da nação portuguesa, Francesco Barberini – já recordámos que foi benfeitor da Confraria aquando da construção da igreja – assim como em ocasião do contencioso com o colector apostólico para Portugal, Monsenhor Alessandro Castracani que se iniciou em 1636 e chegou ao cume três anos mais tarde com a expulsão do prelado e com a intimação da interdição por parte de Castracani<sup>89</sup>.

A instauração dum clima de más relações com os administradores de Santo António, levou o marquês de Castel Rodrigo a julgar serem maduros os tempos para acordar novos estatutos à Confraria, com a clara intenção de a aproximar do modelo elaborado na altura para a homóloga instituição de Madrid, onde, com a reforma de 1624, tinham sido introduzidas importantes mudanças para garantir um maior controlo: o poder de escolher os oficiais encarregados do governo da *Cofradia* tinha sido reduzido por todos

---

<sup>85</sup> Sobre este episódio cf. Ludovico Von PASTOR, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XII, Roma, 1930, pp. 229-230.

<sup>86</sup> AGS, *Estado*, 2614, O cardeal Gaspar Borja y Velasco a Filippo IV, Roma, Maio (?) 1620.

<sup>87</sup> AGS, *Estado*, 2614, Consulta do Consejo de Estado, Madrid, 6 Setembro 1620.

<sup>88</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 180r-199v.

<sup>89</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, Roma, 1943, pp. 741-746.



os confrades a apenas sete eleitores para isso designados, e tinha sido posto a lado do *provedor* um administrador régio nomeado directamente pelo monarca<sup>90</sup>.

Portanto, sob o impulso do embaixador, a Congregação geral de 28 de Dezembro de 1639 deliberou a reforma dos estatutos e, a de 25 de Agosto de 1640, autorizou o novo texto que devemos imaginar largamente inspirado pelo próprio marquês de Castel Rodrigo ao qual, a 3 de Setembro de 1640, foi formalmente submetido pelo canónico Jaime Morer secretário da Confraria, para a definitiva aprovação<sup>91</sup>.

O novo texto, além de disciplinar mais detalhadamente vários aspectos da vida administrativa da instituição e da actividade dos oficiais, inovava os estatutos do Cardeal Gesualdo de 1593, sobretudo no que diz respeito ao papel que, a partir de agora, devia ser exercido pelo embaixador espanhol, um papel, de facto, muito mais similar ao de um administrador de nomeação régia do que ao de um protector natural da comunidade<sup>92</sup>. Analogamente, na reescritura dos estatutos, o carácter nacional da Confraria resultou ulteriormente esvaído e é assaz significativo que o marquês de Castel Rodrigo aprovasse o texto não enquanto chefe da comunidade portuguesa em Roma e *in quanto tale* primeiro membro da Confraria, mas “*tamquam minister Suae Maiestatis et dictae congregationis caput*”<sup>93</sup>.

Os novos estatutos, portanto, foram submetidos à aprovação de Urbano VIII no fim de 1640, mas, com a revolta que teria conduzido à independência portuguesa em Dezembro do mesmo ano, e de que se teve notícia em Roma no início de Fevereiro do ano sucessivo, nunca mais receberam o aval do Pontífice – novos estatutos foram patenteados apenas em 1683<sup>94</sup> – não sabemos se por pressões da comunidade lusitana, isto é pela escolha prudente do Papa que viu nisto uma peça da intrincada trama que se veio imediatamente a deslindar entre Madrid, Roma e Lisboa; o microcosmo da comunidade portuguesa em Roma teria sido espelho fiel desta trama.

Como já tinha acontecido nos anos imediatamente sucessivos a 1580, verificou-se para a Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses uma situação *de facto* assaz anómala também após 1640: apesar de continuarem a vigorar os estatutos de 1593, contudo, as congregações gerais já não eram presididas pelo embaixador de Espanha, cujo papel de representante da coroa de Portugal e, portanto, protector da Confraria não era evidentemente reconhecido. Por outro lado, como é bem conhecido, nos juros de mora da

<sup>90</sup> BOUZA ÁLVAREZ, *A nobreza portuguesa*, n. 11, pp. 335-336

<sup>91</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, cc. 206r-v e 207v-208v. Cf. também A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 62-64.

<sup>92</sup> O texto dos estatuto de 1640 está integralmente transcrito em *Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. 1639-40*, Lisboa, 1889.

<sup>93</sup> AIPSAR, Lettera BB, Libro 2, *Livro das Congregações Gerais. 1611-1678*, c. 208v.

<sup>94</sup> A. do Couto OLIVEIRA, *Situação jurídica*, pp. 67-69.

guerra contra a Espanha, os Bragança não teriam tido um próprio embaixador oficialmente acreditado em Roma se não após a assinatura da paz de Lisboa de 1668 e o reconhecimento da independência de Portugal por parte da Santa Sé no ano sucessivo.

A questão do protector natural da Confraria foi, porém, apenas um dos aspectos – e decerto não o mais importante – do conflito que, após a restauração de 1640, se acendeu entre espanhóis e portugueses em Roma. Testemunho fiel, embora suspeito, deste conflito, é o diário relativo aos anos 1640-49 escrito pelo flamengo Teodoro Amayden, agente da embaixada de Filipe IV em Roma<sup>95</sup>, que descrevia, em data de 2 de Fevereiro de 1641, o clima de hostilidade respirado pelos espanhóis aquando da notícia da insurreição do duque de Bragança: *La medesima allegrezza e festa che mostrò Roma alla nuova della rivoluzione di Catalogna, hà mostrato in questa di Portogallo!*<sup>96</sup>.

A notícia da restauração inflamou o espírito da comunidade lusitana em Roma como regista, por exemplo, Amayden a 7 de Fevereiro de 1641: *“Li Portoghesi di Roma è incredibile quanta dimostrazione fanno de’ rumori di Portogallo; non è meraviglia, sendo gente tanto nemica nostra, e se fosse lecito tornarebbe a giudeizzar[si] tutta pubblicamente, non omettendone alcuno”*<sup>97</sup>. Ainda a 27 do mesmo mês: *“I Portoghesi abitanti in Roma hanno posto fuori un manifesto venuto dal Portogallo continente il successo della ribellione [...] che senza incertezze mostra la fellonia e tradizione del Duca di Braganza”*<sup>98</sup>.

<sup>95</sup> Theodoro AMAYDEN (recordado também como Ameyden), *Diario della Città e Corte di Roma Notato da Deonehora Temi Dio* [Theodoro Amayden] *dell'anno 1640* [e fino al 1649], in Biblioteca Casanatense di Roma (a partir de agora BCR), vol. I, ms. 1831, vol. II, ms. 1832, vol. III, ms. 1833; cf. também idem, ms. 3208, cc. 80r-86v. Sobre Amayden cf. Anton BASTIAANSE, “Teodoro Ameyden (1586-1656). Un neerlandese alla corte di Roma”, *Studien van het Nederlands Historisch Instituut van Roma*, vol. V, Gravenhage, 1967.

<sup>96</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 43r; é interessante e muito emblemática a troca de opiniões, enquanto comentário da notícia da insurreição de Portugal, entre o embaixador espanhol, o português marquês de Castel Rodrigo, e o seu agente, o flamengo Amayden, que escreve: *“Sono stato a consolare il Sig. Marchese di Castel Rodrigo, che bene ne ha di bisogno, stando afflitto sopra modo e con ragione. Consideriamo in quest’occasione che tutti questi tumulti nascono perché tra tante nazioni soggiogate al Re, li Castigliani soli comandano ora, che è infinitamente disdicevole all’altri”* (ivi, c. 43v). Nos dias sucessivos Amayden regista a partida de Roma do marquês de Castel Rodrigo, que, removido a título prudencial do cargo de embaixador, foi primeiro a Nápoles, depois a Madrid e finalmente enviado para a Alemanha (idem, 45r; Amayden nota significativamente que o embaixador foi-se embora *“senza vedere il card. [Francesco] Barberino”* isto é, sem se despedir do sobrinho do Papa). É noto que o marquês de Castel Rodrigo se manterá fiel a Filipe IV, que o recompensará dos bens sequestrados por D. João IV em Portugal e com o ducado de Nocera no reino de Nápoles: cf. José Ramos COELHO, *Historia do Infante Dom Duarte irmão de el Rey D. João IV*, t. I, Lisboa, 1889, p. 450; António Valcárcel PRINCIPE PTO, *Documentos de mi archivo. La elección de Fernando IV Rey de Romanos. Correspondencia del III Marqués de Castel Rodrigo, Don Francisco de Moura, durante el tiempo de su embajada en Alemania (1648-1656)*, Madrid, 1929, p. 386; Josefina MATEU IBARS, “Feudos italianos en la intitulación de los Marqueses de Castel Rodrigo”, in *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, vol. II, Barcelona, 1967, pp. 389-393.

<sup>97</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 45v-46r.

<sup>98</sup> Idem, c. 49v.

A 2 de Março: “*Spargono i Portoghesi fiamma non meno di mal essemplio che sedizione nel racconto della sollevazione di Portogallo, insistendo con essempli superstiziosi [...] e pazzie che offendono l’orecchio di ogni huomo da bene*”<sup>99</sup>. A 27 de Abril: “*Il corriero di Genova porta male nuove da Catalogna, che mi crucciano l’anima. I Portoghesi habitanti in Roma [e] i Catalani [...] parlano come già fosse caduta la Monarchia di Spagna, annoverando solamente gli anni quanto hà durato, non quanto durerà diante*”<sup>100</sup>. A 1 de Junho: “[I] *Portoghesi, che stanno qui alla Corte, hanno cavato fuori un elogio del ribelle Braganza infamissimo, come se [egli] dica lor di non smentire ad un traditore e perfido, e picchi il Re di Spagna di tiranno, dicendo del ribelle ‘tiranni expulsori acérrimo’! Ho avvisato all’Ambasciatore Catt.co acciò se ne doglia col Papa*”<sup>101</sup>, etc.

As festas da comunidade portuguesa também se traduziram em outras tantas ocasiões de conflitos; assim escreve Amayden em data de 15 de Junho 1641: “*Il giovedì, giorno solenne di S. Elisabetta, non fu tenuta la solita cappella nella Chiesa dei Portoghesi né fatta festa alcuna in pregiudicio, anzi obbrobrio grandissimo, del Re; vivono in quella Chiesa alcuni pochi Cappellani Portoghesi, che proposero al [Maestro di Sacro] Palazzo di non voler porre, come il solito, l’armi del Re sopra la porta della Chiesa et in essa Chiesa il ritratto, ma quello del ribelle di Braganza; non è paruto à Palazzo di ammettere la ribelle proposta, ma neanche di conservare le raggioni del Re, col dismettere la festa solita sotto pretesto che sa che non [si] ha di [che] fare la spesa*”<sup>102</sup>.

As palavras de Amayden evidenciam a atitude prudente, e de qualquer modo equidistante, da Santa Sé: com um pretexto não se admite a provocação actuada pelos portugueses que propunham expor o brasão e o retrato do duque de Bragança, mas também não são acolhidas as razões de parte

<sup>99</sup> Idem, c. 52v-53r.

<sup>100</sup> Idem, c. 71r.

<sup>101</sup> Idem, c. 79r.

<sup>102</sup> Idem, c. 81v. Gostosa a anotação de censura relativamente aos seus superiores da embaixada espanhola com que Amayden conclui a relação do episódio: “[Io] *spendevo quel poco che possiedo contentandomi di rimanere ignudo per confermare l’autorità del Re di Spagna, però questo tocca ai ministri maggiori, li cui ricapiti ò non li so ò non l’intendo*” (ibidem). Quem eram os ‘*ministri maggiori*’ que provocaram a indignação de Amayden? Partido o marquês de Castel Rodrigo em Fevereiro de 1641, quem representava o monarca espanhol junto da Santa Sé era o embaixador extraordinário Juan Chumacero Carrillo y Sotomayor, que exercia o dito cargo em Roma desde 1633 (cf. Biblioteca Apostolica Vaticana [a partir de agora BAV], Ott. Lat., 3343, I, cc. 49r-v, 53r-v e 84r-85v). Chumacero teria tido um papel importante na vicissitude da embaixada em Roma do bispo de Lamego (cf. *ultra*) mas, contudo, era considerado mau diplomata por Olivares, que escreveu acerca dele: “*D. Juan Chumacero, en lugar de mover a S.S. con los medios blandos que eran necesarios [...] se vaya a dar un libelo y a tratar al parecer de solo irritar a S.S.*” (cópia da carta do conde duque de Olivares ao marquês de Villanueva do Ariscal datada 22 de Maio 1641 in BAV, Barb. Lat, n. 8599, c. 70r). Olivares teve, frequentemente, más relações com Chumacero, que, logo após a queda do conde duque em 1643, foi chamado a Espanha para assumir o cargo de presidente do Consejo de Castilla (cf. *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, dir. de John H. Elliott e José F. de La Peña, Madrid, 1978, vol. II, pp. 195 e 204-216).

espanhola que não queriam mudar respeito ao passado os aparatos festivos na Igreja de Santo António, exibindo a imagem de Filipe IV.

Uma tal atitude prudente teria sido assumida também no ano sucessivo por ocasião da festa de Santo António que propunha uma situação análoga. De facto, escreve Amayden em data de 5 de Junho de 1642: “*Determinarono li Portoghesi di fare la festa di S. Antonio di Padova nella Chiesa nazionale havendo fatto dipingere in un quadro grande il ribelle di Braganza in figura di Re, per porlo in Chiesa dirimpetto, overo a lato al ritratto del Papa, risolvendo apparare la Chiesa con finissimi broccati [e] havendo già distesa la tenna sopra la porta contra il sole. [Il Maestro di Sacro] Palazzo, avvisato del rumore che potrebbe seguire, fece levar via la tenda e ordinò che non si facesse festa alcuna, cosa che non piace a’ Spagnoli, che vorrebbero che l’Imbasciatore del Re si mantenesse nel posto di quella Chiesa*”<sup>103</sup>.

Também neste caso, a Santa Sé não toma partido por nenhuma das duas partes em conflito: impede que seja exibido o retrato de D. João IV, mas não torna a propor, como no passado, a efígie de Filipe IV juntamente com a de Urbano VIII. Pelo contrário, para evitar a repetição de tais episódios, proíbe a celebração da festa<sup>104</sup>. Tal decisão resultou particularmente detestada pelo agente espanhol que sublinha o interesse do seu embaixador em manter o “*posto di quella Chiesa*”, isto é, o papel de protector da Confraria de Santo António dos Portugueses. Contudo, já pelo menos numa outra importante manifestação pública, a do desfile da China, decidira-se renunciar à presença dos portugueses, assim como à dos catalães, em vez de mandar representar estas comunidades pelos membros que ficaram fiéis à coroa de Espanha, facto, este, que pressupunha uma série de conflitos e contendias<sup>105</sup>.

<sup>103</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 180v. Sucessivamente, Amayden assinala também a circulação em Roma duma incisão alegórica com a escrita: *Lusitania sua [sic] ob expulsam a Castella tyrannidem, ob imperium suo sucessori legitimo restitutum, ob patriam sibi redditam congratulatur. Attanagildus Celta Lusitanus (ibidem)*.

<sup>104</sup> Pelos documentos conservados no Arquivo da Confraria, podemos supor que a proibição de celebrar as festividades próprias da Igreja de S. António não devia vigorar apenas pelo ano 1642 mas também para os anos a seguir, pelo menos no que diz respeito aos preparativos dos aparatos externos – os que, de facto, podiam criar problemas com a exposição de imagens ou brasões – considerado que nas fontes nunca mais se faz explícita menção destes até ao início dos anos ’60.

<sup>105</sup> De facto, Amayden escreve a 15 de Junho de 1641: “*La cavalcata della China è stata solenne né la mancanza de’ Portoghesi e Catalani ha caggionato alcuna sensibile minoranza*” (ivi, c. 85r) e ancora al 12 giugno 1642: “*Hoggi alla tarde s’è fatta la solita cavalcata della China, alla quale non ha fatto mancamento alcuno il non venire dei Portoghesi né Catalani, razza diabolica l’una e l’altra!*” (idem, c. 185r). A manifestação, contudo, teria voltado a ser objecto de tensões em 1662, aquando o embaixador espanhol em Roma, o cardeal Pasquale d’Aragona, quis centrar o desfile da China daquele ano na exaltação simbólica da pertença de Portugal à monarquia católica: cf. sobre este tema Diana CARRIÓ-INVERNIZZI, “El poder de un testimonio visual. Un retrato de Felipe IV y Pascual de Aragón de Pietro del Po (1662)”, in *La Historia imaginada. Construcciones visuales del pasado en la Edad Moderna*, dir. de Juan Luis Palos y Diana Carrió-Invernizzi, Madrid, 2008, pp. 85-99.

Além das previsíveis manifestações de júbilo da comunidade lusitana pela notícia da restauração da independência portuguesa, das imagináveis reacções desfavoráveis que tais manifestações suscitavam no agente espanhol e das brigas sobre a exposição dos retratos e armas na igreja de Santo António, a questão da restauração portuguesa reflectiu-se em Roma a um nível mais alto: o próprio Amayden observa em data de 27 Fevereiro 1641: *Si discorre se il Papa ammetterà ligati che vengano per ambasciatori del d. Duca e in che termini*<sup>106</sup>. No entanto, após alguns meses, a 20 de Abril, a propósito do Consistório de 14 de Abril escreve: *“Non sono proposte le chiese vacanti del Portogallo perché li nominati dal Rev.o Sig.re non hanno voluto fare la spesa, dubbiosi di conseguire il possesso delle chiese. Si dice che li ministri del Re si siano offerti di subentrare alla d. spesa, del che però non ho certezza né cognitione; molto meno sarà proposta la chiesa vacata doppo la ribellione per il nominativo del ribelle*”<sup>107</sup>.

Estas anotações de Amayden reenviam a dois dos principais problemas que a insurreição de Portugal pôs à Santa Sé, pelo menos na primeira década após 1640: se aceitar ou não aceitar os embaixadores que dentro de breve tempo teriam sido enviados a Roma, assim como proceder relativamente aos bispados que diziam respeito ao monarca português – 13 em Portugal e outros tantos nas posses ultramarinas – sobre que agora reclamavam o direito de nomeação D. João IV, bem com Filipe IV<sup>108</sup>.

A posição de Espanha a este propósito, clara e intransigente, foi apresentada a Urbano VIII pelo embaixador extraordinário Juan Chumacero – que tomou o lugar do marquês de Castel Rodrigo à espera da nomeação do novo embaixador ordinário – desde a audiência de 2 de Fevereiro 1641: execrar com uma Breve a insurreição portuguesa, permitir que juízes espanhóis condenassem os eclesiásticos implicados na insurreição, rejeitar eventuais embaixadas<sup>109</sup>. A posição do Pontífice, contudo, na altura e nas fases sucessivas da vicissitude, manteve-se assaz mais prudente do que o desejado por Filipe IV, cujas relações com Roma estavam encrespadas há mais de um ano pelo conflito surgido com a Santa Sé em consequência da já mencionada expulsão de Portugal do Colector apostólico em Agosto de 1639<sup>110</sup>.

A adopção duma linha prudente levou Urbano VIII a formar uma congregação cardinalícia *ad hoc* para avaliar os desenvolvimentos da questão

<sup>106</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 46r.

<sup>107</sup> Idem, c. 69r.

<sup>108</sup> A questão é tratada em Antonio Antunes BORGES, “Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV”, in *Lusitânia Sacra*, t. II, Lisboa, 1957, e mais sinteticamente em Rafael VALLADARES, *A independência de Portugal. Guerra e restauração. 1640-1680*, Lisboa, 2006, pp. 288-290; tem carácter anedótico, mas é também baseado na colação de vários manuscritos romanos coevos (entre outros os de Amayden e de Gigli), Alessandro ADEMOLLO, “La questione dell’indipendenza portoghese dal 1640 al 1670”, separata da *Rivista Europea* (1878), Firenze, 1878, em particular nas pp. 20-34.

<sup>109</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 747.

<sup>110</sup> Idem, pp. 741-746.

portuguesa; no intuito de tranquilizar Filipe IV das suas intenções amigáveis, chamou, para fazer parte dela, quatro purpurados decerto não hostis a Espanha, os cardeais Guido Bentivoglio, Aloisio Caetani, Marcello Lante, Giulio Roma<sup>111</sup>. No entanto, quando se tratou de decidir como proceder com respeito ao sobrinho de D. João IV, Miguel de Portugal, bispo de Lamego, que chegava a Roma como emissário do monarca Bragança juntamente com o inquisidor geral de Portugal, Pantalião Roiz Pacheco, que o acompanhava como agente para os negócios eclesiásticos, a congregação resolveu não impedir o encontro com o Papa, como solicitado pela diplomacia espanhola, bem como sublinhar que o Papa o teria recebido enquanto bispo no cumprimento da visita *ad limina Vaticani* e não enquanto embaixador; sucessivamente, Urbano VIII partilhou a posição sugerida pela congregação<sup>112</sup>.

Desembarcado em Civitavecchia a 17 de Novembro, o bispo de Lamego entrou em Roma a 20 de Novembro 1641, recebido com um desfile enviado pelo embaixador francês a que se juntou, às portas da cidade, um grande número de portugueses e catalães<sup>113</sup>; o representante de D. João IV, após ter sido hospedado brevemente junto do embaixador francês, albergou no palácio De Cupis em Piazza Navona<sup>114</sup>. Todos estes passos cumpridos pelo bispo de Lamego à sua chegada – a entrada na cidade com um séquito, a recepção e intimidade do embaixador francês, a escolha de albergar num palácio já residência do embaixador espanhol e, ainda por cima, situado perto das Igrejas das nações espanhola e alemã em Roma! – fizeram subir às estrelas a tensão com os representantes de Filipe IV. A dura reacção de Espanha à prospectiva que o Papa concedesse audiência ao emissário de João IV, o que implicava o implícito reconhecimento das suas funções de diplomático e da legitimidade do monarca que o tinha enviado, induziu a Santa Sé a procrastinar o encontro, a limitar a liberdade de movimento do bispo de Lamego, a proibir-lhe, categoricamente, de se fazer acompanhar por um séquito, tudo o que subentendia o seu *status* de embaixador<sup>115</sup>.

Neste clima de incerteza, a 23 de Abril de 1642, chegou, enquanto enviado extraordinário – de facto enquanto novo embaixador – de Espanha junto da Santa Sé, Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel, marquês de los Vélez, cuja presença em Roma aumentou as pressões sobre o Papa

<sup>111</sup> Idem, p. 748. Cf. também Andrea NICOLETTI, *Vita di P. Urbano VIII*, tomo VIII, in BAV, Barb. Lat., 4737, pp. 549, 556 e 594.

<sup>112</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 749; AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 83r e 85r.

<sup>113</sup> *Ibidem*; Eduardo BRASÃO, *A missão do Bispo de Lamego (séc. XVII)*. Coimbra, 1947, em particular pp. 11-12.

<sup>114</sup> GIGLI, *Diario romano* cit., vol. I, pp. 355-356; sucessivamente ao conflito com o marquês de Los Vélez, o bispo de Lamego deixou o palácio de Piazza Navona (BAV, Ott. Lat., IV, c. 463v, 28 Setembro 1642).

<sup>115</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, pp. 749-750. Cf. também NICOLETTI, *Vita di P. Urbano VIII*, tomo VIII, p. 575.

para rejeitar o legado português<sup>116</sup>. De facto, o marquês de los Vélez, tornou logo explícita a sua intenção de enfrentar publicamente o bispo de Lamego e de o induzir a deixar a cidade e a sua missão. Isto foi o que efectivamente aconteceu a 20 de Agosto de 1642 quando o marquês de los Vélez, sob a escolta de um alargado número de homens armados, tentou encontrar o bispo de Lamego e o seu séquito perto de Piazza Colonna nos arredores da Igreja de Santa Maria in Via: surgiu uma altercação e uma sucessiva rixa que causou mortos em ambas as partes<sup>117</sup>.

O episódio suscitou a ira de Urbano VIII contra ambos os protagonistas: contra o bispo de Lamego porque não tinha observado as limitações que lhe tinham sido impostas, contra o marquês de los Vélez por ter agido em Roma como em terra de ninguém; além disso, o marquês de los Vélez acusara os guardas pontifícios de terem tomado a parte dos portugueses e, declarando a sua indignação, deixou a cidade a 27 de Agosto<sup>118</sup>. No que diz respeito ao bispo de Lamego, a congregação declarou-o culpado de não ter observado as proibições do Papa, e, apesar de se comprometer a garantir a sua integridade física, constatou que já não existiam as condições para ter audiência com o Papa. Por isso, no sucessivo mês de Dezembro, o emissário de João IV também deixou Roma<sup>119</sup>.

---

<sup>116</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 750; um breve perfil do marquês de los Vélez em Pedro ALCAINA FERNÁNDEZ, “Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel (1602-1647) VI Marqués de los Vélez, al servicio de la corona española”, *Revista Veleznana*, XII (1993), pp. 31-42; cf. também Francisco Xavier GUILLAMON ÁLVAREZ, Gaetano SABATINI, Julio MUÑOZ RODRÍGUEZ y Domingo CENTENARO DE ARCE, *Los Héroes Fajardos. Movilización social y memoria política en el Reino de Murcia (ss. XVI al XVIII)*, Múrcia, 2004.

<sup>117</sup> A desavença entre o bispo de Lamego e o marquês de los Vélez é certamente um dos episódios mais salientados nas crónicas romanas dos anos 40 de Seiscentos; deste episódio, portanto, existem numerosíssimas relações, às vezes em desacordo entre elas, na tentativa de mandar recair a culpa do acontecimento sobre um ou outro dos contendentes. Além da síntese de várias fontes produzida por PASTOR (*Storia dei Papi*, vol. XIII, pp. 747-752) cf. a relação do cronista romano Giacinto GIGLI (*Diario romano*, pp. 358-360), que, entre outras notícias, assinala que entre os do séquito do bispo de Lamego houve três mortos, significativamente um português, um catalão e um francês. Para uma relação do acontecimento por parte espanhola cf. AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, cc. 209v-214v, e por parte portuguesa “Relazione della zuffa seguita in Roma tra il Marchese de los Veles ambasciatore del Re Cattolico e Monsignor Vescovo di Lamego destinato ambasciatore del nuovo Re di Portogallo”, in *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XII, Lisboa, 1902, pp. 315-321. Veja-se também o exaustivo recenseamento das fontes documentais relativas a este episódio conservadas no Arquivo Segreto Vaticano e na Biblioteca apostólica Vaticana em Augusto PINTO CARDOSO, “A Restauração de Portugal no Arquivo Secreto e na Biblioteca do Vaticano”, in *Fraternidade e abnegação. Homenagem da Academia Portuguesa da Historia ao Prof. Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. I, Lisboa, 1999, pp. 83-146.

<sup>118</sup> GIGLI, *Diario romano*, p. 360.

<sup>119</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIII, p. 751; por outro lado, além de não ter avançado na negociação acerca do reconhecimento de D. João IV, a missão do bispo de Lamego nem tinha resolvido outros contenciosos com a Santa Sé como a já mencionada questão da expulsão do colector apostólico de Portugal ocorrida em 1639; também não conseguiu obter a intervenção do Papa no episódio do cativo, primeiro junto do imperador e depois em Milão, de Duarte

Não sabemos se houve envolvimento directo da Confraria de Santo António no acontecimento da visita do bispo de Lamego (no ano em que ele ficou em Roma, os documentos não relatam da participação do bispo as congregações gerais da Confraria como protector), mas é certo que ele estava em estreito contacto com a comunidade lusitana em Roma, de cujas fileiras devia, muito provavelmente, derivar uma parte do tal séquito de portugueses que, segundo rezam as crónicas, foi envolvido na memorável batalha contra os homens do marquês de los Vélez<sup>120</sup>.

Se faltam indicações precisas em tal sentido, existe, no entanto, um rasto indirecto de pelo menos um dos canais que testemunha que a presença do bispo de Lamego envolveu a comunidade portuguesa em Roma: enquanto se prolongavam os tempos da missão junto da Santa Sé, o emissário de João IV encontrava-se na necessidade de receber novos fundos de Lisboa com letras de câmbio que deviam ser pagas em Roma; obviamente, encarregados desta função eram, sobretudo, os mercadores ou banqueiros activos na cidade e, eis que o atento agente espanhol refere no seu *Diário*, em data de 21 de Julho 1642, as tentativas feitas para impedir que os mercadores desta comunidade pagassem as remessas ao bispo de Lamego<sup>121</sup>.

Partido o bispo de Lamego, teriam passado mais de dez anos antes que se registasse a presença em Roma dum representante de João IV (e depois de Afonso VI) na pessoa do embaixador Francisco de Sousa Coutinho, já em Paris e a seguir na cidade eterna nos anos 1655-1658 (se não considerarmos verdadeiras missões diplomáticas as efectuadas, na cidade eterna, por Pedro Ferrante Monteiro em 1644, e pelo jesuíta Antonio Vieira em 1650)<sup>122</sup>.

---

de Bragança, irmão de João IV (sobre o episódio e o envolvimento do bispo de Lamego, Ramos COELHO, *Historia do Infante Dom Duarte*, vol. I, pp. 468-473 e 482-487).

<sup>120</sup> De facto, o bispo de Lamego não tinha chegado com um séquito numeroso. Entretanto, as fontes insistem que ele, devido também à motivadas razões de integridade física, andava pela cidade com um "*cospicuo*" grupo de portugueses; estes, portanto, deviam fazer parte da comunidade que habitualmente residia em Roma (cf. ASV, *Nunziatura di Spagna*, b. 85, c. 120r; BAV, Chigi, R. I. 3, c. 55v; IVI, Ferraioli, 945, c. 9v).

<sup>121</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 195v.

<sup>122</sup> Enquanto que as missões de de Pedro Ferrante Monteiro e Francisco de Sousa Coutinho são bastante conhecidas nos seus conteúdos (cf. sobretudo a correspondência publicada em *Corpo Diplomático Português*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XIII, Lisboa, 1907), menos se sabe da primeira vinda a Roma em 1650 de António Vieira, com o fim de não apenas alcançar um acordo matrimonial entre os Absburgo de Espanha e os Bragança, como o de provocar (ou a fazer com que resultasse possível) uma insurreição no reino de Nápoles para induzir Filipe IV a este acordo. Sobre a missão romana de 1650 de António Vieira cf. José Lucio de Azevedo, *Historia de Antonio de Vieira*, Lisboa, 1992 (1.ª ed. Lisboa, 1918-21), em particular vol. I, pp. 371-382; Miquel BATLLORI, "Nuevos documentos sobre la embajada de Vieira en Barcelona y Roma (1650)", *Estudios eclesiásticos*, 35 (Madrid, 1960), pp. 95-103; José Lucio de AZEVEDO, *Cartas do Padre António de Vieira coordenadas e anotadas*, vol. I, Lisboa, 1970; José Vaz de CARVALHO, "Il P. Antonio Vieira a Roma", *Civiltà Cattolica*, I (1998), pp. 368-380; VALLADARES, *A independência de Portugal*, pp. 132-136.



Todavia, a própria ausência dum emissário oficial de Bragança contribuiu, e não foi pouco, ao longo dos anos 40 e na primeira metade dos anos 50 de Seiscentos, para aumentar o peso, como representante oficioso da comunidade lusitana em Roma, duma outra figura institucionalmente ligada a Portugal e presente em Roma, o assistente português do General da Companhia de Jesus. Dois episódios, decorridos ao longo de poucos anos, testemunham claramente este papel oficioso.

Em Junho de 1647 o assistente padre Nuno da Cunha tinha anunciado a Giovanni IV as irregularidades realizadas pela Dataria pontifícia em matéria de concessões de benefícios das dioceses portuguesas, que o jesuíta pensava fossem concedidos a pessoas indignas quando não suspeitas de ser cristãos novos<sup>123</sup>. No fim de 1651 o assistente padre Luís Brandão voltava à questão da regularidade dos procedimentos de concessão dos benefícios numa audiência com Inocêncio X, chamando particularmente a atenção do Papa sobre a recente expedição por parte da Dataria de uma bula que transgredia os privilégios da Inquisição portuguesa, para além de conter um grave error formal; a denúncia do assistente português abriu caminho principalmente para uma inquisição judiciária sobre a actividade da Dataria e, portanto, ao mais clamoroso processo de peculato que dizia respeito à administração pontifícia no século XVII, com numerosas detenções e execuções capitais, a mais célebre das quais foi a do subdatário Francesco Canonici apelidado de Mascambruno justicado a 15 de Abril de 1652<sup>124</sup>.

Do nosso ponto de vista – no que diz respeito às vicissitudes da comunidade lusitana em Roma – é particularmente importante observar que, em ambos os episódios acima mencionados, a acção dos assistentes do General da Companhia de Jesus se inseria num clima de fortes tensões internas à própria comunidade: objecto de tais denúncias tinha sido, em primeiro lugar, o operado dum alto funcionário de descendência lusitana, o Prefeito das *componende* Ferdinando Brandano, e dum prelado português, monsenhor Mendes, assaz activo em solicitar as concessões de perdão para os próprios compatriotas. Entretanto, no decurso das investigações, foi detido o gentil-homem português Diego de Sousa que tinha solicitado a concessão da bula incriminada<sup>125</sup>.

Em particular, foi a actividade de Brandano a ser submetida a uma dura censura: desde logo após a restauração, Ferdinando Brandano tinha procurado construir para si um papel de agente informal do monarca Bragança

---

<sup>123</sup> *Carta do Padre Nuno da Cunha Assistente da Companhia a el-Rey, 10 de junho de 1647*, in *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Freitas Moniz, t. XIII, pp. 515-523 (cf. também pp. 530-531).

<sup>124</sup> GIGLI, *Diario romano*, vol. II, pp. 645-648 e 653-657. O inteiro episódio é reconstruído muito detalhadamente e com atenção por Marina D'AMELIA, "La Dataria sotto inchiesta. Il processo al sotto-datario Canonici detto Mascambruno nel 1652", in *Les Proces politiques (XIV<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècle)*, dir. de Yves-Marie Bercé, Roma, 2007, pp. 319-350.

<sup>125</sup> *Idem*, p. 327-328.

em Roma – este facto não fugiu ao olho sempre atento de Amayden<sup>126</sup> – e a nomeação para o importante cargo de Prefeito das *componende* em 1644 sustentou ainda mais as suas ambições neste sentido, como demonstram os contactos epistolares destes anos com João IV e com o seu embaixador junto da corte do rei de França, Francisco de Sousa Coutinho<sup>127</sup>.

Na denúncia do peculato ocorrido na Dataria, que desvendou objectivas responsabilidades de Brandano, pode-se, portanto, ler a tentativa de parar a ascensão duma figura que contendia com os assistentes de Portugal a um papel de representante officioso dos interesses lusitanos em Roma, face ao monarca assim como ao Papa<sup>128</sup>. Como confirmação desta leitura é o facto que na mesma audiência em que denunciava os abusos da Dataria, padre Luís Brandão exercia uma importantíssima missão diplomática por parte do rei, comunicando a Inocêncio X a vontade de D. João IV de resolver o contencioso com a Espanha acerca das nomeações aos vértices das dioceses portuguesas, reconhecendo ao Papa a prerrogativa de proceder à designação dos bispos *per motu proprio*<sup>129</sup>. Apesar desta oferta não ter tido algum efeito, sobretudo devido à oposição espanhola, é importante observar que mesmo por parte portuguesa esta suscitava reacções adversas, como no caso do embaixador de D. João IV em Paris, o já mencionado Francisco de Sousa Coutinho, cujo trabalho diplomático, de acordo com a França, se inclinava à contextual legitimação do rei de Portugal saído da casa de Bragança e ao consequente reconhecimento do seu direito à nomeação dos bispos<sup>130</sup>.

O escândalo que afectou a gestão da Dataria teve, portanto, profundas repercussões, também, sobre a vida da comunidade lusitana em Roma, mesmo no momento em que o conflito acerca das designações dos prelados das dioceses portuguesas começava a manifestar as suas directas e pesadas consequências sobre a vida da Confraria de S. António: até ao reconhecimento da independência do reino por parte da Santa Sé em 1669, a não nomeação dos novos prelados para os bispados vagos, atingiu duramente as finanças da Igreja e Hospital de Santo António considerado que, como já recordámos, uma parte importante dos rendimentos da instituição provinha das propinas pagas cada vez que de Roma era confirmada uma investidura, isto é, uma pensão sobre os rendimentos duma diocese portuguesa.

---

<sup>126</sup> AMAYDEN, *Diario della Città*, vol. I, c. 305v.

<sup>127</sup> *Corpo Diplomatico Portuguez*, Ed. de Freitas Moniz, t. XII, pp. 342-344, 348-349, 364-366, 373-374, 376-378, 404-412, 416-417, 419-424; t. XIII, pp. 71-73.

<sup>128</sup> M. D'Amelio salienta oportunamente que é possível interpretar estes episódios também como uma manifestação do conflito que, nos mesmos anos, opunha a Companhia de Jesus a influentes famílias portuguesas: as denúncias dos assistentes da Companhia teriam sido, portanto, um instrumento para atingir aquelas figuras que, do interno da Dataria, manobravam com sucesso para favorecer os interesses próprios daquelas famílias (D'AMELIO, *La Dataria sotto inchiesta*, pp. 330-331).

<sup>129</sup> *Idem*, p. 329

<sup>130</sup> *Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Freitas Moniz, t. XIII, pp. 197-202.

Tal grave corte produziu-se no momento em que as saídas extraordinárias pareciam incompreensíveis, não apenas para concluir rapidamente as obras da igreja, como também porque a construção da igreja levou a Confraria, no limiar dos anos 30 (por isso podemos considerar não alheio o impulso do marquês de Castel Rodrigo) a decidir para uma parcial reconstrução da limítrofe – que dava para Via della Scrofa – estrutura do hospital e das habitações dos capelães de Santo António<sup>131</sup>.

Mesmo em relação a esta intervenção de construção, nos anos sucessivos a 1640 se tornou necessário regulamentar algumas questões imobiliárias que ligavam o Hospital de Santo António com o de Santiago dos Espanhóis, situações de uso conjunto de bens, que, no clima de hostilidades recíprocas após a restauração, degeneraram rapidamente em litígios judiciais resolvidos em 1648 com uma transcrição segundo a qual o Hospital de Santo António adquiria um grupo de edifícios que incluíam um matadouro e uma taberna situados em Via della Scrofa, pelo valor de 3.000 escudos<sup>132</sup>.

Como não podia deixar de ser, a brusca contracção das entradas e as despesas para a reconstrução do Hospital (juntamente com os efeitos da peste de Roma de 1656-57 que, por um lado, determinaram um aumento das despesas para a assistência aos doentes e, por outro, causaram uma queda das rendas, consequência da diminuição da procura<sup>133</sup>) atrasaram fortemente o acabamento da igreja: as obras, até 1657 dirigidas pelo arquitecto Martino Longhi, o novo, acabaram apenas após 1686, com algumas variantes do arquitecto Cristoforo Schorr<sup>134</sup>.

A situação de graves dificuldades económicas da Confraria permaneceu de facto até ao fim dos anos '60, isto é, até à resolução da questão das nomeações aos bispados portugueses. As fontes contabilísticas internas da instituição são, em relação a isto, bastante fragmentárias e não permitem uma reconstrução pontual; no entanto, em 1661, foi intimado aos governadores da Igreja e Hospital de Santo António de produzir um resumo das entradas e saídas da instituição, obedecendo à bula de Alessandro VII de 24 Março do mesmo ano<sup>135</sup> que estabelecia também para as igrejas nacionais ou de padroado régio a obrigação de pagar, durante 6 anos, 6% dos próprios rendimentos para sustentar o imperador na luta contra os turcos<sup>136</sup> (ver Apêndice, Tabela 2).

---

<sup>131</sup> AISPAR, Lettera B, 17.X.9, *Livro em que estão declaradas as casas, lugares de monte, bens e rendas que pertencem ao Hospital de S. Antonio da Nação Portuguesa situado a Scropha*, em que as indicações das dificuldades económicas para a continuação das obras de reconstrução do Hospital são datadas de 1644.

<sup>132</sup> *Ibidem* e Lettera CC, Livro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*, c. 114r.

<sup>133</sup> Sobre os efeitos da peste de 1656-57 em Roma cf. *La peste a Roma (1656-57)*, número monográfico de *Roma Moderna e Contemporânea*, dir. de Irene Fosi, XIV/1-3 (2006).

<sup>134</sup> *S. Antonio dei Portoghesi*, dir. de Vasco Rocca; BORGHINI, pp. 18-19.

<sup>135</sup> PASTOR, *Storia dei Papi*, vol. XIV, t. I, Roma, 1961, p. 374.

<sup>136</sup> AISPAR, Lettera CC, Livro 11, *Livro dos legados e esmolas, 1627-1670*, cc. 29r-31v, *Ristretto delle entrate ed uscite al 15 novembre 1661*.

Tal documento representa detalhadamente a situação do balanço da Confraria no princípio dos anos 60 de Seiscentos: relativamente ao início do século, os rendimentos aumentaram de cerca de 70%, passando de 1049,89 até 1717,16 escudos, e a sua composição parece mudada. Mais precisamente, como de resto era previsível em consequência da alienação, voluntária ou forçada, de algumas construções e pela política de expansão do investimento em débito público, a quota do rendimento total originado do património imobiliário reduz o seu peso, em valor absoluto de 718,89 até 500 escudos, e em valor relativo desde 49% até 29% do total; paralelamente, enquanto já não se menciona a presença de rendas, o rendimento que provém dos *luoghi di monte* (trata-se do Monte della Fede com rendimento a 4%, do Monte pela recuperação de Ferrara, 2.<sup>a</sup> emissão, do Monte Novennale, 2.<sup>a</sup> emissão, do Monte del Sale, 3.<sup>a</sup> emissão, do Monte delle Comunità, 2.<sup>a</sup> emissão, do Monte della Fabbrica di S. Pietro, 2.<sup>a</sup> emissão, do Monte del Sale, 2.<sup>a</sup> emissão, e também das já mencionadas porções de Ripa e de *luoghi di zecca* em Veneza) passou de 331 até 1067,16 escudos, quer dizer, de 23% até 62% do total; finalmente, o restante 9% (150 escudos) provém dos rendimentos da Abadia de S. Pelagio de Ovados que, como já foi lembrado, foram concedidos à Igreja e Hospital de Santo António desde 1630.

Observa-se um nítido incremento – três vezes e meio a mais – também no que diz respeito às despesas que passam de 665,87 escudos até 2129,28 escudos e que nesta escritura, contrariamente à de 1606, estão ordenadamente subdivididas entre as diferentes notas relativas à Igreja e ao Hospital. No que diz respeito à Igreja, o total das despesas de 1639,20 escudos reparte-se entre 646 escudos (39%) de despesas para os capelães; 147 escudos (10%) para clérigos, sacristães, organistas, etc.; 730 escudos (45%) para todas as despesas conexas com as celebrações sacras (óleo, vinho, hóstias, cera, assim como paramentos sacros, músicos na festa de Santo António, etc.); finalmente 100 escudos para dote de quatro jovens portuguesas em ocasião da festa de Santo António e 16 escudos para pagar os rendimentos de quatro *luoghi di monte* deixados à igreja embora com reserva de usufruto em vida do donatário. No que diz respeito ao hospital, o total das despesas de 490 escudos reparte-se entre 339 escudos (69%) para o médico, enfermeiro, barbeiro (para as sangrias) e também para despesas de enfermaria e outros serviços; 136 escudos (28%) para esmolas e ajudas aos sacerdotes indigentes e aos pobres ou internados junto outros hospitais da cidade; finalmente, 15 escudos para o advogado que tratava as numerosas questões legais ligadas com a gestão do património imobiliário do Hospital.

Apesar de ser verosímil que, ao preencher este balanço, os administradores da Igreja e Hospital de Santo António exagerassem um pouco a gravidade da situação com o objectivo de reduzir o peso da taxa de 6% sobre o rendimento estabelecido por Alessandro VII, pode-se, contudo, considerar que o total da diferença entre as entradas e saídas de 1661, que apresenta um passivo de 412,12 escudos, não estivesse muito longe da verdade. O escrivão

que redigiu a escritura quis destacar também, em conclusão do balanço, que no valor do deficit não tinham sido incluídas as despesas correntes para as reparações dos fabricados assim como não fora incluída a ausência de entradas dos períodos em que não houve inquilinos (uma eventualidade, esta, que após a peste de Roma de 1656-57 não era muito remota). Além disso, o escrivão relata as dificuldades que a instituição padecia devido à questão dos bispados portugueses e da consequente perda das propinas<sup>137</sup>.

Para além do mais, em 1661, a questão das falhadas nomeações dos preladados das dioceses portuguesas tinha alcançado uma ressonância bem maior do que lhe podia assegurar as queixas, embora motivadas, dos administradores da Igreja e Hospital de Santo António. A dita questão constituía, enfim, uma peça do mosaico que durante trinta anos após a restauração as complexas relações entre Roma, Madrid e Lisboa foram construindo.

## Bibliografia

- ADEMOLLO, Alessandro, “La questione dell’indipendenza portoghese dal 1640 al 1670”, separata da *Rivista Europea* (1878), Firenze, 1878.
- ANDRETTA, Stefano, “La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)”, in *Religione, cultura e politica nell’Europa dell’età moderna. Studi offerti a Mario Rosa*, dir. de Carlo Ossola, Marcello Verga e Maria Antonietta Visceglia, Firenze, 2003, pp. 213-229.
- AZEVEDO, José Lúcio de, *Cartas do Padre António de Vieira coordenadas e anotadas*, vol. I, Lisboa, 1970.
- AZEVEDO, José Lúcio de, *História de António de Vieira*, Lisboa, 1992 (1.<sup>a</sup> ed. Lisboa, 1918-21).
- BALDINI, Artemio Enzo, *Puntigli spagnoleschi e intrighi politici nella Roma di Clemente VIII*, Milano 1981.
- BARRIO GONZALO, Maximiliano, “Las iglesias nacionales de España en Roma en el siglo XVII”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 641-666.
- BASTIAANSE, Anton e AMEYDEN, Teodoro (1586-1656), “Un neerlandese alla corte di Roma”, *Studien van het Nederlands Historisch Instituut van Roma*, vol. V, Gravenhage, 1967.
- BATLLORI, Miquel, “Nuevos documentos sobre la embajada de Vieira en Barcelona y Roma (1650)”, *Estudios eclesiásticos*, 35 (Madrid, 1960), pp. 95-103.
- BORGES, António Antunes, “Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV”, in *Lusitânia Sacra*, t. II, Lisboa, 1957.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, *Portugal en la Monarquía Hispanica (1580-1640). Felipe II, las Cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico*, Thesis doctoral, 2 vols., Madrid, Universidad Complutense, 1987.

---

<sup>137</sup> Idem, c. 31v.

- Idem, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, 2000.
- BRANCO, José Gomes, "Un umanista portoghese in Italia: Achilles Estaco", in *Relazioni storiche tra Italia e Portogallo*, Roma, 1940, pp. 135-148.
- BRASÃO, Eduardo, *A missão do Bispo de Lamego (século xvii)*, Coimbra, 1947.
- CAPPARONI, Angelo, "L'Ospedale di Santo António dos Portugueses in Roma", in *Atti del Primo Congresso Europeo di Storia Ospitaliera*, Reggio Emilia, 1960, pp. 278-286.
- CARDIM, Pedro, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", in *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, dir. de Antonio Alvarez-Ossorio Alvariano e Bernardo García García, Madrid, 2004, pp. 355-383.
- CARDOSO, Arnaldo Pinto, *A presença portuguesa em Roma*, Lisboa, 2000.
- CARDOSO, Augusto Pinto, "A Restauração de Portugal no Arquivo Secreto e na Biblioteca do Vaticano", in *Fraternidade e abnegação. Homenagem da Academia Portuguesa da Historia ao Prof. Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. I, Lisboa, 1999, pp. 83-146.
- CARRIÓ-IVERNIZZI, Diana, "El poder de un testimonio visual. Un retrato de Felipe IV y Pascual de Aragón de Pietro del Po (1662)", in *La Historia imaginada. Construcciones visuales del pasado en la Edad Moderna*, dir. de Juan Luis Palos e Diana Carrió-Invernizzi, Madrid, 2008, pp. 85-99.
- CARVALHO, José Vaz de, "Il P. Antonio Vieira a Roma", *Civiltà Cattolica*, I (1998), pp. 368-380. CASELLI, Fausto Piola, "L'espansione delle fonti finanziarie della Chiesa nel XIV secolo", *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CX (1987), pp. 63-97.
- Idem, "La diffusione dei Luoghi di Monte della Camera Apostolica alla fine del XVI secolo. Capitali investiti e rendimenti", in *Società Italiana degli Storici dell'Economia: Credito e sviluppo economico in Italia dal Medioevo all'età contemporanea*, Verona, 1988, pp. 191-216.
- Idem, "Crisi economica e finanza pubblica nello Stato pontificio tra XVI e XVII secolo", in *La finanza pubblica in età di crisi*, dir. de Antonio Di Vittorio, Bari, 1993, pp. 141-179.
- Idem, "Aspetti del debito pubblico nello Stato Pontificio: gli uffici vacabili", *Annali della Facoltà di Scienze Politiche dell'Università degli Studi di Perugia*, 11(1970-72), vol. I, pp. 101-174.
- Idem, "Gerarchie curiali e compravendita degli uffici a Roma tra il XVI ed il XVII secolo", *Archivio della Società Romana di Storia Patria*, CXIV (1991), pp. 117-125. CASTRO, José de, *O prior do Crato*, Lisboa, 1942.
- CHIEROTTI, Luigi, "S. Isabel de Portugal", in *Bibliotheca Sanctorum*, vol. IV, Roma, 1964, *ad vocem*, pp. 1097-98.
- COELHO, José Ramos, *Historia do Infante Dom Duarte irmão de el Rey D. João IV*, t. I, Lisboa, 1889.
- CONNORS, Joseph, *Borromini and the Roman Oratory*, New York, Cambridge (Mass.), 1980.
- Corpo Diplomático Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XII, Lisboa, 1902.

- Corpo Diplomatico Portuguez*, ed. de Jayme Constantino de Freitas Moniz, t. XIII, Lisboa, 1907.
- Corpo diplomatico portuguez*, ed. de Rebello da Silva e Luiz Augusto, t. I, Lisboa, 1862.
- Corpo diplomatico portuguez*, t. III, Lisboa, 1868.
- Corpo diplomatico portuguez*, t. IV, Lisboa, 1870.
- D'AMELIA, Marina, "La Dataria sotto inchiesta. Il processo al sotto-datarario Canonici detto Mascambruno nel 1652", in *Les proces politiques (XIV<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècle)*, dir. de Yves-Marie Bercé, Roma, 2007, pp. 319-350.
- DE DOMINICIS, Claudio, "La famiglia Fonseca di Roma", *Strenna dei Romanisti – 1992*, Roma (1992), pp. 159-174.
- ELLIOTT, John H., *El Conde Duque de Olivares. El político en una época de decadência*, Barcelona, 1990 (ed. original New Haven/London, 1986).
- ESPOSITO, Anna, "Confraternite e Anni Santi fino al 1500", in *Roma Sancta. La città delle Basiliche*, dir. de Marcello Fagiolo, Maria Luisa Madonna e Lucia Armenante, Roma, 1985, pp. 81-84.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1539*, Lisboa, 1890.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. Anno do 1593*, Lisboa, 1888.
- Estatutos da Igreja e Hospital de Santo Antonio dos Portuguezes en Roma. 1639-40*, Lisboa, 1889.
- FERNÁNDEZ, Pedro, "Pedro Fajardo de Zúñiga y Requesens Pimentel (1602-1647) VI Marqués de los Vélez, al servicio de la corona española", *Revista Velezana*, XII (1993), pp. 31-42.
- FONTANA, Bruna, "SS. Resurrezione degli Spagnoli, arciconfraternita", in *AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 366-368.
- GARCÍA CUETO, David, "Mecenazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma", in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 695-716.
- GIGLI, Giacinto, *Diario di Roma*, dir. de Manlio Barberito, vol. I, Roma, 1994.
- GOTOR, Miguel, "Le canonizzazioni dei santi spagnoli nella Roma barocca", in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. II, pp. 621-639.
- GUILLAMON ÁLVAREZ, Francisco Xavier; SABATINI, Gaetano; MUÑOZ RODRÍGUEZ, Júlio y CENTENARO DE ARCE, Domingo, *Los Héroes Fajardos. Movilización social y memoria política en el Reino de Murcia (ss. XVI al XVIII)*, Murcia, 2004.
- Istruzioni di Filippo III ai suoi ambasciatori a Roma, 1598-1621*, dir. de Silvano Giordano, Roma, 2006, pp. LIX-LXI.

- JAMONTE, Francesco, "Annotazioni per una storia dell'ornato edilizio urbano a Roma tra XVIII e XIX secolo", in *I Territori di Roma. Storie, popolazioni, geografie*, dir. de Roberta Morelli, Eugenio Sonnino e Carlo Maria Travaglini, Roma, 2002, pp. 107-136.
- La peste a Roma (1656-57)*, número monográfico di *Roma Moderna e Contemporânea*, dir. de Irene Fosi, XIV/1-3 (2006).
- La sanità a Roma in età moderna*, dir. de Maura Piccialuti, *Roma Moderna e Contemporânea*, XIII (2005), n. 1.
- LEON SUAREZ, Miguel de, *Relación verdadera del aparato y solemnidad con que en Roma se celebró la canonización de Santa Isabel Reyna de Portugal etc.*, Madrid, Diego Flamenco, 1625.
- LORIZZO, Loredana, "Bernini's 'apparato effimero' for the canonisation of St. Elisabeth of Portugal in 1625", *The Burlington Magazine*, CXLV (2003), pp. 354-360.
- MATEU IBARS, Josefina, "Feudos italianos en la intitulación de los Marqueses de Castel Rodrigo", in *Homenaje a Jaime Vicens Vives*, vol. II, Barcelona, 1967.
- Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, dir. de John H. Elliott e José F. de La Peña, Madrid, 1978.
- OLIVEIRA, Américo do Couto, *Situação jurídica do Instituto de Santo António dos Portugueses em Roma e sua Igreja*, Roma, 1987.
- Opera del Cav. Francesco Borromini cavata dai suoi originali, cioè l'oratorio e fabrica per l'abitazione dei PP. Dell'Oratorio di S. Filippo Neri di Roma*, Roma, 1725.
- PAILE, Miguel d'Almeida, *Santo António dos Portugueses em Roma*, vol. I: *Origens (1363-1508)*, Lisboa, 1951.
- PARTNER, Peter, "Papal financial policy in the Renaissance and Counter-Reformation", *Past and Present* (1980), pp. 17-62.
- Idem, "The Papacy and the Papal States", in *The Rise of the Fiscal State in Europe, ca. 1200-1815*, ed. de Richard Bonney, Oxford, 1999, pp. 359-380.
- PASTOR, Ludovico Von, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XII, Roma, 1930.
- Idem, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XIII, Roma, 1955.
- Idem, *Storia dei Papi dalla fine del Medio Evo*, vol. XIV, t. I, Roma, 1961.
- PRINCIPE PIO, António Valcárcel, *Documentos de mi archivo. La elección de Fernando IV Rey de Romanos. Correspondencia del III Marqués de Castel Rodrigo, Don Francisco de Moura, durante el tiempo de su embajada en Alemania (1648-1656)*, Madrid, 1929.
- REINHARD, Wolfgang, "Finanza pontificia e Stato della Chiesa nel XVI e XVII secolo", in *Finanze e ragion di Stato in Italia e in Germania nella prima età moderna*, dir. de Aldo De Maddalena e Hermann Kellenbenz, Bologna, 1984, pp. 353-387.
- ROCCILOLO, Domenico, "S. Maria dell'Anima dei Tedeschi, ariconfraternita", in *AAVV, Repertorio degli archivi delle confraternite romane*, número monográfico de *Ricerche per la Storia Religiosa di Roma*, 6 (1985), pp. 318-320.



- ROSA, Maria de Lurdes, “«Santo Antonio dei Portoghesi»: elementos para a história do hospital nacional português em Roma (séculos XIV-XX)”, *Lusitania Sacra*, II/V (1993), pp. 319-378.
- ROSA, Maria de Lurdes, “Santo Antonio dei Portoghesi”, in *Storiografia e archivi delle confraternite romane. Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6, Roma 1980, pp. 350-358.
- Santo António dos Portugueses*, dir. de Sandra Vasco Rocca e Gabriele Borghini, Roma, 1992.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Historia de Portugal*, vol. IV: *Governo dos Reis Espanhóis (1580-1640)*, Lisboa, 1979, pp. 14-21.
- “Storiografia e archivi delle confraternite romane”, *Ricerche di Storia religiosa a Roma*, dir. de Luigi Fiorani, 6, Roma, 1980.
- STUMPO, Enrico, *Il capitale finanziario a Roma fra Cinque e Seicento. Contributo alla storia della fiscalità pontificia in età moderna (1570-1660)*, Milano, Giuffré, 1985.
- TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva, “O Aviso anónimo sobre João Micas na Coleção de S. Vicente”, *Anais de História de Além-Mar*, vol. 5 (2004), pp. 253-282.
- The ‘Fortuna’ of Manuel de Faria e Sousa. An autobiography*, ed. de Edward Glaser, Münster, 1975.
- VALLADARES, Rafael, *A independência de Portugal. Guerra e restauração. 1640-1680*, Lisboa, 2006.
- VAQUERO PIÑERO, Manuel, *La renta y las casas. El patrimonio inmobiliario de Santiago de los Españoles en Roma entre los siglos XV y XVII*, Roma, 1999.
- Idem, “Mercanti iberici nello spazio commerciale romano nella prima età moderna”, *Archivi e cultura*, número monográfico dedicado a *Mercanti stranieri a Roma tra '400 e '500*, XXXVII (2004), pp. 117-143.
- Idem, “Los españoles en Roma y el saco del 1527”, in *Roma y España: un crisol de la cultura europea en la edad moderna*, a cura di Carlos José Hernando Sánchez, Madrid, 2007, vol. I, pp. 249-266.

## APÊNDICE

TABELA 1

### O património da Igreja e Hospital de Santo António dos Portugueses em 1606

	Natureza do bem	Localização	Rendimento em escudos romanos	Notas
1	Casa com pátio	Junto da Igreja e Hospital de Santo António	96,00	30 escudos de <i>fundacos</i> e 36 de andares.
2	Casa	Idem	60,00	
3	Casa	Idem	65,00	
4	Casa com pátio	Dá sobre o jardim do Hospital	86,00	Andares e <i>fundacos</i> .
5	Casa	Idem	60,00	Prédio de mais andares.
6	Casa	Idem	25,00	A renda é baixa porque está arrendada a um português.
7	Casa, pátio e estábulo	Montecitorio, Piazza S. Lorenzo in Lucina	—	Até 1577 o imóvel foi arrendado por 40 escudos; no mesmo ano foi alcançado um acordo para que os inquilinos o habitassem gratuitamente em vida em troca de substanciais melhorias.
8	Palheiro	Rione Monti, atrás da Basílica della Madonna dei Monti	21,00	Entre as actuais Via del Grifone, Via Baccina e Via dei Serpenti.
9	Palheiro	Idem	21,00	Idem
10	Casa	Idem	10,00	Idem
11	Casa	Idem		Idem
12	Casa	Idem		Idem
13	Terreno ou jardim	Idem	25,39	Entre as actuais via dei Serpenti e Via del Grifone.
14	Lojas	Ghetto, S. Maria del Pianto	25,00	Demolidas em 1609 para a realização da actual Piazza delle Cinque Scole.
15	Casa	Entre Campo de'fiori e Piazza Farnese	110,00	
16	Casa	Ghetto, perto da Porta e da Ponte Quattro capi	34,50	Dividida em 6 apartamentos.
17	Casa com torre e jardim	Trastevere, entre Ponte Sisto e os mosteiros de S. Apollonia e S. Clara	30,00	

	Natureza do bem	Localização	Rendimento em escudos romanos	Notas
18	Casa	Idem	20,00	
19	Casa com terreno	Idem	30,00	
20	Casa	Via della Scrofa	—	Propriedade contestada pelo Hospital de Santiago dos Espanhóis.
21	Casa	Santo Agostino	—	Propriedade contestada dal Convento di S. Agostino.
22	Pátio do Hospital de Santo Antonio	Hospital de Santo António	—	Propriedade contestada pelo Hospital de Santiago dos Espanhóis.
23	Acesso à água Virgem		= =	Concedido ao Hospital pelo Papa Clemente VIII em 1602.
24	renda		42,00	Instituído em 1577 com um legado do Dr. Navarro; 14 escudos sobre uma casa em Trinità dei Monti e 28 sobre uma casa em Campo Marzio.
25	Duas porções de Ripa		[70,00]	Concedidas ao Hospital pelo Papa Pio IV em 1560 (o valor das Porções de Ripa não vem indicado no documento mas aparece noutras fontes).
26	4 <i>Luoghi</i> do Monte Pio não <i>vacabili</i>		24,00	Legado do Dr. Navarro de 1577.
27	26 <i>Luoghi</i> do Monte della Fede perpétuos		156,00	Do reembolso de Paolo III para as casas demolidas para a construção de Piazza Farnese.
28	6 <i>Luoghi del Monte</i> da recuperação de Ferrara, 2. <sup>a</sup>		39,00	
29	Legado		—	Legado de 200 escudos, depois reduzidos a 100, do <i>quondam</i> João Droet de 1594, com obrigação de dizer missas em memória do mesmo e do <i>quondam</i> André de Breu; sobre o legado pendem dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, por isso, não dá frutos.
30	Legado		—	Legado do <i>quondam</i> João Moreno do ano 1591; sobre o legado pendem dificuldades de cobrança ou litígios judiciais e, por isso, não dá frutos.

FONTE: AISPR, Lettera CC, Libro 4, *Livro dos bens e rendas, fundação e estatutos, 1606-1713*.

TABELA 2

**Balanço das entradas e saídas da Igreja e Hospital  
de Santo António dos Portugueses em 1661**

Entradas	Total em <i>escudos</i> romanos
<b>Total da renda de 18 casas</b>	<b>500,00</b>
92 + 82/100 Luoghi del Monte della Fede com rendimento 4%	371,16
16 Luoghi di Monte para a recuperação de Ferrara, 2. <sup>a</sup> emissão	64,00
29 Luoghi del Monte Novennale, 2. <sup>a</sup> emissão	116,00
36 Luoghi del Monte del Sale, 3. <sup>a</sup> emissão	144,00
4 Luoghi del Monte delle Comunità, 2. <sup>a</sup> emissão	18,00
5 Luoghi del Monte della Fabbrica di S. Pietro, 2. <sup>a</sup> emissão	20,00
6 Luoghi del Monte del Sale, 2. <sup>a</sup> emissão	144,00
Duas porções de Ripa	70,00
Luoghi di Zecca de Veneza (bons da dívida pública de Veneza legado de um devoto português lá falecido)	120,00
<b>Total do rendimento dos <i>luoghi di monte</i></b>	<b>1.067,16</b>
<b>Rendimentos da Abbazia di S. Pelagio di Ovadas</b>	<b>150,00</b>
<b>Total das entradas</b>	<b>1.717,16</b>
Saídas	Valor em <i>escudos</i> romanos
<b>Saídas para a Igreja</b>	
8 capelães numerários, giuli 36 cada mês cada um	345,6
1 capelão numerário para a capelania instituída pelo <i>quondam</i> Fernando Nunes, giuli 45 cada mês	54,00
3 capelães supranumerários, 3 giuli cada mês cada um	108,00
Despesas para os quartos dos capelães no Hospital	100,00
Ao [palavra ilegível] da Igreja e Hospital	20,00
Ao solicitador dos litígios	7,20
Aos dois capelães que servem de sacristães maiores e hospitaleiros, 6 giuli cada mês cada um	14,40
Aos dois capelães que servem de mestres do coro para as cerimónias, giuli 5 cada mês cada um	12,00
Aos dois capelães que servem de confesores, giuli 5 cada mês cada um	12,00
Ao subsacristão, a 3 escudos cada mês	36,00

Aos 3 clérigos que servem missa, escudos 5 cada mês cada um	60,00
Ao organista 2 escudos cada mês	24,00
Óleo da lâmpada para a Igreja	12,00
Vinho para as missas	24,00
Hóstias e despesas miúdas	20,00
Cera para as missas, para a celebração das 40 horas, da Candelora, etc.	300,00
Batas e paramentos para o serviço da missa (casulas, etc.)	200,00
Para os músicos na festa de Santo António, etc.	150,00
Dotes a quatro solteiras da nação portuguesa na festa de Santo António	100,00
Missas previstas do legado do Dr. Silva	24,00
Frutos de quatro <i>luoghi di monte</i> oferecidos à Igreja, mas com reserva de usufruto durante vida, pelo Sig. Fernando Rodriguez Botelho familiar do Duque Altieri.	16,00
<b>Total das saídas para a Igreja</b>	<b>1639,20</b>
<b>Saídas para o Hospital</b>	
Despesas de enfermaria, cerca de 20 escudos cada mês	240,00
Ao enfermeiro, 2 escudos cada mês	24,00
Ao doutor da Fonseca, médico, de ordenado	15,00
Ao barbeiro, para tirar sangue	10,00
Para a reforma da roupa velha e para outros serviços do hospital	50,00
Aos sacerdotes pobres e dispensadores aos quais, além da hospedagem, se lhes dá lenha e uma soma de 3 giuli <i>una tantum</i>	50,00
Esmolas e ajuda de viagem aos sacerdotes pobres e dispensadores que regressam à pátria	50,00
Ao procurador e advogado para litígios	15,00
Para os portugueses pobres, nos dias da festa de Santo António, pelo legado do Dr. Barbosa	8,00
Para os portugueses pobres internados noutros hospitais	28,00
<b>Total das saídas para o Hospital</b>	<b>490,00</b>
<b>Total das saídas para a Igreja e Hospital (sem calcular os custos das reparações das casas e as rendas não recebidas)</b>	
	<b>2129,28</b>
<b>Diferença entre as entradas e saídas do Hospital</b>	
	<b>- 412,12</b>



# LA INVASIÓN A PORTUGAL EN 1589 Y EL SUEÑO DEL OCASO DE LA ESPAÑA DE LOS AUSTRIAS

MARÍA JORDÁN ARROYO  
Yale University

## RESUMO

En la Edad Moderna el discurso profético podía manifestarse a través de sueños en los que se representaban, muchas veces, las posturas ideológicas y los deseos de los soñadores. Este fue el caso de Lucrecia de León, una joven madrileña conocida como “la madre de los profetas” quien, en el año 1589 sonó con la invasión de los ingleses a Portugal y el intento de recuperar la corona portuguesa por Don Antonio, el prior de Crato. Estos sueños tienen gran importancia porque muestran cómo se confeccionaba el discurso político-profético en este periodo histórico, y sirven para ver los entrecruces entre el discurso profético portugués y castellano en una “batalla de visiones” entre Lucrecia y la Monja de Lisboa, amén de mostrar la percepción de fragilidad de la monarquía española.

El primero de mayo de 1589 una joven madrileña llamada Lucrecia de León, una mujer laica que había ganado reputación como profetisa dentro de ciertos círculos de la nobleza madrileña, soñó que un hombre la llevaba al puerto de la Coruña el cual se hallaba cercado por los hombres al mando del almirante Sir Francis Drake, mejor conocido como el “terror inglés”. Los soldados bajo su comando entraban por una playa de dicha ciudad tomando a la gente desprevenida y, como consecuencia, desatando una “carnicería” de tal magnitud que se escuchaban las voces de horror de niños y mujeres<sup>1</sup>. En un sueño posterior todavía hay ecos de la destrucción producida por ese ataque en el que se describe el “dolor” que aquella gente había sentido

---

<sup>1</sup> AHN [Archivo Histórico Nacional], Madrid, *Inquisición*, leg., 3712, f. 126.

y en la que se le enseña un mar color ceniza como muestra de los daños a la propiedad ejecutados por uno de los enemigos de España<sup>2</sup>. En efecto, tal y como fue anunciado por la doncella madrileña, unos días después de haberse registrado ese sueño los ingleses invadieron el puerto de la Coruña (4 de mayo de 1589) saqueando, quemando los entornos y destruyendo la pescadería de la ciudad.

Dentro de la tradición cristiana los sueños podían comunicar los misterios divinos revelando el futuro para anunciar bienes o males y, de esa manera, servían como soporte ideológico a empresas tanto colectivas como personales. Con esa licencia concedida por dios para manifestar públicamente sus secretos, el profeta se autoproclamaba como un ser dotado de una gracia especial y se posicionaba en un nivel superior al del resto de los mortales. Desde la Edad Media ese sentido religioso de los sueños coexistió con otras nociones más profanas ubicando a los profetas en una posición más vulnerable. Pero los profetas seguían atrayendo gente en la medida en que sus discursos apelaban directamente a los acontecimientos y eventualidades del momento, recogían los sentimientos de esperanza tan útiles en momentos de crisis, así como le daban la venia divina a las empresas políticas. En el caso de Lucrecia de León sus sueños fueron escuchados, redactados, comentados y hasta circulados en forma manuscrita entre personalidades importantes de la corte como la duquesa de Feria, lady Jane Dormir, el arquitecto real Juan de Herrera, el duque Medina Sidonia, y, especialmente, los teólogos que le redactaron sus sueños, don Alonso de Mendoza, abad de San Vicente de la Sierra y canónigo de Toledo, miembro de una de las familias más distinguidas de la nobleza española y fray Lucas de Allende, guardián del convento franciscano de Madrid. La receptividad de sus seguidores y oyentes quedó demostrada por la forma en que se acataron muchas de los mandatos ordenados en los sueños, pongo como ejemplo la creación de la congregación de la Sagrada Cruz de la Restauración, cuyos miembros llevaban una insignia diseñada dentro de los mismos sueños<sup>3</sup>.

La soñadora-profeta Lucrecia de León sonó, o alegó soñar, muchos de los episodios históricos por los que atravesó la monarquía española en un periodo que comprendió desde finales del 1588 hasta mediados de 1590. Por su mundo imaginario desfilaron la derrota de la Armada Invencible (1588), la invasión inglesa a Portugal (1589), la extinción de la rama española de los Austrias y la llegada de una nueva monarquía de corte espiritual e igualitario cuyo centro de operaciones sería Toledo<sup>4</sup>. Si bien Ticiano había materializado en su pintura los triunfos de Lepanto, las imágenes oníricas de esta

---

<sup>2</sup> AHN, Madrid, *Inquisición*, leg. 3712, f. 127.

<sup>3</sup> María JORDÁN, *Soñar la historia. Riesgo, creatividad y religión en las profecías de Lucrecia de León*, Madrid, Siglo XXI, 2007, pp. 8-10; Richard KAGAN, *Los sueños de Lucrecia. Política y profecía en la España del siglo XVI*, Madrid, Nerea, 1990, pp. 1-33.

<sup>4</sup> JORDÁN, *Soñar la historia*, pp. 3-36.



mujer pintaban cuadros de debacle y de derrota. Finalmente sus sueños la condujeron a las manos de la Inquisición, tribunal que la encontró culpable de los cargos de blasfemia, sacrilegio, sedición y pacto demoníaco.

En el sueño antes descrito las imágenes terroríficas de una invasión naval a la Coruña reflejaban los temores reales que existían en la España de Felipe II de una agresión militar a ser acometida por algunos de sus enemigos. Seguramente no era extraño tener pesadillas con el Drake, ya que el almirante venía infligiendo daños concretos a la corona española con los constantes ataques de corsarios ingleses contra barcos españoles en el Atlántico, Galicia, las Islas Canarias y varios territorios en el Nuevo Mundo (1585)<sup>5</sup>. Además, el almirante inglés había cercado el puesto de Cádiz (1587), destruyendo parte de los suministros, provisiones y barcos que se utilizarían eventualmente en la Armada española (1588) organizada para invadir Inglaterra<sup>6</sup>. Aunque la historiografía moderna se ha encargado de clarificar las razones que explicaron la derrota político-militar de la Armada Invencible. Geoffrey Parker considera que un error en los planes estratégicos de la invasión a Inglaterra y “la tozuda certeza” e “intransigencia” de Felipe II, quien quiso llevar adelante su plan sin tomar en consideración las inclemencias del tiempo fueron los motivos principales de ese trágico desenlace<sup>7</sup>. Pero para entonces no sólo se buscaban explicaciones racionales a los reveses históricos, sino que también se veía en ellos la mano de dios. Aquella derrota político-militar tuvo serias repercusiones en la psiquis colectiva de muchos castellanos y, a pesar de la grandeza imperial de España, muchos se sintieron vulnerables temiendo las represalias y las alianzas que podrían orquestar sus enemigos. De hecho, ya desde inicios del año 1589 circulaban rumores sobre una respuesta inglesa a la tentativa española, provenientes de las noticias enviadas por los embajadores españoles residentes en otras cortes europeas. El embajador español en Inglaterra, Bernardino de Mendoza envió varias cartas al monarca español poniéndolo al tanto de los preparativos de una incursión militar organizada principalmente por Inglaterra, aunque con la colaboración de holandeses, portugueses y turcos<sup>8</sup>. Efectivamente, el 18 de abril de 1589 salía del puerto de Plymouth la Armada inglesa comandada por el mismo Drake, quien llevaba en su tripulación al pretendiente al trono don Antonio, prior de Crato, quien había perdido la corona portuguesa en 1580 ante su poderoso rival, el rey Felipe II de España y quien, en alianza con la reina de Inglaterra, Isabel I de Tudor, aspiraba restaurar a Portugal.

---

<sup>5</sup> Colin MARTIN y Geoffrey PARKER, *The Spanish Armada*, New York, Norton, 1988, pp. 135-6; KAGAN, *Los sueños*, pp. 112-113.

<sup>6</sup> Kenneth R. ANDREWS, *Drake's Voyages*, New York, Charles Scribner's Sons, 1967, pp. 110-124.

<sup>7</sup> MARTIN and PARKER, “La política de Felipe II”, en *Spanish Armada*, pp. 81-92.

<sup>8</sup> Bernardino de Mendoza al rey Felipe II (Simancas, 21 enero 1589), *Calendar of State Papers, (Spain) Simancas*, 21 enero 1589, archives, K. 1570.

No resulta extraño que en los sueños y en la imaginación de algunos españoles de aquella época se representaran imágenes de asedio y de invasión. En las visiones de Lucrecia aparecía victoriosa y sonriente la reina inglesa, e Inglaterra “muy provista de bastimentos” y, se veía a don Antonio muy activo, procurando gente que “se acogiera a su bandera”. Estas imágenes de fortaleza se contraponían con la representación onírica del monarca español Felipe II a quien se presentaba como un rey debilucho, pusilánime, incapaz de defender los puertos de su reino y sordo ante los avisos de los profetas de su tierra<sup>9</sup>. Sin embargo, varios testimonios de la época dan fe de la excelente defensa y la manera eficaz con que las tropas españolas defendieron el reino. En el famoso *Memorial* de Pero Roiz Soares se ofrecen detalles de la eficacia y diligencia con que Felipe II y sus comandantes en armas enfrentaron la amenaza inglesa y antoniana. Sobre este particular Roiz Soares señalaba que una vez el monarca español se enteró de la venida de los ingleses a Portugal tomó todas las precauciones necesarias para defenderse del ataque “mandou a fazer prestes em toda castela aos grandes y pequenos e neste Reino e çidade mandou logo se fizese toda a gente e erguir quatro coroneis com seus terços”, haciendo los preparativos de defensa por tierra y por mar<sup>10</sup>. Si estas previsiones no aparecen retratadas dentro de los sueños de Lucrecia, seguramente es porque la línea ideológica de sus profecías crítica del poder real no lo admitía. No puede perderse de perspectiva que como regla general el discurso profético se caracteriza por su imparcialidad, acomodando siempre los hechos históricos dentro de un plan que, en este caso específico, se proponía vilipendiar la imagen de Felipe II.

Dentro del escenario de rivalidades políticas y económicas propio de la Edad Moderna las profecías servían para explicar los reveses históricos, para anunciar con tonos dramáticos los rumores políticos y para manipular las opiniones según el punto de vista de sus propaladores. Si los sueños de Lucrecia presentan la agresión inglesa a Portugal como uno de los modos de materializarse el castigo divino contra Felipe II por su mal gobierno, existía ya una larga tradición profética mesiánica y milenaria castellana y portuguesa. Son conocidas las profecías de “cumprimentos”, en verso o en prosa, laudatorias de reyes y príncipes que vendrían para traer un periodo de bonanza histórica para sus reinos. Algunas de ellas fueron adjudicadas a los Reyes Católicos, a Carlos V, a Felipe II y a don Sebastián, el “Desejado”, el rey portugués desaparecido en la batalla de Alcazarquibir (1578) en un encuentro bélico contra los moros, y, de quien posteriormente se crea la leyenda de su regreso. En algunas versiones de profetismo popular hispánico

<sup>9</sup> Sueño del tercer viernes de mayo de 1589, f. 151. ( He citado los sueños de Lucrecia por la fecha. Todos se encuentran en los legajos 3712 y 3703 del AHN. KAGAN, *Los sueños*, pp. 191-99, presenta un calendario de los sueños de Lucrecia con los legajos y las fechas correspondientes a cada sueño).

<sup>10</sup> Pero ROIZ SOARES, *Memorial*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1953, pp. 288-290.

el poder monárquico podía recaer en manos de un individuo común carente de herencia real, como es el caso de las profecías de Lucrecia.

Otra variante dentro de la literatura de pronósticos y avisos que se expresa sobre el acaecer político es la del relato de “la campana de Velilla”, de la que posteriormente se mofaría don Sancho de Moncada. Según relata la leyenda, la campana del pueblo de Velilla ubicada en las márgenes del Ebro tañía sola, sin asistencia humana, para anunciar adversidades y prevenir a la gente del reino de España. Según nos indica el doctor don Cristóbal de Cañete, prebistero, natural de la Villa de Castro el Río, residente en Granada y recopilador de varias versiones de esta leyenda, esta campana había asistido y protegido a España desde tiempos antiguos<sup>11</sup>. En 1582, la dicha campana empezó a sonar insistentemente, año en el que, precisamente, don Antonio pretendía tomar la Isla Tercera, tenaz foco de resistencia portuguesa al poder español<sup>12</sup>. En este caso, el toque mágico del “profético metal” intentaba, probablemente, movilizar la defensa en contra de los “rebeldes” portugueses, aunque sus lecturas variarían según la interpretación de los humanos. El diario de un noble de origen polaco, Erich Lassota de Stebvlvo, ofrece múltiples ejemplos de relatos milagrosos y de profecías cuya función principal era eternizar la memoria pasada de villas y pueblos del entorno ibérico<sup>13</sup>.

En la compleja geopolítica de la Edad Moderna las profecías fueron un arma de análisis y expresión política, aunque no puede negarse tampoco su dimensión religiosa. Los estudiosos del discurso profético del periodo renacentista han enfocado este fenómeno de diferentes maneras. Por un lado está la postura de Norman Cohn y Keith Thomas que enfatiza los factores externos, sobre todo, el deterioro de las condiciones económicas y sociales, como el detonante que explica los cambios de un milenarismo pasivo a uno activo<sup>14</sup>. Por otro lado, está la colocación de Robert Bruce Barnes, Marjorie Reeves entre muchos otros, que resalta más la predisposición mental-religiosa del hombre y la mujer de la Edad Moderna para buscar en los avatares de la historia los signos predestinatarios que dirigen la realidad en una dirección o en otra<sup>15</sup>. Dentro del escenario europeo los reinos, religiones, órdenes religiosas, ciudades e individuos que polemizaran sobre posiciones

<sup>11</sup> Institución Colombina [Sevilla], ms. 58-3-34 “Prognosticos añadidos al Torquato por el Dr. Don Christobal de Cvañete, presvitero natural de la villa de Castro el Rio, rezidente en Granada”, ff. 81-100.

<sup>12</sup> *Ibid.*, f. 85.

<sup>13</sup> Erich LASSOTA DE STEBLOVO, “Año 1580-1584”, *Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI, XVII*, Madrid, Medina, 1879, pp. 93-232.

<sup>14</sup> Norman COHN, *The Pursuit of the Millennium*, Oxford, Oxford University Press, 1970; Keith THOMAS, *Religion and the Decline of Magic*, Londres, Penguin, 1973.

<sup>15</sup> Robert Bruce BARNES, *Prophecy and Gnosis. Apocalypticism in the Wake of the Lutheran Church*, Stanford, Stanford University Press, 1988; Marjorie REEVES, *The Influence of Prophecy in the Later Middle Ages*, Notre Dame, University of Notre Dame, 1972.

diferentes se disputaban emotiva y arduamente los favores divinos y su protagonismo dentro de la historia. Sin duda alguna un análisis de los contenidos de la literatura profética de la Edad Moderna europea, de la que los sueños proféticos son una parte importante, refleja esa pugna, más bien coexistencia entre la mentalidad secular y la religiosa que a los estudiosos modernos se nos hace difícil reconocer. Dentro de la coyuntura de la Castilla de fines del siglo XVI era posible “soñar” con la caída de la monarquía más poderosa de Europa Occidental, un sueño no sólo de los enemigos de España, sino forjado desde las entrañas mismas del imperio por súbditos desilusionados con el monarca y esperanzados por la llegada de un periodo de *renovatio* espiritual. Varios profetas españoles críticos de Felipe II entendían que la derrota de la Armada Invencible, las agresiones militares perpetuadas desmedidamente contra reinos enemigos, las epidemias, etc., eran reflejo de la ira divina que castigaba al reino y, especialmente, a la cabeza real por sus faltas. La intentona de invasión llevada a cabo por los ingleses en 1589 era un acontecimiento más a colocar dentro del libreto divino. Su mención dentro de esta versión del profetismo castellano que Alan Milhou denominó de “raigambre nacionalista” no era de extrañar, ya que era propio de la literatura profética utilizar el material que le suplía la realidad dentro de un esquema más amplio<sup>16</sup>. En este capítulo me concentraré principalmente en la expedición de reconquista de Portugal ya que esta temática aparece repetidamente dentro de los sueños proféticos de Lucrecia de León en los meses que van de febrero a agosto del año de 1589. Estos sueños tienen mucha importancia para los historiadores de esta época, primeramente, porque nos sirven como testimonio de los miedos existentes en el Madrid filipino a fines del siglo XVI de una invasión enemiga; en segundo lugar, porque presentan la percepción de fragilidad e impericia con la que algunos sectores de la población castellana asociaron –justificada o injustificadamente– a su rey; en tercer lugar, porque sugieren la persistente resistencia a la unión dinástica de Portugal y Castilla y, la duración y apoyo hacia la causa antoniana o, al menos, hacia las ideas separatistas, y, por último, porque presenta la fórmula dialógica-contestatoria con la que se forjaron las narrativas onírico-proféticas de este periodo, en un curioso diálogo entre hechos, rumores, percepciones, proyectos y creatividad. Veamos con más detalle cuál es el trasfondo del conflicto entre Portugal y Castilla.

### **La lucha dinástica por Portugal**

Después de la muerte sin descendientes del rey don Sebastián en la “Jornada de África”, se creó una intensa lucha dinástica por el trono portugués. Inicialmente, su tío-abuelo, el cardenal-rey don Enrique, asumió el

---

<sup>16</sup> Alan MILHOU, *Colón y su mentalidad mesiánica en el ambiente franciscano español*, Madrid, Cuadernos Colombinos, 1983.

poder, pero su avanzada edad y su falta de descendencia, le obligó a lidiar con un espinoso asunto: la sucesión de Portugal. Como bien ha expuesto recientemente Jean Frédéric Schaub en ese momento “a corte de D. Henrique depressa se transformou em caixa de resonancia de todas as aspirações e de todas as intrigas”<sup>17</sup>. Los principales aspirantes al trono eran Catalina, duquesa de Braganza, don Antonio, prior de Crato, hijo ilegítimo de don Luis, hijo del rey don Manuel (1495-1521) y, por último, el poderoso rey Felipe II que, como señala acertadamente el historiador Oliveira Marques era “o candidato mais viável” porque “se lhe faltavam argumentos legais, possuía, no entanto, força e determinação bastantes para os suprir”<sup>18</sup>. En un principio el cardenal-rey favoreció a su sobrina Catarina, pero posteriormente entre la plata y la presión política se inclinó hacia Felipe II, ganándose la antipatía de sectores de la nobleza que llegaron a considerarlo un “Anticristo” y un traidor. Este fue el caso del Dr. Pedro de Alpõe quien en una emotiva carta de defensa de don Antonio enviada al duque de Braganza en 1581 le adjudicaba cierta responsabilidad al rey don Enrique por esa desgraciada página de la historia portuguesa. Le dolía el “affrontosso cativeiro” de vivir bajo un rey extranjero. Llega inclusive a reproducir unos versos que, según él, se escuchaban por aquel entonces por las calles de Lisboa y Santarém:

Viva el Rey dom Enrique  
nos infernos muitos annos,  
pois deixou em testamento  
Portugal aos castellanos.<sup>19</sup>

El rey cardenal llegó a reunir las Cortes portuguesas para tomar una decisión sobre el problema de la sucesión pero, falleció en el proceso, dejando el delicado asunto en las manos de cinco gobernadores que él había nombrado. Finalmente, ya fuera por la fuerza del poder político y militar, por las conveniencias económicas o, una combinación de ambos factores, la decisión de las cortes favoreció al candidato filipino<sup>20</sup>. Aún así, Felipe II tomaba sus previsiones, moviendo sus fichas diplomáticas y organizando sus ejércitos, mientras doña Catarina comenzaba una lucha jurídica para defender sus derechos, y el prior de Crato, don Antonio, contando con el apoyo de diferentes sectores de la sociedad portuguesa, se daba a la lucha armada y hasta se autoproclamaba rey de Portugal en la ciudad de Santarém<sup>21</sup>. Para

<sup>17</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001), p. 15.

<sup>18</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, *História de Portugal*, Lisboa, Editora Ágora, 1972, p. 423.

<sup>19</sup> António Machado de FARIA, “O Dr. Pedro de Alpõe, partidario do Prior do Crato”, *Anais. Academia Portuguesa da História*, II série, v. 1, Lisboa, 1946, p. 91.

<sup>20</sup> John ELLIOTT, *Imperial Spain, 1469-1716*, New York, St. Martin's Press, 1964, pp. 267-268.

<sup>21</sup> La historiadora Maria do Rosário Themudo Barata ha señalado que la resistencia portuguesa a la presencia de la Unión castellana-portuguesa provenía de diferentes capas socia-

mediados de junio de 1580 ese *impasse*, o mejor, momento de tensión política se resolvió de una manera definitiva. Bajo las órdenes de Felipe II, el veterano y temible duque de Alba junto a un ejército de 40.000 hombres se posicionaron en la frontera entre los dos reinos apoyados, asistido en los mares por una flota naval a cargo del marques de Santa Cruz. Avanzado el mes los hombres al mando de Alba invadían Portugal tomando todas las ciudades, venciendo la resistencia y provocando la huida de don Antonio, quien finalmente se exiló con sus hijos en París desde 1581<sup>22</sup>.

Esta página de la historia portuguesa ha sido una de las más debatidas por la historiografía portuguesa. Por un lado, está el modelo tradicional de crisis nacional elaborado por Joaquín Veríssimo Serrão quien presentó a don Antonio como un símbolo del nacionalismo portugués y como el destinado a defender el reino de la presencia foránea. Según esta visión esos años marcan un periodo de decadencia y literal oscurantismo para los portugueses. Por otro lado, Vítorino Magalhães Godinho plantea que la unión dinástica fue un “punto da chegada” de un largo proceso iniciado años atrás por varios sectores de la sociedad portuguesa. Otra vertiente de este debate lo representan los historiadores Fernando Bouza y António Manuel Hespanha quienes han enfatizado que la división política refleja más “fidelidades grupais” o “grupos de poder” con intereses político-económicos particulares, más que sentimientos “nacionales”. Estos sectores acogieron con buenos ojos la monarquía dual por entender que estar unido a Castilla, el reino más poderoso, podría devengar grandes ventajas<sup>23</sup>. Estos esfuerzos de unidad se habían iniciado desde antes de la materialización de la unión de las coronas castellana-portuguesa<sup>24</sup>. Recientemente ha sido Rafael Valladares quien ha cuestionado esta visión al destacar la pertinaz resistencia lusa, llamando el enfrentamiento bélico de los años 1580 a 1583 de “guerra civil” en el que un “patriotismo comunitario” juega un importante papel<sup>25</sup>.

---

les y comprendía formas de lucha que variaron desde la lucha armada hasta la “resistencia” institucional, a su juicio, un área todavía a ser mejor estudiada. Véase “A União Ibérica e o Mundo Atlântico, 1580 e o Processo político português”, Maria da Graça M. VENTURA (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 47-64.

<sup>22</sup> John ELLIOTT, “The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal, 1580-1640”, Mark Greengrass (ed.), *Conquest and Coalescence. The Shaping of the State in Early Modern Europe*, London, 1991, pp. 48-67.

<sup>23</sup> Fernando BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000, pp. 187-205; António Manuel HESPANHA, “As faces de uma «revolução», *Penélope*, 5, 9/10 (1993), pp. 7-16; Helen Ulhoa PIMENTEL, “Portugal na União Ibérica: algumas reflexões sobre razões e mitos”, *Universitas FACE*, 3:2 (2006), pp. 1-11.

<sup>24</sup> Fernando Bouza resalta especialmente los consejos que recibió el rey Felipe II de allegados suyos que describían las ventajas económicas y políticas que le acarrearía la adquisición de Portugal, una “panacea” ante los problemas de la Monarquía Hispánica, “Portugal en la política internacional de Felipe II. Por el suelo el mundo en pedazos”, *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Maria da Graça M. VENTURA (coord.), Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 29-46.

<sup>25</sup> Rafael VALLADARES, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008); *Portugal y la Monarquía Hispánica, 1580-1668*, Madrid, Arco Libros, 2000.

A pesar del rechazo a una lectura, si se quiere, “patriótica”, hay evidencias concretas de que hubo un fuerte sentimiento autonomista dentro del discurso de los que no querían aceptar a Felipe II como su rey legítimo, quienes defendían la “nação portuguesa” de sus invasores y querían a un rey natural<sup>26</sup>. Si bien es difícil contar con fuentes que revivan las voces del pueblo llano contamos con ejemplares de sermones que recogen ese sentir. Mientras las tropas españolas apostadas en Badajoz esperaban la orden de entrada a Portugal, desde los púlpitos muchos sacerdotes preparaban sus herramientas de combate utilizando las palabras sagradas como arma. Según los cronistas de la época circularon muchos manuscritos críticos de la unión de las coronas, entre los que se cuentan sermones de fuerte contenido político que hacen referencia a la ocupación española y que, según nos indica João Francisco Marques en su estudio sobre la parenética portuguesa de este periodo, fue “numerosísima” aunque muchos de sus ejemplares se quedaron en el ámbito de la oralidad o en el silencio que impuso la represión<sup>27</sup>. Esta persecución de la oratoria sacra portuguesa de ese periodo aparece en varios documentos de la época. En una patente escrita el 23 de noviembre de 1580 por el entonces vicario general fray Luis de Granada se condenaba a ciertos religiosos que apoyaban a viva voz la causa antoniana. En este documento se hace referencia a actividades de prelados y criados que, en tanto, simpatizantes del camino “de capa y espada” que había tomado don Antonio, instaban al pueblo a seguirle, bendiciendo de esa manera la guerra contra los castellanos. Granada alude concretamente a una predicación hecha en la iglesia de Belén, en Lisboa, en la que se instaba a los presentes “so pena de pecado mortal” al apoyo de aquella lucha de resistencia, añadiendo que “pelear contra castellanos era pelear contra luteranos”, y ser un portugués pro-filipino en aquella coyuntura histórico era ser “un traidor a la patria”. En dicha carta el vicario y escritor español hace referencia al caso omiso que hicieron muchos predicadores a los preceptos dados por el Nuncio de no pronunciarse ni a favor ni en contra el tema de la sucesión<sup>28</sup>.

Sería ingenuo pensar que los seguidores de don Antonio respondían solamente a la arenga de los curas, esos sermones inflamatorios trabajaban sobre un terreno de insatisfacción y de hambruna<sup>29</sup>. El ejército opositor

---

<sup>26</sup> Erich LASOSOTA DE STEBLOVO, “Año 1580-1584”, pp. 170-171, 210-211. En estas últimas páginas ofrece las palabras del anciano Emanuel Cerrada Degollado en la Isla Tercera por negarse a recibir a Felipe II como su rey. Dispuestos a concederle la gracia del perdón si reconocía el rey español, el acusado dijo: “No conosco este vostro Felipe”, persistiendo en su posición original.

<sup>27</sup> João Francisco MARQUES, *A Parenética Portuguesa e a dominação filipina*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, pp. 3-113. Este autor señala además que hubo un “verdadeiro programa político pró-filipino” que forzaba al clero a proclamarse favorablemente a favor de la unión de las coronas, p. 71.

<sup>28</sup> MARQUES, *A Parenética Portuguesa*, véase el apéndice documental, documento III, pp. 405-408.

<sup>29</sup> Armando CASTRO, *Lições de História de Portugal, 2. As classes populares na formação e defesa da nacionalidade. Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983, pp. 53-89.

dirigido por don Antonio estaba integrado por elementos populares cuyos miembros no devengarían beneficios con la unión de las coronas y, a quienes, seguramente, les movería más la prédica *sebastianista*, en tanto representaba la ilusión del regreso de un rey natural y justo, perteneciente a la dinastía portuguesa, no castellana.<sup>30</sup> Esta creencia mesiánica sirvió durante esos años de cautiverio como una ideología de resistencia política, de identidad y de esperanza de cambio en toda la Europa de la Edad Moderna<sup>31</sup>. Aunque esta expectativa nunca fue claramente depositada en la figura de don Antonio, le sirvió a don João de Castro, su compañero en el exilio e, inicialmente, simpatizante suyo, para mantener los ánimos separatistas de los portugueses. Algunos de los antonianos estaban influenciados fuertemente por el profetismo mesiánico de corte nacionalista propio de fines del XVI y principios del XVII en Europa del que los sueños de Lucrecia de León también formarían parte<sup>32</sup>.

La resistencia armada cobró gran intensidad y duración en las islas Azores (hasta 1583), sobre todo en la Isla Tercera, pero fue paulatinamente doblegada por las armas y por los horrendos castigos ejemplares y atrocidades cometidos contra los subordinados, entre otras razones<sup>33</sup>. A pesar de todo, desde el exilio el prior de Crato no cesó de planificar su regreso a Portugal para aclamarse como el verdadero rey de aquella tierra, contando con el apoyo del pueblo y del clero bajo y siendo escuchado y ayudado por varias cortes europeas, tal y como ocurrió en la tentativa de 1589, de alguna manera anunciada desde 1588 en varios sueños de Lucrecia<sup>34</sup>.

## La invasión de 1589

Con el pasar de los años la unión ibérica logró cierta paz relativa, aunque nunca se extinguió del todo el ansia de separación y autonomía de parte de sectores de la nobleza y del pueblo portugués, receptivos siempre

<sup>30</sup> Rafael VALLADARES, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008, pp. 99-100.

<sup>31</sup> Schaub señala que para terminar con esas “conspiraciones sebastianistas” Felipe II hizo traer los restos del rey D. Sebastião y celebrar una pomposa ceremonia fúnebre. Explica que aún así no cesaron de aparecer desde distintos rincones del mundo sebastianes que se auto-proclamaban como reyes salvadores. *Portugal na Monarquia Hispânica*, pp. 57-60.

<sup>32</sup> Este fue el caso de D. João de Castro que apoyó inicialmente su causa, abandonándola alrededor del 1588, antes de la expedición militar a Portugal de 1589, Jacqueline HERMANN, *No reino do Desejado*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 192.

<sup>33</sup> Joaquim Veríssimo SERRÃO, *O reinado de D. Antonio Prior do Crato*, v. I, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1956, pp. 317-364. El viajero y testigo ocular de los hechos Erich Lassota de Steblovo relata en su diario que D. Pedro de Baldes acometió muchos excesos en la Isla Tercera señalando: “de los muertos mismos de la isla, cometió grandes atrocidades arrancándoles sus corazones y cortándoles las partes nobles, para hacer de eso una demostración pública”, “Año 1580-1584”, *Viajes de extranjero*, pp. 149-150.

<sup>34</sup> Sueños del 6 y 7 de marzo del 1588, del 18 de abril, entre otros.



a las tentativas militares del prior de Crato. Para lograr el objetivo de recuperar el trono, don Antonio buscó el apoyo tanto de Isabel I de Inglaterra como de Enrique III de Francia, ambos enemigos acérrimos del soberano de España, quienes persuadidos de las ventajas del proyecto intentaban utilizar la causa del Prior como un pretexto para infligirle un golpe mortal a su rival. Después del desastre de la Armada Invencible los ánimos eran favorables para una respuesta inglesa. Fue precisamente esa coyuntura de derrota naval y política de la monarquía española la que ayudó a concretar la alianza inglesa-portuguesa<sup>35</sup>. Para el 13 de abril de 1589 ya se había concretado el plan de acción, información que ya los asesores diplomáticos españoles habían comunicado a la corte. Seguramente los rumores no tardarían en llegar a las plazas y calles castellanas. Esto podría explicar cómo desde principios de ese año Lucrecia tuviera sueños en los que veía como varios enemigos de España se intercambiaban correos ultimando los planes de invasión. En una de aquellas misivas se le enviaba un espejo a la reina inglesa en el que aparecían pintadas dos armadas en las que se anunciaba el futuro desenlace de ambos reinos: “la perdida de la nuestra, y la victoria de la suya”, comentando Lucrecia al relatar su sueño “lo que me espanta mucho de ver”, añadiendo que “no estaban seguros (refiriéndose a los navíos) los de la Coruña”<sup>36</sup>. Meses antes Lucrecia había acertado en su predicción sobre la pérdida de la Gran Armada, ahora anunciaba una victoria que para ella tan posible como temida, y, además advertía sobre el peligro que enfrentaban los puertos del noroeste de la Península, en específico el de la Coruña, eventualmente tomado por los ingleses. La preocupación por la poca seguridad que tenían los puertos costeros, lo que Lucrecia llama “las partes flacas de España” se convirtió en una obsesión dentro de su mundo imaginario<sup>37</sup>. Sus sueños reflejan una percepción de debilidad del reino para enfrentar las amenazas políticas de aquel tiempo. Una noche se le representa un mar lleno de peces nadando en la superficie, al preguntarle a su guía por el significado de aquella visión, él le responde: “es daros a entender q. los enemigos no estan en su casa, q. como cuando el pez sube arriba a buscar de comer cuando siente cuerpo muerto, ansi han sentido en vosotros la flaqueça q. teneis”<sup>38</sup>. Esta comparación, a mi juicio, sencilla y hermosa, muestra simul-

---

<sup>35</sup> Mercedes García Arenal señala que después de la derrota del rey Don Sebastián, Moroco asumió un rol importante en la política internacional y, como consecuencia, muchas naciones europeas establecieron relaciones diplomáticas e hicieron alianzas con los marroquíes. Véase *Messianism and Puritanical Reform*, Leiden, Brill, 2006, pp. 271-273.

<sup>36</sup> Sueño del 17 de febrero de 1589, ff. 109-110. Sobre la campaña militar, véase Luis GORROCHATAGUI, *Contra Armada. La mayor catástrofe naval en la historia de Inglaterra*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2011.

<sup>37</sup> Sueño del 2 de junio de 1589.

<sup>38</sup> Sueño del 26 de mayo de 1589, ff. 124-126. En varios sueños Lucrecia habla de unos “traidores” que operan desde España y que alientan a los enemigos a proceder con sus planes de invasión. Véase también el sueño del 2 de junio de 1589, ff. 128-130.

táneamente la diligencia y premura de los rivales de la corona española y, a su vez, refleja la vulnerabilidad y la inanición que, según la impresión de algunos españoles, tenía para entonces el reino. Durante todos esos meses se multiplican las imágenes de guerra, por la “lluvia de armas” que asolaba al reino debido a que dios había “desamparado” a Felipe II<sup>39</sup>.

Había una razón de ser para todos aquellos temores, el imperio español no sólo confrontaba amenazas externas sino internas. Algunos temían una alianza entre los moriscos españoles y los turcos que propiciaría una nueva invasión, además de los problemas con los franceses en la frontera con Navarra. El primero de esos desafíos sería el de la armada inglesa. En la incursión de 1589 acompañaban al Drake, el prior de Crato y su hijo don Manuel. El ánimo optimista de don Antonio por esta empresa se refleja en una carta alegadamente escrita por él y dirigida tanto a sus “leales vasallos” como a un público más amplio en la que les explica el propósito de la operación militar, su alianza con Inglaterra y, de paso, trata de infundirles ánimo antes de la contienda, mostrándose comprensivo aún con aquéllos que en el proceso claudicaron a su causa. Aquí presento parte de esa carta:

“muy amados y leales mis basallos vien tendreis todos entendido los inmensos trabajos que por vosotros padezco a nueve años y como salvaron solamente la vida de la tirania con que el Rey de Castilla tirarmela por medios tan feos e ilicitos [...] por se llegar la tardanza el fin de vuestro cautiverio que yo siempre senti mas que las molestias de mi larga peregrinación por lo qual determine abisaros como voy a ese mi reyno con favor y ayuda de la Sereníssima Reyna de Inglaterra la qual mobida de su real grandeza y compadecida del duro yugo con que sabe que estais oprimidos me dio una armada tan poderosa como bereis por los ojos en que llevo muchos señores muchos capitanes experimentados..., y sobre todo me llevo a mi mismo con mucho gusto para os hazer las onras y mercedes que me teneis merecidas por vuestra constancia y lealtad... y si alguno por flaqueza o otra respecto se mostraren no servilos tomando lados del rey de Castella los quales no queria que con temor de aber sido tales se perudieses les mando se bengan a mi seguramente y con mucha brevedad porque yo confio dellos me haran tales servicios que no solamente me obliguen con ellos a mi olvidar de lo pasado mas aun a les haçer mercedes y porque estoy cierto me recevireis todos con las boluntades tan promptas como la que yo muy alegre para os ver y libertar...”<sup>40</sup>.

La agresión inglesa y antonina a Portugal duró varios meses, siendo finalmente derrotada, según el juicio de Veríssimo Serrão porque “todo fue mal executado”: el error estratégico de detenerse en la Coruña para saquearla que impidió un ataque sorpresa a Lisboa, la efectiva defensa de la capital a manos del representante de Felipe II en Portugal, el virrey Alberto, y de la

<sup>39</sup> Sueño del 20 de abril de 1589.

<sup>40</sup> HSA [Hispanic Society of America, New York], HC-411 229, fs. 236-238. “Relación de algunas cosas en Portugal quando llegó a aquel Reyno don Antonio”.

nobleza portuguesa, la persecución y el encarcelamiento de los seguidores de don Antonio, y la acertada política filipina exhortando a luchar contra los “herejes” ingleses involucrados en aquella guerra fueron, a su juicio, los motivos que contribuyeron a la derrota de la causa antoniana<sup>41</sup>. Por su parte Francisco Caeiro enfatiza las destrezas del cardenal-rey Alberto al señalar “foi sua a vitória, como foi apenas inglesa a derrota”<sup>42</sup>.

Algunos sueños de Lucrecia recrean aquel encuentro bélico. En uno de los sueños se reproduce un diálogo entre la reina Isabel I y un portugués importante del que no se ofrece su identidad, durante la conversación la reina inglesa pregunta: “en quanto seria la tierra llana”, a lo que el hombre respondió:

“que no havia tardanza, porq todos los portugueses estavam en uno, y q. havia pocos castellanos, y q sino tomado las ciudades mas principales hera porq. los traidores no se echasen de ver. Y que en socorro de don Antonio y de los suyos saldrian hasta frailes a favorecerlos, y q. estos tenian cantidad de armas”<sup>43</sup>.

En un sueño posterior se ratifica una información similar, especificando que la ayuda a los “antoninos” provenía también de “señores ilustres portugueses”.<sup>44</sup> En este sueño aparece un hombre, quizás el mismo don Antonio, apaciguando la impaciencia de la reina inglesa por la dilación de la empresa, argumentando a su favor que existía una unidad y un grupo de apoyo dentro de Portugal que aseguraría la victoria. Ya hemos mencionado las simpatías que tuvo don Antonio entre miembros de diferentes órdenes religiosas, específicamente, entre frailes dominicos y franciscanos.<sup>45</sup> Sin embargo, para esa fecha tanto ingleses como portugueses habían encontrado gran resistencia y desatado grandes batallas que les habían infligido numerosas bajas en sus ejércitos. En el minucioso recuento que sobre esta confrontación bélica hace Caeiro, el historiador portugués resalta que, efectivamente, para el mes de junio de ese año existió cierta consternación en España por el desenlace final del conflicto bélico, ya que por momentos no parecía saberse hacia dónde se inclinaban las lealtades del pueblo portugués<sup>46</sup>. Así que los temores de una movilización general podían estar bien

<sup>41</sup> Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1979, pp. 37-40; Francisco CAEIRO, *O Archiduque Alberto de Austria*, Lisboa, Edición del autor, 1961, p. 171; Luiz Augusto REBELLO DA SILVA, *História de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860-1871, pp. 124-129.

<sup>42</sup> CAEIRO, *O Archiduque*, p. 190.

<sup>43</sup> Sueño de junio (sin precisar el día) ff. 130-132.

<sup>44</sup> Sueño del 7 de Julio de 1589, ff. 144-146.

<sup>45</sup> José Pedro PAIVA, “Bishops and Politics: The Portuguese Episcopacy During the Dynastic Crisis of 1580”, *eJournal of Portuguese History*, 4:2 (2006), 1-19 ([www.Brown.edu/Departments/Portuguese Brazilian Studies/ ejph](http://www.Brown.edu/Departments/Portuguese%20Brazilian%20Studies/ejph)). En este artículo Paiva ofrece un panorama bastante amplio de la posición de diferentes sectores de la Iglesia en Portugal durante el periodo de la crisis dinástica.

<sup>46</sup> CAEIRO, *O Archiduque*, pp. 167-195.

fundamentados, aunque ese resquemor era menos justificado para el mes de junio cuando ya la derrota de la derrota portuguesa e inglesa era definitiva<sup>47</sup>. Este esfuerzo de comparar la cronología de los hechos históricos con las visiones oníricas no intenta mostrar una correspondencia exacta entre unos y otros: las narrativas proféticas tienen sus propias agendas ideológicas y no procuran ajustarse necesariamente a la realidad. Tampoco sabemos si en el proceso de redacción de los sueños se alteraron las fechas. Lo que sí sabemos es que dentro del mundo onírico de Lucrecia los triunfadores también podían ser vencidos.

### **La Batalla de las visiones**

Una de las víctimas de la represión estatal e inquisitorial (muchas veces iban juntas) lo representa el caso de sor María de la Visitación mejor conocida como la monja de Lisboa, una mujer que fue reconocida por sus contemporáneos y por ilustrísimas figuras como el papa Gregorio XIII, el rey Felipe II y por el afamado escritor Fray Luis de Granada, por sus dotes de santa, especialmente, por sus cinco estigmas o llagas sangrantes que simulaban las de Cristo. No fue hasta fines del año de 1588 cuando la monja portuguesa sufre lo que recientemente María Echániz Sans ha tildado de “drama de la caída”, que marca el periodo de acusación, encarcelación y eventual condena de la religiosa, llegando a convertirse en uno de los casos más representativos de “santidad fingida”, al haber confesado que había pintado su cuerpo para simular el calvario de Cristo y, así, ser reconocida como santa. Si me detengo a discutir el caso de la monja de Lisboa es por las afinidades que existieron entre ella y Lucrecia de León. En primer lugar, ambas mujeres utilizaron un lenguaje religioso para hablar sobre asuntos políticos y, en específico, hicieron señalamientos críticos en contra de la política exterior de Felipe II. En ese sentido puede hablarse de ciertas afinidades ideológicas entre sus discursos proféticos cuyos contenidos pronosticaban graves castigos para el monarca español como secuela de una política de estado que ambas juzgaban equivocada. En segundo lugar, porque tanto Lucrecia de León como sor María de la Visitación fueron depositarias (¿real o fingidamente?) de una gracia divina que las posicionó en un sitial de autoridad frente a sus contemporáneos, en el caso de Lucrecia ante un pequeño núcleo de personas, en el caso de la monja, su fama se extendió por todo el mundo cristiano. Además, en ambos casos hubo intervención del tribunal inquisitorial siendo ambas condenadas. En último lugar porque estas mujeres comparten un rasgo propio de la religiosidad especialmente femenina, común desde la Edad Media y la Edad Moderna, me refiero al

---

<sup>47</sup> PAIVA, “Bishops and Politics”, pp. 1-19.

uso del cuerpo como un enunciado en donde se inscribe – alegadamente – la voluntad divina.

Debemos detenernos primeramente a examinar las ideas políticas de la monja de Lisboa hasta donde nos permita la documentación consultada. La mayoría de los estudios modernos tocan su perfil religioso ya que en ese carácter que sor María fue conocida y admirada por sus contemporáneos. Además, el objetivo principal de los inquisidores involucrados en su caso era “desacralizar” a su persona desenmascarándola públicamente como embustera y falsificadora. En su caso ante la inquisición abundan testimonios que detallan minuciosamente su quehacer religioso y las “experiencias” espirituales que ella decía padecer. La desautorización de su discurso político-profético sería una consecuencia inevitable de ese proceso. Ahora bien, ¿cómo se dio el salto de “santa” a “embustera”? El último cuarto del siglo XVI fue uno de gran turbulencia e inseguridad para la monarquía española. Como señalamos, la derrota de la Gran Armada y los progresos en los planes de invasión de los enemigos de España condujeron a que, desde distintos ámbitos, muchos quisieran expresarse sobre los acontecimientos políticos y, según su punto de vista, presentarlos de una manera particular dentro del libreto divino. Muchos se sintieron inclinados a opinar, no siendo la monja de Lisboa una excepción. Como consecuencia en Portugal se emitieron varias ordenanzas dirigidas a la comunidad religiosa para que no se inmiscuyeran en asuntos políticos, a menos que no fuera para defender a Felipe II. La orden de los dominicos en particular sufrió varias persecuciones como consecuencia de su apoyo a la resistencia portuguesa. El convento de la Anunciada, al que la priora pertenecía, era parte de la orden dominica. A sor María se le adjudicaron unas duras palabras en contra de Felipe II: “Si el rey de España no restituye el trono que injustamente ha usurpado, Dios lo castigará severamente”, expresiones que no tardaron en ponerla en la mirilla represiva de la corona y de la inquisición.<sup>48</sup> La profecía en contra del soberano español estaba condicionada a la devolución de la autonomía de Portugal; una clara expresión de corte secesionista.

Para Lucrecia, como castellana al fin, la historia de Portugal era un apéndice de la historia de España. Su mirada sobre los portugueses reflejaba la antipatía general que, a nivel popular, parecían tenerse mutuamente estos pueblos. Sobre los acontecimientos militares del 1589, estos eran episodios que formaban parte de un guión mayor - alegadamente divino – en el que se pasaba juicio sobre las figuras históricas, especialmente contra Felipe II, convirtiéndose el prior de Crato en una figura relegada a un rol secundario, aunque presente. Lucrecia nunca se pronuncia directamente a favor o en contra de la lucha que don Antonio llevó a cabo durante esos años por recon-

---

<sup>48</sup> María ECHÁNIZ SANS, “El cuerpo femenino como encarnación de Cristo: María de la Visitación, la monja de Lisboa (XVI)”, *Duoda. Revista d'Estudis Feministas*, número 9, 1995, pp. 33-35.

quistar el reino portugués, pero sí levantó críticas hacia la política belicosa del monarca y, específicamente condenó los excesos cometidos por el duque de Alba en los Países Bajos. En esa medida uno puede especular que aunque no hay una postura claramente definida sobre la anexión de Portugal ni sobre los focos de resistencia y los intentos restauradores de los antonianos, en sus sueños sí hay expresiones claramente desfavorables del camino belicista que había emprendido desde hace años la monarquía española. Lucrecia y, con más seguridad, el núcleo de personas de la nobleza que le rodeaban y consideraban profetisa, habían favorecido la línea pacifista ya derrotada por la facción que favorecía las armas<sup>49</sup>. La amenaza político-militar que representaba don Antonio era una manifestación más de la desaprobación divina dirigida contra Felipe II, que ponía de manifiesto el proceso de declive inevitable de la Casa de los Austrias. Dentro de ese cuadro profético la preparación de nuevas armadas, o la inscripción de grandes generales militares no podían contra el ineludible designio divino: la caída del monarca y, aún su muerte. Es precisamente ese carácter punitivo y condenatorio en donde se hermanan los discursos de estas mujeres que, aunque apoyado en razonamientos y preocupaciones diferentes, dictaminan un veredicto desfavorable del rey Prudente. Esta afinidad fue reconocida por los mismos escribanos quienes, una vez detenida la monja, le dicen: “calla hermana que yo espero en Dios que has de entrar en su lugar”<sup>50</sup>. En una especie de carrera de relevo del discurso profético en el que curiosamente se disipaban las diferencias de origen.

El caso de Lucrecia de León demuestra el conocimiento que tenían estos soñadores, profetas, visionarios y santos unos de otros, y muestra, además, las complejas relaciones que se suscitaban entre ellos y el intenso intercambio del material visual y profético que, gracias a los mediadores, se daba. Al parecer las mujeres que tenían o alegaban tener un don o gracia, especialmente las que habían adquirido cierto éxito como santas o profetas, muchas veces se soñaban o se veían en visiones, con el fin de validarse o impugnarse mutuamente. También podían repartirse indistintamente las gracias.

Hasta ahora no se sabe si sor María de la Visitación tuvo conocimiento de Lucrecia, sin embargo, tenemos mucha evidencia de que Lucrecia sí contó con mucha información sobre la monja, lo que no es de extrañar dada la fama y celebridad de aquélla, así como la gran publicidad que tuvo su caída. Es por ello que dentro de muchos de los sueños de la madrileña apareciera la monja como protagonista de varios de los sueños de mediados y finales del año 1588 y principios del 1589, durante el auge, reclusión y condena de la monja. En uno de esos encuentros “oníricos” la monja se le aparece a Lucrecia tomándole la cabeza entre sus manos e infligiéndole

<sup>49</sup> KAGAN, *Sueños*, pp. 111-16.

<sup>50</sup> Palabras expresadas por Martín de Ayala, vecino de Lucrecia, que aparecen en una nota del sueño del 18 de marzo de 1588.

dolor con sus clavos, exclamando la joven: “Señora, aparta esas manos que bien mala estoy, porque con esos clavos que teneis me lastimais”, aleccionándola la monja sobre la necesidad de ese dolor para la “limpieza” antes del cambio histórico. En ese mismo sueño una desafiante Lucrecia le dice a la monja: “pues si eres sancta, avisa al rey de estos tiempos”, aclarándole la religiosa que Dios le había dado a ella las llagas de Cristo y a Lucrecia le había otorgado el don profético<sup>51</sup>. Aquí podemos ver como dentro de un mismo sueño se percibe simultáneamente un acercamiento y un alejamiento de la soñadora hacia la priora portuguesa. Por un lado, Lucrecia reconoce la veracidad de sus estigmas dolientes, pero, por otro lado, cuestiona su santidad y, si al final del sueño tratan de reconciliar esas contradicciones, esa propuesta a favor de una complementariedad de roles aparece en la voz de la monja no en el de ella. Hay que tener presente varias cosas, Lucrecia sabía los riesgos de “soñar” en voz alta, sus sueños políticos ya habían llamado la atención de las autoridades civiles. Tampoco puede descartarse que Lucrecia tuviera conocimiento de las murmuraciones y sospechas que circulaban en Portugal en contra de la priora ya desde 1586<sup>52</sup>. Quien sabe si también viera a la monja con cierta antipatía por los celos que le despertaba una mujer que competía con ella por ganar la atención de las que las creían dotadas de gracias divina. En todo caso lo que sí conocemos es su testimonio ante los inquisidores, en el que señalaba que era verdad que había soñado que aquella monja era “una impostora”, añadiendo que sus sueños “no procedían de buen espíritu”, lo que escandalizó a sus consejeros espirituales quienes le profesaban gran admiración<sup>53</sup>.

En sueños posteriores salen a relucir visiones dramáticas de sor María sangrando por los costados ante un público dividido entre creyentes y burlescos, y en otro aparece la monja con grilletos diciendo que Dios la liberaría y la sacaría de aquel lugar para “que no viese la destrucción de mi tierra como presto se verá”, y anunciando desgracias para la corte “mas ay de ti Madrid, que presto seras despedrada a puras pisadas de enemigos, y guai de ti España que te veras asolada y muy presto”<sup>54</sup>. Es evidente las líneas de interferencia del profetismo hispánico reconocidas en el uso del motivo del “Guai de ti”, aunque en el caso de Lucrecia su lamento iría dirigido más que hacia el destino de un pueblo, hacia la figura del rey a quien, “serpientes y culebras le comerian sus harcas de harina”<sup>55</sup>. Ya durante esos meses se había iniciado el proceso en contra de la monja, seguido de su sentencia condenatoria en agosto de 1588. Para esa misma fecha se encauzaba en Madrid a otro profeta llamado Miguel de Piedrola Beaumont, que parecía ser uno de

<sup>51</sup> Sueños del 17 y 18 de marzo de 1588.

<sup>52</sup> ECVHÁNIS SANS, “El cuerpo...”, p. 34.

<sup>53</sup> AHN, Madrid, leg. 2085, f. 73.

<sup>54</sup> Sueños de 1 y 2 de septiembre de 1588.

<sup>55</sup> Sueño del 8 de abril de 1588.

los modelos de profetismo seguidos por Lucrecia. En uno de sus sueños se recrea un juicio final en el que un dragón sordo ante las súplicas de “misericordia” pronunciadas en perfecto castellano por Cristo, se ensañaba contra una ciudad. Al despertar Piedrola discurrió con la “imaginación” que aquellas imágenes por ventura podrían ser “la entrada de Portugal q entonces se queria hazer en aquel Reino sobre que hubo tantos pareceres”, refiriéndose, probablemente, a la coyuntura de la unión forzada de las coronas<sup>56</sup>.

Lucrecia y la monja de Lisboa ofrecen ambas una interpretación cristiana de la historia de sus pueblos a través del cuerpo doliente femenino, la diferencia estriba en que en el caso de Lucrecia la *imitatio christi* se daba dentro del ámbito onírico o imaginario, mientras que en el caso de la priora portuguesa el dolor era, alegadamente, en carne propia. Sea como sea es evidente que Portugal fue uno de las temáticas obligadas del imaginario hispánico portugués y español.

La presencia de una temática tan abiertamente política dentro del discurso de estas mujeres, sobre todo en el caso de Lucrecia, ha llevado a que algunos estudiosos contemporáneos los juzguen como un grupo de sediciosos que atentaban contra su majestad el rey Felipe II. Sin embargo, si bien no pueden negarse las antipatías reales y los desacuerdos políticos del grupo que la acompañaba, no puede descartarse del todo el sentido religioso de estos sueños. Para sus miembros Dios no estaba del lado de Felipe II, los reveses históricos marcados por las derrotas militares y los constantes asedios de sus enemigos eran sólo piezas de un ajedrez divino en el que el monarca español era enjuiciado moralmente como un mal rey, incapaz de cuidar bien de su huerto (España) y de su rebaño (sus súbditos) y, por ende, se hacía merecedor del castigo divino<sup>57</sup>. En uno de los sueños sus guías le decían que permitir que el enemigo “entrara en tierra” era una simple manifestación de la ira divina. Es decir, hay dos aspectos claramente delineados dentro de sus sueños, por un lado se encuentra la áspera y dura crítica contra el rey, en la que aparecen reflejados los sentimientos de desilusión, la percepción de “flaqueça”, ambición e ineptitud que caracterizaba su reino y, por otro lado, hay un discurso esperanzador que anuncia un “nuevo mundo”, tan diferente al presente “como quien sube de la tierra al cielo”<sup>58</sup>. Hay que destacar que varios de los miembros de la congregación se orientaban por una concepción teleológica de la historia propuesta desde el siglo XII por el abad Joaquim de Fiore, según la cual la historia humana seguiría un camino ascendente, aunque no lineal, hacia una tercera y última etapa, la del Espíritu Santo<sup>59</sup>. Las predicciones astrológicas del fatídico año “88” contribuyeron a aumentar las tensiones, los temores y las expectativas de cambio.

<sup>56</sup> BNM, 10.470, “Vida y sucesos sumamente extraño de un profeta”, ff. 47-48.

<sup>57</sup> Sueño del 17 de junio de 1589.

<sup>58</sup> Sueño del 26 de mayo 1589; sueño de 1? de mayo de 1589.

<sup>59</sup> JORDÁN, *Soñar la historia*, pp. 80-84.



## Conclusión

Para muchos podría resultar extraña esta propuesta de utilizar los sueños como una fuente de confianza para reflexionar sobre la historia política de los reinos durante la Edad Media. Ya Jaques Le Goff, Peter Burke, Macfarlane entre muchos otros han reconocido la importancia de hacer un estudio cultural y social de los sueños de la Edad Moderna en tanto que la realidad imaginaria y onírica se “pensaba” de una manera colectiva o comunitaria.

En este trabajo me propuse hacer una manera binaria para lidiar con los sueños como fuente histórica que va del manuscrito a la historia y viceversa, que permitió una mirada cruzada que logra intersecar el destino de Castilla y Portugal en un momento muy específico de sus historias. El resultado de este esfuerzo es bastante sugestivo porque demuestra que los sueños de algunas personas dentro de esas dos, si se quiere, realidades disímiles, coincidían. Dentro de esas diferencias de índole cultural, lingüística y política ambos pueblos comparten una raíz ideológico-religiosa común en la que existen promesas de Mesías y de tiempos de bonanza. Curiosamente, si bien la utopía política del rey natural y salvador fue derrocada en el Portugal para fines del XVI y principios del XVII, algunos profetas como Lucrecia “soñaron” el ocaso político y físico del monarca triunfador.

Las narrativas oníricas y proféticas acompañaron a todos los reinos y religiones en disputa durante la Edad Moderna con la convicción de que cada uno tenía una misión divina e histórica especial y particular que cumplir. En el caso de Portugal los escritos pro-restauradores del siglo XVII postularon de un modo muy sofisticado los argumentos religiosos esgrimidos por siglos sobre la “sacralización” de Lusitana<sup>60</sup>. Ese discurso de esperanza y de cambio, tan en boga aún en nuestra época, fue una estrategia política antigua muy eficaz especialmente en momentos de crisis. Es innegable la fuerza y el poder de movilización que tuvieron y tienen estas ideas, ya que todavía vemos su secuela en nuestra época.

## Fuentes Manuscritas

- AHN Archivo Historico Nacional (Madrid).
- BNM Biblioteca Nacional de Madrid.
- HSA Hispanic Society of America (New York).
- IC Instituto Colombino (Sevilla).

---

<sup>60</sup> Fernando BOUZA, “Teoría y opinión de la *Restauração portuguesa*. Del Portugal rebelde al Portugal restaurado”, Tesis de licenciatura, Madrid, 1982, pp. 108-113.

## Bibliografía

- ANDREWS, Kenneth R., *Drake's Voyages*, New York, Charles Scribner's Sons, 1967.
- BARATA, Maria do Rosário Themudo, "A União Ibérica e o Mundo Atlântico, 1580 e o Processo Político Português", Maria da Graça M. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 47-64.
- BARNES, Robert Bruce, *Prophecy and Gnosis. Apocalypticism in the Wake of the Lutheran Church*, Stanford, Stanford University Press, 1988.
- BOUZA, Fernando, "Teoría y opinión de la *Restauração portuguesa*. Del Portugal rebelde al Portugal restaurado", Tesis de licenciatura, Madrid, 1982.
- , *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000.
- , "Portugal en la política internacional de Felipe II. Por el suelo el mundo en pedazos", Maria da Graça M. Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 29-46.
- CAEIRO, Francisco, *O Archiduque Alberto de Austria*, Lisboa, Edición del autor, 1961.
- CASTRO, Armando, *Lições de História de Portugal, 2. As classes populares na formação e defesa da nacionalidade. Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983.
- COHN, Norman, *The Pursuit of the Millennium*, Oxford, Oxford University Press, 1970.
- ECHÁNIZ SANS, María, "El cuerpo femenino como encarnación de Cristo: María de la Visitación, la monja de Lisboa (XVI)", *Duoda. Revista d'Estudis Feministas*, n.º 9, 1995, pp. 33-35.
- ELLIOTT, John H., *Imperial Spain 1469-1716*, New York, St. Martin's Press, 1964.
- , "The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal, 1580-1640", Mark Greengrass (ed.), *Conquest and Coalescence. The Shaping of the State in Early Modern Europe*, London, 1991, pp. 48-67.
- FARIA, António Machado de, "O Dr. Pedro de Alpõe, partidário do Prior do Crato", *Anais. Academia Portuguesa da História*, II série, v. 1, Lisboa, 1946.
- GARCÍA ARENAL, Mercedes, *Messianism and Puritanical Reform*, Leiden, Brill, 2006.
- GORROCHATAGUI, Luis, *Contra Armada. La mayor catástrofe naval en la historia de Inglaterra*, Madrid, Ministerio de Defensa, 2011.
- HERMANN, Jacqueline, *No reino do Desejado*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- HESPANHA, António, "As faces de uma «revolução»", *Penélope*, 5, 9/10 (1993), pp. 7-16.
- JORDÁN ARROYO, María, *Soñar la historia. Riesgo, creatividad y religión en las profecías de Lucrecia de León*, Madrid, Siglo XXI, 2007.
- KAGAN, Richard, *Los sueños de Lucrecia. Política y profecía en la España del siglo XVI*, Madrid, Nerea, 1990, pp. 1-33.
- LASSOTA DE STEBLOVO, Erich, "Año 1580-1584", *Viajes de extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI, XVII*, Madrid, Medina, 1879.

- MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, Lisboa, Edições Ágora, 1972.
- MARQUES, João Francisco, *A Parenética Portuguesa e a dominação filipina*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.
- MARTIN, Colin y Parker, Geoffrey, *The Spanish Armada*, New Cork, Norton, 1988.
- PAIVA, José Pedro, "Bishops and Politics: The Portuguese Episcopacy During the Dynastic Crisis of 1580", *Journal of Portuguese History*, 4:2 (2006).
- REEVES, Marjorie, *The Influence of Prophecy in the Later Middle Ages*, Notre Dame, University of Notre Dame, 1972.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1979.
- , *O reinado de D. António Prior do Crato*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1956.
- SILVA, Luiz Augusto Rebello da, *Historia de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860-1871.
- SOARES, Pedro Roiz, *Memoria*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1953.
- THOMAS, Keith, *Religion and the Decline of Magic*, Londres, Penguin, 1973.
- ULHOA PIMENTEL, Helen, *Colón y su mentalidad mesiánica en el ambiente franciscano español*, Madrid, Cuadernos Colombinos, 1983.
- , "Portugal na União Ibérica: algumas reflexões sobre razões e mitos", *Universitas FACE*, 3:2 (2006).
- VALLADARES, Rafael, *La conquista de Lisboa. Violencia militar y comunidad política en Portugal, 1578-1583*, Madrid, Marcial Pons, 2008.
- , *Portugal y la Monarquía Hispánica, 1580-1668*, Madrid, Arco Libros, 2000.



# A JORNADA REAL A LISBOA DE 1602-1603. UM PROJECTO POLÍTICO FRUSTRADO\*

FÉLIX LABRADOR ARROYO  
Universidad Rey Juan Carlos/IULCE

## RESUMO

Desde mediados de la década de 1590 en Lisboa se comenzó a percibir que el sistema político que integraba la sociedad a través de la casa real, basado en el clientelismo que se derivaba de las rentas y mercedes otorgadas por el monarca a sus súbditos y que venía desarrollándose de manera efectiva desde comienzos de la dinastía Avis, estaba deteriorándose a pasos agigantados. La llegada al trono de Felipe III abrió las esperanzas a una recuperación del sistema que su padre había confirmado en Tomar, sobre todo, cuando los rumores de su viaje a Lisboa no cesaban. Como bien señaló don Cristóbal de Moura la visita del monarca a la corona portuguesa resultaba crucial para reconducir la situación.

En este trabajo analizamos los preparativos de una jornada fallida (1602-1603) así como las diferentes posiciones políticas que se establecieron sobre el desarrollo de la misma, principalmente de Moura y del duque de Lerma. Felipe III, desoyendo la mayoría de los pareceres de su Consejo de Estado, viajó a Valencia, sin lugar a dudas por influencia del duque de Lerma, y la jornada portuguesa tuvo que esperar hasta 1619.

Poucos dias após o falecimento do Rei Prudente, o núncio papal em Madrid, Camilo Caetano, escrevia ao pontífice, a 16 de Setembro de 1598, “*se tiene per certo, che il Rè inclina di andare à far le nozze in Aragone ò Catalogna,*

---

\* Este trabalho é parte integrante do projecto de investigação “La contradicción de la Monarquía Católica: la fijación de las ordenanzas y etiquetas cortesanas en el periodo de su declive” (HAR2009-12614-C04-02) financiado pelo *Ministerio de Ciencia e Innovación*. Abreviaturas utilizadas: AGP (Archivo General de Palacio); AGS (Archivo General de Simancas), E (Estado), SP (Secretarías Provinciales); AHN (Archivo Histórico Nacional), E (Estado); ANTT (Arquivo Nacional Torre do Tombo); ASV (Archivio Segreto Vaticano); BNL (Biblioteca Nacional de Lisboa); BNM (Biblioteca Nacional de Madrid).

*et che poi andarà à Portogallo*”<sup>1</sup>; fazendo eco de um rumor espalhado na corte, confirmado poucos meses depois, quando o próprio Filipe II escreveu aos vereadores municipais do Porto manifestando-lhes o desejo que tinha de viajar, em breve, para Portugal, jornada que faria, seguramente depois de visitar a Coroa de Aragão, motivada pelo recebimento da rainha Margarida de Áustria e de reunir Cortes, tal como lhe aconselhou D. Juan de Idiáquez. A Jornada de Aragão antecipava-se à de Portugal em virtude dos interesses do marquês de Denia, que procurava distrair o monarca nos seus territórios patrimoniais, enquanto se assentava no poder, ainda que com o parecer contrário do *Consejo de Estado* e das *Cortes de Castilla*<sup>2</sup>:

*“Il re non ha pensato ne parlato di altro, che di partir uerso Barcellona con sua sorella subito, che sappia che la regina sia mossa et che sia per passar. Sono stati usato et si usano tutti gli artificii da alcuni per cimouerlo da questo propósito et l'hanno fatto fin prepare in nome dell regno di Castiglia con uarie proposte d'inconuenienti che risultano della sua partita et fin que ogni opera é stata uana. Ben é uero, che il principe Doria con li continui corrieri, che manda et con li protesti che fa della nauigatione d'inuerno et dell'impedimenti della peste ha fatto raffreddare la ore della partita, che non sia per esser cosi presto et forse questo corr[ei]o che portará questa ha uiene a pedito espresam[en]te per qualihá resolutione che si e fatta et prima che si serri il priego forsi potrà siruere la certeza”*<sup>3</sup>.

A visita a Portugal era iniludível, sobretudo quando o modelo que Filipe I utilizara para articular e integrar as diferentes elites do reino, mantendo com isso as petições e súplicas de uma parte das elites locais após a morte de D. Sebastião, manifestava as primeiras contradições sérias, estando à frente da casa real portuguesa um grupo de governadores sem o poder e o prestígio necessários para valorizar a corte lisboeta<sup>4</sup>; os quais, além do mais, se encontravam numa situação económica nada favorável, como demonstra uma resposta do Conselho de Portugal a uma consulta da condessa de Penaguião “o reino é pequeno para tantos títulos e a fazenda de vossa Magestade não esta para tantos assentamentos”, onde as mercês e os cargos, sobretudo na Índia, eram dados sem possibilidade de usufruto (a título de exemplo, a alfândega de Diu, em 1602, tinha sido dada por mais de 140 anos, como o faz notar o cavaleiro fidalgo Gaspar Barbosa Dinis)<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Cf. Ciriaco PÉREZ BUSTAMANTE, “El nuncio Camilo Caetano en el último año del reinado de Felipe II: notas de su correspondencia diplomática”, *Boletín de la Universidad de Santiago de Compostela*, 10 (1931), p. 53.

<sup>2</sup> Francisco Ribeiro da SILVA, “A viagem de Filipe III a Portugal: itinerários e problemática”, *Revista de Ciências Históricas*, 2 (1987), p. 224. Veja-se também, Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relación de las cosas sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1997, pp. 50, 53, 56 y 66.

<sup>3</sup> ASV, Segreteria di Stato, Spagna, tomo 49, fol. 314r: (Madrid, 8 de outubro de 1598).

<sup>4</sup> Sobre a importância da casa real como elemento articulador e integrador do reino português veja-se o meu trabalho, *La Casa Real en Portugal (1580-1621)*, Madrid, Polifemo, 2009.

<sup>5</sup> AGS, SP, Portugal, livro 1462, núm. 37.

Além disso, Filipe I tinha deixado escrita uma adenda ao seu testamento, a 5 de Agosto de 1598, na qual, conhecida a situação que o reino atravessava, recomendava ao seu filho que tivesse em consideração a defesa e a manutenção de Portugal: “*pues los naturales dél han hecho muy buenas pruebas de su ley y fidelidad conmigo todas las vezes que han sido invadidos de enemigos...*”, por isso lhe recomendava “*que tenga mucha quenta con la defensa y buen gobierno de toda aquella corona y que los naturales della sean bien tratados y amparados en quanto se les ofreciere, y que haga que se les guarden sus priuilegios, prerrogativas y inmunidades conforme a las concesiones y promesas que yo les tengo hechas, sin disminuçiçón alguna que en ello hará su seruicio de más de emplear bien la merced y ser cosa justa y conuiniente*”<sup>6</sup>.

Desde meados da década de 1590, muitos membros das elites lusas começaram a perceber que o sistema político que integrava a sociedade, baseado no clientelismo derivado das rendas e das mercês outorgadas pelo monarca aos seus súbditos e que se desenvolvia de forma efectiva desde os começos da dinastia de Avis, estava a deteriorar-se a passos largos. A ausência prolongada do rei ou de um familiar directo provocava, tal como escreveu Diogo Gomes Carneiro, anos depois, em 1641, que:

*“ninguem pode duvidar que o bruto e o tosco da nobreza se desbasta e aliza com a presença dos Reys; lima com que os cavaleiros se tornao claros, e polidos: na propia corte, com a frequencia do paço, com o cortejo das damas, com a vista dos saraos, com o exercicio das festas, com a entrada e asistencia dos principes e embaixadores estrangeiros: nas alheias, em ordinarias e extraordinarias embaixadas, com a noticia das políticas, com o exemplo dos costumes, com as leis de seus governos, com a variedade dos trajos”*<sup>7</sup>.

O afastamento prolongado do monarca do seu reino originava um paulatino abandono da corte portuguesa por parte da fidalguia pois, tal como assinalou uma obra anónima, aos “*fidalgos não lhe sendo tão honroso o lugar que podem ter nesta figura de corte a desemparem recolhendose a sua quintas e herdades por evitar desgustos que necessariamente do descuido na cortezia se comette de que serão accusados e a desconfiança do Visorrey por authoridade de seu cargo intentara castigar*”<sup>8</sup>. Além disso, a muitos oficiais da casa real, fundamentalmente aos que ocupavam os ofícios maiores, a ausência régia provocava-lhes muitos problemas e poucas satisfações, agudizando com isso

<sup>6</sup> *Ibidem*, PR, leg. 29, doc. 37.

<sup>7</sup> Diogo Gomes CARNEIRO, *Oração apodixica aos scimaticos da patria*, Lisboa, Oficina de Lourenço de Anveres, 1641, fol. 14r-v. Cit. Diogo Ramada CURTO, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988, p. 46.

<sup>8</sup> Cit. Jean-Frédéric SCHAUB, “Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)”, *Relaciones. Revista del colegio de Michoacán*, 73 (1998), p. 179.

as ausências crónicas da nobreza da corte de Lisboa<sup>9</sup>. Como escreveu anos mais tarde Rodrigues Lobo:

*“por assistência, lhe ficam mais perto os favorecidos e oficiais de sua casa que os Grandes e titulares. Porém, estes, como primeiros por dignidade, se preferem a todos. Destes se aprende o lugar que têm na casa real, nas cortes, nas jornadas, na guerra e em outras occasioes; a família de que sao, o apelido que têm; se os seus títulos sao de juro, se de mercê, e os bens que têm de património e da coroa; logo o que toca aos officios maiores do rei, em que occasioes nao faltam e nas em que precedem uns a outros; e assim os filhamentos e moradias do Mordomo-mor, as entradas do Porteiro-mor; os pertos do Camareiro-mor; as praças, provimentos e penas do Monteiro-mor; as aves e menistros do Caçador-mor; as capitancias do Guarda-mor; os potros e jaezes do Estribeiro-mor; os privilégios do Amotacé-mor; as vias do Correo-mor; e os particulares do mais officios da corte, assi os eclesiásticos de Capelão-mor, e Esmoler, e Deião; os da guerra como Condestable, Alferes-mor, Almirante, Marischal e Meirinho-mor”<sup>10</sup>.*

Tal como assinala Fernando Bouza Álvarez, a nobreza portuguesa sacrificou a corte de Lisboa e refugiou-se na aldeia ou na corte de Valladolid-Madrid<sup>11</sup>. Como escreveu Rodrigues Lobo: *“e como é próprio dos homens de bom nascimento e inclinação aspirarem ás cousas mais altas e desejarem vantagens e melhora dos outros, tendo diante de si e no alto da vista, um exemplo tão claro como é o seu príncipe, a ele se estão vestindo e enfeitando delas primeiro e melhor os que vêem de mais perto, e depois os que por comunicação destes participam da mesma doutrina”<sup>12</sup>.*

Do mesmo modo, a confirmação dos principais ofícios da casa real ficava relegada para a chegada do monarca a Portugal, tal como era costume<sup>13</sup>, segundo se pode deprender de uma consulta do Conselho de Portugal, quando recomendava ao monarca, perante uma petição do estribeiro-mor Henrique Henriques de Miranda, que

*“quando estiuer em Portugal, porq alem de V. Mgde ter mandado que a prouisão dos officios da Casa Real ficase pera quando V. Mgde fosse a Portugal, fora iusto que ficasse esta satisfação que Enrique Anriquez pretende pera quando V. Mgde fosse a Portugal, porq então se informará V. Mgde. dos ordenados e percalços que*

<sup>9</sup> Como assinala Mafalda Soares da Cunha, o poder destas famílias não radicava na corte, embora pudessem beneficiar das suas prebendas e cargos, mas sim nos seus senhorios através do domínio pleno sobre o território. “Cortes señoriales, corte regia y clientelismo El caso de la corte de los duques de Braganza”, in Jesús BRAVO LOZANO (ed.), *Espacios de poder: Cortes, ciudades y villas* (s. XVI-XVIII, Alicante, UAM-Caja del Mediterráneo, 2002, I, pp. 51-68. Também se pode ver na mesma obra Nuno G. MONTEIRO, “Nobleza de corte y noblezas provinciales: poder, relaciones interfamiliares y circulación de las elites en Portugal (1640-1820)”, pp. 1-28.

<sup>10</sup> *Corte na aldeia*, Lisboa, Presença, 1991, p. 260 (ed. de José Adriano de Carvalho).

<sup>11</sup> Fernando BOUZA ÁLVAREZ, “Primer de diciembre de 1640: ¿una revolución desprevenida?”, *Manuscrits*, 9 (1991), p. 215.

<sup>12</sup> *Corte na aldeia...* cit., 1991, p. 260.

<sup>13</sup> AGS, SP,Portugal, liv. 1463, núm. 53.



*sempre tiuerão estes officiaes da casa real e do q sera rezão que daqui em diante se lhes de supostos nao ha V. Mgde de residir em Portugal continuamte nem ter casa real nele. E entao assentara V.Mgde a cada officio o ordenado que for seruido e Amrique Amriquez auerá então o q V. Mgde taxar a seu officio”<sup>14</sup>.*

O que provocava um grande mal-estar e uma certa paralisia do sistema. Este panorama foi espelhado pelo sagaz embaixador veneziano Contarini, quando escrevia à sua República indicando que: “*los portugueses tampoco están contentos (...), y la nobleza como están sin Rey y de su naturaleza es altiva y vienen con tanta incomodidad a sus pretensiones a la Corte de Castilla con cierto género de servidumbre vive con tan grande descontento, ayudando mucho a esto echar menos la caricia de Phelipe segundo hacía a esta gente y el privado que tenía de su nación, cosas que con publicidad se lamentan*”<sup>15</sup>.

A jornada era de extrema importância mas, apesar disso, não se pôde realizar durante 1600, como era o desígnio régio, depois de regressar da Coroa de Aragão; e este foi o primeiro de muitos atrasos<sup>16</sup>. Este cancelamento originou em Lisboa acusações contra o novo valido e o seu séquito, culpados, segundo este ponto de vista, da suspensão. Também provocou uma corrente contrária num determinado grupo da corte madrilena, que fazia sentir as suas vozes, marcando a importância da visita.

Estas vozes eram lideradas pelos conselheiros portugueses Pedro Barbosa, Matos de Noronha, pelo secretário Pedro Álvares Pereira e, inclusivamente, pelo próprio Jorge de Ataíde, que tinham perdido o seu poder no sistema político cortesão de Madrid, em benefício de personagens próximas ao duque de Lerma<sup>17</sup>.

D. Francisco de Sandoval y Rojas não estava muito interessado nesta jornada e nos assuntos portugueses, pelo menos antes de organizar a corte castelhana e consolidar-se no poder. Aspecto este que as elites portuguesas tinham muito presente, como se manifestou, por exemplo, quando o dominicano Manuel Coelho, pregador real, predicou um sermão em Belém, durante as exéquias solenes celebradas a 22 de Dezembro de 1599, no qual se manifestava como o *Rei Prudente* tinha favorecido os seus súbditos portugueses e como esperava que o filho não fizesse menos, recordando-lhe a importância da visita real<sup>18</sup>.

<sup>14</sup> *Ibidem*, núm. 52. Outros casos no livro 1458, núms. 183, 184, 185. ANTT, *Chancelaria de D. Filipe I*, Doações, liv. 4, fol. 284v.

<sup>15</sup> Simón CONTARINI, *Estado de la monarquía española a principios del siglo XVII*, Málaga, Algazara, 2001, p. 71 (ed. Joaquín Gil Sanjuán).

<sup>16</sup> Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relaciones de las cosas sucedidas...*, cit., 1997, pp. 50, 53, 56 e 66.

<sup>17</sup> Trevor J. DADSON, “The duke of Lerma and the count of Salinas. Politics and friendship in Early Seventeenth Century Spain”, *European History Quarterly*, 25 (1995), pp. 11-13.

<sup>18</sup> Veja-se *Relação das exéquias d’el Rey Dom Filipe, nosso senhor, primeiro deste Nome dos Reyes de Portugal*, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1600.

O duque de Lerma tinha como prioridade o traslado da Corte para Valladolid e solucionar as contradições que se tinham criado em tempos de Filipe I em relação à organização cortesã, onde se impôs o modelo e o cerimonial borguinhão, típico da dinastia, face ao estilo castelhano, que era o do território que mantinha os cimentos da Monarquia e cujas elites dominavam os instrumentos do poder<sup>19</sup>. Isto, aliás, num momento em que os territórios patrimoniais da Borgonha pertenciam, no melhor dos casos aos arquiducos Alberto e Isabel Clara Eugenia e, no pior, à França. Esta contradição manifestou-se nas Cortes de 1598:

*“Muy notorio es a todo el mundo la grandeza y antigüedad de la casa real de Castilla, y aunque por razón de haberse juntado con la serentísima casa de Austria por el casamiento de la Serentísima Reyna Doña Juana, con el señor don Felipe, conde de Flandes, se introduxo en la casa real la forma con los nombres y oficios y servicio al uso de la casa de Borgoña, el Reyno, por el año pasado de setenta y nueve, suplicó a la Majestad del Rey Don Felipe, nuestro señor, que esté en gloria, fuese servido de restituir el servicio de su casa real al uso, oficio y nombres de la antigua de Castilla, y por entonces dejó de proveerse. Agora que por las causas justas que movieron a su Majestad con el casamiento de la Serentísima Infanta Doña Isabel Clara Eugenia con el Serentísimo Archiduque Alberto, han vuelto a salir los Estados de Flandes de la corona de Castilla, sin embargo, de que haya quedado en ella el directo dominio dellos, parece que lo que entonces se suplicaba por conveniencia, se ha reducido agora a necesidad. Atento a lo cual, suplicamos a Vuestra Majestad se sirva de considerar que es justo, que, pues, este Reyno lleva las cargas de tantas obligaciones y a la corona dél ha sido Nuestro Señor servido de acrecentar tan gran Monarquía, se le restituya su antiguo nombre de la casa real de Castilla, y que al uso della se pongan los oficios y nombres dellos, no siendo no parece conveniente, que siendo esta provincia la cabeza desta Monarquía, se gobierno la casa della por nombre y títulos que no son suyos, sino ajenos”<sup>20</sup>.*

Nos começos do século XVII, espalhou-se uma opinião comum de regenerar Castela, que era o coração da Monarquia e, sem a qual, toda a Monarquia estava enferma; liderada por membros do “partido castelhanista” que tinham verificado como tinham sido afastados do poder nos finais do reinado de Filipe I e nos começos da nova centúria<sup>21</sup>. Neste contexto, podemos incluir

<sup>19</sup> José MARTÍNEZ MILLÁN, “La articulación de la monarquía hispana: auge y ocaso de la casa real de Castilla”, in Friedrich Edelmayer, Martina Fuchs, Georg Heilingsetzer und Peter Rauscher (orgs.), *Plus Ultra: die Welt der Neuzeit. Festschrift für Alfred Kohler zum 65. Geburtstag*, Münster, Aschendorff, 2008, *passim*.

<sup>20</sup> *Actas de las Cortes de Castilla*, Madrid, Imprenta Nacional, 1887, XVI, pp. 639-640. Cit. por Carlos GÓMEZ-CENTURIÓN JIMÉNEZ, “La herencia de Borgoña: el ceremonial real y las casas reales en la España de los Austrias (1548-1700)”, en *Las Sociedades Ibéricas y el mar a finales del siglo XVI. La Corte, centro e imagen del poder*, Madrid, Sociedad Estatal Lisboa 98, 1998, I, p. 15.

<sup>21</sup> A analogia médica da situação da Monarquia foi difundida reiteradamente, John H. ELLIOTT, “Introspección colectiva y decadencia en España a principios del siglo XVII”, in *Poder y sociedad en la España de los Austrias*, Barcelona, Crítica, 1982, pp. 198-223.

as manifestações do cronista frei Prudencio de Sandoval quando descreveu o estabelecimento da Casa da Borgonha para o príncipe Filipe, em 1548, bem como Luís Cabrera de Córdoba, que dava conta do mesmo sucesso com estas lacónicas palavras: “*Fue a Valladolid, y formó a la usanza de Borgoña su Casa, contra el deseo y esperanza de Castilla*”<sup>22</sup>.

Lerma, durante os anos do seu valimento, realizou uma intensa política de sistematização e regulação das casas reais e das suas secções, num afã de dotar a Monarquia com uma casa própria e de controlar o ambiente que rodeava o soberano. Ao analisar todo o processo, observa-se que a abundante legislação, mais do que mudar a estrutura da casa e inventar um estilo específico da Monarquia Hispana, limitava-se a regulamentar meticulosamente as obrigações de cada um dos ofícios com o objectivo de evitar gastos, sem modificar, substancialmente, o estilo borguinhão, restringindo, isso sim, o acesso aos membros não castelhanos, com a desculpa de delimitar primeiro o modelo<sup>23</sup>.

## Os Preparativos da Jornada

Depois do primeiro atraso, a 5 de Janeiro de 1602, o cronista Cabrera de Córdoba voltava a assinalar o desejo que o monarca tinha de viajar a Portugal, embora antes fosse necessário conhecer as boas condições de salubridade do reino<sup>24</sup>, visto que, quando se realizou a jornada de Filipe I, em 1580, a rainha e muitos cortesãos faleceram, segundo o parecer de muitos, devido ao calor e à peste<sup>25</sup>. Este parecia ser o momento propício, uma vez que a rainha já tinha repousado após o nascimento da sua filha e também porque as Cortes tinham começado; sem esquecer, claro, a pressão que D. Cristóvão de Moura exercia através do seu cargo como vice-rei de Portugal. Neste contexto, Filipe II escreveu a Moura e ao Conselho de Portugal informando-os da sua viagem a 26 de Janeiro<sup>26</sup>.

A 12 de Fevereiro, o Conselho viu o papel do monarca no qual informava sobre o interesse que tinha em visitar este reino nos finais do Verão, e aconselhava-o: “*e por muito necessaria para serviço de V. mgde. e ainda que*

---

<sup>22</sup> Prudencio de SANDOVAL, *Historia de la vida y hechos del Emperador Carlos V*, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, 1956, p. 337. Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Historia de Felipe II, rey de España*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1998, I, p. 15 (ed. de José Martínez Millán e Carlos J. de Carlos Morales).

<sup>23</sup> A este respeito, José MARTÍNEZ MILLÁN, “Las casas del rey: la evolución de la Casa de Castilla y la de Borgoña”, in José Martínez Millán y María Antonietta Visceglia (dirs.), *La monarquía de Felipe III: la casa del rey*, Madrid, Fundación Mapfre, 2007, I, pp. 303-349.

<sup>24</sup> A parte Norte e central da Península sofreu um surto de peste bubónica entre 1596 e 1602, que foi o mais trágico do século XVI. Antonio DOMÍNGUEZ ORTIZ, *La sociedad española en el siglo XVII*, Madrid, CSIC, 1963, I, pp. 68-71.

<sup>25</sup> Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relación de las cosas...* cit., 1997, p. 127.

<sup>26</sup> AGS, E, leg. 2023, núm. 85.

*isto assi seja, e o tenhamos pidido e lembrado alguas vezes a V. mgde. nos pareceo que de presente não estão as cousas em estado que convenha ir v.mgde. la ate passar todo este verão porque em Coimbra temos por informação que ha o mal de peste...*”, bem como pela presença de navios ingleses, o que tornava necessário uma importante presença armada. Pedia-lhe que escrevesse ao vice-rei para que nas cidades de Lisboa, Almeirim, Salvaterra e Sintra estivesse tudo pronto; tal como aos guardas dos coutos e bosques reais para houvesse boa caça. Também teria que avisar os dois corregedores do crime da corte e o almotacé-mor, D. Nicolau de Faria<sup>27</sup>, para que estivesse tudo preparado no tocante aos mantimentos para o caminho e ao aposentador-mor D. Lourenço de Sousa da Silva<sup>28</sup>, ao qual se devia dar a relação de todas as pessoas que fizessem a jornada para tratar do seu correcto aposento<sup>29</sup>.

Contrária à posição do duque de Lerma estava a que era defendida por D. Cristóvão de Moura, o qual foi escolhido como vice-rei de Portugal, recebendo o seu regimento a 29 de Janeiro de 1600<sup>30</sup>. Moura assinalou a importância da jornada e tratou, a partir de Lisboa, de que esta se realizasse o mais cedo possível para poder reconduzir a situação em Portugal e para recuperar o espaço político perdido na corte em benefício do duque de Lerma. Queria que o seu conselho e o seu conhecimento de Portugal fossem reconhecidos pelo monarca, como 20 anos antes fizera o Rei Prudente, quando este acolheu os conselhos de Moura sobre a forma na qual Portugal deveria ser incorporado na Monarquia Hispana.

Para ele, a viagem régia era fundamental para retomar a situação política e económica. Nos inícios do seu vice-reinado ocorreu um acontecimento inédito. Os marinheiros e oficiais que deviam servir na frota de 1601 tiveram que ser recrutados, contrariamente ao que acontecera até então, através do uso da força. *“Ninguna cosa era más familiar que este viaje, en cuyo nombre los padres criavan a sus hijos desde la cuna, no havia agora soldado ni marinero que quisiesse ir en ella”*<sup>31</sup>, tal como escrevia D. Juan de Silva – excluído também dos círculos de poder. Esta nova situação, já tinha sido adiantada

---

<sup>27</sup> Desde 29 de Julho de 1587 em lugar do seu pai. Era comendador de Santiago de Arouse. ANTT, *Chancelaria de D. Filipe I*, Doações, liv. 2, fol. 330; *Chancelaria de D. Filipe III*, Doações, liv. 26, fol. 322; *Corpo Cronológico*, 1.ª parte, maço 112, doc. 95. AGS, SP, Portugal, liv. 1456, fol. 50v.

<sup>28</sup> Casou-se com Luísa de Meneses, filha de D. Álvaro de Meneses, senhor de Alfaiates, e de Violante de Ataíde. Ao falecer o seu pai na batalha de Alcazarquivir, sucedeu-lhe no cargo de aposentador-mor da casa real, embora tenha recebido o título a 25 de Janeiro de 1603, exercendo de forma interina nos anos determinados D. Miguel de Noronha. Foi senhor do Reguengo de Arronches e comendador de Santiago de Beduido na Ordem de Cristo. Permaneceu como aposentador-mor da casa real portuguesa até aos começos da década de 1630. BNL, *Pombalina*, 151, fol. 71r. ANTT, *Chancelaria de D. Filipe II*, Doações, liv. 12, fol. 80r; Ementas da Casa Real, liv. 5, fol. 186r.

<sup>29</sup> AGS, E, leg. 2023, núms. 80, 87 e 172.

<sup>30</sup> AHN, E, liv. 76, fols. 12-13.

<sup>31</sup> BNM, ms. 2347, fol. 11r.

pelo conde de Portalegre numa carta ao rei, de 2 de Outubro de 1599, em que assinalava que:

*“No es posible (naturalmente) quando en los reynos se trueca la forma antigua de su principio y progreso que los naturales pierdan la afición (también natural) del gouierno passado de sus príncipes, el tiempo va curando y ablandando estos afectos y las mercedes y faoueres particulares introduzen el amor y fortifican la fidelidad de los vasallos nueuos, como por el contrario se gasta todo si desconfian deste fauor y lo interpretan a menosprecio, lo qual será muy cierto si V. Md en este accidente no hiziesse vna estraordinaria demonstración por poner las cosas de la India en su primer estado”<sup>32</sup>.*

Era uma missiva na qual se procurava mostrar como era importante manter a tradição e, com isso, o governo das pessoas que tinham facilitado a integração de ambas as Coroas, pois eram eles os conhecedores do modo de governar o reino português.

Neste projecto de Jornada, D. Cristóvão contava com a inestimável colaboração do contador-mor das contas, João Teves, do provedor dos armazéns, Vasco Fernandes César, e do secretário de Estado, Cristóvão Soares<sup>33</sup>, assim como de Pedro Álvares Pereira, de quem se dizia que *“a él solo tocaba proponer los negocios como le parecía conveniente, sin que los del Consejo se pudiesen entrometer en ello, ni recibir ni proponer memorial alguno, como todo consta de los libros y consultas originales de aquel tiempo”*, mas que, com a mudança de reinado, se tinha afastado um pouco dos meandros do poder.

A ausência do rei e o modo no qual eram efectuadas as acções de governo, segundo se dizia, estava a provocar um grande prejuízo na fazenda régia. Assim, na relação do que se devia, realizada por Sebastião de Abreu, anos mais tarde, cerca de 1606-1607, indicava-se que o total superava os 211.000.000 réis<sup>34</sup>:

Moura sublinhou ao seu confidente em Madrid, o secretário Pedro Álvares Pereira, em 1601 sobre o mau funcionamento das coisas de Portugal, não duvidando em lançar as culpas ao novo rei e ao seu círculo: *“quere caçar demasiado e a noite danzar como a sua molher”*, tendo saudades dos tempos do Rei Prudente<sup>35</sup>.

Pedro Álvares Pereira escreveu de Valladolid ao duque de Lerma, a 30 de Março de 1602, recomendando-lhe que visse, em companhia do confessor régio, frei Gaspar de Córdoba<sup>36</sup> e de D. Pedro de Zúñiga, marquês de Flores Dávila<sup>37</sup>, a relação que o vice-rei Moura tinha enviado no dia 15 do dito

<sup>32</sup> AGS, E, leg. 183, núm. 9.

<sup>33</sup> *Ibidem*, leg. 435, s.f.

<sup>34</sup> *Ibidem*. SP, Portugal, liv. 1466, fol. 111r-v.

<sup>35</sup> AHN, E, leg. 81, fol. 59r.

<sup>36</sup> AGP, Real Capilla, 121/1.

<sup>37</sup> Era também gentil-homem da câmara, guarda-mor e alcaide-mor do Pardo. Mais informação em José MARTÍNEZ MILLÁN e María Antonietta VISCEGLIA, *La monarquía...* cit., 2008, II, pp. 706-707.

mês – se Lerma não pudesse estar que se incluísse o conde de Miranda –, na qual se justificava a necessidade da jornada e onde pedia que se confirmasse a mesma, tal como os lugares de passagem para se poder ter tudo preparado, tal como pediam as corporações locais<sup>38</sup>. A carta também foi remetida ao Conselho de Portugal. Este deliberou, na sua sessão de 26 de Março de 1602, solicitando que quando fosse preciso se pudesse preparar tudo o que era necessário para a jornada, para o que se deveria comprar toda a palha e cevada para a cavalaria, adequar os diferentes palácios reais (para o que se enviaria Francisco de Mora) e dar a conhecer o itinerário régio para que as cidades do caminho estivessem preparadas; além de assinalar que tanto o vice-rei, como os vedores da fazenda e os conselheiros de estado em Portugal estivessem em Lisboa, sendo que alguns oficiais principais da casa real, bem como certos capelães e cantores – sem determinar quais –, se teriam que trasladar a Elvas – tal como recomendou Pedro Álvares Pereira<sup>39</sup>. Do mesmo modo, Pedro Álvares permitiu-se aconselhar o monarca, por petição de Pedro de Franqueza, noutra missiva de 30 de Março, num memorial dividido em quatro partes, sobre as etiquetas e tratamentos que Filipe II deveria realizar em Portugal.

Sobre a melhor época para a jornada, assinalava que esta devia levar-se a cabo em finais do período estival ou começos de Outubro, em virtude de perigo que havia de um ataque de corsários, pelo que *“ni es decente que su mgd vaya a Lisboa en tiempo que anden los atambores haziendo gente pa defenderse de los enemigos”*. Quanto à forma na qual se deviam ordenar as coisas dos ministros de Portugal referia que os do Conselho teriam que ir um pouco antes para Elvas, ficando um secretário junto do rei. Além disso, teria que se escrever antes ao vice-rei para lhe notificar o itinerário e as datas da viagem para que ele pudesse ordenar e preparar tudo, bem como a D. Catarina e aos duques de Bragança e de Aveiro, dando-lhes conta da jornada, além do resto dos condes para os notificar-lhes que fossem recebê-lo a Lisboa e não a Elvas, como muitos fizeram 20 anos antes. Do mesmo modo, deve escrever aos oficiais da casa real para que estejam à espera em Elvas – onde não podiam ir outros ministros nem conselheiros –, mais concretamente os ofícios da mesa e os encarregados de servir nos actos fora do palácio, tal como tinha feito o seu pai Filipe II, uma vez que os ministros castelhanos continuariam a exercer as suas funções na câmara e no serviço da pessoa régia; embora se daria entrada aos portugueses até à parte das audiências e não mais além, tal como podiam acompanhar o monarca até à capela. Moura teria que cessar as suas funções quando o monarca entrasse em Elvas. Também recomendava que antes que Filipe II fizesse a sua entrada em Lisboa, no estuário do Tejo deveriam entrar as galeras e navios, enquanto as companhias das guar-

---

<sup>38</sup> AGS, E, leg. 2023, núms. 79, 84 y 85. Nesta carta Moura assinalava que os palácios reais estão bem conservados e com tudo o que é necessário para receber o rei.

<sup>39</sup> AGS, E, leg. 2023, núms. 80 e 86.

das de Castela se alojavam em Badajoz, para uma eventual intervenção<sup>40</sup>. Referia sobre o trato que devia dar à nobreza portuguesa, indicando, por exemplo, “*el de Villa real por ser de la casa real ha de recibir en él tratamiento de su persona más honrra de su mgd, aunque en los asientos y en estilos sean iguales*”.

Na mesma carta informava-o sobre os órgãos de governo, advertindo-o que, tal como em Castela, os assuntos estavam distribuídos em tribunais. Nela referia que o despacho de mercês compreendia a actividade dos conselheiros de Estado e do denominado “*despachador de las mercedes*”, ao qual se remetiam e davam todas as petições; pelo que aconselhava que se nomeassem pessoas para isso e que estivessem os conselheiros de Estado que sua majestade trouxesse de Madrid presentes nesta eleição, para não dar lugar a queixas entre eles, e poder levar de maneira pessoal este assunto vital; continuava assinalando que “*bastará que lo haga una o dos veces y si no se halle, que se hagan las consultas para que el rey lo vea y considere lo necesario*”. De seguida, recomendava que estivesse presente a primeira vez que convocasse o *Consejo de Estado* e depois alguma outra vez. Tanto no despacho das mercês, como no *Consejo de Estado* estavam os conselheiros de Estado diante de sua majestade em cadeiras baixas de couro e cobertos, os secretários com almofada para colocar os joelhos e uma cadeirinha ou banquinho à frente, onde colocavam os papéis, e se tinham voto e eram do *Consejo de Estado* sentar-se-iam e cobririam como os demais, e se se devia chamar neste Conselho algum letrado para votar ou dar outra informação, teria que se sentar em cadeira, mas sem cobrir. No tocante aos vedores da fazenda, informa que os reis anteriores tratavam de assuntos com eles, excepto o seu pai, pelo que aconselhava que pedisse que se lhe mandassem as consultas; o mesmo se deveria fazer com a Junta que se criou em Lisboa com ministros castelhanos. Da mesma forma, recomendava-lhe, ao mesmo tempo que a Lerma e ao confessor régio, que não permitissem práticas nem propostas neste sentido, e que respondam: “*diciendo que en cosas tan corrientes y asentadas no es su majestad servido que se hable por que si las admitiere han de resultar muchas impertinencias y otros inconvenientes*”. De seguida, informava-o que os desembargadores do paço costumavam ir todos juntos às sextas-feiras despachar com o rei –faziam assim com o seu pai –, e que se sentavam em cadeiras baixas de couro e não se cobriam, excepto o presidente. Em relação ao presidente e deputados da Mesa da Consciência e Ordens mostrava-lhe que não tinham dias certos para despachar. Por último, refere que a Casa da Suplicação era o tribunal supremo da justiça contenciosa civil e criminal e que os monarcas costumavam ir a ele uma vez em cada mês, às sextas-feiras, e que viam sentenciar alguns casos criminais, dentro dos mais graves –também estavam aí os desembargadores de palácio quando assistia o rei. Na Casa da Suplicação tinha que se sentar na cadeira

<sup>40</sup> *Ibidem*, núms. 88, 172.

que estava debaixo do dossel na qual se costumava sentar o regedor, o qual se sentará à frente de sua majestade, na cabeceira da parte direita em cadeira baixa, e os desembargadores nos seus bancos. E assim: *“con esta orden creo que los negocios correrán bien, y tendrá su Mgd quien le advierta de las cosas necessarias y es mejor que esto se haga por tres ministros de los que aca llevaré que por uno solo”*.

Sobre a necessidade de reunir Cortes, indicava que deve ser feito para resolver as coisas comuns do reino, ainda que lhe dêem pouca utilidade particular do serviço régio porque se protestaria sobre os portos secos e o direito do consulado e contra o imposto novo sobre o sal, que são rendas impostas fora das Cortes, além de protestar contra a Junta da Fazenda; pelo que lhe recomenda que não as convoque *“y porque ha de haver quien se las pida, advierto que si fueren personas particulares aunque ministros o consejeros suyos les mande su Mgd dezir que parte son ellos pa hazer estas propuestas, con que se les cerrará la boca...”*<sup>41</sup>.

Este memorial foi um dos últimos serviços prestados por Pedro Álvares Pereira como secretário de Portugal. Pouco depois, foi afastado da secretaria – este afastamento teve muito que ver, sem dúvida, com D. Pedro Franqueza –, e a 11 de Maio mandou-se *“para que en el consejo de Portugal, que está en esta corte, aya el despacho que conuiene al seruicio de dios y de su magd, y al bien de las partes, y cesen las quexas que de ordinario ay, a resuelto su magd de repartir los officios de secretarios demás de los consejeros que agora a metido en él”*<sup>42</sup>. Desta forma, o doutor Martim Afonso Mexia, que era agente em Roma, foi feito secretário de Estado e de Justiça, Fernando de Matos, cónego de Lisboa, passou para secretário dos assuntos eclesiásticos e ordens, Francisco de Almeida de Vasconcelos, que era escrivão da fazenda, passou para o despacho das petições e mercês, e Luís de Figueiredo passou para a secretaria da Fazenda<sup>43</sup>.

A sua destituição trouxe consigo uma certa preocupação em Portugal face ao mais que provável atraso da jornada. A 22 de Março, Luis Cabrera de Córdoba escrevia que *“la jornada que se había resuelto para Portugal a principio de este año se ha deshecho y mudado de parecer S.M., y se contenta con pasar el verano en los bosques de Madrid”*<sup>44</sup>.

Também D. Juan de Borja escreveu umas breves linhas com o seu parecer sobre a Jornada<sup>45</sup>, nas quais assinalava que o primeiro que se devia

<sup>41</sup> AGS, E, leg. 2033, núm. 172.

<sup>42</sup> ANTT, Ms. da Livraria 2608, fols. 23-26. Decreto do duque de Lerma para D. Jorge de Ataíde sobre a mudança da secretaria. Aranjuez, 26 de Maio de 1602. AHN, E, liv. 81, fol. 99r.

<sup>43</sup> Sobre este processo veja-se, Santiago de LUXÁN MELÉNDEZ, *La revolución de 1640 en Portugal: sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal*, Madrid, UCM, 1988, *passim*, e Paulo MERÉA, “Da minha gaveta. Os secretários de Estado do Antigo Regimen”, *Boletim da Faculdade de Direito*, 40 (1965), pp. 7-23.

<sup>44</sup> Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relación de las cosas...* cit., 1997, p. 172.

<sup>45</sup> AGS, E, leg. 2033, núm. 175.



fazer era por em ordem o Conselho de Portugal, aumentando o número dos seus conselheiros e secretários e reformando a Instrução. Também se devia prover o ofício de Inquisidor Geral e de presidente do Desembargo do Paço. Embora, o mais importante, em seu entender, era realizar uma visita a todos os oficiais da justiça e da fazenda (Todas recomendações vinculadas com os órgãos de governo do reino).

Entretanto, Pedro Franqueza mandava toda a informação relativa à Jornada a uma Junta formada *ex profeso* para tratar da conveniência da jornada face a uma situação de instabilidade e desgoverno que se vivia, motivada, em primeiro lugar, pelo pouco respeito que se tinha ao vice-rei Cristóvão de Moura, pelas condições de prostração da administração da justiça e, finalmente, por ter um governo débil com ministros pouco respeitados e ainda menos obedecidos. No início era formada por dois membros: o duque de Lerma e o comendador-mor de León, D. Juan de Idiáquez, do *Consejo de Estado*, alargada posteriormente ao confessor frei Gaspar de Córdoba e ao conde de Miranda, na altura presidente do *Consejo de Castilla*.

A Junta de Dos enviou um memorial ao monarca a 26 de Junho de 1602 com 30 pontos sobre a Jornada<sup>46</sup>. O primeiro, o nono, o décimo e o décimo primeiro, tratavam da ida de D. Juan de Cardona a Lisboa juntamente com o resto das galeras antes da chegada do monarca, face ao temor de um ataque da armada inglesa, e tratavam também da invernada das que não fossem necessárias. O segundo ponto relacionava-se com Federico Spínola e as suas galeras – deixando-se para quando se falasse com ele. O terceiro e quarto pontos referiam-se aos prelados portugueses que estavam em Valladolid, informando que deixando por escrito o que requeriam se lhes ordenasse regressar às suas igrejas em Portugal e que poderiam aproveitar a viagem para resolver alguns dos seus pedidos. No quinto ponto faziam com que o Conselho de Portugal acompanhasse o monarca. O sexto ponto referia a necessidade que havia de confidentes em toda a Jornada e o necessário que era pensar nas pessoas que podiam desempenhar essa função, dando-lhes alguma ajuda, do que podia dar informação D. Juan de Borja. O sétimo artigo tratava da chegada do número de gente de guerra: infantaria espanhola e italiana, a qual era necessário aposentar causando o menor incómodo possível, aconselhando o seu alojamento no castelo de Lisboa e no conjunto de castelos dos arredores, vincando especialmente o facto de que “*sea bien pagada esta infantería que es lo que se conserva y puede tener en disciplina*”. O oitavo ponto tratava do dinheiro para a Jornada, assinalando Sevilha como o lugar apropriado para fazer a recolha do mesmo, e que, caso fizesse falta, se pudesse acudir ao que havia em Valladolid. Nos pontos décimo segundo e décimo terceiro indicavam que uma parte do *Consejo de Estado* e dos seus secretários deveria ficar em Valladolid, encarregando-se Andrés de Prada de mostrar os despachos de França, Flandres, Alemanha e das fronteiras de

<sup>46</sup> *Ibidem*, núm. 4.

Espanha ao *Consejo* e que sejam enviadas ao rei com o seu parecer, enquanto a outra parte do *Consejo* deveria acompanhar o monarca. No ponto décimo quarto manifestavam-lhe que o Conselho de Guerra também teria que se dividir, ficando em Madrid o conde de Puñonrostro, Juan de Ibarra e D. Bernardino de Velasco, bem como o secretário Bartolomé de Aguilar, que assistia Esteban de Ibarra nos papéis, e que o acompanhem D. Juan de Acuña, capitão geral da artilharia, o bailio Francisco de Valencia e Esteban de Ibarra. Nos pontos décimo quinto e décimo sexto assinalavam que as guardas espanhola, alemã e de arqueiros deveriam acompanhar o monarca, tal como a cavalaria que estava em Valladolid.

No artigo décimo sétimo, em relação aos criados, que “*no ha parecido que se haga por agora aperciuimiento general, pues siempre se les podrá ordenar lo que conuinere*”. No ponto décimo oitavo e seguintes, mostravam que teria que deixar tudo assente em matérias de fazenda, tal como tudo o que era relativo a fronteiras e galeras e à Flandres. No ponto vigésimo primeiro recomendavam-lhe que se terminassem bem as Cortes de Castilla, para o que se aconselhava falar com o conde de Miranda. No ponto vigésimo terceiro indicavam-lhe que os embaixadores e o núncio deveriam ficar em Valladolid, num primeiro momento, resolvendo os negócios com o conde de Miranda (já que em tempos do seu pai se fez o mesmo com o cardeal Granvela). No ponto vigésimo quinto tratavam da casa que se deixaria para a infanta Ana, passando-a para o aposento da rainha e colocando o conde de Miranda no palácio. No artigo seguinte referiam-lhe que da rainha não diziam nada até esperar o que ele resolvesse. No vigésimo sétimo e vigésimo oitavo recordavam-lhe que deve ir com ele um da *Cámara de Castilla*, como era tradição, tal como era conveniente que fosse algum da fazenda e dos restantes Conselhos. Os últimos pontos tratavam do facto de que era conveniente ter pessoas experientes nos cargos.

À margem, o monarca respondia “*he visto este papel y está muy bien dicho todo, y assí en esta conformidad se podrá ordenar y executar*”, ainda que tenha mandado incorporar algumas coisas (13 pontos). Em primeiro lugar, que as galeras de Espanha, Nápoles e Sicília -28 no total – estivessem em Lisboa antes da sua chegada e que nelas fosse o terço de napolitanos, que estava alojado na Andaluzia, os quais deveriam ser recebidos em Lisboa faustosamente. Em segundo lugar, que Esteban de Ibarra fizesse uma relação particular da gente de guerra efectiva que havia em Portugal, tanto nos castelos como nos terços. Em terceiro lugar, no tocante à fazenda, referia que estavam providos para fora de Espanha, por três anos, 200.000 escudos ao mês e dentro de Espanha 70.000, bem como outros 70.000 ducados ao mês para o sustento de 38 navios por tempo de 8 anos, enquanto que as galeras tinham consignado o subsídio de cruzada e que às de Nápoles e Sicília se lhes enviasse tudo o que era necessário por parte dos seus reinos, até ao final de Outubro. À parte disto, poder-se-ia juntar milhão e meio, pago em doze meses. Em quarto lugar, que a Jornada não deveria interromper

as actividades no Levante, já que ali se poderiam juntar 17 da esquadra de Génova, 16 da de Nápoles e dois da esquadra da Sicília. Além disso, dever-se-ia deixar ordem ao conde de Miranda para que, perante assuntos urgentes, relativos a fronteiras e a presídios, pudesse responder ele sem que o monarca conhecesse a situação para evitar males maiores. Mas, o que era mais importante, assinalava, no ponto décimo, que a rainha devia participar na jornada. Nos pontos décimo primeiro e décimo segundo assinalava que o *consejero de Castilla* que devia ir era D. Álvaro de Benavides e, pelo *Consejo de Hacienda*, Ramírez, e nenhum outro pelos restantes Conselhos. Finalmente, indicava que os governos da Catalunha, Valência e Navarra fossem outorgados antes da sua saída.

Perante a confirmação de que o rei queria que a rainha o acompanhasse, em Setembro a Junta abordou um aspecto de certa importância, tendo em conta as divergências mantidas por Margarida de Áustria e o seu círculo mais próximo com o duque de Lerma. Este aspecto era o de assinalar as vantagens e os inconvenientes da sua ida, chegando à conclusão de que Margarida de Áustria, junto com a sua corte feminina teria uma função relevante na corte lisboeta, ao desempenhar um destacado papel nos diferentes actos, festas e saraus que teriam lugar dentro do palácio, nos quais participaria a nobreza portuguesa, bem como nas saídas públicas, tendo em conta que no seu serviço se incorporaram uma série de damas portuguesas e alguns súbditos do reino<sup>47</sup>: *“es cierto que para atraer y allanar las voluntades de aquella nación importaría mucho la yda de la Reyna nuestra Señora, por la mayor ocasión que habría con esso de fiestas en palacio y fuera del, pasto muy propio de aquella nación”*<sup>48</sup>. Para muitos membros da Junta a rainha seria como a mulher do rei Assuero, Ester<sup>49</sup>.

A Junta constituída por Lerma, pelo conde de Miranda, pelo comendador-mor de León e pelo confessor Gaspar de Córdoba voltou a reunir-se a 9 de Setembro de 1602 para tratar da Jornada. Uma vez mais resolveram que

*“visitar por su real persona el Reyno de Portugal es acto forçoso, por todo lo que de parte de V. Magde, se ha significado tan prudentemente y que si se tardasse podrían suceder antes los daños que están referidos, los quales con la real presencia de V. Md será más fácil obviarlos, y aunque holgará la Junta que no fuera en ocasión de haver sucedido los daños que están assomados a que se puede atribuyr su desconsuelo, por essa misma razón caerá mejor y será más estimada la cura, quanto es mayor la necesidad della”*<sup>50</sup>.

<sup>47</sup> Veja-se Félix LABRADOR ARROYO, *La Casa real en Portugal...* cit., 2009, pp. 497-503.

<sup>48</sup> AGS. E, leg. 2023, núms. 82, 123.

<sup>49</sup> Esta identificação ficou plasmada na decoração do Palácio do Pardo depois do incêndio. Veja-se Magdalena de LAPUERTA MONTOYA, *Los pintores de la corte de Felipe III: la casa real de El Pardo*, Madrid, Fundación Caja Madrid, 2002, *passim*; “Jerónimo de Cabrera y la sala de la reina Esther en el palacio de el Pardo”, *Reales Sitios*, 133 (1997), pp. 26-34.

<sup>50</sup> AGS, E, leg. 2023, núm. 123. As jornadas de Valladolid a Lisboa eram 111. *Ibidem*, núm. 124.

A 4 de Outubro, Cabrera de Córdoba voltava a referir Portugal e a Andaluzia na sua *Relación*<sup>51</sup>. A Junta considerava que a visita era “*faltando en cierta manera al officio que el de Rey y señor natural de aquel reyno*”, embora fosse melhor adia-la um pouco, prevalecendo, neste sentido, a opinião do duque de Lerma, que não era muito favorável à mesma<sup>52</sup>. A Junta, a 9 de Setembro, justificava o adiamento: “*no pudiéndose escusar el visitarlos V. Magd quando no agora un poco más adelante es mejor que lo haga quando no ayan sucedido ninguno de los daños que se amenazan con las esperanzas y aún certeza que se tiene de que con la yda de V. Magd quedarán prevenidos y atajados, siendo tal la condición de aquella nación que puede más con ellos la cara de su rey que ninguna otra cosa, y son tan desconfiados que se han persuadido que nunca han de ver a V. Magd...*”<sup>53</sup>. Neste ponto, os restantes membros da Junta, do campo político de Lerma, excepto D. Juan de Idiáquez, posicionaram-se ao lado do valido.

Nos começos do novo ano, a 12 de Fevereiro de 1603, a Junta recuperou o trabalho sobre as resoluções régias de 26 de Junho, em San Lorenzo, e de 9 de Setembro do ano anterior, nas quais o monarca lhes voltava a solicitar que tratassem da necessidade da Jornada e dos diferentes aspectos que a mesma levantava<sup>54</sup>. O resultado foi um escrito de 13 pontos. Nele a Junta manifestava-lhe “*no ay que tratar si conviene la yda de V.mt. a Portugal, porque por las razones que contiene los papeles, no solo conviene pero es necessaria y que assí como como cosa aprovada no ay que tratar de ello, sino remitirse a lo que está dicho...*”, embora fosse necessário esperar que a rainha desse à luz já que as ausências do monarca lhe geravam grande desconsolo. A este ponto Filipe II respondeu com um claro: “*quanto más lo pienso, tengo por más necessaria mi hida a Portugal y con estar desembarazada la reyna cessa la dificultad q se ofrecía en dejarla aquí o en q fuese*”. Também lhe recomendava que a Jornada se realizasse com tempo fresco, pois o rei era afectado pelas jornadas calorosas, como já se tinha demonstrado, e, como ponto novo, que os contínuos o acompanhassem. Poucos dias depois, a 16 de Fevereiro, a Junta tratou 8 cartas de D. Mendo Rodríguez de Ledesma, nas quais se tratava da situação dos reinos vizinhos, inimigos da Monarquia<sup>55</sup>. O monarca, de seu punho e letra, escrevia no final da consulta de 12 de Fevereiro, “*todo*

<sup>51</sup> Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relaciones de las cosas...* cit., 1997, p. 190. Ver também Pedro CARDIM, “La jornada de Portugal y las Cortes de 1619”, in José MARTÍNEZ MILLÁN y María Antonietta VISCEGLIA (dirs.), *La monarquía de Felipe III: los reinos*, Madrid, Fundación Mapfre, 2008, IV, pp. 904-915.

<sup>52</sup> Como referiu García Cárcel, D. Francisco de Sandoval y Rojas manteve uma política baseada no consenso através do intercâmbio de serviços com as elites locais em relação à periferia e não num pacto jurídico. “Prefacio” a Luis CABRERA DE CÓRDOBA, *Relaciones de las cosas...* cit., 1997, p. 33.

<sup>53</sup> AGS, E, leg. 2023, núm. 123.

<sup>54</sup> *Ibidem*, núms. 83-84.

<sup>55</sup> *Ibidem*, núm. 85.

*esto viene bien apuntado y assi lo apruebo para que cada cosa se haga y execute en la ocasión y tiempo q a la Junta pareciera más conveniente...*"<sup>56</sup>.

No final, adiou-se a Jornada. A 23 de Abril de 1603 Moura escrevia ao rei:

*"veo esta gente cada día tan sentida del modo con que se va procediendo en todas las cosas que tocan a esta corona y a su gouierno y ministros della, que me hallo obligado de nuevo a hazer recuerdo a V. magd de lo que sobre esto se me offresce. Aquí bienen cada día prouisiones y órdenes nueuas en materias de justicia y hazienda, con que se confunden los tribunales y se quitan unos ministros y ponen otros... porque al presente piensan que no ay gente en el mundo más olvidada ni tenida en menos, y como V. magd mejor save, los reynos se gouierman conforme a sus buenas y antiguas costumbres y leyes, y aún en buena prudencia conforme a los humores que corren en los reynos, y a portugueses ninguna cosa les haze peor estómago ni estiaga más las voluntades q mostrar desconfiança dellos, y esto se haze muy de ordinario y con poco respecto a los ministros y hombres principales, dando tales órdenes y fundando tribunales con que se les quitan sus officios, o a los menos el exercicio dellos".*

Pelo que lhe recomendava para reconduzir a situação em Portugal que fosse *"por los caminos suaves y llanos q son los que V. magd quiere, y con que gouierna todos los demás reynos"* e que os portugueses tinham por substância das coisas a aparência delas<sup>57</sup>.

Os conselhos e as advertências de Moura não eram escutadas na corte. As respostas que recebia por parte do monarca eram frias, pelo que, poucos meses depois, a 5 de Julho, escreveu a Filipe II solicitando que lhe desse licença para ir à corte de Valladolid beijar-lhe a mão e que derrogasse a ordem que tinha dado, para que pudesse sair de Portugal, ajudando assim no governo geral da Monarquia, tentando com esta estratégia convencer o rei e repor-se do fracasso no seu intento de que a Jornada se tivesse efectuado, o que o fizera perder estima por parte das elites portuguesas<sup>58</sup>.

Após esticar demasiado a corda, Moura foi obrigado a apresentar a sua demissão e foi nomeado D. Afonso de Castelo-Branco, bispo de Coimbra, como seu substituto, primeiro de maneira interina, embora com título, a 22 de Agosto de 1603<sup>59</sup>. Sem dúvida, o seu primo D. Manuel de Castelo-

<sup>56</sup> *Ibidem*, núm. 121.

<sup>57</sup> *Ibidem*, núm. 84.

<sup>58</sup> Moura permaneceu em Portugal por ordem régia, até que lhe foi permitido regressar em 1607. Durante estes anos desempenhou o cargo de *Superintendente General de las Escuardas del Océano*, encarregando-se, além disso, da sua comenda. Para conhecer os pormenores da vida de Moura neste período veja-se Alfonso DÁNVILA Y BURGUERO, *Don Cristóbal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo (1538-1613)*, Madrid, Colección Diplomáticos Españoles, 1900, pp. 778-813.

<sup>59</sup> Sobre esta personagem veja-se Diogo Barbosa MACHADO, *Biblioteca Lusitana*, Lisboa, Antonio Isidoro da Fonseca, 1741, pp. 30-33; Manuel de Figueiredo, *Catálogo dos preclarissimos esmoléres môres...*, Lisboa, 1766, fols. 73r-80r e *Suplemento e correções do catálogo dos precla-*

-Branco, II conde de Vila Nova, do Conselho de Portugal deve ter influído nesta nomeação<sup>60</sup>. Pouco tempo permaneceu no cargo, que abandonou a 26 de Dezembro de 1604, retirando-se para a sua diocese de Coimbra, entrando no seu lugar D. Pedro de Castilho, bispo de Leiria.

O detonador desta situação foi a carta que o conde de Fuentes apresentou a Filipe II, em 1602, que recolhia as opiniões que Moura tinha sobre o destino do reino luso: “*La semana que viene espero el suçesor a quien entregará luego el cargo, y el de Capitán General de la gente de guerra tiene dueño [don Juan de Mendoza Marqués de San Germán], yo me quedaré echo su teniente, mientras SM no me escribe a quien es servido que se entregue, sobre todo escribe más tal que aproveche. Pésame que VS no obiese visto los papeles que embié a la çerçeridad <sic> de Castilla. Bien veo que todo será de poco provecho, mas no puedo creer que puese adelante tan grande agravio y sin justiçia. [...] hasta tener respuesta de lo que tengo escrito no se lo que será de my*”<sup>61</sup>. D. Cristóvão tentava que o monarca não seguisse apenas os pareceres de Lerma e, como escrevia D. Luís de Abreu e Mello, nos seus *Avisos para o Paço* de 1659, “...a melhor política, & razam de Estado [é] o contentar a todos. De não eleger pera muytas occupaçoens a hum só sugeito, se seguem tres grandes utilidades: a primeira fazer se o Principe amado dos vassallos por ser o mayor Imperio o das vontades; a segunda, experimentar nas occupaçoens a suficiencia de cada hum, que no toque descobre o ouro e fineza de seus quilates; a terceira, ter a muytos homens feitos, pera que quando falte hum haja muytos de que poder lançar mão”<sup>62</sup>. A sua voz tinha que se sentir e a autoridade e o conhecimento que possuía sobre os assuntos de Portugal guiar os mecanismos do governo e da administração portuguesa.

## Conclusão

Em finais de 1603, o *Consejo de Estado* escrevia ao monarca recordando-lhe a inevitabilidade da jornada de Portugal. Nas suas deliberações o comendador-mor de León assinalava que “*no sólo es comuiniente pero necesaria por las causas q se representan*”, mais ainda do que a jornada a Valência. Por seu lado, o conde de Chinchón indicava “*q es oblig[aci]ón natural visitar los reys sus reynos*”; e o conde de Miranda também era da opinião que o

---

rissimos esmoleres-móres, substitutos..., Lisboa, 1767, fols. 18r, 19v-23v; Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica, 1915, t. III, parte II, pp. 761-763, 893. Mais dados biográficos em Pedro Álvares NOGUEIRA, *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*, Coimbra, Publicações do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, 1942.

<sup>60</sup> Veja-se Santiago de LUXÁN MELÉNDEZ, *La Revolución de 1640 en Portugal...* cit., 1988, pp. 254, 453, 479, 581, 585. Trevor J. DADSON, “Más datos para la biografía de don Diego de Silva y Mendoza, conde de Salinas”, *Criticón*, 34 (1986), p. 7. ANTT, *Chancelaria de D. Filipe II*, liv. 2, fol. 38. BNL, Pombalina, 249, fol. 373r.

<sup>61</sup> AGS, E, leg. 2023 doc. 223.

<sup>62</sup> *Avisos para o Paço*, Lisboa, Officina Crasbeeckiana, 1659, p. 49.

monarca tinha de ir a Portugal, embora depois de solucionar os problemas daquele reino. Por sua vez, o conde de Ficalho assinalava “*los portugueses an entrado en sospecha y desconfianza de q por tener los v. md. en poco no los fauorece con su real p[re]sencia y les parece que aquel reino se há reducido a provincia como si hubiera sido conquistado*”, e os condes de Alba de Liste, Olivares e o marquês de Poza também viam com bons olhos a visita régia, sobretudo, pelos benefícios que isso representava, além disso referiam que já se tinham arranjado alguns assuntos na corte que tornaram a jornada inviável anteriormente; enquanto que o duque do Infantado, mostrando o único parecer discordante, indicava que esta se poderia atrasar para solucionar o tema de Inglaterra e de La Rochelle e assim poder ir às Cortes valencianas, como lhe tinha pedido aquele reino.

Finalmente, o monarca, ignorando a maior parte dos pareceres do seu *Consejo de Estado*, deslocou-se a Valência, sem dúvida por influência do duque de Lerma, com o que se voltava a adiar a Jornada de Lisboa, a qual não se realizou até 1619<sup>63</sup> – ainda que em 1604 uma vez mais se ordenara à Junta que tratasse da Jornada<sup>64</sup>.

Desta forma, a primeira consequência da postergação da jornada foi a destituição de Moura, o seu principal defensor, bem como a contínua dilatação da mesma e a sensação de decadência da corte portuguesa, o que originou uma corrente bibliográfica que procurava manifestar publicamente a importância de Lisboa e o lugar central que ocupava na estrutura política filipina e a sua situação geo-estratégica privilegiada como capital do império. Entre as obras que podemos destacar, encontra-se a de Luís Mendes de Vasconcelos, *Do sítio de Lisboa. Diálogos*, de 1608<sup>65</sup>, a obra de Nicolau de Oliveira, *Livro das grandezas de Lisboa*, publicada em 1620 ou o discurso primeiro dos *Discursos* de Manuel Severim de Faria, no qual defendia o muito que convinha à conservação e ao aumento da Monarquia que a capital estivesse em Lisboa<sup>66</sup>. Saavedra Fajardo afirmava: “*Todas las mercedes se reparte entre los que asisten a palacio o a la Corte... por eso, el servir en la corte*

---

<sup>63</sup> AGS, E, leg. 435, núm. 35. Após ter passado um breve período de tempo retirado num convento jerónimo, depois do falecimento da sua esposa, a 2 de Junho de 1603, o duque de Lerma regressou com novos brios, impulsionando nos finais do ano uma nova viagem com o rei e sem a rainha a Valência, onde permaneceu 21 dias. No seu regresso, Lerma dispôs tudo para que o monarca descansasse nas suas propriedades perto de Lerma, onde passou quase 160 dias exercitando-se na arte cinagética. Patrick WILLIAMS, “Lerma, Old Castile and the travels of Philip III of Spain”, *History. The Journal of the Historical Association*, 239 (1988), p. 394.

<sup>64</sup> AGS, E, leg. 2023, núm. 190.

<sup>65</sup> *Do sítio de Lisboa. Diálogos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 (ed. de José da Felicidade Alves).

<sup>66</sup> *Discursos Varios Políticos*, Lisboa, Lorenzo Craesbeeck, 1635, pp. 7-8. O contexto geral pode ver-se em Fernando BOUZA ÁLVAREZ, “Lisboa sozinha, quase viúva. A cidade e a mudança da Corte no Portugal dos Filipes”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 13 (1993), pp. 71-93 e Ana Paula Torres MEGIANI, *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*, São Paulo, Alameda, 2004, pp. 53-82.

*más suele ser granjería que mérito, más ambición que celo, más comodidad que fatiga. Un esplendor que se paga de sí mismo. Quien sirve ausente, podrá ganar aprobaciones, pero no mercedes. Vivirá entretenido con promesas vanas y morirá desesperado con desdenes*<sup>67</sup>.

Enquanto isso, Lerma ia reordenando a situação na casa real, aumentando o seu poder na do soberano e tecendo uma ampla rede para assegurar o controlo da casa de Margarida, cujo feito mais significativo, para além do afastamento da marquesa del Valle, foi a imposição das etiquetas a 9 de Julho de 1603<sup>68</sup>.

## Bibliografía

- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica, 1915, t. III.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, “Primero de diciembre de 1640: ¿una revolución desprevenida?”, *Manuscrits*, 9 (1991), pp. 205-225.
- BOUZA ÁLVAREZ, Fernando, “Lisboa sozinha, quase viúva. A cidade e a mudança da Corte no Portugal dos Filipes”, *Penélope. Fazer e desfazer a História*, 13 (1993), pp. 71-93.
- CABRERA DE CÓRDOBA, Luis, *Relación de las cosas sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1997.
- CABRERA DE CÓRDOBA, Luis, *Historia de Felipe II, rey de España*, Salamanca, Junta de Castilla y León, 1998, I (ed. de José Martínez Millán e Carlos J. de Carlos Morales).
- CARDIM, Pedro, “La jornada de Portugal y las Cortes de 1619”, in José Martínez Millán y María Antonietta Visceglia (dirs.), *La monarquía de Felipe III: los reinos*, Madrid, Fundación Mapfre, 2008, IV, pp. 904-935.
- COELHO, Manuel, *Relação das exequias d’el Rey Dom Filippe, nosso senhor, primeiro deste Nome dos Reyes de Portugal*, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1600.
- CONTARINI, Simón, *Estado de la monarquía española a principios del siglo XVII*, Málaga, Algazara, 2001.
- CUNHA, Mafalda Soares da, “Cortes señoriales, corte regia y clientelismo El caso de la corte de los duques de Braganza”, in Jesús Bravo Lozano (ed.), *Espacios de poder: Cortes, ciudades y villas (s. XVI-XVIII)*, Alicante, UAM-Caja del Mediterráneo, 2002, I, pp. 51-68.
- CURTO, Diogo Ramada *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988.

<sup>67</sup> Diego SAAVEDRA FAJARDO, *Obras Completas*, Madrid, Aguilar, 1947, pp. 280-281, empresa 23. (ed. González Palencia).

<sup>68</sup> José MARTÍNEZ MILLÁN, “La transformación del paradigma católico hispano en el católico romano: la monarquía católica de Felipe III”, in *Homenaje a don Antonio Domínguez Ortiz*, Granada, Universidad de Granada, 2008, II, pp. 521-557.



- DADSON, Trevor J. "The duke of Lerma and the count of Salinas. Politics and friendship in Early Seventeenth Century Spain", *European History Quarterly*, 25 (1995), pp. 5-38.
- DÁNVILA Y BURGUERO, Alfonso *Don Cristóbal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo (1538-1613)*, Madrid, Colección Diplomáticos Españoles, 1900.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio, *La sociedad española en el siglo XVII*, Madrid, CSIC, 1963.
- ELLIOTT, John H., "Introspección colectiva y decadencia en España a principios del siglo XVII", in *Poder y sociedad en la España de los Austrias*, Barcelona, Crítica, 1982, pp. 198-223.
- FARIA, Manuel Severim de, *Discursos Varios Políticos*, Lisboa, Lorenzo Craesbeeck, 1635.
- FIGUEIREDO, Manuel de, *Catálogo dos preclarissimos esmoléres móres...*, Lisboa, 1766.
- FIGUEIREDO, Manuel de, *Suplemento e correções do catálogo dos preclarissimos esmoléres-móres, substitutos...*, Lisboa, 1767.
- LABRADOR ARROYO, Félix, *La Casa Real en Portugal (1580-1621)*, Madrid, Polifemo, 2009.
- LAPUERTA MONTOYA, Magdalena de, *Los pintores de la corte de Felipe III: la casa real de El Pardo*, Madrid, Fundación Caja Madrid, 2002.
- LAPUERTA MONTOYA, Magdalena de, "Jerónimo de Cabrera y la sala de la reina Esther en el palacio de el Pardo", *Reales Sitios*, 133 (1997), pp. 26-34.
- LOBO, Francisco Rodrigues, *Corte na aldeia*, Lisboa, Presença, 1991.
- LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de, *La revolución de 1640 en Portugal: sus fundamentos sociales y sus caracteres nacionales. El Consejo de Portugal*, Madrid, UCM, 1988.
- MACHADO, Diogo Barbosa, *Biblioteca Lusitana*, Lisboa, Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José, "La transformación del paradigma católico hispano en el católico romano: la monarquía católica de Felipe III", in *Homenaje a don Antonio Domínguez Ortiz*, Granada, Universidad de Granada, 2008, II, pp. 521-557.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José, "La articulación de la monarquía hispana: auge y ocaso de la casa real de Castilla", in Friedrich Edelmayer, Martina Fuchs, Georg Heilingsetzer und Peter Rauscher (orgs.), *Plus Ultra: die Welt der Neuzeit. Festschrift für Alfred Kohler zum 65. Geburtstag*. Münster, Aschendorff, 2008, pp. 511-530.
- MARTÍNEZ MILLÁN, José, "Las casas del rey: la evolución de la Casa de Castilla y la de Borgoña", in José Martínez Millán y María Antonietta Visceglia (dirs.), *La monarquía de Felipe III: la casa del rey*, Madrid, Fundación Mapfre, 2007, I, pp. 303-349.
- MEGIANI, Ana Paula Torres, *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*, São Paulo, Alameda, 2004.
- MELLO, Luís Abreu de, *Avisos para o Paço*, Lisboa, Officina Crasbeeckiana, 1659.
- MERÊA, Paulo, "Da minha gaveta. Os secretários de Estado do Antigo Regimen", *Boletim da Faculdade de Direito*, 40 (1965), pp. 7-23.
- MONTEIRO, Nuno G., "Nobleza de corte y noblezas provinciales: poder, relaciones interfamiliares y circulación de las elites en Portugal (1640-1820)", in Jesús Bravo Lozano

- (ed.), *Espacios de poder: Cortes, ciudades y villas (s. XVI-XVIII)*, Alicante, UAM-Caja del Mediterráneo, 2002, I, pp. 1-28.
- NOGUEIRA, Pedro Álvares, *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*, Coimbra, Publicações do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, 1942.
- OLIVEIRA, Nicolau de, *Do sítio de Lisboa. Diálogos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 (ed. de José da Felicidade Alves).
- PÉREZ BUSTAMANTE, Ciriaco, "El nuncio Camilo Caetano en el último año del reinado de Felipe II: notas de su correspondencia diplomática", *Boletín de la Universidad de Santiago de Compostela*, 10 (1931), pp. 3-63.
- SAAVEDRA FAJARDO, Diego, *Obras Completas*, Madrid, Aguilar, 1947.
- SANDOVAL, Prudencio de, *Historia de la vida y hechos del Emperador Carlos V*, Madrid, Biblioteca de Autores Españoles, 1956.
- SCHAUB, Jean-Frédéric "Dinámicas políticas en el Portugal de Felipe III (1598-1621)", *Relaciones. Revista del colegio de Michoacán*, 73 (1998), pp. 170-210.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, "A viagem de Filipe III a Portugal: itinerários e problemática", *Revista de Ciências Históricas*, 2 (1987), pp. 223-260.
- WILLIAMS, Patrick, "Lerma, Old Castile and the travels of Philip III of Spain", *History. The Journal of the Historical Association*, 239 (1988), pp. 379-397.

“EN LOS MAIORES PUESTOS DE LA MONARCHIA”:  
DON MANUEL DE MOURA CORTE REAL,  
MARQUÉS DE CASTELO RODRIGO  
Y LA ARISTOCRACIA PORTUGUESA  
DURANTE EL REINADO DE FELIPE IV.  
ENTRE LA FIDELIDAD Y LA OBEDIENCIA  
(1621-1651)

SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ \*

Profesor-Investigador (“Programa Ramón y Cajal”) del Departamento de Historia Moderna de la Universidad Complutense de Madrid, e Investigador del IULCE-UAM.

**RESUMO**

La figura del segundo marqués de Castelo Rodrigo, don Manuel de Moura y Corte Real (1592-1651), constituye una privilegiada atalaya desde la que poder estudiar la lucha política en la corte de Felipe IV al tiempo que las estrategias de supervivencia trazadas por una de las principales familias aristocráticas portuguesas en la encrucijada que supuso la crisis de la Monarquía Hispánica de 1640. Paradigma de la nobleza filipina, la trayectoria política de Castelo Rodrigo, cuyo padre era considerado el gran artífice del Portugal Habsburgo, gravitó siempre entre la fidelidad a la dinastía sobre la que él y los suyos construyeron su patrimonio y estados, y la obediencia a un monarca que en tantas ocasiones se mostró tan ingrato.

---

\* Algunas de las principales cuestiones y conclusiones abordadas en el presente texto fueron presentadas en el Congreso Internacional *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de Integração e de conflito*, celebrado en Lisboa, entre el 26 y el 28 de noviembre de 2008. Aquella versión se insertaba dentro de nuestro ya extinto proyecto post-doctoral *Cristóvão de Moura, 1.º marquês de Castelo Rodrigo, e a nobreza portuguesa na corte dos Filipes, 1554-1613. A arte da privança e a retórica do poder*, SFRH/ BPD/29383/2006, financiado por la Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Portugal). Deseo hacer constar mi profunda deuda de gratitud con el profesor Fernando Bouza por leer estas páginas y participarme sus siempre valiosas observaciones. Del mismo modo, traslado mi agradecimiento a Rafael Valladares, científico titular del CSIC, por haber discutido algunas de las cuestiones planteadas

En el otoño de 1593, don Juan de Silva, el conde de Portalegre, –uno de los cinco gobernadores de Portugal designados por Felipe II tras la marcha del cardenal virrey Alberto de Austria a Madrid– hacía patente su descontento por las penurias que padecía en su nuevo cargo, alejado del favor y la gracia del rey, reivindicaciones en su caso justas pero que jamás llegó a ver satisfechas. Ignorado por Felipe II y decepcionado con aquellos a quienes consideraba sus amigos –situados entonces en las principales responsabilidades de gobierno de la Monarquía–, confesaba al marqués de Poza que todo eran pesadumbres cuando se estaba lejos de la corte. Era menester, como aconsejaba al marqués, “no salir de Madrid, [porque] si no le embían al Cayro”<sup>1</sup>.

A buen seguro que una amargura similar debió sentir don Manuel de Moura Corte Real, segundo marqués de Castelo Rodrigo y primer conde de Lumiares, cuando en mayo de 1628 abandonó a regañadientes Madrid para emprender jornada a Lisboa, a donde era enviado por orden de Felipe IV para ocuparse de ciertos negocios de importancia. Allí, en tierras portuguesas, dio comienzo a una prolongada y fructífera etapa de servicio en el exterior que le alejó de la corte, muy a su pesar, durante dos largas décadas coincidentes en su mayor parte con el valimiento del conde duque de Olivares. Se cumplía así aquella máxima que años más tarde le recordaría el conde de Peñaranda, respecto de que “a malos aprestos no suelen ir ministros favorecidos”<sup>2</sup>. Amenaza constante para la estabilidad del ministerio olivarista, Castelo Rodrigo, que había llegado a postularse como un serio candidato a la privanza del joven Felipe IV, apenas pudo oponer resistencia a las misiones que el rey le encomendó a partir de entonces, inspiradas por quien fue su máximo adversario político, don Gaspar de Guzmán, deseoso de mantenerle a prudente distancia.

Una trayectoria política, diplomática y cortesana tan extensa y prolífica, cargada de matices y ambigüedades calculadas, permite un acercamiento privilegiado, tomando como referente a uno de los más significados aristócratas portugueses de su generación, a la lucha política en la corte de Felipe IV, y al mismo tiempo a las estrategias de supervivencia desarrolladas antes y después de la crisis de 1640 por una de las principales casas nobiliarias de la Monarquía Hispánica. Su atractivo *cursus honorum* plantea innumerables interrogantes y observaciones ¿Puede ser considerado el mar-

---

en este breve ensayo y compartir relevantes informaciones documentales. Mi deuda igualmente se extiende al profesor Pedro A. Cardim por haber tutelado, con paciencia y generosidad, los cuatro años (2006-2010) en los que tuve la fortuna de desarrollar el proyecto postdoctoral en la Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de la Universidade Nova de Lisboa y en el *Centro de História de Além-Mar*, a cuyo director, el profesor João Paulo Oliveira e Costa, deseo agradecer también su cálida acogida.

<sup>1</sup> Carta del conde de Portalegre al marqués de Poza, Lisboa, 17 de octubre de 1593, BL [British Library], Add. Ms. 28377, fol. 469r.

<sup>2</sup> Copia de carta del conde de Peñaranda al marqués de Castelo Rodrigo, Münster, 25 de febrero de 1647, BNE [Biblioteca Nacional de España], Ms. 22678, fol. 334r-v.

qués de Castelo Rodrigo un prototipo de la aristocracia del Portugal de los Habsburgo? ¿Cuál fue la influencia política y social de los Moura en relación a otras casas nobiliarias lusitanas más antiguas y ricas? ¿Cuál fue su grado de implicación en la oposición a Olivares? ¿Habría triunfado el Primero de Diciembre de haber estado Castelo Rodrigo en Lisboa? ¿Cuál hubiera sido la reacción de Moura ante la *Restauração* de haber estado entonces residiendo en el reino? ¿Qué tipo de contactos sostuvieron los bragancistas con don Manuel antes y después del golpe? ¿Hasta qué punto estaba interesado D. João IV en ganarse la lealtad de Castelo Rodrigo? ¿Estaba al corriente Moura de la conspiración nobiliaria de 1641 y de otras cuyo fin era acabar con la vida del rey portugués? ¿Acariciaron los Castelo Rodrigo la posibilidad de aceptar al nuevo soberano y retornar a Portugal? ¿Qué posibilidades tuvo don Manuel de alcanzar el valimiento tras la caída de Olivares? ¿Cómo debe interpretarse su regreso tardío a la corte? Trataremos de da respuesta a estas y otras cuestiones de interés a lo largo de las siguientes páginas.

### **La pugna por el valimiento: génesis de la disidencia contra el conde duque de Olivares**

Cuando Felipe IV se convirtió a los dieciséis años de edad, el 31 de marzo de 1621, en Rey Católico pocos eran los que dudaban de que el nuevo monarca había confiado las riendas del gobierno al viejo don Baltasar de Zúñiga, el experimentado embajador y consejero de Estado, y a su sobrino, el conde de Olivares. Probablemente entre los que veían en aquella suerte de duunvirato un fracaso de sus propias ambiciones se contaba el marqués de Castelo Rodrigo, alejado de la corte en 1618 y deseoso de regresar a ella para recuperar el tiempo, sin duda ya perdido, que el joven conde había aprovechado para consolidar su ascendiente sobre el flamante monarca.

Don Manuel de Moura Corte Real, nacido en la corte de Madrid en 1592, cuando su padre, don Cristóbal de Moura, ejercía como gran privado de Felipe II, alcanzó el marquesado de Castelo Rodrigo, y todos los cargos y dignidades vinculadas a él, como las capitanías de San Jorge, Angra, Praia, Pico y Faial, en el archipiélago de las Azores, y la encomienda mayor de la Orden de Alcántara, tras la muerte de su progenitor en 1613. También heredó una ventajosa posición cortesana que le permitió agrandar los horizontes señoriales y patrimoniales hasta situarla como una de las más grandes casas aristocráticas del nuevo Portugal filipino. Hábil y aventajado cortesano, Castelo Rodrigo lograría en su madurez ser reconocido como uno de los más brillantes políticos, diplomáticos y mecenas del reinado del Cuarto Felipe, dando muestras de su precoz ambición cuando apenas frisaba los treinta años de edad<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Nos ocupamos de esta fascinante faceta de Castelo Rodrigo, inseparable de su gigantesco perfil político, en Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, "Don Manuel de Moura Corte-Real,

Uno de los mayores desafíos que de don Manuel tuvo que afrontar tras la desaparición de su padre, fue recuperar el espacio político que su familia había ido perdiendo después de la llegada al poder del duque de Lerma. La estrategia cortesana del valido de Felipe III, empeñado en alejar a don Cristóbal del centro de poder, había propiciado un prolongado distanciamiento de la corte del antiguo gran privado del Rey Prudente durante la primera década del nuevo reinado<sup>4</sup>. El menosprecio y la marginación a la que Lerma sometió a don Cristóbal de Moura, junto a la negativa del monarca a perpetuar en su hijo la grandeza de España, empujaron a Castelo Rodrigo a alinearse en la oposición a Lerma, que contaba entre sus filas con don Baltasar de Zúñiga y el conde de Olivares<sup>5</sup>.

Olivares y Castelo Rodrigo –gentiles-hombres ambos de cámara del príncipe Felipe desde 1616–, habían unido sus fuerzas a las del duque de Uceda, enfrentado abiertamente a su padre, el duque de Lerma, por el control del gobierno. Pese a que Uceda consiguió imponerse durante la “revolución de las llaves” y la inmediata crisis de privanza que aconteció entre septiembre y octubre de 1618, que concluyó con la salida de Lerma de la corte, Castelo Rodrigo se vio forzado por el rey a renunciar a su oficio de gentilhombre de cámara del príncipe y partir hacia Portugal con la promesa futura de la grandeza<sup>6</sup>. Olivares conseguía deshacerse de su principal competencia, la que representaban los condes de Lemos y Villamediana (que fue desterrado por difamar con sus sátiras a don Rodrigo Calderón), don Fernando de Borja y Castelo Rodrigo, todos ellos muy cercanos al príncipe y peligrosa influencia para el futuro monarca<sup>7</sup>. El cronista Matías de Novoa,

---

Marqués de Castelo Rodrigo. Propaganda, mecenazgo y representación en la Monarquía de Felipe II”, en Oliver Noble Wood, Jeremy Roe y Jeremy Lawrance (dirs.), *Poder y Saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del conde-duque de Olivares*, pról. de John. H. Elliott, Madrid, Centro de Estudios Europa Hispánica, 2011, pp. 97-120.

<sup>4</sup> Sobre su salida de la corte véase Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Ya no hay Rey sin Privado: Cristóbal de Moura, un modelo de privanza en el Siglo de los Validos”, *Libros de la Corte*, n° 2, Año 2 (otoño-invierno 2010), pp. 21-36; y “D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo. Proposta de investigação e linhas de análise sobre a figura do grande privado de D. Filipe I”, en Santiago Martínez Hernández (dir.), *Governo, política e representações do poder no Portugal Habsburgo e nos seus territórios ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa, CHAM, 2011, pp. 69-96.

<sup>5</sup> John H. ELLIOTT, *El Conde-Duque de Olivares. El político en una época de decadencia*, Barcelona, Crítica, 1991, p. 59.

<sup>6</sup> Bernardo J. GARCÍA GARCÍA, “Honra, desengaño y condena de una privanza. La retirada de la Corte del Cardenal Duque de Lerma”, en Pablo Fernández Albadalejo (ed.), *Monarquía, Imperio y Pueblos en la España Moderna. Actas de la IV Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna, Alicante, 27-30 de mayo de 1996*, Caja de Ahorros del Mediterráneo-Universidad de Alicante, 1997, vol. I, pp. 693-694.

<sup>7</sup> Sobre su salida de la corte véase *El Nicandro o Antídoto contra las calumnias que la ignorancia e invidia han esparcido por desluzir y manchar las heroicas e inmortales acciones y gobierno del Conde Duque de Olivares después de su retiro*, de José González: “Los medios, señor, de apartar a estos varones fueron los del servicio de V. M. y que V. M. les tuviese particular cariño, mas fue atención del Conde en su servicio que interesse particular suyo porque

acérrimo lermista, juzgaba, con su exacerbada añoranza del régimen extinguido de los Sandovalés, que Castelo Rodrigo como "persona indiferente" era "poco afecto a los privados [Uceda y Olivares]", porque le habían negado cubrirse "diciéndole que aquella merced sólo se había hecho a su padre"<sup>8</sup>.

Durante el breve viaje que Felipe III realizó a Portugal al año siguiente, don Manuel acudió a cumplimentar al rey en Belem, recibiendo similares "honras que al Marqués de Ferreira avía hecho en Évora"<sup>9</sup>. Hasta ese momento había utilizado únicamente el título de conde de Lumiares otorgado por Felipe III en 1607. La decisión de aguardar a que el rey le confirmase en Portugal el marquesado de Castelo Rodrigo para poder usarlo no ocultaba su deseo de reafirmar públicamente la vinculación de los Moura con los Habsburgo.

Cuando Felipe IV accedió al trono el 31 de marzo de 1621, don Manuel recobró buena parte de su influencia en la corte aunque no logró hacerse con el monopolio del favor del nuevo monarca. El marqués "que esperaba la privanza de Su Magestad", como denunciaba una relación anónima, trató "por vía de matemáticos y astrólogos y de supersticiones "de conocer cuanto habría de vivir el rey y "si él privaría [...] para lo que se valió de João Baptista Labaña y de su hijo Thomás de Labaña", servidores suyos y muy próximos al rey. Amigo de pronósticos –algunos de ellos se los procuraban en Portugal su cuñado, el conde de Portalegre, y el hermano de éste, don Juan de Silva, otros el trinitario fray Tomás de la Virgen–, se valió de ellos para escrutar su fortuna política. Aunque acertaron en cuanto a la precoz desaparición de Baltasar de Zúñiga en octubre de 1622 –que "morería uno de los dos privados de Su Magestad" antes de Navidad–, erraron en su predicción de que acabaría ocupando su lugar<sup>10</sup>.

Empeñado, como aseguraba la relación, en considerarse valido antes incluso de que la muerte se cobrase la vida de Zúñiga, sus criados y deudos "lo publican por alabanza y iactancia del dicho Marqués y para que tenga a todos dependientes y que ninguno ose descontentarle", pues nadie en la corte, especialmente los portugueses, quería "tenerle por inimigo". De todos era conocido, según la misma fuente, que don Manuel era "privado de Su

---

estas personas como más obligadas y más queridas obrassen con fineza mayor en los puestos que ocupassen, pues necesitaba V. M. más de ellos", BNE, Ms. 23001, fol. 151r. Véase John H. ELLIOTT y J. F. de la PEÑA (eds.), *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares*, tomo II, *Política interior: 1627 a 1648*, Madrid, Alfaguara, 1981, pp. 247-248.

<sup>8</sup> Matías de NOVOA, *Historia de Felipe III, Rey de España*, en *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España* [CODOIN], Imprenta de Miguel Ginesta, 1878, vol. LXI, pp. 128-129.

<sup>9</sup> João B. LAVANHA, *Viage de la Cathólica Real Magestad del Rei D. Filipe III N. S. al Reino de Portugal y relación del solene recebimiento que en él se le hizo*, Madrid, Tomás Junta, 1622, fols. 7v-8r.

<sup>10</sup> BNE, Ms. 18722, fols. 213r-v. Sobre el peso de las voces proféticas, especialmente religiosas, y su influencia en las conciencias de muchos nobles, véase Ronald CUETO, *Quimeras y sueños. Los profetas y la Monarquía Católica de Felipe IV*, Universidad de Valladolid, 1994.

Magestad y tiene mano en las cosas de Portugal y que en todas... se hace lo que quiere". Además, "el mucho caso que el señor don Balthasar hacía dél" parecía estar justificado en que "se entendía que" Castelo Rodrigo, "como tan de cassa, sabía lo que passava de las puertas de Palazio a dentro" y por ello Zúñiga, "tratava de complacerle"<sup>11</sup>. A pesar de todo, la inesperada muerte del comendador mayor no concedió ventaja alguna a Castelo Rodrigo, antes al contrario, pues Felipe IV, sin dar lugar a especulaciones, depositó toda su confianza en el sobrino de Zúñiga, el conde de Olivares, pese a las iniciales reticencias de éste. La frustración del marqués no rindió su determinación por alcanzar mayor preeminencia en un espacio áulico que antaño dominase con prudencia su padre, el gran D. Cristóbal de Moura, y que ahora comenzaban a monopolizar los afines al poderoso clan Guzmán.

Pese a todo, bien poco es lo que por el momento podía hacer el conde por refrenar las ambiciones de su resuelto adversario, animado por los favores que recibía del rey. Las mercedes y honores que Felipe IV concedió a Castelo Rodrigo en los primeros años de su reinado no dejan lugar a dudas sobre el aprecio del monarca por don Manuel. Fue confirmado en su oficio de gentilhombre de la cámara del rey y el 14 de julio de 1621 se convirtió en el primer *fidalgo* al que el soberano –el marqués atribuiría este reconocimiento a Zúñiga y no al rey, según desvelaría su secretario Manuel de Faria<sup>12</sup>– concedía la grandeza de España<sup>13</sup>; en enero de 1623, obtuvo su nombramiento de consejero de Portugal<sup>14</sup> y dos meses más tarde el de *vedor da Fazenda*<sup>15</sup>, cargo que ya había disfrutado su padre.

Otros nobles portugueses, como su cuñado el conde de Portalegre, fueron igualmente gratificados por el monarca con la llave dorada de su cámara. El reinado, como ha señalado el profesor Schaub, se inauguraba con una evidente reivindicación del espíritu de concesiones propiciado por Felipe II en las Cortes de Tomar de 1581<sup>16</sup>. De hecho, el conjunto de mercedes, nombramientos y honores que percibieron los numerosos miembros del

<sup>11</sup> BNE, Ms. 18722, fol. 213v.; véase Fernando BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, pról. de António Manuel Hespanha, Lisboa, Cosmos, 2000, pp. 220-221.

<sup>12</sup> "Sirva aquí (que es ofensa de la Persona Real) aquella crudísima ingratitud a la merced de Grandeza que Su Magestad le hizo, diziendo deverla sólo a D. Baltasar de Zúñiga", Manuel de Faria e Sousa, *Información en discurso histórico dictada por el zelo del bien público en lo más sustancial de una Monarquía decorada por un pequeño más fidelísimo vassallo a su Rey*, RAH [Real Academia de la Historia, Madrid], Ms. 9/5117, fol. 73r.

<sup>13</sup> Andrés de ALMANSA Y MENDOZA, *Obra periodística*, edición de Henry Ettinghausen y Manuel Borrego, Madrid, Castalia, 2001, carta 3, p. 193; Gascón de Torquemada da la fecha del 15 de julio, Jerónimo GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta y nuevas de la Corte de España desde el año 1600 en adelante*, edición de Alfonso de Ceballos-Escalera y Gila, marqués de la Floresta, Madrid, Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 1991, pp. 104 y 128.

<sup>14</sup> J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta...* cit., p. 141.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 145. BL, Eg. 1136, fols. 134r-136v.

<sup>16</sup> Jean-Frédéric SCHAUB, *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflict de juridictions comme exercice de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001, p. 140.



clan Moura en la corte y en el gobierno de Portugal por parte del fallecido Felipe III y de su hijo Felipe IV (al comienzo de su reinado), no deja lugar a dudas sobre su gran influencia política. Hacia 1622, otra relación sin autoridad reconocida aunque no inocente, daba cuenta de los oficios y calidades que habían obtenido los familiares y deudos de los Castelo Rodrigo gracias a la liberalidad del rey. La enumeración de cargos, asientos y responsabilidades de gobierno evidencian el inmenso poder que los Moura habían conseguido acumular en apenas una generación. Varios gentiles-hombres de la cámara y de la boca del rey, damas de la reina, ayudas de cámara, miembros del Consejo de Portugal, gobernadores del reino y otros altos dignatarios civiles y eclesiásticos, además de virreyes y gobernadores de territorios de ultramar<sup>17</sup>. La inmediata reacción de Castelo Rodrigo cuando tuvo conocimiento de la caída de San Salvador de Bahía en poder de los holandeses en 1625 demuestra hasta que punto ejercía su liderazgo en el Portugal filipino. El marqués fue el primero, si hemos de creer a Faria en este punto, en ofrecer "para el socorro una luzida compañía de mosqueteros levantada en sus tierras, armada y satisfecha a su costa". Su iniciativa –"el exemplo del marqués hizo ser liberales a algunos que nunca pensaron serlo"– fue emulada, entre otros por los duques de Braganza y Caminha<sup>18</sup>.

Los Moura habían conseguido en breve tiempo estrechar sus vínculos sanguíneos con los principales linajes portugueses, estrategia necesaria para fortalecer el arraigo en Portugal. Así, en poco tiempo, lograron figurar en los primeros puestos del *ranking* aristocrático lusitano, tanto en riqueza como en influencia social. Como observó Fulvio Testi, embajador de Módena en 1637, Castelo Rodrigo se disputaba con don Francisco de Melo, entonces conde de Assumar, su pariente y sin embargo acérrimo olivarista, la primacía de la nobleza lusitana. Castelo Rodrigo afirmaba ser el primero en nobleza y riqueza, mientras Melo pretendía serlo por su sangre real. Es probable que el diplomático estableciera esta rivalidad en el contexto político que dividía a los caballeros portugueses que mantenían casa en la corte de Madrid –entre olivaristas y *repúblicos* o *populares*– y no se refiriera al conjunto de la aristocracia portuguesa, en la que los primeros lugares los ocupaban los duques de Braganza, Aveiro y Caminha (que residían habitualmente en Portugal).

De cualquier modo la política matrimonial iniciada por D. Cristóbal y continuada por don Manuel buscaba legitimar y engrandecer un linaje que aunque antiguo no se contaba entre los principales del reino. En sus estrategias nupciales, los Moura pretendieron, en una primera fase, reforzar

---

<sup>17</sup> Véase F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes...* cit., pp. 220-221; nos ocupamos también en Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, "Os Marqueses de Castelo Rodrigo e a nobreza portuguesa na Monarquia Hispânica: estratégias de legitimação, redes familiares e interesses políticos entre a *Agregação* e a *Restauração* (1581-1651)", *Ler História*, 57 (2009), pp. 21-22.

<sup>18</sup> Manuel de Faria e SOUSA, *Europa portuguesa*, Lisboa, Antonio Craesbeck de Melo, 1680, p. 133; también Jean-Frédéric SCHAUB, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 34.

la calidad de su sangre, acordando enlaces con algunas de las principales familias portuguesas y castellanas, como los marqueses de Ferreira-condes de Tentugal, los condes de Vimioso y de Portalegre y los duques de Alcalá. Con los Meneses-Noronha, don Manuel emparentó en dos ocasiones, cuando fallecida su hija Margarita Francisco de Melo, casada con don Miguel de Noronha, duque de Caminha, arregló un nuevo enlace entre el viudo y su cuñada, doña Mariana de Castro, hermana de la anterior. Su secretario Faria decía que “era tanta el ansia que el marqués tenía de introducir su sangre con aquella de la casa de Vila Real” que acabó ofreciendo, fallecida la segunda sin descendencia, a una tercera hija, aunque sin éxito<sup>19</sup>. La finalidad de estos matrimonios tenía un claro objetivo, vincular el ducado de Caminha a su casa y dotarla así de un mayor rango. En las capitulaciones matrimoniales, firmadas en 1635, entre don Miguel y doña Mariana, Felipe IV prometió a Castelo Rodrigo grandes mercedes, entre las que cabe destacar la sucesión en el título de Caminha en su yerno (aún vivía el primer duque, Miguel Luis de Meneses, sexto marqués de Vila Real, que falleció sin hijos legítimos en 1637) y la capitanía de Ceuta<sup>20</sup>. Ninguna de estas gracias fueron confirmadas después dado que la descendencia bastarda del fallecido duque pleiteó por la sucesión en el marquesado de Vila Real y el ducado de Caminha.

No obstante, don Manuel de Moura, en su afán por ampliar sus horizontes familiares, no descuidó la planificación de nuevas alianzas con linajes italo-aragoneses y centro-europeos, como lo atestiguan los enlaces matrimoniales con las casas ducales de Montalto-Paternó (Sicilia) y Lorena, trascendiendo así el ámbito geográfico ibérico y meridional. Esta estrategia, a la postre, y como quedó demostrado tras 1640, facilitó el afianzamiento de los Castelo Rodrigo en Castilla y fortaleció sus vínculos con otras estirpes nobiliarias no portuguesas, permitiéndoles rehacerse de las pérdidas patrimoniales y simbólicas ocasionadas por la *Restauração* con mayor facilidad que otras. A pesar de que varios de estos vínculos, vía matrimonio, acabaron frustrándose al no generar descendencia, el acierto en la elección de los enlaces trasladó a los Moura a la cúspide aristocrática de la Monarquía hispánica, garantizándoles no sólo la perpetuación futura como linaje, sino la conservación de su influencia política<sup>21</sup>.

---

<sup>19</sup> Manuel de Faria e Sousa, *The Fortune of Manuel de Faria e Sousa, an autobiography*, introducción, edición, notas e índices de Edward Glaser, Münster, Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung, 1975, p. 220.

<sup>20</sup> Albalá de 12 de mayo de 1635, ANTT [Arquivo Nacional Torre do Tombo, Lisboa], *Chancelaria de Filipe III*, liv. 29, Doações, fol. 331; véase Mafalda de Noronha WAGNER, *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*, Lisboa, Edições Colibri, 2007, pp. 86-88 y 120-121.

<sup>21</sup> Los Habsburgo hispanos fomentaron los matrimonios mixtos entre las principales familias de la Monarquía, y muy especialmente entre las elites castellanas y portuguesas, cumpliendo escrupulosamente una de las cláusulas de los Estatutos de Tomar firmado por Felipe II en 1581. Pese a las sustanciosas remuneraciones que representaban estos enlaces para sus protagonistas, el porcentaje de estos casamientos con respecto al total no es muy significativo.

Su peso continuó acrecentándose, ya no sólo por vínculos familiares, sino a través de relaciones personales y políticas transnacionales, como las que el marqués y su hijo, don Francisco, entablaron con las elites imperiales y flamencas representadas en Bruselas y Viena, donde ambos desempeñaron oficios de gobernadores generales y embajadores respectivamente. En la corte de los Habsburgo austríacos, las gestiones diplomáticas de los Castelo Rodrigo, especialmente las del tercer marqués, fueron siempre muy reconocidas y estimadas –a tal punto que gozaban de una pensión vitalicia tras haber logrado la elección como Rey de Romanos del archiduque Fernando, hijo del emperador Fernando III, en 1653–, considerándoles intermediarios privilegiados en las relaciones entre Madrid y Viena<sup>22</sup>.

Presentar por tanto a los Moura como exponentes de la aristocracia portuguesa filipina no resulta arriesgado siempre y cuando lo pongamos en relación directa con su fiel colaboración con la dinastía que auparon y sostuvieron en el trono luso y su irrenunciable compromiso con el nuevo Portugal surgido de Tomar. No obstante, si con ello quisiéramos definir el “modelo” o paradigma de nobleza –si es que tal término puede ser utilizado– que los monarcas hispanos habían contribuido a forjar en su nuevo reino tras 1580, sin duda, los Castelo Rodrigo representaban a la perfección la identificación absoluta con los intereses Habsburgo, dado que su acreditada lealtad había sido la principal responsable de su poder, riqueza e influencia. Sin embargo, este estrecho vínculo personal y político con los Habsburgo, con los que colaboraron activamente en el gobierno de Portugal y de sus territorios de ultramar pero también en otras misiones diplomáticas y militares por buena parte de Europa, acabó por favorecer su integración en la distinguida aristocracia hispánica<sup>23</sup>. En solo dos generaciones, y cuando apenas amanecía el

---

Remitimos a las relevantes aportaciones de la profesora Mafalda Soares da Cunha para un mayor conocimiento de estas cuestiones, véase Mafalda Soares da CUNHA, “Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança e o casamento do duque D. João II”, *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. LXIV/1 216 (2004), pp. 39-62; y de la misma autora “Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la Monarquía Católica”, en Bartolomé Yun Casalilla (dir.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons/Universidad Pablo de Olavide, 2009, pp. 205-231.

<sup>22</sup> Numerosos ejemplos pueden verse en las informaciones que el embajador imperial en Madrid, el conde de Pötting, véase Miguel NIETO NUÑO (ed.), *Diario del Conde de Pötting, embajador del Sacro Imperio en Madrid (1664-1674)*, Madrid, Ministerio de Asuntos Exteriores, 1993, 2 vols.

<sup>23</sup> Sobre la importancia del proceso de expansión de las relaciones y redes aristocráticas “hispánicas” en Europa a lo largo del Seiscientos, véase Ángeles REDONDO ÁLAMO y Bartolomé YUN CASALILLA, “Aristocracias, identidades y espacios políticos en la Monarquía compuesta de los Austrias. La Casa de Borja (ss. XVI y XVII)”, en José Luis Castellano Castellano y Miguel Luis López-Guadalupe Muñoz (eds.), *Homenaje a don Antonio Domínguez Ortiz*, Universidad de Granada, 2008, tomo I, pp. 759-771; también Bartolomé YUN CASALILLA (dir.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons/Universidad Pablo de Olavide, 2009; y del mismo autor “Príncipes más allá de los reinos. Aristocracias, comunicación e intercambio cultural en la Europa de los Siglos XVI y XVII”, en

Siglo de las Luces, esta familia consiguió hacerse presente en media Europa, disfrutando de un exquisito elenco de títulos portugueses (Castelo Rodrigo y Lumières), castellanos (marquesado de Almonacid de los Oteros), napolitanos (ducados de Trani y Matera, después trocados en el de Nocera), lombardos (principados Pio de Saboya y San Gregorio) y romanos (marquesado de Casape), al que sumaría el Toisón de Oro en 1708.

Este precoz cosmopolitismo, ya visible con don Manuel de Moura, acabó por desdibujar sus orígenes. Entre los historiadores portugueses contemporáneos, Francisco Manuel de Melo fue quien apuntó, en su *Ecco político*, y por distintos motivos, que “a Castelrodrigo pudiéramos llamarle no natural, porque los antiguos beneficios que su Casa recibió de aquella Corona, nos le han hecho como extraño”. Aunque para el historiador y poeta, “en nada pareció” don Manuel “más portugués que en la desgracia con que oy se sirven dél”<sup>24</sup>. Pese a su patria lusitana, el profesor Schaub cree que los marqueses de Castelo Rodrigo pueden ser definidos como “o protótipo da nobreza filipina mais castelhana do que verdadeiramente portuguesa no desenrolar das suas carreiras e nas suas afinidades”<sup>25</sup>. Lo cierto es que para muchos Grandes como los duques de Montalto y Medinaceli, los Castelo Rodrigo eran ya, mediado el Seiscientos, una casa “de muy particular estimación... y que a más de lo que en Portugal es y a ssido parece que en España ya la tenemos a cargo entre las nuestras como la de Silva entre las de Medina Sidonia y del Infantado”<sup>26</sup>. Aún así, y dado el interés de las aristocracias “nacionales” que componían la Monarquía Hispánica por emparentar con la reputada aristocracia castellana, los Castelo Rodrigo, al igual que el resto de casas portuguesas filipistas, siguieron siendo consideradas y considerándose “portugueses de patria”<sup>27</sup>. No en vano, don Manuel, aunque nacido en Madrid, era hijo de lusitanos. Su hijo Francisco, futuro tercer marqués, nacido también en la corte madrileña era tenido igualmente como “honrado portugués” –curiosa distinción hecha por el embajador imperial en Madrid tras la Paz de Lisboa de 1668 que consagró el reconocimiento del Portugal Restaurado por España<sup>28</sup>.

---

Aurora Egidio y José Enrique Laplana (eds.), *Mecenazgo y Humanidades en tiempos de Lastanosa. Homenaje a Domingo Ynduráin*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 2008, pp. 51-67.

<sup>24</sup> Francisco Manuel de MELO, *Ecco político, responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anónimo, ofrecido al Rey D. Felipe el Quarto, sobre los intereses de la Corona Lusitana, y del Océánico, Índico, Brasílico, Ethyópico, Árábico, Pérsico y Africano Imperio*, Lisboa, Paul Craesbeck, 1645, h. 12.

<sup>25</sup> J.-F. SCHAUB, *Portugal na Monarquia Hispânica* cit., p. 47.

<sup>26</sup> Copia de carta del duque de Medinaceli al de Montalto, El Puerto de Santa María, 29 de febrero de 1658, AHN [Archivo Histórico Nacional, Madrid], Estado, libro 104, sin foliar.

<sup>27</sup> “Aquí he hallado al lizenziado Manoel Pérez que passa a Roma a tratar de alguna proibición y siendo portugués de la patria, se le remito a V. E., suplicándole se sirba de ayudarle mucho como a tal. Suplico a V. E. le aga mucha merced que es de mi tierra”, copia de carta de Francisco de Melo a Manuel de Moura, Nápoles, 26 de septiembre de 1640, *ibidem*, fol. 156r.

<sup>28</sup> Madrid, 23 de julio de 1670, M. NIETO, *Diario del conde de Pötting...* cit., p. 131.

La sólida implantación de los Moura en el gobierno y la administración del reino a comienzos de la década de 1620 quizá ayude a explicar porqué Olivares optó por una alianza política con los duques de Braganza, sin duda los poseedores de la mayor red de solidaridades de Portugal<sup>29</sup>. Su escasa confianza en Castelo Rodrigo, por otra parte su reconocido adversario, le obligó a renunciar a las ventajas que le hubiera deparado el aprovechamiento de la compleja y vasta red clientelar que los Moura habían logrado tejer con esfuerzo, y cuya cabeza más visible en Portugal era el conde de Portalegre y marqués de Gouveia, cuñado de don Manuel de Moura y administrador de su casa durante sus ausencias del reino. Con Olivares, los linajes que, al igual que los Moura, habían participado activamente del gobierno del Portugal Habsburgo desde su génesis, fueron relegados por el valido de la primera línea política como ha señalado Fernando Bouza. Con la supresión del Consejo de Portugal, tras la crisis de Évora, y a causa de su ineficacia, en el que estaban ampliamente representados estos linajes, y la creación de la Junta de Portugal (en Lisboa y Madrid), Olivares intentaba controlar la política lusitana marginando a quienes hasta entonces la habían monopolizado (y a los que nunca pudo doblegar), una medida calculada por el valido para franquear el acceso a los asuntos del reino a los no naturales y por tanto desviarlos de la observación de los miembros de esas redes<sup>30</sup>.

Es muy probable que Olivares antepusiera sus intereses personales a los de la Monarquía cuando tomó la determinación de recurrir a la amplia red clientelar de los Braganza para controlar el gobierno y las estructuras de poder de Portugal, ignorando la importancia y complejidad de la liderada por los Moura, a quienes no deseaba conceder más influencia, pero que sin embargo habían demostrado con creces su fidelidad a la dinastía desde el inicio de su entronización y cuya colaboración hubiera resultado más provechosa y en modo alguno peligrosa para la estabilidad política del reino.

Ningún otro linaje portugués había sido capaz de obtener tanto provecho de su privilegiada posición en el flamante Portugal Habsburgo. Habida cuenta del alto significado simbólico que adquirió la figura de Cristóbal de Moura, principal artífice de la incorporación de Portugal a la Monarquía Hispánica, en la memoria colectiva de los monarcas hispanos, los Moura gozaron durante varias generaciones del aprecio y la protección regia. En este sentido, puede considerarse a esta singular familia el prototipo de nobleza titulada, fiel y devota, creada por la nueva dinastía para sostener el gobierno del reino. Pese a su relevante papel, el Portugal Hispánico fue fruto

---

<sup>29</sup> Al respecto véase Mafalda Soares da CUNHA, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000, pp. 395-546.

<sup>30</sup> F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes...* cit., p. 224. También Pedro CARDIM, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", en Antonio Álvarez-Ossorio Alvaríño y Bernardo J. García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 372-373.

de la colaboración de las principales casas aristocráticas lusitanas, como los duques de Braganza y Aveiro (Lencastre) y Vila Real-Caminha (Meneses) y de otras menos poderosas, como los marqueses de Alenquer-condes de Salinas (los llamados Silvas mayores, descendientes de Rui Gomes de Silva, príncipe de Éboli y duque de Pastrana), los condes de Portalegre-marqueses de Gouveia (de linaje Silva) y los condes de Ficalho-duques de Villahermosa (Borja-Aragão). Estas últimas, antaño activas colaboradoras de los Avis, fueron protagonistas de la administración del reino durante varias décadas, inercia que sostuvieron Felipe III y Felipe IV<sup>31</sup>. Los Braganza, no obstante su calculada ambigüedad política, fueron “omnipresentes dominadores del Consejo de Portugal”, como apunta Fernando Bouza. De hecho hacia 1621, el marqués de Alenquer aseguraba que la mayoría de los miembros del Consejo eran “criaturas” de Braganza<sup>32</sup>.

La enemistad latente entre el valido y Castelo Rodrigo, agravada por la marginación política a la que el primero sometía al segundo, no propiciaba, desde luego, la necesaria colaboración entre las elites que necesitaba el reino. Las tensiones entre ambos se fueron agigantando durante la década de 1620. En 1624, el marqués perdió en beneficio del conde duque la encomienda mayor de Alcántara –dotada de unas generosas rentas– a cambio de la mayor de la Orden de Cristo, de apenas la cuarta parte de ingresos<sup>33</sup>. Aunque se intentó compensar la diferencia con otras mercedes en Portugal<sup>34</sup>, don Manuel asumió la pérdida de la encomienda mayor que Felipe II concediera a su padre como una humillación intolerable desde el punto de vista de la reputación, además de ser un serio menoscabo para su hacienda. La solución adoptada por Madrid provocó que los ingresos que antes percibía don Manuel de su encomienda castellana fueran trocados por los rendimientos de las encomiendas portuguesas que le fueron otorgadas, lo que a la postre

<sup>31</sup> Fernando BOUZA, “Fidalgos, Monarquía Hispánica y Portugal”, *Torre de los Lujanes*, 28 (1994), p. 78; John H. ELLIOTT, “The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal, 1580-1640”, en Mark Greengrass (ed.), *Conquest and coalescence. The zapping of the state in early modern Europe*, Nueva York/Londres, Edward Arnold, 1991, pp. 48-67.

<sup>32</sup> F. BOUZA, *Portugal no tempos dos Filipes...* cit., p. 223.

<sup>33</sup> Carta de mercê da dignidade de Comendador Mor da Ordem, 13 de enero de 1625, ANTT [Arquivo Nacional da Torre do Tombo], *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 12, fol. 66.

<sup>34</sup> La concesión de doce encomiendas y una alcaidía mayor en Portugal a lo largo de 1625 apunta en este sentido: Nossa Senhora de Castelejo, Santa Maria de Airães, São Salvador de Unhão, São Martinho do Bispo (Coimbra), São Nicolau de Carrazedo, Dornes, Santo Estêvão de Pussos, Soure (con la alcaidía mayor), Ega, Arganil, Alencarcos y Santa Eugénia da Ala, véase ANTT, *Chancelaria da Ordem de Cristo*, Livro 12, fols. 15, 47, 49, 56, 63- 66, 73, 126 y ss. Buena parte de ellas estaban vacantes tras la muerte de su anterior titular; don Afonso de Alencastre, BA [Biblioteca de Ajuda, Lisboa], Ms. 51-IX-8, fols. 34r-v. Para un estudio pormenorizado de la hacienda de la Casa, véase João Paulo SALVADO, “An Aristocratic Economy in Portugal in the First Half of the Seventeenth Century: The House of the Marquises of Castelo Rodrigo”, *e-Journal of Portuguese History*, vol. 9, nº 2 (Winter 2011), pp. 35-67.

resultó fatal para el patrimonio de la Casa, que tras 1640 dejó de percibir la casi totalidad de sus rentas en el Portugal de D. João IV.

Apenas dos años más tarde, durante la visita que realizó a Madrid el cardenal legado Francesco Barberini, el marqués participó junto a otros destacados aristócratas, que ya se significaban como opositores al valido –entre ellos el marqués de Villafranca<sup>35</sup> y los duques de Lerma, Feria y Alcalá– en un sonoro desplante al ilustre huésped del rey, al negarse a acudir a cumplimentarle “con pretexto de haber sido ofendidos al desear hacerlo con la mano derecha”. Sin embargo, discretamente, Castelo Rodrigo, calculando el alcance del desprecio, solicitó al marqués de la Hinojosa que, con ocasión de la visita del purpurado a la Virgen de Atocha, le procurase acceso a él para hacerle la debida cortesía, cosa que logró “satisfaciendo así todos sus deseos de presentarle sus respetos”, dejando en mal lugar a sus colegas de agravio<sup>36</sup>.

Su afinidad con el infante don Carlos –“estaba todo en su mano”<sup>37</sup>, afirmaba con exageración Manuel de Faria e Sousa, secretario de Castelo Rodrigo– no hizo sino avivar aún más las sospechas del conde duque sobre el propósito de las ambiciones de su adversario. El embajador véneto en Madrid, Alvise Mocenigo di Tomasso, advertía, aunque con menor énfasis, la dependencia del infante respecto del marqués, cuando afirmaba en su *Relación* al Senado, de 1632, que “mostra d’aver alcuna confidenza nel marchese”<sup>38</sup>, una opinión que había compartido su colega toscano Averardo di Raffaello de’ Medici di Castellina, cuando en un informe dirigido al secre-

<sup>35</sup> Muy poco tiempo después sus hijos García, marqués de Villafranca, y don Fadrique de Toledo alienados en la disidencia la valido, fueron procesados por desobedecer las órdenes del rey, véase Quintín ALDEA VAQUERO, “Un noble español del Barroco. Don García de Toledo, VI Marqués de Villafranca (1585-1649)”, *Cuadernos de Historia del Derecho*, vol. extraordinario (2004), pp. 15-32.

<sup>36</sup> Cassiano del Pozzo, *Diario del viaje a España del cardenal Francesco Barberini*, edición de Alessandra Anselmi y traducción de Ana Minguito, Madrid, Editorial Doce Calles/Fundación Carolina, 2004, p. 307.

<sup>37</sup> M. de F. e SOUSA, *The Fortuna...* cit., p. 195. En este singular testimonio autobiográfico el poeta, historiador y calígrafo, al servicio de Castelo Rodrigo entre 1625 y 1634, el que fuera su amo es retratado con saña como un personaje abyecto. El valor de esta fuente, sin duda importante para el conocimiento de la biografía del aristócrata portugués, pierde, sin embargo objetividad cuando se analizan los juicios y opiniones, en todo momento negativos, que el autor emite sobre su antiguo señor. Utilizaremos a lo largo del presente textos otras dos versiones originales de Faria de su *Fortuna*. Ambas llevan por título *Información en discurso histórico dictada por el zelo del bien público en lo más sustancial de una Monarchía decorada por un pequeño más fidelíssimo vassallo a su Rey*. Un primer borrador, con enmiendas, tachaduras y adiciones varias, se encuentra en el AHN [Archivo Histórico Nacional de Madrid], Estado, Libro 731. La versión definitiva se encuentra en la RAH [Biblioteca de la Real Academia de la Historia, Madrid], Ms. 9/5117 (en adelante citaremos por este ejemplar, salvo que se indique lo contrario), y fue dada a conocer por Fernando BOUZA en *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, Madrid, Marcial Pons, 2001, pp. 28-31.

<sup>38</sup> Nicolò BAROZZI y Guglielmo BERCHET (eds.), *Relazioni degli Stati Europei lette al Senato dagli Ambasciatori Veneti nel secolo decimosettimo. Serie I. – Spagna*, vol. II, Venecia, Tip. di Pietro Naratovich, 1860, p. 637.

tario Dimurgo Lambardi, fechado en junio de 1628, refería que la marcha de Castelo Rodrigo hacia Lisboa respondía al “particolare favore [del] infante don Carlo”<sup>39</sup>.

La aparente insustancialidad de don Carlos –la historiografía del reinado apenas le ha prestado atención tachándole de indolente, taciturno e ignorante<sup>40</sup>–, que le hacía ser un personaje voluble y manipulable inquietaba a Olivares tanto o más que el arrojo y la suficiencia que demostraba su hermano el infante don Fernando. El hecho de que el primero fuera el virtual heredero de Felipe IV mientras careciese de descendencia, le convertía en un personaje demasiado importante como para ignorar su enorme potencial político. No en vano, además de Castelo Rodrigo, otros aristócratas de peso como el joven almirante de Castilla, don Juan Alonso Enríquez de Cabrera y Colonna<sup>41</sup>, el duque de Sessa y el duque del Infantado<sup>42</sup> se contaban entre los egregios miembros de su pequeña corte. Sin embargo, y dado que poco es lo que aún se sabe sobre la vida de don Carlos, las escasas noticias sobre su entorno resultan extremadamente valiosas.

El poeta Faria afirmaba, con su habitual malicia, que don Manuel de Moura había renunciado a “amar” a don Carlos “como príncipe y le adoraba como a deidad”<sup>43</sup>. “Doliéndose siempre mucho del Señor Infante”, don Manuel “publicava”, a juicio de su secretario, “que el Rey, su hermano, le tratava (digamos lo así por no dizirlo como se oyó) injustamente. Cultivando odio en él para su Rey”<sup>44</sup>. Si hemos de creer el testimonio de Faria, Castelo Rodrigo alentaba en el infante los peores instintos contra su hermano y señor.

<sup>39</sup> Madrid, 12 de junio de 1628, ASF [Archivio di Stato de Florencia], Fondo Mediceo de Principato, filza 4956, fol. 123.

<sup>40</sup> La historiografía no ha contribuido a desentrañar la auténtica personalidad del infante, ni sus capacidades, quedándose sólo en lo superficial. Tal vez el desconocimiento casi absoluto sobre don Carlos ha contribuido a que aún continúe siendo una nulidad si se le compara con sus hermanos Felipe IV y el cardenal infante don Fernando. Su breve existencia, pues falleció en 1632 a los veinticinco años de edad, no pudiendo demostrar absolutamente su valía o su futilidad. Se atribuyen a él unos pocos sonetos, lo que probaría que compartía un gusto muy parecido al de su hermano Felipe IV por las Musas –como ocurría con los galanteos–, en contra de lo que se venía suponiendo, véase “Poesías del infante don Carlos de Austria”, en Adolfo de CASTRO, *Poetas líricos de los siglos XVI y XVII*, BAE, Madrid, Rivadeneyra, 1857, tomo II, p. 153. También tuvo aficiones artísticas y amorosas muy próximas a las de su hermano.

<sup>41</sup> La atractiva y ambigua personalidad del almirante de Castilla sigue necesitando de un estudio que aborde en profundidad su larga trayectoria política. Son escasos los historiadores que le han dedicado su atención, véase como excepción notable D. L. SHAW, “Olivares y el Almirante de Castilla (1638)”, *Hispania*, XXVII (1967), pp. 342-353.

<sup>42</sup> Adolfo CARRASCO MARTÍNEZ, “‘Vos hablaréis en el mismo lenguaje en este mismo lenguaje’. El aprendizaje del lenguaje diplomático por el VII Duque del Infantado, Embajador en Roma (1649-1651)”, en Carlos José Hernando Sánchez (coord.), *Roma y España. Un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*, Madrid, Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, vol. I, p. 518-519.

<sup>43</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 243

<sup>44</sup> M. de F. e SOUSA, *Información en discurso histórico...* cit., p. 71.





Frans van den Wyngaerde, *Retrato de D. Manuel de Moura Corte Real, marqués de Castelo Rodrigo*, ca. 1620, estampa calcográfica, Madrid, Biblioteca Nacional de España

Faria no era, no obstante, el único en poner de relieve el peso de la influencia de Moura sobre don Carlos. El ascendiente de Castelo Rodrigo sobre Su Alteza también lo advirtió Francisco de Portugal, en fecha tan temprana como el verano de 1624. El poeta lusitano aseguraba al arzobispo de Lisboa que el marqués andaba por entonces "amadiz muy valido do Infante Carlos"<sup>45</sup>.

Por su parte, el almirante, sin duda uno de los más relevantes valedores de la memoria política de su abuelo, el desaparecido duque de Lerma, y a

<sup>45</sup> Carta a don Rodrigo da Cunha, arzobispo de Lisboa, Lisboa, 22 de junio de 1624, C. A. FERREIRA, "D. Francisco de Portugal", *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidad de Coimbra*, vol. XXII-2, 1946, pp. 655-656. Estoy en deuda con el profesor Fernando Bouza por llamar mi atención sobre esta correspondencia.

quien don Carlos también distinguía con su afecto, había sido protagonista de un grave acto de descortesía en presencia de Felipe IV, durante la jornada real a Aragón, en 1626 –en la que acompañaron al rey, su hermano y Castelo Rodrigo, entre otros–, tras manifestar su descontento con el nombramiento del marqués de Eliche, yerno de Olivares, como teniente de sumiller de corps, responsabilidad que el agraviado creía merecer como gentilhomme de cámara más antiguo. Hizo “dejación de la llave de la Cámara y Su Magestad le mandó retirar en su casa”. El magnate viajó “preso desde Barcelona a su Villa de Medina de Rioseco”, para quedar finalmente confinado en la Alameda, a las afueras de Madrid<sup>46</sup>. Este suceso había dejado fuera de juego a uno de los principales adversarios del conde duque, restando fuerza al grupúsculo de magnates que se congregaban en torno al infante.

Durante la grave enfermedad que en agosto de 1627 tuvo al rey al borde de la muerte, la efervescencia conspirativa en la corte tuvo en Castelo Rodrigo a uno de sus principales protagonistas. Nunca ocultó su pretensión al valimiento que desde 1622 ejercía don Gaspar de Guzmán, y esta ocasión le dio la oportunidad de posicionarse con mayor ventaja sobre el resto de los demás menospreciados por el valido<sup>47</sup>. De haber fallecido Felipe IV entonces, le hubiera sucedido su hermano don Carlos, a falta de hijos –la única descendencia del matrimonio real, la infanta María Eugenia, había fallecido el 21 de julio–, y a buen seguro, Moura se habría hecho con el codiciado sitial. Él, como otros nobles desafectos al conde duque –entre los primeros y con más motivo, el almirante de Castilla que por aquellas fechas se encontraba secretamente en Madrid–, parecían resueltos a aprovechar la crisis sucesoria para desalojar del poder a su rival<sup>48</sup>. Faria afirmaba que su amo Castelo Rodrigo “fue visto” durante aquella larga vigilia, “en alborozo alegre”. Le retrató entrando “a deshoras” en su librería, “la noche en que ya el rey se contaba por muerto”, y tomando “el libro de las Partidas” leyó con atención “el capítulo que trata del modo que se debe guardar cuando un rey muere sin heredero”<sup>49</sup>.

<sup>46</sup> J. H. ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., pp. 269. Elliott refiere al detalle lo sucedido esos días. Véase también J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta...* cit., pp. 235-236.

<sup>47</sup> Aún continúa siendo un territorio escasamente transitado y conocido la sustancia y el alcance de la disidencia aristocrática al conde duque –en la que podrían incluirse en diferentes momentos y por diferentes causas al almirante de Castilla, a los condes de Castrillo y Oñate, a los duques de Sessa, Alba, Infantado, Lerma y Maqueda, entre otros muchos– pero de lo que no cabe duda es que Castelo Rodrigo fue uno de los más significados y tenaces anti-olivaristas. Véase R. A. STRADLING, *Felipe IV y el gobierno de España, 1621-1665*, Madrid, Cátedra, 1989, especialmente el capítulo V “La apostasía de la aristocracia”, pp. 225-252; y John H. ELLIOTT, *Richelieu y Olivares*, Barcelona, Crítica, 2001, pp. 124-126. También Francesco BENIGNO, *La sombra del rey. Validos y lucha política en la España del siglo XVII*, Madrid, Alianza, 1994, pp. 152-158.

<sup>48</sup> Son impagables las páginas que Novoa dedica al almirante y a Castelo Rodrigo, tanto por la información que facilita sobre la conjura como por su innegable alineamiento con las filas anti-olivaristas, véase M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV, Rey de España*, Madrid, 1886, vol. LXIX, pp. 42-72.

<sup>49</sup> M. de F. e SOUSA, *Información en discurso histórico...* cit., p. 191.

El delicado estado de salud del rey aconsejaba disponer su testamento y establecer una regencia que encabezase la reina, que estaba encinta –y se desconocía lógicamente el sexo de la criatura. La tutela de la regencia quedaría en manos de Olivares y de nacer una niña, ésta habría de casarse llegado el momento con su tío, don Carlos. Pero no todos estaban de acuerdo con estas medidas extraordinarias que aceleró el conde duque, secundado por sus fieles, los marqueses de Montesclaros e Hinojosa, para controlar la situación. El número de descontentos –entre ellos el duque de Feria– con el valido se había incrementado durante la enfermedad del rey, tras haber negado el conde duque la entrada de los grandes en el aposento real<sup>50</sup>. Faria aseguraba, sin pudor, que tiempo después sabría que “el marqués y sus secuaces” –a quienes no identifica por sus nombres– “querían hacer su voluntad y no la del difunto [rey]”, y que “expirando el rey” se habían “determinado de arrojar al conde duque de una ventana y apoderarse del gobierno”<sup>51</sup>.

En este sentido, Faria, que en calidad de secretario asistiría como observador privilegiado, insistía en considerar a Castelo Rodrigo un súbdito sedicioso, llegando incluso a compararle con los magnates que conspiraron contra Enrique IV de Castilla en favor de su hermano, el infante don Alfonso: “juzgase al Marqués por lleno de aquel humor de algunos señores del tiempo del Sr. Rey D. Enrique IIII i que sólo le falta con quien unirse para executar lo que le dita ese mismo humor”<sup>52</sup>.

Fueran cuales fueran las intenciones de este supuesto grupo de conspiradores, al que Faria atribuye entidad y capacidad suficientes para, llegado el caso, derrocar al conde duque, lo cierto es que, para alivio de éste, Felipe IV logró sobreponerse a la enfermedad –después de haber sido sacramentado– y sanó con rapidez. No sabemos si don Carlos ignoraba o no las supuestas conspiraciones que se urdían en torno a él, pero lo que sí es cierto es que el infante encargó una “máscara con lucidísimas libreas, por el regocijo de la salud de Su Magestad”<sup>53</sup>. El memorial que Olivares presentó al rey al cabo de restablecerse de su enfermedad, abundaba sobre este complot palaciego, al hacer mención velada a un conciliábulo de conspiradores –referidos en cifra– a los que tachaba de ser “los más infames y baxos traidores que ha habido en Castilla” por “adelantar los discursos a tratar de la muerte de V. M. quando la enfermedad no daba alguna señal peligrosa”<sup>54</sup>.

<sup>50</sup> J. H. ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., p. 317.

<sup>51</sup> M. de F. e SOUSA, *Información en discurso histórico...* cit., p. 191.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 69.

<sup>53</sup> J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta...* cit., p. 277.

<sup>54</sup> *Papel del Conde Duque para el Señor Felipe IV sobre los naturales de los Señores Infantes Don Carlos y Don Fernando; y lo sucedido en el discurso de la enfermedad que padeció el dicho Señor Rey*, en ANTONIO SARMIENTO DE VALLADARES, *Semanario Erudito que comprehende varias obras inéditas, críticas y morales*, Madrid, Antonio de Espinosa, 1790, tomo XXIX, p. 262. Citado por ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., p. 321-323. El profesor Elliott presume que tras la “M” podría ocultarse la identidad el marqués de Castelo Rodrigo, hipótesis que parecen confirmar las escasas informaciones conocidas sobre la conjura.

La alegría por el restablecimiento del rey fue breve pues a finales del mes de octubre la reina Isabel dio a luz una niña que falleció a las veinticuatro horas, la infanta Isabel María Teresa. Pese a todo, el vigor regio consiguió finalmente engendrar un varón. El infante don Carlos pasó entonces a un segundo plano cuando en 1629 nació su sobrino, el príncipe Baltasar Carlos.

Sin embargo, antes de que este importantísimo natalicio tuviera lugar, la presencia de Castelo Rodrigo en la corte resultaba incómoda, cuando no peligrosa. Su secretario Manuel de Faria afirmaba que no fue con ocasión del destierro del almirante cuando retornó la “quietud” a “palacio”, sino cuando salió de él su señor, que “así lo solía decir el conde duque”<sup>55</sup>. Novoa, por su parte, asegura que se le aconsejó al rey alejar a Castelo Rodrigo de la corte y del almirante, pues “de no hacerlo, se volvería con brevedad a caer en mortales inconvenientes, en revueltas y disgustos más peligrosos”<sup>56</sup>.

“Cuando el almirante dejó aquel ejercicio, recogiénose en su casa”, según informaba Faria, escribió a Castelo Rodrigo una carta “de su mano” quejándose de las consecuencias de su errado consejo. Don Juan Alonso le hizo responsable de “su total descomposición”, por “haberle inducido a algunas cosas y después cargarle de ellas”<sup>57</sup>. Novoa, contrapunto de Faria, aseguraba sin embargo, que el almirante tenía al marqués como “el más estrecho amigo suyo” y que dolido por el tratamiento que Olivares le dispensaba se negó públicamente en 1629, cuando se le ofreció la posibilidad de “restituirle” si aceptaba, a secundar la expulsión de Castelo Rodrigo de la corte<sup>58</sup>.

Debemos insistir en que las informaciones que desliza Faria en sus textos estaban inspiradas en un profundo resentimiento y aversión hacia el que fue su patrón durante una década. Además, todas ellas formaban parte de una amplia confesión personal que el secretario escribió para fundamentar las gravísimas acusaciones que vertió sobre Castelo Rodrigo y sostener su inocencia cuando abandonó su servicio en 1634. No obstante, y como apuntaba Faria, la salida de Castelo Rodrigo había sido forzada por Olivares con el respaldo explícito de Felipe IV.

### **“En los maiores puestos de la Monarchia”: Lisboa, Roma, Ratisbona, Viena y Bruselas (1628-1647)**

Así las cosas, a Castelo Rodrigo “se le hizo la cama”, en palabras de Matías de Novoa<sup>59</sup>. El rey decidió emplear su talento y determinación en lugares más provechosos para su servicio y donde sus intrigas alcanzasen

<sup>55</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 195.

<sup>56</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV...* cit., p. 69.

<sup>57</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., pp. 194-195.

<sup>58</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV...* cit., pp. 42 y 106.

<sup>59</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV...* cit., pp. 69-70.

menos. Aprovechando sus conocimientos y su peso político en Portugal, se le envió a Lisboa en misión extraordinaria. El cronista Gascón de Torquemada anotaba en su *Gaçeta y nuevas de la corte de España* que el marqués iba a Portugal "a cosas secretas del servicio de Su Magestad"<sup>60</sup>, un escueta nota oficial que encubría, para algunos menos ingenuos, el verdadero motivo de su marcha. El poeta Manuel de Faria e Sousa, secretario de don Manuel de Moura desde 1624, aseguraría años más tarde que fue un destierro embozado, pues aunque el pretexto para su salida de la corte era "que convenía allí su asistencia, para el apresto de unos galeones que el año de 1629 se habían de enviar a la India", lo cierto es que se pretendía "apartarle de palacio, por haberse entendido que entre los continuos de él no servía de otra cosa que de promover revueltas"<sup>61</sup>. Si creemos en la veracidad del relato de Faria, Castelo Rodrigo recibió la noticia con notorio disgusto pues "no ignoraba que era rebozo para arrojarle". Consideró incluso la posibilidad de negarse a cumplir las órdenes del rey. Según Faria, halló "hombres tenidos por cuerdos que le incitaban a luchar con el rey" para vencer su voluntad<sup>62</sup>. Es probable que algunos de los ya significados opositores al valido tratasen de impedir la marcha de Castelo Rodrigo dado que era el cabeza de la facción de corte que se aglutinaba en torno al infante don Carlos, tras el destierro del almirante de Castilla, quien, a pesar de todo, se correspondía secretamente con el hermano del rey. Llamado por Felipe IV a Aranjuez, "fue escuchado pero no admitido"<sup>63</sup>. Parece que el marqués sintió "menos este apartamiento del rey que por el infante Carlos"<sup>64</sup>.

No podía imaginar Castelo Rodrigo que se iba a convertir, muy a su pesar – "no quiere encargarse desta ocupación antes se exime della con dizer que no es materia esta en que esté plático", en instrumento de la política fiscal que el conde duque pretendía imponer en Portugal. Un aviso, fechado en Madrid mediado el mes de marzo, confirmaba que el marqués era enviado a Portugal para "persuadir al Reino y a los estados vengan en hacerle el servicio que S. M. propuso del Real de Agua en el Reino y dos en Lisboa por espacio de diez años y otros pechos que pretende el rey imponer", para que "el dinero que resultare de ellos se hagan armadas para la India, Brasil y Costas de la mar del Reino". Sin embargo, el mismo autor anónimo de la información aventuraba que "se murmura" que "la causa de su desgracia con el conde duque" no era otra que "el aver dado S. M. la llave de su cámara al condestable de Castilla, con autoridad y precedencia a los demás en que el marqués es el perjudicado y quexoso". El condestable Bernardino Fernández

---

<sup>60</sup> J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta...* cit., p. 285.

<sup>61</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 194.

<sup>62</sup> *Ibidem*, p. 195.

<sup>63</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV...* cit., p. 71.

<sup>64</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 95.

de Velasco, duque de Frías, se había incorporado al extenso círculo familiar de Olivares gracias a su matrimonio con doña Isabel de Guzmán, hermana del duque de Medina de las Torres, yerno del valido. Castelo Rodrigo, siempre a juicio de este informador, había manifestado su desacuerdo “así él y el de Gouveia y el del Carpio y don Luis de Haro su hijo”. Esta pequeña pero significativa “revolución de las llaves” –que inevitablemente recordaba la que en 1618 se cobró las carreras de Lemos, Castelo Rodrigo y Borja, entre otros, apartándolos del camino de la privanza– se resolvió reclamándoles a los *agraviados* sus llaves de gentiles-hombres de la cámara, como había ocurrido con el almirante –“poco afecto del conde” durante la jornada a la Corona de Aragón– y menoscabando el favor real que estos caballeros gozaban, para satisfacción de un valido que se deshacía así de adversarios incómodos.

Don Manuel, sin embargo, se negó a entregarla, cuando le fue requerida por el monarca en Aranjuez, alegando, según esta fuente, que “S. M. lo que podría hazer era mandarle que no usase della pero no se la podía quitar”. Seguro de su inocencia, suplicó “se sirviese de mandarle visitar y que si se le allase culpado en alguna materia le castigase como fuere servido y no siendo assí se sirviese de no quitársela”<sup>65</sup>. Fuera cual fuera el motivo de su salida, la rebeldía de Castelo Rodrigo se cobró un alto precio.

#### *De Lisboa a Roma, 1628-1641: ¿destierro honroso o alejamiento prudente?*

Dotado de “poderes ejecutivos especiales”, Castelo Rodrigo dejó Madrid camino de Portugal el 27 de mayo, junto a toda su familia, haciendo “salida pública con toda la Corte”<sup>66</sup>. Su estancia, a tenor del volumen de enseres que movilizó – sólo en objetos diversos, libros, pinturas y tapices se superaron las 49 cajas– se presumía largo<sup>67</sup>. Le acompañaron Francisco de Lucena y Francisco de Braganza –tío de la marquesa doña Leonor de Melo–, consejero eclesiástico y secretario de Estado respectivamente del Consejo de Portugal, además de Diogo Soares, entonces escribano de Hacienda<sup>68</sup>. A este último favoreció a su regreso a Madrid, recomendándole al conde duque que

<sup>65</sup> Aviso fechado en Madrid, el 12 de mayo de 1628, BA, Cod. 51-VI-2, fol. 131r-v.

<sup>66</sup> J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta*, cit., p. 286.

<sup>67</sup> Cédula de paso fechada en Madrid, el 3 de junio de 1628, AHN, Consejos, *Cámara de Castilla*, Registro de Cédulas de paso, Libro 635, fols. 502r-517r.A

<sup>68</sup> Sobre esta importante misión véase Santiago de LUXÁN MELÉNDEZ, *La Revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales y sus características nacionales. el Consejo de Portugal: 1580-1640*, Tesis Doctoral inédita, Universidad Complutense de Madrid, 1986, pp. 336-359; también Edval de Souza BARROS, *Negócios de Tanta Importância. O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa/Universidade dos Açores, 2008, pp. 63-64.

le promovió a secretario de Estado de Portugal, teniendo "en su mano todo el reino", a juicio de Faria<sup>69</sup>.

Habiendo cumplido a satisfacción del rey su misión en Lisboa –hasta Faria tuvo que reconocer que su amo había resuelto lo que estuvo a su cargo "con una extremada vigilancia y diligencia"<sup>70</sup>–, Castelo Rodrigo intentó abreviar su estancia en tierras lusas. Los rumores acerca de una posible elección de Castelo Rodrigo como virrey –aventados con mayor o menor intencionalidad–, se desvanecieron al tiempo que el propio marqués se encargaba de hacer pública su negativa a aceptar un cargo que, sin embargo, su padre aceptó sin demasiadas reticencias y probablemente otros aristócratas portugueses hubieran asumido con gusto<sup>71</sup>. Renunciar al virreinato, caso de que tal cosa hubiera sucedido, representaba para el marqués una pequeña victoria, pero al mismo tiempo le permitía a Olivares meditar sobre un destino aún mas lejano al que confinar a su contumaz enemigo.

Desconocemos si Olivares consideró prudente, para mantener a distancia a Castelo Rodrigo, concederle el virreinato portugués. Hubiera sido una apuesta arriesgada dejar la dirección del reino en manos de un Moura, teniendo en cuenta el doble precedente paterno. El hijo de don Cristóbal de Moura podría convertir el reino en un bastión inexpugnable frente a sus agresivas políticas fiscales y al controvertido proyecto de *Unión de Armas* del conde duque. Aunque los rumores que apuntaban a que quedaría "por virrey de aquel reino" no eran del todo infundados, y estando además el marqués "fuera de toda imaginación" el aceptarlo, el rey resolvió nombrarle embajador ordinario en Roma<sup>72</sup>. La provisión del virreinato ya había sido barajada por el valido –preocupado por la desocupación de los hermanos del rey–, como un posible destino para don Carlos. Le había aconsejado a Felipe IV "acomodar a los señores Infantes conforme a su grandeza", pero lejos de España, proponiendo al primer infante como virrey de Sicilia o de Portugal<sup>73</sup>, si bien su temprana muerte, a finales de julio de 1632, truncó esta última posibilidad.

---

<sup>69</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 201. Soares fue protegido de Castelo Rodrigo antes de convertirse en hechura de Olivares, véase F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes...* cit., pp. 203-204 y J.-F. SCHAUB, *Le Portugal au temps du Comte-Duc d'Olivares...* cit., p. 355.

<sup>70</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 201.

<sup>71</sup> "Mediado el año de 1630 se animaba la plática de que el marqués se quedaría con el cargo de virrey de Lisboa, cosa que él afirmaba no aceptaría aunque le cortasen la cabeza, porque todo lo que no era volver a Madrid, a su puesto de gentilhombre de la cámara, le parecía poco; y a los que sabían esto les admiraba mucho por dos razones: una, que despreciase aquel puesto en Portugal, pocos años antes, había tenido por sobrado para su padre, cuando le vieron en él, y que tantos señores de la primera grandeza de aquel reino aceptaron de buena gana; otra, que le pareciese tenía fuerzas para vencer al valido, de quien él decía era mortalmente opuesto, porque amigo había de ser para acomodarse a su voluntad", *ibidem*, p. 203.

<sup>72</sup> *Ibidem*, pp. 203-204.

<sup>73</sup> Quintín ALDEA VAQUERO, *El cardenal infante don Fernando o la formación de un príncipe de España*, discurso leído el día 16 de febrero de 1997 en su recepción pública en la Real Academia de la Historia, Madrid, Real Academia de la Historia, 1997, p. 85; S. de LUXÁN MELÉNDEZ, *La Revolución de 1640 en Portugal...* cit., pp. 362-365.

La explicación que el embajador Mocenigo había dado entonces al alejamiento de Castelo Rodrigo le sirvió igualmente para justificar su marcha posterior a Italia. En su informe a la Serenísima afirmó que “si procura dal Conte [de Olivares] tener lontano da lui” al marqués, “essendo stato negli anni passati confinato sotto pretesto d’onore in Portogallo ed ora inviato all’ambasceria di Roma”<sup>74</sup>. Otra fuente, aparentemente bien informada como el marqués de Grana, aseguraría, dos décadas más tarde, que la verdadera causa por la que el marqués fue enviado a Roma, pese a “chi era in buona gratia del Rè”, era su amistad con don Luis de Haro y haberse negado a “firmare una scrittura che le propose il Conte Duca quando perseguito don Luigi, suo nipote, e lo volse far bandire della Corte”<sup>75</sup>.

Al igual que ocurrió en 1628, el marqués halló inconvenientes personales para trasladarse a Roma. Faria aseguraba que el marqués intentó, en un primer momento, renunciar a la embajada, querellándose de que el conde duque “le echaba de Madrid” y que el rey “lo consentía”<sup>76</sup>. Finalmente, y tras meditar sobre “si había de aceptar o no este puesto”, llegó a la conclusión de que “no se hallaba en estado de escoger el que quisiese”<sup>77</sup>. Como no podía ser de otro modo, aceptó su nombramiento, considerando las consecuencias de una hipotética insumisión y los grandes beneficios que conseguiría para su casa allí, en especial “la dispensación para casar a otra hija con quien había casado la primera”. Castelo Rodrigo tenía como inmediato referente la misión diplomática del duque de Pastrana –Ruy Gómez de Silva y Mendoza (1623-1626)–, recordando “lo mucho que en Roma con este puesto alcanzó”. Faria aseguraba que el marqués dijo “que habiéndose ganado mi padre con una embajada”, en alusión a la que le mantuvo en Lisboa entre 1579 y 1580, “yo me hallé perdido con otra”<sup>78</sup>.

La marcha de Castelo Rodrigo a Roma coincidió con el alzamiento del destierro al almirante, que entró en la corte “llamado por Su Magestad” el 8 de diciembre de 1631<sup>79</sup>. Con esta medida de gracia el conde duque a buen seguro perseguía ahondar aún más el distanciamiento entre dos de los más cercanos servidores del infante don Carlos, que para alivió de Olivares, falleció inesperadamente en 1632, dejando desolado al marqués que, según

<sup>74</sup> N. BAROZZI y G. BERCHET, *Relazioni degli Stati Europei lette al Senato...* cit., p. 637.

<sup>75</sup> “[...] Oltre di questo, Castel Rodrigo é il maggiore amico che habbi don Luigi de Haro, confesando questo che si perde l’altro per amor suo non volendo firmare una scrittura che le propose il Conte Duca morto quando, perseguito don Luigi, suo nipote, e lo volse far bandire della Corte, di dove cacciò Castel Rodrigo, chi era in buona gratia del Rè, mandandolo alla ambasciata di Roma” carta de Francesco di Carreto, marqués de Grana y embajador imperial en Madrid, al emperador Fernando III, Madrid, 22 de marzo de 1647, OSV [Österreichisches Staatsarchiv, Viena], Spanien, Diplomatische Korrespondenz, karton n° 34, 5, fols. 16r-16v.

<sup>76</sup> M. de Faria e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 311.

<sup>77</sup> *Ibidem*, p. 204.

<sup>78</sup> *Ibidem*, p. 308.

<sup>79</sup> J. GASCÓN DE TORQUEMADA, *Gaçeta...* cit., p. 332.



Faria, denunciaba privadamente en Roma "otra causa a la muerte que Dios fue sirvido darle"<sup>80</sup>.

El Consejo de Estado, en su sesión del 21 de mayo de 1630, debatió sobre los candidatos a suceder al conde de Monterrey como embajador en Roma. El conde de Oñate votó por Castelo Rodrigo como primera opción, dejando en segundo lugar al marqués de Guadalcázar. Por su parte Gelves y Puebla, optaron por los marqueses de Aitona y Mirabel, quedando el portugués en tercer lugar. El rey se conformó con el parecer de Oñate<sup>81</sup>. Su presencia era necesaria, entre otras cosas, para poner término a la gravísima crisis diplomática que enfrentaba a la Curia y a Madrid por la sucesión del ducado de Mantua. Por ello, Felipe IV había insistido mucho en que diera "prisa a que parta". Su llegada, sin embargo, se retrasó a consecuencia de un nuevo conflicto ocasionado, esta vez, por el cardenal Borja, que ocupaba la legación *ad interim* a la espera del nuevo embajador. Una de las primeras competencias de Castelo Rodrigo fue obtener de Urbano VIII el preceptivo breve para la recaudación del servicio de millones, lo que se consiguió en 1633 y la contribución del clero a dicho servicio (la "décima")<sup>82</sup>. Otra, la elección de un protector de Portugal apropiado, tras la muerte del cardenal Aldobrandini en 1638, dignidad disputada por los cardenales de Saboya, Médicis, Barberini y Colonna (el preferido de Castelo Rodrigo), que sin embargo se saldó con la designación del nepote del Papa.

Antes de salir hacia Génova, el marqués dilató su marcha hasta el extremo de irritar al rey. La causa, el haber solicitado mayor ayuda de costa de la acostumbrada, excepción que justificó Castelo Rodrigo por llevar siete meses en Madrid, tras regresar de Lisboa, y "gastado harto más de lo que monta la ayuda de costa, teniendo tomado casa en Roma y mi ropa en Génova y Vinaroz"<sup>83</sup>. Felipe IV le ofreció 16.000 ducados de ayuda de costa y 12.000 escudos de sueldo de embajador, sin embargo don Manuel le recordó que "el sueldo eran 24.000 por avello assí entendido de varios ministros de V.M. antes desto y por saber los han gozado los últimos tres embajadores

---

<sup>80</sup> M. de F. e SOUSA, *Información en discurso histórico...* cit., p. 71.

<sup>81</sup> AGS [Archivo General de Simancas], Estado, Roma, leg. 2995, sin foliar. Véase Maria Antonietta VISCEGLIA, "Factions in the Sacred College in the sixteenth and seventeenth centuries", en Gianvittorio Signorotto y Maria Antonietta Visceglia (eds.), *Court and Politics in Papal Rome, 1492-1700*, Cambridge University Press, 2002, p. 109.

<sup>82</sup> Véase Gaetano SABATINI, "Roma, Nápoles, Venecia, Milán: la etapa italiana de Saavedra Fajardo en el gran teatro de la diplomacia europea (1610-1633)", en José Javier Ruiz Ibáñez (coord.), *Pensar Europa en el Siglo de Hierro. El mundo en tiempos de Saavedra Fajardo. Actas del Seminario Internacional "El mundo en tiempos de Saavedra Fajardo"*, celebrado entre el 11-13 de marzo de 2008, Murcia, Aula de Cultura CAM, 2008, pp. 68-72. Sobre la actuación del marqués en esta compleja negociación, plagada de desencuentros y protestas entre Madrid y Roma, véase José Ignacio FORTEA PÉREZ, "Oliveros y la contribución del clero en la monarquía católica: la décima de 1632", *Pedralbes*, 28 (2008), pp. 31-84.

<sup>83</sup> Carta del marqués al secretario Pedro de Arce, Madrid, 20 de julio de 1631, AGS, Estado, Roma, leg. 2995, sin foliar.

que V.M. envió a aquella Corte”. El rey no cedió y le recordó a Moura, por medio del Consejo, que era “embaxador ordinario con caudal y casa fundada de nuevo con mercedes de los Reyes nuestros señores Agüelos y Padre de V.M. y desempeñada”<sup>84</sup>.

Pese a todo, su embajada romana (1632-1641) le permitió labrarse una reputación de formidable patrón artístico. De su actividad mecénica en la ciudad, sobresale por su calidad y belleza arquitectónica la iglesia y el convento de *San Carlino alle Quattro Fontane*, obra de Francesco Borromini que Castelo Rodrigo sufragó de su bolsillo, al igual que ocurrió con otras destacadas instituciones religiosas de la ciudad. El arquitecto, apenas un discreto proyectista cuando le conoció el marqués –que fue un precoz admirador de su obra– trabajó para él en otros proyectos como la capilla mayor del monasterio de Sao Bento da Saúde de Lisboa, patronato adquirido por Moura en la década de 1620 para que sirviera de panteón familiar, y probablemente en la traza de su quinta de Queluz. El maestro, que encontró en Castelo Rodrigo a “un protettore, un consigliere e un amico”<sup>85</sup>, le dedicó posteriormente su *Opus Architectonicum*.

Moura también ofició como agente artístico de Felipe IV. Gracias a sus amplios conocimientos y contactos en el universo de artífices e ingenios romanos, logró la comisión de una importantísima partida de lienzos de paisajes de mano de Claudio de Lorena, Nicolás Poussin y otros pintores, con destino a la decoración del palacio del Buen Retiro<sup>86</sup>. También en Roma patrocinó la primera edición del *Nobiliario del Conde de Barcelos*, revisada y corregida por João Baptista Lavanha, Faria y el propio marqués, uno de los grandes hitos de la genealogía europea<sup>87</sup>. De su intensa vida intelectual y artística romana han quedado numerosos testimonios, como el que nos habla de la compañía de cómicos españoles que sostuvo a su costa y que fue vetada, en 1637, por el cardenal Barberini<sup>88</sup>.

Sin embargo, fue también en Roma donde un sonado escándalo a punto estuvo de hacerle perder la vida y la reputación. Dos de sus principales criados, el poeta Manuel de Faria y Damián Martínez Montañón –hijo del cocinero mayor del rey– abandonaron su servicio en Italia, por diferentes motivos, y

<sup>84</sup> Consulta del Consejo de Estado tras estudiar el memorial del marqués, *ibidem*, sin foliar.

<sup>85</sup> Giuseppe A. SPADARO, *Il “caso” Borromini ricostruito per identificazione*, Roma, Edizioni Mediterranee, 1992, p. 213. Véase también J. CONNORS, “Borromini and the Marchese di Castel Rodrigo”, *The Burlington Magazine*, CXXXIII, (1991), pp. 434-440.

<sup>86</sup> J. BROWN y J. H. ELLIOTT, “The Marquis of Castel Rodrigo and the Landscape Paintings in the Buen Retiro”, *Burlington Magazine*, vol. 129, n° 1007 (feb. 1987), pp. 104-107; nuevas aportaciones sobre esta misión en Mercedes SIMAL LÓPEZ, “Nuevas noticias sobre las pinturas para el Real Palacio del Buen Retiro realizadas en Italia”, *Archivo Español de Arte*, LXXXIV, 335 (julio-septiembre 2011), pp. 245-260.

<sup>87</sup> Sobre su mecenazgo literario y artístico véase *supra* n. 2.

<sup>88</sup> Emilio COTARELO Y MORI, “Actores famosos del siglo XVII: Sebastián de Prado y su mujer Bernarda Rodríguez”, *Boletín de la Real Academia Española*, Año II, Tomo II, (1915), p. 281.

a su llegada a Madrid le acusaron de practicar el pecado nefando, de ser mal servidor del rey y de falsificar su firma en su propio beneficio. Dada la gravedad de las acusaciones formuladas, una junta secreta, constituida en agosto de 1634 e integrada por el conde duque, el confesor e inquisidor general, el conde de Castrillo, el duque de Villahermosa y el conde de la Puebla, se hizo cargo de estudiar el caso e instruir un proceso que, aunque llevado con la máxima discreción, causó no poco revuelo. Ante las evidencias que manejó la junta, Castelo Rodrigo, bien informado desde Madrid por sus confidentes, escribió al rey defendiendo su honor y lamentando que se cuestionase su limpieza y lealtad. Dadas las repercusiones del escándalo, el rey se interesó personalmente por la resolución del asunto. Manuel de Vasconcelos y el marqués de Gouveia, parientes y amigos muy estrechos del marqués, fueron convocados y se les preguntó si concedían crédito a las acusaciones y sobre cómo proceder contra don Manuel de Moura. El castigo inicialmente previsto conllevaba el confinamiento de por vida del marqués en su fortaleza-palacio de Castelo Rodrigo, asistido únicamente por un confesor, así como la privación de todos sus cargos. Finalmente, el rey fue clemente y expidió, el 18 de octubre de 1634, una cédula de perdón que exoneraba al marqués de todos los delitos e imponía perpetuo silencio sobre el proceso. Felipe IV optó por la piedad y, a pesar de considerar probados los cargos, perdonó al marqués, sus anteriores servicios y sobre todo la memoria de su padre<sup>89</sup>. No cabe duda de que este suceso abrió una brecha en la confianza del rey que tardó mucho tiempo en ser restañada.

Moura, con la cédula en su poder, continuó al frente de la legación diplomática romana hasta 1641, no sin ser observado de cerca por Juan Chumacero y el cardenal Alborno. Rumores hubo que aseguraban su remoción. En 1637, los rumores apuntaban a que tanto él como el conde de Oñate, ambos "non sembrano ben visti a Corte", podrían reemplazar al conde de Monterrey al frente del virreinato partenopeo<sup>90</sup>. Nada de aquello aconteció. Castelo Rodrigo permaneció al frente de la nada menos que una década, hasta febrero de 1641.

---

<sup>89</sup> AHN, Estado (Roma), libro 731, sin foliar. Nos ocupamos del proceso y sus consecuencias en Santiago MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, "Aristocracia y anti-olivarismo: el proceso al marqués de Castelo Rodrigo embajador en Roma, por sodomía y traición (1634-1635)", en José Martínez Millán, Manuel Rivero Rodríguez y Gijs Versteegen (coords.), *La Corte en Europa. Política y Religión (siglos XVI-XVIII)*, Madrid, Editorial Polifermo, 2012, vol. II, pp. 1147-1196.

<sup>90</sup> El embajador veneciano acreditado en el reino de Nápoles, informaba al Senado en esa fecha que el virrey, el conde de Monterrey, "potrebbe ricevere la carica di plenipotenziario d'Italia, al posto del defunto Alcalá" y que podrían sucederle Oñate o Castelo Rodrigo, en M. GOTTARDI, *Corrispondenze diplomatiche veneziane da Napoli. Dispacci*, vol. VII, Roma, 1991, p. 461, testimonio recogido en Ana MINGUITO PALOMARES, *Nápoles y el virrey conde de Oñate. La estrategia del poder y el resurgir del reino (1648-1653)*, Madrid, Sílex, 2011, p. 86.

*Castelo Rodrigo ante el Primero de Diciembre de 1640*

La *Restauração* sorprendió a Moura, como a buena parte de la *fidalgua*, lejos de Portugal. En Roma recibió las preocupantes noticias con desasosiego, en medio de las innumerables muestras de alegría de los romanos, que ya habían manifestado un regocijo similar por la reciente sublevación de Cataluña. Teodoro Amaydem, agente flamenco destacado en la legación española, recogió en su *Diario* que había tenido que consolar a Castelo Rodrigo, “che bene ne ha di bisogno, stando afflitto sopra modo e con ragione”<sup>91</sup>. Olivares desde Madrid trató igualmente, en vano, de un atribulado Moura, a quien las noticias que le hacía llegar el conde duque lejos de calmar su desánimo, acrecentaban aún más su amargura, pues aunque “en las cosas de Portugal... se va continuando a toda prisa en la disposición del ejército”, por no desproteger el frente catalán no se podía “con más desehogo acudir a castigo tan merecido como el de Portugal”<sup>92</sup>.

El 28 de diciembre, pocos días después de tenerse conocimiento de la secesión portuguesa, el marqués presidió, en compañía de su hijo Francisco, la Congregación de la Cofradía de S. Antonio dei Portoghesi, reunida para elegir a su nuevo gobernador. En el acta del cónclave de ese día no quedó reflejada mención alguna a los sucesos del Primero de Diciembre<sup>93</sup>. Probablemente, aunque inquietaban las noticias al respecto, el marqués prefirió silenciar los comentarios o resoluciones que a buen seguro surgieron con este motivo en una institución ya agitada por la iniciativa del embajador respecto a la renovación de sus estatutos y al control de sus actividades.

Castelo Rodrigo no obstante no podía ser ajeno a lo que ocurría en las calles de la Ciudad Eterna. Sin embargo, ante las manifestaciones de adhesión al nuevo rey, protagonizadas por portugueses residentes en Roma, el marqués, “havendo presentito che li Preti che governano la Chiesa di Sant’Antonio de Portoghesi susurravano di voler fare qualche segno d’allegrezza per la creatione del nuovo Rè di Portogallo”, les amenazó “che con un pugnale in mano andarà di persona à privar di vita à chi presumerà di fare un minimo atto pregiudicante la Maestà del Rè Cattolico”<sup>94</sup>.

<sup>91</sup> Véase Gaetano SABATINI, “La comunità portoghese a Roma nell’età dell’unione delle corone (1580-1640)”, en C. Hernando Sánchez, *Roma y España...* cit., vol. II, p. 862, recogiendo una cita del *Diario della Città e Corte di Roma Notato da Deonehora Temi dio [Theodoro Amayden] dell’anno 1640 [e fino al 1649]*, BCR [Biblioteca Casanatense, Roma], vol. I, Ms. 1831.

<sup>92</sup> Madrid, 23 de marzo de 1641, BAM [Biblioteca Ambrosiana, Milán], Fondo Falcò Pio de Savoia, V. N. 629 [doc. 29].

<sup>93</sup> AIPSAR [Archivio dell’Istituto Portoghese di S. Antonio en Roma], Lettera BB-2, *Livro das Congregações Gerais*, fols. 209v-210r.

<sup>94</sup> Cita tomada de D. GARCÍA CUETO, “Mecenazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma”, en C. Hernando Sánchez, *Roma y España...* cit., vol. II, pp. 715.

Este fue el incómodo y opresivo ambiente que precedió la inesperada salida del marqués de Roma. Pese a haber rogado con insistencia licencia para regresar a Castilla, con el fin de poner en orden sus asuntos, Felipe IV insistió en lo necesaria que resultaba su presencia en la Dieta de Ratisbona. Allí acudió para cubrir la baja de don Francisco de Melo, que era enviado a Flandes como gobernador general previo paso por Münster.

El rey volvió a reiterar a Castelo Rodrigo, una vez concluido su cometido en Ratisbona, la necesidad de permanecer en el Sacro Imperio, esta vez como titular de la embajada en Viena<sup>95</sup>. Aunque esta nueva misión forzaba nuevamente su alejamiento de la corte, Castelo Rodrigo volvió a exponer sus quejas al rey ante lo que consideraba una muestra más de desconfianza hacia él, al demorarse, sin causa justa, su regreso a Madrid. El marqués envió una carta y un memorial que fueron leídos en el Consejo de Estado el 28 de febrero de 1643. En exponía la afrenta que había representado para "su reputación" el "haver llegado con el mismo correo que llevó la nueva de la solevación de Portugal" la orden para que "saliese luego de Roma y entregase los papeles de la embaxada sin ir los despachos, ni cartas de creencia para la de Alemania ni orden del sueldo y ayuda de costa". Es más, tras abandonar la embajada hubo de permanecer dos largos meses en Insbruck mientras aguardaba la llegada de los despachos de Madrid, con grave dano de su reputación.

Semejante trato descortés y el apresuramiento que se dio a su salida de Roma había sido "juizado de todos en Italia" como

que convenía sacarle de Roma en aquella ocasión siendo el Marqués el más interesado en la conservación de Portugal en la Corona de V. M. por haver sido su padre quien, con su negociación consiguió la unión de aquel reyno como algunas vezes confesó debérselo el Señor Rey Felipe 2<sup>o</sup>.

Su sujeción y obediencia eran, para Castelo Rodrigo, pruebas más que suficientes de su sincera y absoluta lealtad hacia Su Majestad Católica. Es más, después de la "solevación de Portugal ha procedido con la fineza que se sabe" franqueando al virrey de Nápoles "las cartas cerradas en que se le hazían de allá [Portugal] grandes offrezimientos" para regresar y reconocer a D. João IV. El marqués pedía "para reparo de su reputación y en remuneración de tales y tan reconocidos méritos" el gobierno de Nápoles, "en la primera vacante", pues el rey le había prometido el año anterior "que le daría gobierno en Italia".

El Consejo recomendó a Felipe IV que se le respondiera a Castelo Rodrigo "con palabras que manifiesten la justa estimación que V. M. haze de su persona y servicios y la satisfacción grande que tiene de todo". El marqués de Santa Cruz, el cardenal Spínola, el duque de Nájera, el conde de Casta-

---

<sup>95</sup> Título de embajador para Castelo Rodrigo, Madrid, 11 de junio de 1641, BNE, Ms. 1439, fol. 124v.

ñeda y el marqués de Valparaíso coincidieron en que convenía “alentarle y darle esperanzas de que V.M. está atento a su remuneración”, mostrándole “que V.M. le ha menester allí, pero que atenderá a su comodidad y reputación como es justo y lo merece”<sup>96</sup>. A finales de 1643, el hijo de Castelo Rodrigo, don Francisco de Moura, conde de Lumières, viajó desde Nápoles a Madrid para “proponer la causa de su padre y la suya, la pérdida de hacienda en Portugal y Castilla y el estado de sus cosas”. El cronista Matías de Novoa retrató a la perfección la delicada situación de los Moura cuando aseguraba que don Manuel “más parecía peregrino que Embajador, más desterrado que Plenipotenciario”<sup>97</sup>.

El 5 de enero de 1644, el Consejo, ante una nueva misiva de Castelo Rodrigo, que hasta el año anterior habían estado “siempre en pie las consideraciones para apartarle de la corte”, en clara alusión a su enemistad con Olivares, pero que “con la retirada del Conde Duque habrían cesado”<sup>98</sup>, de manera que su regreso ya era posible, condicionado, eso sí, a las exigencias y necesidades del servicio exterior.

El monarca, no obstante, empeñado en aprovechar el talento y la experiencia de Castelo Rodrigo (y quizá también interesado en continuar manteniéndole lejos de una corte sin Olivares y en la que muchos se disputaban su puesto), le envió a la misión más sensible e importante de la Monarquía en aquel entonces, las negociaciones de paz que se desarrollaban en Münster. Tanto en la Dieta como en la legación imperial, Castelo Rodrigo supervisó la labor diplomática de Diego Saavedra Fajardo, a quien había conocido brevemente durante su embajada en Roma, y que fue ministro plenipotenciario en la urbe germana entre 1643-1645. Siempre supeditado a la voluntad de su distante jefe, Saavedra le mantuvo permanentemente informado de cuanto hacía, pese a que las relaciones entre ambos nunca se caracterizaron por la cordialidad, debido a la escasa confianza de Castelo Rodrigo en Saavedra<sup>99</sup>. Moura hallaría en el sustituto de este último, su amigo y confidente don Gaspar de Bracamonte y Guzmán, conde de Peñaranda, un aliado perfecto. El conde encabezó desde 1645 la delegación española en Münster.

Sin embargo, la negativa del rey a concederle licencia para regresar a la corte finalizada su empresa alemana, fue, a su juicio, un ataque a su reputación. No en vano, había demostrado sobradamente su lealtad, pese a las severas pérdidas patrimoniales que había supuesto su pública obediencia a Su Majestad Católica tras el Primero de Diciembre portugués<sup>100</sup>.

En Madrid, al igual que en Lisboa, existía una evidente preocupación por la postura que tomarían dos de los más importantes nobles portugueses,

<sup>96</sup> Madrid, 28 de febrero de 1643, AGS, Estado, leg. 2059, docs. 17 y 18.

<sup>97</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV...* cit., p. 149.

<sup>98</sup> AGS, Estado, leg. 2059, doc. 1.

<sup>99</sup> Manuel FRAGA IRIBARNE, *Don Diego de Saavedra Fajardo y la diplomacia de su época*, Madrid, Instituto de Estudios Políticos y Constitucionales, 1998, p. 140.

<sup>100</sup> J. H. ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., p. 588.

por entonces lejos de Portugal, tras conocer el golpe, especialmente Castelo Rodrigo dada su enemistad con Olivares. No resulta una coincidencia que desde Madrid se considerase necesario tener a Melo y Castelo Rodrigo, una hechura del conde duque y un acendrado anti-olivarista respectivamente, ocupados lejos de la Península y no se les permitiera regresar durante algún tiempo. Todo apunta a cierta prevención ante la posibilidad de un cambio de bando (como de hecho ocurriría a ambos lados de la raya). En el caso de Moura, se unía además ser familiar directo del conde de Vimioso y del marqués de Ferreira, dos de los escasos *fidalgos* que apoyaron al duque de Braganza en su desafío a Madrid.

En una carta intervenida al marqués por la Junta de Inteligencias y que estaba dirigida a don Francisco de Vasconcelos, conde de Figueiro y mayor-domo de la reina, Castelo Rodrigo, se refería inequívocamente a la "Rebelión de Portugal" como "locura de gente deseosa de perder cabeça y hacienda", convencido de que aquel golpe descabellado había de ser castigado y restaurado el orden en breve<sup>101</sup>. De haber existido dudas acerca de la direccionalidad de su fidelidad no trascendieron más allá de ciertos rumores malintencionados de los que no fueron ajenos todos los portugueses leales a Felipe.

Bien es cierto que desde el entorno del proclamado D. João IV se buscaron apoyos dentro y fuera de Portugal y que Castelo Rodrigo fue tentado –dada su alta posición en el reino y el estrecho parentesco de su esposa, doña Leonor de Melo, con los Braganza– como otros muchos para regresar y jurar lealtad al nuevo rey en un plazo razonable<sup>102</sup>. Sin embargo, don Manuel demostró, desde el principio, su total adhesión a la causa de los Habsburgo, no olvidando el papel protagonista de su padre en la instauración de la dinastía en Portugal y que el fundamento de su poder y riqueza, como una de las principales casas nobiliarias del reino, se debía al especial favor y protección recibidos de todos los soberanos portugueses de la Casa de Austria.

Sin embargo, y pese que fueron muchos los *fidalgos* que de inmediato y con grave menoscabo de sus haciendas y patrimonios proclamaron pública y abiertamente su lealtad a Felipe IV, desde Madrid no se descuidó una estricta observancia de su fidelidad, sometidos permanentemente a vigilancia y al escrutinio de sus correspondencias privadas. La carta interceptada a Castelo Rodrigo evidencia que su comunicación epistolar, al menos la que mantenía con determinados corresponsales portugueses, era violada sin su conocimiento y consentimiento. El hecho de residir en Roma le evitó a

---

<sup>101</sup> Junta de Inteligencias del Reino de Portugal, Madrid, 6 de junio de 1641, AGS [Archivo General de Simancas], Estado, Portugal, Legajo 7041, sin foliar.

<sup>102</sup> En este sentido apuntaba un corresponsal de Hugo Grocio, en febrero de 1641, cuando afirmaba que al marqués le habían alejado a Ratisbona porque "le nouveau roy de Portugal luy commande de quitter sa charge et retourner dans Portugal estant un des principaux seigneurs de ce Royaume-là, ou il a ses rentes quié montent à 50 m. escus, et sa femme est proche parente au roy Jean 4, ce qui le met bien en peine", véase F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes...* cit., p. 348, n. 5.

Castelo Rodrigo, sin lugar a dudas, muchos problemas. En caso de haberle sorprendido el golpe en Portugal, se hubiera visto forzado a pronunciarse sobre la autoproclamación de D. João IV en condiciones menos cómodas y sin duda con grave riesgo de su vida.

Su negativa a responder a la llamada que D. João IV hizo a la nobleza del reino le supuso la pérdida total de su hacienda en Portugal, que incluía sus estados de Castelo Rodrigo y Lumiares, la capitanía de las Islas Terceras, la encomienda mayor de Cristo y otras catorce menores, además de sus palacios de Lisboa, Queluz y Castelo Rodrigo y el patronato de la capilla mayor de São Bento da Saúde, entre otras muchas propiedades. Le quedó el consuelo de poder seguir utilizando sus títulos portugueses en Castilla, aunque sin su estatus señorial, pues en su tierra de origen fueron extinguidos. Todo su patrimonio quedó secuestrado e inmovilizado por un decreto real, de 1642, del monarca portugués mientras durase su ausencia del reino<sup>103</sup>. Don João nunca renunció del todo a ganarse la lealtad de un aristócrata a quien sin embargo Felipe IV no acababa de contentar del todo.

Sus reiteradas peticiones al rey para que se le garantizase el regreso a la Península favorecido resultaron infructuosas. Se quiso sacar mayor provecho a su notable experiencia diplomática en otros lugares y evitar el resurgimiento de antiguas rencillas. Tal vez el conde duque, y quizá el mismo rey, no habían olvidado aún la militancia de Castelo Rodrigo en la oposición al válido.

Si bien resultaría complejo situar a Moura en la facción que el secretario Diogo Soares denominaba de los *populares* o *repúblicos*, también llamada *Parcialidad Infecta*, una representación de la alta nobleza lusitana –de la que formaban parte, entre otros, el conde de Basto y sus hijos, el conde de Portalegre, los Ataíde y los Mascarenhas– que en la década de 1630 se había significado públicamente por su oposición a las decisiones fiscales y militares tomadas desde Madrid, defendiendo los privilegios y fueros del reino, al menos cabe incluirle entre aquellos que siempre respaldaron el irrenunciable *statu quo* nacido en Tomar. A pesar de figurar en las nóminas del Consejo de Portugal, desde su marcha a Roma su influencia sobre la política del reino se resintió notablemente. No obstante, actuaba a través de su cuñado, el conde de Portalegre. El secretario Soares, sin embargo, identificó la militancia del marqués al decir que “es desta parcialidad en tal forma que no haze más que lo que le parece a Don Diego de Silva”<sup>104</sup>. Fue esta “nobreza e ministros populares”, quienes según refiere António de Oliveira, “ajudaram a fomentar a revolta” de Évora (1637-1638) “apoiaramna e procuram inflectila, talvez a partir de Lisboa, no sentido que eclodirá em 1640”<sup>105</sup>.

<sup>103</sup> S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Os Marqueses de Castelo Rodrigo...” cit., pp. 26-27.

<sup>104</sup> F. BOUZA, *Portugal no tempo dos Filipes...* cit. p. 224; M. Noronha Wagner, *A Casa de Vila Real...* cit., p. 106.

<sup>105</sup> António de OLIVEIRA, “Oposição política em Portugal nas vésperas da Restauração”, *Cuadernos de Historia Moderna*, 11 (1991), p. 80



Como ha observado el profesor Bouza, estos *repúblicos* habían rechazado en su totalidad el programa político que intentó instaurar el valido en Portugal y por el que dejaba en manos de los letrados y de las ciudades el gobierno del reino, en detrimento de una aristocracia que desde las Cortes de 1581 había sido la mediadora entre aquel y la Corona<sup>106</sup>. Castelo Rodrigo, pese a ser el valedor de una importante herencia paterna, había colaborado, muy a su pesar y a satisfacción de Madrid, con el régimen olivarista durante su misión en Lisboa (1628-1630)<sup>107</sup>. Lo cierto es que aunque enemigo del valido, don Manuel no consiguió hacerse merecedor de simpatías en su tierra de origen. A juicio de Faria, fue "siempre fue malquisto en Portugal"<sup>108</sup> y andaba temeroso de la venida de D. Sebastián. El desleal secretario aseguraba, sin pudor, que Castelo Rodrigo vivía con temor a perder su casa, "por castellano", si el desaparecido rey regresaba<sup>109</sup>. Quizá con esa alusión, que remitía implícitamente al mito del *sebastianismo*, el poeta denunciaba que los Moura siempre temieron una posible restauración dinástica que les despojase de todo lo conseguido.

Sin embargo, en plena génesis de la *Restauração* bragancista, muchos de los *populares* o *repúblicos* mantuvieron intacta su fidelidad a Felipe IV, negando la legitimidad pretendida por D. João IV, cuyo Consejo había tratado, en vano, de ganarse para su causa a Castelo Rodrigo y a don Francisco de Melo, conde de Assumar, dos de los más destacados aristócratas lusitanos pro-filipinos<sup>110</sup>. La reiterada atención que presta la correspondencia diplomática bragancista evidencia hasta qué punto interesaba en Lisboa la trayectoria.

De hecho, aún en 1643 el embajador portugués en La Haya, Francisco de Sousa Coutinho, a propósito de la posible designación de Castelo Rodrigo y Francisco de Melo como ministros plenipotenciarios del Rey Católico en Münster, no había perdido la esperanza de incorporar al primero a la causa de la *Restauração*. En su carta a D. João IV insistía en que resultaría muy provechoso para los intereses portugueses que fuera el primero el nominado "porque tem no Reino mais que perder e mais que desejar e o ânimo não tão danado, e não faltarão esperanças de o podermos reduzir"<sup>111</sup>. El avisado

<sup>106</sup> António de OLIVEIRA, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991, pp. 136-159; F. BOUZA, "Fidalgos, Monarquía y Portugal..." cit., pp. 78-79.

<sup>107</sup> S. de LUXÁN MELÉNDEZ, *La Revolución de 1640...* cit., pp. 328 y 354-355.

<sup>108</sup> M. de Faria e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 198.

<sup>109</sup> M. de Faria e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 200.

<sup>110</sup> Sobre la disyuntiva que afrontaron los fidalgos fieles a Felipe IV, considerados traidores en Portugal y sospechosos en Castilla, véase el esclarecedor artículo de Fernando BOUZA, "Entre dos reinos, una patria rebelde. Fidalgos portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640", *Estudis. Revista de História moderna*, 20 (1994), pp. 83-103.

<sup>111</sup> Sousa Coutinho a D. João IV, 27 de noviembre de 1643, Edgar PRESTAGE y Pedro de AZEVEDO (eds.), *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1922, vol. 1, p. 80.

diplomata pensaba que ante la futura pérdida irreversible de todo su patrimonio en Portugal, Castelo Rodrigo acabaría cediendo a las presiones y sumándose a la secesión. Si la calculada ambigüedad de don Manuel de Moura había permitido que se formase esa equívoca impresión, no tardaron mucho los braganzistas en confirmar la inquebrantable fidelidad del marqués y de su casa por Felipe IV. Aunque nunca fue a satisfacción plena de don Manuel, el monarca cumplió lo que en 1631 le recordó al marqués –con ocasión de su intencionado retraso a la hora de partir hacia su embajada romana exigiendo una cantidad desorbitada como ayuda de costa– cuando le espetó “que yo no dexo perezar a nadie y assí no dexaré perezar su Casa, en la qual he hecho tanto que en ninguna he hecho más”<sup>112</sup>.

En el entorno de D. João IV, Melo, por su estrecho parentesco con los Braganza, era más aborrecido si cabe que Castelo Rodrigo. Coutinho que seguía muy de cerca a ambos, no ocultaba su desprecio por don Francisco –a quien se hacía responsable de que el emperador hubiera consentido el arresto y posterior confinamiento del hermano de D. João, don Duarte<sup>113</sup>–, cuyas desafortunadas campañas militares contribuían a su desprestigio. En agosto de 1643, escribió a su señor con evidente complacencia que “há de permittir Deos que pague os agravos feitos ao pão que comeo da Caça de Bragança, porque começa a perder opinião com que estava em Flandes”<sup>114</sup>. En comparación con Melo, don Manuel de Moura resultaba, en opinión del embajador, “de melhor consciencia e mais limpas maos”, aunque, a buen seguro, habría de estar mordidiéndose “as mãos de arrependimento de não haverse ido servir e obedecer a V. Mgde.”<sup>115</sup>.

En 1647, cuando la totalidad de las propiedades de los Moura en Portugal ya habían sido incautadas, el canónigo Vicente Nogueira, agente del monarca portugués en Roma, escribía a su amo que la Corona tenía entonces dos grandes enemigos, los holandeses y el marqués de Castelo Rodrigo, “o mais fidagal enemigo desse Reyno”, que “desde a felice aclamação de V. Mgde. Nada tem pretendido se não desocuparse o seu Rei de tudo soo para seguir essa guerra”. Desde su llegada a Flandes, no había hecho cosa, a juicio del agente, que negociar con habilidad para pacificar aquellos estados entre sí (con las Provincias Unidas) y “ligallos e conjurallos contra Portugal para effeito de que guerreando elle por terra e elles por mar, desocupados de todo outro cuidado, se faça o senhores do Reino e suas conquistas, fazendo lhes

<sup>112</sup> Consulta del Consejo de Estado en el que se vio un memorial del marqués de Castelo Rodrigo, 28 de febrero de 1631, y respuesta del rey, AGS, Estado (Roma), leg. 2995, sin foliar. Véase G. SABATINI, “Roma, Nápoles, Venecia, Milán...” cit., p. 70.

<sup>113</sup> J. H. ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., p. 588.

<sup>114</sup> S. l., 14 de julio de 1643, E. PRESTAGE y P. AZEVEDO, *Correspondência diplomática...* cit., pp. 12-13.

<sup>115</sup> Roma, 6 de abril de 1647, BA, Cods. 51-X-16, fols. 294r-295v. Recogida en Vicente NOGUEIRA, *Cartas*, A. J. Lopes da Silva ed., Coimbra, 1929, p. 17.

cessão da Índia oriental onde preguem o calvinismo"<sup>116</sup>. No le faltaba razón a Nogueira pues Castelo Rodrigo, desde Alemania ya había insistido al rey sobre la necesidad de representar al Papa los perjuicios de recibir a los embajadores enviados por D. João IV y concederles legitimidad siendo como eran representantes de un usurpador<sup>117</sup>. De hecho, se consiguió que Urbano VIII se negara a conceder audiencia pública al obispo de Lamego, don Miguel de Portugal<sup>118</sup>, a quien, sin embargo, el luso Domingo Cabral vinculaba secretamente con el propio Manuel de Moura. Cabral aseguró –durante el proceso al que fue sometido dada su implicación en la conjura del duque de Híjar– que el arzobispo de Lisboa, el marqués de Ferreira, y la condesa de Vimioso –estos dos últimos, al igual que Lamego, parientes del marqués– le habían escrito para rogarle que facilitara el progreso de los asuntos de Portugal en Roma. A esta supuesta contemporización de Castelo Rodrigo con los representantes bragancistas atribuía Cabral la salida de aquel de la embajada romana en febrero de 1641<sup>119</sup>. A su juicio, informado Madrid de la llegada de Lamego a Roma, se consideró necesario el envío del marqués a la Dieta de Ratisbona.

Tuviera o no razón Cabral, en 1649, en pleno pontificado de Inocencio X, Castelo Rodrigo y el conde de Monterrey, que conformaban una junta del Consejo de Estado *ad hoc*, instruyeron y respondieron a las preguntas del duque del Infantado, designado nuevo embajador en Roma, sobre el modo de proceder en su legación, recordándole la necesidad de obstaculizar la acción diplomática del agente de negocios que representaba los intereses del Braganza<sup>120</sup>.

Los enviados de Luis XIV a Münster reconocían que “en lo tocante a la facultad de asistir a Portugal” resultaba “imposible que los Ministros de España asienten que el nombre de Portugal se meta en ningún papel del Tratado ni fuera de él”<sup>121</sup>. Moura obstaculizó la presencia de los enviados de D. João IV en los principales foros diplomáticos europeos, como ocurrió en Münster<sup>122</sup>. Desde Bruselas advirtió a los plenipotenciarios acreditados en la ciudad germana sobre la actitud que debían adoptar respecto de los envia-

<sup>116</sup> S.l., s.d., BA, Cod. 51-IX-7 y 51-X-16, fols. 273r-274v y 294r-295v respectivamente. V. NOGUEIRA, *Cartas...* cit., p. 17.

<sup>117</sup> Memorial del marqués de Castelo Rodrigo a Felipe IV, 29 de enero de 1642, en *Papeles curiosos o varias cartas sobre varios negocios de la Monarchia*, BNE, Ms. 954, fols. 155v-158r.

<sup>118</sup> Ana Leal de FARIA, *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna da História, 2008, p. 112.

<sup>119</sup> Ramón EZQUERRA ABADÍA, *La conspiración del duque de Híjar (1648)*, Madrid, 1934, p. 185.

<sup>120</sup> A. CARRASCO MARTÍNEZ, “Vos hablaréis en el mismo lenguaje...” cit., p. 525.

<sup>121</sup> Carta de Monsieur de Brienne al duque de Longueville y Monsieur de Avaux, 15 de abril de 1647, CODOIN, LXXXIII, p. 222.

<sup>122</sup> Pedro CARDIM, “Portuguese Rebels’ at Münster. The Diplomatic Self-Fashioning in mid-17<sup>th</sup> Century European Politics”, en H. Duchhardt (ed.), *Der Westfälische Friede. Diplomatic, politische Zäsur, Kulturelles Umfeld, Rezeptiongeschichte*, Munich, 1998, p. 296.

dos portugueses y catalanes<sup>123</sup>, pese a que Felipe IV y don Luis de Haro eran partidarios de que “no se excluya a Portugal” de las negociaciones. Haro argumentaba ante Moura que resultaba

mejor dejarlo todo que los estados de Flandes, porque conserbando ese centro en la situación que tiene Portugal, reparando un poco nuestras fuerças a de ser dificultoso que deje de volver a ser nuestro brevemente, y si dejamos el centro de esos estados por excluyr a Portugal del tratado, hemos de quedar sin ellos y sin Portugal porque desembarazados [los] franceses enteramente de ahí, nos an de impedir con todas su fuerças la conquista de Portugal como hicieron a favor de holandeses después de las Paces de Berbin<sup>124</sup>.

El aislamiento al que eran sometidos los representantes portugueses por parte de los enviados de Felipe IV había alimentado el descontento lusitano hasta el punto de, como advertía el diplomático Luís de Portugal, amenazar la vida del Rey Católico. Don Luís fue nombrado por D. João IV ministro plenipotenciario en el Congreso de Osnabrück aunque no llegó a desempeñar la alta misión al ser designado en su lugar Cristóvão Soares de Abreu. Despreciado por sus colegas y decepcionado por el trato recibido trató en vano de España. Tanto Castelo Rodrigo como Peñaranda habían mantenido contacto con él, que se ofreció a mudar de partido si “le hiziese [S. M.] grande de Castilla con algún título y estado que no vajase de 6.000 cruzados”. Peñaranda se ofreció a transmitir su petición al rey, agradeciéndole la “buena intención que mostrava con poca estima de la embaxada del embaxador y del que le imbia [D. João IV]”. Poco convencido de la munificencia regia, don Luís, según confesaba algo alarmado el conde a Castelo Rodrigo, le amonestó “que se tuviese gran quenta con la persona del Rey nuestro señor por que savía haver algunos Portugueses conjurados contra la vida de Su Magestad (Dios le guarde) para en casso que aquí se hiziese alguna paz excluyendo los intereses de Portugal”<sup>125</sup>.

Creíbles o no, estas amenazas, tal vez vinculadas a la conjura del duque de Híjar –noble aragonés de origen lusitano, como Domingo Cabral–, se consideró todo un éxito la exclusión de Portugal de los Tratados de Westfalia en 1648, así como el no reconocimiento de su independencia<sup>126</sup>. Este revés

<sup>123</sup> M. FRAGA IRIBARNE, *Don Diego de Saavedra y Fajardo...* cit., p. 333.

<sup>124</sup> Copia de carta de don Luis de Haro al marqués de Castelo Rodrigo, Cádiz, 22 de febrero de 1646, AHN-NT [Archivo Histórico Nacional, Sección Nobleza, Toledo], Fondo *Duques de Frías*, C. 29, doc. 155.

<sup>125</sup> Minuta de cartas del Conde de Peñaranda al marqués de Castelo Rodrigo, Münster, 16 de mayo de 1647, ibidem, C. 44. D. 1, fol. 340r-v.

<sup>126</sup> El Tratado de Westfalia fue uno de los más amargos fracasos de la diplomacia de los rebeldes portugueses, gracias, en buena medida, al éxito de las estrategias de los negociadores españoles, véase Pedro A. CARDIM, “‘Os rebeldes de Portugal’ no Congresso de Münster (1644-48)”, *Penélope*, 19-20 (1998), pp. 101-128. Véase también Laura MANZANO BAENA, *Conflicting Words. The Peace Treaty of Münster (1648) and the Political Culture of the Dutch Republic and the Spanish Monarchy*, Leuven, Leuven University Press, 2011.

para la causa bragancista animó las emigraciones y las expulsiones de portugueses hacia Castilla<sup>127</sup>.

No podía resultar más afrentoso para Castelo Rodrigo –aunque desconocemos si conocía este extremo– que hacia 1644 el “provimento dos embaixadores” bragancistas, como reconocía el embajador Coutinho al conde de Vidigueira, procediera de los cuantiosos recursos económicos que generaban las secuestradas “fazendas de Castelo Rodrigo e Tarouca”<sup>128</sup>.

La aversión de Castelo Rodrigo hacia el duque de Braganza y el movimiento restauracionista no podía estar pues más justificada. De hecho era notoria como atestiguan las informaciones de los enviados de D. João IV. El marqués rechazó y obstaculizó, al igual que otros notables exiliados portugueses, la posibilidad de solventar el conflicto bélico con Portugal mediante una reunificación territorial que pasase por el matrimonio entre la hija mayor de Felipe IV, la infanta María Teresa, y D. Teodosio, primogénito del duque de Braganza, o en su defecto D. Duarte, hermano de éste y prisionero en Milán, como parecía respaldar una relevante representación de la aristocracia castellana cansada del alto coste de la guerra y de los socorros a los expatriados<sup>129</sup>. El influyente círculo portugués que rodeaba al Rey Católico temía que un hipotético acuerdo entre Madrid y Lisboa acabase perjudicando, como posteriormente quedó demostrado, los intereses de los *fidalgos* austracistas.

Don Manuel, en su militancia anti-bragancista, no fue ajeno a varias propuestas de magnicidio contra D. João IV. Es más que probable que estuviera al corriente de la fracasada conjura nobiliaria protagonizada por el marqués de Vila Real y por su hijo, el duque de Caminha consuegro y yerno respectivamente de Castelo Rodrigo, en 1641, si bien no se han hallado aún pruebas documentales concluyentes que avalen esta hipótesis<sup>130</sup>. Sin embargo, sí conoció de primera mano la propuesta del agraviado Francisco de Sousa, señor de Valdeperdís, en 1650. Don Francisco expuso al marqués su plan para dar muerte a Braganza, pero finalmente fue desestimado<sup>131</sup>.

Pese a que Castelo Rodrigo se mostró siempre como un acérrimo *fili-pista*, no se libró de las sospechas y, aún peor, de padecer acusaciones de traición. El portugués Domingo Cabral, quien según el embajador de D. João IV

---

<sup>127</sup> Rafael VALLADARES, *Felipe IV y la Restauración de Portugal*, Málaga, Ed. Algazara, 1994, p. 181.

<sup>128</sup> Carta de Francisco de Sousa Coutinho al conde de Vidigueira, 18 de enero de 1644, E. P. PRESTAGE y P. AZEVEDO, *Correspondência diplomática*, cit., vol. II, p. 102.

<sup>129</sup> Sobre la propuesta matrimonial hispano-lusa, véase R. VALLADARES, *La rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica (1640-1668)*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1998, pp. 104-105.

<sup>130</sup> Leonor Freire COSTA y Mafalda Soares da CUNHA, *D. João IV*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 120-12. Véase también M. de Noronha WAGNER, *A Casa de Vila Real*, cit., pp. 155-213.

<sup>131</sup> R. VALLADARES, *La rebelión de Portugal... cit.*, p. 232.

en La Haya, Francisco de Sousa Coutinho, había llegado en Bruselas “a ser tão gran senhor que tinha carrossa”, propuso a Madrid un proyecto para la recuperación de Portugal y sus territorios ultramarinos, en especial Brasil. Pese a lo atractivo de su propuesta, acabó enfrentado en 1647 a Moura, a la sazón gobernador general de los Países Bajos. Cabral aseguró poder ganarse el apoyo de los simpatizantes austracistas de la comunidad de conversos portugueses residentes en Holanda. Sin embargo diferencias de pareceres entre él y Castelo Rodrigo acabaron en acusaciones mutuas de traición<sup>132</sup>. Coutinho confirmó a D. João IV que Cabral había denunciado a Castelo Rodrigo por favorecer sospechosamente a los portugueses, de haber desencadenado, con su conducta irresponsable, la rebelión y el descontento en Flandes, insistiendo sobre su connivencia con el duque de Lorena –dado el parentesco existente entre ambos<sup>133</sup>– a quien había introducido en el Consejo de Guerra<sup>134</sup>.

Moura finalmente le hizo prender y le envió preso a España, “por não querer ser parte e juiz” en el proceso contra él<sup>135</sup>. Ya en Madrid, Cabral se reafirmó en sus acusaciones, sembrando las sospechas sobre el marqués en plena pesquisa abierta sobre la conspiración encabezada por el duque de Híjar<sup>136</sup>. Cabral llegó incluso a acusar a Castelo Rodrigo de corresponderse secretamente con Braganza. En sus declaraciones, aseguraba que el marqués empleaba el nombre falso de Rodrigo Peres, mientras D. João se ocultaba tras el de Pero Vaez. Para Domingo, don Manuel de Moura se dejaba guiar “en todo de la venganza”, considerándose agraviado por no haber recibido el virreinato de Portugal en 1631 y después el de Nápoles, “que siempre le estimuló más la esperanza de lo que pretendía y el sentimiento de lo que no alcançava que la memoria de mercedes”. Pese a la gravedad de las imputaciones, Felipe IV respaldó a su ministro dejándole bien claro su absoluta satisfacción y confianza<sup>137</sup>.

<sup>132</sup> *Ibidem*, pp. 81-82.

<sup>133</sup> El segundogénito de don Manuel, Nuno, que adoptó el nombre de su hermano mayor Cristóbal tras fallecer éste a los tres años de edad, contrajo matrimonio con la princesa Enriqueta de Lorena, hermana de Carlos III de Lorena aunque no dejó sucesión, muriendo en Alemania a consecuencia de un accidente de caza en 1637. Véase *Genealogía de la Familia Falcó seguida de la Casa de Castel-Rodrigo, compuestas según los datos que obran en el Archivo de su Casa por el Príncipe Pío, XVI Marqués de Castel-Rodrigo*, a cargo del IX Duque de Montellano, Marqués de Mirabel, Madrid, febrero de 1958.

<sup>134</sup> R. EZQUERRA ABADÍA, *La conspiración...* cit., p. 185.

<sup>135</sup> Carta de 4 de febrero de 1647, en E. PRESTAGE y P. AZEVEDO, *Correspondência diplomática...* cit., vol. II, p. 35.

<sup>136</sup> R. EZQUERRA ABADÍA, *La conspiración...* cit., pp. 182-187.

<sup>137</sup> “Y ahora veo lo que contra vuestra reputación ha machinado y el justo sentimiento que hacéis dello, pero sabiendo vos la entera y gran satisfacción que io ago y he hecho siempre de vuestra persona, tan devida al amor y zelo que siempre habéis mostrado a mi servicio, cumpliendo con las obligaciones de vuestra sangre, podéis quitaros y estar por cierto quedo con toda atención para que el castigo sea condigno al delito”, copia de carta de Felipe IV al marqués

No obstante, al igual que sucedía con los demás ministros y exiliados lusos al servicio del Rey Católico, los movimientos de Castelo Rodrigo continuaban siendo vigilados con mucha atención desde Lisboa. A pesar de considerarle un enemigo fabuloso nunca se perdió del todo la esperanza de recuperarle para la causa de la *Restauração*. El embajador Coutinho recordó, desde La Haya, a D. João IV como el marqués había demorado cuanto pudo la ejecución en Bruselas de Félix Pereira, "filho de hum Dom Pedro Pereira, bastardo que dizem ser da cassa da Feira, que veyo desse Reyno com o Prior do Crato, e pay e filho servirlo a Dom Manuel enquanto viveo". Este Pereira había intentado persuadir a soldados portugueses para que "passassem a servir a seu verdadeiro Rey". Moura dilató la ejecución hasta que no pudo ignorar la orden. A juicio del embajador, no debió resultarle prudente a Castelo Rodrigo mostrarse demasiado portugués en estas circunstancias<sup>138</sup>. Las presiones a las que estaban sometidos los *fidalgos* leales condicionaban todos sus movimientos dado el celoso escrutinio al que eran sometidos por Madrid. Ni siquiera Castelo Rodrigo, que ya por entonces había dado sobradas muestras de su lealtad, se libró de padecer aquella opresiva vigilancia, comprensible sólo si se tiene en cuenta, entre otros factores, el descontento de muchos exiliados portugueses ante el sensible recorte de las cantidades satisfechas en concepto de socorros de 1647, un 50% menos que las aportadas el año anterior<sup>139</sup>.

De hecho, Castelo Rodrigo siendo uno de los principales perjudicados por las confiscaciones impuestas por Lisboa a los nobles que no respondieron a la llamada de D. João IV, llevaba años exigiendo justa reparación. Su descontento alimentaba las sospechas sobre una posible defección, considerando el interés del Braganza por sumarle a su causa. Conocía demasiado bien a don Manuel y aunque la tardanza en satisfacer a su viejo servidor llegó a ser dramática para la Casa de Moura, lo cierto es que finalmente logró compensar, si bien escasamente, las pérdidas ocasionadas por el decreto de confiscación.

El tenerle alejado de la Península no era, desde luego, una garantía, dado que el marqués podía haberse evadido fácilmente de muchas maneras. Tal vez la esperanza en la recuperación de lo perdido y la incorporación de nuevo patrimonio secuestrado a los traidores una vez recuperado el trono lisboeta para la causa, pesó más que el riesgo de jurar fidelidad a un soberano discutido y débil. Sea como fuere, el hecho es que don Manuel no dejó en ningún momento de reivindicar soluciones a su quiebra. Así en 1642, desesperado ante la lentitud del monarca en socorrerle como merecía,

---

de Castelo Rodrigo, gobernador general de los Países Bajos, 31 de octubre de 1646, incluida en el proceso contra el duque de Híjar, AHPZ [Archivo Histórico Provincial de Zaragoza], Fondo Duques de Híjar, Sala 1, leg. 81, doc. 8.

<sup>138</sup> Despacho del 2 de mayo de 1647, E. PRESTAGE y P. AZEVEDO, *Correspondência diplomática...* cit., p. 107.

<sup>139</sup> R. VALLADARES, *La rebelión de Portugal...* cit., p. 92.

le recordó al conde duque de Olivares la obligación del rey de amparar a los vasallos leales, insistiéndole sobre hacerle “merçed de todo lo que el de Mónaco tenía en sus estados en el ynterim que se recupera la de Portugal o que el buelva a la protección de S. M, pues con este modo de merçed a él no se le çerrará la puerta y se daría comodidad a un criado de S. M. que es la hechura única que tenía en aquel reino”<sup>140</sup>. Desde Viena, Castelo Rodrigo expondría personalmente al rey las razones de su descontento por el trato recibido desde Madrid, considerándose abandonado de la mano de su señor, “haviendo enterrado en este tiempo a mi muger y a siete hijos” y sin “ningún fruto de quanto mi padre y yo hemos trabajado en esta vida”<sup>141</sup>.

En medio de aquel tráfago, Castelo Rodrigo apenas tenía posibilidad alguna para manejar su situación en su beneficio propio, haciéndose útil y valioso para un monarca y un régimen como el olivarista, colapsado por los acontecimientos y a punto de extinguirse por su ineficacia. De poco le sirvieron sus quejas cuando acabada su embajada en Viena le alcanzó un despacho de Madrid con órdenes de acudir a Bruselas como gobernador general interino. Aún no podría regresar.

El marqués, que aceptaría la nueva misión a regañadientes –y tras insistirle el rey sobre lo necesario que era su presencia allí para instruir a su hijo, don Juan José de Austria–, aguardaba impaciente la prometida recompensa que se hacía, había dado sobradas muestras de paciencia y fidelidad en la derrota. En febrero de 1646 comunicó al rey su deseo de regresar a España “atento a que ya está viejo”. Felipe IV convocó a su hijo, don Francisco de Moura, conde de Lumiares, para que convenía a su servicio que su padre “estuviese en aquellos Estados y que viese las conveniencias que para aumento de su casa le podía S. M. hacer y se las propusiese”<sup>142</sup>. Sonaba demasiado a chantaje pero a buen seguro que Castelo Rodrigo no desaprovechó la oportunidad para obtener del rey un compromiso firme respecto a una generosa compensación. No fue casual que pocos meses más tarde el monarca accediera a concederle los ducados de Trani y de Matera en Nápoles bajo ciertas condiciones<sup>143</sup>. La nueva condición ducal de los Moura

<sup>140</sup> Copia de carta del marqués para el conde duque de Olivares, Viena, 1 de enero de 1642, BNE, Ms. 1440, fols. 227r-228v.

<sup>141</sup> Copia de carta del marqués a Felipe IV, Viena, 3 de septiembre de 1642, *ibidem*, fols. 228r-231r.

<sup>142</sup> Madrid, 20 de febrero de 1646, *Cartas de algunos P. P. de la Compañía de Jesús sobre los negocios de la Monarquía entre los años 1634 y 1648*, en *Memorial Histórico Español*, tomo XIX, Madrid, Imprenta Nacional, 1865, p. 250.

<sup>143</sup> “Al Marqués de Castel Rodrigo hizo S. M. de la ciudad de Matera en el Reyno de Nápoles y en conformidad de lo acordado con la Sala del Consejo de Hazienda que administra la media anata a memoriales del Marqués, se obligó el conde de Lumiares su hijo, en virtud de su poder, otorgando la obligación en Zaragoza donde se hallava (assí mismo por acuerdo de la dicha Sala) obligando también a su padre a que quando estén restituydos en los bienes que tenían en Portugal pagarían lo que importase la antigua y media anata de la merced o de lo equivalente de ella en caso que ésta no tuviesse effecto”, 1646, AGS, Contadurías Generales,



fue sin embargo un regalo envenado, dada la férrea oposición de sus poblaciones a cambiar de régimen, pasando de realengo a señorío. Dado que no pudo tomar posesión de sus nuevos estados, al rey se vio obligado a considerar otras alternativas. Desgraciadamente para don Manuel estas llegarían muy tarde, pues no fue hasta 1654 –tres años después de fallecer– cuando le fue concedido a su hijo el conde de Lumiares el rico ducado napolitano de Nocera –castellanizado Nochera–, vacante tras la muerte de su último titular, Francesco Maria Carraffa<sup>144</sup>. Resulta paradójico que los Moura recibieran estados en Nápoles, un reino con el que don Manuel había mantenido serios desencuentros durante su embajada en Roma.

Al margen de los nuevos señoríos napolitanos, durante varios años, los Moura percibieron cuantiosas ayudas procedentes de los socorros aprobados por el rey para sostener a los numerosos caballeros portugueses y catalanes expatriados que habían sido despojados de sus estados y haciendas por sostener su lealtad a la Corona<sup>145</sup>. A estas ayudas, se sumaron los gajes que padre e hijo se aseguraban como gentiles-hombres de la cámara del rey.

*De Viena a Bruselas, 1642-1647: ¿una necesaria promoción o un calculado distanciamiento de la corte?*

La imposibilidad de retornar a la corte en una coyuntura tan delicada para los intereses de la Monarquía como fue 1640, impidió a don Manuel de Moura participar activamente en la disputa por el valimiento, vacante desde que, a finales de enero de 1643, el rey anunciara la exoneración del conde duque. Finalmente, y aunque Felipe IV hizo pública su intención de gobernar en solitario –“dize que quiere agora ser Rey”, le escribía burlón don Fadrique Enríquez a Castelo Rodrigo<sup>146</sup>–, dejó que se postularan como posibles candidatos a suceder al caído los grandes ministros –entre ellos, los condes de Oñate, Monterrey y Castrillo y el marqués de Castañeda y el duque

---

leg. 3135, sin foliar. El título de duque de Trani fue despachado el 14 de agosto de 1646, AGS, Consejo de Italia, *Secretaría de Nápoles*, Libro 206, 21. Ese mismo año, pero en el mes de noviembre, Moura recibió además la merced de capitán de guerra para sí y sus sucesores de la ciudad de Trani, ASN [Archivo di Stato de Nápoles], Cancelleria e Consiglio Collaterale, *Cancelleria, Officiorum Suae Maistatis*, busta 17. Esta última referencia la debo a la generosidad de Koldo Trápaga.

<sup>144</sup> Finalmente en 1656 Felipe IV concedió al marqués de Castelo Rodrigo y conde de Lumiares carta de privilegio por la que, en “consideración de los señalados méritos y servicios de su persona y de los de su padre y antecesores”, le concedió en “perpetuo y en feudo la ciudad de Nochera con sus casales en lugar de las de Trani y Matera, en que estava hecha merced al marqués su padre y no tuvo efecto”. El valor del feudo ascendía a 150.000 ducados, véase AHN, Estado, leg. 1732, sin foliar.

<sup>145</sup> S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Os Marqueses de Castelo Rodrigo...” cit., p. 27.

<sup>146</sup> Copia de carta, Milán, 1 de abril de 1643, BAM, *Fondo Falcò Pio de Savoia*, Leg. 83, doc. 82.

de Híjar<sup>147</sup> – mientras confiaba discretamente el gobierno a don Luis de Haro que para el verano ya ejercía como valido<sup>148</sup>. A comienzos de noviembre, una fuente amiga y bien informada, refería desde Milán a Castelo Rodrigo que don Luis “y los señores Condes de Oñate y Monterrey batallan sobre la gracia de Su Magestad”<sup>149</sup>.

Transcurrido exactamente un año desde la marcha del conde duque, la misma fuente – don Fadrique Enríquez, castellano de Milán, y hermano de la célebre condesa de Paredes, confidente del rey – le había insistido a Castelo Rodrigo sobre la necesidad de “yr a España antes que S. M. se canse de ser Rey”<sup>150</sup>. Precisamente, una de las escasas oportunidades con las que contó Moura para retornar a Madrid se presentó con la constitución formal de la casa del príncipe Baltasar Carlos en el verano de 1643. En aquella ocasión se barajó el nombre de don Manuel – “quieren que V. E. vaya a ejercer este cargo”<sup>151</sup> – para desempeñar el oficio de mayordomo mayor. Es más, la condesa de Paredes, cuyo consejo tenía en gran estima Felipe IV<sup>152</sup> – “es a lo que se entiende este mi valimiento, tan repetido dentro y fuera de España”, afirmaba doña Luisa Enríquez –, habló en favor de Castelo Rodrigo, a quien sin embargo ya se le había buscado otro. La condesa ya sabía en noviembre de 1643, antes incluso de que el Consejo de Estado anunciara la noticia y el rey se lo comunicara al interesado, que el marqués “ha de hazer jornada a Flandes”<sup>153</sup>.

La suerte del marqués volvía a torcerse. La decisión de confiarle el gobierno de Flandes en 1644 no fue de su agrado y así se lo manifestó al rey. Don Fadrique le recomendó que “si V. E. conoze que en España no le

<sup>147</sup> J. H. ELLIOTT, *El Conde-Duque...* cit., pp. 632 y 638.

<sup>148</sup> “El valimiento de D. Luis de Haro declarándose más cada día por aver querido el señor Conde de Oñate anticipar los frutos de los principios del suyo”, copia de carta de Fadrique Enríquez al marqués de Castelo Rodrigo, Milán, 8 de julio de 1643, BAM, *Fondo Falcò Pio de Savoia*, Leg. 83, doc. 98. Sobre el valimiento de Haro, véanse, con interpretaciones muy distintas, R. A. STRADLING, *Felipe IV y el Gobierno de España*, cit., pp. 351-381; Alistair MALCOLM, *Don Luis de Haro and the Political Elite of the Spanish Monarchy in the Mid-Seventeenth Century*, Universidad de Oxford, 1999. Cf. con la propia reflexión que de la privanza hizo don Luis, véase el revelador artículo de Rafael VALLADARES, “Haro sin Mazarino. España y el fin del ‘orden de los Pirineos’ en 1661”, *Pedralbes*, 29 (2009), pp. 339-393.

<sup>149</sup> Copia de carta de Fadrique Enríquez, Milán, 4 de noviembre de 1643, BAM, *Fondo Falcò Pio de Savoia*, Leg. 83, doc. 116.

<sup>150</sup> Milán, 23 de enero de 1644, copia, *ibidem*, doc. 132.

<sup>151</sup> Enríquez a Castelo Rodrigo, Milán, 29 de julio de 1643, *ibidem*, doc. 101

<sup>152</sup> Sobre la correspondencia entre el rey y la condesa véase, Joaquín PÉREZ VILLANUEVA, *Felipe IV y Luis Enríquez Manrique de Lara, condesa de Paredes de Nava. Un epistolario inédito*, Salamanca, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, 1986; y Pilar VILELA GALLEGO, *Felipe IV y la Condesa de Paredes. Una colección epistolar del Rey en el Archivo General de Andalucía*, Sevilla, Consejería de Cultura de la Junta de Andalucía, 2005.

<sup>153</sup> Copia de capítulo de carta enviada por la condesa a su hermano, don Fadrique Enríquez, y que éste remitió después a Castelo Rodrigo, 17 de noviembre de 1643, BAM, *Fondo Falcò Pio de Savoia*, Leg. 83, doc. 131.

dessean, ate bien su dedo y véndase caro” pues “verle en España... para su Casa es lo mejor”, además de que “al servicio de S.M. conviene mucho que cerca de su persona aya un timonero como V.E. que sepa guyar la barca que va corriendo peligro”<sup>154</sup>.

Desde luego, como bien decía don Fadrique, el marqués seguía contándose entre los ministros a los que el rey escuchaba y distinguía abiertamente con su favor. Felipe IV había confesado a sor María de Jesús de Ágreda, confiado demasiado en su determinación, que deseaba apartarse “del camino y modo del gobierno pasado” y que aunque “no faltan personas que quieran ostentar algún valimiento... yo procuro valerme de todos, cada uno en lo que toca”<sup>155</sup>. Sin embargo, faltó a su palabra una vez más, al confiar el más alto ministerio a Haro.

La lejanía de Castelo Rodrigo le impidió, durante un tiempo, recuperar su crédito político en la corte y por tanto truncó cualquier posibilidad de gobernar el “timón” del valimiento. Si bien su experiencia era muy valorada en los Países Bajos, con esta decisión se excluyó, deliberadamente o no, de la pugna por la privanza a uno de los nobles mejor posicionados para ejercerla. De cualquier modo su ausencia benefició a la postre sus intereses dado que su nombre quedó al margen de la sonora contienda abierta tras la desaparición política de Olivares. Sólo cuando se aseguró el apoyo incondicional de don Luis, aceptó su nuevo destino<sup>156</sup>.

Su nombramiento formaba parte de un proyecto demasiado ambicioso para las capacidades de don Juan José de Austria, a quien su padre, Felipe IV, deseaba entregar el gobierno de aquellos Estados. Castelo Rodrigo fue considerado el candidato idóneo para ejercer de su lugarteniente, tutelando su actuación, hasta que tuviera edad suficiente para ejercer el poder de manera autónoma, y formándole como gobernante. Ese era al menos el deseo inicial del monarca, tal y como anunciaba el Consejo en sus instrucciones al marqués<sup>157</sup>. Finalmente se desaconsejó la designación de don Juan por considerarlo un plan demasiado arriesgado. Esta mudanza no alteró la sustancia del proyecto pues Castelo Rodrigo ejerció como gobernador general interino en ausencia del hijo del rey. Dada la trascendencia de su gobierno, resulta obli-

<sup>154</sup> Milán, 23 de enero de 1644, copia, *ibidem*, Leg. 83, doc. 132.

<sup>155</sup> Zaragoza, 16 de octubre de 1643, carta recogida en la edición de Consolación BARANDA LETURIO, *María de Jesús de Ágreda. Correspondencia con Felipe IV. Religión y razón de estado*, Madrid, Castalia, 1991, pp. 64-65. Véase también Fernando BOUZA, “Felipe IV sin Olivares. La Restauración de la Monarquía y España en Avisos”, en Antonio Eiras Roel (dir.), *Actas de las Juntas del Reino de Galicia. Vol. VI 1648-1654*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 1999, p. 55.

<sup>156</sup> Don Fadrique Enríquez procuraba atenuar la aflicción de Castelo Rodrigo: “Confieso a V.E. que la ocupación (de gobernador de Flandes) es de harto riesgo y creo que lo fuera mayor en otro tiempo, pues ahora juzgo que tendrá V.E. las espaldas muy seguras en la amistad y correspondencia del Señor Don Luis de Haro”, copia de carta, Milán, 17 de febrero de 1644, BAM, *Fondo Falcó Pio de Savoia*, Ms. V.N. 629, sin foliar.

<sup>157</sup> S. MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, “Os marqueses de Castelo Rodrigo...” cit., p. 29.

gado detenerse brevemente en analizar una actuación no exenta de críticas y polémicas.

El balance de su gobierno interino, pese a notables pérdidas territoriales, puede considerarse positivo, si tenemos en cuenta que Castelo Rodrigo consiguió involucrar a la alta nobleza flamenca en la defensa de los Países Bajos meridionales, al tiempo que favoreció su incorporación al Consejo de Estado. Fue, sin duda, el inspirador de la reconciliación de la aristocracia con el rey. Como apunta René Vermier, Moura fue un “administrador pragmático con un fino olfato político”. Su ministerio se vio dificultado, no obstante, por sus diferencias, en muchas ocasiones irreconciliables, con el Consejo Privado y su presidente Roose y por la controversia suscitada por el Jansenismo.

La necesidad de compartir el poder con Ottavio Piccolomini, duque de Amalfi y gobernador de las Armas, no fue, *a priori*, un problema para Castelo Rodrigo<sup>158</sup>. Es más, a comienzos de 1645 se decía que ambos “se avienen muy bien” y que el marqués “tiene ganada la gente del país y la tiene contenta”<sup>159</sup>. Sin embargo, las diferencias entre Moura y Piccolomini se fueron acentuando a medida que hubo que tomar decisiones de importancia, como la campaña militar de 1645. En teoría, el marqués tenía la última palabra, incluso sobre las materias de guerra, pero el marqués carecía de autoridad sobre el toscano. Los problemas creados por esta bicefalia acabaron obligando a Felipe IV, al año siguiente, a destituir a Amalfi y conceder el gobierno militar a Castelo Rodrigo, quien carecía de experiencia militar.

Aún así, consiguió repeler el ataque del estatúder Federico Enrique contra Amberes, a costa de dejar desprotegido el sur, que quedó a merced de los franceses, que conquistaron con relativa facilidad las plazas de Courtrai, Bergues, Mardyck, Furnes y Dunkerque. Estos reveses alarmaron a Felipe IV, que escribió a Castelo Rodrigo para averiguar si se había faltado a “alguno de los términos militares” en la rendición de Mardyck<sup>160</sup>. Aquella gravísima crisis afectó a la credibilidad del gobernador general – “devemos llorar lágrimas de sangre por lo que allá pasa y .... particularmente por lo que toca a V.E. viéndolo en un pozo sin fondo, ni salida”, le confesó alarmando a Moura el cardenal de la Cueva en relación a la pérdida de Courtrai<sup>161</sup>.

Sin embargo, gracias a su pericia y capacidad para la negociación obtuvo, en 1646, y a iniciativa de un padre capuchino, la aprobación de una

---

<sup>158</sup> Para la trayectoria de este importante militar al servicio de la Casa de Austria remitimos al estudio previo de *La vida y hechos de Estebanillo González*, edición a cargo de Antonio Carreira y Jesús Antonio Cid, Madrid, Cátedra, 1990.

<sup>159</sup> Madrid, 3 de enero de 1645, *Cartas de algunos P. P. de la Compañía de Jesús sobre los sucesos de la Monarquía entre los años 1634 y 1648*, en *Memorial Histórico Español*, tomo XVIII, Madrid, Imprenta Nacional, 1864, tomo XVIII, p. 1.

<sup>160</sup> Carta del rey, Madrid, 26 de noviembre de 1646, AHN, Estado, leg. 1141, sin foliar.

<sup>161</sup> Carta del cardenal de la Cueva al marqués de Castelo Rodrigo, Roma, 28 de agosto de 1646, AHN, Estado, legajo 1153, sin foliar.



Escuela española, *Retrato del marqués de Castelo Rodrigo como gobernador y capitán general de los Países Bajos*, ca. 1645, óleo sobre lienzo, colección particular

contribución voluntaria para el reclutamiento de un cuerpo de ejército<sup>162</sup>. “Lo que avisan de nuevo es... que los eclesiásticos contribuían para levantar 10.000 hombres, lo seglares 24.000, S. M. 14.000 y se han enviado letras. Dicen será uno de los más lucidos ejércitos que haya habido en Flandes”, se aseguraba en los avisos de la Compañía de Jesús<sup>163</sup>. No obstante, estos méritos no le libraron de padecer acusaciones de corrupción. El propio Felipe IV le reprocharía no haberle participado la poca “limpieza de manos” del superintendente de la justicia militar, Miguel de Luna y Arellano, acusado de malversación de los caudales públicos<sup>164</sup>.

Durante su etapa de gobierno, hubo de soportar, como no podía ser de otro modo, campañas denigratorias tanto holandesas como francesas. Los primeros le habían “pintado delante de un Crucifijo rezando rosarios y a Piccolomini dormido”<sup>165</sup>. Esta mofa sobre su religiosidad remite ineludiblemente al juego de palabras que, según Faria, hicieron con su título en Génova, al llamarle “Marqués de Castelrodillas”<sup>166</sup>, pero también a la reputación, que según sus enemigos portugueses, se había ganado en Roma de “santo Marqués que ... fazia vida de beato, confesando e comungando cada semana mas que naide”<sup>167</sup>. El marqués barajó la posibilidad de patrocinar una “publicística oficial” que fuera un instrumento eficaz de propaganda con la que “preservar la fidelidad y la obediencia al soberano”, como apunta Alicia Esteban. El objetivo era contrarrestar los ataques que en forma de panfletos ofensivos eran lanzados desde Francia para desestabilizar a los Países Bajos meridionales y acrecentar el descontento contra las autoridades españolas, y muy especialmente contra la persona de Castelo Rodrigo, obsesión personal del cardenal Mazarino<sup>168</sup>. El marqués prohibió la circulación de este tipo de textos sediciosos y ordenó su incautación<sup>169</sup>. Moura halló en Philippe Le Roy un avezado y oportuno contra-propagandista, que imprimió, en francés, una relación de las negociaciones de paz de los plenipoten-

<sup>162</sup> J. van den GHEYN, *Le registre du marquis de Castel Rodrigo pour la contribution de 1646*, en *Mélanges G. Kurth*, I, p. 331; Henri PIRENNE, *Histoire de Belgique*, 2009, p. 282

<sup>163</sup> Madrid, 3 de enero de 1645, *Cartas... Compañía de Jesús...* cit., tomo XVIII, p. 1.

<sup>164</sup> Madrid, 10 de febrero de 1647, AHN, Estado, leg. 1141, sin foliar.

<sup>165</sup> Madrid, 11 de octubre de 1645, *Cartas... Compañía de Jesús...* cit., XVIII, p. 209.

<sup>166</sup> M. de F. e SOUSA, *Fortuna...* cit., p. 254.

<sup>167</sup> Copia de carta a D. João IV, Roma, 1647, BA, 51-IX-7, fols. 273r-274v.

<sup>168</sup> A comienzos de febrero de 1647, a Peñaranda se le “pasó por pensamiento escribir” a Castelo Rodrigo “que ya hechava de menos los embustes con que el Cardenal Mazarini suele favorecer a V.E. cada año por este tiempo”, Münster, 4 de febrero de 1647, AHN/NT, Fondo *Duques de Frías*, C. 44, D. 1, fol. 485r.

<sup>169</sup> Alicia ESTEBAN ESTRINGANA, “El consenso como fundamento de la cohesión monárquica. La operatividad política del binomio protección-defensa en los Países Bajos en el siglo XVII”, en Francisco Javier Guillamón Álvarez y José Javier Ruiz Ibáñez (eds.), *Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y poder político 1521-1715. Homenaje a Francisco Tomás y Valiente*, Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones, 2001, pp. 370-375.

ciarios de Su Majestad Católica de los Estados Generales, enumerando las ofertas españolas y las respuestas francesas<sup>170</sup>.

En este escenario de pólvora y prensas, Castelo Rodrigo y su consejo aprobaron el inicio de conversaciones con los representantes de la República a fin de averiguar su disponibilidad para negociar una tregua o una paz duradera. Después del fracaso de las numerosas iniciativas de paz lideradas por Felipe IV, parecía poco probable alcanzar algún acuerdo. Sin aguardar la aprobación de Madrid, como apunta René Vermier, el marqués decidió remitir su propuesta de "negociar de Estados a Estados" tanto a Orange como a los Estados Generales de La Haya. Aunque el rey no parecía entusiasmado con la proposición, finalmente dio su conformidad. Castelo Rodrigo, con la ayuda del conde de Peñaranda, logró alcanzar un acuerdo de paz definitivo con la República en 1647<sup>171</sup>. El Consejo de Estado, en su sesión del 7 de febrero de ese mismo año, recomendó dar "las gracias al Marqués de Castel Rodrigo y a los Plenipotenciarios por la buena forma en que han dispuesto esta tratación, aprobando particularmente cuanto se ha hecho hasta ahora". Se insistió al rey en que era obligado mostrar "el agradecimiento [de S. M.] con alguna diferencia a estos dos Ministros". Felipe IV estuvo de acuerdo "por el estado a que han reducido esta negociación"<sup>172</sup>. A finales del mes de marzo, ya corría por Madrid la noticia de "las paces" que "firmaron los holandeses y el marqués de Castel Rodrigo en nombre de S. M."<sup>173</sup>

El marqués partió de Bruselas unas semanas antes de la crucial firma, que tuvo lugar en La Haya, el 30 de enero de 1648, encabezando Peñaranda la delegación española, pero su nombre quedó vinculado para siempre al éxito del tratado. Don Manuel no podía contar con mejores credenciales para prevenir su entrada en la corte.

### **El ansiado reconocimiento: el retorno a la corte y los postreros años en la cima (1648-1651)**

"Parezeme que veo a V. E. en Madrid y que se cala al bu[h]o todas aquellas Abes de la corte. Unos le mirarán como a más antiguo, otros le emularán como a más favorecido de Don Luys, algunos sentirán que vaya a darles lizi3n en cossas que no saven ni pueden saber", aventuraba el conde

---

<sup>170</sup> Paul SONINO, *Mazarin's quest: The Congress of Wesphalia and the Coming of the Fronde*, Cambridge (Massachusetts)-Londres, Harvard University Press, 2008, p. 113.

<sup>171</sup> El papel de Castelo Rodrigo es analizado en P. SONNINO, *Mazarin's quest...* cit.; véase también M. FRAGA IRIBARNE, *Don Diego de Saavedra y Fajardo...* cit., p. 346.

<sup>172</sup> *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, Madrid, Imprenta de Miguel Ginesta, 1885, LXXXIII, pp. 119-124.

<sup>173</sup> Madrid, 26 de marzo de 1647, *Cartas... Compañía de Jesús...* cit., tomo XVIII, p. 471.

de Peñaranda a Castelo Rodrigo concluido el mes de octubre de 1647<sup>174</sup>. La venida del marqués parecía más cierta que nunca.

A finales del verano de 1647 los rumores llegaron incluso a introducir al marqués en una terna, junto al marqués de Leganés y al conde de Monterrey, como posibles candidatos para reemplazar al duque de Arcos como virrey de Nápoles, un destino frustrado para Castelo Rodrigo en dos ocasiones anteriores (1635 y 1641). Sin embargo, don Manuel tenía puestos los ojos en Madrid. Estaba determinado a “huir de aquí [Flandes] como V.E. lo profetizó”, le anunciaba a Peñaranda. Según el don Gaspar le había informado, “Don Luys había dicho que ya no había que tratar sino de [su] recibimiento”<sup>175</sup>.

Era llegado el momento de reclamar la recompensa prometida y Castelo Rodrigo, no soportando más dilaciones, exigió su licencia. Su salud era quebradiza y ni siquiera las afamadas aguas de Spa lograban aliviarla. Sin embargo, como apunta Vermier, su “buena reputación de gobernador; su criterio político y sus conocimientos y experiencia en asuntos locales” hacían de él un ministro demasiado valioso como para dejarle marchar. No obstante, obligado por su compromiso, Felipe IV aprobó su vuelta pero le pidió algo más de tiempo para que pudiera familiarizar a su sustituto, el archiduque Leopoldo Guillermo, en los asuntos de gobierno. El rey quería que el marqués ejerciera algún control sobre el nuevo gobernador general. Finalmente, Madrid envió al conde de Fuensaldaña como asistente y Castelo Rodrigo pudo abandonar Bruselas a finales de 1647<sup>176</sup>.

Desde Münster, el conde de Peñaranda se empeñó en aleccionar, con ironía y desembarazo, a quien como su amigo Castelo Rodrigo era un veterano y desengañado ministro. A juicio del conde era necesario que preparase su llegada, de manera que pudiera mantenerse “con la dezencia que es razón con su Casa y sus hijos”. No estando “nuestro amo” en disposición de “poder dar estados, que es lo que devía hazer con V.E. y lo que hacían sus agüelos con tantos otros hombres nobles que se venían de Portugal”, don Gaspar recomendaba que para “sustentar la olla” sólo servían las presidencias de Consejos de las que excluía las de Castilla y Hacienda, por estar ya ocupadas. Considerando lo “que pueden dar de sí” los “officios de Palacio” y “quán difícil sería buscar el sustento cotidiano” en las encomiendas –que ni “el marqués del Carpio y su hijo no las tienen”–, defendía dos opciones: o bien permanecer en Madrid “en la presidencia de Aragón, en la Inquisición

<sup>174</sup> Minuta de carta del conde de Peñaranda al marqués de Castelo Rodrigo, Münster, 31 de octubre de 1647, AHN/NT, Fondo Duques de Frías, C. 44, D. 1, fols. 38-39.

<sup>175</sup> Castelo Rodrigo a Peñaranda, Bruselas, (?) de septiembre de 1647, *ibidem*, C. 40, D. 2, fol. 162r.

<sup>176</sup> Buena parte de las informaciones sobre el gobierno de Castelo Rodrigo han sido tomadas del magnífico estudio de René VERMIER, *En estado de guerra. Felipe IV y Flandes, 1629-1648*, traducción de Lieve Behiels, Córdoba, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba/Caja Sur, 2006, pp. 297-318.



General o en otra de las presidencias"; o bien, "y ahora va el disparatazo grande", anunciaba, "mudar de hávito"

porque desta manera sola creo que pueda dar el Rey nuestro señor el día de oy 40 o 50 ducados de renta en una gran iglesia a que yo añadía en mi fantasía el capelo y embaxada extraordinaria en Roma con que se me representa que VE podría vivir con el sueldo y acomodar mucho a su hijo y hazer limosnas<sup>177</sup>.

Desde luego, si don Manuel hubiera atendido a esta última posibilidad contaba con, al menos, dos condiciones para iniciar el largo proceso de acceso al capelo cardenalicio, ser célibe (en su caso era viudo desde 1641) y de reputada religiosidad.

La "disparatada" reflexión de Peñaranda, que recuerda a alguna de las observaciones contenidas en las famosas instrucciones del conde de Portalegre a su hijo, coincidía casi al milímetro con las opciones barajadas por un agente de D. João IV en Roma que sospechaba que el nuevo destino de Castelo Rodrigo "será em Roma ou fazendo ho embaixador o fazendo ho cardeal, e qualquer destas cousas seria de danno por ser este homen quanto se pode entender... e de muito aventajado saber e capacidade"<sup>178</sup>.

Sin embargo, todas estas opciones no resultaban demasiado apropiadas para quien como Castelo Rodrigo no parecía, al menos públicamente, dispuesto a contentarse con un retiro confortable sin haber dejado antes asegurada la posición de su Casa y el futuro de su heredero. De cualquier manera, no le hizo falta siquiera imaginar alguno de estos futuribles. Cuando retornó a Madrid, a principios del mes de enero de 1648, lo hizo muy favorecido del rey y de su valido, a quien le unía un antigua amistad. Pudo entonces ocupar su plaza en el Consejo de Estado y al año siguiente desempeñar el oficio de mayordomo mayor del rey, cumpliéndose así lo prometido por Felipe IV en 1644, cuando le confió al marqués que después de Flandes, "emplearé a vuestra persona en puesto de entera satisfacción vuestra y decente a los ojos del mundo"<sup>179</sup>.

No era casual que Felipe IV promocionase a cargos de relevancia de gobierno, de la milicia y de palacio a los principales *fidalgos* leales a su causa. Jerónimo de Ataíde, marqués de Colares, había sido nombrado tiempo atrás mayordomo mayor de la reina Isabel, mientras el dominico fray João de Santo Tomás se le situaba en el confesionario regio, y otros como el conde-duque de Linhares y el marqués de Tordelaguna (también conde de Assumar)

<sup>177</sup> Münster; 31 de octubre de 1647, AHN/NT, Fondo Duques de Frías, C. 44, D. 1, fols. 34v-35v.

<sup>178</sup> Nogueira (?) a D. João IV, Roma, 6 de abril de 1648, BA, Cod. 51-IX-16, fols. 294r-295v.

<sup>179</sup> Entonces no le anunció cual sería la merced por prudencia: "y no declaro aora en cual será por la resolución que tengo tomada de no dar futuras sucesiones, pero basta esto que os digo para buestra seguridad", copia de carta del rey a Castelo Rodrigo, Zaragoza, 28 de marzo de 1644, BNE, Ms. 1440, fol. 232r-v.

se les confiaban importantes responsabilidades militares. Era una estrategia que perseguía atraerse a aquellos nobles que aún no tenían definida su lealtad y muy especialmente a los que desde 1645 comenzaron a mostrar su descontento hacia el nuevo rey y abandonaron Portugal camino de Castilla.

En el caso de Castelo Rodrigo, el rey, en la expedición del título de mayordomo mayor, en junio de 1649, recordó expresamente los méritos de su viejo servidor, “desde mis tiernos años, assí dentro como fuera de España”, agradeciéndole finalmente el diligente cumplimiento “de vuestras obligaciones en la ocassión de la Revelión de Portugal”. La referencia a su padre, don Cristóbal de Moura, resultaba inevitable teniendo en cuenta el elevado potencial simbólico que aún conservaba en la memoria de la dinastía su papel en la agregación y posterior gobierno de Portugal desde 1580:

...no pudiendo olvidarme de la grande satisfacción que el Rey mi señor y abuelo tubo de los servicios de vuestro Padre tanto en la embajada de la Unión de Portugal y en el manejo de los negocios de la Monarquía cerca de su Persona como en los puestos que exerció de su gentilhombre de la cámara y de su Consejo de Estado, en que también sirvió al Rey mi señor y Padre, de quien fue camarero mayor y su virrey y capitán general de Portugal<sup>180</sup>.

Al tiempo que se tramitaba su promoción a la jefatura de la Casa del Rey, la inesperada dimisión de Juan Chumacero del Consejo de Castilla abrió una nueva vía de agua en la grave crisis que vivía la Monarquía durante aquel año de 1648. A la enfermedad que tenía postrado a don Luis de Haro y al procesamiento del duque de Híjar y sus cómplices por sedición y crimen de lesa majestad, se unía la vacancia de la presidencia del más alto tribunal del reino. En boca del vulgo se pusieron los nombres de los posibles candidatos a la sucesión: el propio Castelo Rodrigo y don Fernando de Borja; a ellos se unía, según insistían ciertos rumores, el conde de Castrillo, quien no parecía dispuesto a aceptar el nombramiento. Finalmente, el rey resolvió, en breve plazo, nombrar al letrado Diego de Riaño y Gamboa, que tomó posesión a finales de julio de 1648, deshaciendo así toda pretensión que pudiera haber albergado el marqués<sup>181</sup>.

El apartamiento de Moura de la principal magistratura del Reino tras el oficio de valido tal vez estuvo guiado por el expreso deseo del rey de no otorgarle mayor poder, evitando así cualquier amago del portugués de disputar la privanza a Haro. Sea como fuere, contentado o no en sus ambiciones, Castelo Rodrigo mantuvo en estos años una actividad frenética al frente de sus responsabilidades como atestigua su beligerancia antibragancista en el Consejo de Estado<sup>182</sup>, a riesgo de perjudicar aún más sus intereses en

<sup>180</sup> Copia, Madrid, 19 de junio de 1649, ADM, Archivo Histórico, Leg. 67, sin foliar.

<sup>181</sup> M. de NOVOA, *Historia de Felipe IV*, cit, p. 468.

<sup>182</sup> R. VALLADARES, *Felipe IV y la Restauración de Portugal...* cit., pp. 306-307. En la sesión del Consejo de Estado, celebrada en Madrid, el 13 de marzo de 1649, y que contó con la pre-

Portugal, ya seriamente comprometidos desde el decreto de confiscación de sus bienes ordenado por D. João IV en 1642<sup>183</sup>. Como ministro portugués de gran experiencia era consultado sobre los asuntos relativos a la recuperación del vecino reino. De hecho tras la llegada de Castelo Rodrigo parece haberse revitalizado la Junta de Portugal, que continuaba operando, aunque con menos funciones, desde 1641. En septiembre de 1648, el padre Manuel Pacheco informaba desde Roma que el marqués “tem resucitado em Madrid o Conselho de Portugal, cuio Presidente é o Marquês de Portoseguro [Alfonso de Alencastre, duque de Abrantes desde 1642]. O Doctor Francisco Leitão, D. Bernardo de S. Paio e António Silveira entrão nelle, e Diogo Soares, Secretario de Estado, o assistía. De mercês e ordens Gabriel d’Almeida”<sup>184</sup>. Aunque el de Portugal no recuperó su rango de Consejo hasta 1658 –con la incorporación, entre otros, del ya tercer marqués de Castelo Rodrigo, don Francisco de Moura, como consejero y *vedor de Fazenda*–, lo cierto es que a comienzos de 1648, y tras varios fallecimientos y ceses, fue renovada su plantilla<sup>185</sup>.

En 1649, por ejemplo, tras debatirse en Consejo de Estado la creación de una Compañía de Brasil en Portugal, Castelo Rodrigo expuso sus reservas, augurando, en caso de constituirse finalmente, un inmediato fracaso, pues la experiencia previa a 1640 así lo había demostrado, dada la escasa “disposición” de los lusitanos “para esto” y teniendo en cuenta “ánimos tan mal avenidos como lo suelen ser en intereses particulares los portugueses”. Temía, además, que los cristianos-nuevos no confiaran en la Compañía a diferencia de lo que habían experimentado en Holanda, “porque ni éstos reconocen a otra Patria que la de sus intereses y logros... ni los pueden esperar tan ciertos en las compañías inexpertas de Portugal como en las de Holanda, donde hoy los más de ellos tienen empleados sus capitales”<sup>186</sup>.

---

sencia del conde de Castrillo y de los marqueses de Valparaíso y Castelo Rodrigo, este último reprochó el comportamiento desleal del monarca inglés, Carlos I, hacia Felipe IV respecto de los asuntos de Portugal, sugiriendo además que sería beneficioso para la Monarquía apoyar a los hugonotes franceses en contra de Luis XIV para distraer así sus recursos militares del apoyo prestado a los independistas portugueses, “Deliberation of the Spanish Council of State concerning the affairs of England” en M. GUIZOT, *History of Oliver Cromwell and the English Commonwealth, from the execution of Charles the First to the death of Cromwell*, Londres, Richard Bentley, 1854, vol. I, p. 381.

<sup>183</sup> “Por ser notorio que o Marquês de Castel Rodrigo anda em Alemanha em deservido meu e damno desta Coroa, tenho resolutu que se incorporem nella as villas, lugares, jurisdicções e padreados que tinha e posudía nestes Reinos”, copia del decreto de D. João IV, Lisboa, 15 de marzo de 1642, BUC [Biblioteca de la Universidad de Coimbra], Ms. 38, fols. 336v-337. Véase Rafael VALLADARES, “De ignorancia y lealtad. Portugueses en Madrid, 1640-1670”, *Torre de los Lujanes*, 37 (1998), p. 138.

<sup>184</sup> Carta al padre Nuno da Cunha (?), Roma, 7 de septiembre de 1648, BPE [Biblioteca Pública de Évora], Cód. CVI/2-9, fol. 519.

<sup>185</sup> Santiago de LUXÁN MELÉNDEZ, “La pervivencia del Consejo de Portugal durante la Restauración: 1640-1668”, *Norba. Revista de Historia*, 8-9 (1987-1988), pp. 71-73.

<sup>186</sup> Madrid, 6 de junio de 1649, AGS, Estado, leg. 2660, sin foliar.

La presencia de Castelo Rodrigo en la corte, tras una dilatado periplo exterior, podría interpretarse igualmente como un refuerzo al valimiento de Haro, dada la antigua y estrecha relación de amistad que unía a ambos. Pese a que don Luis estaba fuertemente asentado en su ministerio, no es menos cierto que andaba escaso de aliados poderosos en el Consejo de Estado y que los frentes a los que había que atender requerían la presencia en Madrid de las mejores cabezas de la Monarquía. El regreso del duque de Medina de las Torres a la corte en 1648, tras casi doce años de ausencia, a ojos del agente del duque de Arcos en la corte, amenazaba el poder de Haro pues según se aseguraba “comienza el pueblo a tenerle por valido”<sup>187</sup>. El duque había recuperado su oficio de *sumiller de corps* del rey lo que, en apariencia, podía significar cierta merma de la influencia de Haro sobre el monarca en un espacio tan significativo como era palacio<sup>188</sup>. Además venía a ocupar nuevamente su asiento en el Consejo de Estado, del que era titular desde 1626<sup>189</sup>. Coincidencia o no, la llegada de Castelo Rodrigo –a quien, por otra parte, Medina prodigaba “finezas”<sup>190</sup>– contribuyó a equilibrar la balanza de poderes a favor de don Luis, tanto en el seno del Alcázar como en el propio Consejo. A los pocos meses de su llegada, Moura despachaba únicamente con Haro y el conde de Monterrey<sup>191</sup> y ejercía con firmeza su autoridad en el palacio del rey.

En la relación presentada al Senado de la República de San Marcos, el 8 de febrero de 1649, el embajador en Madrid, Girolamo Giustiniani di Pietro, confirmaba, y no se equivocaba, que Castelo Rodrigo era, junto al conde de Monterrey, uno de los principales consejeros de Estado. El embajador véneto presentaba al marqués como “il piu sodo ministro che abbia il re di Spagna”, y que “il re lo vede di molto buon occhio, e ne fa gran stima perche parla

<sup>187</sup> Carta de Gaspar de la Fuente al duque de Arcos, Madrid, 5 de mayo de 1648, ADMS [Archivo de los Duques de Medina Sidonia, Sanlúcar de Barrameda], Fondo *Duques de Arcos*, leg. 1345, sin foliar.

<sup>188</sup> Véase Alistair MALCOLM, “La práctica informal del poder. La política de la Corte y el acceso a la Familia Real durante la segunda mitad del reinado de Felipe IV”, *Reales Sitios*, 147 (1º trimestre 2001), pp. 38-48.

<sup>189</sup> Sobre este destacado político y cortesano, veáse Robert A. STRADLING, “A Spanish statesman of appeasement: Medina de las Torres and spanish policy, 1639-1670”, *Historical Journal*, 19 (1976), pp. 1-31. Sobre las mudanzas cortesanas que afectaron al equilibrio de facciones, véase del mismo, *Felipe IV y el gobierno de España...* cit., pp. 368-375.

<sup>190</sup> En 1642 Castelo Rodrigo le trasladaba al conde duque su agradecimiento al ser informado que su yerno “el señor Duque de Medina de las Torres en continuazión de la merced que en la ocaasión de lo de Portugal me ha hecho a mí y a toda mi Casa” ha “dado a Francisco [de Moura, su hijo] el ynterin de la compañía de Hombres de Armas que tenía el Príncipe de Mónaco, esperando que S. M. tendrá por bien de confirmársela”, BNE, Ms. 1440, fol. 227r.

<sup>191</sup> “Continúa don Luis de Haro estar en casa de Leganés, donde las audiencias son ningunas, habiendo cesado totalmente todo despacho de los particulares con el pretexto de unas juntas que duran todo el día, compuestas de Castel-Rodrigo, don Luis y Monterrey, y tal vez tan apretadas, que ni aún los secretos que en ellas ajustan no los oye nadie”, *Cartas... Compañía de Jesús...* cit., tomo XVIII, p. 208.

con libertà". Aseguraba, asimismo, que como hijo de don Cristóbal de Moura –"che fu favorito del re Filippo II"– "intrinsecamente aspira al favore, se ben lo dissimula, per non dar gelosia a don Luigi Haros"<sup>192</sup>.

A pesar de la escasa credibilidad que cabe atribuir a las relaciones de los enviados de Venecia, habitualmente mal informados y aislados del resto de cuerpo diplomático, resulta altamente interesante esta última observación, que cabe considerar con ciertas reservas<sup>193</sup>. Es cierto que don Manuel nunca ocultó su mal disimulada e inveterada aspiración al asiento de valido, y que gozaba de la plena confianza y del favor de Felipe IV, pero también conocía bien el poderoso ascendiente que don Luis de Haro ejercía sobre el rey. Sin restar importancia a las impresiones del embajador veneciano, es probable que Moura, por su cercanía al valido, aspirase a mayor influencia pero que en ningún caso llegase a amenazar la posición de Haro, fuertemente consolidada superada la crisis de 1648. En estas circunstancias, resultaba poco probable una mudanza en la dirección de la Monarquía que pudiera beneficiar las supuestas ambiciones de Castelo Rodrigo de materializar una vieja aspiración, que jamás fue satisfecha.

Don Manuel, habitualmente desconfiado de las promesas del rey, había acogido sin embargo con gran satisfacción su nuevo oficio palatino, pues en la práctica le convertía, como le aseguraba el marqués de la Fuente, en "el primero en Cassa del Rey"<sup>194</sup>. Él mismo confesaba aliviado al marqués de Colares que su nombramiento parecía quebrar su largo infortunio. "Al fin se rompeo esta nuve e se deu en todo desquite a minhas desconfianças", le escribió desde Aranjuez, a finales de abril de 1649, cuando "se me declarou a mercè"<sup>195</sup>. La mayordomía mayor llevaba vacante una década, tras la muerte del duque de Alba, y había sido desempeñada interinamente por el conde de Castro y más tarde por el almirante de Castilla, en calidad de gentiles-hombres de la cámara con ejercicio más antiguos.

Apenas pudo cobrarse don Manuel mayores alegrías de su ventajosa posición cortesana, pues en pleno cénit de su carrera le alcanzó la muerte cuando apenas contaba con sesenta años de edad. El marqués sucumbió a finales del mes de enero de 1651 en Madrid. A sus exequias, celebradas con gran solemnidad en la Iglesia del Colegio de la Compañía de Jesús de Madrid, concurrió numerosa buena parte de la aristocracia presente en la corte<sup>196</sup>. Sus restos, al igual que los de sus padres e hijos, jamás descansaron,

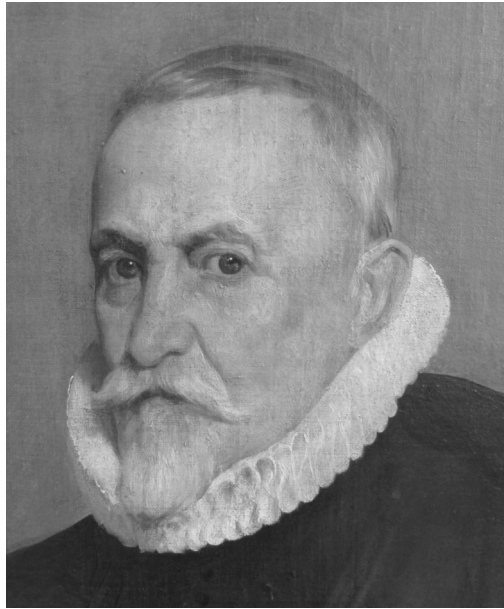
<sup>192</sup> N. BAROZZI y G. BERCHET, *Relazioni degli Stati Europe...* cit., p. 158.

<sup>193</sup> **Quedo agradecido a Rafael Valladares por advertirme sobre la fiabilidad de las informaciones de los enviados vénéto en comparación con los de otras legaciones como los toscanos, modenese y mantuanos.** Igualmente estoy en deuda con él por darme a conocer el interesante artículo de Gino BENZONI, "A proposito della fonte prediletta di Ranke, ossia le –Relazioni degli ambasciatori veneziani–", *Studi Veneziani*, 16 (1988), pp. 245-257.

<sup>194</sup> Copia de carta, Milán, 15 de julio de 1649, AHN, Estado, libro 82, fols. 10r-12v.

<sup>195</sup> Copia de carta, Aranjuez, 25 de abril de 1649, BA, Cod. 51-IX-14, fol. 279r-v.

<sup>196</sup> Madrid, 11 de febrero de 1651, carta de Carlo Pellegrini a Francisco I d'Este, duque de Módena, Archivio di Stato di Modena, busta 57.



Escuela madrileña (seguidor de Velázquez), detalle del retrato del marqués de Castelo Rodrigo, ca. 1650, Madrid, Palacio de Viana, Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación

como fue su voluntad, en la cripta de la capilla mayor de São Bento –recientemente re-descubierta– que diseñaron y labraron para él Francesco Borromini y François Duquesnoy, respectivamente. Quedaron depositados, como dejó expresamente ordenado en caso de que su familia no pudiera retornar a Portugal, en el mencionado templo<sup>197</sup>.

La amargura por no haber asistido al regreso de Portugal a la obediencia del Rey Católico y la desesperanza en una recuperación futura de su patrimonio, no fueron mayores que imaginar la total extinción en Portugal de la gran casa nobiliaria que levantase casi de la nada su padre, D. Cristóbal de Moura. Pese a todo, las pérdidas pudieron ser compensadas parcialmente, de manera que la continuidad de la gran Casa de los Marqueses de Castelo Rodrigo quedó garantizada, no obstante bajo difíciles circunstancias, gracias a su enorme capacidad para superar un tan y brutal como el ocasionado el Primero de Diciembre de 1640. Al fin y al cabo, la Monarquía Hispánica que había sido para los Moura un espacio privilegiado de oportunidad cuando respaldaron la entronización de Felipe II como soberano de Portugal, también lo fue cuando tras la secesión bragancista mantuvieron su fidelidad a Felipe IV y ganaron con ello su supervivencia futura.

<sup>197</sup> Testamento cerrado otorgado en la ciudad de Lisboa, 30 de diciembre de 1630 (codicilo redactado y abierto en Madrid, el 28 de enero de 1651), Archivo Histórico de Protocolos de Madrid, Tomo 11574, fol. 67r.

## Bibliografía

- ALDEA VAQUERO, Quintín, *El cardenal infante don Fernando o la formación de un príncipe de España*, discurso leído el día 16 de febrero de 1997 en su recepción pública en la Real Academia de la Historia, Madrid, Real Academia de la Historia, 1997.
- , "Un noble español del Barroco. Don García de Toledo, VI Marqués de Villafranca (1585-1649)", *Cuadernos de Historia del Derecho*, vol. extraordinario (2004), pp. 15-32.
- ALMANSA Y MENDOZA, Andrés de, *Obra periodística*, edición de Henry Ettinghausen y Manuel Borrego, Madrid, Castalia, 2001.
- BARANDA LETURIO, Consolación, *María de Jesús de Ágreda. Correspondencia con Felipe IV. Religión y razón de estado*, Madrid, Castalia, 1991.
- BAROZZI, Nicolò y BERCHET, Guglielmo (eds.), *Relazioni degli Stati Europei lette al Senato dagli Ambasciatori Veneti nel secolo decimosettimo. Serie I. – Spagna*, vol. II, Venecia, Tip. di Pietro Naratovich, 1860.
- BENIGNO, Francesco, *La sombra del rey. Validos y lucha política en la España del siglo XVII*, Madrid, Alianza, 1994.
- BROWN, Jonathan y ELLIOTT, John H. "The Marquis of Castel Rodrigo and the Landscape Paintings in the Buen Retiro", *Burlington Magazine*, vol. 129, n° 1007 (feb. 1987), pp. 104-107.
- BARROS, Edval de Souza, *Negócios de Tanta Importância. O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa-Universidade dos Açores, 2008.
- BOUZA, Fernando, "Fidalgos, Monarquía Hispánica y Portugal", *Torre de los Lujanes*, 28 (1994), pp. 73-80.
- , "Entre dos reinos, una patria rebelde. *Fidalgos* portugueses en la Monarquía Hispánica después de 1640", *Estudis. Revista de Historia moderna*, 20 (1994), pp. 83-103.
- , "Felipe IV sin Olivares. La Restauración de la Monarquía y España en *Avisos*", en Antonio Eiras Roel (dir.), *Actas de las Juntas del Reino de Galicia. Vol. VI: 1648-1654*, Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, 1999, pp. 49-74.
- , *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*, Lisboa, Cosmos, 2000.
- , *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, Madrid, Marcial Pons, 2001.
- CARDIM, Pedro, "Los portugueses frente a la Monarquía Hispánica", en Antonio Álvarez-Ossorio Alvariano y Bernardo J. García García (eds.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*, Madrid, Fundación Carlos de Amberes, 2004, pp. 355-385.
- , "Portuguese Rebels' at Münster. The Diplomatic Self-Fashioning in mid-17<sup>th</sup> Century European Politics", en H. Duchhardt (ed.), *Der Westfälische Friede. Diplomatic, politische Zäsur, Kulturelles Umfeld, Rezeptiongeschichte*, Munich, 1998, pp. 293-334.
- , "Os rebeldes de Portugal' no Congresso de Münster (1644-48)", *Penélope*, 19-20 (1998), pp. 101-128.

- CARRASCO MARTÍNEZ, Adolfo, “‘Vos hablaréis en el mismo lenguaje en este mismo lenguaje’. El aprendizaje del lenguaje diplomático por el VII Duque del Infantado, Embajador en Roma (1649-1651)”, en Carlos José Hernando Sánchez (coord.), *Roma y España. Un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*, Madrid, Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, vol. I, pp. 515-542.
- Cartas de algunos P. P. de la Compañía de Jesús sobre los sucesos de la Monarquía entre los años 1634 y 1648*, en *Memorial Histórico Español*, tomos XVIII y XIX, Madrid, Imprenta Nacional, 1864 y 1865.
- CASTRO, Adolfo de, *Poetas líricos de los siglos XVI y XVII*, BAE, Madrid, Rivadeneyra, 1857.
- CONNORS, Joseph, “Borromini and the Marchese di Castel Rodrigo”, *The Burlington Magazine*, CXXXIII, (1991), pp. 434-440.
- COSTA, Leonor Freire y CUNHA, Mafalda Soares da, *D. João IV*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- GOTTARDI, M., *Corrispondenze diplomatiche veneziane da Napoli. Dispacci*, vol. VII, Roma, 1991.
- Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, Madrid, Imprenta de Miguel Ginesta, 1885, LXXXIII.
- COTARELO Y MORI, Emilio, “Actores famosos del siglo XVII: Sebastián de Prado y su mujer Bernarda Rodríguez”, *Boletín de la Real Academia Española*, Año II, Tomo II (1915), pp. 251-293, 425-457 y 583-621.
- CUETO, Ronald, *Quimeras y sueños. Los profetas y la Monarquía Católica de Felipe IV*, Universidad de Valladolid, 1994.
- CUNHA, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000.
- , “Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança e o casamento do duque D. João II”, *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. LXIV/1 216 (2004), pp. 39-62.
- , “Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la Monarquía Católica”, en Bartolomé Yun Casalilla (dir.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons/Universidad Pablo de Olavide, 2009, pp. 205-231.
- ELLIOTT, John H. y PEÑA, J. F. de la (eds.), *Memoriales y cartas del Conde Duque de Olivares, tomo II, Política interior 1627 a 1648*, Madrid, Alfaguara, 1981.
- ELLIOTT, John H., *El Conde-Duque de Olivares. El político en una época de decadencia*, Barcelona, Crítica, 1991.
- , “The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal, 1580-1640”, en Mark Greengrass (ed.), *Conquest and coalescence. The zapping of the state in early modern Europe*, Nueva York-Londres, Edward Arnold, 1991, pp. 48-67.
- , *Richelieu y Olivares*, Barcelona, Crítica, 2001.
- ESTEBAN ESTRINGANA, Alicia, “El consenso como fundamento de la cohesión monárquica. La operatividad política del binomio protección-defensa en los Países Bajos en el siglo XVII”, en Francisco Javier Guillamón Álvarez y José Javier Ruiz Ibáñez (eds.),



- Lo conflictivo y lo consensual en Castilla. Sociedad y poder político 1521-1715. Homenaje a Francisco Tomás y Valiente*, Universidad de Murcia, Servicio de Publicaciones, 2001, pp. 325-376.
- EZQUERRA ABADÍA, Ramón, *La conspiración del duque de Híjar (1648)*, Madrid, 1934.
- FARIA, Ana Leal de, *Arquitectos da Paz. A Diplomacia Portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna da História, 2008.
- FERREIRA, C. A., "D. Francisco de Portugal", *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, vol. XXII-2, 1946.
- FRAGA IRIBARNE, Manuel, *Don Diego de Saavedra Fajardo y la diplomacia de su época*, Madrid, Instituto de Estudios Políticos y Constitucionales, 1998.
- GARCÍA CUETO, David, "Mecenazgo y representación del Marqués de Castel Rodrigo durante su embajada en Roma", en Carlos José Hernando Sánchez (coord.), *Roma y España. Un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*, Madrid, Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, vol. II, pp. 695-716.
- GARCÍA GARCÍA, Bernardo J., "Honra, desengaño y condena de una privanza. La retirada de la Corte del Cardenal Duque de Lerma", en Pablo Fernández Albadalejo (ed.), *Monarquía, Imperio y Pueblos en la España Moderna. Actas de la IV Reunión Científica de la Asociación Española de Historia Moderna*, Alicante, 27-30 de mayo de 1996, Caja de Ahorros del Mediterráneo/Universidad de Alicante, 1997, vol. I, pp. 693-694.
- GASCÓN DE TORQUEMADA, Jerónimo, *Gaçeta y nuevas de la Corte de España desde el año 1600 en adelante*, edición de Alfonso de Ceballos-Escalera y Gila, marqués de la Floresta, Madrid, Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía, 1991.
- Genealogía de la Familia Falcó seguida de la Casa de Castel-Rodrigo, compuestas según los datos que obran en el Archivo de su Casa por el Príncipe Pío, XVI Marqués de Castel-Rodrigo*, a cargo del IX Duque de Montellano, Marqués de Mirabel, Madrid, febrero de 1958.
- GUIZOT, M., *History of Oliver Cromwell and the English Commonwealth, from the execution of Charles the First to the death of Cromwell*, Londres, Richard Bentley, 1854.
- LUXÁN MELÉNDEZ, Santiago de, *La Revolución de 1640 en Portugal, sus fundamentos sociales y sus características nacionales. El Consejo de Portugal: 1580-1640*, Tesis Doctoral inédita, Universidad Complutense de Madrid, 1986.
- MALCOLM, Alistair, *Don Luis de Haro and the Political Elite of the Spanish Monarchy in the Mid-Seventeenth Century*, Universidad de Oxford, 1999.
- , "La práctica informal del poder. La política de la Corte y el acceso a la Familia Real durante la segunda mitad del reinado de Felipe IV", *Reales Sitios*, 147 (1º trimestre 2001), pp. 38-48.
- MANZANO BAENA, Laura, *Conflicting Words. The Peace Treaty of Münster (1648) and the Political Culture of the Dutch Republic and the Spanish Monarchy*, Leuven, Leuven University Press, 2011.
- MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, Santiago, "Os Marqueses de Castelo Rodrigo e a nobreza portuguesa na Monarquia Hispânica: estratégias de legitimação, redes familiares e interesses políticos entre a Agregação e a Restauração (1581-1651)", *Ler História*, 57 (2009), pp. 21-22.

- , “*Ya no hay Rey sin Privado: Cristóbal de Moura, un modelo de privanza en el Siglo de los Validos*”, *Libros de la Corte*, n° 2, Año 2 (otoño-invierno 2010), pp. 21-36.
- , “Don Manuel de Moura Corte-Real, Marqués de Castelo Rodrigo. Propaganda, mecenazgo y representación en la Monarquía de Felipe II”, en Oliver Noble Wood, Jeremy Roe y Jeremy Lawrance (dirs.), *Poder y Saber. Bibliotecas y bibliofilia en la época del conde-duque de Olivares*, pról. de John. H. Elliott, Madrid, Centro de Estudios Europa Hispánica, 2011, pp. 97-120.
- , “D. Cristóvão de Moura e a Casa dos Marqueses de Castelo Rodrigo. Proposta de investigação e linhas de análise sobre a figura do grande privado de D. Filipe I”, en Santiago Martínez Hernández (dir.), *Governo, política e representações do poder no Portugal Habsburgo e nos seus territórios ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa, CHAM, 2011, pp. 69-96.
- , “Aristocracia y anti-olivarismo: el proceso al marqués de Castelo Rodrigo, embajador en Roma, por sodomía y traición (1634 -1635)”, en José Martínez Millán, Manuel Rivero Rodríguez y Gijs Versteegen (coords.), *La Corte en Europa. Política y Religión (siglos XVI-XVIII)*, Madrid, Editorial Polifermo, 2012, vol. II, pp. 1147-1196.
- MELO, Francisco Manuel de, *Ecco político, responde en Portugal a la voz de Castilla y satisface a un papel anónimo, ofrecido al Rey D. Felipe el Quarto, sobre los intereses de la Corona Lusitana, y del Océánico, Índico, Brasílico, Ethyópico, Árábico, Pérsico y Africano Imperio*, Lisboa, Paul Craesbeck, 1645.
- MINGUITO PALOMARES, Ana, *Nápoles y el virrey conde de Oñate. La estrategia del poder y el resurgir del reino (1648-1653)*, Madrid, Sílex, 2011.
- NIETO NUÑO, Miguel (ed.), *Diario del Conde de Pötting, embajador del Sacro Imperio en Madrid (1664-1674)*, Madrid, Ministerio de Asuntos Exteriores, 1993, 2 vols.
- NOVOA, Matías de, *Historia de Felipe III, Rey de España*, en *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España [CODDIN]*, Imprenta de Miguel Ginesta, 1878, vol. LXI, pp. 128-129.
- NOGUEIRA, Vicente, *Cartas*, A. J. Lopes da Silva ed., Coimbra, 1929.
- OLIVEIRA, António de, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991.
- , “Oposição política em Portugal nas vésperas da Restauração”, *Cuadernos de Historia Moderna*, 11 (1991), pp. 77-98.
- PÉREZ VILLANUEVA, Joaquín, *Felipe IV y Luis Enríquez Manrique de Lara, condesa de Paredes de Nava. Un epistolario inédito*, Salamanca, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, 1986.
- POZZO, Cassiano del, *Diario del viaje a España del cardenal Francesco Barberini*, edición de Alessandra Anselmi y traducción de Ana Minguito, Madrid, Editorial Doce Calles/ Fundación Carolina, 2004.
- PRESTAGE, Edgar y AZEVEDO, Pedro de (eds.), *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada em Holanda*, Coimbra, Imprenta da Universidade de Coimbra, 1922.

- REDONDO ÁLAMO, Ángeles y YUN CASALILLA, Bartolomé, "Aristocracias, identidades y espacios políticos en la Monarquía compuesta de los Austrias. La Casa de Borja (ss. XVI y XVII)", en José Luis Castellano Castellano y Miguel Luis López-Guadalupe Muñoz (eds.), *Homenaje a don Antonio Domínguez Ortiz*, Universidad de Granada, 2008, tomo I, pp. 759-771.
- SABATINI, Gaetano, "Roma, Nápoles, Venecia, Milán: la etapa italiana de Saavedra Fajardo en el gran teatro de la diplomacia europea (1610-1633)", en José Javier Ruiz Ibáñez (coord.), *Pensar Europa en el Siglo de Hierro. El mundo en tiempos de Saavedra Fajardo. Actas del Seminario Internacional "El mundo en tiempos de Saavedra Fajardo"*, celebrado entre el 11-13 de marzo de 2008, Murcia, Aula de Cultura CAM, 2008, pp. 41-74.
- , "La comunità portoghese a Roma nell'età dell'unione delle corone (1580-1640)", Carlos José Hernando Sánchez (coord.), *Roma y España. Un crisol de la cultura europea en la Edad Moderna*, Madrid, Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, 2007, vol. II, pp. 847-873.
- SALVADO, João Paulo, "An Aristocratic Economy in Portugal in the First Half of the Seventeenth Century: The House of the Marquises of Castelo Rodrigo", *e-Journal of Portuguese History*, vol. 9, n° 2 (Winter 2011), pp. 35-67.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- , *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflict de juridictions comme exercise de la politique*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001.
- SHAW, D. L., "Olivares y el Almirante de Castilla (1638)", *Hispania*, XXVII (1967), pp. 342-353.
- SIMAL LÓPEZ, Mercedel, "Nuevas noticias sobre las pinturas para el Real Palacio del Buen Retiro realizadas en Italia", *Archivo Español de Arte*, LXXXIV, 335 (julio-septiembre 2011), pp. 245-260.
- SONINO, Paul, *Mazarin's ques: The Congress of Wesphalia and the Coming of the Fronde*, Cambridge (Massachusetts)/Londres, Harvard University Press, 2008.
- SOUSA, Manuel de Faria e, *Europa portuguesa*, Lisboa, Antonio Craesbeck de Melo, 1680.
- , *The Fortuna of Manuel de Faria e Sousa, an autobiography*, introducción, edición, notas e índices de Edward Glaser, Münster, Aschendorffsche Verlagsbuchhandlung, 1975.
- SPADARO, Giuseppe A., *Il "caso" Borromini ricostruito per identificazione*, Roma, Edizioni Mediterranee, 1992.
- STRADLING, Robert A., "A Spanish statesman of appeasement: Medina de las Torres and spanish policy, 1639-1670", *Historical Journal*, 19 (1976), pp. 1-31.
- , *Felipe IV y el gobierno de España, 1621-1665*, Madrid, Cátedra, 1989.
- VALLADARES, Rafael, *Felipe IV y la Restauración de Portugal*, Málaga, Ed. Algazara, 1994.
- , "De ignorancia y lealtad. Portugueses en Madrid, 1640-1670", *Torre de los Lujanes*, 37 (1998), pp. 133-150.

- , *La rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica (1640-1668)*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1998.
- , “Haro sin Mazarino. España y el fin del ‘orden de los Pirineos’ en 1661”, *Pedralbes*, 29 (2009), pp. 339-393.
- VERMIER, René, *En estado de guerra. Felipe IV y Flandes, 1629-1648*, traducción de Lieve Behiels, Córdoba, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba/Caja Sur, 2006.
- VILELA GALLEGO, Pilar, *Felipe IV y la Condesa de Paredes. Una colección epistolar del Rey en el Archivo General de Andalucía*, Sevilla, Consejería de Cultura de la Junta de Andalucía, 2005.
- VISCEGLIA, Maria Antonietta, “Factions in the Sacred College in the sixteenth and seventeenth centuries”, en Gianvittorio Signorotto y Maria Antonietta Visceglia (eds.), *Court and Politics in Papal Rome, 1492-1700*, Cambridge University Press, 2002, pp. 99-131.
- WAGNER, Mafalda de Noronha, *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*, Lisboa, Edições Colibri, 2007.
- YUN CASALILLA, Bartolomé (dir.), *Las Redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons/Universidad Pablo de Olavide, 2009.
- , “Príncipes más allá de los reinos. Aristocracias, comunicación e intercambio cultural en la Europa de los Siglos XVI y XVII”, en Aurora Egido y José Enrique Laplana (eds.), *Mecenazgo y Humanidades en tiempos de Lastanosa. Homenaje a Domingo Ynduráin*, Zaragoza, Institución Fernando el Católico, 2008, pp. 51-67.

# AS CLASSES POPULARES PORTUGUESAS DURANTE A UNIÃO IBÉRICA E A RESTAURAÇÃO

STUART B. SCHWARTZ  
Yale University

## RESUMO

Este artigo revisita a velha questão do papel desempenhado pelo “povo” na Restauração portuguesa e a influência de sentimento proto-nacionalista durante o período da união das coroas. Embora se reconheça os avanços historiográficos das duas últimas décadas que questionaram as tradicionais interpretações “nacionalistas”, neste estudo defende-se que a mesma atenção que foi dedicada a facções e grupos de interesse no mundo palaciano deve também ser dedicada aos grupos populares. A presente análise baseia-se em dois casos extraídos da documentação da Inquisição espanhola e ambos datados de 1619, ou seja, anteriores ao período em que se tornou patente, para os portugueses, o impacto económico negativo da união. Através do estudo desses casos pretende-se demonstrar o quão profundo era o sentimento anti-castelhano em Portugal.

Em 1666, Emanuel d'Aranda publicou *The History of Algiers and its Slavery* (Londres), onde narra um episódio ocorrido em Agosto de 1641, na igreja que atendia aos cristãos escravizados no norte de África. Os escravos portugueses em Argel mantinham uma capela nessa igreja e, para a festa da Assunção de Nossa Senhora, decoraram com grande riqueza o altar e colocaram sobre ele uma imagem das armas de Portugal com a divisa *Exaltat humiles et deponit superbos...* Terminada a missa, dois espanhóis aproximaram-se do altar e um deles, que entendia um pouco de latim, explicou ao outro que as palavras significavam que Deus exaltava os humildes e rebaixava os orgulhosos, dando a entender que tais palavras foram “ditas em desdém de nossa nação espanhola”. O companheiro rasgou a imagem e

atirou-a ao chão. Um português, ao presenciar o que tinha sucedido, avançou e atacou o espanhol. A luta estendeu-se para a rua e os dois espanhóis viram-se cercados de portugueses hostis, até que foram salvos por defensores do rei de Espanha. Contudo, nessa fase a rua estava já repleta de escravos cristãos, combatendo uns contra os outros, armados apenas com pedras, cacetes e punhos. Os seus captos, “os Turcos”, perguntaram-se sobre os motivos para aquele tumulto e foi nessa altura que os separaram à força de açoites e de porretes, gritando: “Seu bando desprezível de cães e selvagens! Primeiro consigam a liberdade, e depois poderão brigar à vontade pelas diferenças de seus reis em campo, e não aqui”<sup>1</sup>.

Este episódio parece ser revelador dos profundos ressentimentos entre os dois povos ibéricos que, por muito tempo, serviram como razão fundamental para a separação política entre eles. Tome-se como outro exemplo a declaração do embaixador inglês Edward Wotton em Lisboa, o qual, durante a crise dinástica que se seguiu à morte do rei D. Sebastião em Marrocos, identificou, em Agosto de 1579, um dos principais obstáculos que poderia deter as ambições do rei de Espanha no reino que pouco depois viria a adquirir:

“... o grande e profundo ódio que existe e sempre existiu entre os portugueses e os castelhanos, que provavelmente levará as pessoas a recorrerem a todos os extremos antes de se tornarem súbditos de quem jamais julgaram dignos de ser seus iguais<sup>2</sup>.

Esta animosidade e o desejo ardente do povo português em ter um rei próprio foram considerados por muitos observadores contemporâneos como factor determinante em todos os momentos cruciais na história da união entre Espanha e Portugal sob os Habsburgos, desde a resistência à invasão espanhola em 1580 à rebelião de Évora em 1637, ao golpe palaciano e aclamação do Duque de Bragança em 1640, e durante toda a longa guerra até o reconhecimento espanhol, em 1668, da independência portuguesa<sup>3</sup>. Esse sentimento de identidade e carácter próprio, sobretudo tal como era expresso pelas classes populares, serviu por muito tempo como base para interpretações “populistas” ou “nacionalistas” daquele período que, por várias razões políticas, predominaram desde o século XIX até o último terço do século XX, isto é, desde que os primeiros liberais passaram a buscar as raízes históricas

---

<sup>1</sup> Emanuel d'ARANDA, *History of Algiers and its Slavery* (trad. John Davies), Londres, Printed for John Starkey, 1666, pp. 392-93.

<sup>2</sup> *Calendar of State Papers [CSP], Foreign v. 14 (1579-80)*, pp. 45-47.

<sup>3</sup> A carta de Wotton menciona já o desejo popular de um rei próprio, mas desde então o tema ressurgiu com frequência. Ver, por exemplo, a carta de Hieronimo Lippomano, embaixador de Veneza na Espanha (16 de Julho de 1587), relatando os efeitos das depredações de Drake sobre Portugal: “as queixas dos portugueses atingiram um grau inacreditável; eles dizem que antes jamais um único navio de suas frotas tinha sido capturado e que agora estão muito pior do que quando tinham um rei próprio”. *CSP Veneza*, v. 8, n. 550.

da participação popular para definir a nação e estabelecer a legitimidade da República; depois, durante o Estado Novo, o regime salazarista usou a Restauração como exemplo do apoio popular para um estado centralizado; por fim, após a Revolução portuguesa de 1974, uma historiografia marxizante veio a usar a Restauração como exemplo das raízes populares da coesão nacional<sup>4</sup>.

Esta narrativa de um “reino cativo” e de um povo buscando a libertação nacional de um jugo estrangeiro, que tanto predominou nas comemorações e publicações do terceiro centenário da Restauração da independência portuguesa em 1940, tem sido muito questionada desde a segunda metade dos anos 1970. A percepção de que uma leitura nacionalista da união ibérica e da Restauração serviu os objectivos políticos do regime autoritário e centralista de Salazar; de que a projecção de sentimentos “nacionalistas” anteriores ao conceito de nação tinha sido anacrónica ou ahistórica, e de que vários grupos e sectores das classes políticas de Portugal e dentro da sociedade portuguesa adoptaram posições diferentes, mais baseadas em factores como classe, nível social, interesse económico ou acesso ao poder do que na nacionalidade – todas essas percepções estão por detrás da verdadeira revolução nos estudos historiográficos deste período ocorrida nos últimos trinta anos<sup>5</sup>. Esses estudos destacam as facções políticas e interesses rivais entre a nobreza e o alto clero, a mobilidade nas fortunas e interesses de grupos e casas comerciais, a ênfase sobre conceitos constitucionais e relações internas dentro do exercício do poder de estado, e as motivações religiosas e económicas divergentes. De um modo geral, tais estudos alteraram profundamente a nossa compreensão das estruturas e dos acontecimentos que rodearam a união e os motivos para o golpe de 1640. Basta ver uma declaração como a de Eduardo d’Oliveira França, afirmando em 1951: “No povo, sem dúvida, se abrigavam os mais positivos sentimentos nacionais – os mais vibrantes e persistentes sentimentos sem sínopes, o que não se pode dizer da aristocracia castelhanizante em 1580, ou da burguesia, afeiçoada aos Felipes por muito tempo”, e compará-la com a de Jean-Frédéric Schaub, quando sustenta que agora se “põe em causa a noção de Estado moderno absolutista e a pertinência do conceito da nação política quando aplicado às populações do Antigo Regime”, para ver como se alterou a ênfase da inter-

---

<sup>4</sup> Luís Reis TORRAL, “A Restauração”, *Revista da História das Ideias*, I (1977), pp. 23-40; *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*, 2 vols., Coimbra, Biblioteca da Universidade de Coimbra, 1981; Armando CASTRO, *Lições de História de Portugal*, 2. *As classes populares na formação, consolidação e defesa da nacionalidade, séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983. Ver a perspicaz discussão da historiografia no ensaio de António Manuel HESPANHA, “La ‘Restauração’ portuguesa en los capítulos de las cortes de Lisboa de 1641”, in *1640: La monarquía hispánica en crisis*, Barcelona, Crítica, 1992, pp. 123-168.

<sup>5</sup> António Manuel HESPANHA, “Portugal y la política de Olivares. Ensayo de análisis estructural”, *La España del Conde Duque de Olivares*, John Elliott *et al.* (orgs.), Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 621-51.

pretação – embora também tenhamos de reconhecer que alguns historiadores como John Elliott nunca abandonaram totalmente os sentimentos nacionais como motivo para a rebelião portuguesa, e em data mais recente Rafael Valladares reabriu novamente a questão, a propósito da resistência à causa habsbúrgica no momento da união.<sup>6</sup>

Nesta historiografia em mudança, não estão ausentes os estudos sobre a vasta maioria da população, o “povo”, e nas décadas posteriores a 1940 estudiosos como Eduardo d’Oliveira França (1951, 1997), Joel Serrão (1967) e Vitorino Magalhães Godinho (1968) procuraram apresentar a participação popular e o seu papel na Restauração como elemento de importância central. Essa abordagem foi adoptada com considerável erudição e especificidade na fundamental série de estudos sobre os contextos políticos e revoltas populares, realizados por António de Oliveira (1991), que procurou examinar as motivações e os sentimentos do povo comum durante a união. Mas ainda permanecem várias perguntas: quem ou o que era exactamente “o povo”? Qual foi a atitude do povo (qualquer que seja sua definição) português ante a aquisição da coroa portuguesa por Filipe II? Qual era a profundidade e seriedade dos anseios messiânicos e “sebastianistas” do povo antes de 1640? Existia um sentido de identidade nacional, de nação ou mesmo de “comunidade imaginada” antes da união? Ou será que esse sentimento se desenvolveu apenas durante a monarquia composta, para ser intensificado e manipulado posteriormente, como parte do esforço de guerra dos Bragança? E, finalmente, o sentimento pró-português era apenas uma outra expressão ibérica regional de localismo, como o de Valência ou da Andaluzia? Até que ponto ele foi criado e manipulado nas disputas de facções anteriores a 1640, e depois mobilizado pelo novo regime durante a guerra de Restauração?

Essas perguntas são, em si, de difícil resposta em qualquer circunstância, mas a tarefa do historiador torna-se ainda mais complicada devido às realidades políticas do final do século XVI e do século XVII. A fidelidade de uma população leal devotada a seu legítimo dirigente foi um elemento essencial e necessário da teoria política neoescolástica durante o Renascimento, tanto em Espanha quanto em Portugal, e a ficção de que a oposição às pretensões dos Habsburgo sobre Portugal foi obra de um pequeno grupo de traidores contra o povo tornar-se-á um argumento habsbúrgico central

---

<sup>6</sup> Eduardo d’Oliveira FRANÇA, *Portugal na época da Restauração*, São Paulo, HUCITEC, 1997, p. 283; Jean-Frédéric SCHAUB, *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 9; John H. ELLIOTT, *Spain, Europe, and the Wider World, 1500-1800*, New Haven, Yale University Press, 2009, pp. 22, 78; Rafael VALLADARES, *La conquista de Lisboa*, Madrid, Marcial Pons, 2008. Existem excelentes levantamentos da revolução historiográfica no estudo de Portugal sob os Habsburgos e a Restauração. Ver, por exemplo, Fernando Jesús BOUZA ÁLVAREZ, “Gramática de la crisis. Una nota sobre la historiografía del 1640 hispánico entre 1940 e 1990”, *Cuadernos de Historia Moderna*, 11, 1991, pp. 223-46; Pedro CARDIM, “Politics and Power Relations in Portugal (Sixteenth to Eighteenth Centuries)”, *Parliaments, Estates, and Representations*, 13:2, 1993, pp. 95-108.



durante a crise da sucessão.<sup>7</sup> Mais tarde, no período pós-1640, Filipe IV teve de manter a ficção de que o Duque de Bragança era um tirano que se tinha imposto a uma população que permanecia leal a seu legítimo rei Habsburgo. Tal pretensão levou a situações contraditórias ou curiosas na Espanha e no seu império, quando, por exemplo, o Conselho de Portugal em Madrid tentou tomar decisões e recompensar serviços num Portugal que já não controlava, enquanto a coroa se recusava a impor restrições aos seus súbditos portugueses que residiam no império ou que serviam nas suas forças militares, apesar dos evidentes problemas quanto à sua lealdade. Assim, o discurso político oficial em Espanha não é necessariamente uma fonte que reflecte, com exactidão, os sentimentos sobre a lealdade dos portugueses. Da mesma forma, não podemos esperar encontrar sentimentos portugueses negativos sobre o governo com sede em Castela nos escritos da classe política dos nobres e *apparatchiks* burocráticos portugueses do regime de Olivares, cuja posição estava intimamente ligada ao destino dos Habsburgo, e tampouco podemos depender das declarações da facção antiolivarista ou dos partidários brigantinos como guia para os sentimentos populares durante a união. Assim, muitas vezes, resta-nos apenas recorrer às várias declarações de estrangeiros em viagem, diplomatas e outros observadores como o jesuíta flamengo que afirmou que os portugueses odiavam os castelhanos “mais do que ao Demónio”, ou o *arbitrista* e aventureiro inglês a serviço espanhol, Anthony Sherley, que se referia a Portugal como “um velho inimigo” e ao seu povo como “vassalos incertos”; e tampouco podemos aceitar literalmente os comentários negativos feitos por oficiais régios durante os piores momentos de crise, como as revoltas em Évora e no Algarve em 1637<sup>8</sup>. Como é evidente, é preciso contrabalançar essas declarações com o volume considerável de indícios e de provas de interacção e de interpenetração social e cultural entre Portugal e Castela nesse período.

Neste breve ensaio a minha intenção é suscitar uma revisão do tema dos sentimentos “nativistas” ou “nacionalistas” populares e o seu papel na separação de Portugal da monarquia habsbúrgica, e sugerir algumas hipóteses de interpretação a partir dessa revisão. Grande parte da historiografia recente desviou a atenção desses sentimentos, notando, por exemplo, que dificilmente se encontraria uma expressão das ideias “nacionalistas” nas Cortes de 1641, à parte a insistência em limitar o acesso ao trono a um natural do país; ou tem frisado a mobilização e a manipulação de um discurso nacionalista como estratégia da Restauração. É bastante desconfortável tomar uma posição contrária às ênfases presentes nos notáveis avanços historiográficos dos últimos trinta anos sobre Portugal dos Habsburgos e a Restauração, mas

---

<sup>7</sup> Martim de ALBUQUERQUE, *O poder político no Renascimento português*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1968. Ver também, José ANTONIO MARAVALL, *Teoría del Estado en España en el siglo XVI*, 2.<sup>a</sup> ed. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1997.

<sup>8</sup> R. A. STRADLING, *Philip IV and the Government of Spain, 1621-1665*, Cambridge, Cambridge University Press, 1988, p. 182.

a minha intenção é simplesmente afastar o foco de atenção da corte e do governo central e transferi-lo para a maioria da população, onde creio ser possível encontrar profundos ressentimentos que contribuíram de forma significativa para o êxito da Restauração portuguesa. E quero proceder a essa mudança de enfoque recorrendo a uma fonte geralmente negligenciada: os registos da Inquisição espanhola.

Tomemos dois episódios quase contemporâneos para o período de Felipe III (Felipe II de Portugal) e, portanto, ambos anteriores às dificuldades dos anos 1620, quando o ressurgimento das hostilidades com os holandeses e os ataques contra o império em Ormuz e na Baía começaram a gerar a oposição dos portugueses de diversas classes contra a união ibérica. Esses dois casos, ouvidos perante a Inquisição de Toledo, indicam a profundidade dos sentimentos e ressentimentos contra os castelhanos.

O primeiro caso é bastante directo. Em 1619, a Inquisição prendeu António Manso, natural de Seia, no bispado de Coimbra, por conduta escandalosa na igreja de Consuegra em Castela, onde ele residia. Manso ajoelhou-se diante de um crucifixo na igreja e falou em voz alta: “Senhor, salva-me e perdoa-me pois morreste por nós portugueses, e não pelos castelhanos, porque somos muito nobres”, sugerindo implicitamente que os castelhanos deixavam a desejar sob aquele aspecto.

A reacção na igreja foi o que seria de se esperar. No tumulto, alguém gritou que todos os portugueses eram judeus, ao que Manso respondeu que, se isso fosse verdade, então eram todos parentes de Nosso Senhor e disse que, de qualquer forma, Cristo tinha preferido nascer de uma judia a nascer de uma espanhola. Depois de preso, Manso admitiu que atribuía a sua prisão ao facto de ter recitado antes um *vilancico* na igreja de Consuegra, o qual denegria os castelhanos. Dizia assim:

*Dios de dioses  
Homen mortal  
.....  
No nasció para Castela sino por Portugal.*<sup>9</sup>

O julgamento foi leniente, e Manso foi somente desterrado de Toledo, mas os sentimentos anticastelhanos por ele expressos revelavam uma atitude de desprezo pelos castelhanos e um orgulho de ser português que poderíamos considerar como uma espécie de “paleonacionalismo”, que jazia logo abaixo da superfície das interacções. Aqui talvez não seja inapropriado o termo “nação”, visto que, em usos como “gente da nação hebreia” ou “hombre de nación francés”, referia-se a pessoas e não necessariamente a um estado ou uma comunidade política.

É possível identificar esse mesmo sentimento no caso mais complexo do galego Francisco de Carvajal, nascido em Oviedo, ao serviço do Marquês

<sup>9</sup> Archivo Histórico Nacional (Madrid) AHN, Inquisición 2106, n. 18.

de Astorga. Carvajal era um rapaz com cerca de 25 anos, que tinha sido encarcerado na prisão de Madrid por algum delito que cometera<sup>10</sup>. Foi aí que, num certo dia de 1616, entre os outros prisioneiros, espanhóis e portugueses, começou a predicar um sermão de brincadeira e, depois de se per-signar, disse que seu sermão saía directamente dos quatro evangelhos e não era aquele monte de disparates como os sermões pregados pelos *cabrones* de Castela, que falavam de El Cid e Bernardo del Carpió. Carvajal, assim, usou o sermão e as referências bíblicas para ridicularizar os castelhanos.

O sermão de Carvajal contava uma anedota: Cristo estava num despenhadeiro no deserto, no Monte Tabor, rezando ao Pai, muito sério “como um fidalgo português”, quando o Demónio lhe apareceu sob a forma de um castelhano bem vestido.

– Sabe quem eu sou?, perguntou o Demónio.

– Sei muito bem, seu *cabrón castellano*, respondeu Cristo.

– Bom, se o senhor sabe quem sou eu o senhor é Deus, por que não se atira daqui de cima?, insinuando que Cristo não era divino e não poderia atirar-se dali.

– E por que eu faria isso, se posso descer um passo por vez?

E quando então o Demónio perguntou por que Cristo não transformava as pedras em pão, Cristo respondeu que não precisava, pois daria alimento ao povo. Mais tarde, Carvajal declarou que, na verdade, tinha dito que Cristo respondeu:

– Seu *vilan ruin*, se este pão fosse para alimentar os portugueses, eu faria em abundância, mas não faço pão para os *cabróns dos casteljaus* comerem.

Aí, no sermão, a cena passou para o rio Jordão, onde Cristo estava a pescar *mújules* [mugens], e o Demónio apareceu vestido de mulher castelhana e começou a fazer movimentos lascivos, com *muchos requiebros*, perguntando de novo:

– Você sabe quem eu sou?

E Cristo respondeu outra vez:

– Sei muito bem, *cabrona castellana*, *hija de una puta*.

O Demónio desafiou-o uma vez mais, perguntando porque é que, se era realmente Deus, não secava simplesmente o rio e apanhava os *mújules* no seco, sem maiores problemas.

– *Putá castellana*, o prazer é pescá-los, um de cada vez!, respondeu Cristo.

Depois, Marta e Maria Madalena apareceram a chorar e a arrancar os cabelos, e quando Jesus indagou a razão, elas responderam que seu irmão Lázaro tinha morrido, e Jesus disse:

– O diabo me leve se eu sabia disso.

Mas então disse-lhes que Lázaro se reergueria dos mortos.

<sup>10</sup> AHN, Inquisición, leg 2106 (Toledo), n. 17, Relación de causa, 1617.

Essa paródia foi demais para alguns ouvintes de Carvajal, e um deles, que era um familiar da Inquisição, disse que não permitiria tal grosseria na sua presença. Carvajal não se impressionou nem se deteve, respondendo que, na terra dele, qualquer barbeiro era familiar da Inquisição e que o que dizia estava bem dito, e, se lhe trouxessem pena e papel, ele assinaria em baixo. Foi denunciado e transferido para a prisão secreta da Inquisição de Toledo.

Carvajal tentou então explicar a sua posição em três audiências com os inquisidores. Na prisão de Madrid falou sobre “*las cosas de Portugal y Castilla*” com os outros prisioneiros, e quis repetir-lhes um sermão que tinha ouvido em português na cidade de Vila Franca (de Xira?), pregado, no ano anterior, durante a Páscoa, por um homem de nome Agustín Alvares, o qual tinha dito que não viera pregar como os pregadores de Castela, que falavam das aventuras de El Cid Ruy Diaz de Vivar, “que as crianças cantam nas ruas”, nem pregar sobre a famosa padeira da batalha de Aljubarrota que, com uma pá de cozer pão, matou mais de cem castelhanos, referindo-se a eles com o termo ofensivo de “*casteljaus*”, termo muito empregue na literatura bélica durante a guerra da Restauração.

Carvajal acabou por conseguir convencer os inquisidores de que tinha falado apenas por ímpeto e por tolice, mas sem nenhuma intenção herética, e porque a retórica anti-castelhana não recaía sob a jurisdição do tribunal, foi apenas exilado do distrito da Inquisição de Toledo por dez anos.

O caso é interessante sob vários aspectos. Carvajal era um galego e, como tal, tinha os seus próprios motivos regionalistas para criticar os castelhanos; de facto, a *relación de causa* em que está registado o caso com a sua defesa está curiosamente redigida em galego.<sup>11</sup> É possível que Carvajal estivesse a tentar justificar os seus sentimentos alegando que, na verdade, eram portugueses. Mesmo assim, podemos perguntar se esses comentários teriam realmente nascido de um sermão pregado em português, que ele tinha ouvido antes. Trata-se de algo que não temos condições de saber ao certo, mas o que é claro é que Carvajal achou que tais sentimentos seriam críveis se provenientes de um púlpito português, e que os seus inquisidores também poderiam considerar essa origem plausível. Como dissemos, o uso do termo depreciativo *casteljau* é comum nos documentos portugueses após 1641.

Esses dois casos mostram claramente sentimentos de antipatia em relação a Castela e aos castelhanos, antipatia essa que acompanhava as queixas e reclamações habituais da população contra os impostos e contra a autoridade do governo. Os soldados espanhóis estacionados desde 1587 em Portugal envolveram-se frequentemente em conflitos jurisdicionais com as autoridades locais e em atritos com a população local. Um grupo de mari-

---

<sup>11</sup> Não era uma prática usual. Não está claro se a língua do texto pretendia ser português ou galego, ou se foi uma simples tentativa do escrivão castelhano de reproduzir a linguagem do depoente.

nheiros espanhóis, enviados da Galiza para Lisboa foi atacado entre o Porto e Aveiro, e as suas armas e bagagens foram roubadas, “como se fosse na terra dos holandeses”, e isso “muito embora neste ano não tivessem tomado nada de ninguém sem pagar”, declaração que revela a causa mais habitual desses conflitos, mas também mostra que esses habituais pontos de atrito entre soldados e civis eram intensificados por diferenças “nacionais.”

Esses atritos e reclamações não se limitavam à situação em Portugal. As perdas sofridas no império tornaram-se num grande campo de insatisfação popular com Castela e com os castelhanos. Mesmo a grande vitória de 1625, com a armada luso-espanhola sob o comando de D. Fadrique de Toledo, que retomou Salvador, a capital da colônia brasileira, aos holandeses, deixou um travo amargo na boca dos portugueses. Os contingentes espanhóis tinham recebido um lugar de honra na ocupação da cidade recapturada, a qual foi saqueada e pilhada como se de território inimigo se tratasse. Os relatos portugueses contam que não se respeitou “nem porta nem fechadura”, e não houve qualquer protecção às propriedades e aos bens dos moradores. Além disso, foi difícil admitir aquele comportamento e aceitar a guarnição espanhola que foi deixada na cidade, e alguns portugueses consideraram a queda subsequente de poder e a morte de Fadrique de Toledo, em 1634, como um “castigo divino pela prata das igrejas da Bahia que ele carregara para a Espanha”.<sup>12</sup> À medida que se multiplicavam os desastres e as perdas na Ásia, África e Brasil, e à medida que a política fiscal espanhola tentava reagir com o aumento de impostos como o *real d'agua*, a insatisfação popular intensificou-se.

No entanto, como mostra claramente a historiografia dos últimos vinte anos, os sentimentos e ressentimentos nacionalistas não conduziram por si só à revolta. Todavia, mesmo que as classes populares não tenham integrado o golpe palaciano de 1.º de Dezembro de 1640, o apoio e a participação delas foram elementos necessários aos acontecimentos e à sua elaboração posterior. Um relatório em primeira mão sobre os acontecimentos de Dezembro, enviado às autoridades espanholas, menciona o “grande tumulto da plebe e parte da nobreza que, juntas, entraram no palácio onde residia a representante do rei, a Princesa Margarida de Parma, gritando ‘Viva Dom João IV’”. Foi então que mataram Miguel de Vasconcelos, secretário de estado, cujo corpo foi mutilado pela “plebe”, como manifestação do ódio que nutriam contra ele<sup>13</sup>. A seguir, D. Margarida ficou sob a custódia dos conspiradores da nobreza, que a protegeram, conforme explicaram, do “desrespeito da plebe”. Os nobres conspiradores buscaram imediatamente o apoio popular, e a adesão da plebe à causa dos Bragança foi tida, por eles e posteriormente

---

<sup>12</sup> Manuel Severim de FARIA, “História portuguesa e de outras provincias do occidente desde o anno de 1610 até o de 1640”, Biblioteca Nacional de Lisboa [BNL], cod. 241, fl. 301.

<sup>13</sup> Archivo General de Indias (Sevilha) [AGI], Santa Fe 25, “Declaración del cap. Paez de Carvalho sobre los tumultos del reino de Portugal” (6 de fevereiro de 1641).

pelo novo regime, como um elemento essencial para o êxito. Os relatos espanhóis desses eventos sublinham que a mobilização, num primeiro momento, dependeu do clero. A procissão que foi até ao palácio, conduzida pelo arcebispo de Lisboa, foi agraciada com um “milagre” no momento em que um braço da imagem de Cristo se soltou (*desclavó*), mas alguns relatos destacaram a presença de frades e padres, os quais estavam entre a multidão levando crucifixos na mão, insistindo que era chegado o momento de “abandonar a tirania dos castelhanos”, e encorajando os vivos ao Duque de Bragança no meio da “infinita chusma”<sup>14</sup>.

Se nas revoltas populares de 1637 e, mais tarde, em 1640, as referências dos defensores dos Habsburgos à participação do “vulgo”, da “plebe” e das “gentes de humilde estado” pretendiam desacreditar os rebeldes e, posteriormente, os seguidores do Duque de Bragança, por outro lado os restauradores usaram a adesão do “povo” à causa brigantina como maneira de autenticar a legitimidade do novo regime.

Mas, a despeito de quaisquer traços de um espírito de sentimento nativista que possa ter contribuído para a colaboração popular em 1640, os custos da guerra logo começaram a enfraquecer tal apoio. Muito embora a ideologia de justificação da Restauração tenha criado um mito de uma acção conjunta do povo e da nobreza, os elementos populares tiveram sobretudo um papel de aquiescência, e não tanto de causa iniciadora. O ano de 1640 não lhes trouxe nenhuma carestia ou dificuldade especial. Mesmo assim, o “povo” nutria profundos ressentimentos históricos contra a Espanha e alimentava uma expectativa messiânica pelo regresso de D. Sebastião, seu legítimo rei desaparecido. Provavelmente a maior parte preferia-o ao altivo e distante Duque de Bragança e à sua esposa espanhola. Ao fim e ao cabo, porém, apesar dos grandes esforços dos Habsburgos, após 1641, em apresentar os exércitos espanhóis invasores de Portugal como libertadores de um povo leal do jugo de um usurpador tirânico, e das promessas de eliminar impostos desagradáveis, não havia como superar os sentimentos populares protonacionalistas ou protonativistas e o apoio a um rei “natural e legítimo”. Foi objectivo dos propagandistas em favor do Duque de Bragança converter, através do púlpito e da pena, os ressentimentos “nativistas” e anseios sebastianistas do povo em apoio à Restauração. Além disso, a única maneira de legitimar o movimento brigantino era por intermédio da teoria escolástica do consentimento popular ao poder monárquico, cujos principais expoentes eram os jesuítas. Mas tais justificações nunca geraram uma ideologia que impusesse qualquer limitação ao poder monárquico, e os Bragança acabaram por se revelar tão absolutistas quanto os Habsburgos<sup>15</sup>. O povo, através

---

<sup>14</sup> Biblioteca Nacional de Madrid [BNM], MS. 2436, “Relación de lo que ha sucedido en el lewantamiento del Rey de Portugal”, ff. 1180121v; Memorial Historico Español [MHE], 16, pp. 100-15.

<sup>15</sup> Luís Reis TORRALBA, “A Restauração. Breves reflexões sobre a sua historiografia”, *Revista de História das Ideias*, 1, 1977, pp. 23-40.

dos seus representantes, os *homens bons* dos concelhos, revelou ser uma instância “acomodática e fiel na sua mediocridade”, como argumentou Oliveira França<sup>16</sup>. Os propagandistas de Bragança tentaram criar uma imagem de entusiasmo popular pela Restauração, de mulheres que haviam escondido os maridos dos grupos de recrutamento para os exércitos espanhóis nos anos 1630, e que agora insistiam com eles para que defendessem a terra natal. Contudo, a leitura das minutas do Conselho de Guerra de Portugal após 1641 não dá a impressão de qualquer entusiasmo popular pelo serviço militar nem pelo pagamento dos custos da guerra<sup>17</sup>. Ao que parece, o ónus do governo e da guerra foi igualmente pesado, viessem as solicitações de Lisboa ou de Madrid. Assim, em Dezembro de 1640, o “povo” deu vivas, denunciou os castelhanos por tanto tempo odiados e continuou a sonhar com a volta de D. Sebastião, mas o seu entusiasmo por D. João manteve-se cauteloso.

A conquista e a preservação do apoio popular, portanto, tornou-se numa grande preocupação de D. João IV e da Restauração. A manipulação do apoio popular e de um sentimento paleonacionalista em defesa da continuidade de um regime político cada vez mais centralizado, mas tradicional, é um tema de grande importância, e eu sugeriria que se trata de um tópico que requer pesquisas mais exaustivas e a uma escala que abarque o espaço imperial. Por exemplo, há que ter em conta a questão, ainda pouco estudada, do incentivo à representação dos artesãos nos concelhos municipais como concessão em troca da lealdade popular à nova dinastia. Na sociedade tradicional de ordens ou estados, as classes populares eram tradicionalmente representadas pelos *concelhos*, cerca de noventa a cem, que tinham voto nas *cortes*<sup>18</sup>. Os membros desses concelhos municipais eram geralmente plebeus e, portanto, membros do terceiro estado, mas no seu conjunto formavam uma classe com autoridade política e, muitas vezes, poderes e privilégios regionais, uma espécie de patriciado urbano, situação esta que parece ter-se intensificado durante o período filipino<sup>19</sup>. Assim, embora os concelhos representassem o “povo” nas reuniões das cortes, eles representavam os interesses de um segmento particular deste terceiro estado. Os membros das classes trabalhadoras e do pequeno comércio estavam habitualmente

---

<sup>16</sup> Oliveira FRANÇA, *Portugal...* cit., p. 309.

<sup>17</sup> BNL, 1697, ff. 98-105. A carta do Padre Cura das Pias ao Juiz do Povo de Lisboa (7 fev. 1641) traz a afirmação a propósito das mulheres. A carta também alega que os cristãos novos estavam apoiando Castela porque odiavam um “rei devoto” como João IV, sobretudo por ser neto de Dom Manuel, que os obrigara à conversão.

<sup>18</sup> Ver a importante obra de Pedro CARDIM, *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998; António Manuel HESPANHA, “La restauração portuguesa en los capítulos de las Cortes de Lisboa de 1641”, 1640: *La monarquía hispánica en crisis*, A. Simon Tarres et al. (orgs.) (Barcelona, Crítica, 1992), pp. 123-68.

<sup>19</sup> Havia uma certa variação na estrutura dos membros. A câmara de Lisboa, após 1550, incluía advogados e aristocratas.

ausentes dos concelhos municipais, excepto nos locais onde os representantes dos ofícios, as *Casas dos 24*, tinham sido incorporados nas estruturas políticas municipais, como em Lisboa ou no Porto. Em alguns lugares, como Coimbra e Évora na década de 1630, esses representantes, os chamados “juízes do povo”, tinham assumido posições de liderança nas queixas contra as políticas ou a fiscalidade dos Habsburgos, como o *real d’agua*. Os juízes de Coimbra chegaram a tentar acções conjuntas com os *mesteres* de Lisboa contra as políticas dos Habsburgo, porque “a miséria da República é maior do que nunca pois as taxas, doações, requisições são intermináveis...”<sup>20</sup>. Os representantes ou líderes das classes trabalhadores figuraram com destaque em diversas rebeliões de 1637, facto que parece enfraquecer as diferenças habitualmente traçadas entre as origens sociais das revoltas da Catalunha, de Nápoles e da Sicília nos anos 1640 e a aparente falta de tais pressões na rebelião portuguesa. Mas os interesses das câmaras e da Casa do 24 não eram necessariamente coincidentes. D. João IV, precisando de homens e de dinheiro para a defesa do país, procurou mobilizar apoio concedendo os privilégios de Lisboa e do Porto que permitiam a presença de representantes dos ofícios em certos concelhos municipais. No Brasil, onde se esperava que os interesses locais arcassem com os custos da guerra para expulsar os holandeses, algumas câmaras receberam essas concessões, mas impuseram as suas limitações sociais próprias. Como demonstrou Charles Boxer, houve tensões em Salvador quando a câmara em 1650 deu aos *mesteres* assentos onde não podiam ouvir os debates nas deliberações do concelho, e em outros lugares, como Braga, a câmara se opôs à tentativa de criar a Casa do 24 como projecto dispendioso e desnecessário.<sup>21</sup> Tais divisões sugerem que é preciso aplicar ao “povo”, qualquer que seja a sua definição, o mesmo tipo de desconstrução dos sectores, grupos e interesses da nobreza, das classes políticas e da instituição eclesiástica, abordagem que tanto contribuiu para o avanço da história da união das coroas e da Restauração.

Finalmente, o trabalho das últimas décadas de Joaquim Romero Magalhães, Nuno Monteiro, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho, que tem enfatizado o surgimento dos concelhos e das câmaras como centros de poder local, e mostrado o estatuto de seus integrantes como uma nobreza local, também levanta dúvidas, talvez não intencionalmente, sobre a utilidade de tomar essas instituições e pessoas como representantes de sentimentos populares ou como melhor lugar para procurar os sentimentos do povo. A definição de “povo” e “plebe”, com a sua respectiva politização, mudou ao

---

<sup>20</sup> J. Pinto LOUREIRO, *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra. Elementos para a sua história*, Coimbra. Biblioteca Municipal, 1937; BUC, MS. 513; ver J. Teixeira de CARVALHO, *Notas de um Escrivão do Povo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1922. Ver o sumário um tanto confuso in Harry BERNSTEIN, *The Lord Mayor of Lisbon. The Portuguese Tribune of the People and His 24 Guilds*, Lanham, MD, University Press of America, 1989, pp. 1-27.

<sup>21</sup> António de OLIVEIRA, “Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637”, *Bracara Augusta*, vol. 34, n.º 78, 1980, pp. 420-46.



longo do tempo e variou conforme os lugares. Quando o carmelita Loreto Couto escreveu nos seus *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, em 1759, que era difícil distinguir a composição da “plebe” no Brasil “porque todo aquele que he branco na cor entende estar fora da esfera vulgar”, ele estava a reconhecer a natureza problemática da definição das classes populares numa sociedade escravocrata. O estudo da relação entre o terceiro estado e a coroa, do papel dos seus representantes, como os juizes do povo, em vários momentos da história em Portugal e no império, e das eventuais ligações entre os elementos populares e a transformação política, é uma tarefa que está em andamento com a nova história do Portugal dos Habsburgo e da Restauração. O velho modelo do nacionalismo popular e da Restauração é evidentemente inadequado, mas os novos avanços criaram uma série de desafios, cabendo-nos reexaminar o lugar das classes populares na história de Portugal e do seu império.

### Arquivos:

AGI Archivo General de Indias (Sevilha).

AHN Archivo Historico Nacional (Madrid).

BNL Biblioteca Nacional de Lisboa.

BNM Biblioteca Nacional de Madrid (Madrid).

### Bibliografia

ALBUQUERQUE, Martim de, *O poder político no Renascimento português*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1968.

ARANDA, Emanuel d', *History of Algiers and its Slavery* (trad. John Davies), Londres, Printed for John Starkey, 1666.

BERNSTEIN, Harry, *The Lord Mayor of Lisbon. The Portuguese Tribune of the People and His 24 Guilds*, Lanham, MD, University Press of America, 1989.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando Jesús, “Gramática de la crisis. Una nota sobre la historiografía del 1640 hispánico entre 1940 e 1990”, *Cuadernos de Historia Moderna*, 11,1991.

CARDIM, Pedro, “Politics and Power Relations in Portugal (Sixteenth to Eighteenth Centuries)”, *Parliaments, Estates, and Representations*, 13:2, 1993, pp. 95-108.

—, *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998.

CASTRO, Armando,, *Lições de História de Portugal. 2. As classes populares na formação, consolidação e defesa da nacionalidade, sécs. XVI e XVII*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983.

ELLIOTT, John H., *Spain, Europe, and the Wider World, 1500-1800*, New Haven, Yale University Press, 2009.

- HESPAHNA, António Manuel, "La 'Restauração' portuguesa en los capítulos de las cortes de Lisboa de 1641", in *1640: La monarquía hispánica en crisis*, Barcelona, Crítica, 1992, pp. 123-168.
- , "Portugal y la política de Olivares. Ensayo de análisis estructural", *La España del Conde Duque de Olivares*, John Elliott et al. (orgs.) Valladolid, Universidad de Valladolid, 1990, pp. 621-51.
- , "La restauração portuguesa en los capítulos de las Cortes de Lisboa de 1641", *1640: La monarquía hispánica en crisis*, A. Simon Tarres et al. (orgs.), Barcelona, Crítica, 1992, pp. 123-68.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, "1580 e a Restauração", *Ensaaios*, 3 vols., Lisboa, Sá da Costa, 1968, II, pp. 255-292.
- MARAVALL, José Antonio, *Teoría del Estado en España en el siglo XVI*, 2.<sup>a</sup> ed., Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1997.
- OLIVEIRA, António de, "Levantamentos populares no arcebispado de Braga em 1635-1637", *Bracara Augusta*, vol. 34, n.º 78, 1980, pp. 420-46.
- OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo d', *Portugal na época da Restauração*, São Paulo, HUCITEC, 1997 (publicado originalmente em 1951).
- PINTO LOUREIRO, *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra. Elementos para a sua história*, Coimbra. Biblioteca Municipal, 1937.
- REIS TORGAL, Luís, "A Restauração", *Revista da História das Ideias*, I (1977), pp. 23-40.
- , *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*, 2 vols., Coimbra, Biblioteca da Universidade de Coimbra, 1981.
- , "A Restauração. Breves reflexões sobre a sua historiografia", *Revista de História das Ideias*, 1, 1977, pp. 23-40.
- SCHAUB, Jean-Frédéric, *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- SERRÃO, JOEL (ed.), "Introdução", *As alterações de Évora de Francisco Manuel de Mello*, Lisboa, Portugália, 1967, pp. xiii-lvi.
- STRADLING, R. A., *Philip IV and the Government of Spain, 1621-1665*, Cambridge, Cambridge University Press, 1988.
- TEIXEIRA DE CARVALHO, J., *Notas de um Escrivão do Povo*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1922.
- VALLADARES, Rafael, *La conquista de Lisboa*, Madrid, Marcial Pons, 2008.

**OS AUTORES**  
**(notas bio-bibliográficas)**

---



### **Ana Isabel Lopez-Salazar Codes**

É doutorada em História Moderna pela Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha) e especialista na Inquisição no Portugal dos Áustrias e da Restauração. Seus trabalhos centram-se nos ministros do Tribunal da Fé e nas relações entre o Santo Ofício, os cristãos-novos, a Coroa e a Santa Sé. É autora dos livros *Inquisición portuguesa y Monarquía Hispánica en tiempos del perdón general de 1605*, Lisboa, 2010, e *Inquisición y política. El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*, Lisboa 2011.

### **Bruno Feitler**

Bruno Feitler é doutor pela École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris (2001), professor de História Moderna da Universidade Federal de São Paulo e pesquisador do CNPq. Especialista da história das instituições e das práticas religiosas do mundo português do Antigo Regime. É autor de *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil* (2007) e co-organizador de várias obras, entre as quais *Ratzes do Privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime* (2011).

### **Domingo Centenero de Arce**

Es profesor de instituto. Comenzó sus estudios en la Universidad de Murcia continuándolos en la Universidad Pablo de Olavide (Sevilla) y en la Universidad Ca'Foscari (Venecia) como becario Marie Curie, obteniendo su doctorado en el Instituto Europeo de Florencia (2009). Sus investigaciones se han centrado en la historia política de las ciudades españolas durante los siglos XVI y XVII y las conflictivas que éstas tenían con la aristocracia, así como los problemas derivados sobre la expansión asiática de la Monarquía. Sobre la primera cuestión ha finalizado un libro de reciente aparición, *De repúblicas urbanas a ciudades nobles* Biblioteca Nueva 2012, habiendo publicado anteriormente otros trabajos sobre la publicística nobiliaria o sobre las formas y variaciones del poder nobiliario así como dos libros en colaboración con otros autores. Sobre la segunda ha aparecido un artículo con la colaboración de Antonio Terrasa: "El sudeste asiático en las políticas de la Monarquía Católica. Conflictos luso-castellanos entre 1580-1621", *Anais de História de Além-Mar*, IX, 2008, pp 289-302.

**Federica Ruspio**

Ha conseguido nel 2006 il titolo di dottore di ricerca presso l'Università di Ca' Foscari di Venezia con uno studio sulle reti economiche e sociali dei mercanti sefarditi e nuovi cristiani dalla seconda metà del Cinquecento alla prima metà del Seicento. In collaborazione con la stessa università ha preso parte al progetto di ricerca inerente a "Le fonti nominative di stato e di movimento della popolazione ebraica italiana (XVII-XIX secc.)" conclusosi nel 2007. Attualmente svolge la professione di archivista e ha lavorato presso la biblioteca archivio "Renato Maestro" della Comunità ebraica di Venezia. Ha pubblicato: "La rappresentazione delle reti di relazione della comunità portoghese a Venezia (1567-1618)", in *Annuario del dipartimento di Storia della facoltà di Lettere e Filosofia dell'Università di Ca' Foscari di Venezia*, Milano, Unicopli, 2000, pp. 47-85; "Una comunità di marrani a Venezia", in *Zakhor. Rivista di storia degli ebrei d'Italia*, n. 5, Firenze, Giuntina, 2002, pp. 53-85; *La nazione portoghese. Ebrei ponentini e nuovi cristiani a Venezia*, Torino, Zamorani, 2007; "La nazione portoghese a Venezia (fine XVI-XVII secc.)", in *Interstizi. Culture ebraico-cristiane a Venezia e nei suoi domini dal Medioevo all'Età Moderna*, a cura di U. Israel, R. Jütte, R. C. Mueller, Roma, Edizioni di storia e Letteratura, 2010, pp. 371-404; "Network analysis e microstoria. Il caso della nazione portoghese", in *Microstoria. A venticinque anni da L'eredità immateriale*, Milano, Franco Angeli, 2011, pp. 133-52.

**Félix Labrador Arroyo**

Professor Titular de História Moderna do Departamento de Ciências de la Educación, el Lenguaje, la Cultura y las Artes, da Universidad Rey Juan Carlos, investigador do Instituto Universitario *La Corte en Europa* da UAM. É autor dos livros *La Casa Real en Portugal (1580-1621)*, Madrid, 2009 e *Evolución y estructura de la Casa Real de Castilla*, Madrid, 2010, 2 vols.

**Fernanda Olival**

Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora, onde lecciona desde 1991. Trabalha sobretudo em História Social e Política, a partir das Ordens Militares e da Inquisição; dedica-se também ao período dos Áustrias em Portugal. Actualmente coordena o projecto: PTDC/HIS-HIS/118227/2010 – *Grupos intermédios em Portugal e no Império Português: as familiaturas do Santo Ofício (c. 1570-1773)*. Principais livros: *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar, 2001; *D. Filipe II de cognome "O Pio"*, reed. corrigida, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, CEP/CEP, Temas e Debates, 2008 (1.ª ed. 2006).

**Gaetano Sabatini**

Professor Catedrático de História Económica no Departamento de Estudos Históricos, Geográficos e Antropológicos da Universidade Roma Tre, é um estudioso da história do comércio e da finança no mundo ibérico na primeira idade moderna; entre as suas publi-

cações mais recentes estão: *Lo Stato feudale dei Carafa di Maddaloni. Genesi e amministrazione di un ducato nel regno di Napoli (secc. XVI-XVIII)*, Napoli, 2009; *Comprendere le monarchie iberiche: risorse materiali e rappresentazione del potere*, dir. Gaetano Sabatini, Roma, Viella, 2010; *António Vieira, Roma e o universalismo das Monarquias Portuguesa e Espanhola*, (dir.) Pedro Cardim e Gaetano Sabatini, Lisboa, CHAM, 2011; *Genealogies in the Shadow of the Spanish Empire: Comparing Countries, Regions Domains and Boundaries, 16<sup>th</sup>-20<sup>th</sup> centuries*, (dir.) Giuseppe De Luca e Gaetano Sabatini, Milano, Franco Angeli, 2012.

### Guida Marques

As suas pesquisas sobre a dimensão imperial da união dinástica das coroas de Portugal e de Castela resultaram numa tese de doutoramento sobre a América Portuguesa durante este período, intitulada *L'invention du Brésil. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)* e defendida na EHESS (Paris, 2009). Actualmente investigadora integrada no CHAM (FCSH-UNL, UAç), trabalha sobre as interações entre as dinâmicas locais e imperiais no seio do espaço imperial português, a partir do estudo cruzado das cidades de Salvador da Bahia e de Goa durante o século XVII. Ultimamente tem publicado "As ressonâncias da *restauração* da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa na União Ibérica", in Santiago Martínez Hernández (dir.), *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa, CHAM, 2011, pp. 121-146; "Martim Soares Moreno, capitaine luso-brésilien au service du roi et chef indien. Colonisation et indianisation dans l'Amérique portugaise du XVII<sup>e</sup> siècle", in S. Bernabeu, C. Giudicelli & G. Havard, *La indianización en los confines de las Américas*, s. XVI-XIX, Madrid, CSIC (no prelo).

### Jean-Frédéric Schaub

Fue asistente en la École des Hautes Études en Sciences Sociales, en donde se doctoró en 1995, defendiendo una tesis sobre Portugal en tiempos del Conde-Duque de Olivares. Entró en la EHESS como profesor titular en 1996, y ascendió a catedrático en 2004. Sus líneas sucesivas de investigación arraigan en la problemática de los cambios políticos sufridos por el occidente europeo en la época moderna, con especial énfasis hacia los países ibéricos. Partiendo de la crítica de la historiografía política propuesta por el Profesor António-Manuel Hespanha, ha llevado a cabo una serie de trabajos de carácter marcadamente comparativo. Entre sus libros: *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares (1621-1640). Le conflit de juridiction comme exercice de la politique*, Madrid, 2001; *La France espagnole. Les racines hispaniques de l'absolutisme français*, París, 2003 (trad. Madrid, Marcial Pons, 2004); *Le prince Oroonoko. Roman de l'incertitude coloniale*, París, 2008.

### José Javier Ruiz Ibáñez

Doctor en Historia por la Universidad de Murcia, Catedrático de Historia del Pensamiento y los Movimientos Sociales (2011) y Políticos e integrante de Red Columnaria. Trabaja actualmente sobre la proyección de la Monarquía Hispánica más allá de sus fronteras en

los siglos XVI y XVII, y sobre la pervivencia patrimonial de la Monarquía. De sus trabajos destaca *Las dos caras de Jano. Monarquía, ciudad e individuo. Murcia, 1588-1648* (1995), *Felipe II y Cambrai: el consenso del pueblo* (1998 y 2003), junto a Robert Descimon, *Les ligueurs de l'exil. Le refuge catholique français après 1594* (2005) y junto a Bernard Vincent, *Historia de España, política y sociedad. Siglos XVI-XVII* (2007); así como los artículos publicados en *Annales HSS* (2000) y, junto a Gaetano Sabatini, en el *Journal of Modern History* (2009).

### Manel Ollé

Es profesor titular en Historia y Cultura de la China moderna y contemporánea en el Departamento de Humanidades de la Universidad Pompeu Fabra (UPF), investigador de la Unidad Asociada "Asia Pacífico" del Instituto de Historia del CSIC, así como coordinador del *Màster en Estudios Chinos* de la UPF. Es autor de los libros *La invención de China* (Harrasso *La Empresa de China: de la armada invencible al Galón de Manila* (Acantilado, 2002), *Made in China: el despertar social, político y cultural de la China contemporánea* (Destino, 2005) y *La Xina que arriba: perspectives del segle XXI* (Eumo, 2009). Ha traducido del chino la antología *Pedra i pinzell: antologia de poesia xinesa clàssica* (Alpha, 2012) y el ensayo de Gao Xingjian *El sentit de la literatura* (Empúries, 2004).

### Manuel Lobato

Licenciado em História (1980), Mestre em 'História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa' (1993) e Ph.D equivalente (2004). Assistente de Investigação (1993-2004), Investigador Auxiliar (2004-) e director-adjunto do Centro de História (2008-) do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT, Lisboa). Professor convidado do Instituto de Estudos Orientais da Universidade Católica Portuguesa (IEO-UCP, Lisboa). Foi bolseiro de mestrado (1991-93) e de doutoramento (2001-04) da Fundação Oriente. Autor e editor de 4 livros e mais de 50 artigos relacionados com a presença portuguesa na África Oriental e Ásia do Sul e Sueste.

### María Jordán Arroyo

Is a senior lecturer at Yale University. She was trained in Spanish Literature and History at the Universidad de Puerto Rico (Río Piedras) and the University of Minnesota (M.A., Ph.D). Her publications have concentrated on the prophetic tradition and dreams in the literature and history of the Hispanic world. She is the author of *Soñar la historia. Vida y textos de Lucrecia de León en la España del Siglo de Oro*, Madrid, Siglo XXI, 2007, edição brasileira *Sonhar a história*, Bauru, Editora EDUSC, 2010.



**Maria Manuel Ferraz Torrão**

Investigadora Auxiliar do IICT, doutorada em História, pela Universidade dos Açores. Membro, desde 1987, da equipa luso-caboverdiana do projecto *História Geral de Cabo Verde*; produziu variadíssimos estudos sobre a história económico-comercial destas ilhas. A tese de doutoramento versou sobre o *Tráfico de Escravos ilhas de Cabo Verde/costa da Guiné e a América Espanhola (séc. XVI)*. Organizou a edição digital da *História Concisa de Cabo Verde*. Membro Português da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Parceria IICT com a Universidade de Cabo Verde.

**Nunziatella Alessandrini**

Licenciou-se em Línguas e Literatura Estrangeiras (alemão) pela Faculdade de Magistério da Universidade de Bologna e em Línguas e Literaturas Estrangeiras (Português) pela Faculdade de Letras e Filosofia da mesma Universidade. Concluiu o Mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares e o Doutoramento em História Moderna na Universidade Aberta. É investigadora integrada no CHAM (FCSH-UNL, UAç). Publicou trabalhos sobre a presença italiana em Lisboa nos séculos XVI-XVII. “A Comunidade florentina em Lisboa (1481-1557)”, in *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, vol. 9, 2003, pp. 63-86; “La presenza italiana a Lisbona nella prima metà del Cinquecento”, in *Archivio Storico Italiano*, anno CLXIV, n. 607, disp. I, 2006; “A alma italiana no coração de Lisboa: a Igreja de Nossa Senhora do Loreto”, in *Estudos Italianos em Portugal*, Revista Instituto Italiano de Cultura Lisboa, Nova Série n. 2, 2007; “The Image of India through the eyes of Filippo Sassetti, a Florentine Humanist Merchant in the 16<sup>th</sup> Century”, in *Sights and Insights Interactive Images of Europe and the Wider World*, Pisa, Edizioni Plus, 2007, pp. 43-58; “The Far East in the early 16<sup>th</sup> century: Giovanni da Empoli’s travels”, in *Global Encounters European Identities*, Pisa, Plus University Press, 2010, pp. 215-224; “La presenza genovese a Lisbona negli anni dell’unione delle corone (1580-1640)” in *Génova y la Monarquía Hispánica (1528-1713)*, (coord.) Manuel Herrero Sánchez, Yasmina Rocío Yesséf Garfia, Carlo Bitossi, Dino Puncuh, Genova, Società Ligure di Storia Patria, Nuova Serie, vol. LI (CXXXV), fasc. I, 2011, pp. 73-98; “Os Perestrello – Uma família de Piacenza no Império Português (séc. XVI)”, in *“Di buon affetto e commercio”: relações luso-italianas nos sécs. XVI-XVII*, (org.) N. Alessandrini, M. G. Russo, G. Sabatini, A. Viola, 2012.

**Óscar José Trujillo**

Profesor en Historia (ISFD 15 de Campana, 1991); Licenciado en Historia (Universidad Nacional de Luján, 1999); Diploma de Estudios Avanzados (Universidad Pablo de Olavide, Sevilla, 2005); Especialista en Ciencias Sociales con mención en Historia Social (Universidad Nacional de Luján, 2007); actualmente es doctorando de la Universidad Nacional de Luján. Docente de la Universidad Nacional de Luján desde 2000, fue becario de investigación en las categorías Iniciación, Perfeccionamiento y Formación Superior, bajo la dirección del Prof. Raúl Fradkin. Fue Investigador invitado en la Universidad Pablo de Olavide, Sevilla en 2006. Entre 2003 y 2006 participó del proyecto de investigación financiado por la Fundación Carolina “Élites para un imperio. La Monarquía Hispánica y

América, 1492-1714”, compuesto por 14 investigadores, y dirigido por el doctor Bartolomé Yun Casalilla. En 2009 publicó “Facciones, parentesco y poder: la elite de Buenos Aires y la rebelión de Portugal de 1640”, en Bartolomé Yun Casalilla (dir.) *Las redes del Imperio. Elites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*, pp. 341-358, Marcial Pons, Madrid, 2009. En Junio de 2007 presentó en Río de Janeiro su trabajo “Tiempos de rebelión: Buenos Aires y la expulsión de los vecinos portugueses de 1643”, en el marco del Seminario Internacional “Franjas do imperio. Dinâmicas de expansão e ocupação territorial na região platina: 1668-1808”, realizado en la Universidad Federal do Río de Janeiro. Formó parte del proyecto “La administración de la Justicia en el área rioplatense: tribunales, jueces, criminales y justicias desde la colonia al período de la organización nacional (siglos XVI-XIX) radicado en la Universidad Nacional de Rosario, dirigido por el Dr. Darío Barriera. En 2009 publicó, como integrante de ese proyecto, “Fieles y leales vasallos. Agentes subalternos y poder en los Juicios de Residencia. Buenos Aires, mediados del siglo XVII”, en Darío Barriera (compilador), *Justicias y fronteras. Estudios sobre historia de la justicia en el Río de la Plata. Siglos XVI-XIX*, pp. 51-63, Editum, Murcia, 2009.

### Santiago Martínez Hernández

Doutor em História Moderna (Universidad Complutense de Madrid, 2002) é, na actualidade, Professor-Investigador (Programa “Ramón y Cajal”) do Departamento de História Moderna da Universidad Complutense. Foi Investigador de Pós-Doutoramento da FCT na Universidade Nova de Lisboa e no Centro de História de Além-Mar (2006-2010). A sua investigação centra-se em estudar a política cortesã e a cultura nobiliárquica no tempo dos Habsburgo espanhóis (desde 2006 sobre os Marqueses de Castelo Rodrigo). É autor de vários livros e de diversos artigos em revistas e atas de congressos nacionais e internacionais e capítulos do livro.

### Stefano Andretta

È professore ordinario e titolare della cattedra di Storia Moderna e Direttore del Dipartimento di Studi Storici Geografici Antropologici presso la Facoltà di Lettere e Filosofia dell'Università degli Studi Roma Tre. I suoi interessi scientifici si sono indirizzati principalmente verso la storia politica e diplomatica del XVI e XVII secolo. Tra i suoi lavori monografici: *La Repubblica inquieta. Venezia nel Seicento tra Italia e Europa* (Carocci, Roma 2000), *L'arte della prudenza. Teorie e prassi della diplomazia nell'Italia del XVI e XVII secolo* (Biblink, Roma, 2006). Tra i suoi saggi più recenti: *Le biografie papali e l'informazione politica tra Cinque e Seicento* (Scuola Normale Superiore, Pisa, 2001); *La Curia romana e la questione portoghese (1578-1585)* (Olschki Firenze, 2003); *La realtà iberica nelle opere di Giovanni Pietro Maffei e Giovanni Botero* (Universidade do Porto e CIUHE, Porto, 2004); *Scrivere di altri paesi: Il Portogallo e le Fiandre nell'opera di Girolamo Conestagio De' Franchi* (Olschki, Firenze, 2005); *L'Impero dopo l'abdicazione di Carlo V e dopo la Pace di Westfalia in alcune testimonianze memorialistiche romane* (Il Mulino/Duncker & Humblot, Bologna/Berlino, 2006); *La Monarchia spagnola e la mediazione pontificia nella pace di Vervins* (Sociedad Estatal para la Acción Cultural Exterior, Madrid, 2007); *Paolo V e Venezia* (Max Niemeyer, Tübingen, 2008); *Sarpi e Roma* (Garnier, Paris, 2010); *La rappresentazione dello Stato sul piano diplomatico* (AIEP, San Marino 2011); *Cesare Baronio e Venezia* (Viella, Roma, 2012).

**Stuart B. Schwartz**

George Burton Adams Professor de História da Yale University. Fez os seus estudos universitários em Middlebury College e o seu mestrado e doutorado na Columbia University. Entre seus livros destacam-se: *Sovereignty and Society in Colonial Brazil* (1973); *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society* (1985); *Escravos, roceiros e rebeldes* (1988); *Da América portuguesa ao Brasil* (2003) e *All Can be Saved. Religious Tolerance and Salvation in the Iberian Atlantic World* (2008).

**Vicente Montojo Montojo**

Doctor en Historia Moderna por la Universidad de Murcia. Ha participado en diversos proyectos de investigación sobre comunidades extranjeras y la dinámica y complejidad de las redes internacionales, financiado este último por el Instituto Europeo de la Ciencia. Ejerce actualmente como técnico responsable del Archivo General de la Región de Murcia. Sus publicaciones recientes más significativas son “Los comerciantes de Alicante y Cartagena en la Guerra de Sucesión”, *Estudis. Revista de Historia Moderna*, nº 34, pp. 219-239; junto a Ana Crespo Solana, “La Junta de Dependencias de Extranjeros (1714-1800). El trasfondo social de una historia institucional”, *Hispania, Revista Española de Historia*, nº 232, pp. 363-394; “El comercio de Alicante en el reinado de Carlos II”, *Saitabi*, nº 60-61, 2010-2011, pp. 327-346; y “El comercio de Alicante y Cartagena tras la Guerra de Sucesión”, *Espacio, Tiempo y Forma, serie IV*, nº 25, 2012, pp. 124-153.



## Colecção **ESTUDOS & DOCUMENTOS**

1. AQUÉM E ALÉM DA TAPROBANA  
ESTUDOS LUSO-ORIENTAIS À MEMÓRIA DE JEAN AUBIN E DENIZ LOMBARD  
Edição organizada por Luís F. R. THOMAZ
2. A ALTA NOBREZA E A FUNDAÇÃO DO ESTADO DA ÍNDIA  
ACTAS DO COLÓQUIO INTERNACIONAL  
Edição organizada por JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES
3. RELAÇÃO DO DESCOBRIMENTO DA ILHA DE S. TOMÉ  
por MANUEL DO ROSÁRIO PINTO  
Fixação do texto, Introdução e Notas de ARLINDO MANUEL CALDEIRA
4. NEGÓCIOS DE TANTA IMPORTÂNCIA  
O CONSELHO ULTRAMARINO E A DISPUTA PELA CONDUÇÃO DA GUERRA  
NO ATLÂNTICO E NO ÍNDICO (1643-1661)  
por EDVAL DE SOUZA BARROS
5. A PRESENÇA INGLESA E AS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS EM MACAU  
(1635-1793)  
por ROGÉRIO MIGUEL PUGA
6. CRONOLOGIA DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE GOA  
por Padre SEBASTIÃO DO REGO  
Direcção e Estudo Introdutório de MARIA DE JESUS DOS MÁRTIRES LOPES  
Apresentação de ANÍBAL PINTO DE CASTRO
7. O ESTADO DA ÍNDIA E OS DESAFIOS EUROPEUS  
ACTAS DO XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA INDO-PORTUGUESA  
Edição de JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA e VÍTOR LUÍS GASPAR RODRIGUES
8. MULHERES EM MACAU  
DONAS HONRADAS, MULHERES LIVRES E ESCRAVAS (SÉCULOS XVI E XVII)  
por ELSA PENALVA
9. COMENTARIOS DE LA EMBAXADA AL REY XA ABBAS DE PERSIA (1614-1624)  
POR DON GARCIA DE SILVA Y FIGUEROA  
**Volumes 1 e 2:** Texto-Edição crítica de RUI MANUEL LOUREIRO, ANA CRISTINA COSTA GOMES e VASCO RESENDE; **Volume 3:** Anotações-Coordenação de RUI MANUEL LOUREIRO; **Volume 4:** Estudos-Coordenação de RUI LOUREIRO e VASCO RESENDE.
10. REPRESENTAÇÕES DE ÁFRICA E DOS AFRICANOS NA HISTÓRIA E NA CULTURA –  
SÉCULOS XV A XXI  
Edição de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES e CASIMIRO RODRIGUES
11. GOVERNO, POLÍTICA E REPRESENTAÇÕES DO PODER NO PORTUGAL HABSBURGO  
E NOS SEUS TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS (1581-1640)  
Direcção de SANTIAGO MARTÍNEZ HERNÁNDEZ
12. ANTÓNIO VIEIRA, ROMA E O UNIVERSALISMO DAS MONARQUIAS PORTUGUESA  
E ESPANHOLA  
Organização de PEDRO CARDIM & GAETANO SABATINI
13. HISTÓRIAS ATLÂNTICAS: OS AÇORES NA PRIMEIRA MODERNIDADE  
por JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES

- 14. CARGOS E OFÍCIOS NAS MONARQUIAS IBÉRICAS:  
PROVIMENTO, CONTROLO E VENALIDADE (SÉCULOS XVII E XVIII)**  
Organização de ROBERTA STUMPF & NANDINI CHATURVEDULA
  
- 15. MONARCAS, MINISTROS E CIENTISTAS. MECANISMOS DE PODER, GOVERNAÇÃO  
E INFORMAÇÃO NO BRASIL COLONIAL**  
por ÂNGELA DOMINGUES
  
- 16. *DI BUON AFFETTO E COMMERZIO***  
RELAÇÕES LUSO-ITALIANAS NA IDADE MODERNA  
Organização de NUNZIATELLA ALESSANDRINI, MARIAGRAZIA RUSSO, GAETANO SABATINI & ANTONELLA VIOLA
  
- 17. O ATLÂNTICO REVOLUCIONÁRIO**  
CIRCULAÇÃO DE IDEIAS E DE ELITES NO FINAL DO ANTIGO REGIME  
Coordenação de JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES
  
- 18. PORTUGAL NA MONARQUIA HISPÂNICA.**  
DINÂMICAS DE INTEGRAÇÃO E DE CONFLITO  
Organização de PEDRO CARDIM, LEONOR FREIRE COSTA & MAFALDA SOARES DA CUNHA